MARCELO HENRIQUE DIAS

ECONOMIA, SOCIEDADE E PAISAGENS DA CAPITANIA E COMARCA DE ILHÉUS NO PERÍODO COLONIAL

Niterói
Programa de Pós-Graduação em História – UFF
Junho de 2007

MARCELO HENRIQUE DIAS

ECONOMIA, SOCIEDADE E PAISAGENS DA CAPITANIA E COMARCA DE ILHÉUS NO PERÍODO COLONIAL

Texto apresentado para doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal Fluminense.
Área de concentração: História Social Moderna
Orientadora: Sheila de Castro Faria

Niterói
Programa de Pós-Graduação em História – UFF
Junho de 2007

Dedico este trabalho ao historiador e professor José Roberto do Amaral Lapa (in memoriam), que muito cedo percebeu as múltiplas orientações dos mercados coloniais e a importância estratégica que as zonas de abastecimento interno de alimentos e matérias-primas exerceram no sistema econômico colonial.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, quero agradecer à Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) que através de seu programa de capacitação docente ofereceu as condições institucionais e materiais necessárias a realização dessa etapa da minha vida profissional. Mais do isso, a comunidade acadêmica da UESC tem se empenhado em promover a pesquisa científica em campos variados do conhecimento, com a priorização do apoio financeiro a projetos de pesquisa na forma de bolsas de estudo, estrutura física, canais de divulgação e recursos para a participação em eventos. Neste ambiente acadêmico saudável, a pesquisa histórica também vem ganhando terreno.

Para que se iniciassem as pesquisas que me levaram a realizar o presente trabalho de tese foi essencial, todavia, a iniciativa de um professor de fora da UESC, o professor Ângelo Alves Carrara (UFJF), que no ano de 2000 nos visitou e lançou a idéia de um projeto de pesquisa voltado ao estudo da história colonial de Ilhéus. A partir de então, sua participação foi fundamental para formar uma equipe de pesquisadores, envolvendo professores e alunos do curso de História da UESC, dedicados à história agrária da antiga Capitania.

Foi inestimável a contribuição do Prof. Henrique Lyra, amigo e companheiro da área de História da UESC, interlocutor sagaz e exímio paleógrafo a me socorrer na tarefa por vezes árdua de transcrição de textos do século XVIII. Ao Prof. Maurício S. Moreau, da área de Geografia da UESC, agradeço a dedicação e a competência com que me auxiliou na confecção dos mapas originais que apresento neste trabalho.

Importantes, também, foram as contribuições da colega do Programa da Pós-Graduação em História da UFF, Elisa F. Garcia, não apenas na condição de exímia historiadora, a me oferecer dicas importantes sobre os acervos documentais cariocas e

indicações bibliográficas preciosas sobre história indígena, mas também na função de fotógrafa de mapas, na qual se saiu muito bem.

Não poderia deixar de fazer referência aos profissionais da Biblioteca Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Arquivo do Exército, do Arquivo Público do Estado da Bahia, da Mapoteca do Itamarati e do CEDOC/UESC, os quais me deram todo o auxílio no trabalho cotidiano de levantamento de fontes, realização de fotografias, microfilmagens e cópias digitalizadas de documentos.

Tenho certeza de que não poderia ter escolhido uma instituição mais adequada do que o Programa de Pós-Graduação em História da UFF para a realização do presente trabalho. Pela tradição que detém no campo da História Agrária e pela reconhecida autoridade de vários professores do atual quadro docente em vários aspectos da história colonial do Brasil, o referido Programa se constitui num esteio privilegiado de pesquisas afins. Soma-se, ainda, a competência e a agilidade da coordenação, do pessoal da secretaria e dos bibliotecários do acervo central e da Biblioteca da Pós em História, aos quais sou muito grato.

Papel primordial na realização deste trabalho teve minha orientadora, a Profa. Sheila Faria. Sou muito grato a ela por ter aceito a tarefa de me orientar à distância, o que fez com muita objetividade e simpatia. Além da segurança que transmitiu ao longo destes quatro anos, me fazendo acreditar que poderia “caminhar com as próprias pernas”, soube apontar com precisão as inconsistências teóricas, os problemas de linguagem, os excessos de descrição etc., de forma que a permanência de incorreções destas ou de outra natureza é de minha exclusiva responsabilidade.

Agradeço a minha velha família – meus pais, minha irmã, meus tios e meus finados avós – pelo carinho e pelo apoio que sempre dispensaram aos meus estudos.

Um agradecimento especial à minha mulher, Tiane, que entre fraldas, choros e mamadeiras ainda encontrava ânimo para ouvir minhas reflexões sobre a tese e para dar sua preciosa contribuição na solução de problemas ortográficos e gramaticais que surgiam no caminho. O amor dela e de meus filhos – Luana, Pedro Henrique e Thales – é ao mesmo tempo a inspiração e a dádiva que dão sentido ao meu trabalho e a minha vida. Obrigado.

Marcelo Henrique Dias

SUMÁRIO

ABREVIATURAS..... P. 01
REFERENCIAIS DE PESOS E MEDIDAS..... p. 02
LISTA DAS TABELAS..... p. 04
LISTA DOS MAPAS..... p. 05
RESUMO..... p. 06
ABSTRACT..... p. 07
MAPA DAS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS..... p .08

INTRODUÇÃO..... p. 09

1ª PARTE - A INSERÇÃO DA CAPITANIA DE ILHÉUS NO SISTEMA COLONIAL..... p. 36

Capítulo I – Ocupação territorial e articulações mercantis..... p. 37
1.1. O processo de ocupação do território ..... p. 39
1.2. Da vocação à obrigação: a capitania de Ilhéus no mercado regional de farinha..... p. 57

Capítulo II – A imposição política de um perfil agrário ..... p. 76
2.1. Singularidades de uma capitania hereditária ..... p. 87

Capítulo III – A circulação da farinha ..... p. 106
3.1. "Satisfação e rigor": a cobrança das farinhas do conchavo nas vilas produtoras..... p. 108
3.2. Os circuitos da farinha, os agentes do comércio e os mecanismos de fiscalização ..... p. 114
3.3. Os volumes comercializados e os preços da farinha..... p. 126

Capítulo IV – A floresta mercantil ..... p. 142
4.1. A atividade madeireira na capitania de Ilhéus ..... p. 143
4.2. A feitoria de Cairu ..... p. 148

4.3. Os interesses reais e a indústria privada de madeiras na comarca de Ilhéus..... p. 154
4.4. A extração e o comércio do pau-brasil ..... p. 166

Capítulo V - A economia dos aldeamentos jesuíticos e sua participação no mercado regional ..... p. 180
5.1. O mito da "devastação" da Capitania pelos aimorés ..... p. 182
5.2. A proeminência dos jesuítas ..... p. 186
5.3. A economia dos aldeamentos p.192

Conclusão da 1ª parte ..... p. 206

2ª PARTE - ESPAÇOS ECONÔMICOS, REGIMES AGRÁRIOS E PAISAGENS .....p. 211

Capítulo VI - Os espaços econômicos dos territórios do norte ..... p. 216
6.1. Freguesia de Jequiriçá ..... p. 216
6.1.2. A aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá ..... p. 222
6.2. Freguesia de Cairu ..... p. 228
6.2.1. A vila nova de Valença ..... p. 240
6.2.2. A aldeia de São Fidelis ..... p. 242
6.3. Freguesia de Boipeba ..... p. 246

Capítulo VII - Estrutura fundiária das freguesias de Cairu e Boipeba ..... p. 264
7.1. O cordão de terras Mapendipe-Pinaré ..... p. 266
7.2. Caracteres originais do perfil fundiário p.269
7.3. Mecanismos de transmissão de terras e mercado imobiliário ..... p. 275
7.4. Hierarquias agrárias ..... p. 289

Capítulo VIII - Os territórios incluídos no "fundo das doze léguas"..... p. 321
8.1. Senhores e foreiros ..... p. 326
8.2. Espaços econômicos das freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1759-1816 ..... p. 333
8.3. As populações indígenas aldeadas após a saída dos jesuítas ..... p. 345

Capítulo IX - A vila sede e os territórios do sul ..... p. 361
9.1. A freguesia de São Jorge dos Ilhéus ..... p. 363
9.1.1. Traços gerais da estrutura fundiária ..... p. 374
9.1.2. Índios aldeados e ocupação territorial ..... p. 380
9.2. A freguesia de São Boaventura do Poxim ..... p. 384

CONCLUSÃO – Uma visão de conjunto da comarca de Ilhéus no ocaso do período colonial..... p. 409

FONTES HISTÓRICAS ..... p. 415
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, ARTIGOS E TESES..... p. 420

ABREVIATURAS

BN – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (Rio de Janeiro)

AN – Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

AE – Arquivo do Exército (Rio de Janeiro)

MI - Mapoteca do Itamarati (Rio de Janeiro)

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia (Salvador)

IGHB – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (Salvador)

CEDOC/UESC – Centro de Documentação em História Regional/Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus-Bahia

CEDIC/UESC – Centro de Documentação e Informação Cartográfica

ABN – Anais da Biblioteca Nacional

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (Coleção)

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil

RIGHB – Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

AAPEB – Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia

LNVI – Livros de notas da vila de Ilhéus

MOEDAS

Conto de réis **-** Moeda divisionária portuguesa que permaneceu em uso no Brasil, correspondente a um milhão de *reais* ou um milhar de *mil-réis*.

Cruzado **-** Moeda divisionária do Reino de Portugal, equivalente a 400 *réis* até 1688, quando passou a valer 480 *réis*.

Mil réis **-** Milhar do *real*, unidade monetária que vigorou em Portugal até 1911, quando o escudo lhe substituiu e no Brasil até 1942, quando surgiu o cruzeiro com o mesmo valor.

Pataca **-** Moeda espanhola no valor de 420 *réis*, que circulou em Portugal e na América portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640). Após a restauração o Reino de Portugal lançou uma *pataca* em prata, correspondendo a 320 *réis*.

Pataco **(ou *patacão*) -** Antiga moeda portuguesa equivalente a 40 *réis*.

Tostão **-** Antiga moeda divisionário de Portugal, equivalente a 100 *réis*.

Vintém **-** Antiga moeda divisionária correspondente a 20 réis ou $^{1}/_{20}$ do *cruzado* português.

PESOS E MEDIDAS

Alqueire **-** Medida de capacidade para grão e artigos secos, equivalente a 36,27 *litros*.

Sírio – Medida que, na Bahia colonial, variava entre 1,5 a 2 alqueires.

Arrátel **-** Antiga unidade de peso, equivalente a 16 *onças*, 0,46080 quilogramas, ou uma *libra* portuguesa, por aproximação.

Arroba (@) - Antiga unidade de medida de peso, equivalente, a 32 *libras* ou *arráteis* e a 14,74560 kg. Unidade ainda usada no Brasil, como medida de peso de produtos agropecuários, equivalente a 15 kg.

Quintal – Equivalente a 4 arrobas ou a 58,75 kg.

Libra - Medida de massa inglesa, equivalente a 0,4535923 quilograma. Por aproximação, associaram-na ao *arrátel*, que regula 16 *onças* ou 0,46080 quilograma.

Quarta - Medida de volume equivalente a 1/4 do *alqueire* ou nove *litros* aproximadamente.

Braça **-** Unidade de medida agrária correspondente a duas *varas* ou a 2,20 metros. Na Inglaterra equivalia a 1,80 *metro*. A *braça quadrada* confere 4,84 m².

Hectare **-** Medida agrária correspondente a 100 *ares* ou um *hectômetro quadrado* ou, ainda, a 10.000 *metros quadrados* (10.000 m²).

Légua **-** Medida de distância de origem celta, variável conforme a época, o país e a região Na América portuguesa a *légua de sesmaria* correspondia a 3.000 *braças* ou 6.600 *metros quadrados*; a *légua portuguesa* correspondia a "28.168 *palmos* craveiros ou 2.818 *braças* de 10 *palmos* cada uma ou 8.000 *milhas*", regulando mil *passos*. Como medida de distância, a *légua portuguesa* media 5.572 m; e no Nordeste do Brasil a légua equivale a 6.000 m. Como medida de superfície agrária, considera-se no Brasil a *légua* de 6.000 m² ou 3.960 *hectares*.

Palmo **-** Medida de comprimento equivalente a oito *polegadas*, aproximadamente igual à distância entre a ponta do polegar e a do mínimo ou a 0,22 *metro* (22 *centímetros*).

Passo **-** Medida de comprimento equivalente a cinco *pés* ou 1,65 *metro*.

Pé **-** Medida de comprimento equivalente a 12 *polegadas* ou 0,33 *metro*.

Tarefa **-** Medida agrária, equivalente, no Ceará a 3,630 m^2; em Alagoas e Sergipe, 3,052 m^2; e na Bahia, a 4,356 m^2 (30 X 30 *braças*).

Vara **-** Medida de comprimento de cinco palmos ou 1,10 metros.

Lista das tabelas

Tabela 01 - População e engenhos da vila de São Jorge dos Ilhéus 1550-1629..... p. 44
Tabela 02 - Remessas de pau-brasil no período da inspeção de Francisco N. da Costa..... p. 172
Tabela 03 - Freguesia e povoações de S. Antônio de Jequiriçá, na Capitania da Bahia..... p. 220
Tabela 04 - Povoações, aldeias, população e produção mercantil das vilas de Cairu e Boipeba, 1625-1725..... p. 255
Tabela 05 - Vilas, povoações, aldeias, população e produção mercantil das freguesias de Cairu e Boipeba, 1757..... p. 255
Tabela 06 - Povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil das vilas ou freguesias de Cairu e Boipeba, 1775-1802..... p. 256
Tabela 07 - Povoados, população, produção mercantil e rendimentos anuais das vilas de Valença, Cairu, Boipeba e Nova Boipeba, 1808-1818..... p. 257
Tabela 08 - População da Bahia em 1724..... p. 258
Tabela 09 - Relação dos produtores de mandioca de Cairu, 1786..... p. 297
Tabela 10 - Posse de terras às margens do rio Mapendipe, 1799..... p. 302
Tabela 11 - Lista dos possuidores de terras do cordão norte-sul desde a margem sul do rio Mapendipe até o fim da terra dura (estrada) próximo da povoação de Taperoá, termo de Cairu, 1799..... p. 303
Tabela 12 - Relação dos possuidores de terras do cordão entre o rio Jordão e as terras ao sul do rio Jequié, no termo da vila de Boipeba, 1799..... p. 312
Tabela 13: Relação dos condutores de madeiras dos cortes de Valença, 1809..... p. 315
Tabela 14: Relação das pessoas efetivamente empregadas nos Reais Cortes de Madeira de Maricoabo, São José e Una, vila de Valença, 1809..... p. 324
Tabela 16 - Vilas, povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil das freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1758-1818..... p. 350
Tabela 17 – Lugares, aldeias, distâncias, população e produção mercantil da freguesia de Ilhéus, 1757 – 1768..... p. 364
Tabela 18 – Povoações, lugares, aldeias, população e produção mercantil da freguesia de São Boaventura do Poxim, 1757, 1768..... p. 387
Tabela 19 – Vilas, povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil da freguesia de Ilhéus, 1799-1819..... p. 384
Tabela 20 – Povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil da freguesia de São Boaventura do Poxim, 1799-1818..... p. 394
Tabela 21 – Caracteres gerais das terras localizadas entre o rio Aqui (atual Acuípe) e a barra do rio Patipe (atual rio Pardo), 1798..... p. 394
Tabela 22 – Caracteres gerais das terras localizadas nas margens do rio Itaípe (atual Almada) e no entorno da lagoa do Almada (atual lagoa Encantada), 1798..... p. 395
Tabela 23 – Registros de escrituras do tabelionato da vila de Ilhéus envolvendo negócios fundiários, 1710-1758..... p. 399
Tabela 24 – Registros de escrituras do tabelionato da vila de Ilhéus envolvendo negócios fundiários, 1811-1824..... p. 404

Lista de mapas e imagens

MAPA I: Lado norte da Ilha de Tinharé, onde aparecem as povoações de Morro de São Paulo, Galeão e a vila de Cairu, no lado direito..... p. 72
MAPA II: Vila de São Jorge dos Ilhéus, 1586..... p. 73
MAPA III: Capitania de Ilhéus, aproximadamente 1620..... p. 74
MAPA IV: Rio das Contas, Camamu e Morro de São Paulo (Capitania de Ilhéus), início do século XVII..... p. 75
IMAGEM I: Município de Cairu (2006): Rua principal e mosteiro de Santo Antonio..... p. 240
IMAGEM II - Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá, 1790..... p. 259
IMAGEM III - Aldeia de São Fidelis, 1790..... P. 260
MAPA V – Freguesias de Jequiriçá, Cairu e Boipeba, 1800..... p. 261
MAPA VI - fragmento do mapa da viagem que fez o desembargador Navarro em 1808: entre as povoações da Estiva (comarca da Bahia) e de Taperoá (comarca de Ilhéus)..... p. 262
MAPA VII - Fragmento que destaca o rio Una, a vila de Valença, a aldeia de São Fidelis e os cortes de madeira de vinhático, 1800..... p. 263
MAPA VIII: Fragmento que estampa o cordão de terras entre os rios Mapendipe e Jequié, no início do século XIX..... p. 318
MAPA IX: Fragmento que destaca as terras agrícolas entre o rio Mapendipe e o rio Sarapuí e as matas virgens no lado oeste (centro-norte do cordão Mapendipe Pinaré)..... p. 319
MAPA X: Fragmento que destaca o cordão de terras agrícolas entre o rio do Engenho e a vila indígena de Santarém e as matas virgens a leste e oeste (centro-sul do cordão Mapendipe-Pinaré)..... p. 320
MAPA XI – Freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1800..... p. 354
Mapa XII – Fragmento que mostra a baia de Camamu, 1800..... p. 355
Mapa XIII – Fragmento que mostra as vilas de Camamu, Maraú, Barcelos e arredores, 1800..... p. 356
Mapa XIV – Fragmento que mostra a barra e a vila de Santarém e arredores, 1800..... p. 357
Mapa XV – Fragmento que destaca as matas virgens, capoeiras e rossas nas imediações da vila de Santarém, 1800..... p. 358
Mapa XVI – Fragmento que destaca os acidentes geográficos e sua toponímia nas margens do rio Jequié, 1800..... p. 359
IMAGEM IV: Vila de Santarém, 1790..... p. 360
MAPA XVII – Freguesias de Ilhéus e Poxim, 1800..... p. 408

RESUMO

Trata-se de um estudo panorâmico sobre a formação das estruturas agrárias no território da antiga capitania de Ilhéus ao longo do período colonial. Na primeira parte é feita uma análise do mercado no qual a Capitania se inseria, os produtos que demandava, os circuitos comerciais de alcance regional e as articulações mercantis com outras partes da América portuguesa e mesmo do além-mar, os mecanismos de negócios etc. Na segunda parte são apresentadas as estruturas da produção agrária propriamente ditas, as áreas de incidência de lavouras e suas produções, as vias de circulação e as feitorias de madeira. Considerou-se que a dinâmica dos espaços econômicos da antiga Capitania corresponde ao grau de articulação dos mesmos com os centros irradiadores de demanda e capital.

PALAVRAS-CHAVES

Capitania de Ilhéus, abastecimento interno e extrativismo.

ABSTRACT

This is an overview study on the formation of the land ownership structure in the colonial period at the old captaincy of Ilhéus. In the first part of the study, an analyses of the market is carryed out, focusing on the demanded products, the comercial circuits in the region, the trade with the rest of Portuguese America and even with localities over-seas, as well as commercial mechanisms. In the second part, the structures of land production, the areas of the incidence of cultivation and production, the routes of circulation of goods, and the use of wood warehouses (feitorias) are presented. It was concluded that the dinamics of economic spaces in the old Captaincy corresponds to the level of its commercial exchange with the economic centers responsible for demand and capital.

América do Sul, incluindo as capitanias do Brasil, na primeira metade do século XVIII. Apud: Roberto C. Simonsen. História Econômica do Brasil (1500/1820), 1. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977, p. 195.

INTRODUÇÂO

"Costa do Cacau" e "Costa do Dendê". No mapa turístico da Bahia contemporânea, o Rio de Contas, em cuja barra localiza-se a cidade de Itacaré, divide o litoral entre duas zonas, as quais são hoje identificadas pela produção agrícola que predominou neste último século naquela parte da costa. Localizado entre a desembocadura do Rio Jaguaripe e a barra do Jequitinhonha, na atual cidade de Belmonte, este território, ao longo de quase todo o período colonial, correspondia à capitania de São Jorge dos Ilhéus, retomada pela Coroa em 1761, quando foi administrativamente incorporada à Capitania Geral da Bahia. A capitania de Ilhéus foi constituída pela doação de cinqüenta léguas de costa[1] que D. João III fez ao escrivão Jorge de Figueiredo, em 1534. Na primeira metade do século XVII, além da vila de São Jorge dos Ilhéus, esta a sede da Capitania, as de Camamu, Cairu e Boipeba foram se tornando importantes zonas produtoras de alimentos e extração de madeiras voltadas para a cidade da Bahia - Salvador. As marcas deste passado ainda podem ser contempladas nestas cidades em edifícios que revelam um certo esplendor colonial, como o mosteiro de Santo Antônio de Cairu, erguido por volta de 1650, e as várias igrejas seiscentistas e setecentistas que se encontram em Igrapiúna, Nilo Peçanha, Camamu, Itacaré, Ituberá, Maraú e Ilhéus.

Não obstante, a parca historiografia que se produziu sobre este espaço do Brasil colonial tendeu para uma visão individualizada da capitania de Ilhéus,

[1]E para o interior, *quanto poderem entrar e for da minha conquista*. Carta de doação da Capitania (apud: ABN, vol. 37, p. 03).

supervalorizando o papel de suas fronteiras político-administrativas. De maneira geral, é sempre colocada no rol das capitanias em que o desenvolvimento econômico não teria se efetivado. Conseqüentemente, não teria também alcançado a efetiva apropriação e valorização dos seus espaços correspondentes, em oposição aquelas que tiveram sucesso, alavancadas pela produção da cana-de-açúcar. [2]

A Bahia mais conhecida pelos historiadores - a área que originalmente correspondia à capitania da Bahia de Todos os Santos, incluindo o Recôncavo açucareiro e o sertão pecuário - desde muito cedo, porém, integrava-se economicamente às capitanias do seu entorno, dentre elas, Ilhéus e Porto Seguro. Ambas, assim como a do Espírito Santo, por não acompanharem o desenvolvimento econômico das zonas açucareiras do Recôncavo, por ficarem relativamente à margem da economia de exportação, cumprindo um papel econômico de abastecedoras de mantimentos no interior da Colônia, foram sempre vistas como áreas estagnadas e miseráveis.

Assim, meu primeiro objetivo é marcar posição contra esta visão tradicional e pouco esclarecedora que, ao isolar a capitania de Ilhéus dos demais territórios do império colonial português - inclusive dos territórios contíguos, por considerá-la apartada dos circuitos comerciais coloniais – e ao tomar o período colonial como um bloco, enfatiza a estagnação econômica e o isolamento da mesma, situação que teria perdurado para além do período colonial, até a segunda metade do século XIX.[3] Vários são os argumentos invocados para justificar tal destino, como a falta de bom governo por parte dos donatários e seus prepostos, os ataques de corsários estrangeiros nesta

[2] Entre as primeiras normalmente se relacionam as capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, enquanto as maiores referências de sucesso do empreendimento colonial são apontadas para as capitanias da Bahia e de Pernambuco.

[3] Por exemplo, Angelina Garcez acentua a incorporação tardia da região à economia da Província, somente com o cacau (Garcez, 1977); também, Maria H. Paraíso, com a noção de isolamento e zona tampão (Freitas e Paraíso, 2001; Paraíso, 1992); A. M. Leão, por sua vez, considera o crescimento de Ilhéus e Porto Seguro descontínuo, por causa dos índios e dos corsários, sem ao menos fazer uma comparação com o ritmo de crescimento por período de outras regiões (1989); no mais, os historiadores deram pouca importância para a economia da Capitania, em comparação a outras áreas da Bahia, como o Recôncavo e o sertão pecuário e minerador.

parte desprotegida da costa, a falta de mão-de-obra em decorrência da grande mortandade de índios na segunda metade do século XVI, a incapacidade de seus solos para a boa produção de cana-de-açúcar, a presença marcante dos jesuítas inibindo a expansão da colonização e, sobretudo, a ferrenha resistência indígena, principalmente dos aimorés nos séculos XVI e XVII.[4] Todos estes argumentos implicam pensar que os problemas apontados foram exclusivos da capitania de Ilhéus, alguns deles comuns também a sua vizinha e igualmente tida como atrofiada capitania de Porto Seguro.

Por outro lado, a historiografia considera que tais problemas teriam inibido a expansão dos engenhos que "naturalmente" haveriam de se impor, se as condições fossem favoráveis, como no Recôncavo baiano. Teríamos, assim, nos problemas relacionados acima, obstáculos que delimitariam uma zona mal povoada e economicamente insignificante, as capitanias do sul, face a um território economicamente dinâmico e atraente, o Recôncavo.

A superação desta ótica simplista implica, em primeiro lugar, na reconstituição das articulações comerciais que envolviam a capitania de Ilhéus no sistema colonial[5]. Isso implica numa certa depreciação do papel de suas fronteiras político-administrativas na análise da dinâmica econômico-social. O que se procura é refazer a região histórica e as articulações regionais que deram sentido ao tipo de economia e sociedade que caracterizaria o território da Capitania ao longo do período

---

[4] Discutirei estes argumentos no próximo item desta introdução.

[5] Tomamos esta categoria analítica tal como formulada por José Roberto do Amaral Lapa (1991). Nesta concepção, *as idéias de conjunto e organicidade, bem como de funcionamento, são constantes e encerram justamente a dialética entre o que é distinto, mas ao mesmo tempo interdependente entre si, formando por sua vez uma unidade (sistema) completa* (p.12). Enfatiza o autor que *se aceitarmos que o sistema representa certo número de processos coordenados e reduzidos, por sua vez, a determinado número de princípios, temos que convir que a realidade assim concebida é dinâmica e não estática, compreendendo, por sua vez, grande número de variáveis e alternativas, produzidas por essa realidade* (p.08). É neste ponto que o autor se distancia de Fernando Novaes, que condicionou totalmente a produção de subsistência interna à dinâmica do mercado externo. Ao contrário, Lapa chama a atenção para a necessidade de *articular e demonstrar as dimensões do mercado interno na economia colonial e nelas a inserção da economia de subsistência e seu grau de integração e/ou complementação de resistência e/ou autonomia em relação aos mercados externos* (p.42). É no contexto de relações interdependentes, *embora envolvendo a subordinação à metrópole - que se tecem os mecanismos capazes de fazer o sistema colonial funcionar como um organismo* (idem, p.69).

colonial.[6] Interessa perceber quais os efeitos, em termos de definição de um perfil agrário para o território correspondente, de uma política agrícola estratégica e pragmática da parte da administração colonial, voltada a manter nas terras da Capitania a predominância das lavouras de abastecimento - sobretudo a de mandioca - como garantia primordial para a manutenção da ordem na capital e no seu entorno produtivo.

Minha hipótese inicial, a ser cotejada na primeira parte deste trabalho, é a de que o "papel" deste território na economia colonial não foi definido de forma mecânica como base de sustentação da economia de exportação, mas se impôs como expressão da luta política que tinha nos senhores de engenho do Recôncavo um grupo dominante.

Este me parece o principal fator a definir os regimes agrários que vigiram na Capitania e o seu perfil de zona de abastecimento interno durante os séculos XVII e XVIII. A expressão regimes agrários é usada por M. Bloch para delimitar o conjunto dos fatores jurídicos (incluindo as tradições) e técnicos que atuam na configuração da paisagem rural. Os regimes agrários se definem, em grande medida, pelas condições de ocupação do solo, o que envolve outro conjunto de fatores, como o meio ambiente, a estrutura demográfica e as possibilidades econômicas que se apresentam para a população do território em foco, seja no plano estrutural ou numa dada conjuntura. O mais importante é perceber este conjunto de fatores como uma imposição, não apenas do ponto de vista do poder do Estado e da legislação, mas também do direito costumeiro, da opinião pública, enfim, do que se sujeita à aceitação da sociedade. O próprio Marc Bloch esclareceu sua preferência pela categoria “regimes agrários”, ou de “regimes de exploração agrária”, em oposição à de “sistemas agrários”, por considerar a última *um pouco rígida* (2001, p. 136). Apesar de se referir também a um conjunto de

[6] Seguindo o método proposto por Francisco Carlos T. da Silva, busca-se na percepção das estruturas sócio-econômicas um elemento capaz de delimitar uma região em um dado momento (1995, p. 11). Na primeira parte deste trabalho, são as articulações comerciais realizadas a partir do funcionamento de um circuito mercantil que define uma região econômica. Na segunda parte, na qual analisaremos as estruturas agrárias da Capitania, o elemento delimitador das regiões são os regimes agrários.

fatores que exprime a *interação entre um sistema biológico representado pelo meio natural e um sistema sociocultural*, a identificação dos sistemas agrários de um território

> *leva a uma questão mais ampla das ligações entre a organização visível do espaço e o funcionamento dos sistemas que se colocam dentro desse espaço, pois é caracterizado por diferentes elementos em interação com o ecossistema cultivado, modelado, explorado e reproduzido pelo trabalho agrícola, os meios de produção material biológico, as ferramentas e a força de trabalho e o nível das forças produtivas resultantes, que determina o grau de acumulação e permite uma certa divisão social do trabalho...* (apud: Motta, 2006, p. 434).

A análise que se pauta pelos sistemas agrários deve, portanto, dar conta de um conjunto maior de elementos que passa necessariamente pelo funcionamento das unidades produtivas da delimitação territorial em foco. As pesquisas históricas que caminham nesse sentido se valem de fontes como inventários, testamentos, processos cíveis, documentação notarial, paroquial etc., as quais, colocadas na perspectiva serial, permitem abarcar grande número de elementos e realizar análises estatísticas para a definição dos padrões e das regularidades. O conjunto de fontes que disponho para a realização deste trabalho, infelizmente, não permite avançar a tal ponto. Daí a opção pela categoria de Bloch, mais adequada a uma análise que busca encontrar nas *linhas da paisagem agrária* os elementos estruturais que lhe dão sentido, partindo das condições da ocupação da terra.

Pautado por tal perspectiva, este trabalho se enquadra numa "tradição histórico-geográfica". Seguindo esta orientação, diminuirei, num segundo momento, a escala de análise em busca dos quadros estruturais que marcaram a paisagem rural do território em foco. Isso requer um tipo de investigação que dê conta de apontar os mecanismos de acesso à terra, os institutos jurídicos ou consuetudinários que legitimavam a relação do produtor com a terra, o padrão das propriedades rústicas, o que se produzia e qual a dimensão e o destino da produção, quem eram os trabalhadores

e quais suas condições de vida, ou seja, apreender as regularidades observáveis da produção da vida material com o objetivo de construir quadros explicativos do processo histórico daquela sociedade e do seu território.

Pretendo demonstrar como que, envolvida no sistema colonial, a Capitania foi assumindo um perfil característico de regiões de abastecimento interno, guardando particularidades por conta de fatores como: o quadro político-administrativo característico de uma capitania hereditária, a presença preponderante dos jesuítas na qualidade de donos de terras, produtores e controladores do maior contingente de mão de obra disponível naquela parte da costa – os índios aldeados – e, também, em razão das atividades integradas de agricultura e extrativismo.

Em suma, a proposta é analisar as estruturas sócio-econômicas e suas transformações à luz dos contextos regional e imperial, e entender as mudanças como soluções locais possíveis à dinâmica do sistema e do mercado interno e externo - aquilo de que a totalidade depende e aquilo que depende da totalidade.

Na primeira parte, apresento uma narrativa acerca do processo de ocupação territorial iniciado no século XVI, na qual se busca apontar uma relação direta entre tal processo e a gênese de uma vocação agrária como zona de abastecimento. Ao longo dos capítulos que compõem esta divisão, a ênfase recairá, por um lado, sobre a administração e a legislação colonial no que toca à organização dos espaços econômicos regionais, no caso, lançando o foco no *hinterland* de Salvador, por outro, na análise do mercado no qual a Capitania estava inserida, os produtos que demandava, os circuitos comerciais de alcance regional e as articulações mercantis com outras partes da América portuguesa e mesmo do além-mar, os mecanismos de negócios etc.

Na segunda parte, me ocuparei das estruturas da produção agrária propriamente dita, buscando, ao final, chegar a um quadro panorâmico do início do

século XIX como espécie de síntese do processo histórico analisado até então. Trata-se de um esforço para perceber as transformações da paisagem ao longo do território da antiga Capitania, procurando mapear as áreas de incidência de lavouras e suas produções. Busca-se, ainda, precisar as vias de circulação vicinais que ligavam as unidades produtivas aos portos de embarque no interior da então comarca e as áreas destinadas ao desmatamento para alimentar as feitorias de madeiras. Considera-se que a dinâmica dos espaços econômicos da antiga Capitania deve ser definida pelo grau de articulação dos mesmos com os centros irradiadores de demanda e capital.

Apesar de fragmentada e pouco homogênea, a documentação consultada permitirá, também, cotejar aspectos da estrutura fundiária, do padrão de propriedade de escravos, das relações de produção e da geração de renda na lavoura e no extrativismo. Estes elementos da estrutura agrária definem recortes regionais no interior do território da antiga Capitania, os quais serão identificados e analisados na busca de um modelo de funcionamento da sua sociedade agrária. Como uma espécie de "pano de fundo", retratos da paisagem serão descritos e analisados a luz dos regimes agrários vigentes em cada recorte regional.

A perspectiva temporal da análise é a longa duração, mais exatamente, o período colonial. Esta opção se deve à perspectiva teórica que define a capitania – e posteriormente comarca de Ilhéus - como uma zona periférica do Império Luso. Desta feita, considera-se que a formação de seu perfil agrário esteve sujeita a uma dinâmica política característica do Antigo Regime português e a estímulos mercantis no âmbito do sistema econômico colonial, considerando, obviamente, a vigência de várias conjunturas ao longo do período que encerra.

A opção por desenhar um quadro geral das articulações espaço-econômicas e dos regimes agrários vigentes no território da capitania de Ilhéus ao longo do período

colonial certamente implica na impossibilidade de aprofundamento de questões mais pontuais, mesmo quando as fontes o permitem. Um tratamento teórico mais abrangente para a questão do jogo político que envolvia as elites locais no quadro da administração colonial, ou a ampliação da discussão em torno da atuação dos vários agentes comerciais e sua implicação na determinação de uma natureza específica para o mercado de alimentos na Colônia, ou, ainda, a mobilidade de representantes das famílias mais enraizadas na Capitania como elemento motriz do processo de abertura de novos espaços econômicos ao longo de toda a sua costa são apenas alguns exemplos de temas e questões que emergem da investigação de objeto tão vasto como o que ora se apresenta. Confesso que em muitos momentos, na medida em que examinava as fontes e reconhecia seus potenciais, me senti propenso a circunscrever a análise em torno de um eixo temático específico, que permitisse o adensamento de discussões teóricas mais pontuais no debate acadêmico sobre a projeção de interesses locais na dinâmica econômica do império português e, neste sentido, a exploração e o comércio das madeiras se oferecia como um campo privilegiado de investigação, dada a grande quantidade de documentos existente em arquivos brasileiros e portugueses. Essa opção, no entanto, foi abandonada por me parecer bem mais urgente um estudo que pudesse abrir as portas de um território pouco conhecido e cujo processo histórico tem sido, por vezes, mal interpretado pela historiografia, não obstante sua grande importância para a consolidação da Bahia açucareira e do mercado regional que orbitava Salvador.

Esta tese pretende, assim, pelo seu caráter panorâmico, se constituir num ponto de partida para a formulação de um programa de pesquisa para a investigação de temas pertinentes à história agrária, econômica e ambiental desta parte da costa brasileira.

Considerações sobre a historiografia referente à capitania de Ilhéus

Os primeiros trabalhos específicos atinentes à história de Ilhéus[7] começaram a aparecer na última década do século XIX, em um contexto no qual o cacau já respondia não só pela quase totalidade das receitas das áreas ao entorno da antiga sede da Capitania, como também pela maior parte das exportações do estado da Bahia, superando o açúcar na pauta de exportações. Aos velhos e novos "coronéis", interessava a construção do mito dos "desbravadores", homens industriosos que elevaram Ilhéus a um lugar de destaque no cenário nacional. Um certo desprezo pelo período precedente tinha a função de apagar da memória coletiva o violento processo de tomada de terras, muitas delas consideradas devolutas, apesar de se constituírem em antigas posses ou áreas correspondentes aos muitos aldeamentos indígenas que se formaram desde o século XVI.[8] Resgatadas passagens da História Geral do Brasil em que o Visconde de Porto Seguro (F. A. Vernhagem) trata de Ilhéus, estas dariam a tônica do seu processo histórico e se tornariam a matriz da historiografia posterior.

Apesar de enquadrar a capitania de Ilhéus no capítulo correspondente à "Crônica primitiva das seis capitanias cuja colonização vingou", Varnhagem, em poucas páginas, aponta para a decadência que se seguiu ainda no primeiro século de colonização. Segundo ele, *aqui não faltavam colonos, com suficientes capitais, e as terras eram magníficas...*, porém, *o que faltava era governo*. Na sua versão, a decadência veio em razão da má administração do loco-tenente Francisco Romero, nomeado pelo primeiro donatário. E acrescentava que *a esta falta, na origem, devemos talvez atribuir a que tão pouca consideração alcançasse, desde há três séculos, este*

[7] Ver os trabalhos de Borges de Barros na bibliografia final.
[8] Como demonstra Angelina N. Garcez (1977).

distrito que apenas agora [segunda metade do século XIX] *se vai um tanto alevantado* (Varnhagem, 1948, p.210).

No início do século XX, Capistrano de Abreu - que entendia ser o eixo para uma compreensão do processo de formação da nação brasileira o movimento de interiorização para os sertões de gente e de interesses econômicos -, ao discorrer sobre o povoamento que se realizou a partir das primeiras capitanias, destacou alguns núcleos de povoamento cujos colonos *tiveram pela frente a mata virgem, os rios encachoeirados, as serranias ínvias,* [e] *não souberam vencê-los e só impulsionaram a história do Brasil quando os venceram*. Este foi o caso do Rio de Janeiro, cuja "vitória decisiva", fora ganha somente no século XVIII, sendo que *outros pontos, como Vitória, Porto Seguro, Ilhéus, esperaram ou estão esperando as vias férreas* (Abreu, 1963, p.68).

O primeiro historiador que se propôs a realizar um estudo voltado exclusivamente para a capitania de Ilhéus e pautado por um maior rigor metodológico foi João da Silva Campos (Campos, 1981). Incumbido por Eusínio Lavigne - intendente da cidade de Ilhéus na década de 1930 - de escrever a "história de Ilhéus", o historiador consultou ampla documentação, tratando-se, sobretudo, de relatórios de autoridades clericais e seculares e memoriais de viajantes que passaram pelo território da antiga Capitania ao longo de quatro séculos. Na época em que a obra foi escrita, a maioria destes testemunhos já havia sido publicada em livros, anais e revistas especializadas. O autor, dentro das características da produção historiográfica positivista, procurou selecionar das fontes os "fatos mais importantes", obedecendo, além deste critério subjetivo, a ordem cronológica dos acontecimentos, procurando não se desviar da fidelidade aos textos consultados.

No tocante aos temas que convergem para aquilo que a historiografia passou a identificar como as estruturas de uma sociedade, ou seja, as atividades econômicas predominantes e a geração de rendas, as formas de uso e apropriação das terras e dos recursos naturais, a distribuição demográfica, as relações de produção e os circuitos comerciais, Silva Campos recolheu e expôs os dados de forma assistemática, alternado-os com outros assuntos que são trazidos à tona na ordem em que a cronologia dos fatos os encadeia. São dados riquíssimos, frutos de uma verdadeira varredura que o autor procedeu a tudo quanto era fonte publicada em seu tempo, além de algumas seções documantais do APEB e do IGHB. Se, por um lado, lhe falta uma problemática que dê um viés analítico mais circunscrito e objetivo à narrativa, por outro, a exposição criteriosa das informações contidas nas fontes - muitas das quais inéditas na década de trinta e ainda hoje sub-aproveitadas - e o estilo elegante, porém crítico e por vezes irônico com que o autor constrói sua narrativa, fazem a obra extremamente útil e de agradável leitura para quem se interessa pela história desta parte do Brasil.

Ao longo dos capítulos que tratam dos três primeiros séculos, foram as impressões testemunhadas por autoridades e viajantes que deram a tônica do quadro geral que o autor traçou sobre o desenvolvimento da Capitania, apontando a estagnação econômica e social como algo reinante até a primeira metade do século XIX. No entanto, apresenta também números da população, informações sobre as atividades agrícolas desenvolvidas em diferentes lugares, identifica a origem de vilas e aldeias e sua evolução (ou desaparecimento), aponta os caminhos fluviais, marítimos e terrestres por onde seguiam as populações e os produtos de seu trabalho, demonstrando, ainda, a importância que o extrativismo de madeira de construção teve na economia da Capitania como um todo.

Não obstante, o que mais impressionou Silva Campos foram os discursos presentes nos relatórios e representações que a elite local remetia para as autoridades coloniais e reinóis. Ávidos em declarar a penúria como meio de fugir do fisco, os homens influentes não economizaram lamúrias para caracterizar um suposto estado de miséria.[9] E o grande motivo que determinou a (falta de) sorte econômica da Capitania foi justamente os constantes ataques indígenas que não deixaram a economia decolar. Os índios, porém, na visão do autor, eram compelidos aos ataques como forma de resistir às ações predadoras e escravagistas dos próprios colonos. Dos momentos de pacificação que alicerçavam a possibilidade de desenvolvimento das atividades produtivas, logo vinham novos ataques, ora de aimorés, ora de guerens, outros dos pataxós. Comparando a vila de Ilhéus com a movimentada Salvador dos finais do século XVI, conclui o autor:

> Imagine-se, porém, que pavorosamente triste, enfadonha e mesquinha seria por esses mesmos évos, a vida num lugarejo, como a vila de São Jorge, paupérrimo, e escassamente povoado, vivendo ainda mais os seus moradores assombrados com os índios ferozes [...]. Asfixiada, premida entre o mar e a mataria basta, praticamente indevassada, povoada de gentio cruel e indomável, a terra. [...] Pode-se dizer que assim viveu Ilhéus mais de três séculos (p.87).

Refere-se, porém, apenas à vila de Ilhéus, já que, como ele próprio constata no decorrer da obra, as vilas de Camamu e Cairu, localizadas no norte da Capitania,

---

[9] De acordo com Ângelo Carrara, o discurso da decadência como forma de fugir do pagamento de impostos e de outras dívidas foi comum mesmo na capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII (Carrara, 1997, p.16). Francisco Carlos Teixeira da Silva, ao tratar das percepções sobre as crises de fome no Brasil colonial, explica que o termo "miséria" não correspondia a um estado crônico e estrutural da ação da pobreza, e sim a um caráter conjuntural e extraordinário, como uma crise decorrente de uma seca, por exemplo. E acrescenta: *É comum o declarar-se pobre vilas ou capitanias, visando com isso a escapar de impostos, donativos ou imposições, mas não miseráveis. Uma cidade opulenta como o Rio de Janeiro em pleno 'rush' minerador poderia reclamar sua 'atual miséria' em virtude da falta de farinha ou carnes verdes, com a plena consciência da temporalidade do fenômeno.* (1991, p. 11) Não é outro o sentido em que os oficiais da câmara de Ilhéus utilizam os adjetivos 'grande pobreza' e 'suma miséria' em uma representação ao monarca de 1748, documento este muito invocado pelos historiadores para fundamentar a imagem de pobreza da Capitania. O problema se dava, dentre outros motivos, pela *falta de escravos e terem decaído os preços dos poucos efeitos com que se acham a força de seus braços...*, em razão de que pediam *para que como monarca tão piedoso para remitir-lhes a obrigação do dito donativo* ... (Campos, op.cit., p.140)

devido à proximidade com a sede do Governo Geral, conseguiram desenvolver maior dinamismo ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Esta grandiosa obra de Silva Campos, ao cristalizar a versão da estagnação, parece ter desencorajado trabalhos futuros sobre a Ilhéus colonial. Nas décadas posteriores à primeira publicação de sua obra (1937), somente a Ilhéus do cacau despertou o interesse de historiadores e literatos, os quais invariavelmente descartaram qualquer importância do período anterior. A própria obra de Silva Campos esperou mais de quarenta anos para ter uma segunda edição.

A partir da década de oitenta, outros autores focalizaram a Capitania em seus estudos, com destaque para o brasilianista Stuart Schwartz (1988), que o fez de forma tangencial, sobretudo por se localizar em Ilhéus um dos engenhos que mais lhe deu subsídios documentais para desvendar os segredos internos da sociedade do açúcar, o engenho de Santana. Dedicou-se ao tema, também, Maria Hilda B. Paraíso, que se encarregou dos capítulos da história colonial da Capitania em um livro composto a quatro mãos (Freitas e Paraíso, 2001), dentre outros trabalhos mais pontuais sobre as populações indígenas do sul da Bahia.[10]

Interessado nas relações de produção nos engenhos baianos, Schwartz também conclui que a economia do açúcar não prosperou na capitania de Ilhéus, assim como em Porto Seguro e no Espírito Santo, em razão da contínua e eficaz resistência dos aimorés. Esta situação teria sido agravada com o despovoamento dos tupiniquins que ocorrera em decorrência dos conflitos com os colonos na segunda metade do XVI e, sobretudo, das epidemias que assolaram a região no mesmo período. Segundo o autor:

> Em 1582, uma peste assolou Ilhéus e provocou tantas mortes que os engenhos não puderam funcionar por cinco meses. O despovoamento, combinado aos ataques dos aimorés, prejudicou consideravelmente a economia açucareira nesta região (1988, p.59).

[10] Ver a bibliografia.

Não obstante, o próprio Schwartz constata que no Recôncavo o efeito das epidemias na produção foi justamente a substituição da mão-de-obra indígena por escravos africanos, a qual se completaria, naquela zona, ainda na primeira metade do século XVII. Fica então uma questão em aberto: por que na capitania de Ilhéus, onde a economia do açúcar se instalou desde antes da constituição do Governo Geral, não ocorreu processo similar? Ângelo Carrara também aponta que determinados fatores favoráveis, considerados fundamentais para explicar o desenvolvimento da economia do açúcar na Guanabara, por exemplo, como preços em alta, solos adequados e bons portos,[11] não concorreram para o mesmo efeito nas capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, sendo que, por outro lado, *índios, holandeses e doenças não foram exclusividade das três capitanias* (2005, p.10).

Maria Hilda Paraíso - cuja obra (Freitas e Paraíso, 2001) receberá aqui um tratamento mais amiúde em razão de se voltar especificamente ao nosso objeto - construiu sua narrativa a cerca dos três primeiros séculos da capitania de Ilhéus a partir de suas precedentes análises sobre a política indigenista do período. A justificativa para a delimitação espaço-temporal da obra revela a filiação da mesma à perspectiva tradicional:

> Tendo como baliza os anos de 1554 e 1940, *[o livro]* pretende explorar os diferentes momentos da formação regional, desde a Capitania de São Jorge dos Ilhéus até os instantes finais da expansão e consolidação da lavoura do cacau. Sua preocupação maior foi a de tornar evidente a importância da cacauicultura para o conjunto das transformações notadas no decorrer dos últimos cem anos em todos os níveis da vida regional (p. 10).

A Capitania em si corresponderia a uma "formação regional", cuja história deveria refletir uma trajetória que desemboca na expansão e consolidação da cacauicultura, esta sim, a grande responsável por transformações profundas na "vida

[11] Estes fatores são apontados por João Luis Fragoso como parte de uma conjuntura favorável para a construção de uma estrutura produtiva agro-exportadora no Rio de Janeiro entre o final do século XVI e início de XVII (Fragoso, 2001, p 34-37)

regional". Invoca, ainda, à maneira das obras de caráter apologético que marcaram a literatura sobre a "civilização do cacau" no século XX, uma certa "vocação desenvolvimentista de Ilhéus", não deixando de alertar que *os percalços, no entanto, foram muitos até a segunda metade do século XIX, quando, finalmente, essa vocação se concretizou* (p. 13). A história dos quatro primeiros séculos seria, como se deduz, a história dos "percalços" que teriam inibido por tanto tempo a realização de suas potencialidades.

O mote temático que conduz a autora dos dois primeiros capítulos é, como a mesma define,

> Os caminhos percorridos entre os séculos XVI e XIX a partir do contato da frente colonizadora européia com as populações indígenas que habitavam a região, conflitos daí resultantes e os mecanismos de dominação implantados para a transformação desses povos em mão-de-obra essencial ao enriquecimento dos colonizadores e aos sucessos dos projetos de colonização daquela área. Através dessas considerações, o leitor conhecerá o conjunto das atividades desenvolvidas, o processo de conquista e ocupação das densas matas, das fundações das primeiras vilas e arraiais, da abertura das primeiras rotas de penetração e da constituição do comércio, tentativas iniciais de romper o isolamento e de inserir Ilhéus no circuito comercial... (p. 10).

Pelo que se apreende da análise que se segue, os povos indígenas não foram objetos de uma política coerente por parte dos jesuítas, dos colonos e da administração colonial e isto teria provocado toda sorte de instabilidade no processo de subjugação que se empreendia.[12] Na narrativa fica patente a grande importância que a mão-de-obra indígena representava para a Capitania ainda no século XVIII, período no qual esta força de trabalho já não se fazia significativa no Recôncavo. Provas disso são os inúmeros relatos dando conta de bandeiras que, com o argumento de se fazer guerra justa contra os grupos hostis que atacavam as cercanias das vilas, capturavam e repartiam os cativos. Em apenas uma dessas incursões, realizada em 1673 por um grupo

[12] *A presença indígena na região continuava a ser encarada como óbice aos projetos de conquista e colonização* (p. 54). Esta situação se modificaria no final do século XVIII, quando no imaginário dos colonos os índios passaram a ser vistos como trabalhadores em potencial, o que requeria *[...] a superação do estado de guerra e a implantação de uma política que fixasse o indígena a um pedaço de terra e lhe impusesse um conjunto de comportamentos considerados adequados às novas necessidades* (idem).

de bandeirantes paulistas contratado para combater os guerens, mais de oitocentos índios foram aprisionados após terem suas aldeias destruídas (p.27). De acordo com a autora, *[...] o aumento de conflitos com grupos indígenas sempre deve ser interpretado como o resultado das tentativas de incorporação de terras ou de trabalhadores e, portanto, da busca de alternativas econômicas para o marasmo econômico e do apoio do Estado a essas iniciativas* (p.30).

No trecho citado, vê-se, com nitidez, o pressuposto da situação de isolamento e marasmo econômico que caracterizaria o que a autora define como o "insucesso do empreendimento de Ilhéus" (p. 20). O marasmo econômico teria sua explicação na marginalização em que se encontrava Ilhéus dos circuitos comerciais e a razão para isto seria um conjunto de fatores de ordem natural, como a densidade e a dimensão dilatada da floresta e as características de seu litoral retilíneo e submetido à ação dos ventos alísios do sudeste, *[...] o que faz com que inexistam portos naturais com condições de segurança e atracação para embarcações de maior porte* (p.21). Fundamenta-se, a autora, em uma carta de José de Anchieta escrita em 1584, na qual o jesuíta se queixava dos recifes e baixios que cercavam a barra da vila de Ilhéus.

Uma única fonte, porém, não deixa dúvida sobre o amplo aproveitamento feito dos portos naturais marítimos e fluviais da Capitania. Trata-se da memória de Baltazar Silva Lisboa, que, na qualidade de juiz conservador da matas e ouvidor da comarca de Ilhéus, em 1802, discorreu, em um longo documento, sobre as potencialidades econômicas da região, dando amplo destaque para a navegação fluvial e de cabotagem (ABN, vol. 37, p. 1-22). A navegação era responsável pela ligação entre as vilas da comarca e também destas com Salvador e seu Recôncavo, e até mesmo com capitanias mais distantes, como Pernambuco e Paraíba. A carta de Anchieta, por sua

vez, se referia apenas à vila de Ilhéus, sede de uma capitania na qual apenas começava o povoamento nas suas áreas mais ao norte.

A memória do ouvidor Lisboa também aponta que as condições de perenidade e navegabilidade de vários rios da capitania, sobretudo dos que fazem barra nos estuários de Camamu e Cairu, permitiram a exploração econômica das densas matas daqueles territórios. Este fator natural, por sua vez, também é apontado por Maria Hilda Paraíso como obstáculo ao sucesso econômico da donataria, por servir de refúgio a índios hostis (Paraíso, 1992, p.415).

Numa perspectiva oposta, José R. do Amaral Lapa (1968, cap. 2) e F. W. O. Morton (1978, p.42), amparados em farta documentação da administração colonial e em memórias científicas da segunda metade do século XVIII, apontaram a grande importância comercial que tiveram as madeiras da capitania de Ilhéus e do Recôncavo da Bahia ao longo de todo o período colonial. A principal razão era a grande variedade de espécies arbóreas que poderiam fornecer madeiras para diversas finalidades.

Qual teria sido então o papel da floresta no desenvolvimento econômico da Capitania? O historiador americano também considerou as densas matas da Capitania um fator a retardar o desenvolvimento econômico da mesma, influenciado pela teoria do "sentido da colonização", que associava imediatamente o sucesso do empreendimento colonial às áreas em que se consolidara a produção de excedentes exportáveis de grande valor no mercado europeu, a exemplo do açúcar. Amaral Lapa, por sua vez, destaca a importância estratégica das madeiras e outras matérias-primas coloniais na empresa de reparos e construção de navios da Carreira da Índia, tanto em Salvador, como em Lisboa. No plano interno, o autor salienta que nas áreas de extração, a exemplo da vila de Cairu na capitania de Ilhéus, a atividade extrativista teria dinamizado a economia, ao permitir a otimização dos fatores de produção - como escravos e bois de arrasto -

normalmente empregados nas lavouras de abastecimento, cujo rendimento isolado talvez não tivesse permitido a reprodução do sistema escravista naquela zona (Lapa, 1968, p. 28-29).

Em outra obra, Maria Hilda Paraíso é enfática ao apontar que as matas fechadas garantiram um abrigo quase intransponível para as populações indígenas que resistiram fortemente à expansão da colonização portuguesa. Por estratégia, a Coroa portuguesa, após retomar a Capitania das mãos privadas, não teria destinado investimentos que tivessem o efeito de expandir a ocupação para o interior das matas, o que fez daquele território uma "zona tampão" - contra o contrabando de ouro de Minas Gerais – e, conseqüentemente, um refúgio para índios hostis (1992, p. 415). Pouca importância releva à atividade extrativista que se realizava nas matas da zona costeira.

É justamente este limite, imposto pelas matas e pelos seus habitantes, que caracterizaria aquilo que a autora considera o "isolamento vivido por Ilhéus" (2002, p. 29). Disso decorre, conforme a autora, toda a política indigenista voltada para a conquista dos índios hostis, no intuito de convertê-los em mão-de-obra e liberar as passagens do litoral para o sertão. Invocando os testemunhos de Luis dos Santos Vilhena e Baltazar da Silva Lisboa, no final do século XVIII, a autora conclui que *[...] buscava-se, mais uma vez, tirar a comarca do isolamento e do marasmo econômico em que vivia* (idem, p. 37).

No que diz respeito à vila sede da comarca, Maria Hilda Paraíso afirma:

> As novas tentativas de superação do isolamento da vila de Ilhéus se iniciaram com a proposta, em 1799, do Comandante João Gonçalves da Costa, identificado como Capitão da Conquista do Gentio Mongoió da Aldeia de Santo Antônio do Catende, de que os sertões da Ressaca, Tamboril e Vereda saíssem da jurisdição da Comarca de Jacobina e passassem para a de Ilhéus. [...] É a partir desse novo pólo econômico que vamos compreender o processo de devassamento da área que circunda Ilhéus e que, diferentemente do ocorrido com a grande maioria das vilas litorâneas, se iniciou a partir das terras interioranas dos sertões (p. 40).

Esta perspectiva decorre da negação de uma maior importância ao conjunto das atividades econômicas exercidas não somente na vila de São Jorge dos Ilhéus, mas no restante da Comarca, incapazes, talvez pela sua dimensão supostamente modesta, de articular as ditas vilas aos circuitos comerciais mais dinâmicos da Colônia:

> As atividades econômicas exercidas em Ilhéus eram as tradicionais – agricultura de subsistência, corte de madeiras e pesca – e sua dinâmica só era pensada em termos da reprodução do modelo de expansão econômico: a força propulsora residia na ocupação de novos espaços físicos e não na modernização do sistema produtivo (p. 41).

O título do capítulo II do livro em foco (Freitas e Paraíso, 2001) – "Rompendo o isolamento: Ilhéus construindo uma nova economia" – vem coroar a interpretação de que o rompimento do isolamento fazia-se no sentido sertão-litoral, a partir de uma zona supostamente mais dinâmica economicamente, o arraial pecuário de Vitória da Conquista.

Qual seria o interesse dos moradores de Conquista em estabelecer ligações comerciais com as vilas da Comarca? Maria Hilda Paraíso não considera que o estímulo correspondesse a um potencial mercado representado pelas vilas em si, já que o povoamento da Comarca ainda era, no início do século XIX e, segundo sua avaliação, *[...] disperso, excetuando-se pequenas concentrações no litoral em torno dos portos* (p. 41). De acordo com a autora, todo o esforço de João Gonçalves da Costa para se comunicar com as vilas do litoral - sobretudo Camamu e Barra do Rio de Contas - investia-se do interesse em garantir *[...] fácil acesso à capital da Bahia, Minas Gerais e Goiás*. (p. 46) Ora, o reconhecimento do papel de articulador de mercados para tais vilas não representa uma contradição à tese do isolamento estrutural da então Comarca?

Ocorre, neste caso, a imposição do pressuposto da insignificância da economia de abastecimento voltada para o interior da própria Colônia, apesar de todas as evidências que apontam um nível de articulação bem distinto do casual entre as vilas

da antiga Capitania com um mercado de expressão, como, no caso, o de Salvador. Este mercado, como muitos estudos já mostraram, não tinha apenas uma dimensão regional, ou colonial, mas foi se tornando ao longo do século XVII o principal mercado da América portuguesa, assumindo um papel de articulador de vários mercados imperiais.[13] Thales de Azevedo (1969) e Francisco C. T. da Silva (1991) também apontaram as zonas coloniais onde era produzida a maior parte da farinha de mandioca – principal alimento da dieta colonial - consumida e/ou negociada em Salvador: do Recôncavo, de Sergipe d'El Rey e das vilas da capitania de Ilhéus. Esta situação não se modificou ao longo de todo o período colonial e permaneceu até o final do século XIX. (Barickmam, 2003, cap. 2 e 3)

A não atribuição de importância a esta economia interna filia-se a uma interpretação já superada na historiografia sobre o Brasil colonial, cuja tradição remonta a Caio Prado Júnior, que relegou a agricultura de subsistência a um "elemento humano residual" da sociedade colonial, que raramente usava mão-de-obra escrava e no mais das vezes praticava a troca *in natura* (1983). Esta "visão plantacionista"[14], ao pressupor que não se desenvolveu qualquer economia interna significativa na Bahia colonial, tende a obscurecer as atividades produtivas e mercantis das zonas de abastecimento, como fica nítido nas obras de Maria Hilda Paraíso.

Teria se constituído, então, na capitania/comarca de Ilhéus um mercado que justificasse empreendimentos como a abertura de estradas ligando o sertão às suas vilas no final do século XVIII?

A resposta é positiva para a historiadora norte-americana Mary Ann Mahony (Mahony, 1996). Apesar de focar sua análise no século XIX, época em que ocorre a crescente especialização da lavoura do cacau no entorno da vila de Ilhéus, a autora

[13] Além da citada obra de Amaral Lapa (1968), também se referem a este papel Charles Boxer (2002) e Thales de Azevedo (1969), dentre outros.
[14] Expressão usada por B. Barickman (2003, p. 32).

recorreu à bibliografia e às fontes publicadas para construir uma narrativa do processo histórico precedente, com o objetivo de ter um quadro fidedigno do contexto histórico que deu margem à expansão e à consolidação da lavoura cacaueira e a conseqüente formação de uma elite comandada pelos "coronéis do cacau". A autora demonstra que a especialização em um produto de exportação foi o desfecho de um processo regional de crescimento e diversificação econômicos iniciados na segunda metade do século XVIII.

De acordo com a autora, o início da segunda metade do século XVIII é como um divisor de águas para o território da antiga Capitania. O principal fator a exercer um estímulo para a dinamização econômica da Comarca foi a expulsão dos jesuítas e a conseqüente transmissão de suas propriedades a particulares. Associado a este fato, e como reflexo das políticas pombalinas, novos produtos de exportação começavam a fazer parte da pauta de produção da comarca, como o café, o arroz, o algodão e o cacau, além da aguardente. A falta de melhores perspectivas de ganho na mineração concorreu para o afluxo de famílias de significativo cabedal dispostas a investir nessa nova agricultura e no corte de madeiras.

Na avaliação da autora, uma evolução econômica, mesmo que lenta, ocorria na Comarca no final do século XVIII. Avançava a exploração da fronteira oeste, com a abertura de novas estradas e um maior controle sobre as populações de índios botocudos e pataxós. O corte de madeira se expandia também para o sul da Comarca e nas imediações da vila sede, fazendo desta zona um lugar atrativo para a aquisição de terras por investidores estrangeiros (p. 86-87).

Por que motivos, então, questiona a citada autora, homens ilustres que viveram e exerceram grande influência na economia da Comarca no final do século XVIII e início do XIX, como o ouvidor e juiz Baltazar da Silva Lisboa e seu contemporâneo Manoel Ferreira da Câmara, além dos naturalistas europeus que

passaram por algumas vilas desta parte da costa, a exemplo de Spix, Von Martius e do príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, deixaram testemunhos que apontam invariavelmente um estado de miséria e decadência, que tanto influenciou a historiografia posterior?[15]

A resposta, segundo Mahony, estaria na ausência de uma perspectiva de longo tempo, além dos condicionamentos das visões próprias destes cronistas - a exemplo do racismo - que teriam dificultado uma melhor apreciação. Todos tinham visões preconceituosas com relação aos índios e aos mestiços, tidos como exemplos de degeneração da raça humana (p.132).

De todos que deixaram notícias, apenas o coronel de milícias José de Sá Bettencourt Accioli permanecera por mais tempo na região. Quando Manoel Ferreira da Câmara escreveu (1789), não tinha ficado nem seis anos na Comarca. Baltazar da Silva Lisboa, por sua vez, fez duas viagens pela Comarca entre 1798 e 1802 e depois não saiu mais de Cairu e Valença. Além disso, suas opiniões desfavoráveis sobre a elite local eram influenciadas pelas brigas em que se envolveu, sobretudo com José de Sá (Mahony, op. Cit., p. 132-133).

Maximiliano percorreu apenas o sul da Comarca e a vila de Ilhéus e não conheceu o norte do rio de Contas. Spix e Von Martius apenas passaram pelo norte da Comarca e permaneceram em Ilhéus apenas por três semanas. Os três naturalistas não tinham um interesse maior pela economia local, mas sim pelos costumes indígenas e pela fauna e flora tropicais (idem).

A partir desta crítica, a historiadora norte-americana subverte o valor de tais testemunhos como prova de um suposto estado estrutural de miséria para a Comarca no final do século XVIII. Para a autora, entre a expulsão dos jesuítas e a independência do

[15] Todos estes homens viram a comarca e, particularmente, a vila de Ilhéus, como um lugar deprimido, desalentado, de gente preguiçosa e onde nada de importante acontecia (p. 132).

Brasil, a Comarca - e particularmente sua sede - passa por transformações que apontam um evidente crescimento econômico (p. 137). Este crescimento, no entanto, encontrou seus limites na dificuldade de angariar mão-de-obra entre a população indígena e mestiça que resistiam em trabalhar nas novas lavouras. Nas áreas de fronteira agrícola, sobretudo no oeste e no sul, botocudos e pataxós ainda impunham resistência ao avanço da colonização. Além destes fatores, figuras centrais no desenvolvimento econômico da Comarca – Manoel Ferreira da Câmara, José de Sá, Baltazar da Silva Lisboa e o Marquês de Barbacena – foram embora antes mesmo da Independência (p. 138). No entanto, outro autor norte-americano, B. Barickman, não deixa dúvidas sobre a continuidade do crescimento econômico da Comarca. Esta teria acompanhado o ciclo positivo da economia colonial que se iniciou no final do século XVIII e avançou pela primeira metade do século seguinte (Barickman, 2003, p.154).[16]

Sintetizando a periodização apresentada por Mary Ann Mahony, teríamos dois séculos de total estagnação – o XVI e o XVII – e uma fase de lento crescimento iniciada a partir da retomada da Capitania pela Coroa e pela expulsão dos jesuítas em meados do século XVIII. De acordo com a autora, em 1759, quando o Marquês de Pombal expulsa os jesuítas, a ocupação ainda se resumia ao mesmo território ocupado no início do século XVII (p. 68).

Esta afirmação da citada autora, no entanto, não se sustenta a uma verificação empírica mais apurada. No início do século XVII, a ocupação se resumia à vila de São Jorge e às inscipientes vilas de Camamu, Cairu e Boipeba - que começavam a se formar na parte do norte - além da presença de alguns poucos colonos instalados nas margens dos rios navegáveis entre a ilha de Tinharé, o vale de Jequiriçá e a enseada

[16]Neste período, condições favoráveis no mercado externo deram impulso não somente à expansão da produção de açúcar nas áreas coloniais tradicionais, como também estimularam a entrada de novas zonas na economia de exportação. A demanda interna e externa por produtos de subsistência ganhou novo fôlego, o que permitiu um crescimento da produção de víveres paralelo à expansão das lavouras de exportação.

de Cairu.[17] Entre este período e 1759, não somente as populações das vilas se ampliaram, como a ocupação se estendeu pelas margens de vários rios navegáveis ao longo de toda a costa da Capitania. Em 1757, sete freguesias já haviam se formado no território da Capitania. A ação dos jesuítas havia dado margem ao surgimento de quase uma dezena de missões, algumas das quais se tornariam vilas após a expulsão dos inacianos, a exemplo de Santarém, Barcelos e Nova Olivença.

Os números da população não deixam dúvidas a respeito desta expansão. No início do século XVII, Diogo de Campos Moreno apontou uma população de 250 vizinhos para a vila de São Jorge dos Ilhéus, o que equivale a aproximadamente 1.000 habitantes (Moreno, 1955, p. 154). Em 1724, somente a paróquia de Ilhéus somava 1.831 almas, sendo 893 escravos. A população da vila sede somada às de Camamu, Boipeba e Cairu atingia um total de 7.409 habitantes, dentre os quais 3.667 escravos.[18] Não se trata de uma expansão comparável a ocorrida na zona do Recôncavo, mas estes números não amparam uma imagem de total estagnação, como a apresentada por Mahony.

Mais correto é admitir que o que entrou em decadência na Capitania logo no primeiro século da colonização e se estagnou por completo até meados do século XVIII foi a produção de açúcar. Além do engenho Santana, nas imediações da vila de Ilhéus, apenas um outro em Cairu funcionava quando a donataria foi extinta.[19]

Em que se empregavam, então, os 3.667 escravos que aparecem na contagem de 1724? A resposta a esta questão nos remete aos primeiros estudos de história agrária

---

[17] O processo de ocupação territorial é o assunto do primeiro capítulo da primeira parte deste trabalho.

[18] Schwartz, 1988, p. 87. A fonte do autor é o Padre Gonçalo Soares da França, Dissertações da História Eclesiástica do Brasil. *Sociedade de Geografia de Lisboa*, Res. 43-C-147, fs. 87-123. Na obra de Schwartz, a referência encontra-se na nota 10, parte II, capítulo IV, p. 415. Ver a tabela 08 no capítulo XVI deste estudo.

[19] De acordo com Mahony, esta atrofia resultou de três fatores: em primeiro lugar, a resistência indígena, em segundo, a inadaptabilidade dos solos para a produção de cana-de-açúcar e, por último, o controle de amplas margens de terra e da população indígena aldeada pelos jesuítas (idem).

do Brasil colonial realizados por Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva no início da década de 1980.[20] Tais estudos demonstraram a formação de uma economia agrária de base escravista em zonas de produção de víveres voltadas para o abastecimento interno. Na sua reconstituição do modelo de abastecimento de alimentos que vigorava em Salvador nos séculos XVII e XVIII, Silva identificou as chamadas "vilas de baixo" – Camamu, Cairu e Boipeba –, mais as vilas de Ilhéus e Barra do Rio de Contas - todas localizadas no território da capitania de Ilhéus - como as principais zonas de produção de farinha de mandioca voltadas para o abastecimento da capital (1991). O perfil dos produtores era o do pequeno proprietário de escravos e sua relação com a terra pautava-se na posse e no arrendamento. O papel estratégico da Capitania no modelo de abastecimento da capital ficou expresso na documentação oficial, sobretudo na correspondência entre os governadores gerais e as autoridades locais incumbidas de organizar a produção e o escoamento da mesma para Salvador. Mais do que orientar o funcionamento de um mercado, a administração colonial impunha a exclusividade da produção de farinha de mandioca aos moradores da Capitania, temendo os efeitos catastróficos que a falta do produto poderia gerar.

A maior preocupação das autoridades se dava com relação à substituição de lavouras de mandioca por outras mais rentáveis, como a de cana e, sobretudo, a de tabaco, como demonstra Silva (1991, p.172-174). Ambas foram terminantemente proibidas desde meados do século XVII até a segunda metade do XVIII. Ora, este sim me parece um fator decisivo para a estagnação da economia de exportação na capitania de Ilhéus.

O quadro do modelo de abastecimento que envolvia Salvador e o Recôncavo, apresentado por Silva, sugere para a capitania de Ilhéus uma situação bem

[20] A síntese desta produção encontra-se em: Linhares, M. Yedda e Silva, Francisco C. T. da. *História da Agricultura Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

distinta do suposto isolamento, apregoado por Maria Hilda Paraíso, e da total estagnação, apontada por Mahony. Estaríamos, sim, diante de uma economia de abastecimento, de base escravista, integrada ao maior mercado da América portuguesa no período.

É justamente no âmbito regional que se inscrevem os elementos mais determinantes da dinâmica econômica da capitania de Ilhéus e, conseqüentemente, dos perfis das estruturas agrárias que caracterizariam o seu território e a sua sociedade.

Assim, reconstruir os circuitos regionais que integravam as vilas da donataria aos mercados consumidores de seus principais produtos – farinha e madeira – é o primeiro desafio deste trabalho. A integração regional se construiu contínua e significativamente sob o ponto de vista econômico e social, não deixando de ter um grande alcance de atuação política. A correspondência oficial entre os governadores e as autoridades locais, amplamente utilizada por Silva (1991) para detectar a natureza da articulação entre a praça de Salvador e suas áreas de abastecimento, não deixa dúvidas sobre a preterimento do papel administrativo da sede da capitania de Ilhéus sobre o próprio território.

Os donatários absenteístas esperavam apenas que seus procuradores, normalmente os capitães-mores, recolhessem a redízima e os laudêmios a que tinham direito. Era de Salvador que se orientava a organização da produção e do escoamento dos produtos locais. Era do Recôncavo que advinha a maior demanda para a farinha da Capitania e isto requeria todo um esforço por parte da administração colonial e da câmara de Salvador para evitar o “desvio” do produto daquele mercado, o que deixaria carente o povo, as tropas e as frotas na capital.

Para além dos circuitos vicinais e interregionais que articulavam a Capitania a outros mercados coloniais e todo o aparato político que agia na organização deste

mercado, é preciso também estar atento para a dimensão imperial da economia local. Como veremos no decorrer desta obra, as madeiras de lei assim como a própria farinha de mandioca - além de produtos naturais e semimanufaturados, como o zimbo, as estopas da terra, os artesanatos de contas e de cocos fabricados pelos índios aldeados - encontravam seu destino nos arsenais de Lisboa ou nos portos escravagistas da África, ou seja, no outro lado do Atlântico.

Envolvida nestas duas dimensões do sistema econômico colonial - a regional e a imperial - o conjunto da economia e da sociedade da capitania de Ilhéus deu respostas originais em termos de produção e organização social. Ao longo do seu território, encontramos regimes agrários moldados não somente pelas demandas dos mercados interno e externo, mas pelas próprias características do seu meio ambiente submetido a um determinado contingente humano, a um certo conjunto de técnicas de produção e a uma legislação que determinava, dentre outras coisas, o que deveria ser produzido, os limites para a utilização da mão-de-obra indígena, os critérios para a exploração dos recursos naturais, a orientação da circulação de mercadorias etc.

Em síntese, o modo como a capitania de Ilhéus se inseriu no sistema econômico colonial e os perfis sociais que assumiram as populações que ali viveram e trabalharam são os objetos centrais deste trabalho. Para tanto, devemos percorrer as diferentes paisagens daquele território, identificando os elementos estruturais que se constituíram ao longo do período colonial.

1ª PARTE:

A INSERÇÃO DA CAPITANIA DE ILHÉUS NO SISTEMA COLONIAL

Capítulo I – Ocupação territorial e articulações mercantis

Neste primeiro capítulo, apresento um panorama geral do processo de ocupação das terras da Capitania a partir do século XVI, demonstrando as orientações do movimento de expansão demográfica e seu ritmo, assim como as atividades econômicas que o justificaram e as características das populações que se estabeleceram.

De modo geral, a historiografia tem apontado um excepcional vigor da empresa colonial açucareira nas primeiras duas décadas da ocupação, seguido de um processo irreversível de decadência, cujos fatores se assentam na má administração da Capitania, na limitação da mão-de-obra, na falta de investimentos e, principalmente, na forte resistência imprimida pelos índios aimorés, responsáveis pela desestruturação dos engenhos. Como decorrência, seguiu-se a evasão de boa parte dos moradores capazes de mobilizar capital. Este processo relativamente rápido de desenvolvimento da empresa açucareira e decadência foi descrito por vários cronistas do final do século XVI e início do XVII, o que não deixa dúvidas sobre sua veracidade.

No entanto, muita confusão se fez a respeito da abrangência deste fenômeno e de suas conseqüências no médio prazo. Quanto à abrangência deste grande golpe, ele se deu especificamente na vila de São Jorge, sede da Capitania, e não na Capitania como um todo. De modo geral, as referências à capitania de Ilhéus no século XVI identificavam somente o espaço correspondente à vila de São Jorge, em torno da qual se desenvolveram os engenhos nas décadas de 1540 e 1550.

No norte da Capitania não houve *boom* do açúcar e a ocupação se fez através de pequenos produtores de algodão e farinha de mandioca, sendo que na ilha de Tinharé, desde a década de trinta, alguns colonos sob o comando de Francisco Romero - preposto do primeiro donatário - já haviam se estabelecido. Da ilha de Boipeba para o sul, a ocupação se fez pelos

foreiros dos jesuítas, que detinham as terras conhecidas como o “fundo das doze léguas”, as quais se estendiam da baía de Camamu ao sul do Rio de Contas.

Desenvolvimento da empresa açucareira e posterior decadência ocorreram apenas na sede da Capitania e seus motivos devem ser atribuídos a um conjunto de fatores vinculados ao estado de tensão decorrente dos conflitos entre os colonos e os povos indígenas que aqueles tentavam escravizar. O resultado foi uma dizimação dos índios tupis em razão das lutas, do cativeiro e das epidemias que se abateram na Capitania entre 1562-64, seguida de um período de fome.

Em contrapartida, a maior atração que o Recôncavo baiano exercia sobre o capital após o estabelecimento do Governo Geral fazia desta área um espaço econômico mais propício para a empresa açucareira.

O malogro dos engenhos, todavia, não significou a estagnação e a falência completa da Capitania, como a historiografia tem apontado. Novas alternativas econômicas, como a exploração do pau-brasil e das madeiras de lei, mas, sobretudo, da agricultura de abastecimento, permitiram a consolidação da ocupação ao longo de praticamente toda a costa da Capitania e a sua colocação em um lugar estratégico para o funcionamento do sistema colonial.

A exposição tomará a forma de uma descrição analítica sobre o processo de ocupação de terras, na qual se farão menções à formação de vilas, povoações, fazendas, aldeamentos e feitorias, ou seja, sobre o processo de transformação de certas áreas da Capitania em espaços econômicos, não necessariamente homogêneos.

Ao final deste item, teremos um panorama geral da evolução da Capitania até a segunda metade do século XVII, momento em que se consolida como principal zona de abastecimento de alimentos da cidade da Bahia, alcançando, assim, o perfil agrário que caracterizaria seu território até às últimas décadas do século XIX. Pretendo demonstrar que

determinados fatores estruturais - como a própria estrutura fundiária decorrente do processo de ocupação - e conjunturais - a exemplo da guerra contra os holandeses e do fim da União Ibérica - teriam concorrido para a consolidação de tal perfil.

Para a elaboração deste capítulo, utilizei em grande parte a bibliografia, colocada, como convém, sob uma perspectiva crítica, a permitir sua exploração no intuito de dar conta das questões propostas e da checagem de minhas hipóteses. Esta bibliografia abarca não somente as obras de caráter historiográfico pertinentes ao tema, mas uma gama de tratados e descrições de época já publicada, a exemplo das obras de Soares de Souza, Cardim, Aires de Cazal etc. Faço também largo uso da Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional e das Atas do Senado da Câmara da Bahia (câmara de Salvador).

1.1. O processo de ocupação do território

Ponto de partida obrigatório para quem se lança à tarefa de estudar as estruturas fundiárias da Bahia nos períodos colonial e imperial, o primeiro volume da inacabada História Territorial do Brasil, de Felisbelo Freire (1904), apesar de haver mais de cem anos de sua primeira edição, oferece ao historiador contemporâneo uma base documental fundamental para a observação dos avanços da formação da propriedade rústica ao longo dos territórios do litoral e do sertão do que são hoje os estados do Espírito Santo, da Bahia e do Sergipe. As principais fontes usadas pelo autor - as cartas de sesmarias - são insuficientes, no entanto, para se tratar da efetiva ocupação da terra, como já alertara Maria Yedda Linhares há mais de vinte anos. [1]

[1] Maria Yedda Leite Linhares. A pesquisa histórica no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 30, 1995. p. 87.

De fato, ao estabelecer uma relação causal entre a concessão de uma sesmaria e a efetiva ocupação do espaço em foco, Freire foi levado a cometer equívocos no tocante aos reais movimentos de colonização que se fizeram nos territórios por ele estudados. O maior equívoco foi referente à ocupação das terras costeiras da capitania de Ilhéus. Poucas foram as concessões encontradas para o período anterior à segunda metade do século XVIII, o que levou o autor a concluir que todo o território das antigas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro,

> desde Valença até Porto Alegre, ofereceu as maiores dificuldades à colonização que por aí pouco expandiu-se, em vista das condições naturais e outras acidentais, que agiram contra o desenvolvimento do povoamento.
> As invasões contínuas e repetidas dos índios sobre as propriedades agrícolas e as povoações, às quais associou-se o fato de serem capitanias de donatários, sem os recursos precisos para garantir e defender os interesses da população, contra esses males que se repetiram desde o século XVI, explicam o pouco desenvolvimento que tiveram essas capitanias.
> Além disso, as condições topográficas ajudaram essas invasões, oferecendo ao índio um grande elemento de defesa [...]
> Em todo o caso, até o fim do século [XVIII], centros de população existiam em toda sua extensão, com algum movimento de produção de cereais e a indústria de cortes de madeira para construção, todos eles em comunicação por via marítima e terrestre (p. 183).

Ao vazio das concessões, encontrado por Freire, correspondiam os testemunhos que justificavam o porquê do desprezo dos colonizadores por este tão fértil território: os índios bravos e a incapacidade administrativa e econômica dos donatários. Completava-se, assim, na visão do autor, o rol de fatores que viriam a inibir o povoamento das duas capitanias hereditárias ao sul da Bahia.

No território da capitania de Ilhéus, as primeiras concessões encontradas pelo autor da História Territorial do Brasil remontam aos primeiros anos do século XVII e distribuíam alguns poucos títulos nas margens do rio Jequiriçá, próximo à sua barra (Freire, op. cit., p. 27). Apenas nesta área, e em direção ao sul até o termo da vila de Cairú, outras poucas concessões foram encontradas, sendo que os territórios ao sul do rio de Contas, já no termo da vila de São Jorge dos Ilhéus, esperariam até a segunda metade do século XVIII para serem ocupados. Esta

interpretação equivocada, fruto da limitação imposta pelo uso quase que exclusivo das cartas de sesmaria, pode ser superada pelo emprego de outras fontes, como mapas, processos, memórias e registros notariais. Mesmo, porém, as fontes consultadas e citadas pelo autor, o teriam levado a outras conclusões se não tivesse se fundamentado tão piamente no pressuposto teórico da correlação imediata entre concessão de sesmaria e a efetiva ocupação de um espaço. [2]

Em primeiro lugar, haveria de considerar o fato de que em capitania hereditária cabia ao donatário - ou aos seus prepostos - o direito de conceder sesmaria, o que nos leva a acreditar que a maioria das concessões não tenha seguido os trâmites daquelas efetivadas pela Coroa. Os primeiros forais de concessões de sesmarias para a capitania de Ilhéus foram encontrados, aliás, em arquivos portugueses, haja vista que o primeiro donatário, assim como todos os outros, nunca tenha saído do Reino (Coelho Filho, 2001, p.55-58). As concessões encontradas para os territórios próximos às margens do rio Jequiriçá (Freire, op. cit, p. 173), por sua vez, foram outorgadas nos primeiros anos do século XVII, momento em que a Capitania encontrava-se em litígio e sem governantes constituídos, como veremos mais adiante.

Freire também não considerou a imensa sesmaria dos jesuítas, da qual trataremos mais adiante, que ocupava, desde o século XVI, os territórios costeiros iniciados na ilha de Boipeba, até o rio de Contas. Nesta parte da Capitania floresceram várias vilas e povoações, cuja população compunha-se em grande parte de gente pobre, os quais, marginalizados do sistema de concessões de terras por via das sesmarias, dado a baixa condição social, acabaram por arrendar pequenos pedaços de terra para, com poucos ou mesmo sem escravos, se dedicarem a cultura possível para os colonos dessa condição: a farinha de mandioca. No território dos jesuítas se

[2] *Vemos que foi muito lento, senão nulo, o movimento de colonização, durante o século* [XVII]*, entre Canavieiras e Cairu. Poucas ou nenhumas sesmarias foram concedidas nessa zona, em virtude do caráter belicoso e agressivo dos índios que a habitavam. Somente no fim do século, começou a colonização pelo Jequié...* (Freire, op. cit., p. 117-118).

estabeleceram também vários aldeamentos que, longe de permaneceram isolados em uma suposta auto-suficiência, se inseriram na economia regional, não somente fornecendo mão-de-obra para os empreendimentos dos colonos e da Coroa, mas mantendo produções próprias no interior das missões e em áreas contíguas a estas.[3]

Menos de vinte anos após a incorporação das capitanias de Ilhéus e Porto Seguro à Bahia (1761), o ministro Martinho de Mello informava que a população da primeira era de 13.501 almas, enquanto a segunda somava 2.210 (apud: Azevedo, 1969, p. 196-197). A população de Ilhéus equivalia à de Sergipe e somava o dobro em relação ao Espírito Santo. Acima destes patamares de povoamento estavam somente o Recôncavo, a comarca de Jacobina e as freguesias do Sertão de Cima, sendo que nestes últimos territórios, as descobertas de metais preciosos foram responsáveis por um grande poder de atração. Já, Porto Seguro, esta sim uma capitania pouco povoada mesmo para os padrões da época, não chegava a ter um sexto da população de Ilhéus. Somente estes números são suficientes para mostrar o equívoco das conclusões de Freire sobre a pouca expansão do povoamento na capitania de Ilhéus. Não obstante, o livro em questão tornou-se uma das principais matrizes de uma visão até agora plenamente aceita a respeito da antiga donataria de Jorge de Figueiredo.

O início da ocupação portuguesa no território da Capitania tem sido objeto de recente polêmica, haja vista a rejeição de Coelho Filho (2001) da versão que se sustenta no testemunho de Gabriel Soares de Souza. Segundo este, a primeira vila de São Jorge teria sido fundada na ilha de Tinharé, no sítio onde posteriormente seria edificada a fortaleza do Morro de São Paulo, por volta do ano de 1535 e de lá teria sido transferida definitivamente, pouco depois, para o sítio dos

[3] Tema do capítulo V deste estudo.

Ilhéus, não depois de 1536. Coelho Filho, por sua vez, sustenta que esta transferência não poderia ter ocorrido antes de 1545.[4]

Para o que interessa no momento, ou seja, para que possamos traçar em linhas gerais os movimentos originais do processo de ocupação colonial da Capitania, partirei da informação inconteste de que a primeira vila teria sido fundada na ilha de Tinharé, por volta de 1535, pelo preposto do primeiro donatário, Francisco Romeiro, para depois ser transferida. Como atestam alguns testemunhos de missionários jesuítas, na Ilha de Tinharé a evangelização começou cedo, o que teria facilitado o convívio dos nativos com os colonos que lá se instalaram. O primeiro pelourinho foi instalado em 1558 por ordem de Mem de Sá, tendo por objetivo a disciplina dos índios. Povoação portuguesa propriamente dita, somente se constituiria no século XVII, como podemos observar em um manuscrito da Algemeen Rijksarchief, Haia, de 1630, no qual uma vila já aparece no local em que seria erguida a fortaleza de Morro de São Paulo (primeira vila do lado direito). Mais adiante, à direita, ainda na ilha de Tinharé, figura a capela de S. Francisco Xavier, no lugar que passou a se chamar Galeão **(mapa I)**.

Não resta dúvida de que após a transferência da sede para a vila de São Jorge dos Ilhéus, foi neste núcleo que se constituíram os primeiros empreendimentos produtivos que colocariam a Capitania em destaque no cenário da formação das primeiras capitanias hereditárias da América portuguesa.

A instalação dos primeiros engenhos na vila de São Jorge dos Ilhéus foi resultado de um verdadeiro consórcio de investidores que receberam sesmarias do primeiro donatário. Homens de cabedal, iniciaram, ainda na década de 40 do século XVI, a construção de engenhos nas cercanias da vila que se constituiria na sede da capitania de Jorge de Figueiredo. Dentre estes homens, destacavam-se Mem de Sá, Fernão Alvarez e Lucas Giraldes. Analisando as obrigações

[4] Este argumento é desenvolvido no capítulo III da obra referida.

que caberiam a este último na empresa, dispostas na carta de sesmaria passada pelo donatário em 26 de março de 1547, Luis Walter Coelho Filho estima em aproximadamente 5.000 cruzados o montante de investimentos que caberia apenas a Giraldes (Coelho Filho, op. cit., p. 91).

O negócio prosperou e, segundo o mesmo autor:

> A capitania de São Jorge viveu por uma década, de 1550 a 1559, o apogeu da Economia do Açúcar. As datas obedecem a dois eventos simbólicos, No ano de 1550, o registro disponível atesta o primeiro desembarque em Lisboa, de açúcar oriundo da capitania. No extremo oposto, ano de 1559, a guerra com os tupiniquins, vencida pelos colonos portugueses e liderada pessoalmente por Mem de Sá. Este fato marca o início do período vegetativo da Economia do Açúcar, que só terminou no século XIX (2001, p.125).[5]

Além dos conflitos entre colonos e nativos, algumas epidemias vieram assolar a região na segunda metade do século XVI. Em 1563, foi a varíola que infestou a vila e as aldeias vizinhas. Segundo informações extraídas das cartas dos jesuítas por Silva Campos, um terço da população haveria de perecer (Campos, op. cit., p.58). A este flagelo, seguiu-se a fome, decorrência da falta de braços para trabalhar nas lavouras. É Anchieta quem informa que a calamidade prolongara-se até 1566 (apud: Campos, op. cit., p.59). Outra epidemia viria a assolar a região por volta de 1582. Além deste flagelo, e até mesmo como uma de suas conseqüências, já por volta de 1565 os aimorés, sem encontrar a resistência da diminuída população tupiniquim, iniciaram uma longa história de ataques na Capitania (idem, p.61).

tabela 01 - População e engenhos da vila de São Jorge dos Ilhéus 1550-1629

	1550	1560	1562	1565	1570	1583	1585	1587	1611	1629
Fogos	80	100		150	200	50	150		250	
habitantes							1.000		1.250	
engenhos			9	3	8	3		6	5	4

fonte: Silva Campos, op. cit.

[5] Sobre as narrativas da guerra dos tupiniquins, ver Silva Campos (op.cit., p. 45).

Como já foi aqui referido, estes insucessos teriam o efeito de um golpe mortal na economia que buscava se assentar nos engenhos, se concordarmos, sobretudo, com Coelho Filho. Entretanto, Silva Campos, ainda apoiado nas cartas jesuíticas, dá pistas de que o flagelo, apesar de sua grande monta, não teria aniquilado a economia da Vila. Referindo-se ao ano de 1574, informa que apesar da fome não ser ainda um problema resolvido, os padres da Companhia apelavam *aos ricos a fim de repartir com os pobres* (idem, p.70). Apesar da insistência dos aimorés, no ano de 1587, Gabriel Soares de Sousa dá a soma de seis engenhos funcionando precariamente na Capitania.[6]

A tabela I demonstra o efeito destes incidentes no que se refere à produção de açúcar e ao contingente populacional da vila de Ilhéus. No ano da primeira epidemia, a Vila chegava ao auge de sua população, tendo nove engenhos em operação. Três anos mais tarde, eram apenas três engenhos. No início da década seguinte, percebe-se uma recuperação, com outra queda acentuada em 1583. Daí em diante, a recuperação se deu num ritmo lento, devido aos constantes ataques dos aimorés.

Se na vila de Ilhéus o contingente de colonos garantia uma relativa segurança, era nos caminhos e nos canaviais que os nativos atacavam, o que determinou um verdadeiro êxodo principalmente daqueles colonos detentores de capitais para o investimento em engenhos. A segurança garantida pela proximidade do Governo Geral na capitania da Bahia de Todos os Santos, aliada à fertilidade e à facilidade de transporte das terras do Recôncavo, fazia esta zona muito mais atrativa para os investidores. Além disso, o fato de a Bahia se constituir em uma capitania real, colocava diretamente sobre a responsabilidade da Coroa o ônus de dar o suporte necessário para o desenvolvimento da economia açucareira. Aliás, como demonstra Ângelo Carrara (2005, p. 12), esta explicação para o fenômeno da estagnação da capitania de Ilhéus foi

[6] Um deles era dos jesuítas em Camamu.

proferida tão logo se tornou perceptível aos contemporâneos. O sargento-mor Diogo de Campos Moreno, numa perspectiva comparada, dizia já em 1612 que

> gozaram de mais aumento aquelas [capitanias] que o braço real tomou mais à sua conta quando no povoar e conquistar faltaram seus donatários. Neste caso fazem exemplo a Bahia de Todos os Santos, o Rio de Janeiro, Paraíba, o Rio Grande [do Norte], todas hoje de Sua Majestade [...] porquanto às suas maiores necessidades acudiu sua Majestade com capitais, prédios e fortificações, que até hoje sustenta de Sua Real Fazenda. [...] [Todavia] nas capitanias dos donatários [...] nunca se encontra pessoa respeitável no governo. [...] asseguradamente entendemos que tudo o que neste Estado [do Brasil] não for de Sua Majestade, crescerá devagar e durará muito pouco. [7]

Em vista destes obstáculos, despovoava-se a vila de Ilhéus, que Soares de Sousa afirmava já ter tido de quatrocentos a quinhentos vizinhos (Sousa, 1987, p. 78). Os primeiros investidores, porém, não abandonariam a terra onde aplicaram tanto capital. Após a morte do primeiro donatário, seu herdeiro, não se achando em condições de gerir o negócio, pediu autorização ao rei para negociar a Capitania, o que se realizou em 1563, sendo seu comprador aquele que parece ter sido o que mais investira no consórcio original, o banqueiro Lucas Giraldes.

As notícias do Padre Anchieta escritas entre 1584 e 1586 dão conta da ocupação por fazendas e engenhos num raio de *duas e mais léguas* da vila de São Jorge. A população era de 150 vizinhos, somando em torno de 1000 portugueses, *tudo gente honrada*, além dos escravos índios empregados nas fazendas. Havia se formado, após a pacificação dos aimorés, duas aldeias em torno da vila (apud. Campos, op. cit., p. 76). Talvez fosse referente a uma destas a representação de uma igrejinha no local onde hoje é denominado o Pontal, presente no mapa mais antigo da vila de São Jorge que encontrei **(mapa II)**. Neste mapa, é possível observar que a vila ocupava somente a face oeste do atual outeiro de São Sebastião, limitando-se na igreja de

[7]Diogo de Campos Moreno, op. cit., p. 107-9. E mais adiante: *o que pode ser povoação que dê proveito, sendo de donatário sempre será ladroeira e dará trabalho.* Esta opinião do sargento-mor refletia a audiência que tivera com os oficiais da câmara da vila de São Jorge, quando por lá passou em 1610, como veremos adiante (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, tomo 11, 1951, p.10-24).

Nossa Senhora da Vitória, a qual existia desde a década de 1560, já tendo servido como local de refúgio e proteção no contexto das lutas contra tupiniquins e aimorés.

Noutro mapa **(mapa III)**, este de Albernaz, O Velho, produzido provavelmente na década de vinte do século XVII, a partir das informações do sargento-mor Diogo de Campos Moreno, a vila já havia ocupado a face leste do outeiro, espalhando-se entre a ermida de N. S. da Vitória e uma outra, construída na face norte do mesmo outeiro. Na área do Pontal, logo ao sul da vila, há a indicação de uma Aldeia dos Índios dos Padres. Isto confirma o estabelecimento de aldeamentos logo após a pacificação dos aimorés, entre o final do século XVI e início do XVII. Os quatro engenhos representados atestam a estagnação da economia açucareira, se comparada à grande expansão dos engenhos que no mesmo período ocorria no Recôncavo.[8]

Não obstante, outras atividades econômicas, ao lado dos poucos engenhos que continuaram a operar, permitiram uma permanente articulação aos circuitos comerciais que dinamizavam a economia colonial. Silva Campos, segundo a fonte de Joannes de Laet, informa que em julho de 1624, o comandante Philips van Zuylem aprisionou na Costa d'África, em Luanda, um patacho português procedente da vila de São Jorge dos Ilhéus, carregado de farinha, de arroz e de zimbo, um molusco abundante nas praias da Vila que servia na África como moeda, mas que o comandante desconhecia (Campos, op. cit., p.103).[9]

Para o além-mar também se orientava a economia do pau-brasil, cuja extração e comércio fora objeto da investigação que trouxera Diogo de Campos Moreno à vila de Ilhéus em

---

[8] Em 1570, havia dezoito engenhos na Bahia. Por volta de 1590, esse número já quase triplicara, ficando entre quarenta e cinqüenta (S. Schwartz, 1988, p. 35).

[9] Os zimbos são espécies de conchas ou búzios que serviam de moeda na costa africana do Congo (em sentido lato, incluindo Angola). Eram tiradas principalmente das ilhas Maldivas e levadas em barcos para a Àfrica. A expansão marítma e o tráfico negreiro ativaram, segundo Braudel, uma série de mercados e de redes ativas de intercâmbio, onde circulavam duas pseudomoedas: pedaços de tecidos e o zimbo. Com o impacto europeu, aumentou significativamente a oferta destas pseudomoedas, decorrendo a hiperinflação em relação às moedas européias (F. Braudel, 1995, p. 405-406; Luis F. Alencastro, 2000, p.256-259). Na capitania de Ilhéus, retirava-se zimbo na vila sede (no mapa III é assinalada a “praia do zimbo”, ao sul da Vila) e na ilha de Boipeba (ver capítulo XVI).

1610 (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, tomo 11, 1951, p.10-24). Havia denúncias de contrabando envolvendo um português chamado Bernardo Ribeiro, habitante de Salvador, com holandeses. O relatório do sargento-mor revela que a essa época se explorava o pau-brasil com grande vigor no território correspondente ao termo da Vila. Os oficiais da câmara ouvidos por Moreno diziam que havia a quantia de dois mil quintais escondida no rio Patipe, 6 léguas para dentro, e que apesar de ser da Coroa, os moradores faziam guarda para evitar que portugueses homiziados lhe roubassem (idem, p. 12). Declaravam, também, que no rio Patipe, mais perto da barra, estavam 150 quintais que pertenciam a Bartolomeu Luiz *o qual se obrigou a dar conta deles a todo o tempo e despachou recado para que lho trouxessem no patacho que lá estava a vigia para por em sua casa nesta vila lugar seguro pelo rio adentro uma légua...* (ibidem, p. 13). Como se vê, os moradores não se limitavam a explorar apenas as imediações da vila de São Jorge, após a pacificação dos aimorés. Noticiavam, os camaristas, que no rio de Contas,

> em parte segura dos inimigos estava uma rima grande de pau-brasil cortada de muitos anos... e já coberto de mato [...] sem muito proveito que pertencia aos herdeiros de Henrique Luiz. [Já, no termo da vila] [...] pelo rio Cachoeira acima quase quatro léguas desta vila ao pé de um outeiro chamado Taierepe estava uma grande rima de pau brasil cortada de muitos anos que dizem pertencer aos herdeiros de Baltasar Ferreira Peixoto... em lugar seguro...todo muito fino de que hoje com as pazes se poderá fazer muito quando SM o mande (ibidem).

Os entrevistados demonstraram conhecer a costa da Capitania o suficiente para mapear os lugares em que havia pau-brasil:

> desde o Camamu até o rio Grande estão o rio das Contas já nomeado e da banda do sul desta vila o rio Messó e outros junto a ele que chamam Una e outro Ipoxi e outro Yoisia e outro Patipe já nomeado que de uns aos outros há quantidade de duas três léguas e todo em si tem pau conforme a informação que tem e o que se tem visto [...] e em todos estes rios podem entrar embarcação patachos ... (ibidem, p. 15).

Tamanha era a dependência da economia da vila consoante ao pau-brasil, que as medidas recém tomadas pela Coroa para controlar a sua exploração, diminuindo os pedidos, comprometeram significativamente o desenvolvimento desta atividade, o que justificaria aquelas

grandes quantidades de árvores já cortadas esperando para serem negociadas. Naquele contexto, os representantes dos moradores pediam para Sua Majestade lhes mandar prover de

> mór quantidade que a que lhe está lançada de pau brasil para cortar em que são mil e quinhentos quintais, visto a grande quantidade que esta capitania tem dele e sua fineza e vistas as necessidades que de continuo padecem e guerras que tem sustentado de quarenta anos a esta parte sem lhes ficar cousa com que remediar se possam se não fazer lhe SM esta mercê ... (ibidem).

Além dos produtos que demandavam o além-mar, a exemplo do açúcar e do pau-brasil, diferentes qualidades de produtos alimentícios passaram a encontrar mercado no interior da Colônia, mobilizando, assim, os poucos recursos dos colonos da capitania de Ilhéus. De fato, a capital, que num primeiro momento concorreu para refrear a economia do açúcar na vila de São Jorge dos Ilhéus, passou a representar um filão significativo de mercado para gêneros alimentícios, tal o ritmo com que crescia sua população de homens livres e escravos e a intensidade com que o território do Recôncavo se especializava na produção dos engenhos. O mesmo Diogo de Campos Moreno, em seu relatório, informava que os moradores da vila de Ilhéus *vivem de suas criações e lavouras, abastados da sua farinha, milho, arroz, algodão, gengibre e outros legumes que se aproveitam por não serem de fábricas* (Moreno, 1955, p.134).

O norte da Capitania, que, como já foi visto, tivera seu primeiro núcleo de povoamento na ilha de Tinharé, teve sua população incrementada no início do século XVII, tendo como estímulo econômico exatamente o mercado que se configurava na capital e no seu entorno. O segundo núcleo de povoamento na zona setentrional da Capitania foi obra dos jesuítas do colégio da Bahia, os quais houveram do governador Mem de Sá a doação de doze léguas de terras localizadas entre o rio de Contas e a baía de Camamu, propriedade oriunda de uma primeira doação feita a Mem de Sá, ainda no tempo do primeiro donatário.[10] Esta grande área, que ficou conhecida como o “fundo das doze léguas” ou as “terras do Camamu”, desde cedo

[10] Sobre o assunto, ver José W. de Araújo Pinho (1941).

esteve envolta em uma gama de demandas judiciais decorrente da imprecisão da demarcação da área, que vem da época da doação aos jesuítas. Num resumo da matéria, Angelina Garcêz aponta diferentes medidas apresentadas por alguns autores que se ocuparam do assunto. Baltazar da Silva Lisboa, por exemplo, menciona a medição conseguida pelos jesuítas junto ao ouvidor da Bahia em 1563, através da qual os padres teriam ampliado a sesmaria para o sul até a praia do Itacaré, duas léguas ao sul do rio de Contas e, para o norte, até a embocadura do rio Jequié, na ponta dos Castelhanos, ficando, assim, com 22 léguas. Felisbelo Freire afirma ter ficado a sesmaria com 14 léguas, enquanto Vilhena fala em 25 (apud: Garcez e Machado, 2001, p. 40).

Por volta de 1560, segundo Silva Campos, o padre Luis da Grã foi quem iniciou a catequese dos índios no litoral norte da Capitania (Campos, op. cit., p. 52-52). Da Bahia à ilha de Tinharé, presenciou o padre a escravização de índios a título de resgate. Estabeleceu as aldeias de Nossa Senhora da Assunção de Tapepitanga, depois de Macamamu ou Camamu, e a de São Miguel de Taperaguá, onde se achavam reunidos, em 1561, 2.000 índios na primeira e 4.000 na segunda. Logo, porém, viria a peste da varíola, em 1563, que iria matar cerca de 3/4 da população indígena, seguindo-se a fome.

Na mesma época em que os inacianos fundaram a aldeia que viria a dar origem à vila de Camamu, o novo donatário também procurou incentivar a ocupação das ilhas de Tinharé e Boipeba e seus arredores no norte da Capitania, determinando a fundação das vilas de Camamu, Boipeba e Cairu, apesar do grande obstáculo representado pelos aimorés. Ao que tudo indica, estas tentativas do donatário não tiveram êxito e a data que Felisbelo Freire (op. cit., p. 174) indica para a fundação das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba, 1565, não corresponde ao efetivo estabelecimento de povoações portuguesas nestes locais, o que somente viria a ocorrer no início do século XVII, com os aimorés pacificados. Havia, porém, moradores portugueses espalhados pelas terras do continente, estabelecidos sem o título de sesmaria e dedicados ao fabrico de

farinha, o que justifica a constituição da freguesia entre 1570 e 1576 (Leite, 1938, tomo V, p. 94). Estes moradores, de acordo com Gabriel Soares de Souza, teriam que abandonar suas terras na década de setenta, escorraçados pelos aimorés, rumando para as ilhas de Boipeba e Tinharé e estabelecendo nestas suas lavouras.[11] Para Boipeba também rumaram os padres jesuítas, pelo mesmo motivo, fixando lá residência ainda no século XVI (Sousa, op. cit., p. 75-76).

A conclusão de que não havia povoações de portugueses antes do século XVII também se fundamenta no testemunho do padre Fernão Cardim que esteve pessoalmente à frente da missão de efetivar a presença jesuítica nas terras do Camamu. De acordo com Serafim Leite,

> ao começar o século XVII, o Camamu, doado por Mem de Sá em 1563 ao Colégio da Bahía, achava-se invadido pelos Aimorés. Feitas as pazes com eles, tratou o P. Fernão Cardim de utilizar as terras e promover seu povoamento (Leite, op. cit., tomo V, livro I, cap. XI, p. 199, grifos meus).

A resolução foi de fazer engenho e arrendar as terras em enfiteuses. Já em 1604, o engenho estava em plena construção no rio da Trindade, o qual fora escolhido por oferecer muitas águas para tal fim. No entanto, os jesuítas concentraram suas atividades agrícolas na fazenda chamada Santa Inês, a qual passou a produzir, para o abastecimento do Colégio da Bahia, legumes, arroz, milho, farinha de mandioca, além de dispor de olarias e de muitas madeiras de construção e de lenha, que também mandavam para a capital (Leite, Tomo V, L 1, cap. IX - #7, p. 213). Não há, nos testemunhos do jesuíta, qualquer referência à existência de povoação ou vila. Também não faz qualquer referência o Padre Christovão de Gouvea que

[11] Nas margens do rio Jequiriçá, o próprio Soares de Sousa montara engenho, *no qual tem feito grandes benfeitorias, e assentado uma aldeia de escravos com um feitor que os manda [...] tem uma roça de mantimentos e gente com que se granjeia*. Mais para o sul, o cronista do final do século XVI aponta um grande proprietário de terras, Sebastião da Ponte, cujo curral localizava-se *numa ponta saída ao mar com o rosto no morro de Tinharé, da qual vai fugindo a terra para dentro, fazendo uma enseada até o rio Una, que será três léguas todas de praia.* Duas léguas há dentro, situava-se o engenho de Sebastião da Ponte, em torno do qual viviam alguns moradores *que nele* [rio Una] *tem feito grandes fazendas de canaviais e mantimentos.* Há uma légua da boca do rio Una, *se mete no mar outro rio, que se diz Tairiri [...] onde Fernão Rodrigues de Sousa fez uma populosa fazenda com um engenho mui bem acabado [...] onde tem muitos homens de soldo para se defenderem da praga dos aimorés, que lhe fizeram já muito dano* (Sousa, op. cit., p. 160).

esteve na região entre 1583 e 1590.[12] Em um dos mapas de Albernaz que acompanhava o Livro de Diogo de Campos Moreno **(mapa IV)**, que, como vimos, ilustrava informações colhidas pelo sargento-mor por volta de 1610, a única povoação estampada está localizada na Ilha de Tinharé, sendo que, no restante do território, aparecem apenas residências dispersas, tal como nos leva a crer os testemunhos contemporâneos. De acordo com Serafim Leite (tomo V, livro I, cap IX, p. 206), em 1608, Boipeba era uma residência estratégica dos jesuítas, mas o estabelecimento de um período de paz com os aimorés e o renascimento da missão no Camamu, com o fato de este ser mais defensável do que a ilha, fez com que a residência dos padres voltasse para ali. Boipeba virou lugar de visita e suas terras, que haviam sido incorporadas à grande sesmaria dos jesuítas do Colégio da Bahia, entregaram-se a moradores e arrendatários.

Pelo que podemos auferir dos testemunhos, o trabalho dos jesuítas - junto aos índios da ilha de Tinharé e nas terras do Camamu, ainda no século XVI - teria permitido o estabelecimento de colonos que arrendaram ou se apossaram de terras para a produção de mantimentos. As pestes e as decorrentes baixas na população indígena nativa abririam o caminho para as incursões dos aimorés nas últimas décadas do século XVI, promovendo, assim, um movimento migratório de colonos do continente para as ilhas de Tinharé e Boipeba. Com a pacificação nos primeiros anos do seissentos, reiniciou-se o povoamento por portugueses das terras do continente, destacando-se dois núcleos que deram origem às vilas de Camamu, em terras jesuíticas, e Cairu, fora da alçada da Companhia. Teríamos, então, o início do século XVII como o momento da formação das vilas - propriamente ditas - do norte da Capitania, que viriam

[12] Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuítica pela Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente (S. Paulo) etc. desde o ano de 1583 ao de 1590, indo por visitador o Padre Christovão de Gouvea, escrita em duas cartas ao Padre Provincial em Portugal, pelo Padre Fernão Cardim. *RIHGB* T.65 (1ª parte), 1902, vol. 105, p. 5-70. Não há também alusão a vilas na Relação da Província da Bahia do Padre Jácome Monteiro, de 1610, o qual aponta o despovoamento da Capitania em razão dos aimorés, processo que já se revertia como no exemplo da Ilha de Tinharé, que, segundo o padre, era povoada antigamente de muito gentio, mas, naquele momento, de portugueses (Leite, Tomo VIII p. 405).

a ser conhecidas por "vilas de baixo", sejam elas Camamu, Cairu e Boipeba. As terras do Camamu, por exemplo, passaram a ser aforadas com mais intensidade após 1614, por deliberação do padre geral, que tomou tal decisão depois de um longo debate envolvendo defensores da venda das terras e seus opositores, que apontavam a vantagem de mantê-las sob o regime dos aforamentos (Leite, op. cit., Tomo V, L 1, cap. IX - # 1, p. 201).

O cenário traçado por Diogo de Campos Moreno em 1612 para a capitania de Ilhéus, se não demonstra o mesmo vigor por que passava a zona do Recôncavo, também não dá razão para as constatações catastróficas que encontramos na historiografia. Em um dos mapas que acompanham o texto estão apontados cinco engenhos **(mapa III)**. No mapa IV, da costa norte da Capitania, podemos observar que, no leito dos rios próximos à baía de Camamu, à ilha de Tinharé e à de Boipeba, já se encontravam muitos moradores. Desta última zona, segundo o autor, podia se formar uma companhia de mais de cento e cinqüenta homens, se os mesmos não tivessem tão submetidos aos jesuítas. Nas terras de Camamu, possuíam aqueles religiosos um engenho. Aglomerava-se nelas a maior parte da população indígena da donataria, vivendo sob a administração e doutrina dos padres. Estes possuíam na sua sesmaria muitas fazendas arrendadas a colonos, que viviam à sombra dos inacianos, como enfatiza Moreno. A soma dos dízimos da Capitania para 1611 fora de 650 cruzados, não esclarecendo o autor se a produção realizada nas terras dos jesuítas também estava incluída nesta conta (Moreno, 1955, 134-136).

A imagem que transparece dos relatos do sargento-mor é de uma recuperação que se apoiava em grande parte nas qualidades naturais de seus sítios, tais como a fertilidade do terreno, a abundância de águas e de madeiras e não menos devido à importância de seus canaviais, plantados havia 60 anos, os quais ainda sustentavam os cinco engenhos contados pelo autor. Os

duzentos e cinqüenta moradores brancos (da Vila)[13] haviam, porém, encontrado outras atividades econômicas que lhes garantiam o sustento, tais como a exploração do pau-brasil e a agricultura de subsistência (idem).

A partir destas notícias, podemos perceber a tendência de se constituir na Capitania uma nova personalidade econômica, calcada na produção de gêneros de subsistência e voltada ao abastecimento do mercado interno que se ampliara consideravelmente após a instalação do Governo Geral e à consolidação do Recôncavo como zona de engenhos. Esta vocação, aliás, já dava seus sinais no século anterior. Como ponto de escala na navegação que se realizava entre a Bahia e Pernambuco e as vilas de São Vicente, Rio de Janeiro, Vitória e Porto Seguro, o porto da vila de São Jorge dos Ilhéus era muito freqüentado em determinadas épocas do ano (Campos, op. cit., p.77). Uma carta de Anchieta revela que em fevereiro de 1565, por exemplo, um português chamado João d'Andrade, morador de Ilhéus e procurador do donatário Francisco Giraldes, conduzira três navios carregados de mantimentos - adquiridos na própria Vila e em Porto Seguro - para o Rio de Janeiro, em socorro a Estácio de Sá. (apud: Campos, op. cit., p. 60). Esta tendência à produção de víveres se consolidaria ao longo do século XVII.

Em síntese, temos para a capitania de Ilhéus um processo de ocupação que partiu de dois pontos distintos: ao sul, a vila de São Jorge e, ao norte, num primeiro momento, a ilha de Tinharé e, pouco depois, as terras do Camamu, de onde os primeiros moradores, com destaque para os jesuítas, partiram para ocupar também a ilha de Boipeba, ainda no século XVI. A pacificação dos aimorés nos primeiros anos do século XVII permitiu o avanço da ocupação e o estabelecimento das primeiras vilas no norte da Capitania.

[13] O número de moradores não é igual ao número de habitantes, já que o termo “moradores”, quando usado para indicar a população de um determinado lugar, indicava as famílias residentes, às quais corresponde o número de “fogos” distribuídos no local, ou seja, as casas de morada. Em média, o número de habitantes equivale ao número de moradores - ou fogos - multiplicado por cinco. Assim, temos para a vila de São Jorge dos Ilhéus em 1612 uma população de aproximadamente 1.250 habitantes, distribuídos em 250 fogos.

As primeiras aglomerações humanas promovidas pelos colonizadores na parte setentrional da Capitania foram, muito provavelmente, os aldeamentos implementados pelos jesuítas, à sombra dos quais foram se estabelecendo os portugueses. Estes colonos que se aventuraram nas terras da Capitania não se assemelhavam, no entanto, aos detentores de prestígio e capitais que disputaram sesmarias no Recôncavo dos engenhos. Neste último território, os engenhos deram origens aos povoados e vilas, o que não ocorreu na capitania de Ilhéus. Apesar de termos poucas informações sobre os primeiros contingentes de colonizadores a se instalarem na Capitania, um estudo sobre a capitania do Paraguassu (Nunes, 1996, p. 267-286) nos oferece algumas pistas sobre o movimento de homens nas áreas ao sul do Recôncavo no final do século XVI e ao longo do XVII. De acordo com o mesmo, não foram poucas as bandeiras formadas e dissolvidas nos territórios que margeiam os rios Paraguassu, Jaguaripe e Jequiriçá, deixando um contigente de desertores que se tornariam posseiros ou foreiros e se dedicariam à lavoura que estaria ao seu alcance, qual seja, a da mandioca.[14]

Naquela capitania, a do Paraguassu, houve mais empenho dos donatários para promover o povoamento por homens de maiores cabedais, o que concorreu para a fixação de vários engenhos ainda no século XVI (Nunes, op. cit., p. 272-273). A capitania de Ilhéus, ao contrário, seria envolvida em uma crise administrativa após a morte do donatário Lucas Giraldes. Seu filho, Francisco Giraldes, herdou uma capitania dividida pela sesmaria dos jesuítas e assolada pela varíola e pelos ataques dos aimorés. Nem mesmo a nomeação deste para governador geral do Brasil, em 1588, concorreu para dar ânimo ao desenvolvimento econômico da Capitania, até porque, Francisco Giraldes, após um mês e meio de navegação errante pelo

[14] *Vemos, portanto, que tanto as bandeiras – que penetravam o sertão mais para o combate e o cativeiro dos índios do que propriamente para a exploração de minas de ouro, prata ou metais preciosos – quanto as missões religiosas e os aldeamentos particulares de índios vencidos em guerras foram os principais fatores de colonização e povoamento desta região* (Nunes, op. cit., p. 284).

Atlântico, retornou ao Reino sem ter tomado posse. De acordo com Silva Campos, *aborrecido ou enfermo, resignou então o cargo, falecendo no ano seguinte* (op. cit., p. 61). Seus descendentes, em razão de dívidas, deixariam que a Capitania fosse penhorada em Lisboa, situação que somente teria fim em 1626, com a arrematação final feita pelo Almirante D. João de Castro pela quantia de 17 mil cruzados.[15]

Neste período, são vários os testemunhos que atestam o abandono administrativo da Capitania. Em um deles, de 1610, os oficiais da Câmara da vila de São Jorge lamentam não ser a Capitania de Sua Majestade,

> pelo muito que perde sua fazenda em não acudirem aqui moradores de sustância os quais pela falta de capitães e maus tratamentos e pela pouca lembrança que o donatário tem das cousas desta capitania será impossível sustentar se se Sua Magestade com seu braço poderoso não acode ... (apud: RIHGB, Tomo 11, 1951,p. 15).

Lamentavam os moradores que a Capitania estava desprovida de capitães de ordenança e do povo, além de oficiais alferes, sargento, bandeira, tambor e *outras cousas militares* e que,

> havendo de ir por diante o empedimento de Diogo de Siqueira que está posto pelo donatário que sua Senhoria *[o governador]* pois vê o que importa proveja com brevidade lhes mandar pessoa que os governe a capitania e assim pedem a sua Senhoria lhes faça mercê de mandar prover em pessoas beneméritas desta capitania os ofícios de provedor da Fazenda e de ouvidor, que também estão vagos ... (idem, p. 16).

Tais fatos levam a crer que o povoamento da capitania de Ilhéus se fez sem maiores inferências de seus donatários ou procuradores. Daí a não existência de cartas de sesmaria para o território que abarcava o velho senhorio, mesmo para aquelas áreas fora da alçada dos jesuítas. Como veremos na segunda parte deste estudo, um tombamento de terras realizado no final do século XVIII viria a confirmar que poucos títulos de terras por sesmaria foram passados na

[15] No termo da primeira arrematação, lavrado em 1615, aparece referências às vilas de São Jorge, Boipeba e "Gram Cairu", não havendo, porém, qualquer referência a Camamu, provavelmente por ficar em terras dos jesuítas (apud: Silva Campos, op. cit. p. 98).

capitania de Ilhéus. A regra foi a posse e o aforamento, existindo, assim, ao menos em uma parte da Capitania, um processo de ocupação de terras anterior a um processo de apropriação.

Nestas condições, se formaria na Capitania uma zona de pequenos produtores de culturas de subsistência, sobretudo de farinha de mandioca, cuja importância para a administração colonial iria crescer substantivamente em decorrência de dois fatores: o crescimento demográfico do Recôncavo e o fluxo e estadia de tropas imperiais na capital, no contexto das invasões holandesas.

1.2. Da vocação à obrigação: a capitania de Ilhéus no mercado regional de farinha

A formação de um mercado de alimentos nas áreas mais dinâmicas da economia colonial, sobretudo nas zonas de produção açucareira como o Recôncavo baiano e a costa da capitania de Pernambuco, permitiu que as capitanias nas quais o açúcar não decolara também participassem do conjunto da economia escravista.

A visão de um mercado interno insignificante e de uma produção de alimentos no âmbito da autosuficiência das grandes propriedades escravistas ou de uma produção do tipo caipira, descapitalizada e apenas ocasionalmente integrada ao "mercado" já foi há muito superada. O estudo de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991), particularmente, nos oferece uma rica discussão de como se configurava o mercado de alimentos na Colônia e que políticas foram colocadas em efeito com o objetivo de minimizar as crises de subsistência. Partindo do pressuposto de que não se pode falar em economia natural no escravismo colonial, o autor enfatiza a existência de um mercado não capitalista, mas característico de uma sociedade de direitos recíprocos, de dons e contra-dons (idem, p 26). Tinha, no entanto, por características

todos aqueles pressupostos capazes de identificar a existência de um genuíno mercado, apontados por autores como Sidney Mintz e Withold Kula[16]: a escassez permanente dos produtos de primeira necessidade e a ineslaticidade do mercado face às demandas existentes; a baixa taxa de lucro e de acumulação que proporcionava ao mercador; o uso de moedas e a existência de fatores externos ao mercado na constituição dos preços, os quais, em decorrência, não poderiam regular o mercado. Havia, sim, um mercado colonial interno na América portuguesa, um mercado, porém, de concorrência imperfeita, ou seja, fora dos "padrões de mercado", tal como definidos por Polanyi (2000), e ainda carregado de práticas típicas de sociedades não capitalistas.[17]

Na Colônia, como em qualquer outro lugar, o primeiro mercado a se formar foi o de gêneros de primeira necessidade, ou seja, comida. Como bem demonstrou Silva, assim como a Europa tinha no trigo e demais grãos a ele associados – a aveia, o centeio e a cevada – o seu produto "suporte de civilização"[18], a Colônia tinha a mandioca como planta dominante e a sua farinha como o principal alimento, o chamado "pão da terra". Como a base da alimentação da nova sociedade colonial que se formou reproduziu em grande parte os padrões da alimentação dos nativos, enquanto nas capitanias do sul o milho esteve tão presente quanto a mandioca, nas capitanias do norte esta última reinou absoluta e no final de século XVIII sua farinha era responsável por 90% do volume de víveres entrados no Celeiro da Bahia (Silva, op. cit., cap. IV).

---

[16] S. Mintz. Internal market systems as mechanism of social articulation. In: *Proceedings of the 1959 Anua Spring Meeting of the American Ethnological Society*. Seatle, 1959, p. 20-30; W. Kula. *Problemas y Metodos de la Historia Economica*. Barcelona: Península, 1977, p. 461.

[17] No caso, as práticas de estado tidas como mercantilistas, a exemplo da regulamentação do mercado, da concessão de explorações comerciais ou produtivas em regime de monopólio e, principalmente, da intervenção estatal no setor produtivo, obrigando a produção de certas mercadorias de interesse estratégico do estado, em detrimento dos interesses propriamente econômicos de determinados súditos.

[18] Termo de Braudel, que não via a mandioca como um suporte de civilização, o que foi contestado por Silva (1991, p. 57).

No primeiro século de colonização, sobretudo após a instalação do Governo Geral na Bahia, a expansão dos engenhos pelo Recôncavo concorreu para um povoamento bem representativo, mesmo comparado ao padrão europeu de densidade demográfica para o período, como o demonstrou Silva (op. cit., p. 84-85)[19]. Na cidade da Bahia estavam sediados a burocracia do Estado e os agentes do comércio, setores não produtivos da sociedade. No território do Recôncavo se concentrava uma grande quantidade de índios escravizados, aldeados ou não e, na medida em que se iniciava o século XVII, também escravos africanos. Esse contingente humano passou a demandar cada vez mais alimentos, sobretudo a ração básica dos trabalhadores e do povo em geral, a farinha de mandioca. Assim, diferentemente da cultura da cana-de-açúcar quanto ao caráter deliberadamente planejado do seu desenvolvimento e da orientação comercial de sua produção, a agricultura de alimentos voltada para o consumo interno constituiu-se a partir da necessidade. Todavia, logo atingiu altíssimo grau de mercantilização, tendo como principal sujeito incentivador e regulador o próprio Estado (Silva, op. cit. capítulos 4 e 5).

Desde muito cedo, o Estado passa a organizar o mercado de alimentos como parte essencial das funções da monarquia de promover o bem comum. Exemplo disso é o fato de o Governo Geral pagar fretes e serviços de desembarque de alimentos desde o início do século XVII para garantir o fluxo contínuo de víveres para a praça de Salvador, enquanto a população crescia em direção ao Recôncavo. Na contigüidade dos engenhos e, sobretudo, nas capitanias hereditárias do sul – Paraguassu, Ilhéus e Porto Seguro – logo se formou um setor especializado na produção de farinha de mandioca.

[19] Em 1757, o quadro apresentado pelos padres que escreveram as "Notícias do Arcebispado da Bahia" (ABNRJ, 1913, vol. 31) apresenta os seguintes números de população: Salvador, 35.856; Camamu, 3.200; Cairu, 2.210; Boipeba, 2.417; Jaguaripe; 3.181; Maragogipe, 4.500; Nazaré, 2.200; Itaparica, 2.400; Santo Amaro, 6.429; Ilhéus, 1.130. Em 1780, toda a população da Capitania Geral da Bahia somava 287.850 habitantes. (apud: Silva, 1991, p. 85)

Seguindo o esquema originalmente proposto por Schwartz, Silva aponta três círculos de zonas produtoras de farinha em torno da cidade da Bahia (op. cit., p. 86-87). No primeiro círculo ficavam as vilas de Maragogipe, Nazareth, Jaguaripe e Itaparica, há uma distância entre 100 e 200 km da capital. No segundo, aparecem as vilas de Cairu, Boipeba, Camamu e Barra do Rio de Contas, enquanto no último, as vilas de São Jorge dos Ilhéus, Olivença e Una (idem, p. 87). Para o autor, uma crise ambiental, decorrente da devastação das florestas para o uso das madeiras nas fornalhas dos engenhos, assim como do uso indiscriminado da coivara, teria levado à exaustão das terras e ao assoreamento dos rios. Em razão deste processo, no século XVIII o primeiro círculo teria cedido lugar às "vilas de baixo" como principal pólo produtor de alimentos da Bahia. A expansão da produção para as vilas de baixo é vista como decorrência de *um sistema predatório do ponto de vista ecológico e obrigado, por isso mesmo, a uma reprodução extensiva a partir de uma fronteira necessariamente aberta* (Silva, op. cit., p. 89). Para o segundo e terceiro círculos *confluíram inúmeros pequenos produtores com um número limitado de escravos, impossibilitados de participar da aventura açucareira, seja por causa da rápida monopolização da terra no Recôncavo, seja por causa do custo elevado da empresa açucareira* (idem).

Estas afirmações são absolutamente corretas quanto ao caráter predatório do sistema agrário em voga e quanto ao papel vital da fronteira aberta para a reprodução do mesmo. Confirmam, ainda, a predominância de colonos de poucas posses no povoamento dos territórios do norte da capitania de Ilhéus, como foi apontado no primeiro segmento deste capítulo. No entanto, não é correto pensar que a expansão do povoamento e, em decorrência, da produção, para as áreas ao sul do Recôncavo tenha sido estimulada principalmente por esta lógica do sistema agrário. Da mesma forma, não me parece certo que, em vista desta racionalidade e considerando o pólo de desenvolvimento de todo este mercado - a cidade da Bahia - o primeiro

círculo tenha se desenvolvido anteriormente ao segundo e que, em decorrência, tenha se tornado a principal zona produtora de farinha nos séculos XVI e XVII. Por esta ótica, as vilas de baixo esperariam um segundo momento para se tornarem importantes zonas produtoras de farinha – o século XVIII? -, em conseqüência da diminuição da produtividade no primeiro círculo (idem).

Em primeiro lugar, é preciso considerar que o Recôncavo baiano, apesar de ter experimentado um padrão de povoamento relativamente denso desde o final do século XVI, dispunha de muita terra sem cultivo e disponível para a expansão agrícola ainda na primeira metade do século XIX, como demonstra B. Barickman (2003, p. 169-170). Particularmente nas áreas do sul do Recôncavo identificadas no primeiro círculo de zonas produtoras de farinha por Silva - Maragogipe, Nazareth e Jaguaripe – *as roças de mandioca só ocupavam uma pequena fração da área total do sul do Recôncavo* (Barickman, op. cit., p. 173). Assim, parece claro que o processo de constituição de um segundo círculo produtor de mandioca como decorrência do esgotamento das terras do primeiro não se fundamenta, haja vista a disponibilidade de terras no Recôncavo. Estas terras, porém, já estavam, desde o século XVI, concedidas em sesmaria e a necessidade da agricultura de exportação de recursos naturais, tais como madeiras de construção, lenha, águas para engenhos, vias fluviais etc., ao tempo em que promoveu a concentração de grandes parcelas de terras em mãos de um seleto grupo de homens credenciados a obtê-las por sesmaria, concorreu também para limitar a prática do aforamento nestas áreas, impedindo, assim, o acesso de lavradores pobres.[20] Esta era a queixa do Senado da Bahia em 1700 que, em ofício ao rei, dava conta de que uma das causas da penúria que se abatia sobre a Capitania naquele momento era o esgotamento das terras destinadas à cultura da mandioca, enquanto os senhores

[20] Francisco Carlos T. da Silva aponta a constituição precoce de um processo de apropriação de terra que não se confunde com um processo de povoamento na Colônia (1991, p. 143). Na Bahia, particularmente, o perfil das doações de sesmaria era altamente concentrado, perfazendo uma média de 4.356 a 17.424 hectares contra 1.000 a 5.000 hectares consoante ao Rio de Janeiro (p. 148).

que possuíam terras em abundância e incultas não queriam arrendá-las.[21] O uso da terra como mecanismo especulativo teve no próprio sistema agrário um fator de limitação de sua ocorrência no Recôncavo açucareiro, onde as terras incultas significavam a possibilidade de reprodução do sistema. A prática mais corrente do aforamento estendeu-se em direção ao sertão, como atesta Antonil (1976, p. 200).

A exceção no Recôncavo foi a capitania de Paraguassu, na qual o início do processo de apropriação de terras, como já vimos, também foi orientado pelos donatários e seus procuradores para a formação de uma zona de engenhos, assim como nas áreas mais ao norte do Recôncavo pertencentes à capitania da Bahia. No estudo de Nunes são apontados os vários sesmeiros que constituíram engenhos nas margens dos rios Jaguaripe e Paraguassu, num ritmo relativamente rápido até a década de setenta do século XVI (Nunes, op. cit., p. 273). No entanto, a partir de então, por determinação do donatário, passou-se a exigir que o sesmeiro desse, em quatro anos, *engenhos feitos, moentes e correntes, e pagasse 2% de tudo o que lavrasse*, o que teria dificultado o pedido de terras para engenhos naquela capitania (idem). Como decorrência, abriram-se espaços para a produção de mantimentos e para o corte de madeiras de construção, atraindo para lá aqueles lavradores que, como bem observou Francisco C. T. da Silva, não tinham condições de ascender às melhores terras do Recôncavo (op. cit., p. 150). Um processo judicial envolvendo uma extensão de 30 léguas de terras que iam do rio Jaguaripe até a serra de Gararú, analisado por Felisbelo Freire (op. cit., p. 207-208), demonstra que somente naquela faixa, por volta de meados do século XVII, já se achavam mais de 100 arrendatários.

Deve-se esclarecer, porém, que o processo de ocupação dos territórios do norte da capitania de Ilhéus, vizinhos à capitania de Paraguassu, ocorreu coevo ao processo de povoamento do Recôncavo, porém com limitada participação de homens de cabedais, capazes de

[21] Cartas do Senado, c. de 14-VIII-1700 (apud. Azevedo, 1969, p. 402).

fugir à regra da produção de farinha. E, se no Recôncavo não havia interesse dos sesmeiros em arrendar suas terras, o inverso se viu na capitania de Ilhéus, sobretudo na imensa área dos jesuítas, o fundo das doze léguas ou as terras do Camamu.

Como vimos, a partir do início do século XVII, os padres do Colégio da Bahia passaram a aforar as terras do Camamu e essa determinação adequava-se à necessidade de legitimar a propriedade sobre a terra, precavendo-se por contrato de futuras demandas de terceiros sobre o patrimônio jesuítico.[22] Como bem apontou Paulo de Assunção, *a legislação vigente permitia desvios causadores de disputas infindáveis, baseados nos meandros legais* e o patrimônio fundiário da Companhia foi alvo de inúmeros processos (Assunção, 2004, p. 393).

As terras do Camamu não fugiram à regra. Noticia Serafim Leite que muitos filhos e netos de povoadores arrendatários começaram a violar os contratos já na primeira metade do século XVII. Cita o exemplo de um aforamento de meia légua de terra por uma de sertão, que corria do rio Jequié para o Camamu, realizado em 1615 a um tal João de Ozeda, cujo valor do foro era de 1% dos frutos da terra. Por sua morte, herdara a metade da terra a sua esposa e a outra metade, o seu irmão, o qual, sem dar contas ao Colégio, vendeu a sua parte (750 braças ou ¼ de légua) a um terceiro. Este passou a considerar a terra sua, sem pagar o foro, o que levou o Colégio a requerer o cumprimento do contrato original. O caso somente foi resolvido em 1637, reconhecendo o comprador os direitos do Colégio, fazendo-se novo contrato, com o foro de 3$000 réis e uma galinha por ano (Leite, op. cit., tomo V, livro 1, cap. IX, #1).

O caso acima revela, ainda, um dado importante para avaliarmos o poder de atração que as terras jesuíticas exerciam para os lavradores de poucas posses, pelo menos na primeira metade do século XVII. Enquanto grandes proprietários de terras no sertão do Recôncavo, como

[22] *Um contrato de locação, por tempo determinado, garantia aos jesuítas a propriedade e a obtenção de rendas* (Paulo de Assunção, 2004, p. 339).

as famílias Guedes de Brito e Dias d'Ávila cobravam em média de 2 a 3% do valor da terra de foro anual (Silva, op. cit., p. 153), os valores cobrados pelos jesuítas nas terras do Camamu eram bem mais acessíveis.

Deve-se estar atento, porém, para o fato de que na Colônia se estabeleceram institutos jurídicos típicos da Península Ibérica do final da Idade Média, como *a noção de senhorio enquanto detentor de uma jurisdição sobre uma porção de terras e o arrendamento como um 'prazo', ou seja, a cessão de uma porção de terras contra determinadas obrigações, inclusive não econômicas* ... (Silva, p. 155). De fato, por detrás de valores pequenos, como o estabelecido no exemplo de Camamu, poderia estar vigendo outras obrigações, como a própria obrigação de manter a área cultivada para a valorização da mesma. De acordo com Paulo de Assunção, em todas as demandas jurídicas envolvendo terras da Companhia, os procuradores dos Colégios buscavam obter as confirmações do reconhecimento de seus direitos sobre a terra, os quais, inevitavelmente, colocavam os lavradores em condições de submissão aos padres. O procedimento de costume consistia em que o lavrador avisasse até o primeiro dia de janeiro de cada ano sobre seu interesse em lavrar determinada terra,

> e não as lavrando nem o fazendo saber até o dicto tempo ao dicto reitor e padres, elles lhas poderão mandar estimar, e a taes pessoas serão obrigadas e constrangidas a pagar de vazio ao dicto collegio o dizimo e ração em que as dictas terras forem estimadas, pois por sua culpa deixaram de as semear (apud: Assunção, op. cit., p. 129).

Outro indício aponta para obrigações ainda mais "medievais", como a vinculação absoluta do colono a terra, como nos moldes da servidão da gleba. Em 1654, respondendo aos oficiais da câmara da vila de Camamu, o Conde de Autouguia negava uma solicitação de alguns moradores daquela vila que almejavam se mudar para Pernambuco. De acordo com seu veredicto, se aos moradores que haviam se retirado de Pernambuco em tempos de guerra não se

podia impedir o retorno à suas terras, aos que eram antigos moradores de Camamu, ao contrário, a transferência estava vedada (DHBN, vol III, série E I, p. 214).

Temos, então, que para as terras do Camamu confluíram lavradores pobres que não podiam pagar rendas maiores de foro, como as cobradas pelos proprietários do Recôncavo e do seu sertão, os quais ficavam submetidos a diferentes obrigações em relação aos jesuítas. Ao longo do século XVII, quando boa parte das terras que margeava os rios navegáveis já estava ocupada, os valores dos foros foram aumentados, ao ponto de mesmo um observador jesuíta reconhecer que as terras produtivas estavam mal aproveitadas e que as queixas dos moradores de Camamu tinham fundamento, pois:

> Nós *[os jesuítas]* as não povoamos, porque não temos posse, nem as deixamos cultivar aos homens, não sei porque; eles dizem que he por lhe pomos excessiva pensão, mais do que os seculares põem as suas, querendo nos nisso governar pela qualidade das terras de Europa, e não pelas do Brasil fracas, e de pouca dura; donde vem, que as terras se enchem de matos, de cobras, e lagartos, e algumas não aforamos com tempo, se povoarão de Aimorés selvagens crudelíssimos comedores de carne humana como são as 12 léguas de terra por costa no Camamu (Assunção, op. cit., p. 271).

Tal dificuldade não impediria a continuidade dos aforamentos. Numa petição que se reportava a um ofício de 1728, em que o padre procurador geral da Província do Brasil requeria um juiz privativo para tratar de pendências judiciais envolvendo moradores de Camamu que não estavam pagando foros e arrendamentos, dizia-se que os moradores da dita vila eram quase todos foreiros e que pagavam arrendamentos à Companhia (DHBN, vol 44, p. 58-59).

A produção possível a essa classe de lavradores pobres era a mandioca e assim que se arrefeceram os ataques dos aimorés na Capitania, nos princípios do século XVII, as vilas de baixo e, em menor grau, a vila de São Jorge dos Ilhéus se tornariam as principais zonas de abastecimento da praça de Salvador. A produção das vilas do sul do Recôncavo – Maragogipe,

Jaguaripe e Nazaré -, por sua vez, sempre foi em boa parte consumida na própria região, não garantindo, destarte, um fluxo constante para a capital.[23]

A regularização do abastecimento para Salvador se tornou mais necessária ainda com o advento dos cercos e das invasões holandesas a partir dos últimos anos do século XVI. Já, em 1599, os holandeses imprimiram 25 dias de bombardeios na capital, fato repetido em 1604, agora com a duração de 40 dias (Azevedo, op. cit., p. 162). Em 1624, após a dissolução prematura do efetivo de 3.000 homens reunidos pelo governador Diogo de Furtado, os holandeses conseguiram tomar a cidade. A retomada, em 1625, contou com tropas filipinas, as quais permaneceriam na capital com um efetivo de mil castelhanos de infantaria (idem).

Começariam aí os problemas decorrentes da falta de um fluxo de mantimentos constante para o abastecimento de tropas na cidade. Na falta de salários e rações, os soldados promoveram saques, demonstrando o perigo que consistia em manter soldados armados e famintos. Em 1638, um novo cerco foi contido na cidade, mas os inimigos adentraram ao Recôncavo, causando grandes estragos em vários engenhos. De acordo com Thales de Azevedo, o contingente dos invasores chegava a 7.000 homens, 3.000 a menos que o total da população branca da cidade e seu recôncavo em 1640, ano da restauração do trono português (Azevedo, op. cit., p. 164-165).

É preciso ter em conta a política mais ampla orientada pela Coroa Espanhola para as suas zonas periféricas. Assim, podemos ter uma melhor compreensão das soluções encontradas com o fim de se manter uma resistência aos ataques holandeses na costa da América portuguesa, fato que concorreu para promover as vilas de baixo ao posto de principais abastecedoras de farinha no mercado de Salvador.

---

[23] *[...] a área de Jaguaripe abastecia a própria zona do Recôncavo e a cidade de Salvador...* (Nunes, op. Cit., p. 281).

Rodrigo Bentes Monteiro observou que a importância dos territórios luso-americanos para a Espanha era, naquele momento, secundária em relação aos conflitos na Lombardia e nos próprios Países Baixos (Monteiro, 2002, p.235). Em vista disso, complementa o autor, foi implementada pelo conde-duque de Olivares a tática da "guerra lenta", plano de defesa que visava a distribuição dos encargos da guerra entre os vários reinos do império espanhol, com o objetivo de aliviar a carga da Coroa. *Desse modo, cada reino empenharia na guerra seus próprios recursos para a autodefesa...* (Monteiro, op. cit., p. 235). O reflexo desta política na Bahia pode ser visto nas atas da Câmara, cuja principal preocupação naquele contexto passou a ser a organização do abastecimento das tropas.

Caberia ao Governo Geral tomar medidas emergenciais visando organizar a produção e a comercialização de farinha, além de criar os recursos necessários. Quanto aos recursos, desde 1631, fora estipulada uma taxa de 4 vinténs por canada de vinho, o que se mostrou insuficiente e, frente à responsabilidade de manter mais 2.500 homens de infantaria que aportaram na capital em 1640, outro imposto fora criado, agora sobre a cachaça (Azevedo, op. cit. p. 304).

Problema maior era o da limitação da produção de farinha face à crescente demanda. As primeiras medidas visando ampliar a produção tinham um alcance bem amplo, tanto com relação aos segmentos sociais que deveriam ser atingidos, quanto à abrangência espacial. O governador geral conde da Torre publicou em 1639 um assento em cujo teor considerava a grande necessidade que havia de mantimentos, *assim por nesta cidade estarem as Armadas de Espanha, gente de guerra de Pernambuco e a mais que estava nesta praça, e a andarem aviando-se para irem à restauração das Capitanias do Norte que o inimigo tem ocupado* (apud. Azevedo, op. cit., p. 399). Como remédio, ordenava o governador *que todos os moradores e*

lavradores assim como desta Capitania e dos mais retirados que vieram de Pernambuco[24] *que plantem mandioca [...] e estes não poderão alugar pessoa alguma para outro serviço que não seja para plantar mandioca* ..., sob pena de degredo de dois anos em Angola (idem). A mesma obrigação recaia sobre os senhores de engenho e plantadores de cana, *e os lavradores que não forem de cana se não ocuparem em outra coisa e na planta do tabaco*... (idem).

No plano da comercialização, a câmara de Salvador passou a nomear agentes ou comissários para se dirigirem às zonas produtoras do Recôncavo, da capitania de Ilhéus e até em outras capitanias para efetuarem compras em grandes quantidades. Em 06 de abril de 1636, por exemplo, a Câmara encarregava um comissário de trazer 3.000 alqueires do produto de São Vicente (Atas da Câmara, vol 1, p. 308). Menos de 15 dias depois, devido ao *grande aperto em que estava esta cidade de farinha*, a Câmara mandava Jorge de Araújo de Góis a Boipeba e Cairu comprar o produto com dinheiro que se pediu emprestado a alguns moradores para que posteriormente fossem ressarcidos pelo povo (idem). Já, em 20 de março de 1638, em meio ao cerco que permitiu aos holandeses destruírem vários engenhos no Recôncavo, um morador chamado Antonio Ferraz recebia 200$000 réis para comprar farinha também em Boipeba, *pelo preço corrente nesta praça*, ficando o risco de se perderem as embarcações por conta dos moradores da capital (ibidem, p. 357).

Até aqui, o Estado, representado na Câmara e no Governo Geral, limitava sua intervenção no plano comercial a viabilizar os recursos necessários para as aquisições, mas respeitava o preço praticado no mercado, situação que se inverteria em pouco tempo.

A restauração do trono português, em 1640, mudou o quadro do grau de importância representado pelo nordeste açucareiro para a Corte dirigente. Stuart Schwartz já notara como

[24] Provavelmente, aqueles que pediram autorização para se mudarem de Camamu para Pernambuco após a Restauração.

Lisboa e Madri tinham perspectivas distintas quanto à ameaça holandesa na América Portuguesa.[25] Para os portugueses, interessava recuperar as velhas linhas de comércio, inclusive com os holandeses, enquanto para a Espanha, o interesse era muito mais de ordem estratégica, de defesa dos territórios coloniais, sobretudo dos produtores de metais. No entanto, não alterou o quadro da dependência exclusiva dos recursos locais para o sustento das tropas que viriam do além-mar para combater o inimigo holandês. Como afirma Monteiro, o conflito entre Espanha e Portugal após 1640 teria o efeito de dificultar uma participação mais efetiva da Coroa na guerra empreendida em solo americano contra os holandeses (op. cit., p. 233).

A presença de uma tropa de infantaria para a defesa da cidade na década de 40 colocou um contingente extra significativo de bocas para alimentar, com a agravante de ser este contingente necessariamente o primeiro a ser alimentado, condição *sine qua non* para que se mantivesse a governabilidade da Colônia, como bem demonstrou Francisco C. T. da Silva (1991, p.132-133). Antes disso, pelo menos desde o início da década de 30, as vilas de baixo passaram a ser chamadas a assumirem o compromisso de fornecer a farinha necessária ao estabelecimento de uma divisão militar na recém construída fortaleza do Morro de São Paulo. O governador Diogo Luis de Oliveira recorreu às câmaras das vilas circunvizinhas da capitania de Ilhéus, *propondo-lhes a necessidade desta importante fortificação e sustentação da tropa para a sua defesa*, apelo ao qual *assentiram todos, concorrendo possivelmente para lhe dar princípio* ... (RIGHB, vol. 1, p. 233).

O papel de zona de abastecimento das vilas de baixo neste contexto ganhou reforço com vários acordos que passaram a regulamentar a quantidade e os preços que deveriam ser

[25] Stuart Swuartz. "Luso-Spanish relatiosn in Habsburg Brazil, 1580-1640" *The Americas*, 25, 1968, p. 46-8 (apud: Rodrigo B. Monteiro, op. cit., p. 235).

praticados no comércio da farinha destinada ao abastecimento da tropa. Estes acordos ficaram conhecidos como “conchavo das farinhas”.

O primeiro destes acordos do qual tenho dados foi firmado no início do ano de 1648, mas antes deste já havia pelo menos uma experiência desta natureza, haja vista a referência na fonte a um suposto conchavo anterior. O documento, uma carta que o governador geral escrevia a um certo Damião de Lacoes (DHBN, vol III da série E I, p. 20-21), o qual aparecia como comissário com regimento para negociar farinhas com as câmaras das vilas de baixo, revela um pouco das condições em que eram estabelecidos os acordos que colocavam de um lado o Governo Geral e a câmara de Salvador e, de outro, as câmaras das vilas de baixo. Na verdade, o termo conchavo não denotava um acordo em que ambas as partes se beneficiariam de um negócio, mas o resultado de uma negociação que visava estabelecer a forma mais conveniente de se fazer cumprir uma ordenação superior. Partia-se, assim, da pressuposta submissão dos interesses particulares dos súditos às necessidades de Estado. No caso em questão, o conchavo buscava formular uma maneira viável de fazer cumprir a ordem do governador que estabelecia uma contribuição de 10 mil sírios de farinha anualmente para as vilas produtoras, a qual se destinaria ao sustento da infantaria. O elogiado comissário conseguiu que se assentasse uma contribuição mensal de 4.500 alqueires para as vilas de baixo, sendo que a Camamu caberia 2.000, enquanto que a Cairu e Boipeba caberiam 1.800 e 700 alqueires respectivamente. Os preços não mais vigiam pelos praticados naquelas praças, como ocorria nas primeiras compras efetuadas pela câmara de Salvador, ficando, agora, submetidos às possibilidades da Fazenda Real, as quais correspondiam à arrecadação que a própria câmara da capital conseguia dos

impostos sobre o vinho e a cachaça autorizados pela Coroa para o fim do sustento das tropas (DHBN, idem, p. 20).[26] O governador, porém, considerava justo o preço praticado, pois,

> ainda que digam que nos tempos passados fizeram o conchavo por valer a farinha naquele tempo barata também devem considerar que assim como então comprando-se nesta praça a meia pataca; lhe estava pagando a fazenda Real a 12 vinténs para não violar o assento que se havia contraído não será justo que agora que vale mais cara queiram alterar [...] principalmente quando esta farinha veio para uma armada que os veio livrar e que não há de ficar muito tempo neste porto (idem).

Ao contrário do que previa o governador, a guerra com os holandeses duraria mais seis anos e mesmo após o seu término permaneceria na capital uma tropa de infantaria cujo sustento, por sua vez, ficaria por conta dos "conchavos" com as vilas de baixo por mais cinqüenta anos.

Mesmo após o fim do preço fixado em 320 réis - ocorrido na primeira década do século XVIII, como veremos com mais acuidade no próximo capítulo - o Governo Geral e a câmara de Salvador continuaram a impor a praça da capital como destino obrigatório para as farinhas produzidas na capitania de Ilhéus. Além disso, foram prorrogadas até meados do século as proibições do plantio de tabaco e cana. A essa altura, não somente as tropas sediadas na capital, mas também o povo em geral dependia em grande medida das farinhas produzidas nas vilas de baixo

A organização de um fluxo constante do produto para a capital durante tantos anos concorreu para consolidar a integração da capitania de Ilhéus a um significativo mercado regional. Desta forma, ficou garantida uma demanda suficiente para manter um nível de circulação de capital capaz de estimular a expansão da fronteira agrícola e a reprodução do sistema escravista nas suas zonas produtivas melhor aparelhadas, como será visto na segunda parte deste trabalho.

---

[26] *[...] e quanto ao preço bem folgara eu de lhes dar a esses moradores o que eles quiseram, mas não se acha a fazenda de Sua Majestade em estado de se acrescentar o valor* (idem).

Recuperemos agora o contexto político em que se firmaram os conchavos com a intenção de avaliarmos o poder que tinham os sujeitos envolvidos de fazer valer seus interesses, assim como os fatores que legitimavam tal poder.

MAPA I: Lado norte da Ilha de Tinharé, onde aparecem as povoações de Morro de São Paulo, Galeão e a vila de Cairu, no lado direito.

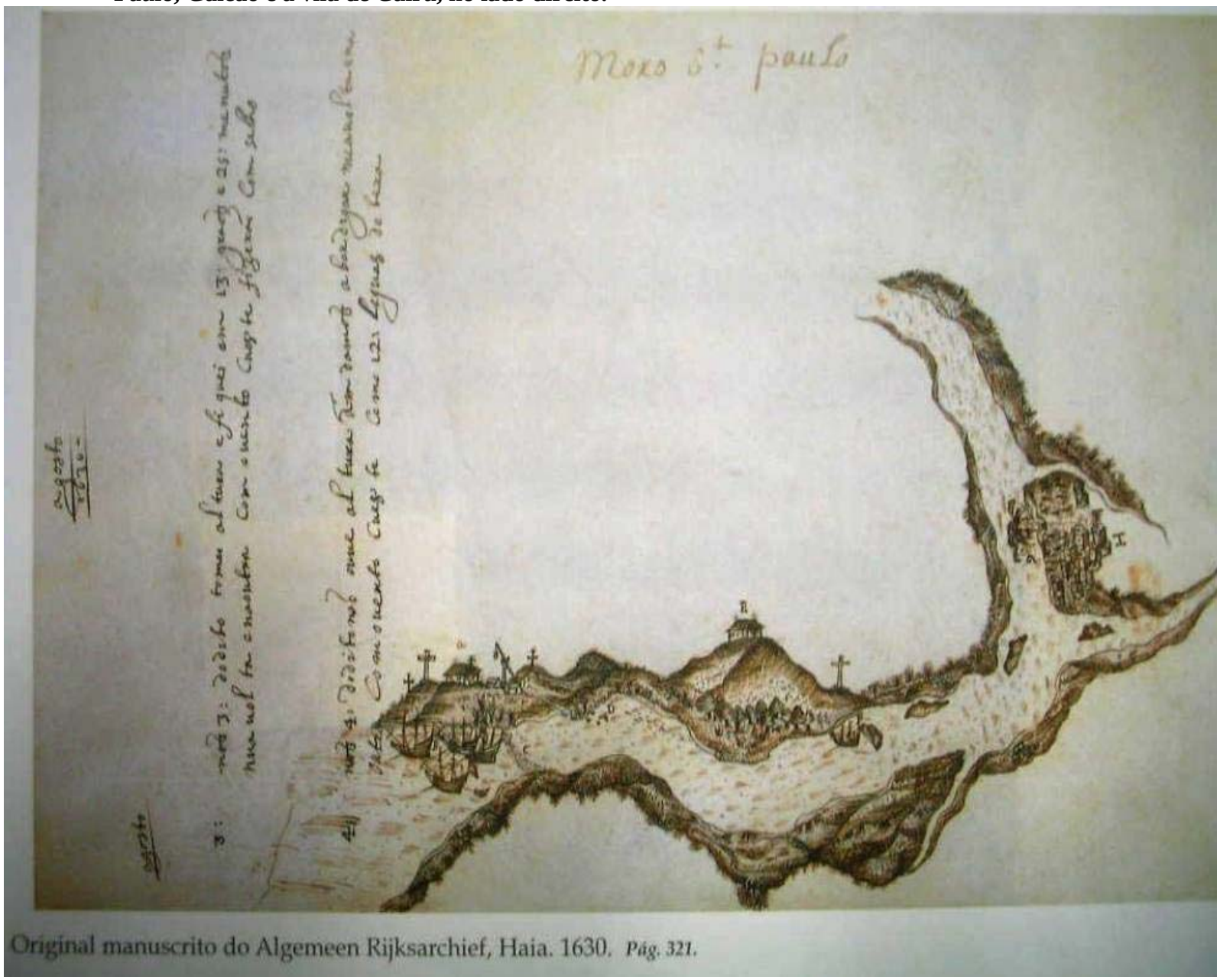

Morro de São Paulo
Manuscrito do Algemeen Rijksarchief, Haia, 1630.
Apud. Reis, Nestor Goular. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado/ FAPESP, 2000. (Uspiana 500 Anos)

MAPA II: Vila de São Jorge dos Ilhéus, 1586.

Fonte: apud: Coelho Filho, 2000, p. 100.

MAPA III: Capitania de Ilhéus, aproximadamente 1620.

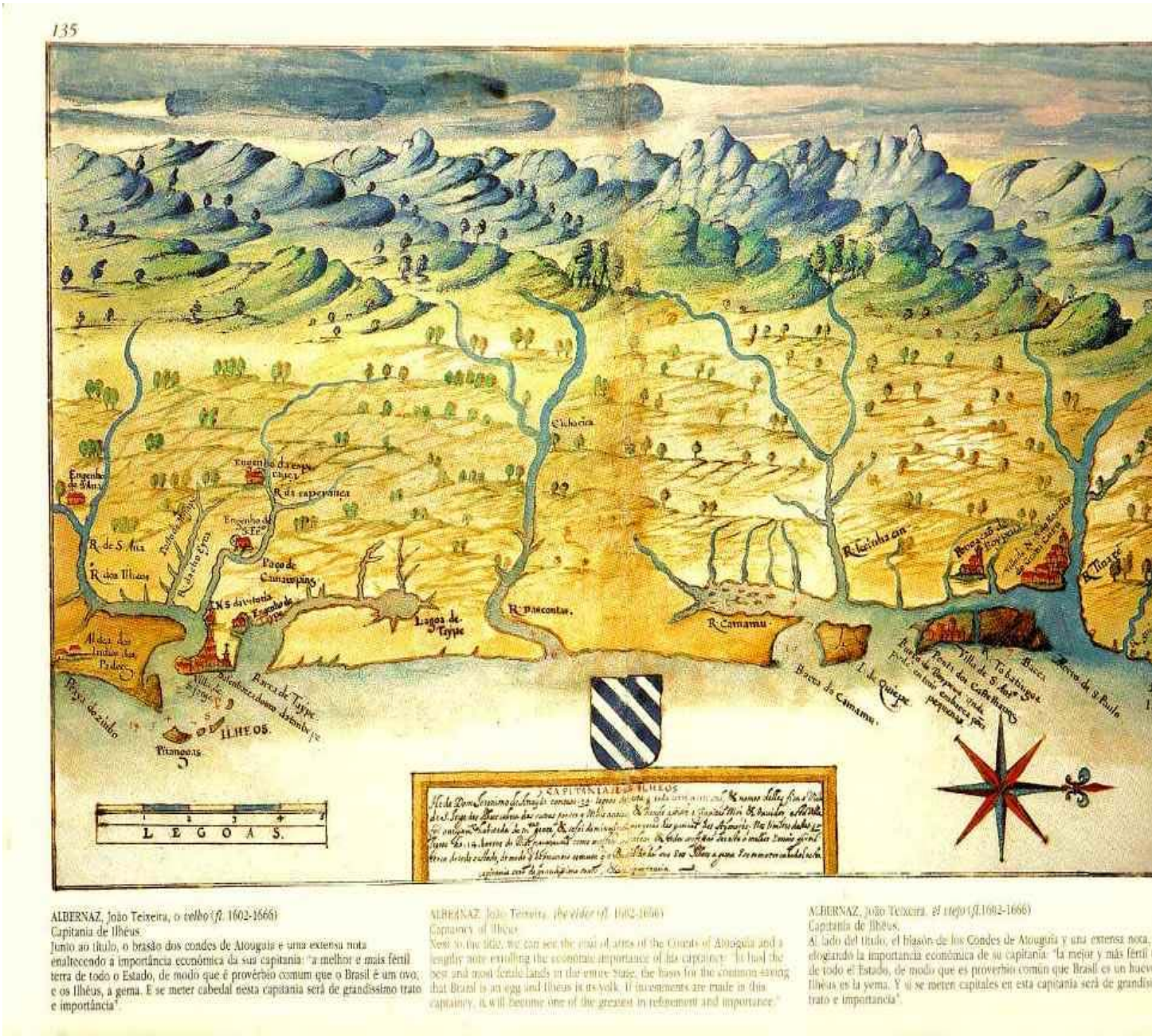

Capitania de Ilhéus, João Teixeira de Albernaz, *O Velho* (fl. 1602-1666) (Mapoteca do Itamarati, Rio de Janeiro, n. 135).
Apud. Imagens da Formação Territorial Brasileira. Pesquisa, textos e seleção cartográfica de Isa Adonias; fotografias e organização de Bruno Furrer. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, p. 196.

MAPA IV: Rio das Contas, Camamu e Morro de São Paulo (Capitania de Ilhéus), início do século XVII.

Rio das Contas, Camamu e Morro de São Paulo (Capitania de Ilhéus), início do século XVII. In: MORENO, Diogo de Campos, 1566-1617, ALBERNAZ, João Teixeira, 1602-1649. Livro que dá Razão ao Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968. Edição comemorativa do V centenário do nascimento de Pedro Álvares Cabral. Fac-símile do original manuscrito do século XVII, localizado no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.

Capítulo II – A imposição política de um perfil agrário

Retomarei, neste ponto, a discussão feita por Francisco C. T. da Silva sobre a natureza do estado moderno português e a forma com que as autoridades lidavam com o problema do abastecimento de víveres na Colônia. O meu principal objetivo é mostrar o quanto as ações propriamente políticas concorreram para a determinação do perfil agrário da capitania de Ilhéus como zona de abastecimento de alimentos para o mercado interno e, na mão inversa, para a inibição de suas potencialidades para a agricultura de exportação. A visita a este tema possibilitará uma breve análise do jogo político que envolvia os oficiais das câmaras da capital e das vilas produtoras de farinha, as autoridades da administração colonial, os juízes almotacés, os procuradores dos donatários e o Conselho Ultramarino, dentre outros sujeitos presentes na vida pública da Colônia.

A natureza do estado moderno português vem sendo revista pela historiografia nas últimas décadas. A perspectiva que generalizava para todo o período moderno a imagem de um estado centralizado na figura do rei e altamente presente na Colônia através, principalmente, de seus mecanismos fiscalistas tem sido questionada em favor de uma visão que enfatiza justamente as limitações da figura do soberano perante os vários *corpus* políticos que compunham a sociedade do Antigo Regime. Esta orientação, para a qual muito concorreram os trabalhos de Victor M. Godinho (1977), Antonio Manuel Hespanha (1992), e J. Greene (1994), dentre outros, fundamenta-se em estudos que privilegiaram o momento pós Restauração de 1640, período em que o estado se reorganizava em torno da dinastia brigantina. Neste processo ocorre uma reacomodação das forças políticas, em razão da qual, os poderes do rei ficaram limitados face a um corpo doutrinário que enfatizava a função distributiva de honras, cargos e terras em troca de serviços (Silva, 1991, p. 130).

Nas colônias, particularmente na América, a primeira metade do século XVII foi realmente um momento ímpar para a edificação de uma aristocracia da terra, em grande parte devido ao envolvimento da sociedade colonial nas guerras contra os inimigos estrangeiros.[1]

De fato, como já foi observado no capítulo anterior, não somente na constituição de efetivos e lideranças para a defesa, mas, sobretudo, no que toca ao sustento das tropas, as contribuições dos colonos foram as únicas fontes de recursos disponíveis naquele momento, ficando a cargo das autoridades nomeadas pelo rei e às câmaras municipais a organização de um esquema de abastecimento para as praças que hospedaram tropas de infantaria, a exemplo de Salvador. Aliás, as atas e as correspondências da câmara de Salvador, referente ao período do conflito com os holandeses, não amparam a distinção que Evaldo Cabral de Mello faz entre o processo de expulsão dos holandeses em Pernambuco e na Bahia. Segundo o autor, enquanto na Bahia a resistência fora obra exclusiva das forças luso-espanholas, em Pernambuco e nas capitanias vizinhas, as guerras de resistência e, posteriormente, de restauração, contaram com uma crescente participação da sociedade.[2] Ora, em Salvador estacionaram por todo período de batalhas as tropas portuguesas que atuaram na expulsão dos holandeses, inclusive de Pernambuco, sustentadas pelos moradores da capital e seu termo e até das vilas da vizinha capitania de Ilhéus.[3]

---

[1] Rodrigo B. Monteiro usa a expressão "Restauração sem Rei" para caracterizar o processo que se desenrolou em Pernambuco (op. cit., p. 233).

[2] Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio*. O imaginário da Restauração pernambucana. Rio de Janeiro. Top. Books, 1997.

[3] Quando os holandeses foram vencidos em 1638, a infantaria ficou oito meses sem receber provisões suficientes, o que gerou na população o temor de haver algum levante. Naquele momento, *não havia outro remédio para remir tão urgente necessidade, senão que os moradores desta Cidade e Recôncavo dela, e Boipeba e Camamu acudissem por empréstimo a esta necessidade para se lhe haver de pagar quando Sua Majestade tivesse Fazenda, o qual empréstimo seria de 50 mil cruzados, e sete mais que estavam devendo da paga que se dá ao Exército do Conde de Banholo no tempo em que o inimigo teve esta cidade sitiada* (Atas da Câmara da Bahia, vol I, p. 371, apud: Azevedo, op. cit., p 308).

Em vista disso, é possível estabelecer um paralelo com a obra do autor pernambucano no que se refere ao auto-investimento de um caráter de nobreza por parte das elites locais, sobretudo da açucarocracia, que também na Bahia passou a reivindicar privilégios e a exercer um papel decisivo na administração colonial. A diferença mais nítida, me parece, fica por conta da maior flexibilidade da sociedade baiana diante do antagonismo entre colonos e reinóis, se compararmos com Pernambuco, como bem observou Cabral de Mello (op. cit., p. 145). O estudo de Schwartz sobre os magistrados da Colônia é emblemático no sentido de apontar os pontos de conexão entre a sociedade dos senhores de engenho da Bahia e os altos-funcionários régios, o que dava mais legitimidade ainda aos primeiros nas suas pretensões de primazia política.[4]

Em termos concretos, pode-se tomar o período dos conflitos com os holandeses e da Restauração como um momento de progressiva ascensão dos senhores de engenho que dominavam o Senado da Bahia ao controle de recursos oriundos das atividades comerciais que envolviam a Colônia. Após a Restauração, como aponta Thales de Azevedo fundamentado nas atas da câmara, diante da crescente resistência da população em contribuir para o sustento das tropas, o governo geral compeliu a Câmara a assumir o sustento diário, em dinheiro e farinha, da infantaria estacionada na capital, a qual consistia em 2.134 praças mais os oficiais maiores, além dos prisioneiros que chegassem de Pernambuco (Azevedo, op. cit., p. 309). Em contrapartida, ficariam sob o controle da Câmara recursos que até então eram de controle exclusivo da Fazenda Real:

> Os 2 vinténs da ração *[que]* seriam pagos pelo tesoureiro municipal, assistido por um representante do governador, 'de mês em mês depois de vencido', dado em mão própria a cada miliciano [...] Em troca, o governador passaria para a fazenda municipal todo o rendimento do sal e os 4 vinténs das caixas de açúcar embarcadas e a terça da renda do verde, isto é das taxas sobre a carne, e toda a

[4] Stuart B. Schwartz. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. A Suprema Corte na Bahia e seus juízes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979.

> farinha que houvesse nos armazéns e com esta o contrato feito com as vilas fornecedoras (idem, p. 309-10). [5]

A simples transferência destes recursos, que em grande medida representam a razão de ser do estado mercador em ação nas suas colônias, já coloca suficientes questões sobre a validade do conceito de pacto colonial. A necessidade econômica de manter o controle e a operacionalidade da praça comercial de Salvador, ao passo que se buscava a retomada das capitanias do norte, implicava na manutenção das tropas na capital, para o que a recém criada monarquia brigantina não dispunha de recursos. Podemos tomar este fato como um exemplo a mais da política de alianças que a nova corte procurou estabelecer visando à manutenção do que restou do antigo império luso.

No tocante ao abastecimento de farinha, a delegação de tais recursos e poderes para o Senado da Bahia representava, também, uma alteração no foco das medidas tomadas para viabilizar a sua regularidade. Lembremos que, ainda sob o jugo da União Ibérica, em 1639, o conde da Torre ordenava que todos plantassem mandioca, sem qualquer exceção para os senhores de engenho e lavradores de cana. Porém, como bem argumentou Francisco C. T. da Silva, com base em vários testemunhos da época:

> A produção de alimentos era vista pelo plantacionismo como um fator necessariamente externo a empresa e, preferencialmente, sustentado através de um mercado específico. Daí a necessidade de obrigar outros, e não a si mesmos, ao plantio de alimentos e, simultaneamente, garantir o controle dos preços. Assim, a questão da produção de alimentos envolvia diretamente as pretensões de transferência de valor, através das mercadorias colocadas no mercado, de um segmento do mundo rural para outro, inscrevendo-se, portanto, na esfera dos conflitos sociais (1991, p. 172).

É nesta perspectiva que devemos entender o momentâneo abandono de medidas como a tomada pelo conde da Torre e os termos em que foram firmados e constantemente revalidados os ‘acordos’ chamados de conchavo das farinhas. [6]

---

[5] A fonte do autor são as Atas do Senado da Bahia, p. 212.

Como vimos, em 1648, apesar do governador exigir que a obrigação das vilas de baixo fosse de fornecer 10 mil sírios por ano, o comissário enviado para negociar o conchavo conseguira 4.500 alqueires por mês, o que perfaz um total de 54.000 alqueires por ano, ou seja, entre 15 e 20 mil sírios. Em 1651, a necessidade foi maior, e a Câmara facultou ao capitão Dom Luis Varejão a incumbência de *por sua via correr o provimento que vem das vilas de baixo para tirar neste ano 24 mil sírios que era a quantia certa para a Infantaria* (Atas da Câmara, vol I, p. 131). De fato, considerando que, a esta época, 1 sírio equivalia a 1 alqueire e meio na capital e que 1 alqueire correspondia a 36,3 litros e, sendo ainda a ração diária de um soldado algo próximo de 0,9 litros por dia, os 36 mil alqueires do conchavo permitiriam, em um ano, alimentar por volta de 4.000 soldados.[7] Importante a ressalva que o documento faz ao papel das vilas de baixo como fontes de abastecimento de farinha para Salvador, haja vista que *a cidade não tem donde lhe venham mantimentos salvo das sobreditas vilas* (idem).

Em razão desta situação de dependência, a Câmara reconhecia ser o conchavo um *quase tácito estanque* que a necessidade daquele momento impunha às mesmas vilas. Isto porque, até que a quantia correspondente aos envios mensais que as vilas de baixo estavam obrigadas não fosse recolhida, os lavradores locais não poderiam dispor de sua produção livremente para colocá-la no mercado ao preço corrente. A medida visava neutralizar a ação dos regatões, comerciantes embarcados que buscavam comprar a farinha ao longo dos rios que concentravam a produção nas vilas de baixo, *impedindo-se por meios ilícitos a que não viesse livremente senão por mãos deles, sendo tão excessivo e*

---

[6] Somente em 1688, já num momento em que a monarquia se assentava em bases mais firmes, é que o Governo Geral voltou a obrigar os lavradores de cana e os senhores de engenho a plantar mandioca, ainda assim, sem qualquer resultado prático.

[7] Estas medidas correspondem às informações contidas no capítulo II de B. Barickman (2003).

incomportável o preço que há ocasião dos pobres perecerem por não poder chegar a remediar sua necessidade.... (DHBN, vol. III da série E I, p.131).

Como a Fazenda Real não possuía, naquele momento, *cabedal nem de que socorrer os soldados*, a solução foi nomear o Capitão Varejão comissário, com a concessão de trazer 2 mil sírios para vender por sua conta ao preço do mercado. Obrigava-se, em contrapartida, a fornecer as rações dos soldados durante os três primeiros meses do acordo, ou seja, durante o tempo em que se esperava normalizado o fluxo de farinha das vilas de baixo para a capital (idem).

Em fevereiro do ano seguinte, respondendo a uma solicitação das câmaras das vilas de baixo de revisão dos termos em que vinha se atualizando o conchavo, o conde de Castelo Melhor argumentava que não haveria de *se inovar coisa alguma*, e que se não enviassem os moradores a quantia que lhes cabia pela obrigação, não poderiam vender farinha alguma no mercado (ibidem, p. 149-150). Muitas cartas do Governo Geral - publicadas na Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional - revelam a resistência dos moradores das vilas de baixo em cumprir o conchavo, já que este comprometia primariamente um grande volume da produção a um preço menor do que o praticado no mercado.

Em outubro de 1651, o conde de Castelo Melhor escrevia ao governador da capitania de Ilhéus, Antonio de Couros Carneiro, exigindo deste a cobrança de 4 mil sírios de farinha (além da do conchavo) que a fazenda real, na falta do produto, havia tomado de empréstimo à Companhia Geral. De acordo com o conde, os moradores das vilas de baixo se recusavam a vender o produto ao representante da Companhia pelo preço estipulado no conchavo, que era de 320 réis o alqueire, contra o que exigia a intermediação do governador de Ilhéus (DHBN, vol III da serie E I, p. 137). De fato, desde a década anterior,

o conchavo estabelecia o valor de 14 vinténs mais ½ tostão de frete por alqueire para as farinhas vindas de Cairu e Boipeba, perfazendo um total de 320 réis, enquanto as de Camamu, vila esta situada um pouco mais ao sul em relação à Salvador, sairiam pelos mesmos 14 vinténs mais 2 tostões de frete, atingindo a cifra de 330 réis por alqueire (Atas da Câmara, vol I, p. 231). No que diz respeito às farinhas do conchavo, o representante da Coroa fazia questão de enfatizar a infalibilidade dos pagamentos, *para o que a Câmara desta cidade tem sempre o dinheiro desta consignação, sempre separado de toda outra despesa* (DHBN, vol III da série E I, p. 189).

A insistência da câmara de Cairu para que fossem revistos os termos do conchavo parece ter conseguido o efeito de flexibilizar a obrigação de se fechar primeiramente o pagamento das cotas, para somente então colocar farinhas no mercado. No entanto, o fato gerou queixas da câmara de Salvador, a qual informara ao governador que a partir desta flexibilização, não foram mais enviadas farinhas desta vila para o conchavo, o que custou séria repreensão do conde de Castelo Melhor aos oficiais de Cairu (idem, p. 190).

Quando se consolidou a restauração de Pernambuco, os moradores das vilas de baixo solicitaram o fim das obrigações, já que se expirara o motivo original que as justificavam. O conde de Antouguia, novo governador, respondeu reconhecendo que *suposto que este fosse o assento feito nestas câmaras se deve considerar que hoje é mais necessário que nunca sua assistência, e que não há outra parte donde comodamente se possa remediar esta falta* (idem, p. 204).[8]

[8] Diante da insistência, o conde de Antouguia procurava amenizar a carga dos referidos súditos. Aos oficiais da Câmara da vila de Camamu, respondeu nos seguintes termos: *Pelo zelo com que VMs. servem a Sua Majestade (Deus o guarde) tantos anos há na contribuição das farinhas para o sustento ordinário da Infantaria desta praça, e pelas muitas necessidades que me dizem padecer desejei com encarecimento isenta-*

Esvaziado do sentido de emergência que justificava o sacrifício imposto aos súditos das vilas produtoras de farinha, o conchavo passa a figurar como parte da rotina de abastecimento, para que reinasse a paz na capital. Sua renovação permanente até o início do século XVIII indica a proeminência dos interesses dos senhores de engenho, pelo menos durante o período de instabilidade da monarquia brigantina. Como a maioria dos senhores de engenho se recusava a plantar mandioca, mesmo após a publicação de novas leis exigindo a plantio de 500 covas de mandioca/ano por escravo,[9] a manutenção do conchavo representava *um forte instrumento de redistribuição regressiva de renda.*

> Ao impor um preço fixo para o fornecimento da farinha operava-se uma forte transferência de valor do segmento pequeno produtor escravista para o grande setor plantacionista e, simultaneamente – já que os preços dos escravos nunca eram tabelados – para as mãos da burguesia mercantil atlântica (Silva, op. cit., p. 137).

Nestas condições, a reprodução da *plantation* passa a depender menos do mercado internacional e cada vez mais de recursos internos à formação colonial. A transferência do ônus da produção açucareira para o segmento pequeno produtor dava aos senhores de engenho uma ampla margem de autonomia face às flutuações externas. Isto caracterizaria uma acumulação endógena, pois estava fundada na reiteração temporal das produções ligadas ao abastecimento interno, cujo excedente de trabalho ficava retido na própria colônia, em forma de capital mercantil residente.[10] A reprodução deste ciclo mobilizou os "homens bons" da capital e do Recôncavo, que passaram a atuar como grupo

---

los da obrigação deste conchavo: porém não foi possível achar remédio sem que ele se prossiga; mas que a VMs. Seja mais suave e se não falte a coisa tão precisa resolvi eu que dos 7.000 sírios a que estão obrigados se lhe tirem dois mil, ficando em cinco e dos 480 que devem para o Morro se tirem também 230 que é o mais que se ora pode fazer... A mesma medida seria tomada para as vilas de Cairu, que teria sua cota diminuída de 13.500 alqueires para 11.000 por ano, e Boipeba, cuja redução seria de 1.500 sírios, caindo de 3.500 para 2.000. O sírio a esta época era estabelecido em 2 alqueires e não mais 1 e ½, como no início dos anos 50. (idem, p. 207-210).

[9] 1688 e 1701.

[10] João Luis Fragoso e Manolo Florentino. *O arcaísmo como projeto*: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro 1790-1840). Rio de Janeiro: Diadorim / Civilização Brasileira. 1993.

de pressão voltado a garantir a existência de um mercado regional que oferecesse os suprimentos básicos da empresa açucareira a baixo custo. Sob as condições impostas pelo conchavo, o mercado se configurou nos moldes típicos do Antigo Regime, articulando produções não-capitalistas com modalidades compulsórias de realização comercial.

Face às limitações impostas à lucratividade dos lavradores de farinha pela renovação constante do conchavo, os produtores buscaram muitas vezes burlar a fiscalização para colocar seu produto no mercado em condições de preço mais favoráveis, não obstante o empenho do Governo Geral para evitar o "desvio" das farinhas, tema que será tratado no capítulo seguinte. Outra opção, que logo nos primeiros anos do conchavo começou a figurar como uma alternativa sedutora aos pequenos produtores, detentores de pequena escravaria, era a lavoura do tabaco. Os vários bandos e alvarás que o governo geral lançou para as vilas da capitania de Ilhéus proibindo a expansão do tabaco demonstram o quanto foi decisiva a ação política na definição do perfil agrário deste espaço da Colônia.

Logo em 1656, o conde de Antouguia escrevia aos oficiais da câmara de Cairu nos seguintes termos:

> Pelo pouco zelo com que os moradores acodem à obrigação das farinhas que devem [...] ser a causa da necessidade que continuamente estão padecendo os Armazéns, e este povo, o muito tabaco, que nessas vilas se planta como a experiência tem mostrado, do grande número de barcos, que dele vierem carregados, e ora tenho notícias que é maior a aplicação com que todos tratam nessas vilas de o plantar, esquecendo-se totalmente das mandiocas, me resolvi a mandar a essa vila, e a de Boipeba o sargento-maior Balthasar dos Reis Barrenho [...] com o Bando que leva para extinguir o tabaco [...] antes que se chegue à maior ruína da fome que se teme, de que é bom exemplo Pernambuco donde tudo padece por falta de mantimentos ocasionada pelo mesmo tabaco [com cópia para a vila de Boipeba] (DHBN, vol 44, p. 312).

Mais tarde, o rei, por insistência da câmara da capital, estendeu aquela proibição pelo ato de 1688 - o qual vedava a plantação de tabaco e a criação de gado até 10 léguas do mar e da margem dos rios - face a insistência de se plantar tabaco não somente nas vilas citadas, mas também nas vilas produtoras de mandioca do sul do Recôncavo - como

Maragogipe, Campinhos e Saubara - além da vila de São Jorge dos Ilhéus, onde também já havia se disseminado aquela cultura de exportação (Azevedo, p. 292). A criação de gado era associada à cultura do tabaco, aliás, o único plantio que se beneficiou de estrume animal na Colônia. Da mesma forma, a finalidade de barrar a expansão da cultura do tabaco deve ter motivado, em 1704, o veto colocado pelo governador Dom Rodrigo da Costa à solicitação feita pelos oficiais da câmara da vila de Boipeba sobre a liberdade de se criar gado no seu termo (DHBN, vol. 40, p. 241-242).[11]

A pouco expressiva produção de cana-de-açúcar nas vilas de baixo também recebeu seu golpe de misericórdia ainda no século XVII. Em 1673, foi oficialmente proibido a expansão de engenhos que, sobretudo nos distritos de Cairu, procurava se firmar (IPHAC- Ba, vol. 5, p. 33).

Analisando o tom opressivo que envolvia as relações entre o Governo Geral e as câmaras das vilas da capitania de Ilhéus, chama a atenção a fragilidade destas últimas na defesa de seus interesses mais imediatos. Não obstante o poder de representação junto ao rei ter sido utilizado pelos oficiais para argumentarem sobre a extrema limitação de suas liberdades, até o final do século XVII nenhum argumento fez mudar a tônica da política de organização da produção implementada pelo Governo Geral, a qual limitava em absoluto a expansão de gêneros de exportação na capitania de Ilhéus. O papel central que as medidas de restrição à expansão das roças de tabaco, dos engenhos (como veremos) e da fixação dos preços da farinha tiveram na construção de tal perfil, coloca-nos diante do desafio de

[11] Os alvarás determinando a erradicação dos pés de tabaco nas vilas do sul do Recôncavo e na capitania de Ilhéus se repetiram em 1686, 1704, 1712 e 1721, demonstrando que se tratava de uma alternativa vantajosa para os pequenos produtores destas áreas, até então empregados na produção de farinha de mandioca. De acordo com Maria Yedda Kinhares, neste período foi levada a termo *uma verdadeira razzia contra o plantio de tabaco em Cairu, Ilhéus, Capanema, Campinhos e Saubara, exigindo que se voltasse a plantar alimentos e estimulando o tabaco em Cachoeira* (*História Geral do Brasil*, Rio de Janeiro, Campus, 1990, p. 54).

compreender o quadro institucional de onde emanavam os poderes e identificar as elites locais, seus interesses e sua dinâmica de articulação no âmbito da política local e imperial.

Estudos recentes têm questionado em que medida as câmaras coloniais foram instrumentos eficazes na defesa dos interesses locais. Os exemplos mais conhecidos, como as câmaras de Olinda e do Rio de Janeiro, confirmam a assertiva de Boxer, segundo o qual representavam, ao lado das Misericórdias, um dos pilares da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau (Boxer, 2002, p. 286).

No plano interno das sociedades coloniais, ser um oficial da câmara representava uma grande distinção, conferindo a seus ocupantes um lugar privilegiado na disputa por honras e mercês, distribuídas pelo rei como expressão de uma economia moral do dom.[12] Segundo Fernanda Bicalho:

> A exclusividade de conferição de títulos e mercês atribuía ao monarca o monopólio de graduar e qualificar por seu próprio arbítrio, regulando as ordens, as linhagens, os grupos e os 'bandos', decidindo sobre seus conflitos, manipulando o antagonismo e a competitividade entre os súditos. No sentido inverso, os conflitos em torno desse tipo de cidadania numa sociedade de Antigo Regime - ou seja, as disputas pela inclusão no círculo dos credenciados a exercer as funções e os cargos no governo camarário - evidenciavam e legitimavam o monopólio da Coroa enquanto instância de estruturação social e institucional, não apenas no centro, em Portugal, mas igualmente nos espaços periféricos e ultramarinos do que se configurava enquanto uma monarquia intercontinental.[13]

Quando nos voltamos para o estudo da administração na capitania de Ilhéus e nos inquirimos sobre a eficácia política de suas elites através da atividade concelhia, alguns dos elementos apontados acima não se configuram com tanta nitidez. Em primeiro lugar, dada a natureza da primeira divisão de terras que constituiu as capitanias hereditárias, se ao

---

[12] Trata-se, de acordo com Antonio M. Hespanha e Ângela B. Xavier, de uma "economia de favores", uma *cadeia infinita de atos beneficiais, que constituíam as principais fontes de estruturação das relações políticas.* Assim, o prestígio político de uma pessoa estava ligado a sua capacidade de distribuir e retribuir benefícios, sendo esta prática a responsável pela configuração de redes clientelares (Xavier e Hespanha, 1993, p.382).

[13]Maria F Bicalho. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: Fragoso; Bicalho e Gouveia (orgs.), 2001, p. 189-221, p.206.

rei cabia o monopólio de conferir títulos e mercês, isto não acontecia quanto a certos cargos da governança e mesmo quanto à concessão de terras, atribuições do donatário. Cabia a este a própria confirmação das eleições nas vilas sob sua jurisdição, o que lhe colocava à mão uma importante moeda para a construção de suas redes clientelares.[14] Se tal fato sugere uma pulverização do poder real nas capitanias hereditárias, sugere também uma distribuição diferenciada de poderes entre os lugares da administração dominados pelo Governo Geral, a exemplo da provedoria da Real Fazenda, e aqueles sob a tutela do donatário, como o de capitão-mor e os ofícios da câmara. O caso de Ilhéus fica ainda mais atípico pela presença dos jesuítas na qualidade de grandes sesmeiros da porção norte da Capitania, o que também lhes conferia boa parcela do poder sobre as povoações que por ali fundaram. Daí a necessidade de investirmos em um estudo da composição das elites nas várias vilas da Capitania e da dinâmica das instituições político-administrativas e de seus agentes no plano local e no imperial.

Assim, interessa perceber o papel das câmaras da capitania de Ilhéus na defesa de interesses locais perante o Governo Geral e face aos seus concorrentes políticos e, também, a posição do donatário e seus prepostos na condução da vida política e econômica da Capitania. A questão maior, já que venho sugerindo que a limitação das potencialidades econômicas da Capitania decorreu da ação política de um setor da elite rural junto à administração colonial – os senhores de engenho do Recôncavo -, é se o fato de ser uma

[14] Comentando sobre a dinâmica dos poderes informais no Antigo Regime portuiguês, Xavier e Hespanha afirmam que as *relações de natureza meramente institucional ou jurídica tinham tendência para se misturarem e coexistirem com outras relações paralelas (que no nosso imaginário ganhariam inevitavelmente um tom espúrio e ilegítimo), que se assumiam como tão ou mais importantes do que as primeiras, e se baseavam em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra, serviço. De facto, relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos 'mais amigos', eram situações quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a 'norma'* (As redes clientelares. In Xavier e Hespanha, op. cit., p. 381).

capitania hereditária acarretou certa fragilidade na defesa dos interesses locais pelas suas elites.

2.1. Singularidades de uma capitania hereditária.

O ato original do estabelecimento das capitanias hereditárias era a carta de doação que estabelecia as dimensões da terra e o direito de herança e, como documento complementar, o foral, que regulava os direitos fiscais, os privilégios e os tributos régios, dentre outras disposições.

> Através desses diplomas legais, os donatários obtiveram o direito de conceder sesmarias e de fundar vilas, bem como o monopólio da navegação fluvial, das moendas e dos engenhos. Deveriam exercer o comando militar, fiscalizar o comércio, bem como aplicar ou delegar o cumprimento da lei nas terras sob sua jurisdição. Cabia-lhes, ainda, a nomeação de algumas autoridades administrativas, tais como o OUVIDOR, para zelar pelo cumprimento da lei, os TABELIÃES DO PÚBLICO E DO JUDICIAL, para dar validade legal aos atos, e os ALCAIDES-MORES, para garantir a defesa da capitania. Outra atribuição da sua competência era presidir as eleições dos juízes ordinários, principais autoridades das câmaras municipais [...] e de alguns funcionários menores da administração local: os MEIRINHOS e os ESCRIVÃES (SALGADO, 1990, p. 50)

O primeiro donatário de Ilhéus, como vimos, preferiu dividir os riscos e os investimentos do negócio com parceiros de peso, e para isto fez doações de sesmarias que, na prática, transferiam para os beneficiados muitos dos poderes estabelecidos no foral. Cartas como as que foram passadas a Mem de Sá concediam ao sesmeiro vantagens de três ordens: a doação das terras em regime de sesmaria, a doação ou o aforamento perpétuo do direito de exploração da força das águas e a titularidade de direitos políticos relacionados com a criação de vilas e sua administração. Este último fator, particularmente, caracterizava, segundo Coelho Filho, a criação de um senhorio dentro de outro, *regulado*

em contrato que exigia a confirmação do Rei, em razão de ser a capitania, no que toca aos direitos políticos, indivisível por definição conceitual contida nas cartas de doação (Coelho Filho, op. cit., p. 36). Isto criava vínculos mais sólidos com o empreendimento e um grau de autonomia que à época não parecia se constituir em um problema para a Coroa, dada as confirmações das primeiras cartas. Lembremos que nestas condições foi passada, ainda na década de 1530, uma grande sesmaria a Mem de Sá, a qual o mesmo repassara em doação ao Colégio dos Jesuítas da Bahia, em 1562, tornando os padres da Companhia donos de quase um terço do território da capitania de Ilhéus.

A fórmula de colonização assentada no privatismo deu seus primeiros sinais de fraqueza em grande parte pelos excessos cometidos pelos prepostos dos donatários junto às populações nativas e junto aos demais colonos que se aventuraram no novo mundo. Este parece ter sido o caso de Ilhéus, como já alertara Varnhagem (op.cit., p.213).

A instalação do Governo Geral veio limitar a grande autonomia que até então cabia aos donatários sob seus territórios. Até a época, valia a regra geral sintetizada na máxima de que nas capitanias "não entra corregedor" (Coelho Filho, op.cit, p.44). Com a morte do primeiro donatário, ainda em 1551, a confirmação da Capitania a seu filho já trazia isenções e privilégios mais restritos. Era garantido ao rei o direito de promover corregedoria, limitando o poder de justiça do donatário e proibindo o envio anual de certa quota de nativos escravizados para o reino. O primeiro governador geral já destituiu do cargo de capitão-mor o loco-tenente do donatário, Francisco Lopes Raposo, substituindo-o por João Gonçalves Drumond, o qual recebera também o cargo de provedor da Fazenda Real de forma interina. De acordo com Silva Campos, Tomé de Souza informara ao rei que tal substituição se dera em razão de ser o loco-tenente cristão novo (Campos, op.cit., p.40). Do governo de Mem de Sá, já estando a Capitania em posse de Lucas Giraldes - sócio do

primeiro no consórcio de Ilhéus - temos a notícia de que o próprio governador nomeara capitão-mor a um Antonio Ribeiro, *morador e casado na Bahia, sendo grande amigo dos jesuítas* (idem, p.51). Tal fato parece sugerir menos uma atitude intervencionista do que a confluência de interesses entre sócios, haja vista a ausência do banqueiro da sua recém-adquirida capitania em um momento de grandes dificuldades. No entanto, a transferência do fundo das doze léguas para os jesuítas seria o estopim de um conflito que colocaria Mem de Sá e Lucas Giraldes em lados opostos, praticamente dividindo a Capitania em duas.

O conflito começou quando um preposto do donatário Lucas Giraldes, investido por este em 1565 de fazer erguer vilas nas bandas do norte, territórios compreendidos no fundo das doze léguas que agora pertencia aos jesuítas, mandou fazer casas de feitoria, nomeou escrivães e repartiu terras próximo à recém fundada aldeia de Camamu, contra o que se opôs Mem de Sá. O caso foi para a justiça e a sentença somente foi dada em 16 de agosto de 1644, pelo Tribunal da Relação da Bahia, em favor dos jesuítas. A sentença mandava que *se reduzisse a vila ao estado d'Aldeia que dantes era, e que os Capitães não inquietassem, ou perturbassem mais ao Colégio, e pagasse as custas* (ABN, vol. 37, p.8). Segundo Silva Campos, a vila de Camamu, neste entretempo, teve sua existência embaraçada. Porém, a notícia da derrubada do pelourinho em 1644 revela que foi somente a partir desta data que Camamu voltara à condição de aldeia, e que no tempo do governador Diogo Luis de Oliveira (1627-1635) este havia atendido ao clamor dos colonos. Segundo Silva Campos, esta autoridade fizera vista grossa à decisão da justiça, ordenando o levantamento do pelourinho (Campos, op.cit., p. 111). Após a sentença de 1644, esperaria até 1693, quando, por provisão do Conselho Ultramarino, Camamu voltaria a gozar da antiga condição. Porém , questiona o cronista de Ilhéus, *como se explica que nos documentos oficiais, de 1644 a 1693, continue a aparecer com o tratamento de vila?*

(idem). De fato, boa parte da documentação que venho apresentando consiste em cartas dirigidas pelos governadores às câmaras de Camamu, Cairu e Boipeba, e isso para todo o século XVII. Porém, com base na informação de Diogo de Campos Moreno, Silva Campos aponta que:

> Nas suas terras de Camamu, possuíam aqueles religiosos *[os jesuítas]* um engenho, do mesmo modo que se aglomerava nelas maior parte da população indígena do feudo, vivendo sob administração e doutrina dos padres. Estes possuíam igualmente na sesmaria muitas fazendas arrendadas a colonos, que viviam à sua sombra. Tais terras estavam sob jurisdição independente, e alheia à justiça do donatário. Mandava este apenas na sua pobre povoação *[a vila de São Jorge dos Ilhéus]*.
> Da barra de Boipeba à foz do Jaguaripe estendia-se a chamada terra de Tinharé e Tobatinga, que também só pertencia nominalmente à Capitania dos Ilhéus. Seus moradores, favorecidos pela vizinhança e pelas relações com a Bahia, viviam em abastança, porém isentos tanto da jurisdição do governador geral como das autoridades do donatário. E sendo em crescido número, apesar de tantos portos existentes no litoral que ocupavam, não possuíam povoação de importância - antes nas demarcações particulares há mil dúvidas e dissenções (op.cit., p.95-96).[15]

Notícias do ano de 1673 insinuam que, à época, o Governo Geral tinha efetivamente a seu encargo as nomeações de capitão-mor e ouvidor da capitania de Ilhéus, ficando ao donatário apenas a obrigação formal da nomeação. Nomeado por Afonso Furtado para capitão-mor e ouvidor da capitania de Ilhéus, Manoel Peixoto d'Eça dirigiu-se em corregedoria pelas vilas do norte e posteriormente para a vila de São Jorge para também cobrar as dívidas atinentes ao donatário, que lhe havia dado procuração para tal fim (Campos, op.cit., p.122). Na correspondência que trocaram o capitão-mor Manoel Peixoto d'Eça e o governador Afonso Furtado, a vila de Jaguaripe também é citada como objeto de um litígio, em razão de ser esta vila reivindicada pelos donatários de Ilhéus (idem).

Ao que parece, os donatários que se sucederam ao longo do século XVII e XVIII abriram mão de um governo mais efetivo sobre seus territórios, mesmo porque,

[15] Sobre os conflitos de jurisdição que acontecia na capitania de Ilhéus, Diogo de Campos Moreno concluía que *como estas dúvidas acontecem em capitania de donatário, donde ninguém trata do remédio geral, não há governador que possa entender-se que tudo encontram doações* (Moreno, op.cit., p.135).

nunca permaneceram no Brasil. Em 1674, a Capitania pertencia à Dona Helena de Castro Sá Bandeira, cujo título declarava ser "perpétua donatária da Capitania dos Ilhéus, vilas de São Jorge, Camamu, Cairu, Santo Antonio de Boipeba e vila de Nossa Senhora da Assunção". Na provisão em que este título aparece, documento apresentado em primeira mão por Accioli e citado por Silva Campos, a donatária e seu marido, o conde de Castanheira, nomeiam Gaspar Tourinho Maciel, morador em Cairu, para capitão-mor desta vila mais as de Camamu e Boipeba, revelando que a Capitania tinha dois governos e duas sedes, ambas, porém, nominalmente sob a alçada da donatária (idem).[16] Quando o capitão da fortaleza do Morro de São Paulo, Manoel de Macedo Velho, solicitou ao rei patente de capitão-mor das vilas de Cairu, Boipeba e Camamu, em 1691, alegando que seus antecessores a possuíam, o Conselho Ultramarino respondeu que isso era *contra toda a verdade*, haja vista ser o capitão que governava o Morro *anexo ao Terço velho e pago pela consignação daquele Terço.* Quanto às vilas as quais o solicitante almejava ser capitão, respondia o Conselho que tinham donatário, que era o Conde de Castanheira, *que nomeia Capitão-mor na forma de suas doações e não tocam à Coroa de Sua Magestade* (DHBN, vol. 33, p. 81). Quanto à extensão da autoridade do capitão-mor da Capitania, temos na repreensão que o governador Vasco Fernandes César de Meneses fez ao coronel de milícias de Camamu o esclarecimento de que *nessa Capitania não há oficial algum que não seja súdito do Capitão-mor dela e que sem se dar parte a este não pode haver movimento algum do Regimento...* (DHBN, vol. 72, p. 76)

No século XVIII, ainda cabia ao donatário a atribuição de fundar vilas, como ocorreu em 1732, ano em que a donatária, Dona Ana Maria de Ataíde e Castro, mandou

[16] Em 1684, o governador Marques das Minas nomeou Manoel da Costa Pimenta para o cargo de tesoureiro dos defuntos e ausentes da capitania de Ilhéus e Manoel de Medeiros Perdigão para o mesmo cargo nas vilas de Cairu, Boipeba e Camamu (DHBN, vol. 33, p. 81).

fundar a Vila Nova de São José da Palma do Rio de Contas, no local onde já havia um povoado de índios mansos e, segundo Borges de Barros, alguns portugueses foreiros dos jesuítas (Borges de Barros, 1915, p.138). Este quadro sugere a tendência que Capistrano de Abreu encontrou nas capitanias hereditárias de se fundar vilas, nem tanto pela necessidade, mas porque *em terras de donatários deviam facilitar as fundações o orgulho de poder juntar ao próprio nome o título de senhor de tais e tais vilas e o interesse de nomear tabeliães, etc.* (Abreu, 1963, p.130).

Os cargos da justiça eram domínios do donatário. O ouvidor não precisava de deliberação do Tribunal da Relação para agir em correição pelas terras da Capitania, como esclarece uma correspondência do conde de Vimeeiro ao ouvidor Domingos de Frias.[17] Da mesma forma, ficavam a cargo do donatário os espaços da administração que proporcionavam ganhos financeiros e que se constituíam como a principal moeda no plano da economia moral do dom. O mesmo ouvidor geral, Pero Borges, que visitou a vila de São Jorge em corregedoria em meados do século XVI, declarava que nas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro, havia grande número de tabeliães, inquisidores, juizes e escrivães de órfãos, tanto que *não sobravam homens capazes de ser juizes ordinários e vereadores, investindo-se de tais ofícios degredados por culpas de muita infâmia e desorelhados* (apud. Campos, op.cit., p.33). É, também, Pero Borges quem revela que os tabeliães de Ilhéus e alguns de Porto Seguro atuavam sem que para isso tivessem carta de ofício, servindo-se apenas dos alvarás emitidos pelos capitães nomeados pelos donatários, *extorquindo às partes o que bem entendiam* (idem, p.34).

---

[17] *No que toca à correição que Vossa Mercê me diz lhe é concedida pela doação do donatário dessa Capitania a pode Vossa Mercê continuar na forma do direito, e havendo alguma pessoa que lhe encontre, Vossa Mercê o prenderá e remeterá à minha ordem para ser punido pelo seu absurdo....* (DHBN, vol. 73, p. 172).

Em 14 de junho de 1710, um fiador se comprometia com a quantia de 200 mil réis para dar garantias do pagamento pelo cargo de escrivão dos órfãos na vila de Ilhéus. Isso sugere que o pagamento pelo cargo poderia ser realizado após um determinado período de exercício, suficiente para a capitalização do ocupante, o que poderia demandar a participação de fiadores no negócio.[18]

Já, os ofícios da câmara, diferentemente do investimento de nobreza que tais cargos conferiam aos detentores nas vilas mais importantes do Império, chegaram a ser vistos, na Capitania – ao menos nas primeiras décadas da colonização - como uma provação e um obstáculo ao progresso econômico do súdito. O exemplo de Filipe de Guillem, descrito nos versos de Gil Vicente, é ilustrativo. Morador na vila de Ilhéus entre 1539 e 1549, declarou que sempre ajudou a sustentar e governar a Capitania, ocupando por várias vezes os cargos de juiz ordinário, vereador da câmara e outros ofícios, em razão de que dizia ser muito pobre *e não tive lugar para fazer uma roça de mantimentos que me sustentasse* (apud: Campos, op.cit., p.26).

Esta situação difere da encontrada no Rio de Janeiro por Fragoso, onde a câmara não somente intervinha nos preços e serviços ligados ao abastecimento da cidade, como também concedia a exclusividade de bens e serviços essenciais, a exemplo do açougue público (Fragoso, 2001, p. 47). No capítulo seguinte - no qual será tratado o tema do funcionamento do mercado regional de farinha - veremos que os juízes ordinários e seus pares nas câmaras exerceram funções de fiscalização e cobrança das farinhas do conchavo. Se tal fato os aproximava da administração colonial e criava uma situação impar no tocante a possibilidade de conquista de mercês, já que o bom serviço dos camaristas poderia

[18] LNVI, n. I, 002/ 002. Em outros 05 casos envolvendo negociações com cargos de juiz de órfãos e alcaides há referência a fiadores (011v/002; 012/002; 017/001; 021v/001; 063v/ 002).

representar a garantia do abastecimento da Capital, o que mais se testemunhou foram situações em que o governador geral teve que agir com forte repressão contra supostos "vexames" causados pela ação dos ditos oficiais.[19]

No entanto, ser um oficial da câmara não deixava de ser uma posição almejada e para atingi-la foram usados procedimentos dignos de repressão por parte das autoridades coloniais. Tanto que, em 26 de fevereiro de 1725, o governador Vasco Fernandes César de Meneses teve que intervir junto à câmara de Camamu, ordenando que os oficiais eleitos para o cargo que já haviam servido no ano anterior fossem depostos, conforme regiam as Ordenações, e para as respectivas vagas fossem eleitas pessoas sem impedimentos (DHBN, vol. 72, p. 51). Em 1718, houve um caso raro em que o governador Conde de Vimieiro depôs o capitão-mor da capitania de Ilhéus, passando interinamente o governo à câmara da vila sede (DHBN, vol. 63, p. 140).[20]

Mais concorrido, todavia, parecem ter sido os cargos da administração colonial. A despesa com os salários dos cargos da Fazenda, provedor, almoxarife e escrivão, além dos de porteiro e escrivão da alfândega somavam 25$133 em 1611. Bem abaixo dos 98$920 pagos ao vigário, coadjutor e ordinários do clero (Campos, op.cit., p.104). Porém, como adverte Fragoso, *para as benesses na forma de ofícios, o que estava em jogo não eram tanto os salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, podia-se auferir* (Fragoso, 2001, p. 69).

Seria de muita utilidade sabermos qual a recorrência da nomeação de pessoas locais para os cargos não somente da Provedoria da Fazenda, como os de capitão de

[19] Em 1712, por exemplo, o governador Pedro de Vasconcelos ordenava aos sargentos-mores das vilas de Cairu, Camamu e Boipeba que mandasse logo vir presos aos oficiais das referidas câmaras (DHBN, vol. 62, p. 12).

[20] No século XVIII, quando começou a operar uma feitoria real de madeiras no termo da vila de Cairu, a nomeação do tesoureiro passou a ser uma prerrogativa dos oficiais da câmara daquela vila (ver capítulo IV).

fortaleza e até para os cargos criados em contextos de urgência na Capitania. Um caso, porém, elucida a posição preponderante da Coroa para o estabelecimento de lealdades junto às elites locais. Trata-se das relações estabelecidas entre a administração colonial e Antônio de Couros Carneiro, senhor de engenho morador na vila de Camamu (posteriormente em Cairu) e que por diversas vezes foi nomeado capitão-mor da capitania de Ilhéus, dentre outras funções públicas. Nas crônicas de Silva Campos, este senhor aparece como nomeado do governador geral para dar providências às medidas orientadas para a organização do abastecimento de farinhas da Capitania para a capital e para as fortalezas da costa, sobretudo a do Morro de São Paulo. Em uma provisão expedida pelo governador conde da Torre, que exerceu o cargo no ano de 1639, ficava dito que:

> Porquanto na Fortaleza de Morro de São Paulo assistem de guarda cem soldados com um capitão que os governa [...] havendo se experimentado com se guardar esse costume de se proverem e mudarem os capitães resultam vários inconvenientes ao serviço de S. M. e conservação dos moradores das vilas de Boipeba, Cairu e Camamu a que se deve atender com particular cuidado por serem os lugares de que depende o sustento da gente de guerra desta praça, parecendo que convinha prevenir este particular com melhor disposição, e que estando daquela parte morador o Capitão Antonio de Couros Carneiro pessoa de serviços e experimentado zelo em tudo o que o encarregam e se oferece do serviço de S. M., e se acha com notícias e particular respeito daqueles moradores para se poder obrar com sua mão tudo o que fosse necessário ao Serviço real assim em respeito da prevenção do bastimento de farinha com que hão de ser socorridos o Exército e Armadas como das madeiras que se hão de fazer para o apresto das querenas das ditas Armadas devia pôr-se a fortaleza do Morro à ordem do dito Capitão Antonio de Couros Carneiro para executar sem estorvo, e com mais fácil expediente o que lhe mandasse e vós o Capitão Antonio de Couros Carneiro haveis servido a S.M. em todo o tempo que o inimigo ocupou a esta Bahia o ano de seiscentos e vinte e quatro achando-vos a recuperação dela sempre com zelo e cuidado, e com dispêndio de vossa Fazenda e principalmente no sítio que o conde de Nassau pôs a esta cidade a socorrestes com farinhas com tanto cuidado, presteza e diligência que fostes grande parte do bom sucesso que mediante Deus tiveram as armas de S.M., e ora vindo eu a esta praça com Armadas, e exercito do meu cargo continuastes pela mesma forma em prevenir os bastimentos de farinhas e madeiras para as querenas... (apud: Campos, op.cit., p.110).

No ano de 1650, Antonio de Couros Carneiro aparecia como capitão-mor da capitania de Ilhéus e recebia ordens do governador conde de Castelo Melhor para efetivar

sua residência em Cairu, a fim de facilitar sua ingerência nos despachos de farinha para as armadas. O conde também comunicava aos oficiais da vila de São Jorge dos Ilhéus que ao capitão foram conferidas, igualmente, as investiduras dos cargos de governador das gentes de guerra e superintendente dos mantimentos e fábricas da Capitania, tendo para o desempenho destas funções um regulamento do Governo Geral (Campos, op. cit., p.111). O capitão, por ter o conhecimento das pessoas e da produção da capitania - *por se achar com notícias* - e, principalmente, por ser homem respeitado pelos moradores, era a pessoa mais indicada para a tarefa que se impunha: estipular quotas e arrecadar as farinhas dos produtores, a preços abaixo do que poderiam praticar no mercado. No momento mais crítico da guerra contra os holandeses, por volta de 1650, o governador conde de Castelo Melhor enviou inúmeras correspondências ao então capitão-mor Antonio de Couros Carneiro solicitando sempre o apressamento das remessas de farinha para a capital. O governador fazia questão de enfatizar a estimação que faria do capitão pelo empenho neste serviço:

> E lembre-se VM. que é este o mais singular serviço que possa fazer a Sua Majestade; e que além desta primeira obrigação, e desempenho da confiança que fiz de VM, para lh'o encarregar, me dará a mim muito particular gosto, em o conseguir a tempo que tenha muita ocasião de lh'o agradecer sempre (DHBN, vol III da série E I, p. 75).

Quando em 1674 o governador geral proibiu o funcionamento de engenhos nos termos das vilas de baixo,[21] mediante a ameaça do desabastecimento, uma exceção foi

[21] Se tal medida foi tomada é porque havia um interesse considerável em formar engenhos na região. Isto coloca em dúvida o argumento de Mahony sobre o desinteresse dos colonos pela Capitania em razão da incapacidade das suas terras para a cana-de-açúcar (Mahony, 1996, p. 68).

aberta ao engenho dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro. Lealdade e préstimos em troca de privilégios.[22]

É importante o fato do principal agente da Coroa nas vilas de baixo ser senhor de engenho e não produtor de farinha, ou seja, ser uma exceção e por isso pouco afinado com os interesses dominantes na região, apesar de ilustre morador. Se considerarmos que os interesses locais deveriam ter nas câmaras suas representações, fica mais fácil entender porque a administração colonial optara por uma pessoa de reconhecida lealdade, e não pelas câmaras para fazer cumprir suas medidas. Durante os períodos críticos de crise de abastecimento, as câmaras das vilas da Capitania foram alvos de recorrentes alvarás e bandos, cujo tom ameaçador e a repetição de suas publicações indicam o quanto as câmaras eram identificadas com os interesses dos produtores e comerciantes de farinha (Silva, 1991, p.135-136).

A intervenção da administração colonial se fazia pela estratégia de minar os espaços passíveis da ação dos produtores locais, como as almotaçarias das vilas, cargo que normalmente era da alçada da câmara. Era este, por exemplo, o objetivo da renovação contínua do conchavo das farinhas, que garantia à Coroa o poder de intervir nas

[22] O mecanismo de concessão de privilégios, que Fragoso chamou de "economia do bem comum", justificava-se pela necessidade da defesa militar empreendida pelos súditos que se faziam, assim, defensores da República em nome do rei (Fragoso, 2001, p. 47) O caso de Antonio de Couros Carneiro é exemplar: em 1654, o conde de Atouguia lhe dirigia a seguinte ordem: *Porquanto convém ao serviço de Sua Majestade (Deus o guarde) e à conservação desta praça* [Salvador], *abrir um caminho por terra desde o distrito de Maragogipe, té o Rio de Jaguaripe para que em caso que vindo Armadas Inimigas a este porto; impossibilitando a condução das farinhas que por mar vêm das Vilas de Boupeba, e haja estrada pronta pela qual se facilite as trazerem por terra; considerando eu o zelo, e cabedal de Antonio de Couros Carneiro Cavalheiro da Ordem de Cristo, Governador que foi da Capitania dos Ilhéus, e sertão vizinho de Mapendipe, e ter tanta experiência da parte, por donde se deve abrir o tal caminho, respeitando estarem ocupadas todas as fábricas dos moradores, de um e de outras partes nas farinhas, e morrões que mando recolher aos Armazéns, e confiando dele que desta ocasião se anime a fazer este serviço a Sua Majestade, como tão particular, e de tanto benefício a esta República. Hei por bem, e lhe ordeno, que com toda a sua fábrica abra logo o referido caminho de Mapendipe, té Jaguaripe, pela parte que lhe parecer mais acomodado...* (DHBN, vol V da série E III, p. 227).

almotaçarias para garantir o cumprimento dos preços fixados. Era esta, aliás, a função do capitão Carneiros à frente da superintendência dos mantimentos e fábricas da Capitania.

O fato de estarmos sugerindo aqui uma certa fragilidade das câmaras da Capitania, não quer dizer que concordamos com a posição de Capistrano de Abreu, que, após discorrer sobre as vilas do sertão, defendia que, de forma geral, *nada confirma a onipotência das câmaras municipais descobertas por João Francisco Lisboa, e repetida à porfia por quem não se deu ao trabalho de recorrer às fontes* (Abreu, op.cit., p.154). Até porque, a esta relativa fraqueza das câmaras da capitania de Ilhéus, correspondia, em lado oposto, o poder do Senado da Câmara de Salvador, a principal casa dos interesses dos senhores de engenho do Recôncavo. A ascendência dos interesses representados pela câmara da capital sobre um território fora de sua jurisdição formal requer um deslocamento do foco de análise que normalmente enfatiza a questão do equilíbrio de poderes entre metrópole e colônia nos estudos sobre a dinâmica concelhia no ultramar. O conflito que colocava os camaristas das vilas de baixo em posição permanente de defesa contra as medidas de emergência tinha do outro lado a “melhor nobreza da terra”.

Este breve panorama das configurações político-administrativas indica uma distribuição um tanto caótica dos poderes públicos na Capitania entre a administração colonial, os jesuítas, os donatários e os moradores mais poderosos e investidos de cargos da governança, das câmaras e de ofícios jurídicos e militares. Quanto à administração, a prática dos ofícios de qualquer ordem se fazia de forma precária, ficando parte significativa do custeio de serviços militares e religiosos por conta dos moradores.

Do livro intitulado "Notícias do Arcebispado da Bahia para suplicar a Sua Magestade em favor do culto divino e salvação das almas", escrito por volta de 1726, e cuja

autoria Silva Campos credita ao arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, o autor das *Crônicas* extrai a notícia que resume da seguinte forma:

> Os moradores que sentiam necessidade de conforto espiritual cotizavam-se e faziam ordenado para a côngrua de um sacerdote que lhes servisse de vigário ou cura d'almas, e, em requerimento endereçado ao prelado suplicavam-lhe expondo a situação em que se encontravam, a ereção de tal igreja em paróquia, nomeando o respectivo pastor do rebanho. Comprometiam-se a dar-lhe tanto por ano, enquanto sua majestade não se resolvesse a remunerá-lo devidamente, de sua fazenda. E nesta situação permaneciam as coisas até que a Coroa, a quem recorria então o sacerdote interessado suplicando a sua apresentação para a igreja, lhe mandasse passar carta de vigário colado. Em tais condições ainda se achavam no tempo do autor da Notícia, os curados de São Miguel da Barra do Rio de Contas e de São Sebastião de Maraú, regidos havia seis anos por párocos estipendiados pelos fregueses (op.cit., p.104).

Além dos serviços religiosos, a defesa da Capitania também tinha seus custos patrocinados pelos moradores. A obrigação de fornecer gratuitamente a farinha necessária ao sustento das tropas da fortaleza do Morro de São Paulo, a qual recaía sobre as vilas de baixo desde a construção do presídio nos anos 30 do século XVII, foi derrogada somente entre 1734 e 1739 (Campos, op.cit., p.138). Na ocasião da ameaça holandesa, quando foi estabelecida esta obrigação mais o conchavo das farinhas, o monarca, Felipe III se limitou a mandar que os donatários cuidassem da fortificação de seus senhorios, o que efetivamente não ocorrera, ficando a defesa a cargo dos moradores. A situação não havia mudado em meados do século XVIII, conforme informação de Silva Campos:

> Depois da reforma da tropa da Bahia pelo conde da Gáveas, em 1749, [...] *[ficou]* a Capitania dos Ilhéus com um corpo de ordenanças, composto de 22 companhias, das quais seis na vila capital, sete na de Camamu, quatro na de Boipeba, três na de Barra do Rio de Contas, e duas na de Cairu. A fortaleza do Morro de São Paulo, que montava então a bagatela de 51 peças de artilharia, era guarnecida por uma companhia de infantaria com 119 oficiais, sargentos, cabos e soldados, e uma companhia de artilharia com 63 soldados. ao todo 183 homens, sob o comando de um capitão. Além disso, no ano seguinte as cinco vilas do senhorio possuíam um capitão-mor, 9 coronéis, 3 sargentos-mores, 12 ajudantes, 22 capitães de companhia, 22 alferes, 52 sargentos, 23 tambores e 1.725 soldados, <u>com os quais S. M. não despendia um real.</u>.. (op.cit., p.144). [grifos meus]

Rocha Pombo, ao comentar o processo que culminou com a incorporação da Capitania à Coroa - em troca de títulos e mercês pecuniários para o último donatário, Antonio José de Castro - concluía que havia um desgoverno de longa data na donataria, cuja razão era o absenteísmo dos donatários e a falta de condições de governo por parte de seus capitães, estes limitados pela *falta de recursos materiais e sem autoridade para reprimir abusos e conter desordens.* [23]

Ao fazer uma comparação dos gastos fazendários da Coroa nas várias capitanias entre os anos de 1607 e 1611, Ângelo Carrara demonstra uma flagrante vantagem de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, entre outras, sobre as capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo no que se refere aos gastos com pessoal administrativo, clero e milícias. A percepção deste estado de coisas e os efeitos que acarretava na economia já eram percebidos, como demonstra o autor, pelos contemporâneos que buscaram explicações para os diferentes ritmos de desenvolvimento das capitanias. Para Diogo de Campos Moreno:

> gozaram de mais aumento aquelas [capitanias] que o braço real tomou mais à sua conta quando no povoar e conquistar faltaram seus donatários. Neste caso fazem exemplo a Bahia de Todos os Santos, o Rio de Janeiro, Paraíba, o Rio Grande, todos hoje de sua Magestade. [...] porquanto às suas maiores necessidades acudiu sua Magestade com capitais, prédios e fortificações, que até hoje sustenta de Sua Real Fazenda [...] nas capitanias de donatários [...] nunca se encontra pessoa respeitável no governo (apud: Carrara, op.cit., p.12).

Carrara apresenta, ainda, números contundentes. Por exemplo, enquanto se gastava, no ano de 1616, 284$973 em Ilhéus, a Coroa destinava ao Rio Grande do Norte 3:523$200, ao Maranhão 9:635$600 e ao Rio de Janeiro 1:806$520. A natureza das

[23] José F da Rocha Pombo. *História do Brasil*. 5 vols. Rio de Janeiro, 1906, T. V, p. 118.

despesas revela que entre 50% e 80% do total dos gastos eram aplicados na defesa. Diante desse quadro, o autor argumenta que:

> se as conquistas dos territórios ocupados pelas populações indígenas, ou a defesa contra ataques de estrangeiros exigiam o dispêndio de somas consideráveis da Fazenda Real, especialmente na manutenção da gente de guerra, é então possível estabelecer uma relação entre estes gastos e o crescimento econômico estável naquelas áreas onde a conquista foi completa, isto é, com a total submissão ou aniquilamento das populações indígenas, ou onde a defesa da costa foi assegurada com um contingente importante de militares. O inverso ocorreu naquelas regiões onde a conquista foi incompleta, ou, em termos práticos, substituída por confrontos permanentes mais esparsos, o que explica os três séculos em que Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo ficaram à margem dos grandes circuitos sucoprodutores (idem, p.16).

Esta relação entre a falta de investimentos na defesa e a atrofia das forças econômicas gerava um círculo vicioso que travou o desenvolvimento da economia do açúcar nas vilas da capitania de Ilhéus.

Referindo-se à Camamu, Baltazar da Silva de Lisboa, em 1799, argumentava que:

> a grandeza e formosura de sua barra afiançava e prometia um comércio ativo e rico, mas também lhes aponta que pode ser a causa dos seus últimos desastres; pois que está sem alguma fortificação tão necessária para impedir que o inimigo queira senhoreá-la, porque se o fizer, dominará imediatamente a capital, e toda a Capitania, tendo um seguro e cômodo ancoradouro para recolher as suas armadas e de expedir o corso que estanque o comércio interior de toda a Capitania com a sua capital (ABN, vol. 36, p, 115).

Para o ouvidor estava claro que se a vila fosse fortificada como lhe convinha, se consolidaria ali uma forte praça comercial, mas que, nas condições de fragilidade em que se achava, seria mais seguro permanecer na míngua, pois assim não representaria risco em caso de invasão estrangeira.

Ao longo de todo o período em que Ilhéus se mantivera enquanto capitania hereditária, suas elites não tiveram o poder de mudar esta realidade. Quarenta anos após a

expulsão dos jesuítas e a incorporação da Capitania à Coroa, Baltazar da Silva Lisboa creditava a atrofia de um território tão dadivoso à longa permanência dos jesuítas dominando grandes propriedades de terras. Porém, o que se apreende da leitura de suas memórias é que a administração colonial não somente absteve-se de uma presença mais efetiva na agora comarca, como também deixou os índios, outrora sob a administração dos jesuítas, sem qualquer governo, quando muito submetidos a administradores interessados em explorar mão-de-obra a baixo custo (ABN, vol. 36, p. 113).

Nas antigas vilas, mesmo após a extinção da donataria, ainda se mantinham as precárias condições das câmaras, muita das quais sem ter ao menos uma sede para as suas reuniões. A começar pela sede da então comarca, dizia o ouvidor Lisboa que *não tem a vila nem casa de câmara para as sessões de lei, nem cadeia para a prisão e segurança dos malfeitores.* Sugeria que se utilizasse para tal fim, assim como para abrigar o ouvidor nas suas corregedorias, a antiga casa dos jesuítas. Esta, como outras propriedades confiscadas à Companhia havia quarenta anos, ainda não tinham sido vendida, contra o que se queixava o ouvidor à Junta da Real Fazenda da Bahia. Também não possuíam casa de câmara as vilas de Barra do Rio de Contas e Boipeba. Já, à vila de Maraú - apesar de contar com casa de câmara e cadeia no próprio porto de embarque - faltava *rendas para suprir mesmo as despesas ordinárias* (idem, p.113), da mesma forma que Camamu (ibidem, p.115). A falta de estrutura mínima e de rendas próprias refletia, segundo o ouvidor Lisboa, a baixeza da condição de seus habitantes, inclusive seus cidadãos mais ilustres, os quais se acomodavam à sombra dos cargos e títulos que adquiriam, sem se investirem do espírito necessário à condução da coisa pública:

> As câmaras não são assas instrumentos eficazes, dos quais se devam servir os magistrados para civilizar os povos e introduzir-lhes meios para se fazerem ricos e afortunados porque elas são compostas de homens pela maior parte da mesma

> educação, sem conhecimento e sem virtuosos estímulos do bem público; são elevados e altivos sobre a grandeza dos seus nascimentos, exercitando ao mesmo tempo ofícios que são efeitos de sua última miséria, daqui vem a inobservância dos provimentos que lhes deixei na primeira correição ainda aqueles que têm vantajosos meios e fundos para subsistir ainda que apareçam no público cobertos de galões e os pés de grossas chapas de fivela de ouro e armados de espadim igualmente de ouro, mobília que constitui toda sua riqueza externa; [...] Estes são os ricos, os quais uma vez que os seus escravos a quem não sustentam nem vestem, lhes tragam o marisco, o peixe e algumas ervas da roça, a mandioca provendo para fornecimento de sua dispensa a carne do sertão, não invejam os mais ricos e poderosos do mundo, muito principalmente se os governadores da Bahia se facilitam em armá-los de bastões, capitães mores e menores, que só em Cairu se contam 5 capitães mores entre agregados e efetivos (ibidem, p.107).

Perante este quadro, sugeria o ouvidor que Sua Majestade mandasse instituir uma "finta" para as câmaras, para que estas pudessem empregar na educação e nos serviços religiosos, haja vista que *na falta de doutrina e instrução civil e eclesiástica se entorpecem aqueles povos, apenas tem 3 sacerdotes* [a freguesia de São Jorge dos Ilhéus] *estando o pároco doente [..] sem ter coadjutor, nem algum outro sacerdote que confesse* (ibidem, p.111).

O fim do regime de capitania hereditária não resolvera, pelo que se viu, os problemas administrativos que se abateram desde o início da colonização do território de Ilhéus. Na ausência da figura do donatário e dos jesuítas, as elites locais não estabeleceram uma ingerência maior sobre as instituições que poderiam representar seus interesses perante a administração colonial, sobretudo as câmaras. Estas continuaram frágeis e subordinadas à ação dos ouvidores nomeados da Bahia. Pareceria contraditória tal situação se a comarca ainda não estivesse a desempenhar o mesmo papel que a articulara ao maior mercado da Colônia, na época em que era capitania.

Nas últimas décadas do século XVIII, no entanto, as vilas da comarca também se beneficiaram do aquecimento da agricultura de exportação, não somente pelo que isso representou para a expansão do mercado - interno e externo - de produtos de subsistência e

de madeira, como também pela expansão dos engenhos e engenhocas de aguardente nas vilas de baixo, em Barra do Rio de Contas e em Ilhéus. Isso exigia, para com a administração local, um controle mais orgânico da administração colonial, através da figura do ouvidor, que buscava, de uma certa forma, preencher um vazio de poder que ficou após a extinção do senhorio e, principalmente, após a saída dos jesuítas.[24] Todavia, foi justamente em oposição ao poderoso ouvidor e juiz conservador das matas da comarca de Ilhéus – o zeloso Baltazar da Silva Lisboa – que um grupo de fabricantes de madeiras, prejudicado pelas medidas preservacionistas levadas a cabo pelo juiz Lisboa, promoveu uma reação capaz de mudar os rumos da política emanada de Salvador. Os líderes deste movimento – tema de um estudo de Morton (1978) - provinham de uma fração da elite local recém migrada – sobretudo de Minas Gerais – cujos negócios votavam-se principalmente para a extração de madeiras e para as lavouras de exportação (Mahony, op. cit., cap. II).

As fontes que tivemos a oportunidade de consultar indicam uma relativa pulverização dos poderes institucionais na Capitania, o que parece ter contribuído para o enfraquecimento de suas elites - representadas principalmente pelas câmaras locais - no cenário político mais amplo que envolvia os senhores de engenho de Salvador e a administração colonial. No plano interno, isto significou uma transferência de recursos

[24] Sobre o papel das autoridades que ascenderam na segunda metade do século XVIII, Arno Wehling faz a seguinte avaliação: *Formados pelo racionalismo ilustrado, orientados por secretários de estado conscientes de seu papel, instruídos por determinações bastante precisas e devendo em alguns casos deixar informações circunstanciadas para os sucessores, os vice-reis e governadores de capitania muitas vezes deixaram os "homens bons" das vilas e cidades saudosos dos tempos em que o poder real era uma entidade mais ou menos longínqua, que pouco interferia em suas vidas. Além disso, eram acompanhados por um séqüito de magistrados, contadores, militares e outros detentores de ofícios públicos que ocupavam instituições e cargos recém criados ou pré-existentes, mas com atribuições ampliadas, que aumentavam os tentáculos desse estado num grau até então desconhecido.* Revista Constitucional (revista eletrônica), nº 5, 2004. http://hc.rediris.es/05/indice.html, p.01 Este enquadramento também se aplica aos ouvidores que assumiram as comarcas correspondentes às antigas capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo. Sobre os ouvidores que exerceram o cargo na comarca de Ilhéus, ver Carlos R. Arléo Barbosa (2003, p. 94-95).

relativamente tímida do Estado para a Capitania, o que pode ter sido muito conveniente, pois não interessava à Coroa investir em áreas secundárias, justamente em uma época em que procurava controlar e se fazer presente cada vez mais nas capitanias lucrativas e militarmente estratégicas. Por outro lado, ao mesmo tempo em que a administração colonial atuou decisivamente para a configuração do mercado, garantindo uma demanda crescente para o principal produto da Capitania, limitava a possibilidade de expansão do conjunto da sua economia, com a imposição do preço pré-fixado para a farinha e a proibição das lavouras de exportação. Como foi visto, mesmo para aqueles produtores que possuíam as condições necessárias para ingressar na economia exportadora, ou seja, terras e escravos, não foi permitido substituir as roças de subsistência, pois isto colocaria em risco não somente o principal setor da economia colonial, mas a própria governabilidade, face ao perigo de uma crise de fome e de um levante das tropas.

Diante deste quadro, é possível afirmar que a incidência de fatores não econômicos na configuração do mercado de farinha que envolveu a capitania de Ilhéus em uma região econômica mais ampla – a qual incluía não somente a capital, mas todo o seu Recôncavo - foi o traço mais forte do processo histórico que definiu o perfil agrário da capitania de Ilhéus. Isto reforça a perspectiva historiográfica segundo a qual a análise das sociedades do Brasil colonial não pode se furtar à observação integrada dos fenômenos econômicos com as esferas da intervenção do estado, e todo o complexo mecanismo que instituía, por um lado, a concessão de privilégios, e, por outro, as imposições dos mais diversos tipos de obrigações.

Capítulo III - A circulação da farinha

O mercado da farinha - que articulava a capitania de Ilhéus à Salvador e seu Recôncavo - desde a intensificação das lutas contra os holandeses assumiu um caráter estratégico para a administração colonial. As medidas em favor da promoção do abastecimento das tropas e da população da capital focaram tanto a produção como a circulação das farinhas. O chamado "conchavo das farinhas", ao estabelecer cotas mensais fixas que deveriam ser vendidas diretamente à câmara de Salvador, concorria para a consolidação de um mercado regional, o qual permitiu a participação de pequenos produtores no sistema escravista. Para a maior parcela dos lavradores a vantagem desta demanda garantida para as farinhas que fabricavam não afiançava a ampliação de suas forças produtivas, haja vista a limitação representada pela fixação dos preços que durou mais de cinqüenta anos.

Fugir das obrigações do conchavo passou a ser um esforço de boa parte dos agentes envolvidos na produção e comercialização das farinhas, já que a demanda também crescia em ritmo acelerado no Recôncavo açucareiro e nas capitanias direta ou indiretamente envolvidas na guerra contra os holandeses, a exemplo de Pernambuco e Rio de Janeiro. Os preços que alcançavam no mercado, conforme indica Francisco Carlos Teixeira da Silva (1991, p. 134), eram um forte incentivo à ação dos "atravessadores", que passaram a utilizar de vários artifícios para fugirem da fiscalização que tentava evitar os desvios. No final do século XVIII, a demanda do produto em outras capitanias e no próprio Recôncavo exigiu medidas pontuais para garantir o fluxo constante dos "farinheiros" das vilas produtoras para o recém criado Celeiro Público da Bahia.

Assim, a análise do funcionamento deste mercado terá como fundamento empírico as medidas reveladas nas correspondências, bandos e ofícios expedidos pelos governadores gerais no esforço cotidiano de garantir o abastecimento de farinha na capital a partir de meados do século XVII, além de memórias e outros testemunhos do período. Esta documentação indica alguns agentes e os mecanismos de comercialização legal e ilegal colocados em prática neste mercado. Aponta, também, alguns circuitos e destinos das farinhas produzidas na capitania de Ilhéus, o que nos permitirá uma avaliação panorâmica da amplitude do mercado. Apresenta, ainda, alguns poucos números do volume comercializado, mas que lançam luzes sobre o lugar ocupado pela Capitania no mercado de farinha que abastecia a capital.

3.1. "Satisfação e rigor": a cobrança das farinhas do conchavo nas vilas produtoras

O grande número de cartas enviadas às câmaras das vilas de baixo cobrando medidas dos oficiais para evitar a ação de atravessadores revelam o esquema que deveria ser seguido para o cumprimento do conchavo, assim como os meios usados para burlar as obrigações e os destinos das farinhas que driblavam a fiscalização.[1] Como vimos anteriormente, nos primeiros conchavos, a câmara de Salvador contratava um comissário que se encarregava de enviar as farinhas em troca de uma porcentagem que teria livre para colocar no mercado. Nas vilas, os oficiais das câmaras eram os encarregados de organizar a cobrança junto aos lavradores locais e o pagamento das remessas era feito ao juiz ordinário

[1] A maior parte das fontes que utilizei encontra-se publicada na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN). As Atas da Câmara da Bahia também contém muitas informações sobre a política levada a cabo para o abastecimento das tropas e do povo da capital.

pelo comissário da câmara de Salvador, o qual era encarregado de proceder assim nas três vilas envolvidas nas obrigações.

O tom de desconfiança dos governadores em relação às autoridades locais aparece nas correspondências desde os primeiros anos do conchavo, indicando que uma das artimanhas atribuídas aos responsáveis pelos despachos nos portos das vilas produtoras era a emissão de registros confusos ou incompletos. Isso teria levado o conde de Antouguia a exigir que os oficiais das vilas de baixo procedessem ao registro do número de sírios que cada embarcação carregasse na saída dos portos, *com toda a verdade para se ter entendido* (DHBN, vol III da série E I, p. 212). A mesma ordem para registrar a quantidade de farinha levada pelos barcos foi passada ao capitão do Morro de São Paulo, *mas com a advertência de que nem haja equivocação, nos números, nem levar aos barqueiros um só ceitil de lh'o dar porque estranharei muito o contrário que não espero de V.M.* ...(idem, p. 213).[2]

Num momento mais agudo da crise de abastecimento que se abateu na capital, em 1654, o conde de Antouguia resolveu mandar às vilas não apenas um comissário, mas pessoas investidas de ordens para notificar os oficiais que não cumprissem a determinação de fazer recolher 8 mil sírios de farinha das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba. Para esta tarefa nomeou dois sujeitos, *de cujo zelo, atividade e diligência se possa confiar a importância desta prevenção...*, sendo que um deles, encarregado de fazer a diligência nas vilas de Cairu e Boipeba, era o ex-capitão-mor da capitania de Ilhéus, Gaspar Tourinho Maciel. Levavam consigo as cartas com as ordens superiores assinadas pelo governador geral e mais o dinheiro para o pagamento das remessas (DHBN. vol V da série E III, p. 228).

[2] O ceitil era uma antiga moeda portuguesa que equivalia a um sexto do Real. No vocabulário da época, expressava uma medida insignificante.

A determinação do governador estabelecia que ninguém, *sem excetuar pessoa alguma de qualquer qualidade, foro, posto ou preeminência que tenha, ainda que seja atualmente oficial da Câmara...*, poderia vender um único sírio de farinha nem embarca-las para a capital, *por si ou por interposto*, sem que antes tenha se cumprido a cota dos 8 mil sírios. Aqueles que incorressem na falta deveriam ter suas roças sazonadas confiscadas e ser enviados presos para Salvador na qualidade de inconfidentes. Na mesma pena incorreriam os compradores e os proprietários das embarcações usadas no transporte (idem, p. 229).

O padrão de medida utilizado pelos produtores era um fator passível de questionamento por parte do governador. Segundo o conde de Antouguia, os lavradores de farinha, *ou com pressa, ou por dolo*, costumavam cumprir a parte que lhes cabia da cota de suas vilas com sírios *mui defeituosos nas medidas*, contra o que ordenava que cada sírio correspondesse a dois alqueires. Aqueles que burlassem esta medida seriam notificados com a perda duplicada, para a Fazenda Real, da quantidade de sírios que tivessem declarado (ibidem).

Não obstante a desconfiança que pairava sobre as autoridades locais, aos oficiais das câmaras foram passadas as atribuições da cobrança da farinha do conchavo. Nos primeiros anos do século XVIII, aparece a figura do juiz comissário, o qual era um membro das câmaras das vilas produtoras encarregado de remeter as farinhas arrecadadas e de receber os pagamentos da câmara de Salvador (DHBN, vol 40, p. 192-193). A dinâmica desta fórmula de cobrança concorria ainda mais para dividir as autoridades das vilas produtoras, já que um dentre os membros das câmaras passava a se investir de um interesse externo e contrário aos bons negócios dos moradores.

Na vila de Camamu, na primeira década do século XVIII, os conflitos entre autoridades locais gerados pelo esquema da cobrança da farinha do conchavo chegaram ao extremo de fazer uma vítima fatal. De acordo com a representação enviada ao Conselho Ultramarino pelo então governador geral Luis César de Meneses, em setembro de 1706, Estevão de Almeida, morador da capital, solicitava a nomeação de um ministro da Relação para fazer devassa

> pela morte que se fez na vila do Camamu, com dois tiros d'armas de fogo a Manuel de Almeida, seu tio, o qual servira no ano de 1705 de juiz ordinário na mesma vila, e de comissário das farinhas que de lá vem para sustento da infantaria daquela praça, em que procedeu com grande zelo do serviço real e por evitar alguns descaminhos dos oficiais que com ele serviram na mesma Câmara, e de que havia dado parte a ele Governador e dela resultar prende-los e castiga-los, procedera tirando-lhe a vida... (DHBN, vol. 91, p. 220-223).

Na falta de empenho do juiz comissário, este, porém, não respondia sozinho, pois as câmaras eram cobradas pela falta de um de seus membros, o que aumentava ainda mais a divisão interna.

Um caso exemplar ocorreu em 1704, quando o governador Dom Rodrigo da Costa escreveu para um vereador da vila de Boipeba cobrando remessas atrasadas de três anos, obtendo em resposta a declaração do oficial de que toda a farinha estava cobrada, *e se o Juiz Comissário a não havia mandado, era por omissão sua*. O governador, por sua vez, foi enfático: *se a farinha está cobrada, Vossa Mercê ordene ao dito Juiz Comissário a remeta logo; e quando esteja por cobrar, Vossa Mercê e ele se apliquem com particular cuidado na cobrança*... (idem, vol. 40, p. 218). A tática de invocar a lealdade dos súditos perante os interesses da Coroa e dividir as autoridades locais para que um fiscalizasse o outro se fazia flagrante nas ordens de Dom Rodrigo da Costa:

> se Vossa Mercê conhecer que o dito Juiz Comissário (sem embargo das advertências que Vossa Mercê lhe fizer) se há com omissão na cobrança, e remessa desta farinha, me dê conta, para eu o castigar, como me parecer justo,

> visto não fazer o serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, como é obrigado (idem).

Noutra ocasião, eram os demais oficiais da câmara que denunciavam o juiz comissário ao governador, por aquele estar interceptando embarcações, que levavam farinha para o povo da capital, para cobrir as do conchavo, que o mesmo não havia cobrado. A denúncia era grave e o procedimento do juiz comissário era tido como *digno de todo o castigo, por não ser justo impedir as embarcações que trazem farinha para o Povo, nem tomar-lha para o conchavo, devendo Vossa Mercê cobrar as que devem os moradores* (ibidem, p. 209).[3]

O procedimento da cobrança da farinha junto aos produtores, por sua vez, apresenta-se na documentação como uma tarefa que se investia de muita tensão, devido à resistência dos moradores em cumprir os termos do conchavo. Todavia, os juizes comissários tinham o respaldo de soldados do Morro de São Paulo para promover as cobranças. O juiz de Boipeba, por exemplo, solicitou os soldados logo após a repreensão do governador para levar a termo a cobrança do que restava da farinha do conchavo junto aos moradores. O governador, por sua vez, fez a seguinte recomendação ao capitão do presídio do Morro, Carlos de Sepúlveda:

> todas as vezes que o dito Juiz Comissário mandar pedir a V. Mercê soldados, para a cobrança delas [das farinhas], Vossa Mercê lhos mandará, e não fazendo eles sua obrigação, nem executando as ordens do dito Juiz Vossa Mercê os castigue rigorosamente, por não obrarem o que devem no serviço de Sua Majestade... (DHBN, vol. 40, p. 215)

Diante de tal pressão e com a justificativa de agir em nome do bom serviço de Sua Majestade, não deixaram de haver excessos cometidos pelos soldados no ato das

[3] Em outro caso, o mesmo Dom Rodrigo da Costa dizia-se ciente, ao juiz comissário da vila de Camamu, a respeito de denúncias que este havia feito sobre algumas "culpas" cometidas por membros do conselho daquela vila (ibidem p. 220).

cobranças. Tanto que, em 1718, o conde de Vimeeiro sugeria aos oficiais da vila de Boipeba que a cobrança das farinhas referentes à contribuição do presídio do Morro fosse realizada pelos próprios membros da câmara, pois não lhe parecia bom *o estilo antigo de irem os mesmos soldados com um Alcaide fazer a dita cobrança, pelo risco de haverem inquietações, e poderem os soldados talvez haverem-se com menos comedimento do que é razão...* (DHBN, vol. 42, p. 162).[4]

Alguns moradores tentavam se isentar das obrigações, invocando privilégios que na maioria dos casos não eram reconhecidos pela autoridade colonial. Respondendo ao juiz comissário da vila de Camamu sobre a necessidade de haver licença pontifícia para realizar a cobrança junto a foreiros da Companhia de Jesus, como alguns haviam reivindicado, Dom Rodrigo da Costa declarava que: *sendo foreiro dos ditos Padres, o lançamento que se lhe fizer, com igualdade, justiça, que é estilo nessa vila, não há razão que o isente, de concorrer com o que lhe tocar, como os mais moradores do seu termo* (DHBN, vol. 42, p. 194). No entanto, em outra ocasião, o governador Vasco César Fernandes de Meneses cedeu aos apelos de isenção solicitados pelos oficiais da vila de Boipeba, por tratarem-se os solicitantes de mamposteiros de cativos e de indivíduos cujos privilégios estavam garantidos por uma certa "bula", citada na carta. A isenção, todavia, referia-se às obrigações de fornecimento de farinha para os soldados do presídio do Morro de São Paulo, e não para o conchavo, cujo fornecimento destinava-se à infantaria da capital.

[4] Aliás, o envolvimento de militares na cobrança e na fiscalização da farinha teve um de seus efeitos satiricamente criticado pela pena afiada de Gregório de Matos, que não deixou de versar sobre o paradoxo que significava serem os mesmos militares encarregados de zelar pela normalidade do abastecimento de Salvador, os principais atravessadores: *Quem faz os círios mesquinhos?... Meirinhos/ Quem faz as farinhas tardas?...Guardas/ Quem os tem nos aposentos?...Sargentos/ Os círios lá vêm aos centos,/ e a terra fica enfaimando,/ porque os vão atravessando,/ Meirinhos, guardas, sargentos* (Gregório de Matos, *Sátiras*, p. 118-119, apud: Amaral Lapa, 1968, p. 174).

A contribuição para o Morro, por sua vez, se fazia a título de substituir a obrigação dos moradores das vilas de baixo em assentar praça naquela fortaleza. Logo, a contribuição não deveria recair sobre alguns membros daquela sociedade, enquanto que os demais eram lembrados de que se houvesse *a menor falta nesta contribuição, virão os moradores dessa vila assistir de guarnição nessa fortaleza, como o faziam antes de se obrigarem a dar a dita farinha* (DHBN, vol. 43, p. 122*)*.

A má vontade dos lavradores em obedecer às contribuições impostas pelas autoridades coloniais devia-se, ainda, à falta de prontidão nos pagamentos que deveriam ser efetuados nas ocasiões das cobranças, como admitiram muitas vezes os próprios governadores gerais. Quando faltava o dinheiro, os lavradores eram obrigados a entregar suas cotas em troca de um recibo, cuja satisfação poderia demorar até a próxima cobrança. Em 1656, por exemplo, o governador orientava o capitão Tourinho Maciel, que se fazia acompanhar de soldados do Morro para cobrar as cotas do conchavo nas vilas de Cairu e Boipeba, a levar também uma certa quantia em dinheiro para saldar os pagamentos. De acordo com o governador, por estes dois meios, *da satisfação e do rigor, se cobrará efetiva e executivamente toda a* [farinha] *que se dever e que convém ainda da nova obrigação do Regimento* [termos do conchavo] (DHBN, vol. III da série E I, p. 324-5).

3.2. Os circuitos da farinha, os agentes do comércio e os mecanismos de fiscalização

O fim dos conchavos na primeira década do século XVIII não significou para os lavradores de farinha a liberdade de dispor de sua produção como bem lhes convinha. Enquanto os bandos e alvarás que obrigavam todos os proprietários de escravos a plantar mandioca não surtiam maiores efeitos, a praça de Salvador não tinha como abrir mão das

farinhas que vinham da capitania de Ilhéus. Desta forma, a administração colonial continuou a manter um controle rígido sobre a sua produção e comercialização. Nesta época, não somente as tropas dependiam deste fornecimento, mas também a população de um modo geral, como fica patente em várias fontes aqui analisadas.

Nos momentos de maior falta, todo um esquema de controle era colocado em prática para que uma única rota de comércio escoasse toda a farinha produzida nas vilas, a rota direta para Salvador. A administração colonial tentava conter os "desvios" para as vilas e engenhos do Recôncavo, assim como para outras capitanias em que a demanda também era grande, como Pernambuco e Rio de Janeiro. O maior fluxo possível de farinhas para Salvador era a melhor maneira de evitar a elevação dos preços e as conseqüências desestabilizadoras que isso representava para o bom governo. Não obstante, o expediente da fixação de um teto para o valor do alqueire de farinha foi, como veremos ao longo do capítulo, um artifício amplamente utilizado para tentar neutralizar as ações dos atravessadores.

As unidades produtivas de mandioca da capitania de Ilhéus ocupavam as margens dos rios navegáveis nos territórios das freguesias de Cairu, Boipeba, Camamu, São Jorge dos Ilhéus e, já no século XVIII, Barra do Rio de Contas, Maraú e São Boaventura do Poxim, esta última no limite sul da antiga Capitania. Por não haver caminhos facilmente transitáveis por terra, até a segunda metade do século XVIII todo transporte de farinha era feito por embarcações de pequeno e médio porte, como canoas, lanchas, sumacas e patachos.

Nestas condições, os primeiros agentes a dinamizar o comércio entre as unidades produtoras e os mercados do Recôncavo e da capital foram os denominados regatões, comerciantes embarcados que compravam a produção diretamente nas mãos dos

produtores nos portos espalhados às margens dos rios ocupados por roças de mandioca. No contexto das lutas contra os holandeses, os regatões foram apontados como grandes vilões, responsáveis pela carestia e pela falta do produto na capital, já que os mesmos adquiriam praticamente toda a produção, ficando, assim, aptos a especular os preços nos momentos mais agudos de carência (DHBN, vol. III da série E I, p.131).

Em 1654, sob a vigência do conchavo, foi expressamente proibido o trânsito de lanchas sem registros das cargas que levavam entre as vilas de baixo e o Recôncavo, onde o crescente número de escravos e também da população livre empurrava para cima a demanda de farinha, assim como o preço do mercado (idem, p. 212). Além dos oficiais das câmaras, deveria exercer a fiscalização o capitão-mor do Morro de São Paulo. Para driblar a fiscalização que deveria ser feita nas lanchas normalmente utilizadas para o transporte das farinhas, os barqueiros chegavam a transformar suas embarcações em barcos latinos, de velas triangulares, mudando inclusive de nome (ibidem, p. 213).

Em meio a uma das mais graves crises de abastecimento experimentada na capital, no ano de 1721, os juizes ordinários das vilas produtoras foram instruídos a emitir cartas aos mestres de embarcações, contendo a identidade dos mesmos e o número de alqueires de farinha que levavam ao embarcarem de cada vila rumo à Salvador. Na conferência, que deveria ser feita por um funcionário do Governo antes de se iniciar o comércio da mercadoria em Salvador, era emitido um visto, o qual deveria ser apresentado na câmara da vila de origem no retorno do mestre. Aqueles que não apresentassem o visto no retorno, deveriam ser presos e enviados à capital, de onde seriam penalizados com a obrigação de embarcarem nas fragatas de Sua Majestade em degredo para Benguela (DHBN, vol. 40, p. 194 e vol. 64, p. 29-30). O governador buscava barrar também a ação

de atravessadores que agiam no intercurso do caminho entre as vilas de baixo e Salvador, particularmente na Ilha de Itaparica (DHBN, vol. 64, p. 31).

A fortaleza do Morro de São Paulo exercia um papel vital no esquema de fiscalização das embarcações imposta pela administração colonial, haja vista sua localização privilegiada, num ponto da costa que se fazia passagem para todas as embarcações de pequeno porte que transportavam farinha a partir das vilas do sul para a capital ou para o Recôncavo.

Este circuito foi bem descrito pelo ouvidor Luis Freire de Veras em 1768.[5] De acordo com esta autoridade, Camamu era uma espécie de entroncamento para todas as canoas, lanchas e sumacas que partiam do sul da então comarca de Ilhéus. De Camamu, os barqueiros passavam para a barra dos Carvalhos, ao sul da ilha de Boipeba, de onde seguiam viagem por rio abaixo até a vila de Cairu e dali seguiam por rios navegáveis até o Morro de São Paulo. Deste ponto, saíam ao mar,

> em inclinatura à dita Cidade *[da Bahia]* donde são doze léguas e outros passam para a barra da vila de Jaguaripe onde há todos os anos naufrágios de lanchas carregadas por ser a dita barra mudável, e dali passada esta barra se continua jornada por rio até chegar a Povoação e Freguesia da Ilha de Itaparica...e dali distancia de 7 léguas se vem ter por mar à dita Cidade e quem não quer arriscar na passagem da dita barra de Jaguaripe pode fazer jornada por terra desde a ponta donde chamam o Curral que é quase de frente ao porto do dito morro desta dita vila de Jaguaripe...[6]

Esta segunda rota, que colocava os barqueiros em risco, na medida em que se desviavam do curso da cabotagem pela costa da Ilha de Itaparica em demanda da barra do rio Jaguaripe, parece ter sido a alternativa dos atravessadores, como indicam as queixas do governador sobre tais ações na Ilha de Itaparica já nos primeiros anos do conchavo (DHBN, vol. 64, p. 31). Por esta via também se chegava aos mercados do Recôncavo sem passar

[5] *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768.* 33 f., BN, ms 512 (28).
[6] Idem, fl. 26.

pela Bahia de Todos os Santos. Na vila de Jaguaripe era comum a passagem de embarcações oriundas das vilas de baixo, tanto que por este circuito trafegava a correspondência remetida pela feitoria de madeira que funcionaria em Cairu a partir do início do século XVIII (DHBN, vol. 42, p. 39).

Manoel Ferreira da Câmara, já no final do século XVIII, também destacou uma rota fluvial que passava por Jaguaripe e permitia atingir Salvador sem navegar por mar aberto:

> qualquer posto no centro desta Comarca *[Ilhéus]*, que eu creio ser a vila de Marau, pode sem sair para o mar, pela barra do Camamu, chegar à Bahia, fazendo caminho pelo canal que vem dar ao Morro de São Paulo, que comunica com a maior parte das vilas, e daí não querendo ainda entrar na barra da Bahia, ou porque o mar esteja tempestuoso, ou porque haja de fazer maior viajem, pode passar por outro canal; que vai ter a Vila de Jaguaripe, fronteira à Ilha de Itaparica, e caminhando em torno desta Ilha, vem a entrar pela foz do Paraguassu, na grande Bahia de Todos os Santos, sem ter entrado pela barra, caminho ordinário em tempo de bonança; e tendo feito 30 léguas a mais de viagem (Câmara, 1789, p. 03).

No interior do território da Capitania os rios também promoveram a comunicação de gente e mercadoria entre as unidades produtivas e as povoações e destas com as vilas, de onde a produção seguia nos barcos "vivandeiros", que faziam o transporte regular para Salvador e o Recôncavo.[7] O seguinte exemplo desta dinâmica é dado por Câmara:

> creio suficiente descrever a concorrência dos rios na baia que está pegada à barra do Camamu, assaz conhecida dos nossos navegadores, e de que eu farei uma particular descrição, no meio da qual está situada uma pequena ilha, que toma o nome da barra: nesta baia, do lado do poente, desagua o rio chamado Acaraí, nas margens do qual está situada a pequena Vila de Camamu, na distância de três léguas: da parte do sul, está a foz do rio Maraú, de quem toma o nome uma pequena vila situada na sua margem, seis léguas distante da foz: do outro lado oposto ao rio Maraú, desemboca uma ribeira considerável, chamada Serinhaem, que dá o nome a uma vila, cinco léguas pouco mais ou menos distante da foz. Restam ainda nos espaços intermediários alguns pequenos ribeiros, tais como o

[7] *[...] uma boa parte desta Comarca está cheia de baias, onde concorrem e conspiram diferentes rios que facilitam a navegação desde a extremidade navegável de um, até a de outro* (idem, p .4).

> chamado Piriri, o Pinaré, e o rio da Cachoeira, que deságuam nos rios referidos, que todos conduzem para a saca dos gêneros dos terrenos que banham (idem, p. 3).

A análise dos livros do cartório da vila de São Jorge, referentes a alguns períodos da primeira metade do século XVIII, também demonstra o importante papel que a vila de Camamu exercia no bojo de todo o circuito regional. De 25 procurações passadas naquele cartório entre 1710 e 1712, 20 nomeavam procuradores na cidade da Bahia e 09 na vila de Camamu. No intervalo entre 1728 e 1735, foram registradas 46 procurações, das quais 40 apontavam procuradores em Salvador e 22 em Camamu, sendo que destas últimas, 8 procurações também outorgavam poderes para efetuar negócios de várias espécies nas demais vilas do circuito, como Barra do Rio de Contas, Boipeba e Cairu.[8] Estas procurações indicam, como objetos de negócios, uma gama de mercadorias e documentos de cobrança, apontando tratarem-se de instrumentos de realização comercial, envolvendo vários sujeitos das diferentes vilas que articulavam este circuito regional.

O transporte das farinhas do conchavo e também de "particulares" era realizado pelos "arrais de embarcações de farinha" ou simplesmente "mestres de embarcações". Os comerciantes nomeavam procuradores nas vilas produtoras para comprar a produção diretamente dos lavradores e embarca-las, através dos arrais, para a capital ou outros mercados. Alguns arrais, no entanto, atuavam no estilo dos antigos regatões, comprando pessoalmente a produção nas mãos dos produtores para vende-la no mercado. Assim procedeu, em fevereiro de 1712, Francisco Bezerra Rezende, o qual embarcou em sua própria sumaca 19 sírios de feijão da vila de São Jorge para vender na capital. [9]

[8] LNVI, n. I e II.
[9] LNVI, n. I, 056v/003.

A articulação entre mestres de embarcações, comerciantes e produtores com o objetivo de driblar a fiscalização e fugir à imposição de enviar a produção diretamente para a capital foi alvo de medidas mais incisivas por parte da administração colonial. Denominava-se "farinha de entrega" o produto que era remetido por um "particular" a outro, ou seja, que não era vendido à câmara de Salvador com ou sem a intermediação das câmaras das vilas produtoras. No auge da crise de 1721, por exemplo, o Governador Vasco Fernandes César de Meneses ordenou ao juiz ordinário da vila de Camamu que não deixasse vir farinha de entrega alguma até que melhorasse o tempo e assim se regularizasse o fluxo de embarcações que vinham dos portos do norte. Proibindo a venda aos particulares, o governador esperava que os moradores da vila remetessem a farinha à capital por sua conta, ou, como declarava na correspondência, *a vendam aos arrais das embarcações para a trazerem a esta praça com as clarezas e os registros necessários na forma da minha ordem* (DHBN, vol. 44, p. 128-129). Um mês depois, em outubro de 1721, o governador reclamava da ação dos arrais de embarcações de farinha *e mais sujeitos que com eles e com os lavradores se ajustam com exorbitância no preço dela*. Porém, a prisão dos arrais naquele momento crítico comprometeria ainda mais o abastecimento da capital, o que levou o governador a suspender o castigo.

Voltemos às procurações registradas na vila de São Jorge dos Ilhéus ao longo do século XVIII para tentarmos entender o papel dos procuradores no funcionamento deste mercado. O objeto destas procurações é invariavelmente descrito como: "bens móveis e de raiz, dinheiro, ouro, prata, açúcar, tabacos, escravos, fazendas, encomendas, carregações, letras, conhecimentos, deixas legítimas, herança, legados e tudo mais que seus forem etc."

Durante mais de um século e meio, este texto generalizante apontava os poderes concedidos aos procuradores pelos outorgantes, salvo quando uma causa específica havia

orientado a outorga de poderes a um terceiro, como o interesse de negociar um escravo herdado ou de cobrar uma dívida em outra vila, por exemplo. Em mais de 90% das procurações, porém, aparece o mesmo texto genérico, a indicar uma gama de objetos comuns ao universo dos homens de negócio, como carregações, encomendas, letras, conhecimentos, produtos como açúcar e tabaco, além dos metais preciosos e dinheiro. Não encontrei, nos livros da vila de Ilhéus, referência explícita a farinha como objeto de procurações, mas, como dito acima, o texto era padrão e generalizante, bem adequado às características do universo comercial da época, quando não havia uma especialização dos agentes em determinados produtos, mas uma variação dos negócios de acordo com as oportunidades que apareciam em cada momento.[10]

Para um homem de negócios estabelecido na vila de São Jorge, por exemplo, era imprescindível ter procuradores nos principais pontos do circuito que articulava a capitania de Ilhéus a capital. A análise serial das procurações permite constatar que, sobretudo, na cidade da Bahia e na vila de Camamu alguns nomes aparecem reincidentemente como procuradores de diferentes pessoas residentes na vila de São Jorge. Isto me parece um forte indício de que estes homens eram comerciantes que recebiam e revendiam mercadorias em sociedade com outros negociantes estabelecidos em diferentes pontos do circuito.

O envio de mercadorias de um porto a outro se fazia pelo expediente das carregações. Nesta modalidade, um comerciante remetia um lote de mercadorias que era descrita em registro e transportada pelos mestres de embarcações para outro porto, no qual era entregue ao procurador indicado. O mestre de embarcação recebia uma "letra", ou um

[10] Este perfil do homem de negócios colonial foi encontrado por João Luis Fragoso (*Homens de Grossa Aventura:* Acumulação e hierarquia mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998) e Helen Osório (*Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América*: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Rio de Janeiro, UFF, 1999, Tese de doutorado).

“conhecimento”, que declarava a efetuação da transação e indicava o valor a ser pago ao comerciante do porto de origem. De acordo com Anna Amélia V. do Nascimento, as carregações também podiam ser:

> o registro de um financiamento para a compra da mercancia afim de que esta, levada ao porto de descarga, seja trocada por outro tipo de carga e transportada ao porto de origem: ou pela mesma embarcação ou por outra qualquer. De maneira que temos os seguintes elementos: A – é o financiador de B – que compra a mercadoria e a manda para o porto de descarga do navio através de C – mestre de navio, que a entrega a D, que realiza a troca e envia a nova mercadoria a B; este vende no porto de origem a carga e paga a A o principal e os juros do financiamento que não são mencionados na carregação. Todos têm lucros, porque B e D são sócios e o rendimento líquido é dividido entre eles; A ganha os juros, além de receber de volta seu principal e C, o mestre de navio, recebe o frete. Às vezes A e B são a mesma pessoa: o mercador que financia sua própria carregação (1977, p. 17) [11]

A autora esclarece que as quantias empregadas nas carregações registradas não significavam a totalidade da carga de uma embarcação, pois poderiam servir-se da mesma embarcação, outras carregações. Daí a exigência da conferência dos registros das cargas de farinha transportadas pelos mestres ser um artifício muito utilizado pela administração colonial com o objetivo de evitar os desvios.

Em razão do mecanismo acima descrito, os mercadores e financistas mantinham procuradores em vários portos onde faziam negócios. Na vila de Camamu, por exemplo, onde aparecem procuradores de pessoas residentes na sede da Capitania em 9 procurações - das 25 registradas entre os anos de 1710 e 1713 - um único homem, Alberto Camillo, consta como procurador em 7 registros de pessoas distintas, sendo que nos objetos das procurações se repete o texto genérico comentado acima.[12] Outros nomes, como os de Salvador Pereira, Valentim Amorim e do capitão Pedro Roseira Duarte, aparecem em 3

[11] Nos livros de notas da vila de Ilhéus constam registros de escrituras que revelam a existência de fiadores que garantiam a restituição do investimento feito por financistas em cargas de mantimentos, as quais eram levadas por mestres de embarcações para serem vendidas em Salvador. (LNVI, n. I, 056v/003; 062f/002)
[12] LNVI n. I, 007v/003; 023f/004; 060f/005; 069v/005; 071v/005; 080v/006; 082v/003.

ocasiões cada um.[13] Na capital, que está representada em 17 registros, os nomes de José de Arruda Pinho e Francisco Ximenes constam como procuradores em 8 casos distintos.[14]

No período entre 1728 e 1730 foram registradas 33 procurações, das quais 21 nomeavam procuradores na capital e 13 em Camamu. Na capital, o nome do Dr. (letrado) Luis Ventura aparece em 10 oportunidades, enquanto na vila de Camamu, Francisco de Paiva, que já aparecera no período de 1710 a 1713 em 2 oportunidades, figura mais 5 vezes, duas a menos que Antonio Duarte das Neves.[15] Este último aparecerá em mais 5 registros realizados entre 1733 e 1753, período em que foram passadas 11 procurações, das quais 9 nomeavam representantes na capital e 7 em Camamu.[16]

As procurações passadas por moradores da vila de Ilhéus na primeira metade do século XVIII também indicam que o circuito que articulava a Capitania à Salvador não era a única opção para os negociantes locais. Dentre as 71 procurações encontradas referentes aos períodos de 1710-1713, 1728-1730 e 1733-1735, 8 apontam representantes legais nas vilas sedes das capitanias de Porto Seguro, do Espírito Santo e de Pernambuco. [17]

Muitos destes homens que aparecem passando procurações ou sendo nomeados ostentavam cargos na administração pública, como o de capitão e sargento-mor, ouvidor, alferes etc, enquanto outros se apresentavam como requerentes, letrados e padres. No entanto, no meio comercial envolvido por este circuito regional também operavam sujeitos de menor qualidade no universo social do Antigo Regime português, como o crioulo forro Antonio de Barros, morador na povoação do Poxim, termo da vila de São Jorge, o qual, em

[13] LNVI n. I, 007v/003; 049f/006; 052f/006; 060f/005; 080v/006.
[14] LNVI n. I, 007v/003; 010f/004; 019f/005; 023f/004; 026v/005; 028v/004; 049f/006; 052f/006; 060f/05; 069v/005; 078v/005; 080v/006; 082v/003.
[15] LNVI n. II, 001f/003; 007v/003; 011f/003; 012f/003; 015v/003; 017v/004; 035v/003; 036f/003; 041f/003; 043f/003; 045f/003; 056v/003; 057v/003; 059v/003; 067v/003.
[16] LNVI n. III, de 003v/004 a 052f/006.
[17] LNVI n. I: 047v/004; 052f/006; 069v/005; 075v/005; n. II: 019/003; 030v/003; n. III: 012f/004; 037v/003.

1730, nomeava procuradores para realizar negócios na sede da Capitania e também em Camamu e na capital.[18] É pouco provável que o alforriado negociasse outro produto que não fosse a farinha, já que esta era a principal produção realizada ao sul das imediações da vila de São Jorge a esta época (ver capítulo IX). Outro testemunho a indicar a participação de gente miúda no comércio da farinha é a carta enviada, em 1704, pelo governador Dom Rodrigo da Costa ao sargento-mor da vila de Maragogipe - importante produtora de farinha do sul do Recôncavo no período colonial - na qual declarava ter notícias de que *várias pessoas desta cidade* [Salvador], *assim mulatos, negros, e negras, soldados e outros sujeitos, vão aos distritos de Maragogipe a comprar farinha para a virem vender ocultamente, por exorbitante preço, a este povo* (DHBN, vol. 40, p.217).

Era justamente a articulação entre produtores, mercadores e mestres de embarcações que feria o interesse dos governadores em garantir um fluxo exclusivo de farinha para a praça de Salvador, levando-os a proibir por alguns períodos os negócios de farinha entre particulares. Chegavam a ordenar às autoridades locais que não consentissem a nenhuma embarcação que carregassem farinhas naqueles portos, *para virem vender a exorbitante preço ao Povo desta cidade* (idem). A vigilância deveria recair também sobre as lanchas de pescaria, sendo permitido a estas comprarem apenas o bastante para o sustento da gente que levava para cada jornada de pesca, pois, como dizia o governador Dom Rodrigo da Costa, havia informações de que as mesmas compravam farinha ocultamente nas vilas para embarcá-las nas sumacas que vão para o Rio de Janeiro (ibidem, p. 229-230). Também, em 1712, o governador Pedro de Vasconcelos ordenava às autoridades das vilas de São Jorge, Camamu, Cairu e Boipeba que vigiassem os portos para

[18] LNVI n. II, 063v/004.

evitar que alguns navios, procedentes de Salvador, carregassem farinhas e outros gêneros comestíveis para levarem ao Rio de Janeiro (DHBN, vol. 42, p. 3-4).

Uma escritura de fiança registrada no mesmo ano na vila de Ilhéus revela os embaraços causados pela vigência de tais proibições a um mestre de navio que pretendia fazer arribada naquele porto. Manoel de Azevedo Silva declarava que

> estava neste porto com uma água aberta e porque não podia fazer margem no [ilegível] seu barco sem lemos de fundo [...] e como nesta vila havia ordem para se não consentirem embarcações a carregar de mantimentos mais que pra Cidade da Bahia ele não queria carregar mantimentos algum para parte alguma se não consertar a [ilegível] seu barco [...] e porque os juízes e capitão-mor o obrigaram a dar fiança de dois mil cruzados e não haver mantimentos ...[19]

Uma exceção à regra, porém, aparece mesmo em momentos de crise de abastecimento no mercado de Salvador: era o carregamento de navios da Carreira, ou seja, àqueles que faziam as rotas atlânticas (DHBN, vol. 40, p. 229).

De acordo com Amaral Lapa, fazia parte das funções regimentais dos governadores o pronto atendimento das necessidades de provisionamento dos navios da Carreira (1968, p. 167). Para garantir o rápido suprimento destas embarcações, muitas vezes os governadores estabeleciam requisições compulsórias aos comerciantes e produtores das vilas da capitania de Ilhéus (idem, 168-9), haja vista a carência de mantimentos que se abatia constantemente no mercado da capital.[20] Além da própria farinha, as frotas mercantis e o tráfico negreiro também representavam uma demanda extra significativa para sub-produtos da mandioca, como os beijus e a goma. Como bem observou o autor de "A Bahia e a Carreira da Índia", a prioridade em metalotar os navios

[19] LNVI n. I, 068v/002.
[20] Amaral Lapa já advertia que *a normalidade, em matéria de fornecimento de víveres, é que não chegava a ser comum* (1968, p. 168).

das frotas agravava ainda mais a tensão social nos momentos de maior carência de farinha no mercado.[21]

Havia, ainda, os momentos em que outros territórios coloniais se encontravam em dificuldades de abastecimento e acabava ficando a cargo do governador geral o envio de boa parte das farinhas que normalmente supririam o mercado da capital. Nestas ocasiões, as farinhas da capitania de Ilhéus chegavam a mercados atípicos, como o da Colônia de Sacramento, por exemplo. As ordens passadas em 1704 às autoridades dos distritos produtores de farinha para contribuírem com o socorro à "Nova Colônia" dão uma noção do potencial de cada zona produtora, das que normalmente abasteciam Salvador (DHBN, vol. 40, p. 224).

Dos distritos de Sergipe de El-Rei deveriam ser enviados 2.000 alqueires. Das vilas de Maragogipe e Campinhos, no Recôncavo, 1.000 e 600 alqueires respectivamente. Da vila de São Jorge dos Ilhéus requisitava-se 400 sírios, o equivalente a aproximadamente 800 alqueires. Cairu e Boipeba ficariam com a cota de 200 e 67 sírios respectivamente e à Camamu caberia a maior contribuição: 1.334 sírios, ou 2.668 alqueires.

Em todas as vilas da Capitania assistiria, a mando do governador, o Alferes João de Araújo,

> o qual leva dinheiro, para a satisfação da dita farinha à razão de 540 réis o sírio, que é o preço em que está taxado nesta Vila; e o frete dela, o mandarei pagar nesta cidade aos Mestres das embarcações que a trouxerem: [...] e fiquem Vossas Mercês advertidos, que por causa desta farinha se não há de suspender a remessa da que é necessária para o sustento do Povo desta cidade (idem, p. 225).

[21] O que também não passou despercebido à pena mordaz de Gregório de Matos: *Se dizem que o marinheiro/ nos precede a toda lei/ porque é serviço do rei,/ concedo que está primeiro;/ mas tenho por mais inteiro/ o Conselho que reparte,/ com igual mão e com igual arte,/ por todos jantar e ceia;/ mas frota com pança cheia,/ e povo com pança oca,/ ponto em boca.* (Gregório de Matos, "A fome que houve na Bahia no ano de 1691", in *Poesias Satíricas*, apud. Amaral Lapa, op. Cit., p. 187).

Vê-se, portanto, que apesar de haver uma ação constante por parte das autoridades coloniais para manter um fluxo quase exclusivo da produção para a capital, a farinha de mandioca produzida na capitania de Ilhéus por vezes encontrava seu destino final em mercados bem distantes. Nestas ocasiões, o principal produto mercantil da Capitania excedia o limite de um mercado regional, colocando seu território como zona produtiva estratégica para o sustento de tropas em pontos variados da América portuguesa.

3.3. Os volumes comercializados e os preços da farinha

Toda resistência dos agentes envolvidos na produção e no comércio de farinha em observar as ordens emanadas pelo Governo Geral de priorizar as remessas para Salvador tinha um motivo bem visível, qual seja, os valores estabelecidos no conchavo ou, fora da obrigação, os limites de preços constantemente impostos pela administração colonial ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Os termos do primeiro conchavo de que temos notícia impunha o valor de 14 vinténs o sírio para a farinha advinda de Cairu e Boipeba e de 3 tostões para a de Camamu, o que equivale a 280 e 300 réis respectivamente. Esta diferença corresponde ao valor do frete, mais caro para Camamu em razão da maior distancia para Salvador (DHBN, vol. III da série E I, p. 20). Este valor, no entanto, não satisfazia os interesses dos moradores das vilas de baixo, que logo passaram a suplicar por melhores preços.

Fora do conchavo, os preços alcançados eram melhores do que os 320 réis estabelecidos posteriormente, como demonstra uma carta enviada pelo governador ao capitão-mor da capitania de Ilhéus em 1651. Segundo o governador, os moradores das vilas de baixo se recusavam a vender a farinha naquele preço ao comissário da Companhia

Geral. No entanto, ordenava o governador que o capitão-mor os obrigasse a vendê-la, isso porque os 4.000 sírios solicitados pelo comissário correspondiam ao que devia a Fazenda Real à Companhia Geral, de um empréstimo que esta fizera à primeira para socorrer a Armada, face ao atraso da farinha do conchavo que não chegara no tempo previsto (idem, p. 137-138).

É difícil saber que parcela da produção de cada vila estava comprometida pela obrigação do conchavo. Até porque, as quantias não permaneceram fixas ao longo dos 50 anos em que vigorou o conchavo. Os 10.000 sírios que cabiam às vilas de baixo em 1648 haviam aumentado para 18.000 em 1654, ano em que o governador aliviou esta soma para 12.000, sendo que Cairu e Camamu ficariam com a cota de 5.000 cada e Boipeba, 2.000 (Ibidem, p. 205-208). Além desta cota, referente ao conchavo, ou seja, ao sustento das tropas estacionadas em Salvador, havia ainda a contribuição para a fortaleza do Morro de São Paulo. Com a redução do governador, Cairu deixava de contribuir com 360 sírios para passar à cota de 250. Camamu passava de 480 para 250, enquanto Boipeba tinha reduzida sua cota de 180 para 100 sírios de farinha por ano. Na carta em que o governador comunica estas reduções aos juízes das três vilas, ressalta que 1 sírio deveria equivaler a 2 alqueires (ibidem).

Considerando que 1 alqueire equivale a 36,3 litros e que 1 litro, por sua vez, se equipara ao peso de 625 gramas, em 1654 saiam das vilas de baixo para o conchavo 36.000 alqueires, ou 57.600 kilogramas de farinha por ano, mais 2.040 alqueires ou 3.264 kilogramas para o Morro, resultando em quase 61 toneladas de farinha anualmente só das duas obrigações. Apenas o montante da farinha do conchavo - pelo qual os produtores

recebiam o valor de 320 réis o sírio - alcançava uma faixa de 5.7600$000 réis por ano na soma das três vilas de baixo.[22]

Assim, pode-se considerar que, na segunda metade do século XVII, somente o valor da renda da farinha do conchavo[23] possibilitava a aquisição de pelo menos 115 escravos por ano - ao valor de 50$000 réis cada.[24] Isto sem contar a outra parcela da produção – provavelmente a maior – que era comercializada livremente, após o cumprimento das cotas das obrigações, ou à margem da fiscalização.

A vinculação dessa economia de subsistência com os setores de importação demonstra a capacidade do setor de abastecimento como pólo gerador de mercados consumidores de curta e longa distância. Nos portos das vilas da capitania de Ilhéus era cotidiana não somente a visita de navios das carreiras atlânticas para carregarem suprimentos para as viagens, como também para comercializarem diretamente mercadorias importadas, como escravos e sal de Setúbal.[25]

Entretanto, produtores, comerciantes e autoridades das vilas de baixo não deixaram de reivindicar, através de representações ao monarca, o aumento do valor do alqueire da farinha, alegando não somente a carestia dos gêneros de consumo e bens de produção, sobretudo escravos, mas a diferença significativa entre o preço que normalmente atingia a farinha no mercado e aquele taxado pelo conchavo. Em 1704, o governador Dom

---

[22] Quero aproveitar a oportunidade para apontar uma pequena incorreção na tese de doutorado de Francisco C. T. da Silva no que diz respeito à sua tabela sobre os preços pontuais da farinha de mandioca entre a segunda metade do século XVII e primeira do XVIII (p. 134). O autor coloca as unidades em alqueires, sendo que o correto seria em sírios, que, como visto, equivalia a dois alqueires. Isto, porém, não compromete em nada as conclusões do autor sobre as questões por ele levantadas.

[23] Isso porque, como já foi referido neste capítulo, sobre a farinha do Morro não recebiam absolutamente nada os moradores, haja vista ser esta contribuição uma contrapartida das vilas para que seus varões não assentassem praça compulsoriamente naquela fortaleza.

[24] Valor médio apontado por Kátia Mattoso para o século XVIII (2004, p. 342). É possível que na segunda metade do século XVII o valor médio fosse até menor.

[25] Desde 1668, o comboio que fazia a Carreira da Índia aportava em Cairu e Camamu para trocar farinha e peixe seco por sal de Setúbal (DHBN, vol. 9).

Rodrigo da Costa respondia à consulta do Conselho Ultramarino sobre uma representação feita por um procurador comum das vilas de Camamu, Cairu e Boipeba (DHBN, vol. 95, p. 178-179). Segundo o parecer do governador, que havia se reunido com os juizes das câmaras das vilas de baixo e com os representantes da câmara de Salvador, estes últimos haviam concordado em pagar 1 cruzado – ou 400 réis – por sírio, *respeitando a carestia dos mais gêneros e tempo, pelo custo dos escravos que compraram para as ditas lavouras* (idem). No entanto, os representantes das vilas de baixo não concordavam com o valor,

> por esperarem melhoramento no pleito que corre com o dito Senado, como com efeito tiveram julgando-se-lhe na Relação o preço comum porque atualmente se vende nas ditas três vilas, que é a 540 réis, ou naquela cidade [Salvador] que é 640 réis, cuja sentença se embargou por ser dada em tribunal incompetente tocando ao juízo da Coroa... (ibidem).[26]

O governador, por seu juízo, declarava que os 400 réis oferecidos pelo Senado não eram injustos,

> por ser preço muito ajustado e racionável, a respeito de serem as farinhas de munição por ter muitas diferenças das mais que se vende ao povo, e de se lhes mandar o dinheiro com muita antecipação de tempo, correndo o Senado não só o risco dele, mas também o das farinhas, até entrarem no armazém onde se costumam recolher, pagando-se também o frete o mesmo Senado ... (ibidem).

Argumentos semelhantes já haviam sido declarados anteriormente para rechaçar a mesma queixa dos moradores da vila de Camamu, em 1689.[27] Francisco C. Teixeira da Silva faz uma interessante análise do teor dos argumentos usados pelos representantes das

---

[26] Outro documento do mesmo ano atesta ser o valor de 540 réis por sírio o que se praticava normalmente nas vilas de baixo e na sede da capitania de Ilhéus. Aliás, o próprio Dom Rodrigo da Costa reconhecia o valor real de mercado, pois o mesmo autorizava o Alferes João de Araújo a pagar este exato valor pelas cotas de farinha que as vilas produtoras deveriam mandar para a Colônia de Sacramento (DHBN, vol. 40, p. 234).

[27] *[...] que não tinham os da vila de Camamu alguma jutra razão de queixa porque o preço desta farinha é convencionado (e por isso se chama conchavo) entre uma e outra câmara e ainda a da Bahia de mais do preço de 280 reis por sírio lhe pagava o frete de meio tostão por sírio e corria o risco a farinha no caso que se perdesse algum barco dos que a conduziam.* (Resposta do Conselho Ultramarino a uma consulta do Marquês das Minas Governador Geral do Brasil. Lisboa, 1686. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Cx. 1, apud: Silva, op. cit., p. 136)

vilas de baixo e também do Conselho Ultramarino à luz do ideário político do Antigo Regime (1991, capítulos VI e VII). De acordo com o autor:

> Reconhecida como o 'pão da terra', a mandioca igualando-se em foros com o trigo, não poderia ser taxada. Entretanto, as autoridades régias invocavam o bem comum para intervir no domínio típico da propriedade, taxando e confiscando bens dos súditos do rei. [...] aludia-se ao prejuízo do bem da república e a opressão dos povos causados pela 'ambição', aos 'lucros excessivos', 'caráter avaro' e a 'malícia' dos queixosos que 'usavam em evidente dano daquela cidade e seu Recôncavo' (1991, p. 137).

Não tardou, porém, a revisão dos preços por uma sentença favorável às vilas produtoras, o que, na prática, acabava com o conchavo, após mais de 50 anos de vigência. Um parecer do Conselho Ultramarino de 1710 declarava que, em 1708, os oficiais da câmara de Salvador haviam dirigido uma queixa ao monarca a respeito do excesso nos preços da farinha praticado pelos moradores de Cairu, Camamu e Boipeba, *depois que alcançaram sentença contra o Senado para se não poder fazer o conchavo que se costumava fazer, mas só pagar-se pelo preço que geralmente valesse* (DHBN, vol. 96, p. 07-08).

Conforme os argumentos dos oficiais da capital, chegava a tanto a ambição dos produtores, que mesmo tendo chegado o Senado ao valor de 500 réis o sírio, quando já se praticava a 400, se recusavam a vender por menos de 960 réis, o que comprometeria o sustento dos soldados da infantaria.

> E assim pediam a Vossa Majestade mandasse impor um preço certo e racionável aos sírios de farinha, e que sejam as ditas vilas obrigadas (como eram) a contribuir com ela sem alteração, porque do contrário se seguia não se ajustarem nunca com o dito Senado, para a venderem a particulares ou dependentes seus *[procuradores?]*, atendendo-se a perda das embarcações, e a darem dinheiro adiantado para ela e a diminuição do sírio, que devendo ser de sete quartas, não tinham mais que seis (idem).

O momento político era favorável a uma tendência centralizadora da monarquia brigantina e isso se projetou na Colônia com a imposição de limites aos interesses da

açucarocracia, que até o momento detinha um papel central nos rumos da política interna. [28] Naquele contexto, a balança pendeu para os interesses dos produtores de farinha e aqueles argumentos repetidos desde o início da vigência do conchavo ganharam a chancela da Coroa. Como informa o representante do Conselho Ultramarino, Conde de São Vicente, o procurador da Fazenda consultado sobre o caso referido acima argumentara que:

> a farinha era um alimento semelhante ao pão, e nesta cidade [Salvador], que vivia de carreto, nunca se admitirá preço certo, e a experiência mostrava que não era conveniente como seria na Bahia, principalmente obrigando naquela aos homens a que lavrem a farinha, e se se permitisse aos que a haviam de gastar que lhe ponham o preço e poriam a sua vontade e experimentariam os lavradores o dano da lavoura e a diminuição do preço e se não devia deferir (DHBN, vol. 96, p. 107-108).

Na sentença do Conselho, ratificada pelo rei, não apenas se confirmava o parecer do procurador da fazenda, como se acrescentava que a taxação – considerada agora uma vexação - seria a grande responsável pela falta de interesse em se empregarem os lavradores na produção de farinha. Quanto ao sustento da tropa, ficava o Senado obrigado a garantir a ração, assim como se fazia na capitania do Rio de Janeiro (idem).

A partir de então, a política emanada do Governo Geral para conter a alta de preços na capital foi a de promover o quanto possível o fluxo de farinhas das vilas produtoras em direitura à Salvador. Daí, todo esforço para evitar os desvios para outras praças dentro e fora da Capitania. Na segunda metade do século XVIII uma nova taxação fora imposta, a qual manteve até a última década o preço máximo de 640 réis não o sírio, mas, agora, o alqueire.

---

[28] *Nos reinados de D. Pedro II (1683-1706), de Dom João V (1706-1750) e de D. José I (1750-1777), o absolutismo chega ao seu ápice em Portugal. Depois de 1697, não se convocará mais as Cortes até o século XIX. O alto grau de tolerância em relação às elites locais, vigente na segunda metade do século XVII, dá lugar ao comando mais firme da Coroa nas províncias e colônias do Império. Na América portuguesa, a instituição do cargo de Juiz de Fora marca um momento de maior intervenção régia nas câmaras locais.* (A. J. R. Russel-Wood, .Governantes e agentes. in: Bethencourt, F. e Chaudhuri, K. (org.). *História da Expansão Portuguesa*. Vol. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 169-192).

Para reforçar a fiscalização e evitar os desvios foi criado pelo governador D. Rodrigo José de Meneses, em 1785, o Celeiro da Bahia.[29] O Celeiro tinha por objetivo declarado tirar a venda da farinha da beira do cais, como era costumeiro, e evitar inconvenientes decorrentes desta prática.[30] Porém, sua função principal, de acordo com os estatutos, era a de funcionar como um mercado oficial e fiscalizado para a farinha e outros gêneros básicos de alimentação, como o milho, o feijão e o arroz que chegavam à cidade por barcos (Barickman, 2003, p. 134). Barickman compara o Celeiro da Bahia - única instituição deste gênero no Brasil colonial - aos congêneres da Europa e enfatiza as diferenças da natureza funcional de ambos. Segundo o autor:

> Seus funcionários *[do celeiro da Bahia]* não costumavam interferir diretamente no comércio destes gêneros, comprando estoques para formar reservas ou vendendo reservas em tempo de carestia. O que faziam era fiscalizar as vendas de farinha na cidade para evitar as práticas monopolistas dos comerciantes e as tentativas de açambarcar os estoques com a meta de desviá-los para outros mercados ou revende-los, por um preço mais alto, em Salvador (op. cit., p. 134).

Visto desta forma, o Celeiro configura-se como a radicalização de uma política voltada ao abastecimento da capital que já se mantinha desde o início do século XVIII, cuja meta era evitar, há todo custo, o desvio de farinhas das vilas produtoras para outros mercados, através do controle do fluxo por uma intensa fiscalização.

Como vimos, a partir do fim do conchavo, os governadores estabeleceram o sistema de guias que declaravam a quantidade de farinha embarcada nos portos de origem

---

[29] Sobre este fato e os motivos que orientaram tal criação, assim como sobre a nova dinâmica que se estabeleceu no comércio de farinha a partir de então, trata um documento publicado em 1896 pela Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (RIGHB). Não se conhece o autor de tal manuscrito, mas sua elaboração somente pode ter ocorrido antes da Independência e após 1815, já que o texto faz referência ao ato régio da elevação da Colônia a Reino Unido. Mais adiante, este documento será citado simplesmente como "manuscrito do Arquivo Público da Bahia" (O Celleiro da Bahia, RIGHB, vol 10, p. 565-580).

[30] *Estes* [incovenientes] *eram ver-se em terra uma amostra diferente da que vinha medida das lanchas, medir-se a bordo fora das vistas dos compradores, que ficavam em terra e nos tempos de invernada, bem como nas diárias marés vazias que proibiam atracar as lanchas ser necessário alugar saveiros, cair gente e farinha ao mar, confiar sacos e dinheiro a um desconhecido ou inculcado farinheiro que ia e não voltava, despender fretes para compra de quartas e meios alqueires de farinha etc. etc...* (idem, p. 565).

para tentar evitar os descaminhos. A conferência, que nas vilas ficava a cargo dos juizes locais, foi sempre objeto de suspeita por parte do Governo Geral. No contexto de uma crise de abastecimento que se abateu em Pernambuco, em 1775 - a qual se prolongou por toda esta década e na seguinte - ficou difícil conter os desvios de farinha para aquela praça, haja vista alcançarem os preços um valor bem maior do que o da taxa de 640 réis. O Celeiro foi criado justamente para evitar que a crise de Pernambuco desestruturasse o abastecimento de Salvador. Objetivava-se eximir a farinha da jurisdição das almotaçarias das câmaras, ficando a cargo de inspetores nomeados pelo administrador do Celeiro a tarefa de fiscalizar os barcos na Ribeira ou em qualquer outro porto da Capitania que achassem por bem. De acordo com Barickman:

> *[o Celeiro]* Tinha ampla autoridade sobre todo o comércio de farinha feito por cabotagem na província. Toda a farinha não consumida nas cercanias de seu local de produção ia, pelo menos em princípio para Salvador, onde uma administração centralizada determinava sua distribuição posterior, segundo as necessidades da cidade (idem, p. 136).

A partir de então, não somente os barcos que carregavam farinha e outros mantimentos em direção à Salvador, mas também os que se dirigiam às vilas do Recôncavo e a Pernambuco, ficaram obrigados a dar entrada no Celeiro, declarar a carga conforme a guia emitida no porto de partida e pagar a taxa de manutenção, que correspondia a 20 réis por operação. O mesmo Barickman, no entanto, adverte que:

> Se o Celeiro tivesse exercido um controle realmente eficaz, teria deixado registros quase completos de todo o comércio de farinha por cabotagem na província da Bahia. Mas, como não é de surpreender, esse controle, embora tivesse melhorado um pouco ao longo do tempo, nunca foi de todo eficaz (p. 136).

A criação do Celeiro não representou um esvaziamento das funções da câmara de Salvador no gerenciamento do comércio de cabotagem que garantia o abastecimento da cidade. Uma representação ao monarca dos lancheiros das vilas de Cairu, Camamu,

Boipeba, Rio de Contas e Ilhéus, escrita em 1798, demonstra que, 23 anos após a criação do Celeiro, a câmara de Salvador ainda conservava muitas das antigas atribuições naquele setor, inclusive das almotaçarias e do sistema de fiscalização das embarcações que traziam víveres.[31]

A queixa dizia respeito às ações dos almotacés e dos rendeiros do ver nomeados pela Câmara,[32] que exigiam que os lancheiros, moradores em outras vilas, que conduziam farinha e madeira para Salvador, tirassem uma certa licença para navegarem na baia, além de certos regimentos para a venda e fretes de mercadorias e passageiros. Atinavam os suplicantes para o fato de não ter a Câmara *posturas que os obriguem, e quando tivesse, deveria compreender somente as embarcações das cinco léguas de seu distrito.*[33] Dois anos depois, eram os lancheiros da vila de Camamu que suplicavam contra a ação dos mesmos agentes da Câmara.[34] Rendeiros do ver exigiam regimentos e licenças que os lancheiros ignoravam e quando se recusavam a pagar as multas e tirar as ditas licenças, eram conduzidos *de levada* às casas dos almotacés, onde tinham suas velas e lemes apreendidos e até eles próprios encarcerados. Reclamavam que desde época muito remota conduziam os *efeitos da terra* para Salvador e nunca tiveram que levar tais licenças, mas que agora, as autoridades nomeadas pela Câmara dirigiam-se a Itaparica - porto de franquia para todas as embarcações que seguiam para Salvador ou para o Recôncavo - no intuito de fiscalizar as

---

[31] *Representação dos lancheiros de Cairu, Boipeba, Camamu, Rio de Contas e Ilhéus que trafegam entre estes portos e a Bahia, queixando-se dos vexames que sofriam por parte dos juizes almotacés e rendeiros do Ver daquela capital. 1798*, BN, 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18.

[32] Os rendeiros do ver eram encarregados de fiscalizar e cobrar multas de vendeiros e regateiras que transgrediam as posturas e almotaçarias, na forma de preços abusivos, falta de licenças etc. Os lancheiros reclamavam que tais autoridades excediam seus regimentos, já que o comércio embarcado não se incluía nas suas alçadas. Entre os anos de 1795 e 1798, a renda do ver esteve entre as maiores que compunham a receita da Câmara, somando mais de 7.800 contos de réis em 4 anos (Luis dos Santos Vilhena, 1969, p. 69-70).

[33] Idem.

[34] *Representação dos lancheiros da Vila de Camamu que fazem transporte para a cidade da Bahia e pedem para não serem agravados com taxas. 1800.* BN, 1 doc. original, 4 f. inum., ms 512 (55, doc. 27) II, 34, 6, 1.

embarcações e cobrar multas descabidas. Os lancheiros eram multados por porte de tarrafas, mesmo sendo estas para pescarem para o próprio consumo durante as viagens, ou por não trazerem instrumentos de medida. A Câmara, por sua vez, era apontada como permissiva com tais abusos, não respeitando o Alvará de 1765, *que manda abolir as almotaçarias como obstáculo da abundância e barateza...* (idem).

A ironia de serem os mesmos oficiais encarregados de zelar pelo interesse público os maiores atravessadores de farinha da Cidade - situação esta apontada há mais de um século pelo "Boca Nervosa" - permanecia inalterada no findar do século XVIII. O autor do manuscrito do Arquivo Público da Bahia argumentara, em defesa de seus princípios liberais, que os maiores defensores da manutenção da "taxa" de 640 réis eram os próprios administradores, escrivães e tesoureiros do Celeiro, que compravam a este preço, estocavam e, quando se experimentava a rarefação do produto no mercado, revendiam a 1600 réis. Vilhena também delata a corrupção dos funcionários, *principalmente de um tesoureiro que [...] tira dali mais de quatro mil cruzados [...] pelos escandalosos monopólios que faz com outros mais* (p. 125*)*.[35]

No manuscrito do Arquivo Público da Bahia também era criticada a regulamentação excessiva que dava aos funcionários poderes que, na prática, feriam os princípios da propriedade privada dos farinheiros. Destacavam-se as ações de um escrivão, o qual era qualificado como *zelador excessivo das ações de D. Rodrigo José de Meneses* (RIGHB, vol. 10, p. 568). Este extorquia "contribuições" dos farinheiros – termo então

---

[35] *[...] que devendo empregar os seus caixeiros nas suas lojas e cobranças, os tem vendendo farinhas nas tulhas ou celeiro público e outros pelos campos, comprando-as aos lavradores e demorando-as em celeiros para dali vir por moídos a vender por monopólio, sem que jamais apareça abundância na cidade, havendo-se munido de antemão com desteridade de alcançarem preço franco, o que sendo na verdade justo, e de razão, tanto abusam estes esponjas daquela franqueza que diariamente se está vendo, que a mesma farinha que pelas nove horas v. g. vendiam por 960 rs. O alqueire, quando são onze horas ninguém já a compra por menos de 1.280 rs.* (Luis dos S. Vilhena, 1969, p. 125).

usado para designar os condutores de barcos de farinha – inclusive dos que não entravam em Salvador, e seguiam em direitura a Pernambuco, não entrando, desta forma, no Celeiro.

Fazia valer, portanto, a regra básica que dera sentido à criação daquele órgão. Para o autor do manuscrito, porém, *aquele zelo fingido do Escrivão tem só por fim o inculcar-se bom oficial aos Administradores pouco entendidos, e por este meio ser conservado no ofício de que o interesse público exigia que ele fosse excluído* (idem, p. 569). De fato, quando D. Fernando José de Portugal nomeou Adriano de Araújo Braga para administrador do Celeiro, em 1796, este aceitou, com a condição de afastar todos os oficiais em serviço. Este fato realmente ocorreu, exceto com um certo escrivão, *pelas muitas proteções e por ter sido da família de D. Rodrigo* (ibidem). Como um ferrenho defensor dos princípios liberais, o autor do manuscrito manifestava consciência a respeito do paradoxo que esta política representava no último quartel do século XVIII. Isto porque, como ele mesmo declarou, *desde 1751 que o soberano proclamava desde o trono a liberdade do comércio dos gêneros comestíveis como unicamente capaz de produzir e manter a abundância nos mercados* (p. 575). No entanto, *desde esse tempo que a malícia na mesma capital* [Salvador] *pretendeu abortar determinações tão justas* (ibidem)

Em primeiro lugar, a própria manutenção da "taxa" de 640 réis, mesmo após a criação do Celeiro, era vista como anti-econômica pelo autor do manuscrito. Relatava em seu favor a experiência da liberação dos preços a partir de 1795:

> Logo se viu o milagre da franqueza, porque estando o celeiro exausto havia já dois dias, uma lancha que descarregou para ele menos de 500 alqueires de farinha começando a vendê-la a 1.280 réis gastou 8 dias apesar de consumir a Bahia nesses tempos mais de mil alqueires por dia, e viu-se obrigada a aceitar 480 por alqueire, por ter entretanto sobrevindo outras lanchas, que a fizeram baratear ainda para menos da taxa (RIGHB, vol. 10, p. 568).

Desde 1795, não vigorava mais a "taxa" de 640 réis para o alqueire de farinha. No entanto, naquele ambiente contaminado por autoridades corruptas, que lançando mão de vários expedientes ilícitos monopolizavam grande parte dos estoques que chegavam à capital, não se confirmou o "milagre da franqueza" postulado pelo nosso cronista. Além das ações dos atravessadores e monopolistas, várias outras causas concorreram para uma contínua variação dos preços, com flutuações violentes ocorrendo em curtos espaços de tempo.

A variação climática era o principal fator a influenciar a oferta (Silva, 1991, p.114). Barickman, por sua vez, aponta outros motivos, alem das longas estiagens ou invernadas que atingiam as áreas produtoras. A ação de recrutadores militares nas feiras e nos portos de maior movimento poderia afastar do mercado produtores e condutores pelo medo da obrigação de assentar praça. Mesmo quando a oferta se mantinha regular, imposições do Governo Geral de remeter farinha para regiões em dificuldades - como no exemplo da Colônia de Sacramento - ou de priorizar o carregamento dos navios da carreira atlântica, poderiam desequilibrar a demanda e pressionar os preços para cima (Barickman, op. cit., p. 138). Uma tabela elaborada por Barickman - a partir de fontes variadas do final do século XVIII e primeira metade do século XIX - demonstra diferentes momentos em que o preço do alqueire ultrapassou a margem de 1.000 réis (op. cit., p. 146-147).[36]

É impossível estimar com segurança qual a quantidade de farinha que saía anualmente dos portos da capitania de Ilhéus rumo à Salvador nos últimos anos do século XVIII. Os relatórios do Celeiro da Bahia para as últimas décadas dos setecentos não

[36] Kátia Mattoso também aponta uma tendência geral de alta nos preços da farinha e atribui a mesma ao processo de retomada agrícola. De acordo com a historiadora, *a expansão do setor externo funcionou como fator de elevação do preço da farinha de mandioca que, a partir dessa data, terá pouquíssimos momentos de regressão.* Diferente, porém, do modelo explicativo que associa a expansão do mercado externo ao aumento dos preços da farinha como conseqüência do abandono da última face à maior atração da primeira, Mattoso aponta o aumento da demanda interna e externa da farinha como principal motivo da alta (2004, p.42).

especificam de onde advinham os produtos que ali entravam. O autor que mais avançou na coleta e análise de dados sobre o mercado de farinha em Salvador e no Recôncavo na segunda metade dos setecentos e primeira dos novecentos, B. Barickman, afirma serem quatro as principais zonas de abastecimento de Salvador neste período: as vilas do sul do Recôncavo, sobretudo Maragogipe, Nazaré e Jaguaripe, a comarca de Sergipe Del Rey e as vilas das comarcas de Porto Seguro e Ilhéus (op. cit., cap. III).

A maioria dos números apresentados pelo autor para os últimos anos do século XVIII corresponde a estimativas da produção de diversas vilas sobretudo do Recôncavo, tendo por base listas de produtores de mandioca, as quais nada dizem sobre a quantidade de farinha que efetivamente era enviada para Salvador. Assim, não se pode tomar a quantidade estimada da produção de cada vila como equivalente às remessas de farinha que deram entrada no Celeiro de Salvador (Barickman, op. cit., p. 156-157, tabela 10), pois isso significa não levar em conta a demanda existente no próprio Recôncavo.

Como foi visto no primeiro capítulo, já no período da guerra com os holandeses, o papel estratégico assumido pelas vilas de baixo no abastecimento das tropas estacionadas em Salvador se consolidou em razão de não haver uma regularidade das remessas a partir das vilas do Recôncavo, já que a maior parte do produto era consumida na própria região. Um mapa de população de 1780 apresenta o número de 65.285 habitantes para Salvador, incluindo os subúrbios, enquanto apenas as vilas de São Francisco, Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe, Itapicuru, Água Fria e Abadia, todas no Recôncavo, somavam 93.386 habitantes, sem contar a população de vilas que também eram importantes produtoras de farinha, como Jaguaripe e Nazaré (apud: Azevedo, 1969, p 147). É improvável que, com um enorme mercado a abastecer nas próprias cercanias, o total da sua produção tivesse sido remetido ao Celeiro, até porque, por vias fluviais, as embarcações

poderiam sair de Jaguaripe e trafegar pelas demais vilas de Recôncavo sem passar por Salvador, evitando, dessa forma, a fiscalização dos feitores.

Por outro lado, os números levantados por B. Barickman a respeito da produção de farinha na comarca de Ilhéus para o ano de 1799 são referentes, estes sim, às remessas para Salvador, contabilizadas pelo ouvidor Baltazar da Silva Lisboa (ABN, vol. 36, p. 115). No entanto, só existem referências para as vilas de Camamu e Barra do Rio de Contas, à época, as principais produtoras de farinha da Comarca. A primeira remetera 40.000 alqueires, enquanto a segunda, 30.000. Neste ano, deram entrada no Celeiro 288.611 alqueires de farinha (Silva, 1991, p. 74). Temos, então, que somente das vilas de Camamu e Barra do Rio de Contas vieram 25% do total da farinha que entrou no Celeiro de Salvador em 1799.

A respeito do fluxo de farinheiros para Salvador, o autor do manuscrito do Arquivo Público da Bahia informava que as embarcações vindas de Nazaré, Aldeia e demais vilas do Recôncavo, *cujas farinhas ou pela sua natureza ou pelo seu fabrico não duram...,* carregavam uma média de 400 a 600 alqueires em cada jornada, enquanto *os de barra fora quer do Norte, quer do Sul, [...] carregam até 3.000 alqueires, e em razão dos longos tempos e monções apenas fazem duas ou três viagens no ano...* (RIGHB, vol. 10, p. 575). Considerando essas informações, é possível chegar a uma projeção plausível do volume de farinha conduzido pelos 49 lancheiros que assinaram as duas representações enviadas ao monarca entre 1798 e 1800. Se cada embarcação carregou uma média de 1.500 alqueires por jornada[37] e realizou ao menos duas viagens por ano, chegaremos a uma estimativa de 147.000 alqueires anuais de farinha enviadas a Salvador, a partir das vilas da

[37] Considerei a metade da estimativa feita pelo autor do manuscrito, pois, conforme declaravam os lancheiros, estes conduziam também madeiras e outros "efeitos da terra", não obstante a farinha ser o principal objeto de seus fretes, como fica claro nas suas reivindicações.

comarca de Ilhéus. Ou seja, ao findar o século XVIII, das vilas da comarca de Ilhéus saia perto da metade da farinha entrada no Celeiro.

A esta época, a comarca de Ilhéus acompanhava a retomada agrícola que se fez sentir em toda a Bahia.[38] O ouvidor Baltazar da Silva Lisboa declarava, em 1799, que os lavradores e donos de engenhos de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas produziam uma média de 44 mil canadas de cachaça (301.400 litros) e duas mil arrobas de café, além de quantidades menores de cacau e arroz. Porém, como demonstra B. Barickman, a produção de farinha não sofreria um gradual abandono, como temiam as autoridades de Salvador (op. cit., p. 154). Nas décadas seguintes, até meados do século XIX, a produção parece ter no mínimo duplicado.[39] Portanto, conclui o autor norte-americano, *na antiga comarca de Ilhéus, a maior participação na economia de exportação não impediu aumentos na produção para o mercado interno* (Barickman, op. cit., p.154).

Este panorama da dinâmica do mercado regional de farinha que envolvia a capitania e comarca de Ilhéus com a capital e seu Recôncavo não corrobora, em hipótese alguma, os argumentos que proclamaram o isolamento e a estagnação do conjunto da economia da antiga donataria. Desde a guerra contra os holandeses, o Governo Geral, pressionado pela câmara de Salvador, colocou em prática mecanismos mercantis compulsórios para garantir um fluxo constante de farinha a partir das vilas da capitania de Ilhéus. Além do envolvimento de autoridades de Salvador e também locais, o esquema de cobrança das obrigações e fiscalização das remessas mobilizou até mesmo capitães e soldados do Morro de São Paulo. Na tentativa de burlar este esquema, que limitava as

[38] De acordo com Kátia Mattoso, por volta de 1770 a desorganização do mercado internacional de açúcar e algodão, em razão de conflitos em áreas típicas destas produções, reaqueceu a produção na Bahia. O ápice desta retomada se deu entre 1790 e 1820 (Mattoso, 2004, p. 41-42).

[39] Em 1866, saíram de Barra do Rio de Contas para Salvador 100.000 alqueires de farinha. De Camamu, em 1860, foram remetidos para a capital 80.000 alqueires, enquanto que, de Valença para Salvador, foram mandados entre 210.000 e 390.000 alqueires de farinha em 1875 (Barickman, op. cit., tabela 9, p. 155).

possibilidades de lucro para os produtores locais - em razão do preço pré-fixado - uma gama de procedimentos comerciais foi colocada em prática, além da procura de circuitos alternativos visando atingir o Recôncavo por vias fluviais.

Assim, por meio lícito ou ilícito, a farinha que circulava entre a Capitania e seu mercado regional consolidou uma relação estrutural de dependência entre um centro irradiador e sua periferia, que perpassou por todo o período colonial. O fim dos conchavos no início do século XVIII – permitindo aumento no preço da farinha - assim como a liberação da produção de culturas de exportação, não desviou a Capitania do perfil agrário que havia assumido no século anterior. O mercado era elástico e a produção, apesar de crescente, nunca foi suficiente para suprir a demanda. Por isso, a administração colonial continuou a impor limite de preços, não obstante as críticas daqueles que, mais afinados com os princípios liberais, pregavam a liberdade na economia como estímulo ao investimento na produção.

Sob maior liberalidade econômica - na segunda metade do século XVIII - na Capitania floresceram velhas e novas culturas de exportação, acompanhando a retomada agrícola que movimentou o conjunto da economia regional. A participação maior em mercados de âmbito imperial não estimulou o abandono progressivo da lavoura de abastecimento de alimentos, pois a crescente demanda interna e externa – tráfico negreiro e carreiras atlânticas – garantia a vigência de preços recompensadores.

Capítulo IV – A floresta mercantil

A visão historiográfica que aponta o isolamento e a falência da capitania de Ilhéus sempre considerou suas densas matas como mais um empecilho para o pleno desenvolvimento de sua economia. No trabalho mais recente que aborda a Capitania, Maria Hilda Paraíso afirma que:

> ao analisarmos o insucesso do empreendimento em Ilhéus temos de considerar que sua marginalização do circuito comercial também se deveu a um conjunto de fatores de ordem natural: a densidade e a dimensão dilatada da floresta e as características de seu litoral. Esse, no trecho entre Camamu e Vitória, apresenta costas retilíneas e submetidas à ação dos ventos alísios do sudeste, o que faz com que inexistam portos naturais com condições de segurança de atracação para embarcações de maior porte (Freitas e Paraíso, 2001, p. 21).

Pretendo demonstrar, neste capítulo, que foram justamente as vigorosas matas da capitania e depois comarca de Ilhéus que fizeram deste território um importante fornecedor de pau-brasil e de madeiras de construção naval para Salvador e Lisboa ao longo do período colonial. A atividade madeireira se constituiu em um rendoso negócio para os moradores que se envolveram diretamente na administração dos cortes e na fabricação e transporte de pranchas e de peças prontas para uso nos estaleiros.

No início de século XVII, o pau-brasil já despontava como principal artigo econômico para a população da vila de São Jorge, depois da estagnação da produção açucareira. A geografia da costa, por sua vez, se chegou a colocar obstáculos para a exploração econômica do sul da Capitania, como veremos, foi nos territórios do norte um fator decisivo para viabilizar o escoamento por rios das madeiras extraídas e beneficiadas nas feitorias reais e nos estaleiros particulares, os quais se multiplicaram entre a mata e o oceano.

A análise recairá sobre a dimensão, os mecanismos e os destinos do comércio de madeiras de lei e de pau-brasil que se realizava a partir da capitania ou comarca de Ilhéus e sua importância no conjunto da economia regional. Como o Estado também teve um papel destacado na ingerência da exploração e do comércio madeireiro, sobretudo a partir do início do século XVIII, é importante conhecer suas políticas e compreender os vários contextos em que se sobressaíram os interesses da Coroa ou os privados.

A coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN) traz vários documentos produzidos na primeira metade do século XVIII sobre a exploração da madeira de lei nos distritos de Cairu e Jequiriçá. A partir desta documentação, pretendo responder sobre as características das peças exportadas, o ritmo e o sistema de transportes que levava a madeira dos portos de embarque da Capitania para seus destinos, assim como sobre os agentes que se envolveram neste negócio. Para a segunda metade do século XVIII, temos uma gama de documentos produzidos por autoridades ligadas ao corte de madeiras na então comarca de Ilhéus - a exemplo do ouvidor e juiz conservador das matas Baltazar da Silva Lisboa - os quais oferecem detalhes sobre vários aspectos da política oficial, da administração dos cortes e da comercialização das madeiras.

4.1. A atividade madeireira na capitania de Ilhéus

No estudo clássico de José Roberto do Amaral Lapa sobre o porto da Bahia o autor destaca a intensa atividade de reparos de naus das carreiras atlânticas e de construção naval que já no século XVI começou a despontar. Impressionou o autor a freqüência com que navios demandavam o porto de Salvador com a finalidade de querenar, o que impulsionou as requisições de madeiras e peças de carpintaria naval, dando margem, assim,

à próspera atividade extrativista, com todo um complexo de alterativas implicações econômicas naquela nascente sociedade colonial (1968, p. 25).

O aproveitamento da Mata Atlântica como fonte de recursos naturais para esta insipiente indústria já foi muito bem demonstrado pelo citado autor e pelo historiador norte americano Shawn Miller, em excelente trabalho sobre a política portuguesa para a exploração econômica e a conservação das matas brasileiras no período colonial (Miller, 2000). De acordo com Miller, o fato de se constituir em uma floresta tropical fez da Mata Atlântica brasileira um imenso reservatório de madeiras de propriedades as mais variadas. Bem cedo, os colonos se certificaram de que em um único hectare era possível encontrar uma média de cem espécies diferentes de árvores, todas estranhas aos europeus. Diferentemente da América do Norte, cujas madeiras eram similares às européias, na América portuguesa o conhecimento das propriedades dos diferentes gêneros dependeu da cooperação dos nativos, o que se reflete nas denominações que foram dadas às espécies encontradas (Miller, op. cit., p. 16). Os colonos souberam fazer proveito dos conhecimentos indígenas sobre as diferentes propriedades das madeiras que os próprios nativos já usavam na confecção das suas rústicas embarcações (Câmara, 1976).

Sucupira, vinhático, angelim vermelho e amarelo, louro, jequitibá, oiti, pindaíba, jenipapo, potumuju e tapinhoã eram algumas das espécies preferidas pelos estaleiros. De todas elas a oferta era abundante nas matas da Bahia. Não obstante, desde o primeiro Governo Geral a Coroa reservara para si o monopólio sobre os chamados “paus reais”, o que não evitou a larga exploração destes recursos por particulares em suas próprias sesmarias ou em áreas devolutas.

O aumento da demanda por madeiras acompanhava o ritmo da expansão econômica do porto de Salvador. Já no século XVI, não somente se reparava os navios das

carreiras atlânticas como também já dava passos firmes uma incipiente indústria naval, voltada para a produção de barcos particulares - como lanchas e bergantins - a serem utilizados na navegação de cabotagem. Quanto à construção, na Bahia, de galeões e naus para a armada real, as primeiras provisões orçamentárias aparecem somente no início do século XVII. No decorrer deste século, Lapa avalia que na ribeira de Salvador deveria ser produzido um galeão por ano (1968, p. 52-54).

Para o reino também seguiram grandes quantidades de madeiras baianas, sobretudo para atender as necessidades da própria Coroa. A despeito de ter exportado menos madeiras do que as capitanias do Rio de Janeiro e Pernambuco, o porto da Bahia foi provavelmente o primeiro supridor das docas reais de Lisboa, a partir da segunda metade do século XVII, como informa S. Miller (op. cit., p. 79).

A esta época, das matas do Recôncavo saia a maior parte das madeiras utilizadas na ribeira de Salvador e exportadas pelo porto da capital (Miller, op. cit., p. 80) . O incremento das atividades dos estaleiros sob incentivo da própria Coroa, paralelo ao crescimento das requisições reais de madeiras da Bahia, fizeram com que os senhores de engenho do Recôncavo se colocassem contrários ao desenvolvimento desta indústria (Morton, 1978, p. 42). Alegavam que as madeiras da região, como a sucupira, deveriam ser usadas para a reposição de carros e embarcações destinadas ao transporte do açúcar, o principal produto da Colônia. Da mesma forma, temiam pelas limitações que poderiam ser impostas quanto ao uso indiscriminado dos recursos vegetais para a finalidade de lenha, além de criar obstáculos, também, para a expansão das áreas canavieiras, que dependia da queimada de parcelas da floresta para a abertura de clareiras (Lapa, 1968, 52-53). Assim, esta elite, com todo seu poder de influência nas decisões da administração, acabou por exercer uma forte oposição ao desenvolvimento das atividades madeireiras e de construção

naval em Salvador e no Recôncavo.

Até a segunda década do século XVII, a Coroa somente mandava as encomendas para os governadores, os quais faziam as aquisições junto aos fabricantes particulares, sem que houvesse qualquer controle oficial sobre os processos de extração, beneficiamento e transporte das madeiras. Em grande parte por razão das pressões dos senhores de engenho, a Coroa passou a administrar diretamente esta atividade e deslocou para a capitania de Ilhéus as operações de extração e beneficiamento das madeiras.

Desde o século XVI, no entanto, a extração de madeiras de construção era realizada como atividade econômica nas terras dos jesuítas do fundo das doze léguas (Camamu). Serafim Leite cita documentos que revelam demandas judiciais entre os jesuítas e alguns de seus arrendatários por estes extraírem madeiras, extrapolando, assim, as prerrogativas dos contratos de arrendamento. Em 1643, respondendo à necessidade de se vender ou não as terras, um padre declarava que as terras do Camamu eram indispensáveis por suas mandiocas e madeiras para a construção de casas e igrejas, já que as madeiras que estavam no sertão não serviam pela dificuldade de tirá-las. *As madeiras eram a principal riqueza do Camamu*, dizia o padre Francisco Pais em 1643, que fora superior por 8 anos de Camamu, Boipeba e Rio das Contas (Leite, 1938, tomo V, p. 203). As terras eram fracas para cultivo, dizia, mas cheias de arvoredos, boas madeiras e bons portos (idem). Em 1701, lá se fazia importante extração de madeiras, tanto para a obra fina de entalhe e marcenaria na Bahia e em Portugal, como para construções urbanas e navais. Padres formados no ofício de carpinteiro eram enviados para Camamu, onde uma serra hidráulica já funcionava em 1727, da qual se esperava um rendimento de 15.000 cruzados por ano no corte de madeiras. Para o transporte, os padres possuíam três barcos (idem).

É importante apontar a natureza da indústria madeireira que se instalou na

capitania de Ilhéus. Não se trata simplesmente de uma atividade extrativista limitada a extrair madeiras e transforma-las em pranchas, mas de uma indústria madeireira mais sofisticada, que além das atividades primárias – como a extração e o falquejo – incluía o beneficiamento de peças até sua forma final para o uso na construção naval. As referências que aparecem na documentação nos informam sobre a existência de muitos estaleiros particulares, de onde saíam embarcações de pequeno porte prontas para movimentarem os circuitos comerciais vicinais e regionais. Também fabricavam quilhas, leames, cavernames, chanfrões, remos, mastros, tabuados para cascos etc. para embarcações de médio e grande porte a serem montadas nas ribeiras de Salvador e de Lisboa.

A dimensão desta indústria é muito difícil de ser avaliada. Como não havia controle e fiscalização – dada a crença geral de que a floresta era inexaurível – não foram exigidos e produzidos registros das atividades particulares deste setor. A contabilidade oficial, por outro lado, é por demais confusa e omissa de informações. Uma autoridade do final de século XVIII fez a seguinte constatação:

> A Escrituração seguida, tanto na Inspeção dos Cortes, e pelo Escrivão deles, como no Arsenal da Bahia, e ainda mesmo na Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda, era a mais irregular, e informe. Por qualquer delas, e ainda tendo todas a vista, era dificultoso o mais hábil Escriturário, tirar um cálculo exato, nem ainda saber ao certo o custo de cada peça de construção, e mesmo quando se quisesse fazer uma conferencia nas relações que acompanhavam as remessas dos paus, se não conseguiria uma sombra de exatidão, sem deixar passar muitas coisas em duvida e outras com a maior indulgência.[1]

S. Miller também notou que na contabilidade das importações das alfândegas do Reino não eram anotadas as remessas de madeira destinadas ao arsenal da Marinha.[2] Isto acabou distorcendo a proporção da participação das madeiras brasileiras na totalidade

---

[1] *Memória sobre os cortes de madeiras de construção estabelecidos na comarca de São Jorge dos Ilhéus* (atribuo a autoria a Domingos Alves Branco Munis Barreto; ano provável, 1800). BN, Ms 512 (47, doc. 2)

[2] *Many timber exports were not systematically recorded for de simple reason that they belonged to the king and were thus of a different category. Likewise, brazilwood, whale oil, and diamonds, all royal monopolies, only occasionally made up part of regular export statistics* (Miller, op. cit., p. 94).

das importações desta natureza realizadas pelo reino (Miller, op. cit., p. 9, tabela 4).

De qualquer forma, tanto por particulares, como pela administração oficial, a atividade dos estaleiros representava o setor econômico que mais renda gerou para uma parcela da população da capitania e posterior comarca de Ilhéus que se envolveu direta ou indiretamente neste negócio.

Quando a Coroa decidiu por uma administração direta dos cortes de madeira para atender as encomendas oficiais, a forma adotada foi a das feitorias e as primeiras se localizaram nas matas ao redor da vila de Cairu. Além da proximidade em relação ao porto de Salvador, esta área ficava fora das terras jesuíticas e era recortada por vários rios e barras que permitiam o escoamento das madeiras durante todo o ano, não dependendo de monções favoráveis.[3]

4.2. A feitoria de Cairu

No termo da vila de Cairu a exploração de madeiras também teve início no século XVII. Em 1651, por exemplo, o governador dava conta do recebimento dos chanfrões que havia encomendado ao então capitão-mor Antônio de Couros Carneiro. Esta autoridade, que era o único senhor de engenho de Cairu, também foi encarregada de fornecer mais 100 remos de galé para o governador em 1653.[4]

Até 1715, a atividade madeireira na Bahia e nas capitanias do sul era um negócio exclusivamente privado. Neste ano foi instituído o regime de feitorias reais para

[3] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806.* 24 docs. Originais e cópias, 70 f. BN, ms 512 (47, doc. 08).
[4] Em outra carta para Antonio de Cauros Carneiro de outubro 1651, o governador agradecia pelo envio dos chanfrões (DHBN, vol. III da série E 1, p. 135).

suprir as encomendas da Marinha com a nomeação do primeiro mestre carpinteiro. Em 1716 foi estabelecida a feitoria de Cairu, tendo por administrador Manuel Teixeira de Souza. A feitoria era composta inicialmente por duas unidades de corte – a que chamavam simplesmente de "cortes"-, uma no sítio chamado Maricoabo e outra no Taperoá.

A presença de grandes reservas de matas ricas em madeiras de construção e a facilidade de escoamento das peças pelos rios foram fatores determinantes na escolha dos sítios. Mais tarde, na medida em que se devastavam as matas mais próximas dos melhores portos e também em que se descobriam novas áreas ricas em madeiras como o vinhático, o potumujú, a sucupira e o angelim – de amplo uso nos estaleiros -, outros cortes iriam surgir, como os de Mapendipe, Una e Jequié.[5] No limite navegável dos rios, se estabelecia o porto-estaleiro, de onde as madeiras beneficiadas ou semi-beneficiadas eram transportadas em embarcações de pequeno porte até o porto da barra. Deste ponto em diante, o transporte se fazia por barcos maiores, a exemplo das charruas.

Enquanto as atividades madeireiras oficiais se concentraram no termo da vila de Cairu, na primeira metade do século XVIII, a administração ficava por conta de quatro funcionários: um administrador da feitoria, nomeado pelo governador; um escrivão, um mestre carpinteiro, e um tesoureiro.[6] Nos anos seguintes, pelo que informa Domingos Alves Branco Muniz Barreto, a inspeção dos cortes passou a ser feita pelos comandantes do presídio do Morro de São Paulo, até a extinção da capitania hereditária, em 1761, quando a inspeção dos cortes passou a ser atribuída aos ouvidores da então comarca de Ilhéus.[7]

Uma parcela da elite local participava diretamente nos negócios da madeira,

---

[5] Todos estes cortes deram origem a povoações que chegaram até os dias de hoje. Maricoabo e Mapendipe são atualmente distritos do município de Valença, o qual teve sua origem no corte de Una. Já, a antiga povoação de Jequié evoluiu para a atual cidade de Nilo Peçanha.
[6] *Memória sobre os cortes*..., f. 5.
[7] Idem.

inclusive pela indicação direta dos oficiais da câmara da vila de Cairu. O cargo de tesoureiro, por exemplo, tinha caráter rotativo e era exercido por um morador indicado pela câmara. Esta indicação era regimental, como indica uma correspondência em que o governador ordenava aos oficiais daquela câmara que enviassem um segundo nome, de acordo com o regimento que limitava a ocupação de tal cargo ao prazo de três anos (DHBN, vol. 43, p. 346).[8]

Não era pouco o dinheiro que o tesoureiro administrava. Em maio de 1724, recebia 10 mil cruzados para pagamento de 40 oficiais (carpinteiros) empregados nos cortes e mais 400$000 para se pagar um provimento de carne para os trabalhadores – os quais, pela falta de suprimentos, começavam a ameaçar abandonarem seus postos (DHBN, vol. 44, p. 277 e 328). Em abril de 1725, a despesa era maior e ao tesoureiro se remeteria 26 mil cruzados para custear conduções e trabalhadores (DHBN, vol. 72, p. 95). Os condutores também eram moradores locais, como Francisco Afonso e José Pinheiro, de Una e Maricoabo (idem, p. 132).[9] Nas ocasiões de realizar os cortes, eram contratados oficiais de carpintaria em número variado, de acordo com o volume encomendado. A mão-de-obra utilizada nos cortes e nos arrastos das madeiras até os portos de embarque era variada, incluindo índios aldeados, escravos alugados e soldados do Morro de São Paulo. As atividades relacionadas aos cortes de madeiras eram sazonais e obedeciam não somente a uma lógica seqüencial das ações de extrair, beneficiar e transportar, mas às demandas da

[8] Em outra carta, esta de 1719, o governador conde de Vimieiro solicita aos oficiais da câmara de Cairu pressa na indicação do primeiro nome escolhido *para se lhe passar Provisão da serventia do dito ofício ou puxar pelo segundo, o que é preciso se faça logo para se tomar contas a Lucas de Afonseca, Tesoureiro atual, que tem acabado os seus três anos* (DHBN, vol. 73, p. 215).

[9] O ofício de prático de embarcações era um domínio dos mestres locais, já que exigia um minucioso conhecimento das vias fluviais e das barras e canais daquele território. Quando o governador precisava mandar as barcaças e charruas de Salvador para buscar as peças encomendadas e já aprontadas nos estaleiros da feitoria de Cairu, requisitava ao administrador ou ao capitão da fortaleza do Morro que contratassem estes profissionais (idem, p. 85).

Marinha Real, como veremos mais adiante. O dinheiro remetido ao tesoureiro, como se vê, circularia pela própria Capitania.

É perceptível, pela documentação, a formação de uma rede clientelar em torno da administração dos cortes de madeira. Em fevereiro de 1719, o conde de Vimieiro comunicava ao administrador da feitoria que havia mandado passar provisão de escrivão ao *sargento de que Vossa Mercê informou a petição, que como foi com a provisão de Vossa Mercê, espero de boa conta dele principalmente tendo a doutrina e o exemplo de Vossa Mercê* (DHBN, vol. 63, p. 203). O resultado de tal prática para a administração foi muito criticado por todos aqueles que deixaram seus testemunhos sobre o assunto, a exemplo de Baltazar da Silva Lisboa e Domingos Alves B. M. Barreto.

Eram muitos os problemas administrativos. Na correspondência oficial, ocorrem várias situações em que é o próprio governador que passava instruções ao administrador para evitar ou diminuir desperdícios de toda ordem, a começar pela contratação de mão-de-obra por jornais. Em setembro de 1724, por exemplo, o governador Vasco F. C. de Meneses advertia ao administrador que, estando já prontas as madeiras que deveriam ser embarcadas nas charruas, não era necessário manter tantos oficiais no corte, *em cujo termo deixará só ficar quarenta, e despedirá os mais* (DHBN, vol. 44, p. 328). O desperdício também decorria da má conservação das madeiras já cortadas e beneficiadas que ficavam no porto de embarque aguardando a chegada das charruas. Para evitar o desgaste decorrente da exposição a céu aberto, o governador, marques de Angeja, teve que intervir na administração para que se cumprisse a ordem de construir telheiros para o armazenamento das peças, *porque inda que o Mestre diga que há dificuldade nisso, e em mover a madeira, é menos dano o gastar-se algum dinheiro com ela do que apodrecer, e perder-se o que se tem gasto, como tem sucedido a muita que se tem cortado para a*

Fazenda Real, e ficar perdida (DHBN, vol. 42, p. 358).

Além do desperdício, outra razão das críticas contra a administração da feitoria de Cairu foi o constante uso da força para viabilizar a condução das peças na mata e na água. O arrasto das madeiras – ou dos paus, como era mais comum dizer -, que poderia ser uma fonte de renda para o proprietário local de uma pequena boiada, tornara-se motivo para opressão praticada em nome dos interesses do Estado. Em muitos momentos, a necessidade de aproveitar a jornada de uma determinada frota que se dirigiria de Salvador para Lisboa impunha pressa na condução das peças. Quando não se dispunha do dinheiro necessário para o pronto pagamento dos aluguéis dos bois e juntas utilizadas nos arrastos, era comum se obrigarem os proprietários a ceder seus animais e utensílios para a condução, com a promessa de pagamento futuro. Além do baixo valor dos aluguéis e do prazo de espera para o recebimento, determinados pelo arbítrio dos administradores, havia ainda o incoveniente de terem os proprietários que se dirigirem ao local escolhido pelos tesoureiros para a efetivação dos pagamentos, o que poderia significar dias de trabalho perdidos.[10] Alguns tentavam se livrar de tal prejuízo desfazendo-se dos bois e, nesse caso, a ordem era para que se obrigassem aqueles que os haviam comprado (DHBN, vol. 44, p. 328).

O transporte pelos canais e pelo mar entre os portos da feitoria e a ribeira de Salvador também se assentava em atitudes arbitrárias quando o governador não dispunha de embarcações para esse fim nos momentos da remessa. Às voltas com esta situação, em agosto de 1719, o conde de Vimieiro deu a seguinte instrução ao administrador da feitoria:

> no que toca aos barcos que Vossa Mercê pede estes não os há cá e Vossa Mercê os pode tomar lá dos que navegam para esse porto de Jequiriçá, Boipeba e Camamu, que são os que servem porque as barcaças não é possível irem por serem necessárias cá para outra expedição (DHBN, vol. 73, p. 102).

[10] *Memória sobre os cortes...*, f. 6

Em outra ocasião, o governador enfatizava a ordem para o administrador mandar quantas dúzias fosse possível de peças, *não prejudicando de nenhuma maneira a condução dos açucares e tabacos...* (DHBN, vol. 42, p. 273). O mais comum, porém, era o envio pelo próprio governo de embarcações de médio porte – como charruas, barcaças e batelões – para o transporte das peças da feitoria para Salvador.

A partir das vias fluviais vicinais que davam acesso aos estaleiros, a circulação das madeiras extraídas e beneficiadas na feitoria seguia o mesmo caminho que já movimentava o mercado de farinha, com exceção da via alternativa para o Recôncavo pelo rio Jaguaripe, já que o único destino das madeiras era a ribeira de Salvador. Na condição de ponto privilegiado de fiscalização das embarcações que demandavam a capital, vindas do sul, o presídio e fortaleza do Morro de São Paulo tornou-se ainda mais estratégico, como apontava o marquês de Angeja ao Conselho Ultramarino, em abril de 1717. Aquele posto, segundo o governador, não era de se desprezar,

> porque defende a barra do Cairu, mui importante a sua segurança para os frutos que produz que se conduzem em grande abundância para aquela cidade [Salvador], não sendo só os que saem por aquela barra das mesmas terras, ilhas e rios do dito Cairu, mas todos os de Camamu, Ilhéus e Boipeba, que entram pela barra daquela de Boipeba a buscar o abrigo e segurança do recôncavo do Cairu, que hoje se fazia mais importante pelas muitas madeiras que se tem descoberto naqueles distritos (DHBN, vol. 96, p. 258).

Dos estaleiros da feitoria de Cairu foram remetidas para a ribeira de Salvador, além dos tabuados e pranchões de vinhático e potumuju, diferentes tipos de peças prontas para uso na construção naval, a exemplo de couçoeiras, mastros, suporte de mastros, quilhas, talões de quilha, vãos, coices de popa e proa, mastaréus, curvas, liames, pés de carneiro, barras de cabrestante etc. Quanto à periodicidade das remessas, estas se faziam anualmente, pelo que se pode aferir do exame das correspondências entre os governadores e os administradores da feitoria.

Chegadas na ribeira de Salvador, as peças que deveriam seguir para Lisboa eram marcadas com um "R" com coroa em cima e acondicionadas em navios da carreira atlântica que demandariam a capital do Império (DHBN, vol. 63, p. 23 e 41).

A atividade madeireira oficial, inaugurada com a feitoria de Cairu, colocou definitivamente a capitania de Ilhéus na rota do comércio imperial. O dinheiro da Fazenda Real destinado às despesas dos cortes, além de promover uma maior monetarização da economia da Capitania, alimentou a ascensão econômica e social de um pequeno grupo local de privilegiados no sistema de mercês. Esta situação se prolongaria pela segunda metade do século XVIII, quando a feitoria de Cairu passou a integrar a Inspetoria dos Reais Cortes de Madeiras da Comarca de Ilhéus.

4.3. Os interesses reais e a indústria privada de madeiras na comarca de Ilhéus

São raras as notícias sobre a atividade madeireira entre o final da década de 20 e a década de 70 do século XVIII. Temos a informação de Domingos A. B. Muniz Barreto de que a administração dos cortes ficou por conta dos capitães – também chamados governadores – da fortaleza e presídio do Morro de São Paulo.[11]

Com o fim da capitania hereditária e a constituição da comarca de Ilhéus, a gestão das encomendas reais passou à atribuição dos ouvidores. De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, a Fazenda Real mandava abrir cortes de madeiras conforme as encomendas que de Lisboa se fazia para as precisões do Arsenal Real da Marinha, os quais se mandavam outra vez fechar, findas que eram as encomendas. Adiantava-se uma quantia em dinheiro ao ouvidor que as repassava aos administradores de cada corte. Estes, por sua vez,

[11] *Memória sobre os cortes...*, f. 2

acionavam um número determinado de fabricantes, estradeiros e arrastadores[12] de acordo com a quantidade requerida. Segundo Lisboa, todos os administradores tinham interesse em vender as madeiras que eles mesmos fabricavam, com seus escravos e agregados, já que não recebiam salários, mas somente *elogios e distinções*. [13]

À descentralização das atividades madeireiras correspondeu uma completa privatização do sistema de transportes. No lugar das charruas e barcaças enviadas de Salvador para a condução das peças dos estaleiros para a capital, embarcações particulares de menor porte passaram a fazer os fretes.[14] Com este método, complementa Lisboa, foram feitas muitas remessas para Portugal de madeiras de construção e tabuados, além de *terem se construído no estaleiro desta ribeira* [de Salvador] *alguns vasos de guerra e diversos navios da Marinha Mercantil de que os comerciantes ainda presentemente usam e lhe dão o título de encomendas aos fabricantes.*[15]

Na década de 1770, a Junta da Real Fazenda passou a gerir os cortes de madeira. A esta época, além dos distritos da vila de Cairu, as matas adjacentes ao rio Jequiriçá também apareciam como importantes áreas de extração e beneficiamento de madeiras. Em direção ao sul da comarca de Ilhéus, as margens dos rios Jequié, Jordão, Igrapiúna e Pinaré, nas terras que pertenceram aos jesuítas, a exploração se fazia por

---

[12] Estradeiros eram os homens encarregados de abrir as estradas por onde se arrastariam as madeiras pela força dos bois. Os arrastadores, ou condutores, eram encarregados da condução dos animais, tarefa que se valia de juntas colocadas entre o pescoço e o chifre dos bois. O valor unitário dos aluguéis era estabelecido pelo número de juntas utilizadas nas conduções. Segundo Baltazar da Silva Lisboa, cada junta era alugada pelo valor de 16 a 18 réis diários (*Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus, cortes de madeiras, regulamento dos cortes e estado atual ... por Baltazar da Silva Lisboa, 1803*, f. 8. BN, ms. 512 (56, doc. 24).

[13] Os administradores, na sua maioria lavradores locais, também ganhavam com a venda dos suprimentos alimentícios necessários para o sustento dos trabalhadores dos cortes (*Memória sobre as matas*..., f. 4).

[14] *[...] depois de examinadas e medidas,* [as madeiras] *eram avaliadas e se precedia a um ajuste com a pessoa autorizada, e a quem pertencia, de que se lavrava termo presente os mestres que depois de assinada pela competente parte, se lhes davam conhecimentos em forma para que eles haverem-se seus pagamentos na Casa da Real Fazenda. Os fretes destas cargas eram pagos pelas próprias pessoas, em conseqüência dos tratos feitos com os mestres e donos de embarcações que a transportava, sem que a Real Fazenda nisso interviesse, mais que unicamente satisfazer o preço de suas avaliações* (idem, f. 3).

[15] Ibidem, f. 4.

particulares, sem qualquer controle oficial. Por estas áreas também se expandia a lavoura de mandioca, justamente onde incidiam em abundância espécies arbóreas valorizadas pela construção naval e civil – como a sucupira, o angelim, o vinhático e o potumuju –, concorrendo para a destruição de um patrimônio natural considerado estratégico para a Coroa.

O primeiro inspetor nomeado pela Junta, Lourenço Antonio de Gouvêa, acumulava o cargo de ouvidor da comarca de Ilhéus.[16] Como os cortes se concentravam no norte da comarca, a residência do ouvidor foi fixada em Cairu, o que não significou a transferência formal da sede da comarca, que continuou sendo a vila de São Jorge dos Ilhéus.[17] O segundo inspetor – Luis Caetano Simões – era Sargento-mor de Cavalaria Auxiliar e não se privou de usar a força para conseguir os bois necessários aos arrastos das peças do local do corte ao porto-estaleiro. De acordo com Domingos A. B. Muniz Barreto, o efeito desta arbitrariedade foi a desorganização das lavouras de mandioca, já que o inspetor somente levava em consideração os prazos para remessas das madeiras, e não o sistema agrário em voga com sua própria periodicidade.[18] Recebia o inspetor uma ajuda de custo de 200$000 réis anuais e se fazia acompanhar de um escrivão e um almoxarife, que recebiam salários de 60$000 réis anuais.[19]

No governo do marquês de Valença, no mês de novembro de 1776, o inspetor Simões foi demitido, ficando os cortes encarregados a administradores particulares. Em 1780, a Junta da Real Fazenda ordenou a abertura de novos cortes, recomendando, porém, que as diligências para este fim se realizassem de modo "suave",

---

[16] *Memória sobre os cortes...*, f. 3

[17] O edifício que funcionava como a casa do ouvidor resistiu ao tempo e ainda hoje permanece em pé na rua principal da cidade de Cairu. Apesar de mal conservado, abriga hoje estudantes da zona rural que precisam permanecer na área urbana.

[18] Idem, f. 5-6

[19] *Memória sobre as matas...*, fs 5-6.

> sem vexação e na forma praticada pelos negociantes, comprando-se mercantilmente a avença das partes as madeiras e pagando-se com pontualidade sem as pesadas práticas de se tomar gados por força para as conduções e nem se tirarem dos negociantes que estavam fabricando os seus navios e sem outro algum gênero de violência... [20]

Foi nomeado inspetor o desembargador e ouvidor da comarca de Ilhéus Francisco Nunes da Costa. Sua provisão, lavrada em 27 de março de 1781, estabelecia vencimentos de 200$000 réis anuais até agosto de 1785, quando seria acrescentado mais 40$000 ao referido salário. O escrivão também receberia 200$000 réis de salário, em razão das *muitas encomendas para Lisboa e amostras de madeiras pedidas*...[21] De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, que teve acesso aos livros da Inspetoria, despendia a Fazenda Real com as despesas dos reais cortes a quantia de 500$000réis anuais. Queria dizer, o juiz, apenas as despesas com salários, pois somente em uma encomenda do ano de 1782, a Real Fazenda pagou 1.727$000 réis, referente ao envio de 142 peças de madeiras de construção.[22]

O novo inspetor logo deu conta da necessidade de medidas emergenciais para salvar as matas das áreas acima citadas do ferro e do fogo dos lavradores e fabricantes de madeiras que ali atuavam. Em julho de 1784, dirigiu uma representação à rainha, na qual lamentava a falta de uma legislação que visasse à conservação das matas[23] e chamava a atenção para a urgência de procurar, *pela régia autoridade o remédio competente ao*

---

[20] Idem, f. 10.
[21] Ibidem.
[22] Ibidem.
[23] Pela prodigiosa abundância das madeiras, que pareciam inexauríveis nos primeiros tempos da Colônia, ou *talvez pelo menor calibre dos navios e menor número deles, sendo o fornecimento das matas da Europa superabundante, se não estabeleceu método ou legislação competente para regular a extração e conservação das deste continente*... Francisco Nunes da Costa fazia referência à legislação portuguesa sobre o assunto, sobretudo os diversos regimentos sobre o pinhal de Leiria e as amplas providências incorporadas ao regimento do monteiro-mor, dentre as quais as disposições para acautelar até mesmo as matas de particulares, cuja extração se fazia conveniente para a Coroa (RIHGB, vol.12, p. 170-173).

estrago com que as admiráveis matas [...] se vão arruinando. [24]

O alarde se justificava pela rápida destruição que sofria as matas de Jequiriçá - área que outrora pertencera à capitania de Ilhéus e naquele contexto pertencia a comarca da Bahia - e, um pouco menos, todas as que se situavam entre Cairu e o rio de Contas, pertencentes à comarca de Ilhéus. De acordo com o autor da representação,

> Os estragos que tem causado os intitulados roceiros de Nazaré têm sido tão graves, que estendendo-se a menos de seis anos pelo espaço de mais de doze léguas, se acham atualmente ocupando as cabeceiras do rio Jequiriçá, onde desprezando contínuas advertências, e até as notificações judiciais, têm reduzido a cinzas matas preciosas e tão antigas como o mundo, fazendo uma perda pela qual não há cálculo que possa computar. [25]

Propunha, então, que fossem demarcadas as matas virgens que ainda restavam, ficando os roceiros obrigados a fazerem as suas lavouras *nas imensas matas já aproveitadas ou nas vulgarmente chamadas de capoeiras*. As matas situadas em áreas devolutas ou realengas deveriam ser tombadas. Em resposta, o governador mandou passar uma linha imaginária que demarcasse as matas de extração mais conveniente, proibindo nestas áreas a expansão das lavouras, sob pena de prisão etc. Foi nomeado também um mestre e guarda das matas reais, desde Mapendipe até as matas de Santarém e Igrapiúna, nas quais ninguém poderia extrair madeiras sem licença da Inspetoria.[26]

Tais medidas foram tomadas justamente em um momento no qual se ampliava a demanda de madeiras para a Coroa e para os estaleiros particulares. O juiz Lisboa explica que as encomendas eram feitas através de diversos ofícios expedidos pelo governador, D.

---

[24] Idem.
[25] Ibidem, p. 172
[26] Ibidem, p. 175. De acordo com Lisboa, *a intensidade que já se encontrava no fabrico de madeiras de construção de que deu parte aquele desembargador inspetor Francisco Nunes da Costa, pelo livre arbítrio dos fabricantes das madeiras para os navios mercantis, derrubando paus de maiores bitolas para os esperdiçar, e por se não terem ajuntado aos sítios e escolherem-se os proporcionados às suas medidas, obrigou aquele Exm^{o}. Gov^{or}. A expedir uma portaria proibindo interinamente [...] se não cortassem madeiras para navios de comércio sem expressa licença sua...* (*Memória sobre as matas...*, f. 12).

Fernando José de Portugal, o qual requeria peças em quantidade e especificações determinadas pelas necessidades do Arsenal Real da Marinha. As encomendas reais priorizavam os pranchões e tabuados em detrimento das peças prontas, certamente em razão de estarem os mestres carpinteiros trabalhando na ribeira de Salvador. Especificavam, porém, as espécies e os usos a que se destinariam:

> madeiras de jequitibá, paraíba, oiticica, amargosa, cedro, pinheiro amarelo, jacarandá, flamboyant, mataúba, óleo, louro e outras para tabuados de coberta e obras interiores das naus e fragatas e o jequitibá principalmente para mastros, ordenando-se que se mande tábuas de 6 palmos de largo, contado seu cumprimento e proporcionada grossura de quatro polegadas para cima.[27]

Nas anotações realizadas por Baltazar da Silva Lisboa sobre as remessas realizadas no tempo da inspeção de Francisco Nunes da Costa, há a referência a abertura de um novo corte próximo ao rio de Contas, no qual se exploraria pau-brasil e madeiras de construção. Estas últimas se destinariam ao fabrico de uma nova fragata, mas também para as novas obras que se realizariam no paço e para a reedificação de outros prédios de propriedade da Coroa.[28] Como se vê, a construção civil oficial, aquecida pela contingência da reconstrução dos prédios públicos de Lisboa após o terremoto, também concorreu para o aumento da demanda das madeiras da comarca de Ilhéus.

No entanto, a principal demanda advinha da região econômica na qual se inseria a antiga capitania de Ilhéus. Para o Recôncavo, exportava caixas de açúcar. Para a

---

[27] Na seqüência das anotações: *[...] toras de jequitibá, óleo ou louro para mastros. O potumuju em pranchões que se remeteram eram de excelente qualidade e preferido pelos construtores ao vinhático para algumas obras e ainda melhores para mastro que o pinho do norte. Também não faltaram encomendas em que se pedia para remeter madeiras direitas ou peças prontas, como tábuas de quilha, dormentes, cintas, tabuados, vãos, cadouças [?] e alguns gios, capelas, todas de proa, curvas, cavernames e enchimentos...* Outra relação, esta de 1792, requisitava *curvas e tabuados de vinhático para costados, tabuados de vinhático e potumuju de diferentes bitolas, remos, três mastros e uma viga grande de jequitibá* [para o que] *vai a importância de 1.200$000 réis.* Os maiores pedidos, no entanto, se destinavam aos pranchões e tabuados de vinhático. Num único pedido, de 1795, foram solicitados 227 pranchões daquela madeira, variando entre 15 e 25 palmos de comprimento. As madeiras que já apresentavam falta na comarca de Ilhéus eram requisitadas para os cortes de Alagoas. (idem, f. 59-69).

[28] Ibidem, f. 12. Em 1792, por exemplo, foram encomendados 943 pranchões e 75 tabuados para obras do real paço (f. 66).

capital, tabuados, pranchões e peças prontas para a produção naval privada e oficial. No interior da própria comarca possivelmente se consumia a maior parte das madeiras extraídas das suas matas (Morton, op. cit., p. 45). A indústria naval local crescia impulsionada pela retomada agrícola das últimas décadas do século XVIII.[29] Neste contexto, quando a Coroa começou a tomar para si a responsabilidade por um uso mais racional dos recursos da floresta, os interesses privados locais já haviam se tornado fortes o suficiente para imprimir uma resistência ferras às medidas conservacionistas oficiais (idem, p. 49).

Morton demonstrou que se formara uma verdadeira associação entre os sujeitos proprietários que se envolveram diretamente nos cortes. Os fabricantes - geralmente donos ou possuidores de terras, lavouras e bois - associavam-se aos donos de barcos, numa prática comum para viabilizar o transporte para Salvador, já que os fretes se constituíam em um dos fatores de maior custo na empresa madeireira (ibidem, p. 45-46). Tal prática concorreu ainda mais para o fechamento de grupos que passaram a dominar este setor da economia.

Paradoxalmente, fora a própria Fazenda Real a patrocinadora da ascensão destes fabricantes. De acordo com Domingos A. B. Muniz Barreto, o inspetor Francisco Nunes da Costa tinha seu zelo dificultado pelas enfermidades de que sofria. Passava, em vista disso, a maior parte do tempo em Salvador, se tratando.[30] O dinheiro que lhe

---

[29] *The volume o shipbuilding, especially in the private yards, increased so greatly that by 1795 the Bahiam shipyards could be described as having built the greater part of the Portuguese marine. Such private shipbuilding pushed up costs by competing with the crown for the limited supply of skilled labor and raw materials. Competition for timber in particular became more acute as the value of more Brazilian species was recognized; and the huge timbers needed for warships all too often were sawed into easily transportable sizes suitable for merchantmen* (Morton, op. cit., p. 47). As fontes do autor são: *Carta de Luis Pinto de Souza para D. Fernando José de Portugal. Queluz, outubro, 22 de 1795.* BN I-1,4,8, f. 231., e *Carta de José Francisco de Perné, Intendente da Marinha, a D. Fernando J. de Portugal. Bahia, agosto, 30 de 1800.* BN II-34, 5, 103, n. 4.

[30] Ao contrário da opinião de Domingos Muniz Barreto quanto à administração exercida pelo desembargador Francisco Nunes da Costa, o juiz Lisboa dizia não poder omitir *as respectivas representações feitas a favor daquele Ministro que se encontram nos livros das cartas deste arquivo, o qual com a sua presidência,*

adiantava a Fazenda Real para o suprimento das encomendas, repassava o ouvidor para os "seus" administradores,

> os quais não desempenhando a boa confiança que aquele Ministro fazia deles, revertiam os pagamentos unicamente a favor daqueles fabricantes de madeiras que eram patrocinados e especializados pelos referidos administradores, pagando-se-lhes somas consideráveis pelo serviço futuro que haviam fazer, do que procedia ficarem muitos fabricantes de madeiras por pagar, e sendo, sem embargo disso obrigados a continuar o trabalho dos mesmos cortes por uma cega e violenta obediência.
> Os jornais de novo estabelecidos, tanto tiveram de arbitrários os que tinham estabelecido o Inspetor Luis Caetano Simões contra os fabricantes, em razão de serem muito diminutos como tiveram depois excesso notável pelos administradores do seu sucessor, com grave prejuízo da Real Fazenda.
> Prenderam também aqueles administradores (sem ter ordem superior) a liberdade do embarque dos tabuados de vinhático, e potumuju, e pessoa alguma era autorizada a negociar nestas qualidades de madeiras, que como já disse, aqueles administradores fizeram privativas da sua licença, de modo que todas as encomendas deste gênero a eles é que se faziam, e ainda o fabrico das canoas, uma vez que fossem de vinhático, ou potumuju.[31]

Pelas mãos da própria administração colonial, um grupo de fabricantes passava a controlar não somente a produção para as demandas oficiais, mas também o comércio privado de madeiras para a construção de embarcações de pequeno porte - como eram as canoas - utilizadas no transporte de passageiros e no comércio local e regional.

Após o falecimento de Francisco Nunes da Costa, em 1794, os mesmos administradores nomeados pelo desembargador continuaram à frente dos cortes, respondendo diretamente à Junta. A Coroa não nomeou novo inspetor nem novos administradores, ficando os cortes encarregados a apenas três homens.[32] Na avaliação de Domingos A. B. Muniz Barreto,

> Estes três administradores, como tinham sido criados, e estavam acostumados com os abusos da antecedente administração, seguiram não só os mesmos vícios

---

atividade e zelo soube combinar os interesses do público e do particular como da Real Fazenda. (*Memória sobre as matas...*, f. 14)

[31] *Memória sobre os cortes...*, f. 4

[32] *Para o Corte de Taperoá foi nele confirmado o Sargento Mor de Ordenanças Luis Bernardo de Souza. Para o de Serapuí, e Maricoabo o Capitão de Ordenanças Gabriel Pinto de Pinho. Para o do Rio Mapendipe o Capitão Mor de Ordenanças João Baptista Teixeira, com a especialidade de ser este homem quase cego* (Idem, f. 16).

> dela, mas que puseram as coisas em pior estado, como era muito natural que sucedesse em uma administração acéfala. Cada um deles procurou fazer as suas particulares utilidades, e dando todos as mãos conseguiram com vantagem o seu projeto: Compraram muitos escravos pretos oriundos de África, e assim mesmo selvagens, e sem a mais remota idéia do falquejo de um pau, ganhavam o jornal de peritos falquejadores.
> Os arrastos dos paus com juntas de bois, se fizeram ainda mais onerosos a Real Fazenda que os feitos pela antiga Inspeção daquele Ministro. A união que de comum acordo fizeram estes três Administradores deu ocasião a mandar-se, que tais pagamentos dos arrastos se fizessem procedendo-se primeiro a uma avaliação. Este arbítrio fez que quando aquelas avaliações deviam ser feitas segundo a distancia, e lugar donde se fizessem os arrastos, e atendendo igualmente ao comprimento dos paus, e a serem estes ou não de volta pelo contrario se faziam pelo numero de juntas de bois que os arrastavam, os quais sendo da propriedade dos mesmos administradores, que entre si coligados, ou dos apaziguados estando todos nisto conformes, e de comum acordo não calcularam as juntas de bois, que eram necessárias a qualquer pau, e de mãos dadas avaliando eles estes arrastos uns aos outros, o que ficava bem servido hoje, com grave prejuízo da Real Fazenda; em outra ocasião recompensava igualmente, e favorecia ao seu companheiro.[33]

Alguns fabricantes beneficiados pelo esquema aparecem com destaque nos testemunhos da época. É o caso de José Roiz de Oliveira, o qual fornecia madeiras tanto para a marinha de guerra, como para a mercantil, *com o que adquiriu fortuna, crédito e riquezas*.[34] A marinha mercante foi apontada pelo juiz Lisboa como a maior responsável pela grande demanda de madeiras da época. Os fornecimentos foram encarregados aos administradores dos reais cortes e ao Padre Francisco Malta, *de onde lhe proveio a fonte de tantas riquezas, pois meia dúzia de homens podiam contentar a praça mercantil*. Quanto às encomendas da Marinha Real, o juiz argumentava que se alguma vez foram feitas aos particulares, não foi em decorrência da impossibilidade de fornecimento pelos reais cortes, mas porque, desde a morte de Francisco Nunes da Costa, *pararam os cortes por muito tempo, porque as encomendas se não teriam pedido com antecipação, além de ser aquela*

---

[33] Ibidem, f. 17. Mesmo considerando a veracidade dos testemunhos que dão conta dá má administração do orçamento dos cortes, Morton, que analisou um maior número de documentos produzidos na época sobre o assunto, considerou que para a Coroa o sistema se fazia vantajoso pela flexibilidade de não ter um custo fixo (op. cit. p. 46).

[34] *Ofícios de Baltazar da Silva Lisboa sobre cortes de madeira na Bahia, 1800-1808*, f. 17. BN, ms. 512 (55 doc. 36).

administração então irregular.[35] Os particulares se fortaleciam ocupando os espaços deixados pela má administração oficial.

Estava, assim, bem cristalizada esta fórmula que favorecia um pequeno grupo de fabricantes locais quando a Coroa resolveu impor medidas mais amplas visando à conservação das melhores matas para a sua própria exploração, tal como havia proposto Francisco Nunes da Costa há mais de dez anos. Para isso, contou com a efetiva participação do recém nomeado ouvidor da comarca de Ilhéus, Baltazar da Silva Lisboa. Em março de 1797 uma carta régia decretava ser propriedade exclusiva da Coroa todas as matas e arvoredos que se achassem à borda da costa ou dos rios navegáveis que desembocassem diretamente no mar, *e por onde em jangadas possam conduzir as madeiras cortadas até as praias.*[36] Os proprietários comprovados por autos de sesmaria ou compra seriam indenizados com terras equivalentes em lugares não especificados. Foi criada a Conservadoria das Madeiras, e o ouvidor Lisboa nomeado o primeiro Juiz Conservador das Matas da Comarca de Ilhéus. O mesmo juiz foi encarregado de proceder a uma nova inspeção nas áreas da Comarca de potencial extrativista. [37]

Todas estas ações, voltadas para a conservação das matas para uso exclusivo do real serviço, foram concebidas e colocadas em execução na forma de um "plano", como ficou conhecido pela sociedade da época o conjunto destas ações. O maior impacto no funcionamento do mercado das madeiras e peças beneficiadas ocorreu por conta do parágrafo que estabelecia que, mesmo os particulares possuidores de terras, não poderiam tirar e vender suas madeiras sem a licença do juiz conservador. As espécies vinhático, potumuju, tapinhoã e oiti se tornariam reservas reais e somente poderiam ser tiradas para as

[35] idem
[36] *Memória sobre as matas...*, f. 16.
[37] Idem.

encomendas da Marinha Real, tendo seus preços determinados pelo juiz.[38]

Como bem observou Morton, tais medidas criaram um verdadeiro monopsônio real (op. cit. p.53). De acordo com o testemunho de Domingos A. B. Muniz Barreto, o juiz conservador era o responsável pela provisão de todas as encomendas reais. Para suprir as despesas, recebia mensalmente da Real Fazenda a vultosa quantia de dois contos de réis. Tinha a seu dispor um escrivão, um administrador geral, cinco ajudantes e um almoxarife, *vencendo todos anualmente crescidos ordenados.* [39]

O juiz conservador parece ter encontrado uma fórmula interessante para segurar os preços que a Fazenda Real pagava aos fabricantes. Um dos maiores críticos do plano, o capitão Muniz Barreto, acusava o juiz de favorecer quatro fabricantes do rio Jequié, aos quais foi passado o estanque das chamadas madeiras moles – camaçaris e louros dentre outras – como compensação pelos preços a que estavam obrigados a vender à Fazenda Real as pranchas de vinhático e potumuju.[40]

Não me alongarei na apresentação e análise pormenorizada do plano para a conservação das madeiras e dos conflitos entre um grupo de interessados local e o poder público - este último representado na figura do juiz Lisboa - porque este estudo já foi realizado de forma convincente por Morton (op. cit.). Basta dizer que a resistência partiu de um grupo de mais ou menos sessenta indivíduos envolvidos diretamente com a extração, o

---

[38] *As canoas daquelas mesmas qualidades de paus* [vinhático e potumuju], *por serem então as melhores e mais duráveis para o serviço dos lavradores no trânsito dos rios foram igualmente embaraçadas e ninguém ousara fabricá-las sem licença do juiz conservador para o que sempre era necessário proteção* (*Memória sobre os cortes...*, f. 23).

[39] Idem, f. 31. O próprio Baltazar da Silva Lisboa declarou os ordenados anuais do pessoal da Conservadoria em 1800: juiz conservador, 1.000$000; administrador, 500$000; seu ajudante, 200$000; escrivão, 300$000; seu ajudante, 150$000; almoxarife, 200$000. A soma chegava a 2.350$000 réis anuais. (*Memória sobre as matas...*, f 31)

[40] *[...] ficando inabilitados inumeráveis homens, que subsistiam do corte, e serraria das outras madeiras de poder continuar neste trafico, de cujos lucros sustentavam as suas famílias, e por cuja falta se viram na indigência mais penosa* (*Memória sobre os cortes...*, f. 23).

beneficiamento e o transporte de madeiras e peças para a construção naval, orientados, principalmente, por José de Sá Accioli Bitencourt.[41] Este senhor era um dos novos investidores que se estabeleceram na Comarca e logo passou a adquirir terras dos extintos jesuítas e a investir em maquinário para a extração e o beneficiamento de madeiras. [42]

Nesta queda de braço, prevaleceram os interesses particulares, ficando, a partir de então, a exploração das madeiras livre e a produção sujeita apenas aos impostos determinados ocasionalmente pela Coroa. Os argumentos do juiz Lisboa contra os *males inumeráveis* decorrentes *da liberdade ilimitada de cada um cortar os paus que quisessem nos territórios de suas possessões*[43] não prevaleceram num contexto mais propício aos princípios da economia política de Adam Smith. A liberdade econômica e o direito ilimitado à propriedade privada eram apontados por lideranças locais – como José de Sá Accioli Bitencourt, Manoel Ferreira da Câmara e Domingos A. B. Muniz Barreto - como panacéia aos principais problemas que envolviam a comarca de Ilhéus na virada do século XVIII para o século XIX: em primeiro lugar, a necessidade de expandir as lavouras de farinha para garantir uma oferta capaz de corresponder ao crescente mercado interno e

---

[41] Sobre José Sá, ver Morton p. 55. José de Sá foi o autor de uma representação ao monarca na qual apontava várias razões para a refutação do plano defendido por Baltazar da Silva Lisboa. O juiz, por sua vez, também respondeu na forma de uma representação, na qual questionava a legitimidade da refutação apresentada por seu adversário, cujo apoio na sociedade local seria fruto de "sinistras maquinações". Dizia o Juiz: *É certo que nenhum desses proprietários se queixaram até o presente que sentiam opressão pela lesão dos direitos de sua propriedade, e nem tinham justo motivo para isto os índios miseráveis de Santarém que vivem no estado quase selvagem e ocupados do serviço dos fabricantes de Jequié muito menos. Pois quais são os povos queixosos? Consiste toda a queixa porque o Padre Malta referido que vivia de madeiras que tirava das matas dos índios e de outras particulares e que sempre reservou e conservava um depósito à capoeira grande, viu-se privado das vantagens que a sua ambição e interesses lhe prometiam, e não sendo molestado buscou induzir aos povos a mil desatinos espalhou terrores, pânicos até pelo governo, e de mãos dadas com o seu amigo José de Sá Bitencourt incentivando contra o plano, espalharam calúnias contra a conduta do juiz conservador, e intentaram sufocar o plano no seu berço.* (*Ofícios de Baltazar* ..., f. 6)

[42] De acordo com o juiz Lisboa, seu desafeto, José de Sá Bitencourt, havia comprado umas terras nas cabeceiras do rio Pinaré e pretendia retirar dali madeiras de sucupira sem recorrer aos meios estabelecidos pelo plano. Nas anotações do juiz referente ao exercício do seu antecessor na Inspetoria dos Reais Cortes, aparecem referências a uma certa máquina de serrar madeiras pertencente a José de Sá e oferecida por ele para o uso no serviço real nas matas de Cairu (*Memória sobre as matas...*, f. 80-85).

[43] *Ofícios de Baltazar...*, f. 18.

externo; em segundo, a necessidade da ocupação dos sertões, promovendo a integração dos povos indígenas e a abertura de estradas para a descida de gados dos arraiais pecuários da serra da Ressaca; por último, apontava-se a excelência da menor intervenção do Estado na produção de madeiras e da liberdade total dos fabricantes, acreditando que a concorrência seria o maior estímulo para uma exploração mais racional, econômica e menos predatória para as matas da comarca de Ilhéus e de outros pontos da floresta Atlântica.

4.4. A extração e o comércio do pau-brasil

No final do século XVI, quando o decréscimo da população indígena e os ataques dos aimorés imprimiram um verdadeiro colapso na produção açucareira da vila de São Jorge dos Ilhéus, o pau-brasil despontou como o principal artigo de exportação para os seus moradores. É possível, porém, levantar a hipótese de que a extração e o comércio dessa madeira tenha sido a primeira atividade econômica a promover a sua colonização, responsável, talvez, até mesmo pela transferência da primeira vila da ilha de Tinharé para o sitio dos Ilhéus. O primeiro produto comercial da costa recém descoberta pelos portugueses não ocorria por todo o litoral, mas apenas em alguns pontos, como na área em que se localiza Cabo Frio no litoral fluminense, na costa pernambucana de Recife para o norte e no sul da Bahia, nos antigos territórios das capitanias de Porto Seguro e de Ilhéus (Dean, 1998, p. 63). É presumível que este fator tenha sido um importante vetor de atração para a instalação dos primeiros colonos.[44]

[44] *O espaço do colonizador contém recursos naturais, heranças entesouradas e pessoas agrupadas* (Moraes, 2000, p. 272) O pau-brasil que abundava em alguns pontos da costa da capitania de Ilhéus seria uma herança das atividades agrícolas dos povos tupis, pois, de acordo com W. Dean, esta espécie só ocorre em matas

De acordo com Bernardino José de Souza, os primeiros exploradores de pau-brasil eram cristãos-novos que se estabeleceram nos pontos da costa onde havia a ocorrência da planta (1978, p. 43). Seriam judeus negociantes de pau-brasil os primeiros habitantes do sítio dos Ilhéus? Baltazar da Silva Lisboa, em uma de suas memórias, afirma não lhe ter sido possível levantar o tempo de fundação da Vila, *por se ter queimado o arquivo pela miséria e ignorância de alguns habitantes, que não queriam que houvesse memória de terem avós que se diziam judeus, primeiros povoadores* (ABN, vol. 36, p. 104).[45] Se estes colonos já estavam aqui quando aportou o enviado do donatário - Francisco Romero – , é ainda uma mera conjetura.

O certo é que mesmo antes do embarque da primeira safra de açúcar da vila de Ilhéus - o que se deu no início do primeiro Governo Geral (Coelho Filho, op. cit., p. 34) – o pau-brasil já era uma mercadoria capaz de mobilizar não pouco capital. Isto aparece de forma clara na correspondência de Tomé de Souza para o rei, escrita da Bahia em 1551. O governador referia-se ao escrivão da Casa da Índia, Fernão Álvares, um dos primeiros sesmeiros de Ilhéus, o qual,

> em tempos passados ajudou muito a soster esta terra com uma fazenda que cá fez e é nisto gastado muita parte de sua fazenda e sem dúvida [...] Jorge e toda a capitania de Jorge de Figueiredo [...] se ele não fora e no ano trás do que eu vim gastou muito em mandar esperar a armada de Vossa Alteza por um seu sobrinho, toda a honra e mercê que lhe Vossa Alteza fizer nesta terra em verdade que merece, que eu sou testemunha de vista que <u>em a armada em que eu vim fretou duas naus que vieram armadas em minha companhia para irem carregadas de brasil, de licenças que ele tem e que foram de vazio e perdeu nisso dois mil cruzados</u> e além de tudo isto é homem da melhor edição que eu vi ante Vossa Alteza: deve de valer muito esta mercê (apud. Campos, op. cit., p. 18-19). [grifos meus]

---

secundárias (op. cit., p.63). Talvez isto também explique a maior ocorrência em torno de rios e barras (como veremos adiante) adequadas para o estabelecimento de grupos humanos.

[45] Alguns dos primeiros moradores da vila de Ilhéus no século XVI foram identificados como judeus, a exemplo do castelhano Filipe de Guilhem – citado nos versos de Gil Vicente – que morou na vila entre 1539 e 1549. Um padre da Companhia de Jesus o apontou como cristão-novo em uma denúncia que fizera na visitação de 1591 (Campos, op. cit., p. 28-29). Em 1553, em visita à vila de Ilhéus, Tomé de Souza destituiu do cargo o então capitão-mor, por ser cristão-novo e acusado pela Santa Inquisição (idem, p. 40).

Fernão Álvares se tornaria um poderoso produtor de açúcar, cujo engenho, o Esperança, seria um dos poucos da Capitania a sobreviver no início do século XVII. Podemos aventar, então, que o capital oriundo dos negócios do pau-brasil ajudou a financiar a empresa açucareira nos primórdios da colonização da vila de Ilhéus. Em 1556, quando a vila já figurava com destaque na produção de açúcar, para lá foram nomeados um almoxarife da alfândega e um escrivão, este último para a feitoria da vila de São Jorge (Campos, op. cit., p. 41). A feitoria em questão poderia ser somente de pau-brasil, já que não havia outro produto colonial sob monopólio real naquele momento.

Na inspeção realizada em Ilhéus pelo capitão e sargento-mor Diogo de Campos Moreno, em 1610, revelou-se o quanto a extração e o comércio de pau-brasil era um meio econômico importante para os seus moradores no início do século XVII. A visita fazia parte das ações oficiais do Governo Geral visando conter a exploração indiscriminada e a estocagem das madeiras que já começava a dar sinais de rarefação.[46] O capitão chegou á vila de Ilhéus em abril de 1610, deu instruções aos oficiais da câmara para averiguar a existência de madeiras estocadas e de possíveis ações de contrabando e rumou para Porto Seguro, com a mesma incumbência (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11, p. 11). Na volta, um mês depois, aportou novamente em Ilhéus, onde se reuniu com os oficiais para dar seguimento à sua diligência.

Os oficiais deram informações sobre os lugares onde havia madeiras estocadas, seus proprietários e, em dois casos, as quantidades correspondentes. O primeiro estoque

[46] *Em 1605, a Coroa Portuguesa, alarmada com os relatórios sobre a exploração do pau-brasil, [...] passou a controlar o corte e criou a função de guardas florestais. A penalidade para a extração ilegal era a morte. Em 1607, o pau-brasil voltou a ser um monopólio, cujos concessionários eram autorizados a importar apenas seiscentas toneladas por ano – um convite à continuidade do contrabando* (Dean, op. cit., p. 64).

apontado pertencia a Bernardo Ribeiro, que não morava na vila de Ilhéus, mas na Bahia (Salvador). As madeiras teriam sido cortadas há cinco anos, por ordem do então governador Diogo Botelho. Isto indica que menos de um ano após o fabricante preparar a encomenda, a Coroa impôs o limite de seiscentas toneladas por ano, o que significou cortes drásticos nas encomendas que eram requisitadas aos fabricantes de cada zona. As madeires de Bernardo Ribeiro estavam estocadas nas margens do rio Patipe (atual rio Pardo), a dezoito léguas para o sul da vila, *no qual sabiam e segundo a informação que tinham que estava em uma rima grande que todos afirmam ter mais de dois mil quintais* [117 t] *o qual sabiam que estava em parte segura dos inimigos seis léguas pelo rio adentro em esteiros serrados e cobertos de mato...* (apud: RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11, p. 12).

Apesar do fabricante não morar em Ilhéus, o envolvimento de membros da sociedade local naquela empreitada é presumível, o que se confirma pelas recorrentes referências a "todos que sabiam e informavam" e a moradores que se envolveram diretamente no negócio. O resgate das madeiras, por exemplo, deveria ser feito *com negros que se obrigou a dar Manoel do Couto por respeito de Bernardo Ribeiro* (idem, p. 19).

A quantia era significativa, equivalente a aproximadamente 20% do que era permitido para toda a Colônia anualmente. A preocupação com a segurança se justificava em razão das incursões dos inimigos holandeses, que já se faziam presentes na costa brasileira desde os primeiros anos do século XVII. Além deles, também *andavam portugueses homiziados e algum casado nesta vila com tenção de a roubarem*. O fato justificaria o estabelecimento de uma patrulha, *ainda que o pau a ninguém desta capitania pertence eles* [os moradores da vila] *com tudo por servirem a Sua Majestade estariam sempre prestes a guarda e defenção do dito pau e lhes mandariam por vigas de tal sorte que qualquer rebate que houvesse de navio ou lancha estariam em sua defenção [...].*

(apud: ibidem, p. 13).[47]

Na seqüência do documento, declaravam os oficiais que *no próprio rio* [mais adiante identificado como o rio Esperança] *mais perto da barra estavam cento e cinqüenta quintais pouco mais ou menos do dito pau brasil que perteciam a Bartolomeu Luis o qual logo se obrigou a dar conta deles* (idem).[48] Tinham notícia, também, que no rio de Contas, *oito léguas desta vila para o norte pelo sertão dentro em parte segura dos inimigos estava uma rima grande de pau brasil cortada de muitos anos mas tão guardado e já coberto de mato e de terra que entendiam não ser de muito proveito e que pertencia aos herdeiros de Henrique Luis* (ibidem p. 14). Por último, informaram que pelo rio da Cachoeira acima *quase quatro léguas desta vila ao pé de um outeiro chamado Taierepe estava uma grande rima de pau brasil cortada de muitos anos que dizem pertencer aos herdeiros de Baltazar Ferreira Peixoto [...] que dizem ser todo muito fino de que hoje com as pazes se poderá fazer muito quando Sua Majestade o mande* (ibidem).

Além dos pontos já informados de extração de pau-brasil – margens dos rios Patipe (Pardo), Esperança, Cachoeira e de Contas – diziam haver da espécie na parte sul da Capitania, nos rios Messó, Una, Ipoxi (Poxim) e Voisia, *que de uns aos outros há quantidade de duas três léguas e todo em si tem pau conforme a informação que tem e o que se tem visto porquanto as matas já referidas vão correndo toda aquela corda e em todos estes rios podem entrar embarcações patachos...* (ibidem).[49]

---

[47] *[...] e isto fariam por espaço de um mês que começará da chegada aqui de Valério Fernandes que ora lá está no dito rio por ordem do sargento-mor vigiando o dito pau [...]* (idem).

[48] *[...] e despachou recado para que lho trouxessem no patacho que lá estava a vigia para o por em sua casa nesta vila lugar seguro pelo rio a dentro uma légua pouco mais ou menos onde tinha a outro tanto no qual outrossim se deu por entregue* (ibidem). O mesmo Bartolomeu Luis possuía, também, um outro tanto de pau-brasil cortado no rio Patipe, *[...] o qual outrossim assegurava que daria conta dele suposto que estava mais chegado da barra que o de Bernardo Ribeiro* (ibidem).

[49] De todas estas áreas, as imediações da barra do rio Patipe (atual rio Pardo) foi a que mais sofreu a ação do machado no corte de pau-brasil. No mesmo ano de 1610, entraram na sua barra caravelas de cem toneladas

Diante de tamanha abundância e da reconhecida "finesa" das madeiras da Capitania, os oficiais pediam a mercê do governador para que os mandasse prover de pau-brasil em maior quantidade, haja vista a limitação de 1.500 quintais a que estavam impostos desde 1606. Isto se fazia necessário porque já havia quarenta anos sustentavam uma guerra com os aimorés, sem que tivessem muitos recursos para se remediarem, *pois a custa de seu sangue lhe tem posto as cousas em termos que hoje se pode aproveitar de todo o pau que hoje há cinco anos não era possível* (ibidem). Dois anos depois da diligência do sargento-mor em Ilhéus, conservando a Coroa a limitação das encomendas, o remédio encontrado por alguns foi o contrabando. A principal autoridade da Capitania, o capitão-mor Manuel Pacheco de Brito, foi acusado de guiar uma nau inglesa a bordo da qual vinha seu filho *com intento de carregar pau vermelho* (ibidem, p. 20).

Nas décadas seguintes, a Coroa voltou a organizar a extração e o comércio do pau-brasil pelo sistema de feitorias. Em fevereiro de 1628, por exemplo, foi nomeado feitor na Bahia de Todos os Santos, com jurisdição ampliada para Porto Seguro e Ilhéus, um certo Francisco de Torres, tendo Fernão Lopes como arrematante por seis anos (Campos, op. cit., p. 110). Em agosto de 1644, foi Manoel Fernandes Chaves nomeado feitor do monopólio em Ilhéus (idem).

A partir daí, não se tem notícias da extração de pau-brasil na Capitania até a segunda metade do século XVIII. Objetivamente, é somente na gestão de Francisco Nunes da Costa à frente da Inspetoria dos Reais Cortes que se retoma a exploração oficial do lenho vermelho na Comarca. Logo que assumiu o cargo, o inspetor mandou quatro amostras da

---

levadas pelo capitão-mor da Paraíba, Feliciano Coelho de Carvalho, para transportar pau-brasil destinado ao carregamento de uma nau da Índia arribada em Salvador (Campos, op. cit. p. 95). A barra em questão foi batizada com o nome de Peso do Pau e ainda hoje é denominada Barra do Peso. No século XVIII, ali funcionaria uma feitoria de pau-brasil, da qual trataremos mais adiante.

madeira para o governador. Dizia que as matas adjacentes ao rio de Contas eram abundantes da espécie e ali poderia ser aberta uma feitoria. À época, como se pode constatar das anotações de Baltazar da Silva Lisboa sobre as remessas de madeiras feitas na gestão de seu antecessor, já havia uma feitoria de pau-brasil estabelecida na vila de Belmonte. Esta pertencia à comarca de Porto Seguro e se localizava na margem esquerda do rio Jequitinhonha (na época rio Grande), o qual marcava a divisa com a comarca de Ilhéus. Bem próximo, no entanto, outro corte foi aberto nas margens do rio Patipe, em território ilheense e a jurisdição dessa feitoria ficou a cargo do inspetor e ouvidor da comarca de Ilhéus, Francisco Nunes da Costa. Este corte supria encomendas grandes, como os mil quintais remetidos em 1784. Logo, porém, outro corte aberto no rio de Contas estaria produzindo quantidade equivalente. As encomendas, então, passaram a ser supridas por mais de uma feitoria: a de Belmonte, na comarca de Porto Seguro, a do rio Patipe e a do rio de Contas, na comarca de Ilhéus. Havia, ainda, um corte experimental na comarca do Espírito Santo, que passaria a produzir em poucos anos. [50]

É difícil precisar as quantidades de pau-brasil remetidas destes cortes para o reino, pois a contabilidade continuou imprecisa e hoje dispomos somente das anotações de algumas remessas que fez o Juiz Lisboa a partir dos papéis da Inspetoria. É possível, todavia, notar um aumento gradual nas exportações que tiveram seu pico no ano de 1789.

[50] *Memória sobre as matas...*, f. 41-48.

Tabela 02 - Remessas de pau-brasil no período da inspeção de Francisco N. da Costa

Ano da remessa	Quantidade por remessa em quintais (q), arrobas (@) e libras (L)	Quantidade de toras	Quantidade em toneladas (t)
1784	1.000 q 140 q	 495	58,75 8,22 Total: 66,97 t
1786	853 q 230 q 238 q 123 q 16 L 230 q 121 q 1 @ 115 q 1 @ 135 q		50,11 13,51 13,98 7,22 13,51 7,10 6,75 7,93 Total: 120,11 t
1787	970 q 10 @ 1.331 q 3 @ 128 q 3 @ 506 q 3 @ 8 L 51 q 3 @ 4 L		56,98 78,19 7,52 29,72 5,99 Total: 178,4 t
1788	1.580 q 3@ 8L 824 q 1 @ 1.322 q 3@ 24 L 1.293 q 16 L	675 762 782 537	92,82 48,41 77,66 75,96 Total: 294,85 t
1789 (até 22 de abril)	2.232 q 3 @ 16L 770 q 2 @	1.787 2.193	131,13 45,23 Total: 176.36 t

Fonte: *Memória sobre as matas...*, fs.53-79.

A carga média de uma nau, segundo apontamento de Warren Dean com base em uma carga do navio *Bretoa*, era de 127 toneladas (op. cit., p. 388). Seria possível seguir a fórmula de Dean para calcular a quantidade de árvores necessárias para suprir este volume e a área desmatada correspondente?[51] Infelizmente não, porque os dados demonstram não haver um padrão estabelecido entre o peso de cada encomenda e o número de toras correspondente. No ano de 1788, por exemplo, uma remessa somava 675 toras, as

[51] *[...] tomando-se o peso específico do pau-brasil, de 0,9, e supondo-se que as toras eram cortadas em seções de cerca de 75 cm de comprimento, então um pedaço de madeira útil teria cerca de 22 cm de diâmetro, já que cerca de 10 cm de casca e córtex eram descartados. A árvore mediana escolhida então para o corte não teria sido muito grande, talvez com 12 m de altura até seus galhos inferiores, propiciando, dessa forma, cerca de dezesseis segmentos cada uma. A carga de 125 t do Bretoa teria então resultado de pouco mais de trezentas árvores...* (Dean, op. cit., p. 388-389).

quais equivaliam ao peso de 1.580 quintais, 3 arrobas e 8 libras, enquanto outra, de 762 toras, correspondia a 824 quintais e 1 arroba. O que dizer da diferença apontada para o ano seguinte entre as 1.787 toras extraídas do corte do Patipe, equivalentes a 2.232 quintais 3 arrobas e 16 libras, e as 2.193 toras retiradas das matas de Jaçanã, no Espírito Santo, cujo peso não passava de 770 quintais e 2 arrobas?

O fato é que, diferentemente das encomendas de madeiras de construção, que deveriam obedecer às medidas exatas exigidas pelos construtores, as remessas de pau-brasil não requeriam um beneficiamento mais acurado em termos de medidas, e sim que se proporcionasse o maior aproveitamento possível de cada tora. Não havia, pelo que se pode auferir das fontes, um processo de beneficiamento para que as toras fossem reduzidas a tamanhos padronizados para o transporte, como sugere Dean. Os tamanhos das toras embarcadas correspondiam apenas às dimensões das árvores originalmente cortadas.

Em razão deste método, os valores dos fretes cobrados pelos mestres de embarcações que conduziam as madeiras para Salvador tinham como unidade correspondente o peso em quintais. Em 1785, o frete a partir da vila de Belmonte era de 300 réis por quintal. Em 1789 os "senhores dos navios" reclamavam do quintal a 500 réis, já que em Pernambuco se pagava 800.[52]

Estes condutores, assim como os índios e demais colonos que trabalhavam diretamente na extração do pau-brasil, perderiam uma importante fonte de renda em 1789, quando o governador decidiu suspender os cortes. Tal fato ocorrera provavelmente em razão da dificuldade em conter os conflitos entre os fabricantes licenciados ou não pela Coroa e o contrabando que se fazia paralelamente às encomendas oficiais. Os ofícios

[52] *Memória sobre as matas...*, Fs. 52-57.

referentes a três devassas ocorridas entre 1785 e 1787[53] nos revelam dados interessantes sobre o funcionamento dos cortes, além de chamar a atenção para o que as autoridades qualificavam de *atrevimento do contrabando*, face a toda vigilância que se fazia.

Na primeira devassa, o inspetor Francisco Nunes da Costa comunicava ao sargento-mor de Ilhéus e ao ouvidor de Porto Seguro que o contrabando era comandado pelo fabricante José Pinto de Queiroz, o qual detinha licença da Coroa para extrair pau-brasil no Rio Grande (Jequitinhonha), Patipe e Belmonte. Existia, como se pode perceber, mais de um corte na zona costeira limítrofe entre as comarcas de Ilhéus e Porto Seguro. Os cortes localizados na comarca de Ilhéus eram administrados pelo sargento-mor Inácio de Azevedo Peixoto, enquanto o de Belmonte respondia ao ouvidor de Porto Seguro.[54] A embarcação utilizada no ato ilícito tinha por mestre um certo João Pinto, morador na vila de Cairu e também identificado como fabricante. Lembrava o autor da denúncia que o contrabando, ocorrido entre 1785 e 1786, era *preparado e apessoado com os estrangeiros interessados neles*.[55]

O outro caso ocorreu em 1787 e envolvia dois homens que, em sociedade, haviam firmado um contrato de licença com a Coroa para a exploração do pau-brasil naquela mesma área. Uma briga entre os sócios, seguida de denúncias mútuas, anunciava o fim da sociedade. O inspetor Francisco Nunes da Costa, por sua vez, interveio no caso visando à manutenção da sociedade. A mesma tinha, de um lado, o fabricante Joaquim José Ferraz e, de outro, Jerônimo Ferreira Guimarães. O primeiro encarregava-se de organizar a extração, enquanto o segundo de manter os suprimentos necessários para o funcionamento

---

[53] *Ofícios (4) do desembargador Francisco Nunes sobre o contrabando do pau-brasil no Rio Grande, Patipe e Belmonte. Camamu/Cairu, 1786-1787*. BN, ms. 512 (34, doc. 31)
[54] O título do cargo do sargento-mor era "Administrador da Real Extração dos Ilhéus e do Patipe." Englobava os cortes do rio de Contas e do rio Patipe. O corte de Belmonte ficava, assim, fora de sua alçada. (idem, p. 10)
[55] Ibidem, f. 19

da feitoria.

O inspetor mandou o sargento Sebastião Moreira da Silva se dirigir pessoalmente aos locais dos cortes, *para animar a extração, auxiliar Vossa Mercê* [Joaquim José Ferraz] *como fabricante e aplainar todas essas desavenças...* O fato de serem os cargos de administração dos cortes confiados a homens de armas pode estar associado ao ambiente de conflito que parece ter caracterizado estas unidades produtivas.[56]

Caso o fabricante Ferraz não conseguisse se reconciliar com seu sócio, ameaçava o inspetor ser obrigado a tomar a feitoria por conta de Sua Majestade e licenciar outros fabricantes que, segundo ele, não haveriam de faltar. Num outro ofício, este encaminhado diretamente a Jerônimo Ferreira Guimarães, o inspetor revela que Joaquim José Ferraz não era o único fabricante, mas o principal e que o mesmo nada poderia fazer sem que o primeiro lhe mandasse os suprimentos,

> nem Vossa Mercê pagar-se das despesas por outro meio que não seja as partidas de pau que entrar nesta mesma Inspeção [...] pronto pagamento nos cofres da mesma repartição e o fabricante não entraria neste tão importante serviço a não ter em Vossa Mercê um sócio com suficiente cabedal para manter as despesas [...] queira ceder deste capricho e mexericos que dominam nessa terra...[57]

O sócio detentor de cabedais não participava diretamente da empreitada, mas se fazia representar por um administrador particular, no caso, Antonio de Souza de Eçá, *o qual por ser inimigo do referido Joaquim José Ferraz entrou a demorar-lhe os auxílios, assim de gente como de mantimentos e espalhar vozes dando suspeita da fidelidade do referido Ferraz...* [58]

O esforço do inspetor para a manutenção da sociedade explica-se pela quantidade de madeiras que se esperava extrair. Além das mil toras que já estavam

[56] Ibidem, f. 21.
[57] Ibidem, f. 22.
[58] Ibidem.

fabricadas no mato, esperava-se fabricar até o fim do ano, com o auxílio que o poderoso sócio teria dos índios, mais doze ou quinze mil quintais (perto de 850 t) de pau-brasil.[59]

Pairava, ainda, a suspeita de que o fabricante Ferraz e o administrador Antonio de Souza Eçá estavam envolvidos em contrabando. Acusação formal, porém, recebeu outro fabricante, Manoel Martins de Bouças. De acordo com uma testemunha,[60] em abril de 1787, uma embarcação do tipo denominado de chulapa ou balandra inglesa, vinda de Salvador, teria entrado no rio (Jequitinhonha) e vila de Belmonte[61] com mestre e tripulação portuguesa, fingindo querer comprar legumes, porcos e bois. A embarcação teria atracado no porto onde o fabricante Manoel Martins Bouças tinha madeiras cortadas para suprir encomendas oficiais. Enquanto a tripulação embarcava mais de sessenta toras de pau-brasil, o movimento fora percebido por um índio, o qual se dirigiu à casa do fabricante que estava sendo supostamente lesado. Com a ajuda do juiz da vila e do escrivão, juntaram uma horda de índios e tentaram impedir a saída da balandra. A tripulação, porém, não se intimidou e respondeu o combate com armas de fogo, chegando inclusive a ferir dois índios. Nesta primeira informação que consta do processo, a atitude do fabricante foi a de quem se viu roubado e procurou ajuda do juiz e escrivão.

Outra testemunha,[62] porém, acrescenta o envolvimento do mestre e prático Luis Antonio França, que costumava trabalhar na condução de uma sumaca pertencente ao fabricante Manoel Martins Bouças, que também era seu genro. Este Luis França teria sido visto duas semanas antes com um *Antonio José de tal* da Bahia (Salvador) mais Inácio

---

[59] Ibidem.
[60] *Manoel da Silva Bastos Branco, solteiro, morador em Patipe, vive de seu ofício de carpinteiro, 19 anos de idade. Chegou a Patipe no princípio de janeiro do mesmo ano e ali encontrou Joaquim José Ferraz, fabricante de pau-brasil...* (Ibidem, f. 36).
[61] *Comarca de Porto Seguro fora do distrito desta Inspeção...* (ibidem, f. 37).
[62] *José Antonio de Almeida Branco, casado, morador no Patipe, vive de andar embarcado, tendo 33 anos* (Ibidem, f. 38).

Gomes, mestre e dono de outra embarcação, a sondar a barra de Belmonte a fim de observar se havia fundo suficiente para saírem embarcações carregadas. Após obter informações sobre a balandra suspeita de contrabando, o inspetor Francisco Nunes da Costa - encarregado de proceder a tal devassa - constatou que a mesma havia sido anteriormente apreendida com cinco ou seis ingleses. Posta em seqüestro, fora vendida a um sujeito de Salvador, cujo nome, *Antonio José de tal*, era a peça que faltava para o esclarecimento do caso. Na opinião do inspetor, estava claro que *sem o concurso e auxílio dos mesmos fabricantes eles* [os contrabandistas] *não o fizeram, pois receberam e carregaram o pau já fabricado a tempo e que naquele rio só há um único fabricante com licença para o extrair*.[63]

O envolvimento dos próprios contratantes das encomendas oficiais no contrabando do pau-brasil extraído das matas de Ilhéus e Porto Seguro certamente arrefeceu o ânimo da Coroa em prosseguir com o sistema de feitorias. Em 1789, a suspensão dos cortes foi a solução encontrada para conter tal sangria.

Não foi possível encontrar qualquer outra notícia a respeito da continuidade da extração comercial do lenho vermelho na comarca de Ilhéus. Tudo indica que lícita ou ilicitamente o machado continuou seu trabalho de praticamente extinção do pau-brasil nesta parte da costa. Pesquisas recentes que visam o reconhecimento das espécies nativas que ocorriam na Mata Atlântica – entre a costa do atual Espírito Santo e o sul da Bahia[64] – constataram uma tal rarefação de pau-brasil que os cientistas – biólogos sobretudo - chegaram a duvidar da possibilidade de ter realmente existido em abundância.

---

[63] Ibidem, f. 46.

[64] Pesquisas em andamento no Instituto de Estudos Sócio Ambientais da Bahia – IESB/Ilhéus - que têm como objetivo reconstituir um corredor de preservação da Mata Atlântica entre o Espírito Santo e a Ilha de Itaparica, na Bahia. Ver o site www.iesb.com.br

Pelo que foi visto neste capítulo, conclui-se que a atividade madeireira voltada para a construção naval e a extração do pau-brasil, além de dar um maior vigor ao circuito comercial regional que orbitava Salvador, envolveu a capitania e comarca de Ilhéus no mercado imperial, possibilitando a captação de recursos diretamente da Fazenda Real. A floresta Atlântica, portanto, proporcionou um fluxo de renda capaz de promover a ocupação econômica de vários espaços da costa e a ascensão econômica e social de um grupo local de fabricantes e condutores de madeiras.

O capital gerado nestas atividades circulou pelo próprio território da antiga Capitania em forma de salários e jornais. Pagou a conta de diversos lavradores que abasteciam de alimentos os cortes de madeira. Deu emprego e renda a vários condutores de bois, estradeiros e mestres de embarcações envolvidos nas diferentes etapas do transporte das peças. Estimulou, ainda, a aquisição de escravos pelos proprietários locais, haja vista a constante requisição de plantéis alugados para mão-de-obra sazonal nas feitorias reais.

Apontar a floresta como obstáculo à ocupação e ao desenvolvimento econômico da capitania e comarca de Ilhéus incorre na suposição de que a imensidão de seus recursos naturais teria passado despercebida aos colonos que ali viveram. Considerando que em praticamente toda a sua costa se fez presente algum tipo de atividade madeireira, é mais correto afirmar o contrário. A floresta foi, sim, mais uma porta de entrada para o mercantilismo português.

Capítulo V - A economia dos aldeamentos jesuíticos e sua participação no mercado regional

Durante muito tempo, a história dos índios no Brasil foi marcada por uma perspectiva assimilacionista,[1] que reduzia sua trajetória histórica a um processo relativamente rápido de aniquilação, cujos sobreviventes teriam sofrido contínuas perdas culturais ao serem absorvidos, e não exatamente integrados, na nova ordem imposta pela colonização.

Nas últimas duas décadas, a adoção por historiadores e antropólogos da noção de cultura como síntese de experiências históricas levou a uma revisão do foco anterior e ao questionamento da validade do conceito de aculturação para a interpretação do destino das sociedades indígenas coloniais.[2] Novas abordagens sobre os aldeamentos na América portuguesa e seus significados para os vários atores sociais que vivenciaram esse modelo tendem a compreender a inserção dos povos indígenas no processo de colonização como estratégia de resistência adaptativa, visto que *os índios ingressavam nas aldeias em busca do mal menor e participavam da sua construção* (Almeida, 2003, p. 136).

Muito se tem valorizado, nestes estudos, as ações políticas que permitem identificar uma dinâmica de negociação na relação entre índios, missionários, colonos e autoridades coloniais, inscrevendo-se os primeiros também como sujeitos na construção da

---

[1] O termo é de Maria Regina Celestino de Almeida (2003, p. 25).

[2] De acordo com Elisa F. Garcia, *[...] se fizeram necessários aportes teóricos que transcendessem à análise dos grupos indígenas como oscilando entre aculturação e resistência. A aculturação levava à incorporação dos índios à sociedade colonial, acarretando a extinção de suas especificidades. A resistência, por sua vez, diz respeito à negação por parte das populações indígenas da colonização, seja através de enfrentamentos bélicos contra os representantes do estado colonial ou via isolamento, internando-se nos "sertões" cada vez mais longínquos. Estas abordagens não apenas não davam conta das trocas e mesclagens culturais ocorridas na formação da sociedade colonial, como tomavam por entidades étnicas seculares organizações indígenas formadas a partir dos contatos.* Elisa F. Garcia. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais no Rio Grande de São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho.* Niterói, UFF, PPG-História, 2003. (dissertação de mestrado), p. 16.

nova sociedade. Exemplos destas ações são as petições redigidas por nativos solicitando ao rei a defesa de seus interesses, os quais poderiam ser os mais variados, como a nomeação de certas lideranças indígenas nos cargos de capitães de aldeia, sargento-mor, meirinho etc., ou a medição das terras coletivas, dentre outras. O que emerge destes documentos é justamente a capacidade adaptativa dos índios aldeados, que se investiram do instrumental institucional dos portugueses em causa própria, sem deixarem de se identificar como índios. [3] Os aldeamentos, não obstante se configurarem como uma invenção dos brancos, foram assumidos pelos índios como espaços próprios, cuja preservação era a garantia da manutenção das terras coletivas e de certo grau de liberdade e segurança perante os colonizadores.

Em relação à inserção das populações indígenas aldeadas em atividades econômicas, são numerosos os exemplos que demonstram o importante papel que teve esta mão-de-obra na construção e reprodução da estrutura produtiva colonial.[4] De forma oposta, uma outra face do trabalho indígena, a produção agrícola, artesanal ou extrativista realizada no interior dos aldeamentos, teve bem menos visibilidade para os contemporâneos da colonização e para os historiadores que, no geral, apontaram seu caráter rudimentar e seu limitado, quando não nulo, alcance mercantil. A tão propagada incompatibilidade cultural dos índios com o trabalho sistemático, este necessário ao desenvolvimento de uma lavoura comercial, não teria permitido uma produção que ultrapassasse, quando muito, os níveis da auto-suficiência das comunidades aldeadas. Os missionários teriam, assim, valorizado mais a atividade pedagógica no interior dos aldeamentos do que a produção, o que se refletiria na flagrante indigência documental sobre a economia das missões na América portuguesa.

---

[3] Exemplos de trabalhos que reforçam esta perspectiva teórica são o já citado livro de Maria R. C. de Almeida (2003) e a dissertação de Terezinha Marcis (2004).
[4] Dentre outros, Stuart Schwartz (1988); John Monteiro (1994); Nádia Farage (1991); Elisa F. Garcia, op. cit.

Neste capítulo, analiso alguns aspectos da inserção econômica das populações indígenas aldeadas na capitania de Ilhéus, com o objetivo de demonstrar que a participação dos índios na economia não se resumia a prestar compulsoriamente serviços para jesuítas, colonos e para a administração colonial, mas também desenvolviam dentro dos seus aldeamentos uma produção bem original, voltada para o mercado interno, a atender uma demanda de artigos cujo preparo requeria não apenas a força bruta, mas todo um conhecimento das matas e dos usos possíveis de diversas espécies vegetais. Esta população constituiu-se, ao longo do período colonial, na principal força de trabalho voltada para atividades como a extração e a condução de madeiras de lei, a extração e o beneficiamento de fibras vegetais utilizadas na construção naval (embiras) e o artesanato de contas de rosário, redes de pesca e de dormir (giróis) etc., produtos estes que encontravam mercado na própria região e, excepcionalmente, até mesmo no além mar.

5.1. O mito da "devastação" da Capitania pelos aimorés

De modo geral, a historiografia que direta ou indiretamente trata da capitania de Ilhéus tem colocado suas populações indígenas, sobretudo aimorés e pataxós, na qualidade de principais obstáculos ao desenvolvimento de sua colonização. Nos dois primeiros séculos, os aimorés teriam - primeiramente ao final do século XVI - arrasado os engenhos da vila de São Jorge e condenado a mesma a uma decadência que se estenderia até o século XIX.[5] Nos primeiros anos do século XVII, esta mesma nação teria dificultado a ocupação das terras de

[5] Por conta destas ações, Stuart Schwartz concluiu que *nenhum povo ofereceu resistência mais contínua e eficaz aos portugueses que os aimorés, habitantes do Espírito Santo, Ilhéus e regiões fronteiriças do sul da Bahia,* razão pela qual o povoamento tornava-se de alto risco. Acrescenta ainda que *em Ilhéus, os ataques incessantes dos aimorés haviam paralisado a produção de açúcar e a situação complicara-se ainda mais devido à ausência de outras tribos que pudessem fornecer mão-de-obra para os engenhos* (S. Schwartz, 1988, p.43-53-59).

Camamu, Cairu e Boipeba, vilas estas que não teriam tido trégua até meados do século XVIII, quando se iniciou um novo martírio nos territórios que vão do sul do rio de Contas, até a capitania de Porto Seguro, desta vez, protagonizado por pataxós e botocudos. Para Beatriz G. Dantas, José Augusto C. Sampaio e Maria Rosário G. de Carvalho,

> os diversos povos das famílias Maxacali (Kapoxó, Kumanaxó, Makumi, Malali, Maxacali, Panyame), Kamakâ (kamakã, Kutaxó), Pataxó e da Grande família dos botocudos (em especial os Gueren no que diz respeito ao Nordeste), conhecidos por Aimoré em todo o período colonial, são conjuntamente responsáveis, com suas devestadoras incursões sobre as povoações costeiras, pelo mais completo fracasso econômico das capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo durante todo o período colonial.[6]

Diante de tamanha resistência, os colonos que se instalaram na Capitania não teriam tido forças para expandir suas povoações, vencer as matas e ocupar efetivamente este território, sempre tido como fértil e rico em recursos naturais. Um paraíso povoado por demônios, era assim freqüentemente descrita a Capitania por cronistas e assim foi repetido por grande parte dos historiadores que a ela se referiram (Mott, 1998, p. 103).[7]

Quanto ao papel supostamente devastador que os aimorés imprimiram na Capitania, uma investigação mais atenta nos testemunhos de época revela um certo grau de alarmismo nos discursos de então, os quais, muitas vezes, não correspondiam à real dimensão das ocorrências. O alarde em torno de ataques, no mais das vezes pontuais, dos aimorés em propriedades de colonos ou em feitorias de madeiras normalmente antecedia a organização de

---

[6] Beatriz G. Dantas, José Augusto C. Sampaio e Maria Rosário G. de Carvalho. Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.). *História dos índios no Brasil*. SP: Cia das Letras/Fapesb, 1998 (2º ed.), p. 432.

[7] Maria Hilda Paraíso, por sua vez, afirma que a falência econômica de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo teria feito da região refúgio de índios insubordinados. "Os botocudos e sua trajetória histórica". In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) op. cit. p. 415-416.

entradas, em que tomavam parte vários colonos com seus escravos, índios aldeados e uma ou mais autoridades nomeadas pelo governador geral, os cabos de guerra ou capitães de entrada.[8]

Em março de 1718, por exemplo, o marquês de Anjeja escrevia a Martinho de Freitas de Couros Carneiro pedindo maiores informações sobre os gentios que atacaram a sua fazenda em Cairu, matando alguns escravos. Mandava o marquês que seu interlocutor, sargento-mor daquela vila, *corresse os matos até as suas cabeceiras*, no intuito de afugentar os incômodos vizinhos enquanto se preparava uma força maior para atacá-los nas suas aldeias (DHBN, vol. 43, p. 99). Oito meses mais tarde, em resposta a uma representação da câmara da vila de Cairu, o conde de Vimieiro solicitava que os camaristas indicassem um cabo de guerra e apontassem de onde sairia o sustento da tropa que se haveria de formar para combater os índios hostis, enfatizando que *todos os que nessa vizinhança têm fazendas devem concorrer como interessados na conservação delas e das vidas de todos os moradores* (idem, p. 168). Apesar do malogro desta entrada, em outubro de 1720, outra se organizava, para fazer *guerra aos bárbaros que nos distritos de Jequiriçá fizeram doze ou treze mortes a homens brancos, e de outras espécies* (Ibidem, p. 348). Estes ataques justificaram a organização de uma tropa sob o comando do tenente general da artilharia, Francisco Lopes Vilas Boas, o qual tinha instruções para aprisionar os inimigos, inventariá-los e dividi-los entre os demais oficiais que estivessem em sua companhia,

> tirando de todos os quintos devidos a S.M. os quais remeterá seguros a esta Praça *[Cidade da Bahia]* para se porem em arrecadação pela sua Real Fazenda para suprimento da despesa que se fizer nesta guerra [...] e assim mais todos os bárbaros que ficarem para serem rematados em Praça, e a sua importância tirada a parte que tocar ao dito Tenente General, se repartirá pelos oficiais, soldados e índios que o acompanharem (Ibidem, p. 353).

[8] A organização e a dinâmica de campanhas de combate aos povos indígenas do nordeste do Brasil nos séculos XVII e início do XVIII foram objeto do excelente estudo de Pedro Puntoni (2002).

Esta prática já se realizava em meados do século XVII e o interesse pelas presas atraía para as entradas até mesmo colonos e estrangeiros que não habitavam a Capitania, como atesta o conde de Castelo Melhor em carta enviada ao governador da capitania de Ilhéus em junho de 1651.[9] Em um ofício de janeiro de 1719, assinado pelo próprio rei, este ordenava ao governador Geral que viabilizasse a contratação de alguns paulistas, *pelos grandes conhecimentos que tem dos sertões e do modo de lhes fazer guerra* [aos índios]. Como era de praxe, os índios aprisionados seriam parte do pagamento do cabo de guerra, *e para repartir pelos mais oficiais* (DHBN, III série E 1, p. 113).

Cabe ressaltar que a guerra justa, aquela que era justificada face aos ataques empreendidos por índios, ou quando estes dificultavam o trabalho de catequização, era, ao lado do resgate de índios aprisionados por outros índios, a única forma legalizada de fazer cativos da terra.[10] A organização de uma entrada já considerava de antemão a conversão de prisioneiros em moeda, a qual recompensaria as despesas da Coroa em armamentos, fardas etc., o ordenado dos oficiais e dos soldados e até o pagamento dos índios aldeados que acompanhavam as entradas.

Daí decorre a necessidade de desconfiarmos das hipérboles presentes nos discursos que procuravam justificar tais entradas. Uma notícia de que bárbaros atacaram Cairu, por exemplo, apesar de sugerir a imagem de uma invasão à vila, incluindo o núcleo urbano e arredores, na quase totalidade dos casos que se podem observar, não passa de ocorrência

---

[9] *O atrevimento do gentio obriga a que todo o calor se trate de castigar sua insolência. Em agosto tenho resoluto se faça entrada... Mandei lançar o bando junto que envio a v.m.: v.m. o faça promulgar e fixar nessas três vilas* [Camamu, Cairu e Boipeba], *e levar também cópias aos Ilhéus* [vila de São Jorge], *para que com a gente que assim se ajuntar, e a que se vai prevenindo em todas as freguesias do Recôncavo, e alguns holandeses, que querem ir a mesma jornada, se forme bastante número para ela. E para me ser presente o que dessas vilas se pode tirar me enviará v.m. com suma brevidade memória do que nelas se alista: procurando v.m. de tua parte animar a todos os que quiserem ir com o prêmio da presa, que espero seja grande* (DHBN, III série E 1, p. 113).

[10] Beatriz Perrone-Moisés. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séc. XVI a XVIII). In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) *op. cit*., p. 123-25.

localizada em uma ou outra fazenda ou em áreas de cortes de madeira.[11] É preciso, também, nos atentarmos para o fato de que não só as vilas mais antigas da Capitania não sucumbiram aos ataques dos aimorés, como um grande número de aldeamentos se edificou no seu território.[12]

5.2. A proeminência dos jesuítas

Qual teria sido, então, o papel dos aldeamentos coloniais no processo de colonização do território da antiga capitania de Ilhéus? Em primeiro lugar é preciso dizer que os índios aldeados de Ilhéus (capitania ou comarca) têm sido objetos de pouquíssimos estudos históricos, dentre os quais se destacam os trabalhos pioneiros de Maria H. Paraíso, de Luis Mott e, o mais recente, de Terezinha Marcis.[13]

Nestes trabalhos, as referências às formas de inserção econômica que as populações indígenas experimentaram nos aldeamentos correspondem, no geral, ao que passou a ocorrer a partir das últimas décadas do século XVIII em diante, já que, para o período de domínio jesuítico, existem poucos documentos conhecidos. Assim, prevaleceram as visões de autoridades como o ouvidor Baltazar da Silva Lisboa e o capitão Domingos Alves

[11] A exceção parece ter sido um ataque à vila de Cairu no dia 24 de fevereiro de 1670, fato este que teria causado comoção na Bahia porque os moradores não previam que os índios pudessem invadir uma vila. O número de baixas, no entanto, é objeto de informações desencontradas, já que Jaboatão, por exemplo, informa terem morrido cerca de 15 moradores, enquanto Rocha Pita contabiliza apenas um capitão e dois soldados. O ataque de maior proporção realizado nas terras da capitania de Ilhéus de que temos notícia se deu em Jequiriça, em outubro de 1668, no qual foram mortas 21 pessoas, entre brancos, negros, mulheres e crianças (Pedro Puntoni, *op. cit*., p.107-108).

[12] A exemplo do aldeamento de São Fidelis (ver capítulo VI).

[13] Maria Hilda Baqueiro Paraiso. *Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta*: índios estradas e rios no sul da Bahia. 1982. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1982, Dissertação de mestrado em Ciências Sociais; "Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau da Bahia", *Revista de Antropologia*, vols. 30/31/32, 1987/88/89, "Os botocudos e sua trajetória histórica, in Manuela Carneiro da Cunha (org.) op. cit.; Luis Mott, "Os índios do sul da Bahia", op. cit; Terezinha Marcis, *A hecatombe de Olivença*, op.cit.

B. Muniz Barreto[14] que invariavelmente viam os aldeamentos como decadentes e suas populações como vítimas, primeiro dos jesuítas, que teriam explorado sua mão de obra em proveito próprio e, depois, pelos diretores, vigários e outras autoridades que, de forma quase que generalizada, buscaram denegrir seu caráter pela cachaça, transformando-os em mão-de-obra barata para os empreendimentos de extração de madeira, abertura de estrada e ações militares contra índios hostis. Tal realidade se refletiria na pobreza patente em suas construções, no modo de vestir e nas pouco rentáveis atividades econômicas que praticavam. Esta também é a visão dos cientistas estrangeiros que visitaram a Comarca no início do século XIX - Spix e von Martius e o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied.

A ênfase que os historiadores põem no papel dos aldeamentos como centro de treinamento de mão-de-obra, por sua vez, pode sugerir uma submissão quase que exclusiva deste modelo às necessidades mais imediatas de mão-de-obra para os empreendimentos particulares, tal como ocorrera em São Paulo e no Maranhão.[15] No entanto, os recentes estudos apontados também reconhecem a importância estratégica que as missões tiveram na capitania de Ilhéus como verdadeiras bases de povoamento, não somente por promover a sedentarização e a integração dos nativos aldeados ao processo de colonização, mas também por permitir a própria expansão da ocupação territorial pelos portugueses.

Os colonos tinham nos aldeamentos não apenas a mão-de-obra - cujo acesso era limitado, a confiarmos nos testemunhos – mas um modesto núcleo urbano onde podiam, ao menos, assistir missa, realizar algum comércio, participar de festejos, enfim, viver um átimo

---

[14] Ver a bibliografia.

[15] Segundo Maria H. Paraíso, *os aldeamentos na Capitania foram sendo criados, à medida que a presença da sociedade dominante se expande e sente necessidade de criar muralhas humanas capazes de deter o avanço de tribos hostis ou de criar centro de treinamento de trabalhadores a serem usados em empreendimentos estatais ou particulares*. Maria Hilda B. Paraíso. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880). In: *Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, BA*. 2003, p. 33.

de civilização em meio a um universo tido como "selvagem".[16] Mesmo não sendo facultada a moradia de portugueses nos aldeamentos ao tempo dos jesuítas, muitos habitavam as imediações, na qualidade de foreiros da Companhia. Na maioria dos casos, os aldeamentos se constituíram primeiro e à sua sombra ergueram-se vilas portuguesas, como nos exemplos de Maraú e Barra do Rio de Contas. [17]

Diante do exposto, cabe questionar sobre qual o nível de articulação dos aldeamentos com o seu entorno nos aspectos político, econômico e social. Em primeiro lugar é preciso pensar sobre o grau de autonomia de que dispunham os jesuítas na administração temporal dos aldeamentos. Os exemplos, já bem estudados, de São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e Grão Pará mostram que nestas capitanias os interesses dos religiosos esbarraram nas necessidades justificadas pelos colonos de mão-de-obra para seus empreendimentos. Os aldeamentos sobreviviam de maneira instável, devido às constantes retiradas de seus contingentes para as produções particulares e para empreendimentos militares reais. No Rio de Janeiro, os aldeamentos tiveram maior estabilidade devido ao papel estratégico dos índios na defesa da Capitania. Porém, no Maranhão e em São Paulo os missionários chegaram a ser expulsos em ocasiões de grande tensão com os colonos.[18]

Na capitania de Ilhéus, porém, os padres da Companhia não encontraram rivais que os pudessem enfrentar. O poder que gozavam neste território advinha de duas situações: em primeiro lugar, em razão da eficiência com que conseguiram pacificar uma gama de nações que se tornaram hostis em decorrência das ações empreendidas por portugueses desde o início

---

[16] Situação análoga foi encontrada no Rio de Janeiro, onde Maria R. C. de Almeida encontrou aldeamentos na origem da ocupação de vários espaços nos arredores da cidade ainda no século XVI, abrindo caminho para a presença portuguesa (op. cit).

[17] Ver capítulo VIII deste estudo.

[18] Maria R. C. de Almeida, op. cit. e *Os vassalos d'El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia Ocidental, 1750-1798*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1990, Dissertação de mestrado; Nádia Farage, *As muralhas dos sertões*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização, Rio de janeiro, Paz e Terra, Anpocs, 1991; John Monteiro (1994).

da colonização na caça de índios para o cativeiro. Ao garantir proteção às populações perseguidas, os jesuítas promoveram os aldeamentos, limitando o acesso dos colonos à mão-de-obra indígena. Este processo, na capitania de Ilhéus, já ocorria no início do século XVII, como podemos constatar de uma representação escrita pelos camaristas da vila de São Jorge, em 1610. Estes, na presença do sargento-mor Diogo de Campos Moreno, relataram as dificuldades por que passavam os moradores da Vila e pediram ao sargento que tratasse com o governador e o padre provincial da Companhia para que os índios que haviam ido para Camamu e outras partes da Capitania, tornassem para a vila de São Jorge, defendendo que aqueles que fugiam da Vila em direção às missões não fossem lá recebidos, pois era impossível poderem se sustentar os moradores sem o emprego daquela mão-de-obra (apud: RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11, p. 17).

A segunda situação que favorecia aos jesuítas era o senhorio que exerciam sobre uma grande área da Capitania a eles doada como sesmaria ainda no tempo de Mem de Sá, o fundo das doze léguas, que na prática se estendia da Ilha de Boipeba até o rio Itacaré, pouco ao sul do rio de Contas. Na condição de únicos sesmeiros deste amplo território, praticamente a metade da Capitania, promoveram, como vimos, o arrendamento de boa parte destas terras, concorrendo para a configuração de uma classe de pequenos produtores, camponeses e/ou pequenos proprietários de escravos, foreiros e produtores de farinha de mandioca, ou seja, um extrato social de pouco poder de fogo na luta pelo controle dos recursos naturais e da mão-de-obra indígena. No território das doze léguas se desenvolveu a maioria dos aldeamentos que chegaram ao século XVIII.

O antijesuítico Baltazar da Silva Lisboa, ao discorrer sobre o senhorio que os padres da Companhia haviam exercido na região mais dinâmica da Capitania, questionava:

> Quais então seriam as riquezas e prosperidades da Capitania debaixo do poder jesuítico, Senhor, no temporal e espiritual dos Índios, cujas Aldeias constituíam as maiores povoações, com o sistema que sempre tiveram de os conservar debaixo da sua doutrina, somente útil aos interesses do Colégio, e que por outra parte se dirigia a mantê-los na cegueira, ignorância e escravidão (ABN, vol. 37, p. 08)?[19]

Fora do território correspondente à sesmaria das doze léguas dos jesuítas, ao que indicam as fontes, ocorreram as maiores pressões de colonos para se beneficiarem da mão de obra indígena, assim como alguns momentos de insubordinação dos próprios índios contra a administração temporal dos padres. Vejamos, na íntegra, o teor de uma carta de recomendações do vice-rei para o capitão-mor da capitania de Ilhéus:

> Recebi a carta de Vossa Mercê e vi a conta que me dá em ordem aos índios da Aldeia dos Padres e repugnância, que mostravam em se não quererem sujeitar a que os ditos Padres os Governasse no temporal e sem embargo de que por esta sua resistência mereciam mandasse usar com eles de um exemplar castigo houve por bem de lhe omitir, e tenho resoluto que os R.R. Padres mandem logo para a Aldeia Padre que seja seu Pároco e esteja sempre com eles indigente na Casa dos Ilhéus; e a este serão obrigados os índios a lavrar-lhe a sua roça de mandioca e dar-lhe canoa com quatro pescadores para peixe na forma que os mesmos Índios costumavam dar-lhe sempre, e o que os ditos Índios me confessaram aqui não duvidavam a continuar, e lhe recomendará Vossa Mercê muito tratem ao dito Padre com respeito, e veneração como seu prelado, espiritual, fazendo tudo o que por ele lhe for mandado, e obedecendo as suas doutrinas: e pelo que toca a dúvida sobre a jurisdição temporal, fico considerando nela, ouvindo o procurador dos mesmos Índios, e os R.R. Padres e entretanto, se irá continuando da mesma forma, e quando os Índios tenham alguma cousa que representar, o virão fazer a Vossa Mercê, de quem receberão as ordens como Capitão-Mor desse distrito, as quais Vossa Mercê lhe dará só no que toca ao temporal, não se metendo de nenhum modo no espiritual, e hei a Vossa Mercê por muito recomendado, o procurar todo o sossego desses Índios, e povos, como também fazer as mesmas recomendações aos moradores dessa parte para que contribuam para o mesmo efeito. Deus guarde a Vossa Mercê. Baía e Maio 3 de 1717. Marquês de Angeja. Para o Capitão-Mor dos Ilhéus (DHBN, vol. 43, p. 50-51).

O aldeamento em questão é o de Nossa Senhora da Escada e a resistência teria partido dos índios, que repugnavam a administração temporal dos padres. O vice-rei achou por bem, no entanto, não aplicar exemplares castigos aos índios, de certo por temer reações adversas por parte dos próprios índios e dos moradores. Ordenava, também, que o Colégio mandasse logo novo pároco para o aldeamento, garantindo-lhe sustento pelo trabalho imposto

[19]Rocha Pombo já argumentara que na Capitania de Ilhéus a tarefa dos padres junto aos europeus foi menos improba e dolorosa, e a catequese mais regular e fecunda (apud: Silva Campos, op. cit., p. 85).

aos índios. Porém, o momento era de cuidado e o vice-rei achou por bem limitar o poder dos padres apenas para a esfera espiritual. Menos de três anos depois, o poder temporal já se assentava novamente nas mãos dos padres, mesmo contra a vontade dos índios. Na ocasião, o arcebispo da Bahia, que ocupava interinamente o governo, ordenava ao capitão-mor de Ilhéus que sujeitasse os índios ao governo espiritual e temporal dos padres, *e os que faltarem a fazê-lo assim os prenderá e remeterá a esta cidade à ordem deste governo* (DHBN, vol. 73, P. 286-287).

Não era apenas a repugnância ao controle moral exercido pelos padres que estimulava a resistência dos índios de Nossa Senhora da Escada, pois as referências a influências externas ao aldeamento sugerem que interessava muito aos moradores vizinhos o enfraquecimento do poder exercido pelos jesuítas. Em nova correspondência para o capitão-mor de Ilhéus, o arcebispo Caetano de Brito e Figueiredo dizia ter sido informado pelos padres da Companhia que há mais de quatro anos os índios vinham se rebelando *mal aconselhados de alguns moradores circunvizinhos [...], que os aconselham mal, favorecem, e patrocinam por conveniência que deles têm...* (idem). Dias após, em maio de 1721, o vice-rei recém empossado, Vasco Fernandes César de Menezes, instruía o capitão-mor de Ilhéus que dissimulasse nos índios *a repugnância que têm para obedecerem aos Padres da Companhia do governo temporal*, e recomendava que o capitão os governasse, até nova ordem, *advertindo que nenhum desses moradores há de ir à Aldeia a buscá-los para o seu serviço e só os poderá repartir quando assim seja necessário* (DHBN, vol. 44, p. 52).

Pelo que vimos, é somente permitido admitir que o acesso à mão-de-obra indígena pelos moradores era possível sim, mas dentro dos limites e condições impostas pelos missionários com apoio da administração colonial. À Coroa interessava manter a

proeminência dos padres da Companhia sobre as populações indígenas aldeadas,[20] o que garantiria a paz e a conseqüente estabilidade na produção de um gênero de essencial necessidade para a governabilidade da Colônia, a farinha de mandioca.

Mesmo quando a Coroa necessitava de índios aldeados para empreendimentos militares contra índios hostis, há evidência que atesta uma negociação com os superiores das missões, na qual era oferecida como contrapartida parte dos "prêmios" das entradas, ou seja, uma porcentagem de índios aprisionados para serem levados aos aldeamentos. Em uma carta do conde de Antouguia para o superior da aldeia de Camamu, em que o governador solicitava 40 índios para uma entrada no sertão a partir de Salvador, declarava que a câmara da capital havia reservado um grande donativo para os resgates e *por todos os que vierem se hão de repartir de modo que tenham que levar para suas aldeias* (DHBN, vol.44, p. 228-229). Além de recompensarem diretamente os índios com as receitas dos resgates, havia, como se pode ver, uma preocupação efetiva com o contingente populacional dos aldeamentos e tanto os padres como a Coroa prezavam pela sua manutenção e reprodução.

5.3. A economia dos aldeamentos

No plano econômico, outras fontes têm apontado que os aldeamentos em questão não se mantiveram como ilhas auto-suficientes e tampouco foram mantidos pelo Colégio da Bahia ou pela administração colonial. Não se constituíam também como simples reservatório de mão-de-obra, mas desenvolveram atividades produtivas agrícolas, extrativistas e artesanais

[20] Também na capitania do Rio de Janeiro os moradores esbarraram na forte presença e atuação dos governadores, mais preocupados em resguardar a política de aldeamentos, sendo, *grosso modo, favoráveis aos padres da Companhia e à manutenção das aldeias sob sua responsabilidade* (Maria R. C. de Almeida, 2003, p. 115).

que os colocaram em sintonia com o mercado interno regional e, possivelmente, até com o reino.[21]

Os aldeamentos constituíram-se como parte integrante de um sistema produtivo muito original que se desenvolveu na Capitania, o qual articulava a agricultura de gêneros alimentícios e o beneficiamento de uma gama de produtos vegetais, como as madeiras de lei e o pau-brasil. Além disso, haviam as atividades de manufatura de produtos de extração local, como estopas de embiras e cabos de piaçava - usados na navegação, na construção naval e nos arrastos de toras de madeira nas áreas de corte -, a extração das cascas de mangue - para serem usadas nos curtumes que processavam os couros usados nas embalagens do tabaco que seguia para a África - e a manufatura de caixas de tabuado para a exportação do açúcar. Havia, ainda, o artesanato com coquilhos, cascos de tartaruga etc.

Não somente podemos afirmar que se empregaram índios aldeados em todas estas atividades, como também somos levados a crer que, em alguma medida, os jesuítas conseguiram fazer com que os aldeamentos se configurassem como unidades produtivas de quase todas estas mercadorias, inserindo os aldeamentos no mercado regional através das suas

[21] Maria H. Paraíso, no artigo (Os índios de Olivença..., op. cit.), faz a seguinte afirmação: *O trabalho dos índios era a forma de obter a auto-suficiência alimentar desse grupo constituído de índios e padres e a comercialização dos excedentes a maneira de obter-se lucro no empreendimento. Em termos econômicos, para os jesuítas, a mão de obra indígena representava a possibilidade de viabilizar a exploração das terras que possuíam e daí os atritos entre colonos e jesuítas quanto ao acesso e utilização dos trabalhadores, pelos quais competiam* (p. 86). O fragmento sugere que os aldeamentos se organizavam como um empreendimento que visava lucros, decorrendo daí uma competição com os demais colonos pela mão-de-obra indígena. No entanto, a autora não apresenta qualquer base documental que dê amparo a tal afirmativa, ou que possibilite maior clareza sobre a organização econômica dos aldeamentos. No mesmo texto, afirma ainda que no aldeamento de Nossa Senhora da Escada *[...] a pesca era a principal atividade visando a obtenção de alimentos para os aldeados e os inacianos...* e que a *produção artesanal dos índios era escoada para Salvador onde, no Colégio dos jesuítas, recebiam os retoques finais.* (p. 86). Para ambas as assertivas não se apresentam fontes e a única referência testemunhal que a autora faz sobre o artesanato de coquilhos é do século XIX (Maximiliano de Wied-Neuwied, op. cit.). Luis Mott, por sua vez, afirma que as atividades artesanais descritas por autoridades e viajantes do final do século XVIII e início do XIX *[...] devem ter sido introduzidas pelos jesuítas a fim de ocupar seus missionários em atividades comerciais* (op. cit., p. 103).

atividades comerciais.[22] Esta hipótese parece absurda à luz dos testemunhos que repetidas vezes atestaram a pobreza material, moral e civil dos índios aldeados, como aqueles que apontamos no início deste capítulo e que deram o tom pessimista sobre os aldeamentos na segunda metade do século XVIII e início do XIX.

Vejamos, então, o que revela um relatório de 1768, produzido pelo então ouvidor da Bahia, Luis Freire de Veras.[23] Esta autoridade levava instruções para inquirir sobre trinta itens relacionados ao cotidiano dos aldeamentos sob a administração dos missionários, as relações de produção, a vida social dos índios, a administração temporal da comunidade, o patrimônio constituído em igrejas e paramentos para o culto católico, os números da população etc. Cabe lembrar que na América portuguesa, em 1760 já não havia mais religiosos da Companhia à frente de missões, residências e nem mesmo dos colégios. Todos os aldeamentos se regiam pelo Diretório dos Índios de 1757 (Assunção. op. cit., p. 45).

O documento se refere aos aldeamentos de Nossa Senhora da Escada, que passou a vila Nova de Olivença em 1758, a Nossa Senhora das Candeias, tornada vila de Nova Barcelos, e São Miguel e Santo André de Serinhaém, feita vila nova de Santarém na mesma época. Hoje correspondem, respectivamente, ao distrito de Olivença, pertencente ao município de Ilhéus, a Barcelos do Sul, nos limites de Camamu, e ao município de Ituberá. Trás, ainda, o documento, informações sobre dois outros pequenos aldeamentos de índios guerens, Nossa

---

[22] Paulo de Assunção esclarece que *[...] a particularidade da administração temporal nas propriedades da Cia de Jesus é que esta gozava de alguns benefícios reais que permitiam uma autonomia em relação às obrigações impostas pelo sistema colonial, tendo em vista o reconhecimento do papel fundamental do jesuíta na defesa do cristianismo. Tais privilégios favoreciam suas propriedades, cuja produção, praticamente, era comercializada com isenção de taxas e de impostos reais* (Assunção, 2003, p. 25). No capítulo V, o autor fornece detalhes sobre o complexo sistema de circulação de mercadorias entre os colégios, para garantir a isenção de impostos.

[23] *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença...* (op. cit.). Devido ao fato do documento não ser paginado, usarei para referência das citações o número das folhas na ordem original em que se encontram arquivadas (1 a 33) e as referências serão indicadas no próprio corpo do texto.

Senhora da Conceição dos Índios Guerens e Nossa Senhora dos Remédios do Rio de Contas e, também, referências sobre índios camacãs aldeados por particulares no sul da Capitania.

Os seguintes questionamentos conduzirão a análise:

1º) Quais as características gerais das populações dos aldeamentos (nações de origem, número de habitantes, língua, etc.)?

2º) O que se produzia nos aldeamentos e sob que regime de relações de produção?

3º) Esta produção se destinava ao mercado, que mercado?

4º) Como eram administradas as rendas do trabalho dos índios e onde eram aplicadas?

De acordo com a fonte, não se sabia ao certo (e ainda não se sabe) quando se originou o aldeamento de Nossa Senhora da Escada, próximo à quinhentista vila de São Jorge dos Ilhéus. O autor informa que o mais velho (talvez o primeiro) livro de assento de batismos encontrado na Igreja data de 20 de Novembro de 1682, e foi iniciado pelo padre Teodosio de Moraes (fl. 6). Contava sua população, em 1768, de 122 casais, 125 rapazes, 192 raparigas, 3 escravos e 16 viúvas, que somavam 580 pessoas, as quais moravam em casas de pau-a-pique tapadas de barro e cobertas de palha. O autor observava que os índios de maior idade falavam a língua portuguesa, e *alguns deles a falavam bem pouco, sendo que os rapazes muito menos*. Contava apenas seis deles que sabiam ler e escrever, *mais muito mal* (fl. 1). Eram os índios da nação tupi e falavam a língua chamada de geral dos índios (fl. 6).[24]

Deste mesmo porte era o aldeamento de Nossa Senhora das Candeias. De acordo com o ouvidor, possuía, em 1768, uma população composta de 99 casais, 129 rapazes, 103

[24] *A língua geral baseada no tupi falado tornou-se, pode-se dizer, a língua oficial das aldeias coloniais e com o passar do tempo, evidentemente, ia adquirindo características próprias. Era o instrumento de mediação entre os vários grupos indígenas e os missionários* (Maria R. C. de Almeida, op. cit., p. 138-139). É importante esclarecer, também, que a designação da nação como tupi é uma identificação do autor do documento e não traz necessariamente alguma relação com as "tribos" originais.

raparigas e 15 viúvas, somando 485 pessoas (fl. 15). O autor não conseguiu indicar a época provável do estabelecimento do aldeamento, mas relatou que o mesmo sofreu várias mudanças de sítio, inclusive em razão de ataques holandeses, o que demonstra que já existia na primeira metade do século XVII.[25] Também abrigava o aldeamento a índios de nação tupi, falantes da língua geral (fl. 21).

Menor que os dois primeiros, o aldeamento de Santo André e São Miguel de Serinhaém, constituído em vila Nova de Santarém pelo mesmo decreto de 1758, apresentava uma população de apenas 93 pessoas, sendo 23 casais, 28 rapazes, 17 raparigas e 2 viúvas, dos quais apenas três sabiam *escrever os seus nomes e ler alguma coisa* (fl. 20). Os primeiros povoadores deste aldeamento foram os de nação payayá e no ano da visita do ouvidor somente havia 40 pessoas desta denominação, *por terem movido muita gente havia 60 anos* (fl. 23). Depois disso, informa o ouvidor, *vieram vindo muitos Índios da nova Barcelos, da Nova Olivença e de Porto Seguro e alguns deles por degredo* (idem). O primeiro livro de batizado encontrado pelo ouvidor datava de 17/12/1672 (fl. 23), mas outras fontes indicam que era bem mais antigo o dito aldeamento. Silva Campos informa que a sua igreja havia sido construída pelos padres jesuítas ainda no século XVI (op. cit. p. 154). De fato, Anchieta, na sua relação dos aldeamentos pertencentes à Companhia de Jesus em 1564, relaciona a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção (população de 4.000 índios), que daria origem à vila de Camamu, e outras duas, denominadas Santo André (8.000 índios) e São Miguel (2.000 índios).[26] É bem provável que as últimas vieram a se unir após as epidemias de bexiga e sarampo, seguida da

[25] Esta passagem no documento encontra-se muito deteriorada e sua leitura ficou comprometida. É possível ler que este aldeamento se estabeleceu primeiramente no rio chamado da Aldeia Velha e dali os índios foram transferidos para o local chamado Taypus. Em decorrência dos ataques holandeses, transferiram-se para outro sítio que não pude identificar, voltando, em seguida para o Taypus, onde permaneceram somente por mais 4 anos, vindo, então, a se estabelecerem no sítio onde ficaram definitivamente (fl. 19).

[26] Apud: Florestan Fernandes. *A organização Social dos Tupinambá*. São Paulo, Hucitec/UnB, 1989 (2ª ed.), p. 37.

fome, que se abateu na Bahia entre 1562 e 1564, o que justifica a invocação de Santo André e São Miguel para denominar um único aldeamento. Nas suas imediações, os jesuítas haviam instalado um engenho, talvez ainda no século XVI, do qual o ouvidor presenciou os paredões que ainda se conservavam em ruínas (fl. 21). Na visita que o capitão Domingos Alves B. Muniz Barreto fez à vila de Santarém, na penúltima década do século XVIII,[27] encontrou a igreja em ruínas, enquanto se iniciava a construção de um novo templo. Nas aquarelas em que retratou vários dos aldeamentos por onde passou – Santarém, São Fidélis, Nossa Senhora dos Prazeres, etc. – é flagrante a maior longevidade daquela igreja, pelo estilo arquitetônico diferenciado das outras construídas nos séculos XVII e XVIII, e pelo adiantado estado de deterioração da construção, *a mais indecente que encontrei, e que ao mesmo tempo serve de um lado de curral de ovelhas* .[28]

O que estes índios produziam e como? De acordo com o ouvidor, os índios das três vilas produziam para o seu próprio sustento farinha de mandioca, feijão e bananas, completando sua alimentação com peixes do mar, caranguejos e caça do mato. No item 8, entretanto, em resposta à questão que inquiria sobre os rendimentos que os missionários supostamente tiravam do trabalho dos índios de Nossa Senhora da Escada (fl. 3), o autor esclarece que durante todo o ano os nativos cultivavam roças e feijoais, além de desenvolverem uma diversificada produção artesanal que incluía rosários, fios de algodão, tabuados, estopas, embiras e piaçavas. As terras comunais eram divididas sem maiores contendas entre os casais do aldeamento, mas alguns índios trabalhavam diretamente nos logradouros que os padres reservavam para o seu próprio sustento. Estes índios, além de plantarem mandioca, também trabalhavam na cozinha, o que indica que os mesmos eram

[27] *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia, 179?*, Op. cit., p. 34.
[28] Idem.

responsáveis pela alimentação dos padres e que provavelmente se recompensavam disso. Não constava, dizia o ouvidor, que índio algum servisse como escravo em nenhuma das vilas.

As respostas às questões sobre o cotidiano dos índios, de como se vestiam, onde dormiam e quais armas usavam, muito se diferenciavam das observações de Baltazar da Silva Lisboa para o final do século XVIII, o qual teria se chocado com as índias *nuas como se naquele momento tivessem saído das matas incultas* (ABN, vol. 36, p. 110). O documento de 1768 informa que os índios de Nova Olivença vestiam camisas e calções de algodão, mas eram poucos os que usavam sapatos. Alguns vestiam calções de linha e havia 50 ou 60 mulheres que vestiam camisas de pano de linha ou cassa, assim como saiões de linha ou baeta, ou ainda de algodão tingido de preto. Como podemos ver, havia trabalho suficiente para o único alfaiate da comunidade, mas o documento revela também a presença de vestimentas e outras indumentárias, usadas principalmente pelas autoridades indígenas (sargento-mor e capitão-mor da aldeia), que advinham do além-mar.[29] Em Barcelos, por exemplo, há a curiosa indicação de que dois ou três índios usavam *"capotes e cabeleiras"*, ou seja, capa e peruca, à moda dos fidalgos europeus do século XVIII (fl. 20).

Poderíamos supor que o meio de aquisição destas vestimentas, assim como das 20 espingardas contadas pelo ouvidor em Olivença, das redes usadas para dormir, etc. envolvesse somente trocas simples, sem a intermediação de moeda alguma. Porém, circulava moeda nas mãos indígenas e sua origem também é comentada pelo autor do documento. De acordo com o ouvidor, costumavam alguns índios irem trabalhar para os portugueses das circunvizinhanças e os jornais que ganhavam, *consumiam em aguardente e no mais que lhes parecia útil* (fl.

[29] Um aspecto ainda pouco conhecido é o papel das lideranças indígenas na sociedade colonial. Elas teriam modificado o seu *status* -, incentivadas pelas autoridades coloniais que pretendiam reforçar o papel das lideranças indígenas nas suas respectivas comunidades - para utilizá-las como mediadoras nas relações com o conjunto dos índios. Ver Maria R. C. de Almeida (op. cit., capítulo 3).

6).[30] Isso não quer dizer que detinham o total dos rendimentos que recebiam, pois, como informa em outro item, *é certo que o trabalho que alguns deles iam fazer fora da missão, arrecadava o missionário a metade dos jornais, e algum cobrava tudo e não se entregava àquela metade, e castigava com açoites e tronco...* (fl. 7)[31] A presença de 13 serradores entre os oficiais mecânicos de Olivença, 8 em Santarém e mais alguns (número ilegível) em Barcelos e a referência à exploração de madeiras por portugueses vizinhos aos três aldeamentos indicam que, já naquele tempo, a atividade madeireira era responsável por boa parte dos empregos que ocupavam os índios.[32]

Já, quanto ao produto de suas roças, convertiam os índios em seu próprio benefício. No entanto, referia-se o ouvidor às roças particulares, as quais não correspondiam à totalidade da produção, pois, além da plantação que se realizava nos logradouros contíguos às casas de residência dos missionários, como já vimos, havia as roças coletivas, cujos produtos, ao lado da produção de rosários, tabuados, estopas etc., eram *reduzidos aos ditos missionários para fazerem as despesas do que era necessário para a Igreja e para outras obras mais,* [para aquisição de] *ferramentas e para o seu sustento, mas não se sabe nem se pode averiguar o*

---

[30] Luis Henrique Dias Tavares informa que o mesmo ouvidor Luís Freire instituiu uma tabela de remuneração na Vila Nova de Trancoso, a qual pode ser tomada aqui como referência. A tabela estabelecia os seguintes valores: limpa de mandioca, 4 vinténs; derruba de mato, 6 vinténs; roça de mato ou coivara, 1 tostão; mestre serrador, 500 réis; carapina de enxó, 600 réis; ralador de mandioca, 6 vinténs. O autor informa ainda que *[...] os índios artesãos – pedreiro, carapina – seriam pagos aos sábados em dinheiro ou no valor correspondente em panos e ferramentas.* "Aspectos sócio econômicos nas vilas criadas em 1758". In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, n. 83, 1961-1967, p. 91. Sobre a venda de aguardente nos aldeamentos, é interessante perceber a dificuldade dos missionários em conter esta prática, apelando, por vezes, à ajuda das autoridades. Há, por exemplo, um caso referente ao aldeamento de Nossa Senhora da Escada, em que os padres denunciavam as ações de colonos que introduziam o produto na missão (DHBN, vol. 32, p. 299).

[31] Não eram, entretanto, os missionários da Companhia quem aplicava os castigos. Em Nova Olivença, por exemplo, o autor do relatório de 1768 se refere à presença de um missionário e um ouvidor, ambos índios, os quais *mandavam castigar os índios com açoites, palmatoriadas, tronco, extremínios* [exílio], *segundo os crimes que cometiam, e que os mesmos resolviam as dúvidas e questões que havia entre os índios verbalmente, tanto no crime quanto no cível, por cuja razão não há cartório* (fl. 5).

[32] Outro ramo de emprego para a mão-de-obra dos índios aldeados era a participação em entradas para o sertão. Silva Campos informa que a última bandeira realizada em Ilhéus, em 1731, capitaneada por André da Rocha Pinto, a qual encontrou as minas do rio Pardo e do de Contas, levava índios de Olivença (100), Maraú (50) e de N.S. dos Remédios (20) (op. cit., p. 135).

quanto chegariam os rendimentos de cada ano, porque nunca destinaram aos índios as prendas da receita e despesa e só constaram descontos (fl. 3).

Desta produção, o que se consumia nos próprios aldeamentos e o que se destinava para o comércio? Esta questão é também objeto do item 13 e o autor é enfático ao anunciar que na vila de Nova Olivença não tinha *comércio algum, pouco ou nada adquirem para guardarem, pois não há neles ambição nem curiosidade de trabalhar*... Mais adiante, porém, complementa se contradizendo, que *vendem alguma limitada porção de farinha, contas de coquilho, algumas libras de ticum que servem para fiar e fazer-se redes e linhas de pesca*... (fl. 8). Em Barcelos, os índios adquiriam *algumas patacas em muitas contas para a reza que fazem, alguma limitada farinha que vendem, algumas libras de ticum e algum tabuado e madeiras*... (fl. 20) Na vila de Santarém, mais diminuta que as outras duas, há somente referência à venda de farinhas e ao trabalho realizado fora da vila para moradores portugueses, de cuja renda tiravam o necessário para suas vestimentas (fl. 25).

Uma trilha no caminho do mercado que demandava produtos como embiras, piaçavas, estopas, fibras de ticum, rosários de contas e outros artesanatos de coquilhos, além das madeiras e tabuados, oferece uma importante pista sobre os possíveis destinos do produto do trabalho dos índios em questão.

Os tabuados podiam ser grandes, para uso na construção de casas e outras obras, além da fabricação de embarcações, ou menores, estes usados na confecção de caixas destinadas à embalagem do açúcar.

A produção de rosários, por sua vez, parece ter se consolidado como fonte certa de renda, mesmo após a saída dos jesuítas, pois vai aparecer ainda no final do século XVIII e início do XIX como a principal ocupação dos moradores de Olivença, ao lado do corte de madeira (Lisboa, Maximiliano, Spix e Martius). Luis Mott, baseando-se no testemunho de

Baltasar da Silva Lisboa, chama a atenção para a existência de uma significativa demanda para estes produtos no Reino, ao lado de pentes de tartaruga, cocos de beber água, pentes de cabelo, botões etc., que teria estimulado a abertura de diversas fábricas no reinado de D. José I (Mott, 1998, p. 103). A produção de rosários e outros artesanatos do gênero em Nossa Senhora da Escada não pode ter sido ocasional, pois informava o ouvidor que afora 13 serradores, um alfaiate e um sapateiro, todos os mais oficiais de serviços mecânicos habitantes do aldeamento eram oficiais de torneiros de contas (fl. 8).[33]

Já, a produção e o comércio de estopas, embiras e piaçavas merecem maior atenção, pois se apresentam como um ramo das atividades econômicas indígenas gerado a partir dos conhecimentos que detinham dos recursos naturais e da apropriação que fizeram os portugueses destes mesmos conhecimentos, adaptando materiais e técnicas nativas para as necessidades imediatas do processo de colonização.

As chamadas embiras correspondiam a uma gama de vegetais fibrosos da terra - como a piaçava, o ticum, o gravatá, o guaxumim, etc.-, conhecidos pelos índios, os quais tiveram grande utilidade na ribeira das naus em Salvador para a confecção de massa de calafetamento, em substituição às estopas importadas, e de cordoarias, como bem apontou José Roberto do Amaral Lapa (1968., p. 88). De acordo com o autor, a influência exercida pelos nativos na empresa de construção e reparos de navios que se instalou na cidade da Bahia, alcançou repercussões para além das fronteiras da Colônia, e isso se deu em grande parte pelo largo uso que se fez das tais embiras.

---

[33] O maquinismo com que se torneavam os cocos em Olivença foi descrito no início do século XIX pelo príncipe Maximiliano e é bem provável que reproduzia a técnica herdada dos jesuítas. De acordo com o naturalista, o maquinismo era muito simples: *Uma corda ligada a um arco de madeira fixo no teto, tem preso na outra pointa um pau que se põem em movimento com o pé, o que faz as vezes de roda. Divide-se a noz em pequenos pedaços de dimensões convenientes para as contas do rosário, que custam apenas 10 réis (7 cêntimos) cada um. Saindo das mãos desses operários, os rosários são amarelo pálido: mandados para a cidade da Bahia, aí são tintos de preto* (op. cit., p. 222-223).

As extraídas das cascas da sapucaia, por exemplo, eram utilizadas para calafetagem ou tecedura das embarcações com vantagens relativas à estopa importada. O trato que recebiam era bem simples: uma vez retiradas as cascas, estas eram maceradas, tornando-se semelhante às estopas de linho e adquirindo, assim, a textura necessária para serem comprimidas entre as junções das tábuas dos navios (idem). Almeida Prado encontrou, já para o século XVI, notícias do comércio destes floemas pelos índios da ilha de Tinharé, na capitania de Ilhéus, que as vendiam em quintais, beneficiados no interior de suas aldeias.[34] Os mestres calafates acabaram por concluir que as embiras nativas, submetidas à longa submersão no mar, se desgastavam mais lentamente do que as estopas de linho, tendo ainda a vantagem de dilatar-se, obstruindo mais eficientemente a passagem da água (Lapa, op. cit., p. 88). Em 1693, repetiram-se pedidos de amostras para a divulgação nos estaleiros de Lisboa e nos quadros de exportação do Brasil para o reino, referentes ao ano de 1788, figuravam 160 arrobas de "estopa da terra" (idem).

As embiras que mais se assemelhavam ao linho cânhamo, por sua vez, eram usadas no fabrico de amarras e cordames. Entre as mais usadas, estavam a piaçava e o ticum. Lapa aponta a grande procura que demandou os piaçavais baianos a partir do século XVIII, momento em que cresciam os pedidos de amarras por parte dos arsenais do Reino, como apontam documentos do Arquivo Histórico Ultramarino e um quadro de exportações da Bahia apresentado por Vilhena para o ano de 1798.[35]

O ticum - fibra rija e têxtil da palmeira tucum, ou coco ticum -, que segundo o ouvidor Luis Veras era utilizado pelos índios para a confecção de redes de pesca e giróis, tinha outros usos que não o limitava à esfera doméstica. Seu principal uso era para cordoarias e suas

[34] J. F. de Almeida Prado. *A Bahia e as capitanias do centro do Brasil*, I tomo, p. 132.
[35] Ibidem, p. 93. Dentre os produtos exportados, constavam cordas de piaçava, estopa da terra, madeiras diversas e tabuados. Luis dos Santos Vilhena, op. cit, vol. I, p. 53.

qualidades despertaram o interesse comercial de um negociante de Salvador que chegou a solicitar licença para a exploração do vegetal, com parecer favorável do conde dos Arcos. Sua grande aceitação na Bahia, estimulou experiências também em outras capitanias, como Rio de Janeiro e São Paulo (Lapa, op. cit., p. 97-100).

Todavia, o mais provável é que a maior parte, ou talvez a totalidade, da produção de embiras, fibras de ticum e piaçavas dos índios de Olivença e de Barcelos se consumisse nos cortes de madeiras e nos estaleiros localizados nas imediações das vilas. O chamado "arrasto dos paus", ou seja, a condução das toras de madeira por terra até chegar ao porto de embarque, era feita por bois, ou mesmo por homens, e para amarrar as toras nas cangas se usavam as embiras da terra.[36] O interessante é que este modo de transportar as madeiras, por via dos "arrastos" ou "puxadas", tomou forma ritual, e ainda hoje é repetido anualmente no mais tradicional festejo da população de Olivença, a festa da Puxada do Mastro de São Sebastião.[37]

A construção de embarcações no porto da vila de São Jorge começou, segundo Silva Campos, por volta de 1549, sob o estímulo do regimento de Tomé de Souza que determinava os portos aparelhados de alfândega como os únicos habilitados a receber navios de comércio, incluindo, no caso, o porto da vila de Ilhéus (op. cit., p. 86). Em 1724, o capitão-mor Antonio Luis Lopes, fazia representação ao Conselho Ultramarino do grande potencial da capitania de Ilhéus para a fabricação de naus de guerra, *com a conveniência de boas madeiras*

---

[36] *Memória sobre os cortes de madeiras...* op. cit., fl. 8.

[37] A festa se realiza no início do mês de janeiro e sua origem, segundo Edilece Souza Couto (*A Puxada do Mastro: transformações históricas da festa de São Sebastião em Olivença*, Ilhéus, Editora da Universidade Livre do Mar e da Mata, 2001), remonta à época dos jesuítas, os quais teriam transformado um ritual indígena, a corrida de toras, em um ritual de expiação, consagrado a São Sebastião. Todavia, no item 17 do relatório de 1768, onde se responde à questão sobre a existência de irmandades e festejos nos aldeamentos, o ouvidor afirma não haver irmandade alguma na Igreja, *[...] porém costumam os índios festejar a Nossa Senhora da Escada, São Miguel, Santo André e Santa Ana, cuja despesa é da custa dos mesmos índios, segundo eles afirmam* (fl. 16). Como se vê, não há qualquer referência à festa de São Sebastião. O mais provável é que esta festa ritual tenha se originado na segunda metade do século XVIII, quando se intensificam as atividades de corte de madeira na Vila, com largo emprego da população indígena, pois as primeiras referências testemunhais só aparecem no início do século XIX (Spix e von Martius, e Maximiliano de Wied-Neuried, op. cit.).

e grande quantidade de estopa que há na mesma capitania, e que assim também no Cairu e no Camamu (DHBN, vol. 97, p. 206).[38] Amaral Lapa afirma que nas vilas de Ilhéus, Boipeba, Cairu e Camamu, desde o século XVII, se fabricavam embarcações e peças de construção naval já beneficiadas, funcionando estes estaleiros como complementares ao arsenal da Bahia (op. cit., p. 60-61).

É, pois, crível pensarmos que estes estaleiros representavam uma demanda limitada, mas constante de toda esta gama de matérias-primas, cujas produções aparecem como atividades correntes dos índios de Barcelos e Olivença.

Seria prática dos padres a transferência de receitas produzidas no aldeamento para o Colégio da Bahia? A esta questão, presente no 8º item, o ouvidor respondeu negativamente para os três aldeamentos, dizendo ainda que os índios não pagavam conhecenças[39] aos missionários. Onde, então, se aplicavam os recursos oriundos da produção dos índios? Nas Igrejas, detentoras de patrimônios nada desprezíveis, como podemos constatar da relação escrita pelo ouvidor. A Igreja de Nossa Senhora da Escada, por exemplo, possuía coro, pia batismal de pedra, púlpito, altar mor com cercado dourado, mais dois altares colaterais, teto pintado com *danificações* e uma gama de paramentos que contava meia centena de objetos, entre vestimentas luxuosas de seda e franjas de ouro, véus e cortinas também de seda da Índia e de Damasco (fl. 2-3). A de Santarém, apesar de já apresentar àquela época danificações no telhado e no forro, possuía bom couro, púlpito pintado, dois altares colaterais, um sacrário dourado novo com chaves de ferro e várias peças de culto em prata (fl. 23). Estes ornatos, esclarece o autor, *foram comprados com os lucros que os missionários tiravam do trabalho*

---

[38] A fabricação de naus na vila de São Jorge foi também noticiada em 1722 pelo Frei Agostinho de Santa Maria, no seu *Sanctuario Mariano* (apud. Silva Campus, op. cit., p.128).

[39] Tributo pecuniário de pequena proporção recebido pelo Clero por ocasião da desobriga. Ver Dom Oscar de Oliveira. *Os dízimos eclesiásticos do Brasil nos períodos da Colônia e do Império*. Belo Horizonte, UFMG, 1964, p. 70 e todo o cap. X.

que os índios lhes faziam continuadamente, conquanto as obras da igreja afirmam os mesmos índios que eles trabalhavam nela conduzindo pedra, madeiras, serrando tabuados e fazendo aos mais serviços braçais (fl. 2). Em Santarém, além do trabalho dos índios, os missionários também contaram com as receitas da venda de três escravos para a aquisição dos bens inventariados.

Todavia, o patrimônio da Igreja não se confundia com o dos missionários, como observa o autor do documento no item 14, que questiona sobre a presença de gados e sua posse no aldeamento de Nossa Senhora da Escada. Na resposta, afirma que os índios não tinham gados próprios e que somente havia trinta e tantas cabeças que eram de Nossa Senhora da Escada e não constava que os missionários também tivessem gados seus, mas estes utilizavam o da santa para comerem e venderem (fl. 5). De fato, quando foram expulsos dos aldeamentos, os bens das Igrejas foram devidamente inventariados e considerados patrimônio dos índios, sob o fundamento de que tudo fora construído e adquirido pelo fruto de seu trabalho.

Não apresentei, até aqui, elementos que pudessem sustentar a afirmativa de que os aldeamentos tivessem sido organizados como unidades produtivas mercantis – a exemplo das fazendas e dos engenhos jesuíticos – até porque não era esta a sua finalidade original. Todavia, pelo que vimos, uma boa parcela de trabalho realizado nestes aldeamentos, talvez a maior parcela, já se realizava em vistas do mercado, e não para o consumo doméstico. O comércio não era somente uma prática esporádica e inusitada, a depender da eventual existência de um excedente. A população dos aldeamentos participava efetivamente de um sistema de produção e circulação de mercadorias que envolvia a Capitania como um todo, articulada a um centro dinâmico maior, que era a cidade da Bahia. É indiscutível que a dimensão de suas atividades comerciais tenha sido modesta, porém a constatação de sua

existência como algo constante e estrutural, e não meramente ocasional, permite a construção de uma imagem diferente daquele quadro lúgubre deixado pelos cronistas do final do século XVIII e início do XIX.

A dinâmica econômica que vimos observando indica que o projeto de colonização, que implicava a reorganização das populações indígenas e sua integração de forma estratégica na nova ordem, foi realizado com relativo sucesso pelos jesuítas nos aldeamentos da capitania de Ilhéus. Digo relativo, pois à época da produção do documento, como o ouvidor informa, ainda havia muitos índios dispersos ou vivendo à margem do controle jesuítico, não obstante já estarem aldeados.[40]

Considerando, pois, os aldeamentos melhor estruturados da Capitania, pode-se afirmar que muito antes do estabelecimento das vilas, em 1758, seguindo as diretrizes do Diretório de 1757, os índios aldeados já se encontravam em boa medida integrados ao sistema econômico que envolvia a Capitania como um todo, o qual, longe de ser insignificante, como atesta a historiografia em geral, é, sim, muito pouco conhecido.

Por outro lado, as atividades produtivas que se destacaram como as mais praticadas nos aldeamentos, antes e depois dos jesuítas - a exemplo do artesanato de coquilhos, a extração de embiras e o corte de madeiras - parecem refletir uma opção mais adequada aos padrões culturais dos índios, em oposição à lavoura comercial. Temos, então, naquelas atividades econômicas, um elemento vital no universo de experiências históricas destes povos que concorreram para a recriação das suas tradições e identidades.

[40] Afora os pataxós, que assombravam as vilas da então comarca, havia também, no extremo sul, dois aldeamentos de índios camacãs dirigidos por particulares que exploravam seu trabalho. No termo da vila de São Jorge, próximo à lagoa que se chamava do Almada e hoje é denominada Lagoa Encantada, estava o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição dos Índios Guerens (ver capítulo IX).

Conclusão da 1ª parte

Na primeira parte deste trabalho, objetivou-se demarcar o espaço ocupado pela capitania e comarca de Ilhéus no sistema econômico colonial. Foi preciso percorrer os caminhos da circulação do capital mercantil e encontrar os produtos que se constituíram em fatores de dinamização da sua economia, a exemplo da farinha de mandioca, das madeiras de construção e do pau-brasil. Esta estratégia levou à identificação de diferentes canais de articulação mercantil, seja no plano interno da economia regional, seja num plano mais amplo de alcance imperial.

A definição de seu perfil agrário como zona de abastecimento interno e de atividades madeireiras voltadas para o mercado interno e para o suprimento das encomendas reais se configurou por via de ações políticas conscientes. O sucesso do empreendimento colonial na América portuguesa - desde cedo fundamentado na monocultura de cana-de-açúcar – requereu uma divisão interna de trabalho. A sobrevivência da monocultura de exportação e de todo o aparato logístico necessário e decorrente do processo de colonização dependia da existência de um território e de uma população dedicados à produção de alimentos. A conformação de um conjunto regional que tinha Salvador como centro e a capitania de Ilhéus como uma de suas zonas periféricas foi, assim, resultado de um processo político, dentro dos quadros institucionais do Antigo Regime português.

A orientação para a formação de zonas produtivas especializadas e de circuitos de cooperação inter-coloniais não partiu de Lisboa, mas de grupos de pressão sediados na própria Colônia. No caso em foco, as determinações reais para que os senhores de engenho e os produtores de cana do Recôncavo plantassem

mandioca encontrou uma resistência intransponível. Como a ameaça das crises de subsistência era um fato concreto e constante, o papel das zonas periféricas de abastecimento interno ganhou relevo, na medida em que a relação estabelecida com o centro irradiador foi gerando uma situação de dependência mútua. Todo esforço político dos administradores coloniais, dos senhores de engenho do Recôncavo e dos produtores de farinha da capitania de Ilhéus em torno da questão do abastecimento não deixa dúvida sobre tal disposição.

Tomarei aqui o modelo centro-periferia sugerido por Russel-Wood (1998) para caracterizar a natureza das relações entre Salvador – o centro irradiador – e suas zonas periféricas, no intuito de demarcar com mais precisão o lugar ocupado pela capitania e comarca de Ilhéus no mais importante conjunto regional da América portuguesa. O autor apresenta três categorias – *umland, hinterland* e *vorland* – para designar a natureza de tais relações.[1]

Vejamos, então, em que categoria se enquadra a capitania e comarca de Ilhéus em relação ao seu núcleo. Em termos de espaço físico, não havia uma contigüidade com a capital, pois entre esta e a primeira vila da Capitania estava o sul do Recôncavo. Esta zona, sim, estabelecia uma contigüidade espacial com Salvador. No entanto, a navegação de cabotagem ao longo do circuito comercial descrito nesta primeira parte do trabalho estabelecia uma ligação intensa entre ambos os espaços,

---

[1] *Por "umland" quero designar uma região imediatamente contígua a um núcleo. Para o Brasil colonial litorâneo, as "umlands" eram caracterizadas pelo clima moderado, solos de diferentes composições, apropriados para uma variedade de cultivos, alturas pluviométricas adequadas e previsíveis, acesso à mão-de-obra, e – mais importante – proximidade com os mercados e com um porto de exportação. Elas tinham ligações culturais, políticas, econômicas e sociais de proximidade com o núcleo/centro. "Hinterland" implica em uma distância maior, mas em uma continuidade territorial entre um ponto nuclear de referência e a "hinterland", assim como em um relacionamento – cobrindo o espectro de frágil a forte - a ser definido entre os dois. Em minha proposta, isto não inclui a "umland", na medida em que estes dois espaços não dividem fronteiras comuns. "Vorland" refere-se a localidades que não têm continuidade territorial com o núcleo, mas em relação às quais o núcleo tem uma intensa conexão, constituindo um relacionamento significante. Os portos aparecem dentro desta categoria. [...] Aquilo que constitiu uma "umland", uma "hinterland" e uma "vorland" é algo subjetivo, dependendo da perspectiva ou das percepções de um indivíduo ou grupo* (A. J. R. Russel-Wood, 1998, p. 20).

articulando todas as vilas de Ilhéus com a capital. Uma via alternativa, como vimos, fazia o trânsito pelo interior fluvial, passando por Itaparica, Jaguaripe e Nazaré. Desta forma, em termos econômicos, a intensidade do referido comércio e a situação de dependência mútua entre estes diferentes espaços – característico de um conjunto regional – autorizam o enquadramento da capitania de Ilhéus, assim como do Recôncavo baiano, na categoria de *umland* de Salvador.

Bem diferente, por exemplo, era a situação em que se encontravam as capitanias de Porto Seguro e Espírito Santo em relação ao núcleo em questão. Apesar de configurarem, a exemplo Ilhéus, como zonas de abastecimento e atividades madeireiras, mantinham com Salvador relações comerciais numa dimensão bem menor, mais ao nível de uma *hinterland*. Conseqüentemente, o desenvolvimento econômico e populacional de ambas foi bem mais modesto do que o alcançado por Ilhéus.

Na divisão da contribuição do donativo real estabelecido em 1727, por exemplo, enquanto a capitania de Ilhéus arcaria com 28.000 cruzados – divididos entre as vilas de São Jorge, Camamu, Cairu e Boipeba -, Porto Seguro e Espírito Santo ficariam com a fatia de 4.000 cruzados cada.[2] Em 1775, a população das vilas da comarca de Ilhéus era de 12.510 habitantes, ao mesmo tempo em que a de Porto Seguro não passava dos 2.300 e a do Espírito Santo, dos 7.800.[3] Outro mapa populacional da segunda metade do século XVIII aponta um crescimento surpreendente para as três comarcas em apenas cinco anos. Em 1780, a comarca de Ilhéus possuía 16.313 habitantes, Porto Seguro 8.333 e o Espírito Santo, 15.600.[4]

---

[2] *Ofício do Vice-Rei Conde de Athouguia para Diogo de Mendonça Corte Real acerca do donativo imposto pela Carta Régia de 06 de abril de 1727 para o pagamento das despezas com o casamento dos príncipes. Bahia, 10 de setembro de 1753* (ABN, vol. 31, 1909, docs. 480-484).
[3] População da Bahia em janeiro de 1775 (ABN, vol. 32, p. 288).
[4] *Mapa da enumeração das gentes...1780* (idem, p. 477).

Certamente, o maior crescimento demográfico das comarcas de Porto Seguro e Espírito Santo - em relação a Ilhéus – decorria, por um lado, da ampliação da demanda por víveres no período da retomada agrícola do final do século XVIII, assim como da expansão das encomendas reais de madeiras de construção e pau-brasil no seu território. Vale lembrar que estas atividades – lavoura de abastecimento e extração de madeiras – também moviam a economia das duas comarcas ao sul de Ilhéus. Por outro lado, ambas se beneficiaram do crescimento populacional do Rio de Janeiro e seu entorno, passando a figurar, no final do século XVIII, em sua *hinterland*. Já, Ilhéus, permaneceu intrinsecamente ligada ao seu tradicional conjunto regional.

Além de mercado consumidor prioritário, a capital da Bahia também envolvia o território de Ilhéus pelo dinamismo de seu porto. Era ele a porta de acesso dos produtos de exportação das vilas ilheenses ao império marítimo português. As atividades madeireiras oficiais concorriam, ainda, para o estabelecimento de vínculos administrativos e financeiros permanentes, ampliando, assim, o efeito de contigüidade que caracterizava a relação centro-periferia em questão.

É importante destacar que, ao final do século XVIII, em toda a costa da antiga Capitania - de norte a sul – fazia-se presente algum tipo de atividade produtiva, como lavouras de abastecimento e de exportação, extração e beneficiamento de madeiras de construção e pau-brasil e até mesmo a produção de artesanato, embiras, estopas e cordames de piaçava pela população dos antigos aldeamentos. Todos os espaços produtivos da Comarca tinham, direta ou indiretamente, Salvador como seu centro irradiador.

Todavia, o alcance do capital mercantil nos vários espaços do interior da capitania e depois comarca de Ilhéus criou situações sub-regionais distintas. Na segunda parte deste trabalho, a escala de análise será reduzida, no intuito de perceber estas matizes. A intenção é relacionar o nível e a orientação espacial da circulação do capital mercantil com o tipo de regime agrário estabelecido em cada zona produtiva.

Pretende-se conformar, assim, um eixo de análise capaz de nos levar a conhecer as estruturas agrárias que envolveram a sociedade local e os elementos constitutivos da construção da paisagem nos vários espaços colonizados do território da antiga capitania de Ilhéus.

2ª parte - Espaços econômicos, regimes agrários e paisagens

Conhecidas as articulações mercantis que dinamizaram a economia da capitania e comarca de Ilhéus ao longo do período colonial, interessa agora conhecer os espaços da produção agrária e o conjunto dos elementos de sua paisagem natural, agrária e humana que se combinaram na conformação dos caracteres originais de sua sociedade.

O limite espacial corresponderá, agora, ao das fronteiras administrativas estabelecidas de norte a sul a demarcarem a antiga capitania e, posteriormente, a comarca de Ilhéus na costa da Bahia. No interior deste território legal, os espaços de ocupação humana e de produção mercantil – espaços econômicos – não configuraram uma paisagem homogênea, apesar de guardarem características estruturais comuns, a começar pelo próprio meio natural, a Mata Atlântica. Lavoura comercial e de subsistência, atividade madeireira, extrativismo e produção artesanal existiram em níveis variados, combinados ou não, em vários pontos desta costa de aproximadamente 350 km de extensão.

Assim, o primeiro item deste momento da investigação é identificar estes espaços e seus perfis. Pela extensão do território, optei metodologicamente por dividi-lo em três grandes zonas formadas por duas ou mais freguesias, cada uma na forma como se apresentava em meados do século XVIII, quando da extinção da donataria e da conformação da comarca.[1] Obedecendo o sentido norte-sul, a primeira zona engloba as freguesias de Nossa Senhora do Rosário da vila de Cairu e do Espírito Santo de Boipeba; a segunda, as freguesias de Nossa Senhora da Assunção de Camamu, São

[1] Temos para este momento uma fonte descritiva singular que informa sobre as sete freguesias em que se dividia o território da então Capitania, com detalhes da demografia, da fronteira agrícola, das vias de comunicação etc. Trata-se das descrições encomendadas, em 1757, pelo Arcebispado da Bahia aos párocos de suas freguesias, documentos estes publicados (ABN, vol. 31, p. 184-194).

Sebastião do Maraú e de São Miguel da vila de São José da Barra do Rio de Contas; a terceira e última abarca as freguesias da Invenção de Santa Cruz da vila dos Ilhéus e de São Boaventura do Poxim.

Não se pretende aqui tomar estas zonas, de antemão, como regiões distintas, pois, de acordo com a noção de região adotada neste estudo, somente ao final da exposição as regionalidades poderiam emergir. O critério para o estabelecimento de tais zonas foi o da existência de um ou mais núcleos originais de colonização - propagadores da ocupação - em cada uma destas zonas, como visto no primeiro capítulo.

Para cada território pretende-se apresentar, primeiramente, um quadro descritivo de seus espaços econômicos. Meio ambiente, demografia, ritmos da ocupação, tipos de produção, habitat, caminhos e dados da toponímia da época serão apresentados na medida em que as fontes informarem. Infelizmente, não se pode contar com aquelas tipologias documentais mais apropriadas para uma investigação que permitisse avançar na construção de um modelo dos sistemas agrários presentes no território em foco, como inventários, testamentos, processo civis etc., que apontam mais amiúde os elementos formadores das unidades produtivas. As memórias, descrições, gravuras e mapas consultados permitem apenas uma visão panorâmica dos espaços, do conjunto da sociedade e de suas atividades produtivas.

É possível, todavia, aprofundar a análise de determinados elementos estruturais de forma pontual, os quais definem os caracteres originais dos regimes agrários locais. Para os territórios do norte, por exemplo, a existência de listas de produtores de mandioca, de trabalhadores dos reais cortes de madeira e de possuidores de terras do final do século XVIII permitiu avançar a investigação sobre as formas de ocupação produtiva da população e a estrutura fundiária de determinadas áreas das freguesias de Cairu e Boipeba. Da mesma forma, os livros de notas da vila de Ilhéus, apesar da

fragmentação, confrontados com listas de possuidores de terras e outros documentos pontuais, amparam a investigação sobre as estruturas da produção agrária para a terceira zona.

Serão adotados no estudo os termos que a sociedade colonial utilizava para indicar e destingir os agrupamentos humanos de portugueses e nativos. A municipalidade era centrada na vila - sede administrativa onde funcionava a câmara – em cujo termo (limites municipais) situavam-se povoados, aldeias e outros lugares. Os povoados normalmente se constituíam junto a uma capela e em meio ao aparato logístico comercial de uma zona produtiva distinta. Quando atingiam certo grau de desenvolvimento, poderiam passar à condição de vila, como ocorreu com Valença e Nova Boipeba (atual município de Nilo Peçanha). Já os lugares agrupavam menor número de famílias, ainda um tanto quanto dispersas e eram também chamados de "sítios". Estes surgiam a partir de um porto, de uma abertura para o corte de madeiras e o funcionamento de estaleiros, uma boa praia de pesca ou ainda um ponto privilegiado para atividades extrativistas.

Quanto aos antigos aldeamentos indígenas, dirigidos por particulares ou religiosos tiveram que se enquadrar no modelo imposto pelo Diretório dos Índios a partir da segunda metade do século XVIII. Algumas missões, as maiores – Olivença, Maraú, Santarém etc -, passaram à condição de vilas, guardando, todavia, profundas diferenças com as vilas portuguesas, já que nas vilas indígenas, apesar da existência das câmaras, a administração política e econômica ficou muito mais a cargo de um administrador nomeado pelo governador do que dos oficiais eleitos para o *concelho*. Cada vila possuía um território – normalmente uma légua em quadra – para uso coletivo dos índios, mas que poderia ter parcelas arrendadas para não índios, de acordo com a conveniência para a comunidade e/ou para o diretor. As missões menores – N. S. dos

Prazeres, N. S. dos Remédios etc. – continuaram a ser chamadas de aldeia e não possuíam território demarcado.

As freguesias, por sua vez, delimitavam uma comunidade eclesiástica, centrada em uma paróquia (a sede da freguesia, ou simplesmente freguesia). Suas fronteiras normalmente acompanhavam a do termo da vila. A configuração das freguesias em meados do século XVIII perdurará até o fim daquela centúria. Corrobora-se, no caso de Ilhéus, a constatação de Ângelo Carrara de serem as freguesias um referencial territorial mais seguro e mais duradouro para a investigação do mundo rural colonial (1997, p. 54). Por este motivo, adotou-se aqui a circunscrição das freguesias em meados do século XVIII para o estabelecimento da divisão territorial que orientará a narrativa.

Capítulo VI - Os espaços econômicos dos territórios do norte

Esta zona inclui as freguesias de Boipeba e Cairu, situadas no lado norte da capitania e comarca de Ilhéus **(mapa V)**. Incluirei, também, entre os espaços econômicos em questão, os chamados distritos de Jequiriçá, contíguos ao território do termo e da freguesia de Cairu, mas externo aos limites da capitania e posterior comarca de Ilhéus a partir da última década do século XVII. Considera-se que além de ter pertencido oficialmente ao território da capitania de Ilhéus por um século e meio, aquela zona permaneceu intrinsecamente ligada a esta última ao longo de todo o século XVIII por conta da atividade madeireira. Mesmo sem incluir-se na comarca de Ilhéus, os distritos de Jequiriçá permaneceram adstritos à Inspetoria das Madeiras, cuja direção a Junta da Fazenda colocava a cargo dos ouvidores da comarca de Ilhéus. Assim, além de permanecer uma integração administrativa independente do estatuto das fronteiras oficiais, havia também uma contigüidade territorial e estrutural com a ponta norte do território da Capitania, justificando, assim, a opção de começar esta narrativa pela freguesia de Jequiriçá.

6.1. Freguesia de Jequiriçá

Os limites territoriais da capitania de Ilhéus permaneceram imprecisos até a sua extinção em meados do século XVIII. Na parte do norte, o foral de doação fazia menção apenas ao início das cinqüenta léguas na ponta do sul da Bahia de Todos os Santos (ABN, 37, p. 09). As interpretações que correram nos séculos XVI e XVII variaram a indicar a ponta sul da ilha de Itaparica, a ponta do Garcez ou, ainda, a barra do rio Jaguaripe como limite ao norte (Campos, op. cit. , p. 04). Na obra de Felisbelo Freire

(1904, p. 25) aparecem doações de sesmarias no rio Jequiriçá, “na Capitania dos Ilhéus”, no ano de 1600. Somente em 1696 o limite foi definitivamente estabelecido próximo à margem esquerda do rio Jequiriçá (Campos, op. cit., p. 04).

A ocupação desta zona limítrofe foi, segundo a historiografia, desde o início da colonização embaraçada pela presença incômoda dos tupinambás e por incursões constantes dos aimorés. Engenhos, como o de Gabriel Soares de Souza, não encontraram ali condições tão propícias para o seu desenvolvimento, como as encontradas no Recôncavo e até mesmo nas margens dos rios Jaguaripe e Paraguaçu, na capitania que levou o nome do segundo. Nestas áreas sim a economia do açúcar se firmou, “apesar” dos índios. Afinal, não foram indígenas os braços que levantaram os primeiros engenhos? Não foi em busca de “negros da terra” - para suprir a grande falta de mão-de-obra decorrente das epidemias do final do século XVI - que muitos sertanistas se aventuraram a fazer entradas e “guerras justas”?

O motivo maior para o relativo desinteresse dos colonos pelas terras marginais ao Jequiriçá parece ter sido a dificuldade para se navegar na barra daquele rio. Domingos Alves B. Muniz Barreto, já no final do século XVIII, chamava a atenção para a conveniência de se abrir caminho entre os rios Jequiriçá e da Estiva, *muito necessário para se fazer a navegação pelo interior do rio, sem a necessidade de sair ao mar pela barra do rio Jequiriçá, assas não só perigosa pelos seus bancos de areia, mas dependente a sua saída de certos e determinados ventos*.[2]

Com outras opções mais atraentes em termos de terras desocupadas e rios e barras de boa navegabilidade, como os já citados Jaguaripe e Paraguassu, ou mesmo a bacia do Cairu, a colonização mais efetiva das margens do Jequiriçá não ocorreria logo

[2] *Memória descriptiva de uma parte da Comarca de Ilhéus na Capitania da Bahia e seus productos em três ramos da História Natural*. Domingos Alves B. Muniz Barreto, aproximadamente 1790. Cópia extraída do códice manuscrito n. 688 existente na Real Biblioteca do Porto. IHGB (Códices do A.H.U., 1.3.8, p. 207-223).

após a pacificação dos aimorés, na passagem entre os séculos XVI e XVII. Teria que esperar até o século XVIII, quando o aquecimento da indústria naval no reino e na ribeira de Salvador deu significado econômico às suas imensas matas, *preciosas e tão antigas quanto o mundo*, no dizer de Francisco Nunes da Costa (ABN, n.32, p. 568). Abriram-se, então, cortes de madeira para produzir pranchões de vinhático e potumuju.

Aqui, porém, a empresa madeireira não se fez sob os auspícios da Coroa, como em Cairu. Foi, sim, obra de particulares que, por sua conta e risco, aldearam índios e deitaram a mata. Contaram com a ajuda oficial somente quando as incursões dos índios grens ameaçaram o funcionamento dos estabelecimentos madeireiros entre o Jequiriçá e os distritos de Cairu (DHBN, vol. 64, p. 342).[3] As correspondências oficiais - publicadas na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional - não dão qualquer informação sobre outra povoação nas margens daquele rio que não fosse a "aldeia de Jequiriçá" até o final da década de 1720.

Havia, ao que se pode notar pelas correspondências dos governadores, um conflito de interesses entre os responsáveis pelo aldeamento de Jequiriçá e a administração colonial. Enquanto os primeiros procuravam a maior conveniência para se servirem da mão-de-obra indígena na empresa madeireira, os agentes do Estado, por sua vez, reforçavam a necessidade do aldeamento servir de barreira às incursões dos índios que desciam dos sertões. Em 1725, o governador Vasco F. C. de Meneses advertia ao administrador da aldeia de Jequiriçá a respeito da sua localização, alegando que ali onde se achava tinha *pouca serventia para o que foi criada*. Exigia, assim, que o administrador a estabelecesse logo no sítio que lhe havia sido destinado, *porque dali será fácil impedir os assaltos do gentio bárbaro* (idem, p. 152).

[3] No ano de 1720, os "gentios bárbaros" chegaram a fazer doze ou treze mortes nos distritos de Jequiriçá, *assim em homens brancos, como de outras espécies* (DHBN, vol. 64, p. 361).

Os aldeamentos regidos por particulares, como o que ali se estabeleceu, exerciam uma relativa atração entre os índios administrados por padres. A "deserção" - era este o termo usado - de índios das missões jesuíticas para se fixarem no aldeamento de Jequiriçá foi tamanha que, em fevereiro de 1720, foi exigida a intervenção do governador. Este expressou ao administrador da "aldeia de Jequiriçá", Antonio de Aguiar Barriga, a solicitação do padre reitor do Colégio da Bahia para que se restituíssem os índios que haviam fugido de Maraú e Serinhaém (DHBN, vol. 72, p. 49). Na lista inclusa, constavam pelo menos 10 famílias, incluindo um índio chamado Feliciano, qualificado como "charameleiro".[4] Cinco anos depois, foram enviados 30 índios da "aldeia dos Ilhéus" - como era chamada pela administração colonial a missão de N. S. da Escada – para o aldeamento de Jequiriçá. Seu administrador foi instruído a fazer *toda a boa passagem para que se conservem* [os índios], *usando com eles de toda a cautela para que se não ausentem*. Quanto aos índios desertores de outras missões que ainda permaneciam no Jequiriçá, o administrador deveria entregá-los ao capitão da Fortaleza do Morro, *exceto àqueles que não estiverem debaixo da administração dos ditos padres* (DHBN, vol. 44, p. 13).

Em 1757, o povoamento das margens do rio Jequiriçá já havia se expandido. Formara-se a freguesia de Santo Antonio de Jequiriçá, envolvendo habitantes de nove povoações nas margens ou próximas daquele rio. A sede da freguesia ficava na povoação de Cachoeira, na margem esquerda, distando aproximadamente três léguas da barra do rio. A primeira povoação do Jequiriçá, a capela de São João, localizava-se logo na foz. Entre esta última e a sede, havia outras duas, Volta Grande e Cabrestante. Acima de Cachoeira, à distância de uma légua, localizava-se o único estabelecimento nomeadamente indígena da freguesia, a aldeia de N. S. dos Prazeres, onde moravam 173

[4] Refere-se ao tocador de charamela, antigo instrumento de música pastoril, que era soprado como buzina; o mesmo que charanga (Koogan/Houaiss. *Enciclopédia e dicionário ilustrado*. Rio de Janeiro: Delta, 1994, p.186).

índios “tupinaens” (ABN, vol. 31, p. 190).[5] Estes lugares incluíam-se no termo da vila de Jaguaripe, assim como as povoações de Estiva, Tiriry e Pancada d’Água, todas ao norte da sede da freguesia de Santo Antonio. Na parte do sul, já no termo da vila de Cairu, encontravam-se os últimos moradores da Freguesia de Santo Antonio de Jequiriçá, na povoação de Mapendipe (tabela 03).

Na década de 1780, as matas marginais ao Jequiriçá já se encontravam em estado adiantado de devastação, não somente pela atividade madeireira de mais de cinqüenta anos, mas pela expansão das lavouras de mandioca. Segundo o ouvidor da comarca de Ilhéus, Francisco Nunes da Costa, os lavradores de Nazaré haviam avançado, num período de seis anos, doze léguas até as cabeceiras do rio Jequiriçá, reduzindo a cinzas aquelas matas ricas em vinhático e potumuju (ABN, vol. 32, p. 568.). Apesar de não estarem incluídos na comarca de Ilhéus, os distritos correspondentes à freguesia de Jequiriçá ficavam, a esta época, sujeitos à inspeção do ouvidor Francisco Nunes da Costa. Ele mesmo declarava, em 1789, que apesar dos anos de exploração madeireira pelas matas que se seguiam entre o rio Jequiriçá e a povoação de Taperoá, no termo de Cairu, ainda havia muita madeira para se explorar (ABN, vol. 34, p. 116).

Tabela 03 - Freguesia e povoações de S. Antônio de Jequiriçá, na Capitania da Bahia.

ANO	FREGUESIA	POVOAÇÃO OU LUGAR	ALDEIA	FOGOS OU MORADORES	HABITANTES	PRODUÇÂO
1720			Jequiriçá			
1757	S. A. de Jequiriçá	- Barra de S. João		13	55	
		- Volta Grande		9	26	
		- Cabrestante		24	93	
		- Cachoeira (sede)		36	156	
		- Estiva		20	116	

[5] A esta época, já era muito difícil apontar um único grupo indígena para designar a composição étnica daquele aldeamento. Como já foi visto aqui, era comum a transferência, voluntária ou não, de índios de diversas missões para a aldeia de Jequiriçá.

	- Tiriry		15	46	
	-Pancada Dágua		13	62	
	- Mapendipe		29	130	
		N. S. dos Prazeres	63	173	
			Total 212	857	
1 7 9 0	- S. A. de Jequiriçá -Estiva (opulenta)	N. S. dos Prazeres		200 (índios)	Corte de madeiras, arroz, jussara e gravatá (amarras)

Fontes: DHBN vols. 42; 43; 64 e 72; ABN, vol. 31, op.cit; *Memória descriptiva de uma parte da Comarca de Ilhéus na Capitania da Bahia e seus productos em três ramos da História Natural*. Domingos Alves B. Muniz Barreto, aproximadamente 1790, op. cit.

Outro funcionário do Estado, o capitão Muniz Barreto, em sua passagem pelo norte da comarca de Ilhéus pelos idos de 1790, fez o caminho por terra a partir da povoação de Una, no distrito de Cairu, até a povoação de Santo Antonio de Jequiriçá. Deste porto, dizia, embarcavam-se as pranchas de vinhático para Salvador. O capitão, deparando-se com um comboio de bois que arrastava as toras para as serrarias próximas ao porto, se conteve para apreciar e colher informações sobre a cordoaria utilizada para o arrasto, visto que a mesma não era de linho. Soube, então, que se tratava de fibras de jussara, cuja eficácia para o fim de cordoaria o próprio capitão comprovou posteriormente.[6] Outra espécie vegetal utilizada para este fim era o gravatá. Os anos seguidos de exploração madeireira naquela zona certamente consolidaram uma demanda constante por cordoarias feitas a partir dos recursos da floresta, ramo este que ali se configurava como uma especialidade indígena (ver capítulo V).

A lavoura comercial também se fazia presente no intercurso desta zona limítrofe entre os termos das vilas de Cairu – na comarca de Ilhéus - e Jaguaripe – na comarca da Bahia. Ainda no caminho entre as povoações de Una e Santo Antonio de Jequiriçá –

[6] O capitão colheu algumas amostras e levou para uma das suas paragens, onde as usou para amarrar um certo peso de maneira a deixá-lo suspenso. O mesmo peso foi suspenso em cordas de linho. Segundo relata, a corda de jussara quebrou primeiro. No entanto, repetiu a experiência com as cordas umedecidas e, nesta condição, a corda de jussara resistiu por muito mais tempo. A opção dos comboeiros justificava-se então, haja vista a grande oferta deste vegetal nas matas adjacentes e o clima quente e úmido da floresta.

caminho que cruzava os rios Tacaré e Mapendipe - o citado capitão não deixou de ressaltar a qualidade daquelas terras para a lavoura do arroz, *pelo muito que se produzem, e de bom grão*.[7]

Da povoação de Santo Antonio para a aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres não se navegava direto em razão de haver neste intercurso uma cachoeira, acidente este que outrora batizava a povoação de Santo Antonio. Havia, assim, caminho por terra, *de impraticável acesso em tempo de inverno pelos regatos que tem e grandes pântanos*.[8] Neste circuito viviam alguns nativos que, somados aos moradores da aldeia dos Prazeres, fazia uma população de aproximadamente duzentos índios.

6.1.2. A aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá

Em viagem que fez à aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres, o capitão Muniz Barreto retratou o povoado em aquarela, oferecendo uma legenda para identificar os pontos considerados dignos de serem assinalados **(imagem II)**.[9]

A vila situava-se em um lugar *eminente e agradável*, na margem direita do Jequiriçá. A igreja de pedra e telhas de barro [A] não apresentava elementos de adorno em sua fachada, como as de outros aldeamentos visitados e retratados pelo capitão, a exemplo de São Fidélis e Abrantes, um sinal de relativa pobreza. As casas eram erguidas em pau-a-pique, com telhados de palha e pé direito elevado, certamente para acomodar com mais conforto e segurança os fogos que eram necessários fazer

[7] *Memória descriptiva de uma parte...* , op. cit, fl. 09.
[8] *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão...* op. cit.. fl. 23.

[9] A análise deste documento iconográfico não pretende ir além da identificação dos elementos assinalados em legendas pelo próprio produtor da imagem, elementos estes que informam sobre os dados topográficos e também sobre as atividades econômicas dos índios e outros poucos aspectos do viver na aldeia. Apesar da riqueza deste documento, como de outros análogos de que lançarei mão no decorrer deste estudo, não é minha intenção aqui desenvolver um estudo semiológico destas imagens, pois isto levaria a um desvio do eixo temático e teórico proposto.

cotidianamente nos seus interiores. Não se distinguia das demais a casa do capitão-mor dos índios, tal como indica a legenda [B] (casa do lado esquerdo da tela). Algumas casas maiores poderiam abrigar mais de uma família, prática esta ainda comum mesmo entre os índios aldeados, não obstante o combate que contra isso travavam padres e autoridades civis.

Os caminhos assinalados apontam as ocupações produtivas dos índios. No lado direito embaixo [E], o caminho para os cortes de madeira de vinhático. Na direção oposta (no lado esquerdo embaixo da tela), o caminho para a vila de Santo Antonio de Jequiriçá [F], para onde as madeiras eram arrastadas ou descidas pelo rio. Já o **mapa IX**, aponta a existência de serrarias entre a aldeia dos Prazeres e a freguesia de Santo Antonio, do lado direito do rio, oposto à aldeia. A travessia era viabilizada por uma ponte **(mapa VI)**.

A legenda [C] da aquarela de Muniz Barreto indica o caminho para o sertão da Ressaca. Este caminho, observava o capitão, possibilitava a comunicação dos índios daquela aldeia com o *gentio mongoió tupessá*.[10] que se refugiava no lugar chamado Tambori, no sertão da Ressaca e arraial da Conquista, há setenta léguas da aldeia dos Prazeres. Não eram estes contatos, no entanto, o motivo principal de um suposto espírito revoltoso dos índios de Jequiriçá,[11] como observou o capitão. De acordo com ele, eram estes índios *dados a embriagues, e a assassinos, cujos vícios e má índole provem da*

---

[10]*[...] que dizem ser de natureza dócil e aptos para a agricultura e particularmente para a criação de gado e que de algum modo tem já dado a entender querer cristianizar-se. [...] Por providencia interina porem impedi esta comunicação, fazendo estabelecer, na passagem infalível de atravessar o rio para prosseguir a jornada por uma trilha oculta que tinham aberto, um Registro e guarda de 4 Portugueses, que alternam todos os meses, por não ser conveniente ao serviço de S. Majestade, no caso de se conseguir a conversão dos Mongoiós, que eles logo ao principio de se aldearem recebam os maus costumes destes índios. Facilitei porem a comunicação dos da Aldeia de S. Fidelis, por serem de bons costumes, e grandes religiosos* (idem). Lembremos que na década de 1720 o governador exigia que a aldeia de Jequiriçá fosse assentada em um sítio onde se pudesse, com mais facilidade, impedir os avanços dos índios hostis que desciam dos sertões.

[11] Alguns índios desta aldeia teriam convencido moradores de outras aldeias, como a de São Fidélis, a se refugiarem na Ilha de Quiépe, na entrada da baía de Camamu, em 1790. O capitão Muniz Barreto ocupou-se da missão de trazer os nativos de volta para suas aldeias e vilas, para o que se fingiu de cientista interessado em plantas medicinais, das quais a ilha era muito famosa, e travou contato com os sublevados, convencendo-os a retornar (*Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.).

falta de educação, por não terem há muito tempo, ou para mais bem dizer há muitos anos, diretor que os advirta, nem pároco que os instrua...[12]

Isto ocorria em razão de *uma espécie de temerária e mal entendida economia* que praticava a administração da Fazenda Real, a qual havia suspendido o pagamento da côngrua de um vigário por entender que os *índios podiam concorrer nos atos de obrigação cristã* na sede da freguesia, ou seja, na povoação de Santo Antonio. Aqui, o estatuto de aldeia que cabia à povoação indígena de Nossa Senhora dos Prazeres, em oposição ao de vila – a exemplo de Olivença, Santarém e Barcelos, dentre outras -, abria uma brecha para que o Estado tratasse de maneira diferenciada os índios de umas e de outras povoações. É o arcebispo D. Fr. Antonio Correa quem esclarece:

> Nas vilas o pároco, depois da apresentação de S. M. é colado e é sempre clérigo secular. Nas aldeias, conforme as Ordens Régias, os regulares de diversas ordens, com nome de missionários fazem todas as funções paroquiais. [...] Os índios das aldeias nada pagam aos missionários. O prelado regular recebe aqui [capitania da Bahia] da Fazenda Real 2$000 réis para o guisamento (ABN, vol. 36, p. 160).

A Coroa, desta forma, transferia a responsabilidade pela assistência espiritual dos índios de aldeias às ordens religiosas. Como os índios nada pagavam aos missionários, é de se imaginar a precariedade de tais "serviços". Mesmo havendo em cada aldeia um espaço de terra destinado ao sustento dos missionários, o qual deveria ser lavrado pelos moradores, *queixavam-se aqueles que os índios, pela sua ociosidade, lhes são inúteis* (idem).

Voltando à aquarela do capitão Muniz Barreto, foram também assinalados os sítios onde se praticavam a agricultura (D). No seu relato escrito, não esclareceu, porém, se os índios lavravam em terras próprias - coletivas ou não - como ocorria nas antigas missões jesuíticas que passaram à condição de vilas, em meados do século XVIII (ver capítulo V).

[12] Idem. O último administrador fora, provavelmente, o capitão-mor Antonio Francisco da Silva, falecido em 1784.

Sobre esta questão, outra fonte[13] revela um aspecto importante da situação fundiária a que estavam sujeitos os índios da aldeia. Em julho de 1784, o juiz ordinário da vila de Jaguaripe deveria decidir sobre o direito de uma índia viúva, seus filhos e um agregado pardo da família permanecer em um terreno que ocupavam a anos nos limites da aldeia, território que por direito pertencia à capela de Santo Antônio, no termo da vila de Jaguaripe. Este *sítio grande de terra da mesma aldeia e capela* havia sido arrendado pelo falecido marido da índia, Felipe Gomes da Silva, ao administrador da aldeia e das terras da capela. Após a morte do administrador - e também capitão-mor Antonio Francisco da Silva - a índia viúva foi cobrada pelos foros que, segundo o juiz ordinário, havia sete anos não pagava, no valor de 4$000 réis por ano.

A viúva, em sua defesa, alegava que quando seu marido ainda era vivo, deu ao administrador 157$760 réis para o gasto da sua família. Falecendo o seu marido, seu filho foi ajustar contas com o administrador, e no ajuste descontaram 28$000 réis das rendas das terras *e dos sete anos que pagou nunca lhe quis dar quitação dizendo estiveram descansadas e que ninguém lhe queria tomar as ditas contas, e por amizade que tinha com o dito de compadre, e pela sua ignorância não obrigou ao dito passar quitação ...* [14]

O administrador da aldeia dos Prazeres dispunha não somente da renda das terras que aforava aos índios, na condição de procurador da capela, mas também da renda acumulada por famílias, como a do índio Felipe Gomes da Silva. A menção ao compadrio, que caracterizava a relação do índio com o administrador da aldeia, aponta um alto nível de confiança do primeiro para com o segundo. O texto sugere, ainda, que o índio Felipe, sentindo que a morte chegaria em breve, achou mais seguro confiar suas

---

[13] *Informações do juiz ordinário da V. de Jaguaripe, Luis Antonio Muniz Barreto, ao Gov. da Bahia sobre o requerimento dos indígenas da aldeia de Jequriçá para se lhes pagar a renda de suas terras. Jaguaripe, 1784.* 2 docs. originais, 2 f.BN, Ms 512 (34, doc. 1)

[14] Idem.

rendas, ou parte delas, ao administrador, a fim de garantir o sustento de sua família. Ao que tudo indica, esta atitude foi mais uma opção que uma obrigação. O falecimento do administrador, no entanto, antecipou o acerto de contas, o que envolveu a câmara de Jaguaripe, em cujo termo assentava-se a aldeia. Ao exigir o recibo de quitação das rendas da terra, sob pena de despejo dos suplicantes, o juiz reafirmava o direito da capela sobre as terras e o estatuto de simples arrendatários para os índios que ali estavam desde o surgimento da aldeia.

Esta decisão expressava, novamente, a distinção que existia entre as vilas de índios e as aldeias: *as vilas dos índios tem certo e determinado distrito, não assim as aldeias, que estão como encravadas nas freguesias dos brancos* (ABN, vol. 36, p. 160).

No alvorecer do século XIX – em 1808 - o desembargador Luis Thomas de Navarro empreendeu sua épica jornada entre a Bahia e o Rio de Janeiro a fim de estabelecer uma linha de correio (RIHGB, n. 28, 433-467). Cruzou o rio Jequiriçá, no sentido norte-sul, exatamente no ponto em que se localizavam as povoações de Caribé, na margem direita, e Cabrestante, no lado sul, a meio caminho entre a barra e a sede da freguesia de Santo Antonio. No mapa que derivou de tal viagem **(mapa VI)** aparecem as seguintes povoações às margens do rio: logo na entrada da barra, na margem direita, o arraial de Barra de Jequiriçá; rio acima, as povoações já citadas, por onde o desembargador cruzou o rio;[15] três léguas rio acima, a freguesia de Santo Antonio do Jequiriçá; por último, a aldeia dos Prazeres. Todas estas povoações ficavam na comarca da Bahia, cuja divisa com a de Ilhéus passava há poucas léguas ao sul, próximo à povoação de Mapendipe.[16]

Em direção ao norte, buscando a vila de Jaguaripe, o mapa de Navarro assinala o rio da Estiva, sem qualquer obstáculo aparente que pudesse impedir a comunicação

[15] No mapa IX, o caminho percorrido pelo desembargador foi assinalado com uma linha pontilhada.
[16] No mapa IX, a divisa das comarcas foi assinalada com uma linha cheia.

entre a povoação de Santo Antonio e a da Estiva, cuja opulência já havia chamado a atenção do capitão Muniz Barreto. Ao que indica o mapa, já se havia realizado a obra de transposição, a qual fez referência o capitão Muniz Barreto duas décadas antes. Em 1808, já era possível a navegação para a cidade da Bahia sem o risco de cruzar a perigosa barra do Jequiriçá.

Por estes anos, nas matas do Jequiriçá se cortava a maior parte dos tabuados de construção de vinhático e potumuju que seguia para Salvador. A população que habitava as povoações às margens do rio chegava a três mil habitantes, *que destruíram este depósito precioso de madeiras pelos roçados que fizeram em tal forma que hoje são necessários bois para as puxadas das falcas naquele lugar*.[17] Podemos crer, assim, que o alerta de Francisco Nunes da Costa, vinte anos antes, não evitou a devastação.

É instigante perceber que no mapa atual da Bahia[18] há poucos vestígios das povoações ribeirinhas que surgiram no século XVIII. Na margem esquerda, na entrada da barra do Jequiriçá, ainda existe a antiga povoação de São João. Caribé também se mantém como um pequeno povoado. A povoação de Santo Antonio de Jequiriçá, por sua vez, foi, no início do século XIX, incorporada à vila de Valença, da qual se desmembrou em 1833, recebendo a denominação de vila de Jequiriçá (Falcão, 2001, p. 359). De lá para cá, várias mudanças ocorreram e atualmente o município de Jiquiriçá – com "i" mesmo - localiza-se num ponto bem mais interiorano às margens o mesmo rio, bem distante da povoação original. No lugar da antiga sede da freguesia, há apenas a indicação de uma fazenda, com o sugestivo nome de "Vila Velha".[19] Quanto à aldeia dos Prazeres, essa desapareceu, e não encontrei notícias sobre seu destino.[20]

---

[17] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806*. 24 docs. originais e cópias, 70 f. Ms 512 (47, doc. 8)
[18] Folha topográfica de Valença (IBGE).
[19] Ainda se conservam algumas ruínas da vila velha.
[20] Na folha topográfica consultada aparece a indicação de uma fazenda – a fazenda do Prazer - no local onde se localizara a velha aldeia. Atualmente, a faixa territorial que vai da ponta sul da Ilha de Itaparica

6.2. Freguesia de Cairu

A vila de Cairu teve sua origem na primeira década do século XVII, depois da pacificação dos aimorés e antes de 1610, de acordo com a informação do jesuíta Rafael Galanti (apud: Campos, op. cit., p. 91).[21] Lá se estabeleceram indivíduos de "generação nobre" e logo na década de 1620 a vila possuía vinte vizinhos. Na década de 1640, o nosso conhecido senhor de engenho, Antonio de Couros Carneiro, foi quem negociou um armistício com os invasores holandeses que ameaçavam saquear a vila (idem).

Como foi visto na primeira parte deste estudo, o período de ameaça holandesa foi, paradoxalmente, favorável ao desenvolvimento das forças produtivas das chamadas vilas de baixo, sobretudo no tocante à produção de farinha de mandioca. Além da demanda que a guerra gerou, o comprometimento do tráfico de escravos no porto da capital colocou os comboios negreiros em contato direto com as vilas produtoras de farinha, facilitando, assim, o acesso dos pequenos produtores à mão-de-obra africana.

No rastro da produção de farinha, o tabaco começou a ganhar espaço nos distritos de Cairu e Boipeba, o que exigiu medidas proibitivas a essa cultura por parte da administração colonial, temerosa das conseqüências negativas que o desvio de braços de uma lavoura para outra representaria para o abastecimento de víveres na capital (DHBN vol. 44, p. 312). Não deveria ser desprezível a movimentação mercantil da vila de Cairu na segunda metade do século XVII, pois, já na década de 1650, os franciscanos inauguraram ali um de seus conventos mais opulentos, o Mosteiro de Santo Antonio.[22]

---

ao rio de Contas é denominada Baixo Sul pelos geógrafos. Infelizmente, o hiato sobre a história desta parte da Bahia não se limita ao período colonial.

[21] A freguesia de Cairu foi criada entre 1606 e 1610 pelo bispo Constantino Barradas.

[22] Este edifício, felizmente, ainda se preserva, em meio a um cenário igualmente colonial, o qual se converteu em um importante produto cultural e turístico para a atual população do município.

A proibição da expansão do tabaco e dos engenhos na segunda metade do século XVII – à exceção do engenho dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro – certamente obstou o desenvolvimento econômico daquela vila. Entretanto, a expansão das atividades madeireiras nos seus distritos concorreu para a dinamização de suas forças produtivas, oferecendo aos moradores uma opção a mais para promover a otimização da mão-de-obra escrava, justificando, assim, maiores investimento na compra de "peças". Esta tendência se consolidou com a abertura da feitoria real para o corte de madeiras, em 1716.

Quero chamar a atenção para o processo de abertura de espaços econômicos que esta atividade promoveu na floresta Atlântica, no território correspondente ao termo da vila de Cairu. A perspectiva teórica adotada por Eduardo Magalhães Ribeiro - em seu estudo sobre a ocupação das matas dos rios Mucuri, Jequitinhonha e São Mateus no início do século XIX – é bem adequada para a análise que aqui se empreenderá. Segundo o autor:

> Os estudos da ocupação de zonas agrícolas costumam enfatizar as rotas de comércio e lavras como caminho do povoamento. Ao longo delas a população teria se instalado e os moradores as procuravam exatamente pelas condições mais favoráveis ao contato e trocas. Embora mineração, comércio e suas rotas tenham relevância na distribuição espacial do povoamento, a ênfase nesse processo de ocupação registra apenas aquela colonização estável, assentada na apropriação permanente de terras e recursos. Encontra, ao final, sempre a fazenda: o domínio tranqüilo que sombreia a história da terra. Mas a fazenda raramente foi pioneira: geralmente foi a segunda ou terceira forma de ocupação da terra, seguindo trilhas abertas por extrativismo e lavoura familiar (Ribeiro, 1997, p. 24-25).

A expansão da fronteira mercantil naquelas áreas ocorreu principalmente em razão das possibilidades que a própria floresta oferecia para o lucro, face a uma demanda crescente por seus recursos naturais, sobretudo - mas não somente - das madeiras. É nesta perspectiva, que relaciona mercado e meio ambiente, que podemos compreender melhor as opções dos moradores - índios e portugueses - por certas atividades econômicas alternativas de caráter extrativista e artesanal, assim como os

movimentos de ocupação de determinadas faixas de terra – cordões, como eram chamadas – e o aparecimento de povoações encravadas em pontos estratégicos da imensa floresta.

Em primeiro lugar, é preciso questionar o porquê da escolha daquela zona para a exploração oficial dos recursos madeireiros, já que não era a única área da floresta Atlântica rica em madeiras próprias para construção naval. Como foi visto no capítulo IV, tal empresa só não se consolidou no Recôncavo em razão da forte oposição dos senhores de engenho, temerosos pelo risco que a concorrência por recursos naturais representaria para a expansão da economia do açúcar. Nas capitanias do sul, além de não haver esta concorrência, encontravam-se também, ao longo de toda a costa até o Espírito Santo, boas matas e bons rios para o escoamento.

Neste sentido, os distritos da vila de Cairu apresentavam a vantagem extra de ficarem relativamente perto de Salvador. Miller destacou muito bem a grande proporção que os custos de transporte representavam na empresa madeireira, ultrapassando todos os outros associados (op. cit., p. 161). Havia ainda um outro motivo que teria levado a Coroa a optar pelas matas de Cairu para o estabelecimento da feitoria, o qual nos é revelado pelo juiz Lisboa. Como seus opositores apontavam as matas do sul da Comarca – entre Ilhéus e Canavieiras – como uma melhor opção de reserva madeireira em relação às matas da freguesia de Cairu, que o juiz pretendia tomar para a Coroa ao findar o século XVIII, o juiz alegou que as matas do sul,

> ainda sendo tão abundantes de madeiras, na vizinhança da costa não têm contudo o valor das que se contemplam no sobredito cordão de Mapendipe [freguesias de Cairu e Boipeba] e porque a exportação dessas se fazem diariamente em todas as estações do ano o que não acontece naquelas do sul, dependentes de monções favoráveis, e barras perigosas, e ainda mesmo a de Ilhéus que tem fundo para corveta.[23]

[23] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806*. op. cit., fl. 10.

Daí o relativo atraso da ocupação das terras do sul face às do norte, não obstante a precoce atividade de exploração do pau-brasil nas margens do rio Patipe e Jequitinhonha, como foi visto no capítulo IV.

Os primeiros cortes de madeira da feitoria de Cairu foram abertos nos sítios denominados Taperoá (com variações para Taperaguá, Taparoá etc.) e Maricoabo (ou Maricoava). A orientação espacial tinha, é claro, um critério adequado ao tipo de empresa que se montava. Em primeiro lugar, a qualidade das matas adjacentes para a atividade madeireira, face à qual se escolhia um local que pudesse servir de porto, consoante a possibilidade de se explorar a maior área possível ao seu entorno. Assim, o limite navegável de rios margeados por boas matas aparecia como lugar estratégico para o estabelecimento de um porto, de serrarias e estaleiros para o beneficiamento das peças. O canal de Taperoá tinha a vantagem extra de dar calado para barcos grandes, a exemplo das charruas.

Além disso, haveria de ter, necessariamente, uma população próxima e com aptidão para o tipo de trabalho que se exigia. Na atividade do corte, por exemplo, era inadequado o uso de escravos africanos por uma série de fatores. O risco de fuga e de ataques de índios inimigos, por exemplo, inviabilizava o uso sistemático desta mão-de-obra no interior da floresta. Nas operações de transporte, no trabalho das serrarias e nos estaleiros foi mais comum a presença negra. Nos cortes, eram os índios que melhor se adequavam. A escolha do sítio de Taperoá para a abertura do primeiro corte traduz esta opção. Naquele lugar já havia uma população de tapuias aldeados pelos jesuítas desde 1561, na aldeia de São Miguel de Taperoá. Os ataques aimorés e as epidemias do terceiro quartel daquele século dispersaram a população sobrevivente. Em 1637, porém, os jesuítas novamente fundaram a capela de São Miguel, posteriormente substituída pela

de São Brás. Havia, pois, uma população indígena estável, catequizada, disponível e naturalmente hábil para o trabalho com o machado nas condições impostas pela mata.

Em 1725, além dos cortes de Taperoá e Maricoabo, outro, mais ao norte do termo, nas margens do rio Una (do norte), começava a operar, demonstrando o movimento expansionista do capital mercantil e da colonização nesta parte da floresta Atlântica. O corte do rio Una está na origem da futura municipalidade de Valença, que se tornaria a principal vila da comarca de Ilhéus no início do século XIX.

No rastro dos machados e dos bois de arrasto, os colonos dispostos a lavouras se estabeleciam. Ocupavam quantas braças fosse possível cultivar com suas "fábricas" nos leitos dos rios por onde se fazia possível circular embarcações. Assim, lado a lado com a atividade madeireira, a lavoura de alimentos, sobretudo mandioca, manteve a vila de Cairu como uma das abastecedoras "oficiais" de farinha para o sustento das tropas da capital e do presídio do Morro. Tal situação se manteve mesmo após a extinção do conchavo, em 1738. Na pauta de produtos mercantis dos quais encontrei referencia na documentação consultada, atinente à primeira metade do século XVIII, aparecem, além de madeiras em pranchas, tabuados e peças beneficiadas, produtos de lavouras - como farinha e tabaco - e de origem animal, como carne de gado e peixes secos (tabela 04).

Esta associação entre atividade madeireira, criação, pescaria e lavoura de abastecimento, somado à lavoura do tabaco, que insistia em sobreviver mesmo sob a mira da administração colonial, concorreu para a expansão do escravismo naquela vila, como se pode constatar através de um mapa de população de 1724. A vila de Cairu tinha mais escravos do que população livre (tabela 08).

Nas "Descrições do Arcebispado da Bahia", de 1757 (ABN, vol 31, p. 191-192), o vigário Joaquim Pereira da Silva oferece informações importantes sobre os limites da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Cairu, além de números e localização dos

moradores, nomes das capelas, das povoações e detalhes da paisagem rural que cobria o território correspondente à freguesia. O limite norte situava-se na ponta do Curral, na margem direita do canal formado entre o continente e a ilha de Tinharé. Deste ponto, seguindo pela costa, encontravam-se moradores no leito do rio Patipe, no sítio chamado Taipus, e, mais adiante, nas margens do rio Una. Neste último, podia entrar embarcações grandes até a distância de meia légua, onde se estabeleceu a capela de Nossa Senhora do Amparo, a qual *tem seu capelão e 50 moradores e 450 almas no circuito tanto da parte do norte quanto do sul do dito rio, chamado Una que caminha pelos sertões*... (ABN, vol. 31, p.192). A última povoação seguindo o Una para o oeste, há uma légua e meia da capela do Amparo, era a aldeia de São Fidelis, da qual discorrerei mais adiante. Não excedia, assim, a 25 km da costa a área efetivamente colonizada em direção ao interior da capitania de Ilhéus, na sua parte mais ao norte.

Continua a descrição do vigário:

> Segue essa freguesia para o sul por terra firme, beira-rio com seus moradores, e possuidores das ditas terras, aquém 100 braças, 200, e 300 de largura de norte a sul, e do fundo para o oeste, e sertão uma légua e légua e meia, que daí para cima são matos grossos, sesmarias e terras inabitadas, posto que tem algumas estradas que vão por estes matos dentro até três ou quatro léguas a tirar alguns paus para as naus de SM que Deus guarde que se fazem na ribeira da Cidade da Bahia; além de muitas que se tiraram os anos passados para a ribeira das naus da Cidade de Lisboa, que vinham charruas por esta barra do morro dentro a carregá-las (idem).

Neste circuito, no sentido norte-sul, situam-se vários rios que atendiam aos critérios para o estabelecimento de cortes de madeira. Depois do Una, em direção ao canal de Taperoá, encontra-se o Maricoabo, o Pitanga, o Sarapuí - que pouco acima da barra bifurca-se com o rio do Engenho -, o Comurugi e, por último, o porto de Taperoá, local da abertura do primeiro corte, exatamente onde se limitava a navegação de embarcações grandes. Pouco mais ao sul, na margem direita do rio Jordão, findava-se a freguesia, iniciando a de Boipeba. Além dos rios, facilitavam a ocupação das ditas terras as estradas abertas para os arrastos das toras.

Em cada um dos citados rios havia uma capela (tabela 06). O número de habitantes (almas) era bem superior ao de moradores (correspondentes aos fogos). O motivo deste quadro demográfico era que *a mais desta gente são negros e pardos cativos*. Ocupavam-se os moradores, ainda segundo o vigário Joaquim Pereira da Silva, *em lavouras de mandioca, e algum arroz e muitos em madeiras de tabuados...* (idem).

A atividade madeireira experimentava uma retração, a se considerar o tempo pretérito com o qual o vigário fazia referência as encomendas para a cidade de Lisboa. Seria um efeito do terremoto de 1755?[24] O certo é que a maioria da população de Cairu ainda se empregava com madeiras e tabuados. Em 1762, além dos cortes estabelecidos no primeiro quartel do século, havia também um outro nas margens do rio Jequié, já no termo da vila de Boipeba. Quando faleceu o ouvidor e inspetor dos reais cortes, Francisco Nunes da Costa, em 1792, outros dois cortes operavam nos distritos de Cairu: o de Sarapuí e o de Mapendipe.[25]

A novidade, no contexto de meados do século XVIII, era a produção de arroz, que apesar de não ser expressiva, conforme denota a colocação do pronome "algum", expressava uma possibilidade recentemente conquistada pelos moradores de Cairu e demais vilas de baixo: a de desviarem-se da produção da mandioca. Até o ano de 1738, lembremos, a vigência do conchavo, obrigando os moradores a "contribuir" com uma quantidade significativa de farinha por ano, barrava a liberdade de fazerem a opção pela lavoura mais rentável. Nos anos de 1750 - segundo informação de Baltazar da Silva Lisboa - a cultura do arroz de Veneza, espécie de maior valor comercial que o tradicional arroz de brejo, ganhou incentivos pelo conde das Gáveas, há quem se devia o *adiantamento da indústria e civilização em que entraram os habitantes do Cairu, que saia progressivamente da barbaridade para a civilização...* Além dos produtores de

[24] Toda a economia do império colonial português experimentou desaceleração naquela particular conjuntura (ABN, vol 27, p. 285).
[25] *Memória sobre os cortes...*op. cit., f. 16.

farinha, *outra classe de gente se ocupou tão utilmente em exportar para a Metrópole os gêneros que não consumiam no país e importavam aqueles de que careciam para se vestir honestamente.*[26]

Em 1783, a produção do arroz já era bem mais expressiva. O rendimento do dízimo – produzido pelo arroz somente – alcançou, naquele ano, a quantia de 4.200 alqueires (ABN, vol. 31, p. 542). As lavouras se espalhavam nas fazendas que os moradores possuíam em terra firme e na ilha de Tinharé.[27] De acordo com Muniz Barreto, o incremento desta cultura foi tal, *que se vêem opulentos* [os moradores], *cuja mudança de fortuna devem ao zelo patriótico do científico ministro que preside aquela comarca [...] Francisco Nunes da Costa.*[28] O empenho de várias autoridades em ativar as culturas de exportação, ao longo de toda a segunda metade do século XVIII, indica não se tratar de esforços individuais de um ou outro ministro. Era parte de uma política de Estado, a frente da qual estava o principal ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho, o marques de Pombal.[29]

Neste contexto, no qual uma elite intelectual procurava apontar os produtos cuja cultura poderia alavancar o desenvolvimento econômico das áreas coloniais tidas como de grande potencial produtivo[30], como era o caso da comarca de Ilhéus, uma gama de possibilidades agrícolas foi sugerida nas várias memórias dedicadas ao monarca ou à Real Academia de Ciência de Lisboa. Na observação de Manoel Ferreira da Câmara, por exemplo, as condições climáticas – clima quente e úmido - e a fertilidade das terras costeiras da comarca de Ilhéus favoreciam o desenvolvimento de outras culturas, como

---

[26] *Memória acerca da abertura de uma estrada pela costa desde a V. de Valença até o Rio Doce apresentada ao Príncipe Regente por Baltazar da Silva Lisboa em 1808.* 1 doc. original, 52 f.BN, Ms 512 (58, doc.52), f. 4.
[27] *Memória descriptiva de uma parte...* op. cit., fl. 05.
[28] Idem
[29] Sobre a política de incentivo as exportações nas áreas coloniais do império luso ver: D. Alden. O período final do Brasil colônia: 1750-1808. in: Leslie Bethell. *História da América Latina*: América Latina colonial, vol. II. São Paulo: Edusp e Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 527-592.
[30] Assunto tratado por Maria Odila da Silva Dias (Aspectos da ilustração no Brasil. *RIHGB*, v. 278, p.105-171).

café, cacau e até da uva. Ainda predominavam, porém, o arroz e a mandioca. Os moradores, lamentava Câmara, não tiravam proveito de tais condições favoráveis, permanecendo *contentes com a cultura da mandioca e do arroz que seus pais lhe ensinaram*, pois, *a demanda da Bahia lhes assegura uma medíocre felicidade e os anima a continuar só nesses gêneros.*[31]

Dez anos depois, graças aos efeitos positivos da retomada agrícola do final do século XVIII e dos incentivos a experimentações de novas culturas realizados pelos funcionários da Coroa, o quadro já era bem diferente. Baltazar da Silva Lisboa notava que a vila de Cairu era a povoação mais rica da Comarca. O arroz era produzido em *grande excesso* (ABN, vol. 36, p. 116). Havia, também, lavouras de café e já se principiava a produção de cacau e canela. Profetizava o juiz e ouvidor Lisboa que em poucos anos abundaria a produção de especiarias asiáticas (idem). Conservava-se, todavia, a indústria madeireira como a maior geradora de volume comercial na vila. Madeiras usadas *não só para os navios, como para os edifícios da cidade e do Recôncavo e carradas para caixões de açúcar* movimentavam uma contínua navegação pelo circuito que demandava a barra do Jaguaripe e a ilha de Itaparica (idem).

A produção de mandioca no termo da Vila definhara-se quase por completo na última década do século XVIII. Segundo Lisboa, a população de Cairu dependia do abastecimento de farinha realizado pelas embarcações advindas das vilas do sul, as quais adentravam pela barra dos Carvalhos rumo ao norte, pelo rio dos Patos, a demandar o rio Cairu, animando o comércio de toda a faixa costeira do canal entre o continente e as ilhas de Boipeba e Tinharé. Na faixa continental e na própria ilha onde se erguia a vila da Cairu, o movimento deste circuito comercial era imprescindível para

[31] *Ensaio e descrição física e econômica da comarca dos Ilhéus por Manoel Ferreira da Câmara Betencourt e Sá, 1789*. Das Memórias da Academia Real..., I, 1789, pp. 304-350. BN, Microfilme, 36. 1. 16, p. 7.

garantir a alimentação da população costeira, *por não terem seus lavradores sobejos que possam para ali remeter, sem embargo de muitas ordens estabelecidas nos capítulos de correição, porquanto as madeiras e plantação de arroz foi e sempre será o objeto de trabalho daquele povo* (ABN, vol. 37, p. 18). Vilhena, no entanto, inclui "alguma farinha" na pauta de exportação da vila, além de pescados, arroz e poucos legumes (op. cit., p. 496).

No início do século XIX, o resultado da inferência associada da produção agrícola de alimentos com a atividade madeireira nos distritos de Cairu foi a formação de um corredor agrícola que ocupava uma faixa de terra de aproximadamente 25 km de largura a partir do litoral, a qual se estendia por toda a extensão norte-sul daquela freguesia.[32]

Pelas descrições do desembargador Navarro e do juiz e ouvidor Lisboa, é possível perceber não apenas esta contigüidade, garantida pelos caminhos abertos pela atividade madeireira, como também o movimento da expansão da fronteira agrícola e as características das paisagens que foram se formando.

O primeiro encontrou pastagens próximas à povoação de Maricoabo, em direção ao engenho da Graciosa, no rio da Galé. A criação de gado no termo da vila remonta ao século XVII, contexto da expansão das lavouras de tabaco naquelas paragens. Na atividade madeireira, os animais de tração eram imprescindíveis para os arrastos. As principais estradas abertas para os arrastos de toras entre os cortes de madeira e os portos fluviais se converteram em *bons caminhos*, como o que ligava o citado engenho e a antiga povoação de Taperoá. Consolidara-se, entre os moradores desta última povoação, as lavouras de arroz, café e, em menor proporção, mandioca. As fazendas

[32] Baltazar da Silva Lisboa também reconheceu que os cortes de madeira deram uma suma vantagem à agricultura de Cairu, *pois que entraram a empregar nos cortes seus escravos, a comprar bois para os arrastos, os dinheiros que entraram de S. M. para pagamentos dos serviços dos cortes lhes facilitaram os meios de adquirir e lhes grangearam uma superioridade da agricultura, de comércio e de riqueza às outras vilas* ... (ABN, vol. 36, p. 108).

ocupavam os lugares abertos e esgotados pela atividade madeireira. Esta, por sua vez, se expandia para o sul, em direção à pequena povoação de Jequié - inclusa no termo da vila de Boipeba - onde se destacava o comércio de madeiras, principalmente o potumuju. As lavouras incipientes diversificavam o comércio local com *algum arroz e pouca farinha*. Os caminhos entre ambas as povoações – Taperoá e Jequié - ainda eram ásperos (RIHGB, n. 28, 434-435).

Baltazar da Silva Lisboa, por sua vez, também ressaltou as qualidades do caminho de duas braças de largura entre a vila de Valença e a capela de Maricoabo, que o próprio ouvidor tinha consertado e aperfeiçoado.[33] Seguia nestas condições até o povoado de Comurugi, onde a correnteza forte do rio exigiu a construção de uma ponte alta. O novo caminho seguia *meia légua largo e espaçoso por uma varga* até o rio da Galé, onde se atravessava por canoas.[34] De lá para Taperoá, vencia-se meia légua, e deste antigo povoado adiante – em direção ao sul - a expansão das atividades madeireiras abria uma nova frente de ocupação. Como veremos mais adiante, desde as últimas décadas do século XVIII, à margem do caminho por terra entre Taperoá e a povoação de Jequié, muitos moradores fizeram posse de "sortes de terras", cortando madeiras de vinhático e lavrando arroz.[35]

Quanto à vila de Cairu propriamente dita, passados dois séculos da sua fundação, a mesma ainda possuía *uma só rua principal, torta e sem saída, com algumas travessas, que contém várias choças; tem todavia dois grandes edifícios, um que forma o convento dos franciscanos com 2 religiosos e o outro é o do templo da matriz, da*

---

[33] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 8.

[34] O serviço de passagem por canoas nos rios em que não havia pontes era posto em arrematação pela câmara local.

[35] *Estes distritos pertencem à vila de Valença, onde banha o rio da Galé; a Cairu logo que toca em Taperoá; e a Boipeba, chegando a Jequié...* (*Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 8.).

invocação de Nossa Senhora do Rosário.[36] Quase nada havia mudado desde meados do século XVII.

A atrofia da vila, não obstante a expansão dos espaços econômicos no território do seu termo, em terra firme, decorria da própria posição geográfica em que se encontrava, erguida na ponta de uma *ilhota de um quarto de légua*. O efeito disso pode ser medido nas palavras do juiz Lisboa ao informar que, no tempo de Francisco Nunes da Costa, o mesmo conseguira a mudança da residência do mestre régio de latim da vila de Ilhéus para lá (Cairu), *onde era ordinária a residência daquele ministro, em razão da incumbência dos reais cortes, animando com seu respeito a mocidade para se dar aos estudos da latinidade*. Porém, complementava Lisboa, *agora* [1800] *parecia mais acertada a residência daquele professor em Valença, vila de terra firme, onde a concorrência da mocidade se faria mais eficaz e fácil, por não ser preciso atravessar em canoas aquela ilha do Cairu.*[37] Como se vê, o obstáculo natural que garantiu à vila de Cairu uma relativa segurança frente aos aimorés no início do século XVII freou, posteriormente, o desenvolvimento econômico e o interesse dos novos colonos para ali fixarem residência.

A antiga vila - que em 1799 teve seu termo reduzido para dar lugar à nova municipalidade de Valença – mantém ainda hoje seu aspecto colonial, com a mesma rua (curva) principal, no alto da qual se notabilizam os edifícios religiosos - vetustos e imponentes.

---

[36] Idem. Outros edifícios de caráter residencial e público, como o próprio sobrado onde funcionava a Ouvidoria da Comarca, existiam à época da descrição e ainda hoje se mantém em pé (ver catálogo do IPHAC-BA, op. cit., p. 33-37).
[37] Ibidem, fl. 9.

Imagem I: Município de Cairu (2006): Rua principal e mosteiro de Santo Antonio.

6.2.1. A vila nova de Valença

Seguindo-se o rio Una (do norte) a partir de sua barra em direção ao oeste, logo há duas léguas mais ou menos, corredeiras íngremes impedem a continuidade da navegação. Entre este ponto e o rio Cairu, as matas eram particularmente ricas em madeiras de construção. Em 1725 aparece a primeira referência ao corte de Una, de onde já saiam peças beneficiadas para Salvador. Do porto que servia ao referido corte até o lugar que chamavam Taipus, onde se encontram os rios Una e Mapendipe, navegavam apenas canoas e lanchas. Naquele ponto, carregavam-se as charruas. Em

1757, já havia próximo ao Taipus a capela de Nossa Senhora do Amparo, que atendia a população estabelecida no circuito, entre a ponta do Curral e o porto de Una. Era a terceira capela em população da freguesia de Cairu, perdendo apenas para a sede e para a antiga capela de São Brás (tabela 06).

Uma légua para o norte, no limite da navegação do rio Mapendipe, se estabeleceu outro corte, igualmente produtivo, e outra capela, a de São João. Entre o porto de Una e o corte de Mapendipe, logo se formou um caminho e um "cordão de sorte de terras", cujos possuidores animaram uma destacada produção de farinha e arroz, além da atividade madeireira. Em 1786, os 25 produtores de farinha desta zona da freguesia possuíam 90 escravos e 137.500 covas de mandioca (tabela 09, capítulo VII). No outro trecho, entre o porto de Una e a Fonte da Prata, mais 22 lavradores possuíam 67 escravos que lavravam 100.500 covas de mandioca (idem).

Essa média de 3,3 escravos por morador nestes dois trechos explica a correspondência de 450 almas para um número de 50 vizinhos assistidos na capela de Nossa Senhora do Amparo, em 1757. Não produziam apenas mandioca, pois essas terras, dizia Muniz Barreto, eram *muito próprias para a plantação de arroz, cujo grão observei ser maior que o de outra parte da Comarca.*[38] A época da viagem do capitão – por volta de 1790 – a povoação de Una já apresentava um vigor econômico e um quadro demográfico que justificariam a ereção de uma vila.

Tal fato, porém, ocorreria somente em 11 de julho de 1799, na administração do ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. O nome foi uma homenagem ao ex-governador, marquês de Valença (posteriormente conde de Aguiar), que grande papel teve no incentivo ao plantio de arroz naquelas paragens. O termo da vila de Valença tomou do território de Cairu não apenas o cordão de Mapendipe, mas também os territórios do

[38] *Memória descriptiva de uma parte...* op. cit., .fl. 35.

lado sul, até pouco antes de Taperoá. Herdava, assim, da sua antiga sede civil e religiosa, os territórios mais populosos e mais produtivos.

Quando o ouvidor Lisboa cumpriu sua jornada de 1808, a vila já comportava por volta de 1.000 fogos e 5.000 habitantes. O caminho que o ouvidor mandara abrir para o sertão garantia a abundância de gado *para a sustentação do povo e efetivar a condução das madeiras.* Nos arrastos eram empregadas, a esta época, 500 juntas de bois. Além das madeiras e do arroz, sua população agrícola também produzia café, que ajudava a movimentar um tráfego contínuo de 12 embarcações miúdas que giravam entre 25 e 30 contos de réis anualmente.[39]

6.2.2. A aldeia de São Fidelis

A primeira referência ao aldeamento de S. Fidelis está na descrição do vigário Joaquim Pereira da Silva, de 1757 (ABN, vol. 31, p. 192). Antes disso, porém, temos a referência a uma "aldeia de Cairu", que em 1720 deveria contribuir com um determinado contingente de nativos para as entradas que se realizariam contra índios hostis (DHBN, vol. 03, p. 348). Quando se instalou o primeiro corte de madeiras nas margens do rio Una, corriam pelas matas do norte da capitania de Ilhéus os índios guerens – os mesmos que no século XVI eram identificados como aimorés - a investir contra as populações de lavradores, índios aldeados e também contra os trabalhadores dos cortes de madeira. O aldeamento teria sido criado, de acordo com Felisbelo Freire, pela ordem do governador Vasco Fernandes César de Meneses, o conde de Sabugosa, por volta de 1720 (Freire, op. cit., p. 100).

[39] *Memória acerca da abertura....* op. cit. Navarro, por sua vez, destacou a presença de um grande engenho d'água na margem direita do Una (RIHGB, n. 28, p. 434).

A implantação de um aldeamento num ponto mais adentrado do rio, a pouco menos de duas léguas do primeiro corte, tinha, ainda, outros objetivos, como o fornecimento de mão-de-obra e a defesa do caminho das minas. O vigário Joaquim Pereira da Silva enfatizou que após a fundação da aldeia não tiveram mais assaltos dos "gentios" (ABN, vol. 31, p. 192).

Na relação de José Antonio Caldas, de 1758 (RIGHB, n. 57), aparece a aldeia de Una do Cairu, cujo orago era de São Fidelis, a qual contava com uma população de 160 casais de índios tupinambás.[40] Seus missionários eram capuchinhos, também chamados de italianos.[41] É bem provável que se trata da mesma aldeia de Cairu, de 1720.

A aquarela estampada por Muniz Barreto no final do século XVIII mostra uma particularidade deste aldeamento no que se refere à forma da edificação de suas moradias **(imagem III)**. Preservara-se o costume indígena de construir casas formando círculos, o que é possível notar na parte inferior da aquarela, em ambos os lados, pela posição das portas das casas maiores em relação as menores. Além disso, observava o capitão na sua legenda, ali também se mantinha *o péssimo costume de morarem muitas famílias em uma só casa, ainda sem divisão alguma...*[42]

Ao administrador, que não morava na aldeia e somente vinha *de passagem*, era reservada uma casa bem ampla [B] (a esquerda da tela), bem maior do que a do capitão-mor dos índios [C] (duas casas logo abaixo), mas, ainda assim, de pau-a-pique e coberta de palha. A igreja modesta [A] era regida por um pároco secular desde que os barbadinhos saíram da aldeia, como informa o arcebispo D. Frei Antonio Corrêa (ABN, vol. 36, p. 160). Nesta condição, recebia o pároco, da Fazenda Real, a côngrua de

---

[40] Baltazar da Silva Lisboa informa que, nos idos de 1755, em razão de certas providências do conde das Gáveas – cuja natureza o ouvidor não revelou – os índios pataxós estavam em paz e também povoavam a aldeia de São Fidelis (*Memória sobre a abertura*...op. cit.,fl. 04).

[41] O ouvidor Lisboa argumenta que os índios de São Fidelis foram domesticados e governados no decurso de muitos anos pelos missionários barbadinhos do Convento de Nossa Senhora da Piedade da Bahia (idem).

[42] *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.. legenda 02.

120$000 réis anuais, já que os índios nada pagavam (idem). O pároco, por sua vez, também residia fora da aldeia, há ¼ de légua de distância, conforme se vê na legenda [H] (quase imperceptível no lado de baixo, da esquerda para o centro da tela).

O fato de nada pagarem ao pároco não decorria da ausência de rendas por parte dos índios. Segundo o capitão, habitavam a aldeia 120 casais de índios considerados *dóceis e bem inclinados e ao mesmo tempo robustos*. Eram muito necessários para o trabalho dos cortes de madeiras ali estabelecidos. Alguns casais haviam mesmo se dispersados da povoação para morar no próprio sítio onde se estabelecera o corte do Orobó. Na aquarela, o caminho para o corte de madeiras [E] é assinalado no lado esquerdo da igreja. O mapa 10, por sua vez, assinala a ocorrência de cortes de madeira de vinhático a oeste, seguindo o curso do rio Una **(mapa VII)**. Nos terrenos de matas virgens onde se cortavam madeiras, já se fazia presente capoeiras grossas de domínio indígena, como assinala a inscrição. O grande número de pancadas d'água na descida do rio, entre as áreas de corte de madeiras e a aldeia, demonstra o grau de dificuldade que envolvia a descida das toras, trabalho este realizado com desenvoltura pelos índios, a ponto de merecer destaque nas memórias de vários cronistas - a exemplo do juiz Lisboa e do capitão Muniz Barreto. Este último enfatizava que os índios de São Fidelis eram

> *peritos navegadores do caudaloso rio Mapendipe, pelo qual descem com incrível facilidade, sobre monstruosos paus, até a boca, ou foz da divisão deste rio, e do de Una, donde são embarcados para o porto da Bahia em embarcações próprias, que ancoradas esperam ali a sua correspondente carga.*[43]. [Eram, também] *os melhores serradores de madeiras, principalmente do vinhático, de que abundam aquelas matas, e insignes fabricantes de grandes embarcações de um só pau, a que no Brasil chamam canoas, muito necessárias para a navegação interior dos rios*.[44] [Além disso, haviam se tornado] *grandes cordoeiros de diferentes estrigas, no que poupam muito à Real Fazenda no serviço das puxadas de espessos e pesados paus.* [As índias, complementava], *são famosas tecedeiras de panos de algodão, principalmente para as chamadas tipocas,*

[43] Ibidem.
[44] Ibidem, f. 08

> *que são as camas ordinárias sustentadas por cordas, de que fazem uso geral quase todos os índios do Brasil.*[45]

A legenda [D] da aquarela (no alto, à direita) indica a *estrada que vai ter aos lugares onde os índios agricultam o seu sustento*. Apesar de sugerir apenas a existência de uma lavoura de subsistência, a agricultura voltada para o mercado também fazia parte das atividades econômicas cotidianas daqueles índios. De acordo com o próprio capitão, plantavam arroz, *correspondendo a colheita com grande excesso à sementeira, por serem as terras na baixa das matas muito próprias para esta plantação*.[46]

Mantinham, como se vê pela legenda [F] (abaixo no lado esquerdo), comunicação por estrada com a aldeia dos Prazeres de Jequiriçá. Outra estrada, no canto inferior direito, ligava a aldeia ao rio Una [G].

Pode-se concluir que os índios do aldeamento de São Fidelis estavam plenamente articulados ao universo sócio-econômico do seu entorno, a exemplo das populações da aldeia de Jequiriçá e das vilas de Olivença, Santarém e Barcelos. Ainda assim, preservavam uma relativa autonomia administrativa, já que nem o pároco nem o administrador residiam no aldeamento. Conforme a distinção apresentada pelo arcebispo Corrêa (ABN, vol. 36, p. 159), não se tratava de uma aldeia, apesar de assim ser nomeada pelos contemporâneos, mas de uma vila de índios, dotada de um território próprio equivalente a uma légua quadrada.

O destino desta população aldeada também se coloca como uma incógnita. Com o nível de articulação que mantinham na economia regional, o mais provável é que um processo contínuo de assimilação na progressiva vila de Valença tenha determinado, em algum momento do século XIX, a extinção da aldeia que, tal como a dos Prazeres de Jequiriçá, sumiu dos mapas. Aliás, o destino das populações e dos espaços indígenas

[45] Ibidem.
[46] Ibidem.

que existiam no século XVIII na costa da Bahia é um tema que ainda carece de pesquisas.

6.3. Freguesia de Boipeba

Como foi visto no primeiro capítulo deste estudo, Boipeba foi, ao que tudo indica, a primeira povoação que se estabeleceu na parte norte da Capitania. Em decorrência dos ataques dos aimorés no final do século XVI, para lá se refugiaram os moradores que haviam se estabelecido na terra firme desde os territórios do norte das doze léguas de Camamu, dos jesuítas, até as proximidades da ilha de Cairu. De acordo com Serafim Leite *em 1608, Boipeba era grande residência, mas as pazes com os aimorés e o renascimento do Camamu, com o fato de este ser mais defensável do que a ilha, fez que a residência voltasse para ali* (op. cit., p. 207). E complementa: *Boipeba virou terra de visita e suas terras entregaram-se a moradores e arrendatários* (idem).

Em 1618 foi criada a freguesia que abarcava as duas ilhas vizinhas – Boipeba e Tinharé. Quando a colonização se interiorizou pelo rio dos Patos, em direção ao Jequié, esta faixa continental também ficou adstrita à freguesia do Espírito Santo de Boipeba, sediada na pequena vila erigida na ponta nordeste da ilha. Além desta vila, a freguesia já abarcava, na primeira metade do século XVII, pequenas povoações situadas na ilha de Tinharé. A ocupação desta ilha - como foi visto no primeiro capítulo – começou no século XVI, logo que chegou a primeira leva de colonos sob o comando de Francisco Romero, que representava o primeiro donatário da Capitania. A mudança da primeira sede da ilha para o sítio dos Ilhéus, ainda na primeira metade dos anos quinhentos, não interrompeu a ocupação de parte de suas terras por novos colonos, o que se intensificou nos últimos anos daquela centúria, em razão dos ataques dos aimorés no continente.

Em 1626 foi erigida, na ilha de Tinharé, a capela de São Francisco Xavier, no lugar chamado Galeão. O nome deste sítio advém da construção de uma nau que ocorrera no início da época da ameaça holandesa na costa da Bahia. A presença de estaleiros naquela ilha animava a extração de embiras e piaçava pelos índios desde o século XVI, como aponta Almeida Prado.[47]

Na fortaleza do Morro de São Paulo, construída na década de 1630, logo se estabeleceu a capela de Nossa Senhora da Luz, que assistia não apenas as tropas lá destacadas, mas uma pequena população de pescadores que morava nas imediações.

Assim como na freguesia de Cairu, os lavradores das duas ilhas logo se destacaram na produção de mandioca. Da mesma forma, o tabaco ganhava espaço em meados do século XVII, o que foi intensamente combatido pelas autoridades de Salvador. Quando foi firmado o primeiro conchavo das farinhas, sobre a vila de Boipeba recaía a menor cota entre as três vilas de baixo. Isto refletia um ritmo de colonização menor nas ilhas, comparado ao continente.

Na contagem demográfica de 1724, a freguesia de Boipeba aparece com 1.212 habitantes, enquanto Cairu somava 2.121 (tabela 08). A composição deste contingente pouco se difere entre ambas no que diz respeito à porcentagem de livres e cativos, refletindo a generalização da produção mercantil escravista em todo aquele território. Todavia, na descrição do vigário Merello, de 1757, a freguesia de Boipeba já assistia a 2.417 almas, enquanto a de Cairu ficava em 2.210 (tabela 05). Este contingente extra, que fez a população da primeira freguesia duplicar em pouco mais de 30 anos, se estabelecera não nas ilhas, que continuavam mal povoadas, mas no continente, na faixa de terras centrada no rio Jequié. Nesta zona expandia-se a atividade madeireira da feitoria de Cairu, o que estimulou e facilitou o assentamento de colonos lavradores de

[47] J. F. de Almeida Prado. *A Bahia e as capitanias do centro do Brasil*, I tomo, p. 132.

mandioca e arroz nos cordões marginais aos rios navegáveis, como o próprio Jequié, o Mutupiranga e o Jordão.

Segundo a descrição do vigário:

> Da vila de Boipeba pelo rio acima [dos Patos] buscando o porto chamado Jequié só podem navegar embarcações pequenas e canoas, e no tal porto para e finda o rio Jequié, e dista cinco léguas e meia pouco mais ou menos da dita vila de Boipeba, e partindo dela até o sítio chamado Utinga, até onde partem e dividem seus rios do Jequié e Mutupiranga poderá haver distância de quatro léguas e meia, e da boca desta repartição, ou divisão dos rios ao porto chamado Mutupiranga poderá distar légua e meia e assim se completam seis léguas desta vila de Boipeba ao dito porto de Mutupiranga e para este porto não podem navegar senão canoas ou embarcações pequenas (ABN, vol. 31, p. 193).

Na sua área continental, possuía, a freguesia, duas capelas – Nossa Senhora da Boa Morte, no rio Jordão e Santo Antonio, em Mutupiranga – e dois oratórios particulares – um no porto do Jequié e outro no Taenga (idem).

A intensificação das atividades madeireiras e da produção agrícola na faixa continental das freguesias de Cairu e Boipeba consolidou o comércio pelo circuito fluvial entre a costa oeste da ilha de Boipeba e o continente. A costa oriental desta ilha, dotada de poucos pontos de atracação e destituída de um contingente populacional que animasse o comércio, ficou restrita ao estabelecimento de pequenos portos de pescadores, como os de Taximirim, Moreré e Carvalhos.

O capitão Muniz Barreto, que também passou pelo território da freguesia de Boipeba por volta de 1790, deixou um testemunho mais rico de informações sobre as atividades econômicas de seus moradores. Nas imediações da fortaleza do Morro de São Paulo, a população amparada pela capela de Nossa Senhora da Luz era composta por soldados da infantaria e poucas famílias de pescadores.[48] Mais adiante, pelo canal no rumo oeste, em direção à vila de Cairu, havia uma praia chamada do Zimbo. Os moradores extraíam dela os moluscos que eram objetos de comércio com os traficantes de escravos que se dirigiam á costa da África. Seguindo o caminho, o capitão nomeou

[48] *Memória descriptiva de uma parte...* op. cit., fl. 08.

as praias de Portaló, do Porto do Passe, da Ponta da Pedra, do Sambique e da Gamboa, onde residiam *vários moradores*.[49] Passado um mangue, se chegava ao Galeão, de onde seguiu para o sul, circundando as praias de Pegica, Mulumbi, Sororó, Panhenga, Aroeira, Papacubu e, por fim, Canavieiras, onde se finalizava a ilha de Tinharé. Os moradores que habitavam esta costa, até o Panhenga, plantavam mandioca e tiravam coquilho, piaçava, madeira, casca de mangue e de murici.[50] A toponímia da época complementa as informações que o capitão não pronunciou diretamente. O "campo dos Bois", por exemplo, indica a criação de gado na ilha, o que não surpreende pelo fato de ter havido ali um princípio de produção tabagista, já no século XVII.[51] Presenciou, também, lavouras domésticas de ananases, melancias e abóboras. Os terrenos, segundo exame do próprio capitão, eram de terra delgada com areia, o que os colocava entre a segunda e terceira classes de medição de fertilidade. Na pequena povoação do Galeão, seus moradores também viviam da extração do coquilho, das madeiras (sucupira principalmente), da piaçava e da casca de murici. A terra, avaliava o capitão, era boa para a lavoura do café, fato que pode comprovar na seqüência de sua jornada, quando experimentou um café produzido numa fazenda do Galeão. Neste circuito, entre o presídio e a povoação de Canavieiras, contavam-se 1.300 almas aproximadamente.[52]

Com relação ao comércio destes lugares, o capitão afirmava:

> apenas é manejado por homens volantes que trazem alguma fazenda a vender, a maior parte mandado por algum comissionário da Bahia *[Salvador]*, que trocam em gêneros exportados do interior da Comarca ao porto do Presídio, pois esta ilha por falta de cultura e indústria não produz mais do que aquilo que acima fica referido (RIGHB, vol. 1, p. 232).

---

[49] Idem.

[50] Ibidem. Os coquilhos eram destinados à produção de azeites incandescentes e as cascas de mangue e murici, na cozedura de couros para a embalagem dos rolos de tabaco que se exportava para a África. A piaçava, como já vimos, era usada para cordoaria.

[51] No início do século XVIII, uma petição da câmara de Boipeba, solicitando ao monarca a liberação para a criação de gado na Vila, foi indeferida. A orientação oficial era de dificultar a produção do tabaco, que dependia da estrumação periódica dos campos (DHBN, vol. 40, p. 241-242).

[52] *Memória descriptiva de uma parte...* op. cit., fl. 11.

A agricultura, em toda a ilha, complementa o capitão, *consiste somente em poucos pés de algodão e muito pouco arroz, de que tiram pela sua inércia pouca utilidade*. Quanto às atividades pesqueiras, atribuía sua estagnação ao monopólio do sal, que inviabilizava a indústria da salga do peixe, devido ao alto custo da matéria-prima.

Já na terra firme, seguindo de Cairu em direção ao sul, em demanda da vila dos índios de Santarém, o capitão Muniz Barreto presenciou a expansão da fronteira agrícola para além da já constituída povoação de Jequié:

> No espaço do caminho [...] de Jequié até a vila de Santarém, observei em todos os baixos, desde Jequié até a divisão do marco das terras do capitão-mor Manoel Pinto, e deste até o Taberoé, onde de novo se formou um alambique, grandes plantações de arroz. Da ladeira do Tombador, porém, para adiante reparei que na frente de todas as casas que estão a borda da estrada havia algumas porções de algodão posto a secar. [...] Em vários outros sítios dos que ficou referido encontrei alguma plantação de café, principalmente para a parte da Finca, porém muito ordinário no tamanho e no seu sabor, produzindo os seus pés muito pouco.[53]

Os sítios ficavam, agora, na margem da estrada e não apenas à beira rio. A produção de arroz se destacava, mas não se constituía em uma monocultura, tal o testemunho da existência de lavouras de café, algodão e cana.

Quase vinte anos depois, as impressões do ouvidor Baltazar da Silva Lisboa reforçam a percepção do capitão Muniz Barreto sobre a vida econômica dos moradores da freguesia e a tendência à expansão da lavoura comercial e das atividades madeireiras na faixa continental, enquanto as ilhas permaneciam estagnadas, apesar do potencial extrativista que o meio ambiente lhes conferia. Enfatizava a vocação extrativista dos moradores da ilha de Tinharé, a começar pelas madeiras de construção, *sobretudo uma quantidade de cedro na paragem chamada Carapuã, cujo fio se torce e não se parte e é*

[53] Ibidem. A povoação da Finca, ou A'finca, ficava no termo da vila de Santarém e seu comércio, no início do século XIX, consistia em farinha, algumas madeiras, algum arroz e, principalmente, café, não obstante a avaliação negativa do capitão Muniz Barreto sobre aquela produção na última década do século XVIII (ver Navarro, RIHGB, n. 28, p. 435).

da mais apropriada qualidade para cintar os navios ao menos nas suas alcaixas.[54] Além das madeiras, completava o ouvidor,

> a natureza liberalmente produz em toda a extensão da Ilha, inumeráveis coqueirais de piaçava, que os habitantes extraem e conduzem em feixes, que vendem a 50 reis, para a Jacuruna, onde há fabricas de amarras da piaçava. [...] O coquilho se exportava em outros tempos para o reino, e hoje que não é buscado, extraem os habitantes o óleo para se alumiarem, vendendo a carrada a 400 reis até 480.[55]

No entorno da vila de Boipeba, por sua vez, além da produção agrícola reduzida, ramos tradicionais do extrativismo local também experimentavam a crise, como era o caso da extração do zimbo. Segundo Lisboa, *os anos passados se enchiam as costas de exportadores do zimbo [...] porém a abundância encontrada no mar grande, na vizinhança da Cidade* [Salvador] *fez descobrir este pequeno tráfico dos habitantes*.[56]

Na terra firme, ao contrário, a povoação de Jequié se destacava pelo comércio de tabuados de vinhático, potumuju, cedro e louro (ABN, vol. 36, p. 116). As margens daquele rio foram se povoando de casas e estaleiros para a serragem das madeiras que abundavam em suas cabeceiras,

> o que tem dado a este lugar muita consideração e riqueza, pois a sua exportação de madeiras para cintas de navios e obras públicas e particulares, com os gêneros que felizmente cultivam de arroz e café, fazem uma exportação de 12 contos de réis para a Cidade *[Salvador]*, o que tem muito contribuído para a civilização e polimento deste povo. [...] Desde a povoação de Jequié, em distância de três léguas para o rio Taberoé, estão as estradas já freqüentes e aperfeiçoadas, assim na limpeza do solo, como na largueza, que se pode transitar comodamente a toda hora.[57]

Em vista deste progresso, não fazia mais sentido ficar aquela população - os moradores da povoação de Jequié - sujeita à vila de Boipeba, pois não era possível chegar à vila em menos de um dia e meio ou mesmo dois, de acordo com a situação das marés, sem contar a disparidade entre o progresso da povoação e a estagnação da vila.

---

[54] *Memória acerca da abertura....* op. cit, fl. 06 e 07.
[55] Idem.
[56] Ibidem.
[57] *Memória acerca da abertura....* op. cit, fl. 08.

Na avaliação do ouvidor,

> ainda que pela sua posição e grandeza do terreno, podia ser das mais ricas da comarca, ela *[a vila de Boipeba]* é contudo semelhante em miséria e decadência à cabeça da comarca *[a vila de São Jorge dos Ilhéus]*, sem casa de câmara nem cadeia e com a matriz arruinada, com um único sacerdote além de seu pároco, sendo o termo tão extenso que compreende toda a ilha do Morro e fortaleza de São Paulo e Galeão, e por outra até a barra dos Carvalhos, correndo até o rio Jequié e mata de Camamu, em Taberoé (ABN, vol. 36. p. 116).

Sugeria assim, que Sua Majestade mandasse executar a provisão - anteriormente expedida pelo seu antecessor - para se formar uma nova vila na povoação de Jequié, o que somente se realizaria em 1813. Naquele ano, uma carta régia determinaria a extinção da antiga vila de Boipeba, que passaria a condição de povoação, tendo Cairu como sede municipal. A povoação de Jequié, por sua vez, ganharia fóruns de vila e o nome de Nova Boipeba.

Por fim, os novos limites ficaram assim definidos:

> d'aqui em diante a vila do Cairu tenha por termo todas as ilhas formadas pelo rio Jequié, entre a Barra dos Carvalhos até o presídio do Morro; a de Valença se limita ao norte com Jequiriçá e povoações das matas adjacentes; a leste com o mar e margem setentrional do Jequié; a oeste pelas matas e ao sul com o rio Jordão; e a de Boipeba [nova] compreende a península formada pelas barras dos Carvalhos e Serinhaém... (Anais do APEB, vol. I, p. 101-102).

Nessa nova divisão territorial, a administração colonial procurava agrupar as zonas mais produtivas do continente em torno das vilas de Valença e Nova Boipeba. O termo de Cairu ficava reduzido, no continente, à antiga povoação de Taperoá. No mais, ganhava as ilhas de Tinharé e Boipeba que, unidas à outra ilha, onde se situava a vila de Cairu, formavam um território de economia decadente e quase toda limitada ao extrativismo.

Do que vimos até aqui, é possível identificar duas zonas produtivas diferenciadas situadas nos territórios das antigas freguesias de Cairu e Boipeba no início do século XIX: uma, onde predominavam as atividades extrativistas e a lavoura de subsistência, ocupava as ilhas de Tinharé, Boipeba e a as imediações da também ilhada

vila de Cairú; a outra, bem mais dinâmica economicamente, abarcava o cordão de terras continentais entre o rio Mapendipe e a margem sul do rio Jequié, onde a fronteira agrícola se expandia em resposta ao contexto favorável para a atividade madeireira e a lavoura comercial. Esta última, desde meados do século XVIII, e mais ainda na penúltima década do mesmo, deixou de se limitar à mandioca, pois o fim do conchavo das farinhas e o incentivo das autoridades coloniais para a produção de produtos de exportação, a exemplo do arroz e do café, incentivaram o investimento e a conseqüente expansão.

Entre o final do século XVIII e o início do XIX, a abertura e o aperfeiçoamento da estrada desde a vila de Camamu em direção à Valença - passando pelas povoações de Igrapiúna, Pinaré, pela vila indígena de Santarém, em demanda da vila de Nova Boipeba, seguindo daí para as povoações de Jordão, Taperoá, Camurugi, Maricoabo etc. - abriu definitivamente a fronteira. Permitia-se, a partir de então, o estabelecimento de unidades produtivas ao longo da dita estrada, na "terra dura", uma alternativa de transporte capaz de expandir a ocupação de terras para além das margens dos rios navegáveis.

Nos testemunhos do ouvidor e juiz Lisboa e do capitão Muniz Barreto, fortuna e prosperidade substituíam a miséria que historicamente caracterizava as populações daqueles distritos. Havia, porém, um limite para a expansão em direção ao oeste. Os espaços econômicos não excediam cerca de 25 km além da costa, a partir do que se impunham os chamados sertões, impenetráveis pela presença hostil de vários grupos indígenas ainda não dominados pela colonização. Esse limite reflete a insuficiência das forças produtivas locais para romper a fronteira.

O capítulo seguinte pretende oferecer um quadro das estruturas da produção agrária dos territórios do norte, particularmente da estrutura fundiária, a partir do qual

possamos melhor compreender o ritmo e as formas da ocupação territorial nos territórios do norte, assim como os caracteres originais da sociedade daquelas freguesias e de seus regimes agrários.

Tabela 04 - Povoações, aldeias, população e produção mercantil das vilas de Cairu e Boipeba, 1625-1725

ANO	VILA	POVOAÇÃO OU ALDEIA	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
1625	Cairu			Açúcar (engenho de Antonio de Couros Carneiro)
1653	Cairu			200 remos de galé
1656	Cairu			Tabaco e farinha
	Boipeba			Tabaco e farinha
1716	Cairu			Madeiras e peças de estaleiro (couçoeiras, suportes de mastros e espeques)
1717	Cairu	- Porto de Maricoabo - Taperoá		Pranchas de madeiras e peças de estaleiros (couces de proa e popa, talões de quilha, vãos, mastaréus de louro, canos de leme.
1719	Cairu			Madeiras, farinha, carnes e peixes secos
1720		Aldeia de Cairu (SãoFidelis?)		Madeiras e farinha
1724	Cairu		931 livres 1.190 escravos Total: 2.121	Pescados, madeiras e farinha
“	Boipeba		650 livres 552 escravos 25 criados Total: 1.227	Farinha
1725	Cairu	- Una - Maricoabo		Peças de estaleiros (curvas, liames, pés de carneiro, barras de cabrestante, eixos de carretas) pranchas de madeiras e farinha.

Fonte: DHBN, vols. 42, 43, 63, 73 e 96; SCHWARTZ, 1988. p. 87 (ver tabela 08).

Tabela 05 - Vilas, povoações, aldeias, população e produção mercantil das freguesias de Cairu e Boipeba, 1757

FREGUESIA	VILA	POVOAÇÃO	ALDEIA	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
N. S. do Rosário de Cairu	Cairu			- 135 fogos, 560 almas	
		- Capela de N. S. do Amparo (circuito desde a Ponta do Curral pelo rio Una)		- 50 moradores, 450 almas	Tabuados de madeiras, farinha e arroz.
		- Capela de N. S. do Desterro (Maricoabo)		- 46 moradores, 360 almas	
		- Rio da Galé		- 6 moradores, 50 almas	
		- Capela de N. S. d’Ájuda (Rio Camorogi)		- 10 moradores, 160 almas	
		- Capela do S. S. Brás (taperoá)		- 54 moradores, 580 almas	
			S.Fidelis	Total: 300 m., 2.210 almas	
Espírito Santo de Boipeba	Boipeba	- Canavieiras (sítio) - Caratingui (sítio) - Taixinmerim (porto) - Moreré (porto) - Bainema (porto) - Castelhanos (porto)		Total de 2.417 almas	

- Enseada (porto)
- N. S. da Luz de São Paulo do Morro (capela)
- S. Francisco Xavier do Galeão (capela)
- N. S. da Boa Morte do Jordão (capela)
- S. Antonio de Mutupiranga (capela)
- Taenga (oratório)
- Jequié (oratório)

Fonte ABN, vol. 31, p. 191-194.

Tabela 06 - Povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil das vilas ou freguesias de Cairu e Boipeba, 1775-1802

ANO	VILA OU FREGUESIA	POVOAÇÃO, ALDEIA OU LUGAR	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
1775	Cairu (fre.)		322 fogos, 2.102 almas	
“	Boipeba (fre.)		644 fogos 2.898 almas	
1780	Cairu (vila)		3.850 habit.	
“	Boipeba (vila)		3.244 habit.	
1781 1783	Cairu (vila)			Arroz (42.000 alqueires)
1790 (+ -)	Cairu (vila)	- Una - Mapendipe - São Fidelis (aldeia)	120 casais	Madeiras, arroz (muito), algodão (pouco), casca de mangue, gravatá e coquilhos
“	Boipeba (vila)	- do Presídio do Morro - Galeão - Praias em direção a terra: Portaló, do Porto do Passé, da Ponta da Pedra, do Sambique e da Gamboa. - Adiante: Pegica, Molumbi, Sororó, Panhenga, Aroeira, Papacubu e Canavieiras - Ilha de Boipeba: Tanemirim, Moreré, Bainema, Caitú e dos Carvalhos - Jequié	} 1.300 almas - vários moradores	- Pescaria e zimbo - Madeiras (de casas e construção), arroz (bom), café (pouco), algodão (pouco), piaçava, casca de mangue e de murici, coquilhos e cordoarias - Zimbo, mandioca, arroz (algum) e cana de açúcar - Madeiras, arroz e algodão (pouco)
1799	Cairu (vila)	- Taperoá - Una - Mapendipe - Maricoabo - Galé - Camurugi - Taperoá - Pará		- Madeiras (para caixões de açúcar, navios e casas), arroz (grande excesso), café, feijão, farinha, cacau (princípio), canela (princípio)
“	Boipeba (vila)	- do Presídio do Morro - Galeão - Jequié		- Farinha, arroz, legumes (pouco) e pescados. - Tabuados de vinhático, potumuju, cedro e louro
1802	Cairu (vila)	Taperoá	5.000 hab.	- Arroz

	Valença (vila)		2.000 hab.	- Madeiras
	Boipeba (vila)	Jequié		- Zimbo (decadência) - Tabuados de vinhático, potumuju e cedro, pau-brasil e mandioca (farinha)

Fontes: ABN, vol.37, p. 1-22; 102-117; *Memória descriptiva de uma parte da Comarca de Ilhéus*... op. cit.; *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.; RIGHB, vol. 1, p. 232; Vilhena, op. cit., carta 14.

Tabela 07 - Povoados, população, produção mercantil e rendimentos anuais das vilas de Valença, Cairu, Boipeba e Nova Boipeba, 1808-1818

ANO	VILA	POVOAÇÃO, ALDEIA OU LUGAR	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL	RENDIMENTOS ANUAIS
1808	Valença	- Mapendipe - Maricoabo - Camorogi - Rio da Galé - São Fidelis (aldeia)	1.000 fogos 5.000 habit.	Madeiras (vinhático, potumuju e sucupira), arroz de várzea, farinha (pouca) e café	25 a 30 contos de réis
"	Cairu	Taperoá	3.000 habit.	Arroz, café, farinha (alguma) e cacau	12 contos de réis
"	Boipeba	- Morro de S. Paulo - Mata - Galeão - Jequié		- Zimbo (decadente) - Piaçava, coquilos, zimbo e madeiras (cedros) - Madeiras (vinhático, cedro, potumuju e louro), arroz e café	- 12 contos de réis
1818	Valença	- S. J. do Mapendipe - N. S. de Maricoabo - Cajaíba - Sarapuhí - S. Brás de Taperoá - N. S. de Boa Morte do Jordão - N. S. da A. de Comorugi	10.000 habit.	- Madeiras de construção e de casas, tabuados, arroz, café, cacau, farinha	60 contos de réis
"	Cairu	- N. S. da Lapa - Morro de S. Paulo - S. F. X. do Galeão - Canavieiras - Velha Boipeba	4.000 habit.	Madeiras para o serviço público e particular	20 contos de réis
"	Nova Boipeba (Jequié)		4.000 habit.	Madeiras (vinhático, cedro, potumuju e louro) e farinha	30 a 40 mil cruzados

Fontes: *Memória acerca da abertura....* op. cit; *Relação exacta da Comarca de Ilhéus*, IHGB: Lata 44, doc. 31.

Tabela 08 - População da Bahia em 1724

Paróquia	data da fundação	Homens livres	mulheres livres	criados	escravos	Total
Salvador						
Sé	1552	2.121	1.537	186	3.992	7.836
Vitória	1549	348	241		338	927
Conceição	1623	1.399	640	79	2.820	4.938
S. Antonio	1648	941	1.023		1.675	3.639
Desterro	1679	714	1.116	8	1.278	3.116
S. Pedro	1679	1088	1.420		2.029	4.537

Totais		6.611	5.977	273	12.132	24.993
Recôncavo						
Pirajá	1578	133	133	164	381	678
Paripe	1578	187	118		551	856
Cotegipe	1606	190	282	20	898	1.390
Matoim	1606	234	241	32	1.220	1.727
Passe	1606	713	648	122	2.677	4.610
Socorro	1606	289	315		1.442	2.046
Purificação	1578	950	850	72	4.152	6.024
Monte	1606	895	807	4	3.835	5.541
Santiago do Iguape	1563	362	430	39	2.212	3.043
Pitanga	1563	1.225	1.234	24	2.568	5.051
S. Cruz Itaparica	1563	640	666	8	1.390	2.704
S. Amaro Itaparica	1681	160	137	5	407	709
Maragogipe	1676	955	920	38	1.388	1.301
Jaguaripe	1625	720	626	16	1.096	2.458
Totais		7.653	7.438	380	24.217	39.688
Capitania de Ilhéus						
V. de S. Jorge	**1536**	**550**	**388**		**893**	**1.831**
Boipeba	**1616**	**323**	**327**	**25**	**552**	**1.227**
Camamu	**1560**	**448**	**250**		**1.032**	**2.230**
Cairu	**1610**	**525**	**406**		**1.190**	**2.121**
Totais		**1.846**	**1.371**	**25**	**3.667**	**7.409**
Sertão						
Rio S. Francisco	1682	725	727	56	1.266	2.744
Jacobina						(5.000)
Sergipe de El-Rey	1617	1.600	1.856	20	4.200	7.676
Toda a Bahia		18.435	17.369	724	45.482	79.864

Fonte: SCHWARTZ, 1988. p. 87. A fonte do autor é: SOARES da FRANÇA, Gonçalo, padre. Dissertação da história eclesiástica do Brasil, Sociedade de Geografia de Lisboa, Res. 43-C-147, fs. 87-123. Grifos meus.

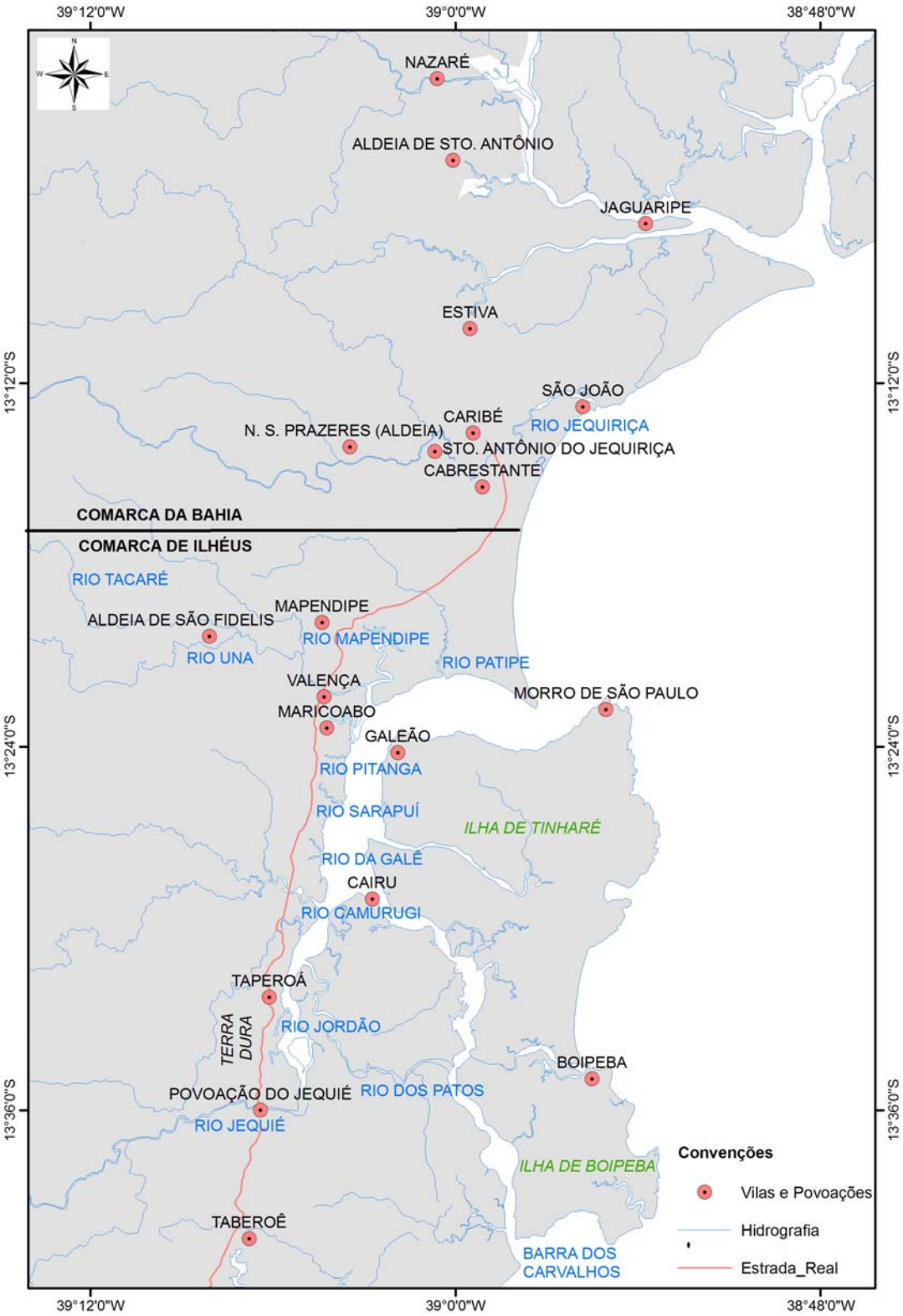

MAPA V – Freguesias de Jequiriçá, Cairu e Boipeba, 1800.
Elaboração: CEDIC/UESC

MAPA VI - fragmento do mapa da viagem que fez o desembargador Navarro em 1808: entre as povoações da Estiva (comarca da Bahia) e de Taperoá (comarca de Ilhéus).

Fonte: Mapa: *Entrada da Bahia de Todos os Santos [ca. 1810]*. Assinala o caminho da viagem que fez o desembargador Navarro por terra e beira-mar para o Rio de Janeiro [51 x 72 cm]. Mapoteca do Itamarati, n. 146.

MAPA VII - Fragmento que destaca o rio Una, a vila de Valença, a aldeia de São Fidelis e os cortes de madeira de vinhático, 1800.

Fonte: FREIRE, José Joaquim
Mapa que mostra a costa da Bahia entre o Morro de São Paulo e o Rio Piracanga, 1800. (ms 80x90cm). Mapoteca do Itamarati, n.144.

Capítulo VII - Estrutura fundiária das freguesias de Cairu e Boipeba

Neste capítulo, busca-se conhecer mais amiúde os arranjos locais em torno da posse e do uso da terra tal como se configuraram nas duas freguesias que abarcaram os territórios do norte. O ponto de partida será o reconhecimento do perfil da propriedade rústica, ou seja, os padrões gerais do recorte fundiário e a identificação da distribuição da propriedade da terra entre os moradores. Pretende-se, também, avançar na análise das formas e das condições de apropriação de terras, além das condições objetivas da realização do trabalho nas mesmas. Parte-se do princípio de que a relação entre a terra, sua posse e seu uso configuram o eixo principal para se compreender uma sociedade agrária (Silva, op. cit., p. 142).

As informações que se dispõem advêm de quatro fontes principais:[1] a primeira aponta 185 produtores de mandioca da vila de Cairu no ano de 1786, situados entre as margens do rio Mapendipe e as proximidades da povoação de Taperoá (tabela 09). São indicados os nomes, às vezes acompanhado da condição social (detentores de patentes, padres ou forros), o número de escravos que possuíam e o número de covas de mandioca que lavravam. Treze anos após a redação dessa relação, o juiz conservador das matas e ouvidor da comarca de Ilhéus, Baltazar da Silva Lisboa, comandou a elaboração de listas de propriedades e proprietários de terras em alguns trechos dos distritos de Cairu, Boipeba e Ilhéus. Tinha por objetivo proceder ao tombamento das ditas terras para o real patrimônio, visando o melhor aproveitamento das madeiras de

[1] *Relação da planta da mandioca da Vila de Cairu...1786*. 2 docs. originais, 6 f., BN, Ms 512 (34, doc. 31); *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa.* Op. cit.; *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798, auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799*. 3 docs. cópias, 22 fs, BN, Ms 512 (53, doc. 42); *Relação mandada fazer pelos oficiais da Câmara da V. de S. A. de Boipeba, dos moradores de Jordão, Gequié, até o lugar chamado Mata, com indicação das braças de terras que possuíam e o modo pelo qual as adquiriram*. s/d (séc XVIII). 1 doc. original 7 fs. Inum, BN, Ms512 (56), II, 33, 32, 27.

construção. Era necessário, pois, conhecer a situação fundiária de então para avaliar os casos em que caberiam indenizações aos proprietários, conforme previa a legislação. Assim, as listas trazem, além das localizações e dos nomes dos proprietários, as medidas, valores e a origem, se através de herança, compra ou doação (tabelas 10, 11 e 12). É importante destacar que as informações dispostas nas listas foram passadas não apenas pelos supostos proprietários das terras, a exemplo de tipologias documentais como os registros eclesiásticos de terras, mas por algumas autoridades locais, como capitães-mores e oficiais das câmaras, de forma que corremos um risco menor de deparar com medidas exageradas.

A ata de tombamento das terras do Mapendipe e a lista do cordão Mapendipe-Jordão refazem o mesmo percurso da relação dos produtores de mandioca de 1786, possibilitando o cruzamento dos dados e a localização mais precisa dos lugares apontados.

De grande valia também foi a representação do juiz Lisboa para o príncipe regente,[2] na qual se defendia dos argumentos levantados pelos seu adversários na luta que se travou em torno do tombamento de tais terras, ponto mais polêmico do plano que o juiz pretendia implementar na Comarca.

Em posse destas e outras fontes, se pretende compor um quadro daquilo que Marc Bloch chamou de caracteres originais da civilização rural, inscritos no perfil fundiário de uma região. Por um lado, os desenhos, as medidas, o nível de concentração fundiária, as áreas cultivadas, as capoeiras e as terras virgens, elementos que se inscrevem na paisagem e informam sobre o padrão da propriedade rústica. Por outro lado, a legislação (e/ou a tradição), que controla os mecanismos de apropriação e o jogo

[2] Incluído nos *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa.* Op. cit.

de poder que permite a uns se apropriar legitimamente de léguas, enquanto outros devem lutar para manter a posse de algumas braças.[3]

As fontes permitem, ainda, algumas observações sobre o sentido do mercado imobiliário dos territórios em foco, ao findar o século XVIII. Qual a dimensão de tal mercado? Que tipo de propriedade se comprava e o que agregava valor a terra? Quanto se pagava pelas terras e quais as áreas mais valorizadas? Por onde a fronteira agrícola se expandia e em que ritmo? Estas são algumas das questões que orientarão a exposição.

7.1. O cordão de terras Mapendipe-Pinaré

Dentre os espaços economicamente ativos das freguesias do norte da comarca de Ilhéus, ao findar o século XVIII, o cordão de terras que partia do norte do rio Mapendipe em direção ao sul, até ultrapassar a margem esquerda do rio Jequié, se constituiu na zona mais dinâmica em termos de produção e comercialização agrícola e madeireira. Este cordão era cortado de norte a sul pela Estrada Real, ou "Estrada de Valença" como ficou conhecido o caminho originalmente aberto pelos comboios de arrasto de madeiras e posteriormente aperfeiçoado sob a tutela do juiz Lisboa **(mapa VIII)**.[4]

A área efetivamente ocupada por unidades produtivas agrícolas e madeireiras deste cordão iniciava-se, pelo lado norte, às margens do rio Patipe (do norte), alcançando a beira-mar pela banda leste e o rio Mapendipe pelo oeste (tabela 10 T 01). As datas de terras localizadas próximas do limite territorial da freguesia de Cairu, terras que após 1799 passariam à jurisdição da vila (e freguesia) de Valença, confinavam com os fundos das datas ocupadas pelos moradores de Santo Antonio de Jequiriçá. A medida

[3] Marc Bloch. *La história rural francesa*: caracteres originales. Barcelona: Ed. Crítica, 1978, p. 329 e ss.
[4] *Memória acerca da abertura....* op. cit.

mais comum dos fundos das datas era a de 1 légua. As que faziam frente na margem sul do rio Mapendipe estendiam seus fundos para o sul em direção ao rio Tacaré, sendo que para o oeste confinavam com as terras demarcadas da aldeia dos índios de São Fidelis. Na direção sudoeste, os fundos de algumas datas atingiam os rios Una e Gereba (idem, T 02 a 13).

Outras datas se localizavam nas imediações da cachoeira de Água Branca, antiga cachoeira do Engenho, e seguiam entre a Estrada Real e o rio Mapendipe, atravessando o Una em direção ao pequeno rio Pitanga (tabela 11, R 01 a 07). A zona intermediária do cordão ocupava as margens do rio Maricoabo (idem, R 30 a 60), seguindo na direção oeste até o rio Pitanga, o segundo com este nome, localizado ao sul do Maricoabo. As datas que faziam frente na Estrada Real tinham seus fundos limitados em ½ légua pelo rio Pitanga (ibidem, R 61 a 94). Na margem sul deste último findavam os fundos das datas que tinha o rio Sarapuí como testada (ibidem, R 95 a 109) **(mapa IX)**. Seguia o cordão para o sul, ocupando a margem sul do rio da Galé (atual Engenho), no lugar chamado de Engenho, cujo limite era o rio Camurugi. Deste ponto em direção ao sul, as datas faziam frente na Estrada Real, no trecho que recebia o nome de Terra Dura, estendendo-se até o lugar chamado Fonte São João, próximo à foz do rio Jordão (ibidem, R 110 a 169).

Seguindo para o sul, o cordão perpassava terras da antiga freguesia de Boipeba, a partir da foz do rio Jordão (tabela 12). As datas localizadas na margem direita da estrada, que deste ponto em diante começa a ser identificada como “caminho”, eram limitadas pelo canal de Taperoá, enquanto as da margem esquerda estendiam seus fundos na direção oeste. Tinham seus fundos limitados em 1 légua (a maioria), a partir do que não havia mais terras ocupadas, e tão somente os sertões. Ocupavam, também, as margens do rio Jordão (idem, R 01 a 09) e o lugar chamado de Tapera, à beira da

estrada, até atingir o rio Jequié (ibiden, R 10 a 14). Da povoação que recebia o nome desse último rio, a ocupação se expandia na direção oeste por aproximadamente 1 légua (acréscimos do Jequié) e na direção leste, por aproximadamente ½ légua até o lugar chamado Volta do Jequié (ibidem, R 15 a 26). Rumo ao sul, pelo caminho de terra, seguiam as datas a atravessar a povoação de Mutupiranga, em direção à mata cortada pelo caminho que demandava a vila de Santarém (dos índios), as povoações de Pinaré, Igrapiúna e a vila de Camamu (ibidem, R 16 a 43). A partir da povoação de Jequié, as datas localizadas no caminho da mata atingiam não mais do que 3 km para o sul **(mapa X)**.

A produção predominante neste cordão era a de mandioca, pelo menos até meados da década de 1780. A relação de 1786 (tabela 10) identifica 185 produtores de mandioca estabelecidos ao longo do cordão, até a chamada Terra Dura. No correr desta década, todavia, a lavoura do arroz de Veneza passou a ocupar espaços cada vez maiores - como visto no capítulo anterior.

A extração de madeiras para abastecer os fabricantes contratados pelos administradores dos Reais Cortes representava uma otimização significativa dos fatores de produção, contribuindo para a valorização das terras em foco e, consequentemente, para a expansão da fronteira agrícola. Um bom exemplo disso foi a ampliação da criação de animais de tração nas áreas de atividade madeireira. Para viabilizar a criação de bois destinados a condução das toras do seu local de extração até as serrarias e portos, foram abertos vários pastos ao longo do citado cordão de terras. Até mesmo uma estrada ligando o rio Una ao sertão da Ressaca foi aberta, por onde o capitão João Gonçalves da Costa chegou a descer 100 bois *para o serviço dos cortes, além do gado para a sustentação do povo.*[5]

[5] *Memória acerca da abertura....* op. cit., fl. 10.

De norte a sul temos, então, um cordão de aproximadamente 45 km de terras[6] ocupadas e economicamente produtivas[7], cuja faixa leste-oeste não passava de 25 km. Os mapas IX e X indicam a faixa de capoeiras e roças que margeava o cordão, além da qual havia somente as matas virgens. Eram exatamente estas terras que o juiz Lisboa pretendia restituir ao patrimônio da Coroa.[8]

7.2. Caracteres originais do perfil fundiário

As unidades produtivas eram estabelecidas em "datas de terras", cujas formas retangulares obedeciam à lógica que valorizava a frente, ou testada, necessariamente de frente para um rio ou um caminho que permitisse o escoamento da produção, em detrimento dos fundos, os quais se estendiam em direção ao "sertão" ainda descolonizado.[9] O termo, pelo que pode auferir das fontes consultadas, era utilizado indiscriminadamente para indicar uma porção de terras incultas ou não. Na data de Joaquim José do Amaral e seu sócio Francisco Alberto, por exemplo, havia *serras d'água*, o que lhe conferia um valor maior do que as demais vizinhas (tabela 11).

No território da freguesia de Boipeba, nas imediações da povoação de Jequié, encontramos a denominação de "sítios" para alguns terrenos de pequenas dimensões, não passando de 50 braças de testada. Seria um indicativo de se tratar de uma unidade produtiva mais bem equipada, diferenciando-se, assim, da simples data, na qual apenas as lavouras e edifícios rudimentares existiam? As informações constantes nas fontes são contraditórias a este respeito. Por um lado, temos a referência a um sítio do capitão-mor

---

[6] A soma das testadas de todas as datas declaradas é de 19.231 braças, ou 42,3 Km.

[7] Considerando o sistema agrário extensivo, também chamado de sistema florestal, que incluía as reservas de matas virgens nas unidades produtivas.

[8] *Cordão que desde o tempo do desembargador Francisco Nunes da Costa [...] se julgou conveniente separar-se do uso comum...* (*Ofícios*... , op. cit., f.02)

[9] De acordo com Hebe Mattos de Castro, o termo "data" surgiu no período colonial pela possibilidade de legalização de terras de dimensões inferiores à de uma sesmaria (1987, p. 10).

José Pinto Godinho, onde o mesmo possuía casas e parte do seu gado (tabela 12, R 33). Por outro, a indicação de que sítios de 50 braças de frente não valiam mais do que 70$000 ou 80$000 réis (idem, R 27; 29), abaixo, portanto, do preço médio da braça - que naquele trecho era de 2$000 réis (ibidem, R 04) - aponta a pouca incidência de trabalho realizado na composição do preço do referido terreno.

O mais comum no cordão em foco eram as datas de 1 légua de fundo, mas não são raros os exemplos de fundos não declarados. Apenas duas datas apresentam fundos de 3 léguas, por terem suas origens em antigas concessões de sesmarias (tabela 11, R 27 e 28). Outras datas tiveram seus fundos recortados a ½ légua em razão de um limite natural, tal qual o rio Pitanga para as datas que faziam frente na margem esquerda do rio Maricoabo (idem, R 61 a 90). A grande extensão dos fundos, se comparado às testadas, explica-se pelo modelo extensivo do sistema agrário praticado na Colônia de forma generalizada, em toda espécie de lavoura comercial.

As lavouras ocupavam efetivamente entre ¼ e ½ légua de terras em cada data, a contar das margens dos rios ou veios d'água, como se vê pelas declarações que informam sobre as características das datas às margens do rio Mapendipe (tabela 10). Assim, sobrava mais da metade da área de cada data como reserva de terras e recursos naturais. Isso permitiria a reprodução ampliada da lavoura comercial, não obstante as limitações das demais forças produtivas locais, sobretudo da mão-de-obra, tema que voltarei a discutir ao longo deste capítulo. Na extensão dos fundos, para além da área de lavouras, as matas virgens poderiam se constituir em *matas onde laboram os reais cortes*, se as mesmas fossem ricas em madeiras de construção e dotadas de um porto relativamente próximo para garantir o escoamento das peças (idem, T 08, 09 e 13).

As medidas de frente - ou testada como se denominava na época - variavam de 10 a mais de 1.000 braças e este dado é o principal fator que vai determinar os níveis de

concentração fundiária de trecho a trecho do referido cordão de terras, já que os fundos, na maioria dos casos, mediam 1 légua.[10]

As 225 datas arroladas, equivalente a aproximadamente 23.600 hectares, pertenciam a 193 indivíduos. Para o início de uma investigação que pretende estabelecer, a princípio, o nível de concentração fundiária do território em questão, foram agrupadas as datas pertencentes a um mesmo indivíduo, sendo elas contíguas (a maioria dos casos) ou não. Daí a diferença entre o número de datas arroladas (225) e o de possuidores (193).

Feita esta operação, o segundo passo foi o estabelecimento de faixas correspondentes a pequenos, médios e grandes detentores de terras. A primeira tem por limite a quantia de 150 hectares que, considerando a grande extensão dos fundos, normalmente de 1 légua, equivale a uma data de pouco mais de 100 braças de frente. Na segunda faixa, a dos médios proprietários, as datas ficam entre 151 e 500 hectares. Na faixa dos grandes proprietários ficaram aqueles que detinham para mais de 500 hectares.

É preciso destacar que este critério não poderia ser adotado, por exemplo, em outras regiões da Bahia colonial, como o Recôncavo e o sertão pecuário, onde o tamanho médio das propriedades era bem maior do que os encontrados na capitania de Ilhéus. O motivo é que nas primeiras a concessão de sesmarias foi a regra, ao contrário da última. Como as sesmarias variavam entre ½ e 3 léguas em quadra e, não raro, alcançavam tamanhos absurdos, como as que fizeram as fortunas das famílias Guedes de Brito e Garcia D'Ávila, a maioria das propriedades somavam entre 2.000 e 11.000 hectares (Silva, op. cit., p. 143). Bem acima, pois, dos 500 hectares que se tomará aqui para demarcar a faixa dos grandes detentores de terras. Fica claro, portanto, que nossos "grandes" somente podem ser considerados como tal face ao conjunto dos detentores de

[10] Para estabelecer as medidas em hectares nas tabelas 10, 11 e 12, converteu-se 1 légua em 6.000m e quando não havia a declaração da medida de fundo, foi usado o padrão de 1 légua, exceto no trecho entre os rios Maricoabo e Pitanga, onde os fundos eram cortados em ½ légua.

terras do território em questão, pois, no universo da capitania da Bahia, por exemplo, seriam considerados pequenos.

Ao longo do cordão Mapendipe-Pinaré foram identificados somente 9 indivíduos (4,7%) que se enquadram na faixa dos grandes detentores de terra. Na faixa mediana, encontram-se 24 (12,5%), sendo que destes, somente 11 possuíam mais de 250 hectares. A maior parcela ficava na faixa dos pequenos detentores de terra, que englobava 160 indivíduos (83%), possuidores de datas de até 150 hectares. Cada um nesta faixa detinha em média 70,7 hectares e, em conjunto, controlavam menos da metade (48%) das terras de todo o cordão. Na faixa mediana, a média de cada parcela de terra é de 272,2 hectares, enquanto na correspondente aos maiores possuidores a média chegava a 642,9 hectares. Nesta última faixa, 9 indivíduos (4,7% do total de possuidores) controlavam 24,4% das terras ocupadas do cordão. Temos, então, um perfil altamente polarizado entre os possuidores de terras, com a grande maioria enquadrando-se na faixa dos pequenos e com uma parcela de menos de 5% controlando perto de um quarto das terras ocupadas.

Conforme o trecho, porém, encontramos algumas variações. A zona onde se verificou o maior nível de concentração fundiária foi a do primeiro trecho, que tinha o rio Mapendipe como referência (tabela 10). Apenas 04 indivíduos (30%) possuíam mais de 75% das terras, chegando a uma média de 387,3 hectares para cada um. Entre os pequenos, a média não passava de 56,4 hectares por possuidor.[11] Somente o capitão-mor Francisco da Silva possuía uma data cuja testada era de ½ légua, equivalente a 1.363,3 braças, bem acima da média daquele cordão (idem, T 01).

[11] No trecho chamado de Rio que vai para a Cachoeira (Água Branca), apesar da polaridade no conjunto ser menor (79% dos pequenos possuidores, de menos de 150 hectares, controlavam 41,5% das terras), a média de hectares possuídos por cada indivíduo na faixa acima de 150 hectares é a maior do cordão, chegando a 405,4 hectares.

O que mais chama a atenção neste trecho é o predomínio de detentores de patentes militares entre os maiores possuidores de terras. Dos 2.057,5 hectares ocupados deste trecho, 1.536 (81%) pertenciam ou haviam pertencido a militares. Outros 396 hectares do patrimônio da capela de São João eram administrados pelo capitão-mor Domingos Tomás de Avelar. Apenas 277,2 hectares (menos de 10%) estavam em mãos de paisanos.

Esta zona, que abarcava justamente o limite da freguesia de Cairu em direção aos distritos do Jequiriçá, foi palco de inúmeras incursões dos índios guerens até a terceira década do século XVIII. Com a intensificação das atividades madeireiras nos rios Una, Mapendipe e Jequiriçá, as autoridades coloniais passaram a organizar entradas para fazer frente aos índios hostis, além de fomentar a criação de aldeamentos indígenas. Esse contexto provavelmente favoreceu a tomada de terras por capitães-mores, sargentos-mores e alferes que diretamente participaram das ações militares contra os tapuias. As primeiras escrituras apontadas como títulos de terras neste trecho remontam mesmo ao início do século XVIII e não se tratam de concessões de sesmaria, mas sim de títulos de posse.[12]

A zona de menor índice de concentração era justamente aquela em que os fundos eram limitados em ½ légua pelo rio Pitanga, ficando 96% dos possuidores, aqueles com até 150 hectares, com 87,7% do total das terras ocupadas. Estes possuíam datas de 46,4 hectares em média. O maior possuidor de terras neste trecho, Francisco de Araújo (tabela 11, R 74), detinha apenas 162,3 hectares, resultado da soma de quatro datas compradas e/ou herdadas. O tamanho médio das testadas era de 50 braças, o que levava os lavradores mais prósperos a adquirirem mais de uma data, a exemplo do citado Francisco de Araújo, além de Antonio Francisco (idem, R 83; 84) e Antonio Geraldo do

[12] À exemplo das terras do capitão-mor Jerônimo André Maia, cujo rumo foi estabelecido em uma certidão passada pelo tabelião José Cardoso de Melo em 23 de novembro de 1716, na vila de Cairu (Tabela 10, T 8).

Nascimento (ibidem, R 87; 88; 89). A menor data de todo o cordão, inferior a 11 hectares, pertencente a Joaquim de Ferreira e seus filhos, também se localizava neste trecho (ibidem, R 64).

Se tomarmos a parcela das datas inferiores a 150 hectares, é perceptível o processo de fragmentação das unidades produtivas em todo o cordão ao longo da segunda metade do século XVIII. Enquanto o vigário Joaquim Pereira da Silva apontava, em 1757, um quadro fundiário dominado por possuidores de 100, 200 e 300 braças de frente – como visto no capítulo VI – as listas de 1799 demonstram a predominância de datas de aproximadamente 50 braças. Tal foi o resultado do parcelamento por inventários e das operações de compra e venda de frações de datas a partir da segunda geração dos possuidores. Das 82 datas cujas transmissões se deram por via de herança, 33 (40,3%) se fragmentaram pela imposição de partilhas. O mercado de terras, como veremos adiante, envolvia, sobretudo, pequenas datas. O tempo da frente pioneira, no qual ocorre a transformação da terra em equivalente de capital, já havia ficado uma ou duas gerações atrás. À exceção da banda do sul, onde se localizava a mata que separava as últimas terras ocupadas abaixo do rio Jequié e a vila dos índios de Santarém - na freguesia de Camamu -, as terras do cordão Mapendipe-Pinaré experimentavam, ao findar o século XVIII, o movimento da frente de expansão, ou seja, o do avanço da fronteira demográfica e da consolidação do mercado de terras, estimulado pelas condições favoráveis do mercado de alimentos e das políticas governamentais para este setor.[13]

Essa dinâmica merece uma análise mais específica.

[13] Sobre os conceitos de “frente pioneira” e “frente de expansão”, ver Hebe M. de Castro (op. cit., p. 14).

7.3. Mecanismos de transmissão de terras e mercado imobiliário

O pouco número de estudos sobre as estruturas agrárias em áreas de produção de alimentos voltadas para o mercado interno, no período escravista, tem colocado dificuldades para se chegar a uma visão mais fidedigna da natureza da relação dos pequenos produtores com a terra. Os trabalhos pioneiros de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos T. da Silva apontam o caráter precário e transitório do uso e da posse de terras por este segmento da população rural nas áreas dominadas pela agricultura de exportação, a exemplo do Recôncavo baiano, já que ocupavam, sem qualquer título legal, aquelas terras não disputadas pela agricultura especulativa. Eram, segundo os citados autores, *ocupantes ocasionais de glebas provisórias* (Linhares e Silva, 1981, p. 119). Considerando o relativamente rápido processo de apropriação de terras por títulos de sesmaria ocorrido nas áreas mais dinâmicas da colonização, a exemplo do Recôncavo baiano, mesmos as terras não disputadas pela agricultura de exportação, apesar de incultas, não estavam livres e disponíveis. De acordo com Francisco Carlos T. da Silva, o mecanismo que garantia o acesso a terra para os homens de menor condição dentro da sociedade colonial - aqueles que não reuniam as condições necessárias para requerer sesmaria – era o arrendamento (Silva, 1991, p. 155). Este foi o caso, também, da ocupação do fundo das doze léguas do Camamu.

Nos territórios do norte da capitania e comarca de Ilhéus, a apropriação de terras via concessão de sesmarias não foi a regra, como visto no primeiro capítulo.[14] Nesta zona havia, sim, uma imensidão de terras virgens devolutas ainda em meados do século

[14] Na descrição do vigário Joaquim Pereira da Silva, de 1757, o mesmo informa que as terras ocupadas tinham légua ou légua e meia de fundos e que *daí para cima são matos grossos, sesmarias e terras inabitadas* (ABN, vol. 31, p. 192). Havia, pelo que se pode auferir, sesmarias concedidas fora do trecho de maior potencial produtivo e eram incluídas na zona das terras inabitadas, de forma que não cumpriam as exigências normais de garantia da propriedade sesmarial, como o povoamento e a produção agrária e, provavelmente, encontravam-se devolutas à época da elaboração da descrição de 1757.

XVIII. Afinal, qual o súdito detentor de cabedais que se interessaria em requerer terras em uma zona onde era proibida a expansão de culturas de exportação, como a cana-de-açúcar e o tabaco? Não fazia sentido requerer sesmaria para produzir farinha de mandioca, dada à limitação das forças produtivas dos pequenos lavradores e à própria condição social dos mesmos.

É curioso, porém, o fato de haver tão poucas concessões para o território da antiga capitania de Ilhéus, mesmo para a segunda metade do século XVIII, amenizadas que foram as obrigações da farinha e extinta a capitania hereditária. Felisbelo Freire localizou apenas três concessões, sendo uma no rio Jequié, uma no rio Una do sul e outra no rio Una do norte.[15] Ora, a expansão das atividades madeireiras e da lavoura comercial, sobretudo nos territórios do norte, não haveria de desencadear uma pressão sobre a Coroa para a concessão de sesmarias? No entanto, não conhecemos outras além das já citadas pelo autor da História Territorial do Brasil.

Uma hipótese que pode justificar o baixo número de concessões para esta zona fundamenta-se na própria política do Estado para a conservação das matas ricas em madeiras. Apesar do plano do juiz Lisboa ter sido implementado somente nos últimos anos do século XVIII, desde a década de 1780, medidas isoladas vinham sendo tomadas em resposta às várias manifestações do ouvidor Francisco Nunes da Costa a respeito do adiantado grau de devastação por que passavam as matas dos distritos de Jequiriçá e de Cairu. Pode-se aventar, portanto, que a Coroa tenha se eximido de deferir concessões para as zonas de potencial madeireiro, mesmo para as terras que já se achavam efetivamente ocupadas por posseiros de condição social que justificasse a solicitação.

[15] Op. cit. p. 122. 27/10/1785: João Lourenço de Ataíde Seixas, 1 légua de largo por 3 de comprido; no rio Jequié; 16/04/1788: D. Francisca Maria de Jesus Ferreira de Souza, 3 léguas de comprido por 1 de largura no rio Una, 16/04/1788: D. Maria Clementina Henriqueta de Souza Pereira, 3 léguas de comprido por uma de largura no rio Una do sul, na freguesia de Ilhéus.

O certo é que nas freguesias do norte a regra foi a posse "mansa e pacífica" de parcelas bem menores do que as áreas normalmente concedidas em sesmarias. Estaríamos, então, diante de um quadro marcado pelo caráter transitório do uso e posse da terra, como apontado por Silva e Linhares para os pequenos produtores de mantimentos das zonas de *plantation*?

Vejamos o que dizia a esse respeito o juiz Lisboa. Segundo ele, os moradores das vilas de Cairu e Valença, situados no cordão Mapendipe-Pinaré, herdaram de seus antepassados *a posse de uma légua de terras a borda d'água que tem transmitido aos sucessores por diferentes títulos e nenhum de sesmaria...*, título este que o juiz somente constatou a existência de dois e, mesmo assim, sem a confirmação, por não terem os agraciados cumprido as cláusulas referentes ao pagamento de foros anuais (tabela 11, R 27; 28).[16] Esta situação, por si só, argumentava o juiz, desqualificava os argumentos dos queixosos de que o tombamento das terras para o real patrimônio feria-lhes o direito de propriedade.[17]

Todavia, de acordo com as informações contidas nas próprias listas elaboradas a mando do juiz, mesmo carecendo de um vínculo legítimo de propriedade que somente o título de sesmaria poderia conferir, a natureza da relação dos possuidores com a terra se configura, naquela zona inteiramente dedicada à agricultura de subsistência, bem mais estável do que nas zonas de *plantation*.

Das 225 datas de terras declaradas nas três listas de 1799, 112 apresentaram títulos diversos, como escrituras[18], escrituras de compra e venda, cartas de arrematação de bens inventariados, certidões de quinhão, formais de partilhas etc. Mesmo sem ter

[16] Esta constatação de Lisboa, em 1800, vem confirmar a quase inesistência de sesmarias nesta zona. As duas a que o juiz Lisboa se referia, por sua vez, não eram as mesmas apontadas por Felisbelo Freire. Estas últimas não foram localizadas nas listas de 1799.

[17] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa...* op. cit.

[18] Quando consta somente a informação da existência de uma escritura, sem indicar a origem (se de compra e venda, dote etc.) considerei como sendo escritura de posse, já que esta foi a forma usual de acesso à terra.

títulos declarados, as terras eram herdadas, doadas e vendidas normalmente e tiveram, a maioria, um valor venal declarado, independente de apresentação de títulos. Estes, como se pode notar, eram registrados nos cartórios locais, sem qualquer exigência além da vontade do posseiro ou dos envolvidos nas transações imobiliárias, além da possibilidade de pagar pelo registro. Somente em Cairu, havia demanda para o trabalho de dois tabeliães.[19]

A existência de um mercado de terras naquele cordão corrobora a afirmativa de que a oferta de terras no Brasil escravista não pode ser considerada como "latitude indefinida" (Castro, op. cit., p. 121).[20] Como vimos, para o interior da floresta Atlântica, rumo a oeste, a fronteira agrícola encontrava um limite concreto na presença de índios tapuias de várias nações, como guerens, pataxós, mongoiós etc. Esta presença, porém, deve ser tomada como sintoma e não como causa da limitação da expansão da produção mercantil sobre estas terras. Avançar sobre a mata virgem requeria um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas, estágio esse ainda não alcançado pela sociedade em questão. O próprio juiz Lisboa constatou esta realidade ao investigar, na condição de ouvidor da comarca de Ilhéus, os motivos da estagnação da produção de farinha nos distritos de Cairú, entre 1796 e 1799.[21] A maioria dos produtores inquiridos declarou plantar em capoeiras grossas, *já que não tinham posses para o fazer em mata virgem [...] para o que precisariam de muitos escravos....*

> Plantam em terras virgens os lavradores de posses e com fábricas capazes para isso e que são muito raros os que podem fazer e a maior parte deles, ainda que mata virgem, se acomodam com as capoeiras, ainda apesar de menos interesse, por não terem forças e derrubadores para as grossas matas e muitas vezes acontece encontrar terras de salão, que não servem para planta alguma (Resposta de José de Souza Eçá, apud: Silva, 1991. p. 104).

---

[19] Francisco Xavier Tourinho (22 registros declarados) e João da Silva Ribeiro (26 registros).

[20] Nierboer também chama a atenção para o fato de que espaços abertos não são sinônimos de fronteira aberta, já que as qualidades dos solos e as opções de meio de transporte definem verdadeiramente a localização da fronteira (apud: Silva, 1991, p. 152-3).

[21] Resposta ao Inquérito do Sr. Ouvidor Geral Baltazar da Silva Lisboa sobre a planta da mandioca. Valença/Cairu, 1796-1799. A.H.U., Cx. 20.449 (apud: Silva, 1991, p. 103).

Diante deste quadro, a faixa de aproximadamente 25 km entre a costa e o sertão, onde a agricultura se fazia praticável, pouco se alterou até o final do século XVIII. Essa particularidade regional limitava sensivelmente a oferta de terras de potencial agrícola nas freguesias do norte, concorrendo, assim, para o estabelecimento de um mercado para as terras localizadas no cordão em foco, terras estas margeadas por rios navegáveis e por caminhos e estradas que viabilizavam o escoamento da produção. A mobilidade da fronteira agrícola ocorria no extremo norte da freguesia de Cairu, acima do rio Mapendipe, e no sul da faixa continental da freguesia de Boipeba, para além da povoação de Jequié.

De acordo com Hebe de Castro, no Brasil escravista *cada complexo regional ou local engendrava seu próprio mercado e quase estabelecia regras próprias para seu funcionamento* ... (op. cit., p. 121). No território em questão, operações de compra e venda estiveram na origem de 83 datas, equivalente a 33% do total. A maioria, no entanto, se transmitia através de heranças, partilhas e doações (52,5%). Se tomarmos alguns trechos isoladamente e trabalharmos de forma comparativa, podemos visualizar situações interessantes e reveladoras do sentido e da dinâmica do mercado de terras em questão.

Quais terras participavam desse mercado e que fatores agregavam valor às mesmas? Das 83 datas adquiridas através de compra, apenas três se enquadravam na faixa acima dos 250 hectares (tabela 10, T 01; tabela 11, R 22), sendo que uma delas tinha exatos 258,7 hectares e integrava uma área de 4 datas que, somadas, chegavam a 679,7 hectares, pertencente ao capitão Malaquias Chaves Teixeira (tabela 11, R 22-25). As demais datas compradas tinham em média 75 hectares, sendo que apenas 18 delas possuíam mais de 100 hectares. Temos, então, que o mercado de terras movimentava negócios envolvendo, na maior parte, pequenas propriedades.

Percebe-se mesmo uma proporção maior de negócios com as terras localizadas nos trechos onde a maioria das datas não ultrapassava a média de 50 hectares. Na zona entre os rios Maricoabo e Pitanga, por exemplo, 62% das datas declaradas foram compradas. No trecho das margens do rio Sarapuí, este índice foi de 50%. Já nas imediações da cachoeira de Água Branca, onde 19% dos possuidores considerados médios e grandes controlavam quase 60% das terras e a dimensão média das datas da parcela dos pequenos proprietários era de 71,7 hectares, os negócios de compra e venda estiveram na origem de apenas 26% das datas declaradas.

Contrapondo a relação de 1786 (tabela 09) às listas de 1799 (tabelas 10, 11 e 12), é possível perceber a coincidência do trajeto dos funcionários que redigiram os documentos. Boa parte dos vizinhos de 1786, arrolados no trecho entre o rio Mapendipe e as imediações da cachoeira de Água Branca, reaparecem nas listas de 1799. Há, no entanto, um hiato referente ao trecho localizado entre o rio Maricoabo e o lugar do Engenho (tabela 09, n.87-112; tabela 11, R 61-126), em que uma parcela ínfima dos lavradores de 1786 reaparecem nas listas de 1799.

Uma hipótese para essa quase total ausência é justamente o grande número de datas originadas pela via da compra nesta zona (entre 50% e 62%). De fato, nesta área intermediária do cordão, de ocupação mais antiga,[22]os processos sucessórios já haviam ocasionado a fragmentação da maior parte das posses. Isso as tornavam mais acessíveis ao perfil dos lavradores capazes de adquirir uma data pela compra. As datas cujos fundos limitavam-se pelo rio Pitanga tinham em média 46,4 hectares e 60 braças de frente, valendo em torno de 1$200 réis cada braça.[23] Justamente no trecho em questão,

[22] Nesta zona foram abertos os primeiros cortes de madeira para a feitoria de Cairu, em 1716 e, como vimos, em Taperoá, populações indígenas já haviam sido aldeadas pelos jesuítas desde o século XVII.

[23] Infelizmente, não constam nas listas informações sobre os nomes dos vendedores das datas. Quanto às terras desta zona transmitidas por herança ou doação, as listas também não informam o nome dos outorgantes, impossibilitando a identificação.

situavam-se, em 1786, alguns indivíduos egressos da condição servil (tabela 09, n. 92; 103; 110; 117; 122-125). Dos 8 forros situados neste trecho – de um total de 13 forros arrolados na relação de 1786 -, apenas 2 possuíam escravos e somente 1, o crioulo e preto Cipriano, aparecerá como possuidor de uma pequena data de terra em 1799 (tabela 11, R 85). No mais, a exceção de dois lavradores, proprietários de plantéis relativamente grandes (tabela 09, n. 99 ; 102), prevalecem os pequenos possuidores ou mesmo lavradores destituídos de escravos.

As maiores posses permaneceram à margem do mercado de terras e a fronteira agrícola movimentava-se lentamente, mesmo no sentido norte-sul, devido ao baixo nível das forças produtivas. Nestas condições, a expansão de uma unidade produtiva, nos moldes do sistema agrário extensivo, requeria a compra de pequenas datas contíguas ou, pelo menos, vizinhas umas às outras. Além do já citado capitão Malaquias Chaves Teixeira, usaram desta estratégia os produtores Francisco de Araújo (tabela 11, R 74-77), Antonio Geraldo do Nascimento (idem R 87-89), o capitão Gabriel Pinto de Pinho (ibidem, R 39 e 43) e o capitão-mor Gaspar d'Armas Brum (ibidem, R 27 e 29), dentre outros

Os valores atribuídos às datas variavam devido à incidência de fatores como a localização, a fertilidade do solo, o trabalho realizado e as dimensões do terreno.[24] É possível perceber padrões de preços correspondentes a determinados trechos, apesar de haver algumas variações por conta do conjunto dos fatores acima citados. A unidade de medida que definia o valor era a braça (linear) de testada. No geral, variava entre 1$000 e 2$000 réis, podendo, em alguns poucos casos, atingir a um valor maior.

Enquanto no trecho entre o rio Mapendipe e o rio Tacaré os valores variavam dentro dos patamares indicados, nas imediações da cachoeira de Água Branca o padrão

[24] Tais fatores ocorreram de forma geral na avaliação de terras no período escravista e mesmo posteriormente (Faria, 1986, p. 364).

era de 2$000 réis por braça. A única data avaliada aquém deste valor localizava-se em um dos extremos daquele trecho, conforme a indicação do lugar “no Pitanga”(tabela 11, R 18). Mais comum foram as avaliações acima do padrão, como a data de 100 braças pertencente a Joaquim José do Amaral e seu sócio Francisco Alberto, avaliada em 400$000 réis, por conter “serras d’água” (idem, R 14). Bem avaliada também foi a data de 150 braças do capitão Malaquias Teixeira, cujo preço estimado foi de 500$000 réis, provavelmente por também dispor de benfeitorias (trabalho realizado), apesar de nenhuma declaração neste sentido (ibidem, R 25).

A dimensão dos fundos de uma data também alterava o valor da braça de testada. As únicas duas propriedades originadas de sesmarias, em razão do que possuíam fundos de 3 léguas, foram avaliadas acima da média do trecho em que estavam inseridas (ibidem, R 27; 28). Por outro lado, no trecho cujas datas tinham seus fundos limitados em ½ légua pelo rio Pitanga, o valor médio da braça ficou em 1$200 réis.

Além da extensão dos fundos, deveria influenciar no valor atribuído às datas a qualidade mercantil - poderíamos assim chamar - dos recursos naturais contidos no terreno. Numa zona de desenvolvida atividade madeireira, era possível transformar um recurso natural, disponível na área da reserva de uma data, em capital mercantil. Um documento de 1800 aponta objetivamente os valores atribuídos a cada árvore de madeira de lei encontrada nos roçados da povoação de Igrapiúna, no termo da vila de Camamu.[25] Uma única tora da espécie pau d’óleo, com 10 palmos de grossura por 70 de comprimento, era avaliada em 6$000 réis, mesmo valor de uma tora de tapinhoã – muito apreciada para a confecção de mastros - de 7 palmos de grossura por 40 de comprimento. Um pequi de 9 palmos de grossura por 50 de comprimento chegava a

[25] *Auto da vistoria e exame feito nos dias 8 e 12 de fevereiro de 1800 nos roçados de Igrapiúna, na Província da Bahia*. Camamu, 1800. BN 512(55, doc 5).

valer 8$000 réis, sendo que a média de cada espécie era de 3$000 réis. Num único roçado, pertencente a Francisco, preto, o mestre carapina encontrou 8 espécies de valor comercial, cuja soma alcançava a 17$200 réis, o que não era desprezível, face aos valores atribuídos às terras naquele contexto.[26]

Quanto à influência da fertilidade na composição do valor das terras, as listas são totalmente omissas. Porém, no já citado processo levado a cabo pelo juiz e ouvidor Baltazar da Silva Lisboa contra os lavradores de mandioca de Cairu, alguns testemunhos colocam, entre as dificuldades para se expandir a lavoura, a possibilidade, sempre corrente, de se investir na derrubada de matas virgens e encontrar *terras de salão, que não servem para planta alguma* (apud: Silva, op. cit., p. 104). Por outro lado, a depender da qualidade do *veio de terras* em que se investia capital e trabalho, os rendimentos poderiam justificar investimentos, inclusive em aluguel de escravos etc (idem). Mesmo se tratando de uma lavoura que não exigia terras de excelência produtiva, como os solos de massapé tão apreciados para a lavoura de cana-de-açúcar, o fator fertilidade também influenciava a produtividade e, conseqüentemente, o mercado de terras nas zonas de abastecimento interno. Pode ter sido, inclusive, o fator mais influente na valorização de algumas datas avaliadas acima dos padrões locais vigentes (tabela 11, R 23; 32; 33; 97 etc.).

De qualquer forma, importa aqui perceber que havia um mercado de terras regular e estável, dado o fato de um valor comercial, consoante à incidência dos vários fatores analisados acima, ter sido apontado mesmo para aquelas terras que não haviam sido efetivamente negociadas. A terra produtiva ou potencialmente produtiva era um bem constituído de valor de uso e valor de troca. A ela era atribuído um preço e, ao posseiro, o poder de aliená-la. Portanto, as terras em questão produziam uma renda para

[26] Idem.

os seus posseiros, que se consubstanciava na hora da venda. Esta renda, por sua vez, dependia da soma dos fatores analisados acima, como a fertilidade, a localização, as dimensões, a qualidade dos recursos naturais disponíveis e as benfeitorias (trabalho realizado e acumulado na terra). Como em outros casos estudados de zonas específicas no Brasil escravista, aqui também *o preço da terra representa esta renda capitalizada* (Faria, 1987, p. 327).

Caberia, assim, o uso dos conceitos clássicos de renda diferencial I e II para caracterizar tal realidade? Sheila Faria, por exemplo, não considerou problemático o fato de estar diante de uma dinâmica econômica não capitalista - a da sociedade de Campos dos Goitacazes da segunda metade do século XIX -, pois, como demonstrou, *o município de Campos poderia ser considerado um processo de capitalização crescente* (idem, p. 367).

Este não era, efetivamente, o caso da comarca de Ilhéus no final do século XVIII, pois, além da hegemonia do escravismo nas relações de produção, a dinâmica do mercado ainda se atrelava ao modelo da sociedade de Antigo Regime, no qual prevaleciam os privilégios da condição social para a obtenção de monopólios, como o que os administradores dos cortes de madeira garantiam aos fabricantes por eles protegidos. Além disso, mesmo após o fim do conchavo das farinhas, não se pode dizer que os lavradores daquelas paragens passaram a ter liberdade para decidir como utilizar mais lucrativamente as suas forças produtivas. O próprio contexto que originou os documentos de que venho lançando mão para desenvolver este capítulo o comprova. De qualquer forma, foi a circulação de capital mercantil que delimitou a fronteira agrícola em questão e que permitiu a criação de uma renda da terra, mesmo considerando seus valores relativamente baixos, dada as condições do mercado existente.

A situação que mais caracteriza a realização da renda da terra é o pagamento de aluguéis, pensões ou foros para que um indivíduo possa lavrar em terra alheia. Isso acontece quando um lavrador busca obter maior lucro plantando em uma terra que não é sua, mas de melhor qualidade, ou quando o nível de monopolização das terras de um território chega a esgotar a possibilidade de acesso a terras de potencial agrícola, ou seja, quando a fronteira agrícola encontra limites para se expandir, mesmo sob pressão demográfica.

Considerando o número de 193 possuidores de terras identificados nas três listas do cordão Mapendipe-Pinaré e o fato das mesmas abarcarem algo próximo da totalidade das terras daquele cordão,[27] é preciso perguntar qual a representatividade destes 193 possuidores no universo local dos lavradores de produtos voltados ao abastecimento interno.[28]

A vila de Cairu e seu termo possuíam, no final do século XVIII (1780), por volta de 3.850 habitantes, entre livres e escravos (tabela 06, capítulo VI). Suposto ser as terras do cordão entre o rio Mapendipe e a povoação de Taperoá sua zona mais dinâmica economicamente, como o presente estudo tem apontado, não seria exagerado presumir uma população de pelo menos metade do total para aquele cordão, o que daria um número de aproximadamente 1.925 habitantes, entre livres e escravos. Estes últimos haveriam de constituir pelo menos a metade de tal população, dada a média histórica desta vila quanto à proporção entre livres e cativos. Ora, considerando ser a média local de padrão de posse de escravos de 3,3 (tabela 09), aos possuidores de 1799 caberia um

[27] Convertidos os valores das braças de frente das datas arroladas para a escala métrica, temos perto de 45 km, o que corresponde – aproximadamente - à distância entre os extremos efetivamente ocupados do cordão. Há, porém, uma faixa de terras produtivas (capoeiras e roças) á margem do rio dos Patos, entre a ilha de Boipeba e o canal de Taperoá, que não foi incluída nos registros de terras de 1799 (mapa 14).

[28] É preciso esclarecer que se considera incluso neste setor o conjunto dos produtores locais, já que no final do século XVIII tanto a farinha de mandioca era exportada, como o arroz, cuja produção foi estimulada pelo governo visando ampliar a pauta de exportação colonial, também era consumido no mercado regional.

número de 639,9 escravos, abaixo, portanto, dos 962,5 escravos estimados para aquela zona. É bem provável que os 193 possuidores de terras correspondessem a apenas uma parte dos moradores daquela zona e, portanto, uma outra parcela da população deveria morar e lavrar em terras possuídas por outros.

Soma-se o fato de que, da lista dos 185 produtores de mandioca de 1786 estabelecidos no cordão em foco, apenas 68 (36,8%) foram identificados como possuidores de terras ou constituidores de heranças fundiárias nas listas de 1799, correspondendo suas posses a aproximadamente 45% do total da área ocupada do cordão. É preciso frisar que à época da elaboração da relação dos lavradores de mandioca, 1786, as lavouras daquela planta ainda predominavam na paisagem agrária local, sendo presumível que a maior parte dos moradores estabelecidos naquela zona, ou pelo menos dos possuidores de terras agrícolas, estejam assinalados na relação.

O próprio movimento de expansão da fronteira agrícola e a dinâmica do mercado de terras explicariam a inclusão de tantos outros indivíduos nas listas de 1799. Todavia, parece significativo o fato de serem aqueles 68 produtores de mandioca que aparecerão em 1799 (36,8% dos produtores da relação de 1786) proprietários de 45,5% dos escravos arrolados. Apenas 23 deles (34% de 68 lavradores) possuíam até dois escravos, sendo que dois somente não dispunham de cativos. Dentre os 118 lavradores que não aparecem nas listas de possuidores de terras de 1799 (64%), a maioria, 71 lavradores (60%), possuía até dois escravos. Ou seja, não aparece nas listas de 1799 justamente a parcela dos menores proprietários de escravos e, conseqüentemente, dos menores produtores de mandioca presentes na lista de 1786.

Haveria, então, pergunta-se, uma parcela significativa de pequenos produtores de farinha excluída do universo dos posseiros de terras, sujeita, desta forma, a regimes de uso como o arrendamento e outras formas de realização da renda da terra? Estas

práticas, por sua vez, caracterizariam uma parcela dos produtores como sujeita a uma situação mais efetivamente precária na relação com a terra?

A única referência a pagamento de rendas encontrado nas listas envolve uma família possuidora de perto de 500 hectares de terras nas imediações da cachoeira de Água Branca (tabela 11, R 09). A viúva, além das terras que já possuía, administrava outros 264 hectares, com pagamento de uma pensão composta de pouco dinheiro e uma missa a São João Batista. A ausência de referências explícitas sobre a prática do arrendamento e outras formas de uso do solo sujeito ao pagamento de rendas, não elimina, porém, a possibilidade da existência destas práticas naquela zona.

Era comum no período escravista o arrendamento de terras estabelecido de forma apenas verbal, sem qualquer escrituração que o comprovasse.[29] Uma situação exemplar foi vista no capítulo anterior, na qual um documento de quitação de rendas era cobrado de uma índia viúva, da aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres, rendas devidas à capela de Santo Antonio. A pobre índia alegava que tudo havia sido acertado pelo marido, mas o administrador das terras – e da aldeia – nunca emitira qualquer documento. A posse de consideráveis parcelas de terras no cordão Mapendipe-Pinaré pelas capelas de São João e da Boa Morte e pela Irmandade do Santíssimo Sacramento (tabela 10, T 11; tabela 11, R 95; tabela 12, R 5) sugere ser o arrendamento uma fonte potencial de recursos também para estas instituições.

Em outra zona dos territórios do norte, na ilha de Tinharé, era o próprio capitão da fortaleza do Morro de São Paulo, nosso conhecido Domingos Alves Branco Muniz Barreto, quem cobrava foros sobre algumas terras nas proximidades do presídio. Diante de uma queixa dos moradores, subscritos como soldados do Morro e paisanos pescadores, uma devassa foi instaurada pela administração colonial. Os suplicantes

[29] Sheila Faria aponta a não vulgarização do contrato formal de arrendamento como regra, até pelo menos a segunda metade do século XIX (1987, p. 360).

alegavam que, anos atrás, lhes fora concedida pela Coroa ½ légua de terra para cultivarem seu sustento e que há mais ou menos 6 anos o capitão comprou um quinhão de tais terras a alguns soldados, passando, então, a cobrar a todos os moradores foros anuais em *dinheiros, frangos e ovos*. Consideravam, os suplicantes, tratarem-se tais terras de um patrimônio real a eles concedidas, e que o capitão, valendo-se daquelas *nulas vendas se apossou e se assenhoreou da propriedade real, tombando e arrecadando para si os foros que de sua autoridade exigiu...*[30] Neste caso, o contrato não era apenas verbal, pois os suplicantes apresentaram recibos das cobranças em causa.

No decorrer da devassa, o juiz encarregado sugeriu o indeferimento da súplica, alegando que fora concedido ao capitão, pelo príncipe regente, o direito de cobrar foros pelas ditas terras, como compensação pelos baixos soldos que lhe cabiam de vencimentos, insuficientes para garantir o sustento da sua família. A monopolização das terras, que colocava os *pobres soldados e paisanos pescadores* na iminência de pagarem foros anuais, decorria, assim, de um privilégio concedido ao capitão como mercê da Coroa, e se realizava pela imposição de sua autoridade, como declaravam os suplicantes.

Era comum, afirma João Luis Fragoso, a concessão de mercês no ultramar a pessoas de origem social não-nobre - a exemplo de militares - como forma de remuneração pelos préstimos que faziam à monarquia (Fragoso, 2001, p. 44).[31] Aos governadores de fortalezas da baía de Guanabara, por exemplo, concedera-se o poder de cobrar emolumentos das embarcações que por elas trafegavam (idem). Portanto, o mecanismo que colocava a maior parte dos moradores das imediações do presídio do Morro de São Paulo como arrendatários das terras em que lavravam assentava-se

[30] *Aviso de D. Fernando ao Conde da Ponte...queixas sobre o sargento-mor do presídio do Morro de São Paulo sobre os foros que percebe destas terras. 1808-1809*. 8 docs. originais e cópias, 11 f. inum. Ms 512 (58, doc. 40); I, 31, 28, 68

[31] Alegando "os relevantes serviços prestados à Coroa", o capitão Muniz Barreto também requereu patentes para seus filhos João Muniz Barreto (padre) e José Leandro Muniz (ABN, vol. 36 342-482).

naquilo que Fragoso chamou de “economia do bem comum”, ou seja, na possibilidade de alguns eleitos se apropriarem dos rendimentos da produção social mediante uma concessão real (ibidem).

Infelizmente, a exigüidade das informações contidas nas fontes disponíveis para esta investigação impossibilita o avanço da análise sobre a natureza da renda nas terras em questão e a dimensão da prática do arrendamento. Ficou claro, todavia, que os caracteres originais daquela estrutura fundiária e a dinâmica do mercado de terras dos territórios do norte da comarca de Ilhéus assentavam-se, em grande parte, na lógica das hierarquias sociais do Antigo Regime, transpostas e adaptadas ao contexto colonial.

7.4. Hierarquias agrárias

Mesmo considerando a proporção dos pequenos possuidores de terras de perto de 83% do total, estes controlavam apenas 48% das terras agrícolas do cordão. A terra, como vimos, era um fator de produção cuja oferta naquelas paragens limitava-se pela relativa lentidão do movimento de expansão da fronteira agrícola, dado o baixo nível das forças produtivas. A monopolização de mais de 50% das terras de potencial agrícola por 17% dos possuidores – considerados médios e grandes – coloca a tarefa de conhecermos melhor esta elite, sobretudo os mecanismos de sua constituição e reprodução face à maioria dos pequenos lavradores e demais indivíduos livres e pobres daquela sociedade. Não se pode concluir de antemão que a monopolização da terra tenha sido o elemento original na constituição das hierarquias sociais, pois nem mesmo a própria elite local se formou a partir de grandes concessões de boas terras, como nas zonas de *plantation* e pecuária.

Em primeiro lugar, é importante perceber que não é a lavoura comercial o principal circuito de acumulação de riqueza de tal elite. Como já foi visto, a predominância de funcionários da Coroa, sobretudo militares, entre os principais possuidores de terra é bem nítida. Além das terras do rio Mapendipe, onde 81% pertenciam ou haviam pertencido a militares, no outro extremo do cordão, já no território da freguesia de Boipeba, o controle de militares alcançava 67,5% das terras ocupadas. Era esse grupo o principal responsável pela expansão da fronteira em ambos os extremos do cordão.

Além de patentes militares, a maior parte dos grandes possuidores de terras estabelecidos em ambas as extremidades do cordão conjugava a lavoura comercial à atividade madeireira. A começar pelo extremo norte, este era o caso do capitão-mor Francisco da Silva (Tabela 10, T 01), detentor de mais de 500 hectares dos quais apenas *½ légua à borda d'água* estavam plantados e o restante correspondia a sua reserva de matas virgens e madeiras. Já o capitão-mor João Batista Teixeira constituiu sociedade com outros dois militares, com quem controlava 396 hectares de terras em que, além de ¼ de légua de lavouras, havia a mata virgem, *onde laboram os cortes reais* (idem, T 09).[32] Iguais atividades ocorriam nas terras dos capitães-mores Jerônimo André Maia e Domingos Tomas de Avelar (ibidem, T 08; 12).[33] Esse último, além das próprias posses, ainda administrava as terras da capela de São João, somando mais de 500 hectares sob sua alçada.

Era justamente a maximização do uso das forças produtivas decorrente desta conjugação de atividades econômicas, sobretudo da mão-de-obra escrava, que permitia

[32] Na confirmação da patente do citado capitão-mor (1797), foram enfatizados seus relevantes serviços nos reais cortes (ABN, vol. 36, p. 339).

[33] O capitão-mor Jerônimo André Maia associava sua produção de tabuado com a de farinha. Exportava uma média de 300 alqueires de farinha desde a década de 1770. Plantava em capoeiras grossas e tirava 20 alqueires para cada 1.000 covas plantadas. Domingos Tomas de Avelar, por sua vez, plantara 25.000 covas que produziram 90 sírios em 3 anos, dada a boa qualidade das terras que possuía. Face aos preços praticados, preferia plantar arroz, nos últimos anos do século XVIII (apud: Silva, op. cit., p. 104-106).

a esse grupo fazer maiores investimentos e avançar sobre as matas virgens. O problema é que esta possibilidade não estava aberta para qualquer colono, mas inscrevia-se, também, na esfera da economia do bem comum.

Segundo Fragoso, a obtenção de renda a partir de um privilégio concedido como mercê, ocorria sob a vigência de um mercado imperfeito, regulado pela política e não sujeito à dinâmica da oferta e procura, característica dos mercados capitalistas (op. cit., p.49). Privilégios em forma de monopólio de produção e/ou de comercialização de determinados bens mercantis dotavam seus detentores de uma condição extremamente favorável em relação a potenciais concorrentes.

No território em foco, a presença oficial injetando recursos para movimentar a atividade madeireira concorreu decisivamente para a composição de uma elite, composta, por um lado, pelos administradores, tesoureiros e escrivães nomeados diretamente pelos órgãos oficiais competentes. Como vimos no capítulo IV, a participação de moradores de Cairu era garantida regimentalmente, como no caso da escolha dos tesoureiros da feitoria. Por outro lado, havia os fabricantes e condutores de madeiras, geralmente poucos e escolhidos dentro da lógica clientelar que regia aquela sociedade.

De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, no corte de Una, administrado pelo capitão de ordenanças Gabriel Pinto de Pinho, um único fabricante fornecia as madeiras.[34] O mesmo capitão, havia, anteriormente, administrado os cortes de Sarapuí e Maricoabo.[35] Outros detentores de terras e patentes que também se valeram das rendas dos reais cortes foram o sargento-mor Luis Bernardo de Souza e o capitão-mor João Batista Teixeira. O capitão Muniz Barreto declarou que cada um destes administradores *procurou fazer as suas particulares utilidades, e dando todos as mãos conseguiram com*

[34] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa* ... op. cit., fl. 20.
[35] *Memória sobre os cortes...* op. cit., f. 06.

vantagem o seu projeto: compraram muitos escravos pretos oriundos de África, e assim mesmo selvagens, e sem a mais remota idéia do falquejo de um pau, ganhavam o jornal de peritos falquejadores.[36]

Não por coincidência, o capitão Gabriel Pinto de Pinho estava entre os maiores possuidores de escravos e de terras daquele território (tabela 09, n. 58; tabela 11, R 39). A mercê de que se valia também permitia que o mesmo expandisse a sua lavoura comercial e a de sua clientela, já que controlava a compra dos mantimentos destinados ao sustento dos trabalhadores dos cortes.[37]

Na banda sul do cordão, dizia o juiz Lisboa, dentre os fabricantes de Jequié, *a exceção do paulista João Mendes de Souza, os principais eram os irmãos e parentes do administrador daquele corte, o capitão-mor Paulo Soares de Meneses.*[38] Aqui, novamente, a elite se compunha de elementos como o citado capitão-mor, o seu irmão, sargento-mor Manoel Soares de Meneses, e seu sócio, o capitão Luis de Assunção, os quais, juntos, possuíam perto de 600 hectares de terras entre o rio Jordão e o Jequié (tabela 12, R 10; 16;19; 20; 22; 23).

Havia um outro papel exercido por estes membros da elite local que consolidava suas posições naquela hierarquia agrária. Num território em que o mecanismo original de ascensão a terra era a posse, a legitimação desse ato perante a sociedade local - condição indispensável para assegurar o estatuto de posse "mansa e pacífica" que permitiria ao posseiro fazer uso ou alienar a terra – cabia às autoridades locais. A palavra de um capitão-mor, por exemplo, era suficiente para atestar a posse legítima de uma data, como é possível perceber em alguns casos, nos quais os posseiros não apresentaram títulos, mas *somente informações do capitão-mor Paulo Soares de*

---

[36] Idem.
[37] *Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus* ..., op. cit., fl. 07.
[38] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa* ... op. cit., fl. 20.

Meneses (tabela 12, R 25-26). O arranjo fundiário de uma zona era, assim, reconhecido pela autoridade local, garantindo a posse de um terreno inclusive a possuidores absenteístas (tabela 10, T 4-6) ou até mesmo a falecidos, sem herdeiros declarados (tabela 12, R 13; 15; 17; 26).

Apesar de ser bem nítida a hegemonia social, política e econômica desta elite no plano local, se colocados lado a lado com as "melhores famílias" das áreas de *plantation*, por exemplo, seus membros ocupariam uma posição bem inferior na pirâmide social. A elite local, obviamente, se moldava ao nível do desenvolvimento econômico regional e às possibilidades objetivas de auferir rendas das atividades produtivas vigentes em cada zona. Como estas eram limitadas, membros das principais famílias locais não perdiam oportunidades de fazer alguma renda na prestação de serviços menos nobres, ou até mesmo exercendo trabalhos braçais (ou mecânicos, como eram chamados à época).

Na relação dos condutores de madeiras contratados para trabalhar nos cortes de Valença em 1808, aparecem vários indivíduos das principais famílias na qualidade de proprietários de juntas de bois (tabela 13).[39] Mais da metade deles sabiam ler e escrever, pois assinaram seus próprios contratos.[40] Possuíam de 2 a 6 juntas e seus carroceiros eram, em alguns casos, seus próprios escravos. Pessoas egressas da condição servil também se ocupavam no serviço de carroceiro, como os forros Bento Carvalho e Antonio de Barros (idem n. 05; 10).

O que chama a atenção, todavia, é a presença de parentes diretos dos condutores - proprietários das juntas e dos bois - no serviço de carroceiro, em alguns casos, trabalhando lado a lado com escravos. O capitão Joaquim de Souza d'Eça, por exemplo,

[39] Destaque para os sobrenomes Teixeira, Durains, Souza d'Eça, Araújo, Silva Maia, Gomes de Souza, Espírito Santo e Armas Brum. Estas famílias estão presentes entre os maiores possuidores de terras e escravos identificados até aqui.

[40] Na tabela 13, os nomes acompanhados de sinal de cruz (+) indicam que os condutores não sabiam assinar e o fizeram com uma cruz.

colocou a serviço dos cortes 6 juntas de bois, que seriam conduzidas por escravos próprios e por seu filho natural, José Luciano de Souza (ibidem, n.04). A cargo da condução das 6 juntas de Manoel Teixeira, ficariam seu cunhado, Antonio de Araújo Caldas e Valério de Araújo, pardo forro (idem, n. 06). Antonio de Araújo Caldas era, ele mesmo, possuidor de 145,2 hectares de terras no trecho mais valorizado do cordão Mapendipe-Pinaré, data que herdara de seu pai, João de Araújo Caldas, o qual possuíra, há uma geração atrás, perto de 500 hectares de terras (tabela 11, R 08-11).

Assim, apesar da polarização característica da estrutura fundiária em foco, a distância entre uma ponta e outra da pirâmide social não se configurava num abismo, como em outras regiões da Colônia, como o Recôncavo açucareiro ou as Minas Gerais.

A relação de produtores de mandioca de 1786 revela mesmo o perfil pequeno produtor escravista de todo o setor dedicado à produção de alimentos, como já o demonstrou Silva (op. cit., cap. 06). Perto de 50% dos produtores possuíam até dois escravos. No patamar mediano, consoante aos padrões encontrados naquela sociedade, 39,5% possuíam entre 3 e 6 escravos, enquanto apenas 5,4% dos produtores detinham entre 7 e 10 escravos. Somando-se os produtores que contavam com até 6 escravos, incapazes, portanto, de lavrar mais de 10.000 covas de mandioca, teríamos 90% do total, dentre os quais alguns dos privilegiados administradores e fabricantes de madeira citados neste capítulo (tabela 09: n. 02, 04; 05; 06). Ter mais do que uma dezena de escravos era um privilégio de apenas 8 produtores, 4,2% do total.

Na outra ponta daquela escala hierárquica havia a parcela dos lavradores que não possuíam escravos, quase 10%, os quais constituíam a fração identificada com o modo de produção camponês. Lá estavam 10 dos 13 lavradores forros arrolados na relação. Um único forro aparecerá nas listas de 1799 (tabela 09, n. 117; tabela 11, R 85). É bem

provável que a maior parte de indivíduos desta condição social lavrassem em terras alheias.

Havia, porém, outras ocupações que garantiam a subsistência dos colonos marginalizados daquela estrutura fundiária. Além de toda sorte de atividades extrativistas, como a coleta de piaçava e de coquilhos, a retirada das cascas de mangue, a extração e o beneficiamento das embiras para a fabricação de estopas e cordames etc., era nos cortes de madeira que a parcela mais pobre da população local encontrava uma renda garantida, porém sazonal. Nos reais cortes de Maricoabo, São José e Una, na vila de Valença, em 1809, de 27 trabalhadores anotados em uma lista, 14 foram declarados como pardos e pretos forros (tabela 14). Ocupavam tanto funções mais baixas, como a de carroceiro, como mais especializadas, como as de carapina e contra-mestre. Nenhum destes trabalhadores foi arrolado nas listas de 1799. Nem mesmo seus sobrenomes, quando assinalados, correspondem aos das famílias mais representadas naquelas listas.

A atividade madeireira também garantia jornais para práticos de embarcações, falquejadores, cozinheiros e estradeiros. Na falta de um controle mais rígido dos superiores nas áreas de corte, *os jornaleiros aproveitavam o tempo que encabulavam na extração de estopas e outros serviços do seu particular interesse*. [41]

A lavoura de alimentos não era, destarte, a única opção de subsistência para a parcela mais pobre dos moradores dos territórios do norte da comarca de Ilhéus. O acesso a uma data de terra de potencial agrícola e comercial era uma possibilidade aberta a pessoas pobres, mas não despossuídas. Afinal, de que valia a terra, relativamente barata, se não se dispunha de braços escravos, estes sim, o principal e mais valioso bem de produção? Outras alternativas de sobrevivência econômica estavam mais acessíveis aqueles indivíduos realmente despossuídos. Opções estas que

[41] *Memória sobre os cortes...* op. cit., f. 09.

não impunham a obrigação de ascender a uma data de terra, seja pela compra, seja pelo arrendamento.

Assim, o controle da maior parte das terras por uma elite agrária local não conferia, por si só, a hegemonia social, política e econômica a essa pequena parcela da sociedade. A hegemonia, que garantia, dentre outras coisas, o acesso às maiores e melhores terras, era acionada por laços políticos, familiares e clientelísticos.

TABELA 09 - Relação dos produtores de mandioca de Cairu, 1786

Sítio de Mapendipe até o rio Una, de que é inspetor Miguel Ferreira de Castro

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
01	Antonio P. Lopes	Capitão	25	35.000	
02	João Batista Teixeira	Capitão-mor	6	9.000	T 9
03	Gregório Pereira de Sá	Alferes	7	9.500	T 9
04	Jerônimo André Maia	Capitão-mor	6	9.000	T 8
05	Domingos Thomas *de Avelar*	Capitão *(Capitão-mor em 1799)*	6	9.000	T 11
06	Reinaldo Muniz	Capitão	6	9.000	T 10
07	Miguel Ferreira de Castro		4	6.000	
08	D. Maria do Sacramento	Viúva	3	4.500	R 4
09	Joaquim Muniz		1	1.500	
10	Joaquim Pinto		3	4.500	
11	Manoel Ferreira Gurgurana		_	1.500	
12	Manoel Francisco		_	1.500	
13	Vicente Ferreira		2	3.000	
14	Manoel de Almeida		10	15.000	
15	D. Maria do Rosário		2	3.000	R 20; T 2
16	Antonio da Silva Ribeiro		1	1.000	
17	José da Costa Lima		_	1.000	
18	Antonio Correia		_	1.000	
19	Domingos Cardoso		1	2.000	
20	D. Rosa	Viúva	2	3.000	
21	Francisco Friz	Alferes	2	3.000	
22	Antonio Ferreira		1	1.000	

23	Francisco Pereira		_	1.000	
24	Francisco Alberto		_	1.000	R 14
	TOTAL		88	135.000	

Do sítio de Una até a Fonte da Prata de que é inspetor José de Souza de Azevedo

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
25	Gaspar de Armas Brum	Capitão-mor	10	15.000	R 27; R 29
26	José de A. Fonseca	Alferes	12	18.000	R 28
27	João do Amaral		5	7.500	
28	José Bernardo		1	1.500	
29	Pedro Gomes		1	1.500	
30	Antonio Francisco Lessa	Capitão	3	4.500	R 33
31	Sebastião Teles		2	3.000	
32	Bernardino José Teixeira Chaua		1	1.500	
33	José Antonio de Oliveira		1	1.500	
34	Arcângelo Teles *de Meneses*		1	1.500	R 7
35	João Pereira Guimarães		3	4.500	
36	Matias Ferreira	Capitão-mor	2	3.000	R 25
37	João de Araújo Caldas		3	4.500	R 8; R 09; R 10
38	Malaquias Ruiz Teixeira	Alferes	2	3.000	
39	José Bernardo		1	1.500	
40	José Domingues		1	1.500	
41	Domingos Gomes Correia		2	3.000	R 20
42	Antonio José de Freitas		1	1.500	
43	Gonçalo Gomes Correia		5	7.500	R 02
44	José Antonio Campelo		1	1.500	
	TOTAL		58	72.000	

Da Fonte da Prata até o rio do Manoel Felix de que é inspetor Pedro de Alcântara Gomes

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
45	D. Clemência Maria da Conceição		12	14.000	R 30
46	Manoel do Rego		3	4.500	R 33

47	Bartolomeu Jerônimo		2	2.500	
48	Francisco Xavier de Mendonça		3	4.500	
49	Ignácio Cabral *de Melo*		2	2.500	R 34; R 35
50	Manoel Giz *Tarozo*	*Nomeado guarda das matas do cordão de Mapendipe a Pinaré em 1797.**	4	6.000	R 31 .
51	Teotônio da Cunha		3	6.000	
52	Felix de Souza		3	3.500	
53	Manoel Gomes Braga		5	8.000	R 38
54	Quitéria	Parda forra	2	2.500	
55	Thomas de Souza		3	3.500	
56	Gonçalo de Souza		1	1.500	
57	Clemente da Silva Leite		2	2.000	R 38
58	Gabriel Pinto de Pinho	*Capitão em 1799*	20	30.000	R 39; R 43 .
59	Francisco Xavier Corte Real		6	8.000	R 40
60	Pedro de Alcântara		4	5.000	
61	Pedro Nolarco		2	2.500	
62	Quitéria Souza		1	1.500	
63	José Joaquim Couto *ou Coutinho*		2	3.000	R 42; R 42
64	D. Catarina Corte Real	Viúva	2	2.000	R 41
65	Joaquim José		1	1.000	
66	Antonio José Falcão		1	1.500	
67	José de Souza de Eça	Alferes	5	6.500	R 45
68	Antonio Francisco		1	1.000	R 46
69	Nicolau de Souza		8	9.000	
70	Antonio de Souza		7	8.000	
71	Joaquim da Silva e Souza		4	5.000	R 48
72	Luis Correia da Maia		4	5.000	
73	Paulo de A. Fonseca *Trinxão*		4	6.000	R 51
74	Antonio Pereira		2	2.500	R 52
75	D. Maria *de Melo*	Viúva	3	4.000	R 53; R 54; R 55 .
76	Luis de Góis		6	7.000	
77	Bernardo de Souza *de Eça*		3	4.000	R 58
78	José Raimundo		3	3.000	
79	José Trinchão		2	2.500	
80	Prudente de Góis		3	4.500	R 60
81	Joaquim José de Oliveira Borges		6	8.000	
82	Antonio de Araújo		1	1.000	R 62

83	Paulo Muniz de Oliveira		4	5.000	R 71
84	Francisco Pereira		3	4.500	R 68
85	Carlos Pereira		1	1.500	R 67
86	Felix Leal		3	4.500	
87	Tomé de Melo		2	2.500	
88	Ignácio de Souza		4	5.500	
	TOTAL		163	216.000	

Do rio de Manoel Felix até o Engenho de que é inspetor Inácio de Araújo Correia

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
89	Bento Bernardo e seu irmão		15	18.500	
90	Inácio de (Eiró)		4	5.500	
91	Basílio	Forro	(2)	3.000	
92	José Venâncio		7	8.500	
93	João Ferreira		1	1.000	
94	Feliciano Ferreira		1	1.000	
95	Francisco Ferreira		2	2.500	
96	Francisco Pinto		5	7.000	
97	Francisco Xavier		4	4.500	
98	Francisco Felix de Lisboa	Tenente coronel	20	30.000	
99	Romualdo do Vale		5	7.000	
100	João Damasceno		3	4.000	
101	Francisco Esteves		11	14.000	
102	Rosa	Forra	1	1.000	
103	Francisco da Costa		1	1.500	
104	Joaquim de Tal e seu irmão		_	1.500	
105	Bartolomeu Vasconcelos		3	4.500	
106	João de Araújo	Capitão	2	3.000	
107	José Luis da Costa		4	5.000	
108	Francisco de Aleluia		1	1.500	
109	Joaquim (Mis')	Forro		1.500	
110	Antonio do Nascimento		6	8.000	
111	Maurício do Vale		3	4.500	
112	Manoel Ferreira		1	1.500	
113	José Antonio Pereira		6	8.000	R 82
114	Inácio de Araújo		1	1.500	
115	Manoel Felix da Cunha		5	5.500	
116	Cipriano Reis	Preto forro *crioulo*	_	1.000	R 85
	TOTAL		114	156.000	

Da Terra dura até a fonte de Simeão de Araújo, de que é inspetor Antonio Luis de Oliveira

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
117	Maria de Jesus	Viúva	6	8.000	
118	Francisco de Souza		2	2.500	
119	Felipe de Santiago		2	2.500	
120	Eugênia de Souza		1	1.500	
121	Manoel Teixeira	Pardo Forro	_	1.500	
122	Francisco Lamego	Forro	_	1.500	
123	Inácio Miz e sua mulher	Preto Forro	_	2.500	
124	Bento	Pardo forro	_	1.500	
125	Antonio de Freitas		2	3.000	
126	Gonçalo da Cunha *Trinchão*		2	3.000	R 120
127	Joaquim de Freitas		1	1.000	R 117
128	D. Mariana		2	3.000	
129	José da Conceição		1	1.000	
130	D. Ornela		5	5.500	
131	D. Josefa dos Passos		3	4.500	
132	D. Custódia do Sacramento		3	3.500	
133	Cipriano dos Reis	*Padre*	1	1.500	R 113
134	Antonio Gomes *Soares*		1	1.000	R 125; R 126
135	Manoel Gomes		3	4.500	
136	João Roiz *do Carmo*		2	2.000	R 127
137	José de Jesus		5	6.500	R 128
138	Francisca	Viúva	5	6.500	
139	Antonio Pereira		5	7.000	R 129
140	João Pereira		1	1.500	R 129
141	Domingos Giz	Pardo forro	_	1.500	
142	João da Costa	Preto forro		1.500	
143	José de Melo	*Capitão*	4	5.000	R 132
144	D. Joana do Espírito Santo		6	7.500	R 133
145	José de Passos Aleluia		7	9.000	R 135
146	Domingos de Melo		2	3.000	
147	Francisco Muniz *Giz*		2	3.500	R 136
148	D. Antonia		4	6.000	
149	Pedro	Pardo forro	_	1.000	
150	Joaquim de Tal, filho de Caetano		_	1.000	

	José				
151	José de Fonseca *Castelo Branco*		6	8.000	R 139
152	Maximiano	Pardo Forro	_	1.000	
153	José de (Araújo) Brum		3	4.500	
154	Filho do dito		1	1.000	
	TOTAL		88	130.000	

Da fonte de Simeão de Araújo até o Tacaré de que é inspetor José Felix Pereira

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
155	Custódio Reis Pinto	Capitão	5	6.500	
156	Antonio Roiz *Pinto*		4	5.500	R 159
157	Venceslau Maciel *de Eça*		4	5.500	R 158
158	Manoel Esteves		3	2.500	R 157
159	Maria Tereza		2	2.500	
160	Antonio José		7	9.000	
161	Francisco Carvalho		2	2.500	
162	Francisco Coutinho		2	2.500	R 149
163	Alexandre de Souza		2	3.000	
164	José Felix		1	1.500	
165	José de Araújo de Eçá		6	7.000	
166	Joaquim de Araújo		3	4.000	
167	D. Maria		2	3.000	
168	Joaquim de A. Fonseca		4	5.000	R 147
169	Francisco Lorencio		4	5.000	R 146
170	Bernardo Muniz		3	4.500	R 144
171	Manoel de Araújo		1	1.500	R 142
172	Carlos Monteiro		1	1.500	
173	Manoel Neri		3	4.000	
174	Luis Bernardo de Souza	Sargento-mor	4	5.000	R 148
175	Francisco Borges		2	2.500	
	TOTAL		65	84.000	

Do Tacaré até a Fonte São João de que é inspetor o Alferes Antonio Pinheiro

N.	PRODUTOR	CONDIÇÃO SOCIAL/CIVIL	N. ESCRAVOS	N. COVAS	N. de registro ou tombo nas tabelas de 1799 (10, 11 e 12)
176	Francisco Afonso de Meneses		2	2.500	R 165
177	Francisco		3	3.500	

	Maurício de Souza				
178	Leandro Teixeira da Luz	Capitão	7	9.500	
179	Francisco Pinto	Alferes	5	7.000	
180	Francisco de Sales		1	1.000	
181	Manoel da Silva Coimbra		7	8.500	R 166
182	Tomé de Tal		1	1.500	
183	D. Ana *Maria da Conceição*	Viúva	7	9.500	R 167
184	Manoel de Souza Melgaço		13	15.000	R 160
185	Vicente Ferreira de Souza		3	3.500	R 161
	TOTAL		44	61.500	

TOTAL GERAL:

PRODUTORES	186
ESCRAVOS	620 - Média de 3,3 escravos por produtor
COVAS	854.500

n. escravos	n. produtores	percentagem
Zero	18	9,8%
1-2	76	41,1%
3-6	73	39,5%
7-10	10	5,4%
11-15	05	2,7%
20-25	03	1,5%

Fonte: *Relação da planta da mandioca da Vila de Cairu...1786...*, op. cit.

Tabela 10 - Posse de terras às margens do rio Mapendipe, 1799[#]

N. (T)[*]	POSSUIDOR	MEDIDAS	HA	ORIGEM	CARACTERÍSTICAS
01	Cap. Mor Francisco da Silva	900 b.t.[**] (lado do mar); ½ L.t. pela Estrada Real do rio Patipe até chegar ao Mapendipe	593,7	Compra de Antonio Gonçalves Ferreira, capitão do fortinho da Lagartixa.	Terras de varjaria e plantações a ½ légua a borda d'água; depois matas virgens e madeiras.
02	Maria do Rosário (moradora da Estiva)	40 b.t. N/S	52,8	Herança do pai José Ferreira	Lugar da pancada d'água junto do engenho do cap.mor Francisco Dias da Silva.
03	Cap. Mor João Batista Teixeira	35 b.t x s.f.d. 5 b.t. para N. x 1 L.f.	52,8	Compra de João Ferreira de Cosmo	Fica na cabeceira do sertão das ditas terras um fonte permanente de olho dágua e as lavouras ficam em distância de ¼ L, os mais são matas virgens.

[#] Fonte:. *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799,* op. cit. A fonte não apresenta o valor das terras, mas oferece informações sobre as características das terras em questão, o que levou a substituição de um item pelo outro neste trecho da tabela.

[*] Referente ao número do tombamento (T) no documento original.

[**] Abreviaturas: b.t.(braças de testada); L.t. (léguas de testada); L.f. (léguas de fundo); s.f.d. (sem fundo declarado).

04	Francisco Xavier	10 b.t. x 1L.f.	13,2	Herança	
05	Joaquim Caetano	15 b.t. x 1 L.f.	19,8	Herança	
06	Suzana Ferreira	15 b.t. x 1 L.f.	19,8	Herança	
07	Miguel Ferreira de Castro	30 b.t. x 1 L.f.	39,6	Compra de Francisco Fernandes de Souza	Lavouras na distância de ½ L. à borda d'água.
08 *04* ***	Cap. Mor Jerônimo André Maia	150 b.t. x s.f.d.	198	Parte em Herança do pai (100 b.) e parte por compra.	Na Estrada Real que vem de São João. Lavouras a ¼ L. a borda d'água e depois matas onde laboram os cortes reais.
09 *02* *03*	Cap. Mor João Batista Teixeira, mais sócios: Alferes Gregório Pereira de Sá e Alferes José Mateus	274 b.t. x s.f.d.	361,6	Herança dos pais	Lavouras a ¼ L. a borda d'água e depois matas onde laboram os cortes reais.
10 *06*	Capitão Reinaldo Muniz	50 b.t. x s.f.d.	66		
11 *05*	Capela de São João, administrada pelo cap. mor Domingos Tomas de Avelar	150 b.t. x 2 L.f.	396		Varginhas e pequeno brejo. Lavouras a ¼ a borda d'água.
12	Cap. Mor Domingos Tomas de Avelar	100 b.t. x s.f.d.	132	Compra do capitão Malaquias Teixeira	Lavouras a ½ L. a borda d'água e depois matas virgens.
13	Joaquim da Luz e sua mulher	100 b.t. x s.f.d.	132	Compra do capitão Matias Ferreira Duraens	Terras abundantes de madeiras com lavouras a ¼ L. da beira-mar, onde tem brejo em distância de ½ L. As terras são atravessadas pelos rios Gereba e Una.

Datas: 13
Herança: 06
Compra: 06
Indefinido (posse): 02
Possuidores: 13
0-150 ha: 09 possuidores (70%) que totalizam 508,2 ha (24,7%).
Média de 56,4 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 04 possuidores (30%) que totalizam 1.549,3 ha (75,3%).
Média de 387,3 ha por possuidor.

*** Este número corresponde à posição em que aparece o possuidor na tabela 09. Quando não há, significa que o mesmo não se encontra relacionado no documento que originou a referida tabela.

Tabela 11 - Lista dos possuidores de terras do cordão norte-sul desde a margem sul do rio Mapendipe até o fim da terra dura (estrada) próximo da povoação de Taperoá, termo de Cairu, 1799. [##]

Tacaré do Mapendipe

N. ®[(*)]	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
O1	Manoel Pereira de Andrade	35 b.t. x 1 L.f.	46,2	40$000	- Herança de Manoel do Nascimento, seu pai.
02 *43*	Gonçalo Gomes Correia [****]	75 b.t. x 1 L.f.	99	75$000	- Compra de Maria do Sacramento pelo valor estipulado. - Escritura no cartório de Francisco Xavier Tourinho (adiante F.X.T.).
03	O dito (acima)	35 b.t. x até o fundo até a várzea da aldeia S. Fidelis	46,2	75$000	- Escritura no cartório de João da Silva Ribeiro (adiante J.S.R.).
04 *08*	D. Maria do Sacramento de Moraes	37 b.t. x fundo até a várzea da aldeia S. Fidelis	48,8	75$000	- Herança do marido Inácio de Mattos. - Título em forma de cartilha.
05	José do Amaral Macedo	200 b.t. x 600 b.f.	58	200$000	- Compra. - Escritura J.S.R.
06	Bárbara das Virgens	100 b.t. x s.f.d	132	110$000	- Herança do marido José Soares. - Escritura J.S.R.
07 *34*	Arcângelo Teles de Meneses	200 b.t. x fundo até	264	200$000	- Escritura J.S.R.

Datas: 07
Herança: 03
Compra: 02
Indefinido (posse) : 02
Possuidores: 06
0-150 ha: 05 possuidores (86%) que totalizam 430,2 ha (62%).
Média de 86,4 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 01 possuidores (24%) que totaliza 264 ha (38%)
Valor médio por braça: 1$266 réis

Rio que vai para a Cachoeira *(Água Branca)*

N.	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
08 *37*	Aqueda das Virgens (viúva)	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$00	- Herança do marido João de Araújo Caldas.
09	A mesma administradora	200 b. t. x 1 L.f.	264	400$000	- Administra com a pensão de 320 *(?)* e 1 missa a S. João Batista na forma do auto que deu a seu pai João Homem da Costa.
10 *38*	João de Araújo (órfão) *enteado de Aqueda*	110 b.t. x 1 L. f.	145,2	220$000	- Herança do pai João de A. Caldas. - Escritura do inventário J.S.R.

[##] Fonte: *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa*... op. cit.
[(*)] Número do registro ® correspondente ao documento original.
[****] O nome do possuidor foi sublinhado quando o mesmo era detentor de mais de uma data, contígua ou não, havendo casos em que um mesmo indivíduo possuía datas em trechos diferentes do cordão.

	das Virgens				
11 *37*	Antonio de Araújo *Irmão do acima*	110 b.t. x 1 L.f.	145,2	220$000	- Herança do pai João de A. Caldas. - Escritura do inventário J.S.R.
12	Manoel Teixeira	40 b.t. x 1 L.f.	52,8	80$000	- Herança (quinhão) do sogro Francisco Caldeira. - Auto de partilha.
13	João Batista de Jesus	40 b.t. x 1 L.f.	52,8	100$000	- Compra - Escritura J.S.R.
14 *24*	Joaquim José do Amaral e seu sócio Francisco Alberto	100 b.t. x 1 L.f.	132	400$000 *com serras d'água*	- Escritura J.S.R.
15	Vigário José Amaral de Macedo	300 b.t. x 1 L.f.	396	600$000	- De seu patrimônio. - Escritura J.S.R.
16	José Gomes da Costa	25 b.t. x fundo da aldeia S. Fidelis	33	50$000	- Herança (quinhão) do inventário da mulher Antonia Maria. - Formal de partilha.
17	Manoel Joaquim e seus irmãos	65 b.t. x s.f.d. *no lugar do Pitanga*	85,8	104$000	- Herança (quinhão) de sua mãe Mariana de Jesus.
18	José Gomes da Costa	50 b.t. x s.f.d. *no Pitanga*	66	70$000	- Compra (arrematação) do inventário de Manoel José da Luz.
19	Manoel Vieira Cabral	55 b.t. x s.f.d. *no Pitanga*	72,6	110$000	- Escritura F.X.T.
20 *41*	Maria Clara do Rosário	50 b.t. x s.f.d. *na quebra do focinho*	66	50$000	- Herança (quinhão) pelo inventário do tio Domingos Gomes.
21	Gregório de Amparo	50 b.t. x s.f.d. (pegadas às acima)	66	50$000	- Escritura J.S.R.
22 *38*	Capitão Malaquias Chaves Teixeira	196 b.t. x fundo até aldeia S. Fidelis	258,7	392$000	- Compra - Escritura J.S.R.
23	O mesmo	64 b.t. x s.f.d.	84,4	137$720	- Escritura J.S.R.
24	O mesmo	1 data de terra s.f.d.	138,6	210$000	- Escritura J.S.R.
25 *36*	O mesmo	150 b.t. x 1 L.f. *de umas faldas pegadas às acima*	198	500$000	- Compra (arrematação) do inventário de Matias Ferreira.
26	Ana Maria *(viúva de Antonio Vieira)*	50 b.t. x s.f.d.	66	100$000	- Herança do pai Francisco Gomes.
27 *25*	Capitão-mor Gaspar d'Armas Brum	100 b.t. x 3 L.f.	396	225$000	- Herança (quinhão) do pai. Trata-se de um sesmaria não confirmada por não se ter pago a pensão de 2$000 rs. anuais. - Certidão do teor do quinhão.
28 *26*	D. Antonia Francisca Pereira	227 b.t. x 3 L.f.	898,8	534$000	- Herança (quinhão) do marido José da Fonseca. Trata-se de uma sesmaria concedida ao marido não confirmada por não se ter pago a pensão de 2$000 rs. Anuais
29 *25*	Capitão-mor Gaspar d'Armas Brum	130 b.t. x 1 L.f.	171,6	260$000	- Escritura J.S.R.
30 *45*	D. Clemência Maria da	125 b.t. x 1 L.f.	165	377$000	- Herança (quinhão) do marido João Batista *Corte Real*.

	Conceição				
31 *50*	Capela de S. F. Xavier (Galeão) Manoel Giz Tarozo (administrador)	40 b.t. x 1 L.f.	52,8	80$000	- Administra o patrimônio da Capela de S. F. Xavier (Galeão). - Não tem título
32	Joaquim da Cunha	50 b.t. x 1 L.f.	66	140$000	- Herança (quinhão) da mulher Arcângela Maria da Conceição.
33 *46*	Manoel do Rego	50 b.t. x 1 L.f.	66	140$000	- Compra de Antonio Francisco Lessa. - Escritura de venda.
34	Inácia da Cunha	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Doação de seu pai Inácio Cabral.
35 *49*	Inácio Cabral de Melo	75 b.t. x 1 L.f.	99	100$000	- Doação de seu sogro Martinho Pinto.
36 *50*	Manoel Giz Tarozo	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Compra (arrematação) do inventário de Martinho Pinto.
37	José Teixeira da Luz	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Doação do sogro Martinho Pinto.
38 *57*	Clemente da Silva Leite	21 b.t. x 1 L.f.	27,7	52$000	- Doação de seu sogro Manoel Gomes Braga.
39 *58*	Capitão Gabriel Pinto de Pinho	153 b.t. x 1 L.f.	201,9	300$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
40 *59*	D. Marcelina Joaquina de Santana	115 b.t. x 1 L.f.	151,8	231$000	- Herança (quinhão) do marido Francisco Xavier Corte Real.
41 *63*	D. Catarina Corte Real	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança (quinhão) do marido José Carlos
42 *63*	Possui ademais	10 b.t. x 1 L.f.	13,2	20$000	- Herança (quinhão) idem. As terras foram compradas pelo marido de José Joaquim Coutinho. - Escritura J.S.R.
43 *58*	Capitão Gabriel Pinto de Pinho	250 b.t. x 1 L.f.	330	500$000	- Escrituras J.S.R. e F.X.T.
44	Reverendo José Feliz de Souza	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Escritura
45 *67*	Alferes José de Souza Dessa *(d'Eça?)*	100 b.t. x 1 L.f.	132	250$000	- Herança (quinhão) de seus pais. - Escritura
46 *68*	Antonio de Souza Dessa *(d'Eça)*	100 b.t. x 1 L.f.	132	300$000	- Herança de seu pai. - 1 escritura do quinhão e 1 escritura de venda.
47 *73*	Capela de N.S. do Desterro (Maricoabo)	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Administrada por João da Silva Ribeiro *(tabelião)* - Possui escritura de doação de Paulo de Antonio.
48 *71*	Padre Manoel da Silva e Souza	65 b.t. x 1 L.f.	85,8	130$000	- Herança do pai Joaquim da Silva e Souza.
49 *72*	Luis Correia da Maia	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança (quinhão) do inventário de Luis Correia da Maia *(pai?)*. - Formal de partilha.
50 *72*	José da Silva Maia	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança (quinhão) do inventário do pai *(irmão do acima)*
51 *73*	Paulo da Fonseca Trinxão	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança do pai. - Escritura de venda e de herança.
52 *74*	Manoel Pereira Negrão	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Dote do sogro Antonio Pereira.
53 *75*	Antonio Francisco	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança da mãe Maria de Melo.
54 *75*	José Leandro de Melo	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança idem.
55	Joaquim Negrão	25 b.t. x	33	50$000	- Dote de sua sogra Maria de Melo.

75		1 L.f.			
56	Antonio Pereira Chaves	45 b.t. x 1 L.f.	59,4	61$000	- Compra (arrematação) dos bens de José Pereira Guedes.
57	D. Isabel Souza Pereira	120 b.t. x 1 L.f.	158,4	240$000	- Herança do marido
58 *77*	Bernardo Souza Dessa *(d'Eça)*	40 b.t. x 1 L.f.	52,8	80$000	- Doação do sogro Inácio Xavier de Souza.
59	Antonio José de Meneses	85 b.t. x 1 L.f.	112,2	300$000	- Compra - Escritura J.S.R.
60 *80*	Prudente de Góis da Fonseca	60 b.t. x 1 L.f.	79,2	120$000	- Compra - Escritura de venda (diz ter).

Datas: 53
Herança: 24 (46%)
Compra: 12 (26%)
Doação e dote: 07 (13%)
Administradas: 03
Indefinidas (posse): 06 (11,5%)
Possuidores: 47
0-150 ha: 37 possuidores (79%) que totalizam 2.654,5 ha (41,5%).
Média de 71,7 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 10 possuidores (19%) que totalizam 4.054,7 ha (58,5%).
Média de 405,47 ha por possuidor.
Valor médio por braça: 2$000 réis

Terras que têm de fundo meia légua por serem cortadas por cima com a divisa do rio Pitanga

N.	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
61	Inácio de Araújo Correia	100 b.t. x ½ L.f.	66	120$000	- Compra - Escritura de venda
62	Antonio de Araújo	50 b.t. x ½ L.f.	33	50$000	- Compra (arrematação)
63	Dionísio Ferreira	35 b.t. x ½ L.f.	23,1	35$000	- Compra de Gabriel Pinto. - Escritura de venda e outra de Manoel de Jesus.
64	Joaquim de Ferreira e seus filhos	16 b.t. x ½ L.f.	10,5	16$000	- Não apresentou títulos.
65	José de (Alpoim) e Sousa	75 b.f. x ½ L.f.	49,5	112$480	*- compra (?)* - Escritura J.S.R.
66	José de Souza Blum	50 b. t. x ½ L.f.	33	70$000	*- compra (?)* - Escritura passada por Matias Antonio de Faria.
67 *84*	Carlos Pereira	50 b.t. x ½ L.f.	33	70$000	- Herança da mãe
68 *83*	Custódio dos Anjos	25 b.t. x ½ L.f.	16,5	30$000	- Compra de Francisco Pereira - Título de compra
69	Antonio Luis de Oliveira	25 b.t. x ½ L.f.	16,5	50$000	- Compra de Custódio dos Anjos pelo referido valor.
70	Martinho Guimarães e seus filhos e cunhados	47 b.t. x ½ L.f.	31	47$000	- Sem título
71 *82*	Antonio Luis de Oliveira	60 b.t. x ½ L.f.	39,6	70$000	- Compra de Paulo Muniz. - Escritura J.S.R.
72	Rosa Maria	50 b.t. x ½ L.f.	33	60$000	- Compra - Escritura de venda.
73	Teresa de Araújo	40 b.t. x ½ L.f.	26,4	80$000	- Compra - Escritura de venda
74	Francisco de	66 b.t. x	43,5	66$000	- Compra (arrematação) feita a Inocêncio T. de

	Araújo	½ L.f.			Araújo. - Carta de arrematação.
75	O mesmo	70 b.t. x ½ L.f. *até o Pitanga.*	46,2	100$000	- Compra - Escrito de venda.
76	O mesmo	40 b.t. x ½ L.f.	26,4	50$000	- Compra - Escrito de venda
77	O mesmo	70 b.t. x ½ L.f.	46,2	100$000	- Herança do pai.
78	João Florêncio	60 b.t. x ½ L.f.	39,6	50$000	- Escritura J.S.R.
79	Francisco Xavier de Araújo	50 b.t. x ½ L.f.	33	61$600	- Compra (arrematação). - Carta de arrematação.
80	O mesmo	25 b.t. x ½ L.f.	16,5	55$000	- Compra - Escritura de venda.
81	Felizardo Silva Pereira	166 b.t. x ½ L.f.	109,5	135$000	- Herança do pai.
82 *113*	Lescádia, filha de Antonio Pereira (órfã)	40 b.t. x ½ L.f. *acima do rio Pitanga.*	26,4	80$000	- Herança do pai.
83	Antonio Francisco	50 b.t. x ½ L.f.	33	60$000	- Herança do sogro. - Escritura de venda passada a seu sogro.
84	O mesmo	50 b.t. x ½ L.f.	33	60$000	- Compra - Escritura de venda.
85 *116*	Cipriano Reis, crioulo forro	25 b.t. x ½ L.f.	16,5	30$000	- Não apresentou título.
86	Maurício Freire do Vale	50 b.t. x ½ L.f.	33	60$000	- Escritura F.X.T. (diz ter).
87	Antonio Geraldo do Nascimento	50 b.t. x ½ L.f.	33	100$000	- Compra - Escritura de venda.
88	O mesmo	50 b.t. x ½ L.f.	33	45$000	- Compra - Escrito de venda.
89	O mesmo	40 b.t. x ½ L.f.	26,4	132$400	- Escrito de transpasso.
90 *50*	Manoel Giz Tarozo	166 b.t. x ½ L.f	109,5	166$000	- Não apresentou título.
91	A Mesa da Santa Casa de Misericórdia	1 data de terra, s.f.d., *Lugar chamado A Graciosa.*	132	200$000	
92	José Luis	80 b.t. x s.f.d.	52,8	80$000	- Não apresentou título.
93	João de Araújo Dessa *(d'Eça)*	1 data de terra, s.f.d.	66	100$000	- Herança do sogro Manoel de Abreu.
94	Sargento-mor Bento pereira de Oliveira *(dizem pertencer a)*	100 b.t. x s.f.d. *no rio Sarapuí.*	66	130$000	- Dizem que comprou de João de Coutinho.

Datas: 34
Herança: 05 (15%)
Compra: 21 (62%)
Indefinida: posse: 08 (24%)
Possuidores: 26
0-150 ha: 25 possuidores (96%) que totalizam 1.160,8 ha (87,7%).
Média de 46,4 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 01 possuidores (4%) que totalizam 162,3 ha (12,3%).
Valor médio por braça: 1$212 réis

Terras do Sarapuí

N.	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
95	Irmandade do Santíssimo Sacramento	535 b.t. x 1 L.f.	706,2	1.100$000	- Doação - Escritura F.X.T. Terras em litígio com o Sarg. Mor Bento J. de Oliveira (comprou, mas não pagou). A irmandade reclamava a sua restituição.
96	Antonio da Silva Pimentel	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Compra - Escritura de venda.
97	José Ferreira	25 b. t. x 1 L.f.	33	75$000	- Compra - Escritura de venda.
98	José Gomes dos Santos	34 b.t. x 1 L.f.	44,8	68$000	- Herança do sogro.
99	José Ferreira dos Santos	25 b.t. x 1 L.f.	33	_	- Herança do pai.
100	Feliciano Pinto	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$250	- Herança (quinhão) da mãe. - Certidão do quinhão.
101	Agostinho Gonçalves Souza	25 b.t. x 1 L.f.	33	40$000	- Doação do sogro. - Escritura de doação
102	Romualdo do Vale	130 b. t., x 1 L.f.	171,6	230$000	- Escritura F.X.T.
103	Rosa Maria	12 b.t. x 1 L.f.	15,8	24$000	- Escritura J.S.R.
104	Estevão de Abreu	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Compra - Escritura de venda.
105	Francisco Xavier de Araújo	25 b.t. x 1 L.f.	35	50$000	- Compra - Escrito de venda.
106	Ver. Pe. Antonio (José) de Barbuda	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
107	Francisco Esteves	100 b.t. x 1 L. f.	132	200$000	- Compra
108	Pe. José Francisco de Passos	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Doação do pai. - Escritura de doação.
109	Alberto dos Santos	64 b.t. x 1 L.f.	84,4	64$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.

Datas: 15
Herança: 03
Compra: 07 (50%)
Doação e dote: 03
Indefinido (posse): 02
Possuidores: 14
0-150 ha: 13 possuidores (86%) que totalizam 872,6 ha (49,8%).
Média de 72,7 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 2 possuidores (14%) que totalizam 877,8 ha (50,2%).
Destes, apenas 1 possui 706,2 ha, enquanto o outro pouco mais de 171 ha.
Valor médio por braça: 1$925 réis

Engenho

N.	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
110	Inácio de Eiró	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Compra - Escritura de venda.
111	Bento Bernardo	250 b.t. x 1 L.f.	330	500$000	- Doação do tio, o Pe. João de Eiró.
112	Luis Gonzaga de	250 b.t. x	330	500$000	- Doação do tio, idem acima.

	Souza	1 L.f.			
113 *132*	Pe. Cipriano dos Reis	100 b.t. x 1 L.f.	132	100$000	- Compra - Escritura de venda.

Datas: 4
Compra: 2 (50%)
Doação e dote: 2
Possuidores: 4
0-150 ha: 2 possuidores (50%) que totalizam 198 ha (23,1%).
Média de 99 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 2 possuidores (50%) que totalizam 660 ha (76,9%).
Média de 330 ha por possuidor.
Valor médio por braça: 1$846 réis

Terra dura

N.	POSSUIDOR	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
114	Falecido Pe. Luis de Souza e seus herdeiros	100 b.t. x s.f.d. *fazenda*	66	100$000	
115	Capela de N. S. d'Ajuda *Camurugi*	1 data de terra *no lugar do tiriri.*	66	100$000	- Não há título.
116	Bernardo Pereira	200 b.t. x ¼ L.f.	66	200$000	- Escritura J.S.R.
117 *126*	Joaquim de Freitas	50 b.t. x ¼ L.f.	16,5	50$000	- Herança do pai
118	Pedro de Alcântara Gomes	100 b.t. x ½ L.f. *acima do rio Tacaré*	66	100$000	- Escritura F.X.T.
119	O mesmo	50 b.t. x s.f.d.	16,5	50$000	- Herança do pai
120 *126*	Gonçalo da Cunha Trinchão	100 b.t. x ¼ L.f.	33	50$000	- Escritura F.X.T.
121	Francisco Inácio	50 b.t. x ¼ L.f.	16,5	200$000	- Compra (arrematação). - Auto de arrematação do inventário de José da Conceição.
122	D. Úrsula das Virgens	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Herança da mãe. - Escritura de venda passada por José Leandro Muniz.
123	João Francisco Erveiro	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Parte por compra, parte por dote. - Escrituras correspondentes
124	Falecido Sarg. Mor José Leandro Muniz	100 b.t., x 1 L.f.	132	200$000	- Herança. Quinhão de sua mulher, por morte da sogra.
125 *134*	Antonio Gomes Soares	75 b.t. x 1 L.f.	99	150$000	- Parte por compra, parte por doação. - Escrituras correspondentes J.S.R.
126 *134*	Isabel (menor), *filha do dito acima*	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança do avô Antonio Gomes.
127 *136*	João Roiz do Carmo	125 b.t. x 1 L.f.	165	270$000	- Parte por compra, parte por herança do pai. - 2 escrituras de venda e 1 de herança.
128 *137*	José de Jesus Maria Passos	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Herança do pai.
129 *139*	Antonio Pereira da Silva	100 b.t x 1 L.f.	132	200$000	- Herança do pai.
130	Pe. João Muniz Barreto	400 b.t. x 1 L.f.	528	800$000	- Herança do pai.
131	Pe Joaquim Ferreira Leite	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.

132 *143*	Capitão José de Melo	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Doação do sogro Fernando da Costa.
133 *144*	Joana do Espírito Santo	70 b.t. x 1 L.f.	92,4	140$000	- Herança do marido.
134	Joaquim Antonio de Melo	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança do primeiro marido da mulher.
135 *145*	José dos Passos de Aleluia	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
136 *147*	Francisco Muniz Giz	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Herança da mãe.
137	João de Couros Mascarenhas	50 b.t. x 1 L.f. d*a Estrada Real para cima*	66	85$000	- Compra - Escritura de venda
138	Cap. Mor Joaquim de Melo Varjão	50 b.t. x s.f.d.	66	50$000	- Compra - Escritura de venda.
139 *151*	José da Fonseca Castelo Branco	200 b.t. x 1 L.f.	264	410$000	- Compras - Escrituras de vendas J.S.R e F.X.T.
140	Domingos Antunes da Silva	102 b.t. x 1 L.f.	134,6	204$000	- Herança da sogra e compra (arrematação). - Carta de arrematação.
141	Sarg. Mor Luis Bento de Souza	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Escrituras J.S.R. e F.X.T.
142 *171*	Manoel de Araújo	37 b.t. x 1 L.f.	48,8	74$000	- Escritura F.X.T.
143	José Bernardo de Souza	35 b.t. x 1 L.f.	46,2	70$000	- Herança da mãe.
144 *170*	(B...) Muniz Barreto	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança da mãe.
145	D. Reginalda Muniz	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança do marido.
146 *169*	Francisco Florêncio	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Compra - Escritura de venda J.S.R.
147 *168*	Joaquim da Fonseca	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Compra (arrematação pelos bens do Pe Martinho).
148 *174*	Sarg. Mor Luis Bento de Souza Administrador das terras da Capela de São Brás (Taperoá)	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Doação - Escritura de doação.
149 *162*	Francisco Coutinho	66 b.t. x 1 L.f.	87,1	132$000	- Parte por compra, parte por doação do sogro. - Escrituras correspondentes.
150	Manoel Sebastião e seus herdeiros	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança de Ana Maria.
151	Francisco Pinheiro	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Herança (quinhão) do pai. - Escrituras de venda e do quinhão.
152	Miguel de Souza	25 b. t. x 1 L.f.	33	50$000	- Dote do sogro. - Rol do dote.
153	Quitéria Maria (órfã)	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança do pai.
154 *167*	Maria Teresa e seu genro José Jerônimo e seus filhos	63 b.t. x 1 L.f.	83,1	123$000	- Herança do marido.
155	Joaquim Couto Dessa *(d'Eça)*	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
156	Capitão Joaquim Cardoso de Melo	50 b.t. x 1 L.f.	66	130$000	- Compra. - Escritura de venda F.X.T.

157 *158*	Manoel Esteves Friz	130 b.t. x 1 L.f.	171,6	260$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
158 *157*	Venceslau Marciel Dessa *(d'Eça)*	40 b.t. x 1 L.f.	52,8	80$000	- Dote do sogro.
159 *156*	Antonio Roiz Pinto	110 b.t. x 1 L.f.	145,2	220$000	- Herança do pai.
160 *184*	Manoel de Souto Melagaço	200 b.t. x 1 L.f.	264	400$000	- Herança (quinhão de meação) da mulher.
161 *185*	Vicente Ferreira	150 b.t. x 1 L.f.	198	300$000	- Parte por herança, parte por compra. - Escritura de venda.
162	Feliz pereira Mascarenhas	80 b.t. x 1 L.f.	105,6	160$000	- Escritura F.X.T.
163	D. Ana de S. José	50 b.t. x 1 L.f.	16	100$000	- Herança (meação) do patrimônio do marido.
164	Manoel Antonio Pereira	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Herança (quinhão) que se passou à mulher por morte do sogro.
165 *176*	Francisco Afonso de Meneses	25 b.t. x 1 L.f.	33	50$000	- Compra - Escritura de venda F.X.T.
166 *181* *184*	D. *Ana* Maria Conceição *(em posse de)*	225 b.t. x 1 L.f.	297	450$000	- Em posse de D. Maria Conceição, mas pertencente ao legado de Manoel S. Coimbra a seus netos.
167 *184*	A mesma (viúva) e seus herdeiros	100 b.t. x 1 L.f.	132	200$000	- Herança do marido.
168	D. Antonia da Silveira (viúva) e seu filho Antonio Pinheiro	110 b.t. x 1 L.f.	145,2	220$000	- Herança do marido
169	Francisco Xavier de Araújo	50 b.t. x 1 L.f.	66	100$000	- Escritura F.X.T.

Datas: 56
Herança: 27 (49%)
Compra: 18 (32%)
Doação e dote: 07
Indefinido (posse): 09
Possuidores: 54
0-150 ha: 47 possuidores (87,1%) que totalizam 3.514,5 ha (63,5%).
Média de 76,4 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 7 possuidores (12,9%) que totalizam 2.019,6 ha (39,5%).
Média de 288,5 ha por possuidor.
Valor médio por braça: 1$913 réis

Tabela 12 - Relação dos possuidores de terras do cordão entre o rio Jordão e as terras ao sul do rio Jequié, no termo da vila de Boipeba, 1799[###]

N. ®	POSSUIDOR	LOCALIZAÇÃO	MEDIDAS	HÁ	VALOR	ORIGEM e TÍTULOS
01	Ângelo Filipe	Jordão *limite com a fonte S. João*	50 b.t. x s.f.d.	66	100$000	- Compra de João de Souza Coelho - Escritura
02	Antonio de A. Fonseca Pinto	Jordão	25 b.t. x s.f.d	33	50$000	- Compra de José Antonio - Escritura
03	Francisca	Jordão	25 b.t x	33		- Herança do tio o

[###] Fonte: *Relação mandada fazer pelos oficiais da Câmara da V. de S. A. de Boipeba, dos moradores de Jordão, Gequié, até o lugar chamado Mata, com indicação das braças de terras que possuíam e o modo pelo qual as adquiriram*. s/d (séc XVIII)... op. cit.

	Maria da Encarnação *filha do acima*		s.f.d.			cap.mor Joaquim Teles de Meneses. - Certidão de verbas.
04	D. Francisca de Eça *viúva do Alf. Inácio Prudente de Meneses*	Jordão	80 b.f. x s.f.d.	105,6	160$000 *preço nesse cordão...*	- Herança (meação) do marido. - Formal de partilha
05	N. S. da Boa Morte	Jordão	150 b.t. x s.f.d.	198		- Administrada pelo Alf. Francisco de Araújo Góis.
06	Alf. Francisco de Araújo Góis	Jordão	50 b.t. x s.f.d.	66		- Herança (quinhão). - Certidão
07	O mesmo	Jordão	50 b.t. x s.f.d.	66	80$000	- Compra do irmão Manuel de Armas Brum.
08	Cap.mor Brás de Souza Lessa	Jordão	100 b.t. x s.f.d.	132	200$000	- Dote do sogro José de Armas Brum. - Rol de dote.
09	Joana Maria *viúva de Manuel de Assunção*	Jordão	32 b.t. x *todo o sertão como os demais eréos.*	42,2		- Herança (meação) do marido. - Não apresentou escritura nem termo de meação.
10	Sarg.mor Manoel Soares de Meneses	Sítio do Jordão, lugar Tapera	40 b.t. x s.f.d.	52,8	80$000	- Herança da sogra Maria de Airó Carneiro. - Formal
11	Antonio Francisco	Sítio do Jordão, lugar Tapera	35 b.t. x *fundo conforme os mais.*	46,2	46$000	- Compra de Bento Maciel. - Escritura
12	Veríssimo de Souza Lemos	Caminho do Jordão, lugar Tapera	35 b.t. x s.f.d.	46,2	70$000	- Herança da mãe Maria de Airó Carneiro
13	Patrimônio do Padre José de Souza *defunto*	Caminho do Jordão que vai para Jequié	200 b.t. x s.f.d.	264		- Não houve quem apresentasse títulos.
14	Joana Maria *viúva de Manoel de Assunção*	Caminho do Jordão que vai para o Jequié	60 b.t. x s.f.d.	79,2		- Herança (meação) do marido. - Não tem escritura.
15	Domingos Francisco da Costa *defunto*	Lugar Jequié	28 b.t. x s.f.d.	36,9		- Não houve quem apresentasse títulos.
16	Cap.mor Paulo Soares de Meneses	Jequié	28 b.t. x s.f.d. + 57 b. no sertão	36,9		- Compra do cap.mor Brás de Souza.
17	Padre José de Souza *defunto*	Povoação de Jequié, *situado no sobrado de Jequié.*	20 b.t. x s.f.d.	26,4		- Não houve quem apresentasse títulos
18	Ana de Souza *falecida*	Povoação de Jequié	Poucas braças	66 (?)		- Não houve quem apresentasse títulos
19	Cap.mor Paulo Soares de Meneses	Na beira do rio Jequié	32 b.t x s.f.d.	42,2		- Herança (meação)
20	O mesmo	Volta do Jequié	30 b.t. acréscimo às de cima,	39,6	80$000	- Compra do cap.mor Brás de Souza. - Escritura

			pelo sertão.			
21	Veríssimo de Souza	Acréscimos do rio Jequié	62 b.t. x s.f.d.	81,8		- Herança (quinhão) da mãe Maria de Airó Carneiro. - Certidão do quinhão.
22	Sarg.mor Manoel Soares de Meneses	Acréscimos do rio Jequié	109 b.t. x s.f.d.	143,8		- Herança (quinhão) de sua mulher pela morte da sogra Maria de Airó Carneiro. - Certidão do quinhão.
23	Cap.mor Paulo Soares de Meneses, seu irmão (...zão) de Souza Lessa e Capitão Luis de Assunção	Acréscimos do rio Jequié	209 b.t. x s.f.d.	275,8		- Doação do tio Domingos Meneses da Costa.
24	Joana Maria *viúva de Manoel de Assunção*	Acréscimos do rio Jequié	100 b.t. x s.f.d.	132		- Herança (meação) do marido.
25	Vicente Ferreira	Acréscimos do rio Jequié	Umas poucas braças	66 (?)		- Não apresentou título, somente informações do cap.mor Paulo S. de Meneses.
26	Padre José de Souza *defunto*	Acréscimos do rio Jequié, *no sul limita com Arraial*	Umas poucas braças	66 (?)		- Não apresentou título, somente informações do cap.mor Paulo S. de Meneses.
27	Capitão Manoel José P. Lima	Do Jequié para o sul	50 b.t. um sítio	66	70$000	
28	João de Souza Nascimento	Do Jequié para o sul	Um sítio	66		
29	João Mendes de Souza	Povoação do Jequié	Um sítio de 50 b.t.	66	80$000	- Compra (arrematação) na Procuradoria da Comarca.
30	José Pinto de Azevedo	Povoação de Jequié	50 b.t. x s.f.d.	66	42$000	- Herança da mãe Felícia Maria, que havia herdado do marido Miguel Coutinho.
31	O mesmo	Caminho de Jequié que vai para Mutupiranga	50 b.t. x s.f.d.	66	75$000	- Compra de Rosa Maria do Sacramento
32	Bro Alexandrino Fram	Caminho de Jequié que vai para Mutupiranga	55 b.t. x s.f.d.	72,6	46$000	- Herança de seu pai Selestino José Guimarães
33	Cap.mor José Pinto Godinho	Povoação de Mutupiranga	Um sítio onde possui casas e parte do seu gado	66 (?)		- Herança da mulher Ana Maria do Espírito Santo da Fraternidade de Mutupiranga.
34	Capitão Manoel José Pereira Lima	Povoação de Mutupiranga	100 b.t. x s.f.d.	132	100$000	- Dote do sogro Capitão Antonio da Cunha Fram. - Rol de dote.
35	D. Helena da	Povoação de	50 b.t. x	66		- Herança do marido

	Paixão	Mutupiranga	s.f.d.			Cap. Antonio da Cunha Fram.
36	Cap. mor Joaquim Cunha Muniz Corte Real	Povoação de Mutupiranga	550 b.t. x s.f.d.	726	800$000 (400b) 300$000 (150b)	- Parte por doação da mãe Helena da Paixão e cap. Antonio da Cunha, parte por compra do cunhado capitão Luis de Assunção
37	Manoel Couros	Povoação de Mutupiranga	60 b.t. x 1 L.f.	79,2		- Herança do sogro Antonio da Cunha Fram.
38	Francisco Fram da Costa	Povoação de Mutupiranga caminhando para a mata	100 b.t. x 1 L.f.	132	100$000	- Dote do sogro Antonio da Cunha Fram - Rol de dote.
39	Cap.mor José Pinto Godinho	Caminho da mata que vai para Camamu	70 b.t. x s.f.d.	92,4	70$000	- Compra de Francisco da Silva. - Não apresenta escritura
40	O mesmo	Caminho da mata que vai para Camamu	100 b.t. x s.f.d.	132	100$000	- Compra do cap. Antonio da Cunha.
41	Órfãos de José Góis de Sá	Caminho da mata que vai para Camamu	100 b.t. x s.f.d.	132	100$000	- Informações do juiz ord. José Pinto Mascarenhas
42	Cap.mor José Pinto Godinho	Caminho da mata que vai para Camamu	200 b.t. x s.f.d.	264	200$000	- Compra do cap. alferes Domingos Afonso Flores.
43	Cap.mor e juiz ordinário José Pinto Mascarenhas	Por cima da cabeceira da terra, ao sul lugar chamado Rio Santo	200 b.t. x s.f.d.	264	50$000 cada 100b.	- Metade herança do pai, o cap.mor Francisco dos Prazeres, e metade compra do cunhado Francisco Afonso.

Datas: 43
Herança: 17
Compra: 12
Doação: 05
Indefinido (posse): 08
Administrada: 01
Possuidores: 29
0-150 ha: 21 possuidores (72,2%) que totalizam 1.845,3 ha (40,3%).
Média de 83,8 ha por possuidor.
Mais de 150 ha: 8 possuidores (27,8%) que totalizam 2.732,3 ha (69,7%).
Média de 341,5 ha por possuidor.

Geral:

Total de datas (corresponde ao total de registros das tabelas 10, 11 e 12): 225 Total de possuidores: 193 Total de braças (linear): 19.231 Total em m e km: 42.308,2 m; 42,3 km	Herança: 87 Doações e dotes: 25 Indefinidos (posse): 35 Total (soma): 147 (77%) Compra: 74 (33%)

Tabela 13: Relação dos condutores de madeiras dos cortes de Valença, 1809.

N.	CONDUTOR	N. DE JUNTAS	CARROCEIROS
O1	Joaquim José Teixeira	04	Seus escravos
02	Sarg.mor Serafim dos Anjos Teixeira	04	
03	João Ferreira Durains	04	Seus escravos
04	Capitão Joaquim de Souza d'Eça	06	- Seu filho natural José Luciano de Souza e escravos próprios.
05	Manuel Teles	06	- Bento Carvalho, pardo forro e seu filho Serafim Teles.
06	Manuel Teixeira	06	- Seu cunhado Antonio de Araújo Caldas e Valério de Araújo, pardo forro.
07	Francisco José (+)	02	- Seu filho Manuel Joaquim.
08	Pedro de Souza (+)	O5	- Seu filho João da Penha e Alexandre de Souza.
09	José Felipe (+)	02	
10	Martinho de Araújo (+)	02	- Antonio de Barros, pardo forro.
11	João de Araújo Caldas	02	-
12	Gregório Pereira de Sá	03	- Seus escravos.
13	Manuel Joaquim de Santana (+)	02	- Seus escravos
14	Bonifácio Pereira (+)	03	
15	Marcelino Teles (+)	03	
16	Manoel da Paixão Rodrigues (+)	04	
17	João Francisco Pereira	02	
18	Francisco Xavier e Muniz (+)	04	
19	Antonio dos Santos (+)	04	- Manuel Antonio dos Santos e seu filho e Sebastião Gonçalves, forro.
20	Venceslau José dos Santos (+)		
21	Venâncio Manuel (+)	06	- Manuel Caetano
22	José da Silva Maia	05	- José Felipe
23	Gaspar de Armas Brum Junior	06	- José de Araújo e João Batista com 02 escravos do condutor.
24	Gonçalo Gomes de Souza (+)	04	- Manuel Joaquino e Antonio Feliciano.
25	Venâncio José de Souza	10	- Seus escravos
26	Venâncio Manuel (+)	06	- Manuel Caetano.
27	Luis Correia de Jesus (de Sarapuí) (+)		
28	José Gomes da Costa (+)	06	
29	Joaquim Francisco do Espírito Santo	04	- Manuel Francisco e Francisco da Silva.
30	Gabriel Francisco	04	- Antonio Francisco e Caetano Gonçalves.

	Gonçalves		
31	João Ferreira do Espírito Santo (+)	03	
32	João Gomes d'Eça	03	- Teodósio Rodrigues
33	Francisco Ferreira de Castro	03	
34	Joaquim José das Velhas	03	
35	Manoel Joaquim do Espírito Santo	03	

Fonte: *Contrato com os carregadores de madeiras da vila do Santíssimo Coração de Jesus de Nova Valença e relação das pessoas empregadas efetivamente nos cortes de madeiras. Valença, 1809.* 12 docs. originais, 5 f. inum. BN, Ms 512 (58, doc. 75)

Tabela 14: Relação das pessoas efetivamente empregadas nos Reais Cortes de Madeira de Maricoabo, São José e Una, vila de Valença, 1809.

N.	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO SOCIAL - COR
01	Pedro Gomes	Ajudante do administrador *que serve como administrador por não o haver*	
02	Romão Gomes de Alexandria	Ajudante do administrador	
03	Pedro Coutinho	Contra-mestre	Pardo
04	João Barbosa	Contra-mestre	Pardo
05	Pedro das Maia	Prático	Preto
06	Manoel João	Carapina	Pardo
07	Luis Coitinho	Carapina	Branco
08	Joaquim Coutinho	Carapina	Branco
09	André Cardoso	Carapina	Branco
10	Clemente Roiz da Silva	Carapina	Branco
11	Joaquim Lutério	Carapina	Pardo
12	Luis Antonio	Carapina	Pardo
13	Joaquim de Santana	Carapina	Pardo
14	João Nepomuceno Figueiredo	Carapina	Pardo
15	Francisco Fez do Santos	Carapina	Pardo
16	Manuel Antonio	Carapina	Preto forro
17	Manuel Francisco	Carapina	Pardo
18	Antonio José	Carapina	Branco
19	João Apolinário	Carapina	Pardo
20	Antonio José de Almada	Regente do gado	
21	Antonio de Miranda	Carroceiro	Pardo
22	Antonio Feliciano	Carroceiro	Pardo
23	Antonio Vieira	Carroceiro	
24	Antonio Euzébio	Carroceiro	
25	Domingos Antonio	Carroceiro	
26	Felipe Raimundo	Carroceiro	
27	Felipe José	Carroceiro	

Fonte: Idem, tabela 13.

MAPA VIII: **Fragmento que estampa o cordão de terras entre os rios Mapendipe e Jequié no início do século XIX.**

Fonte

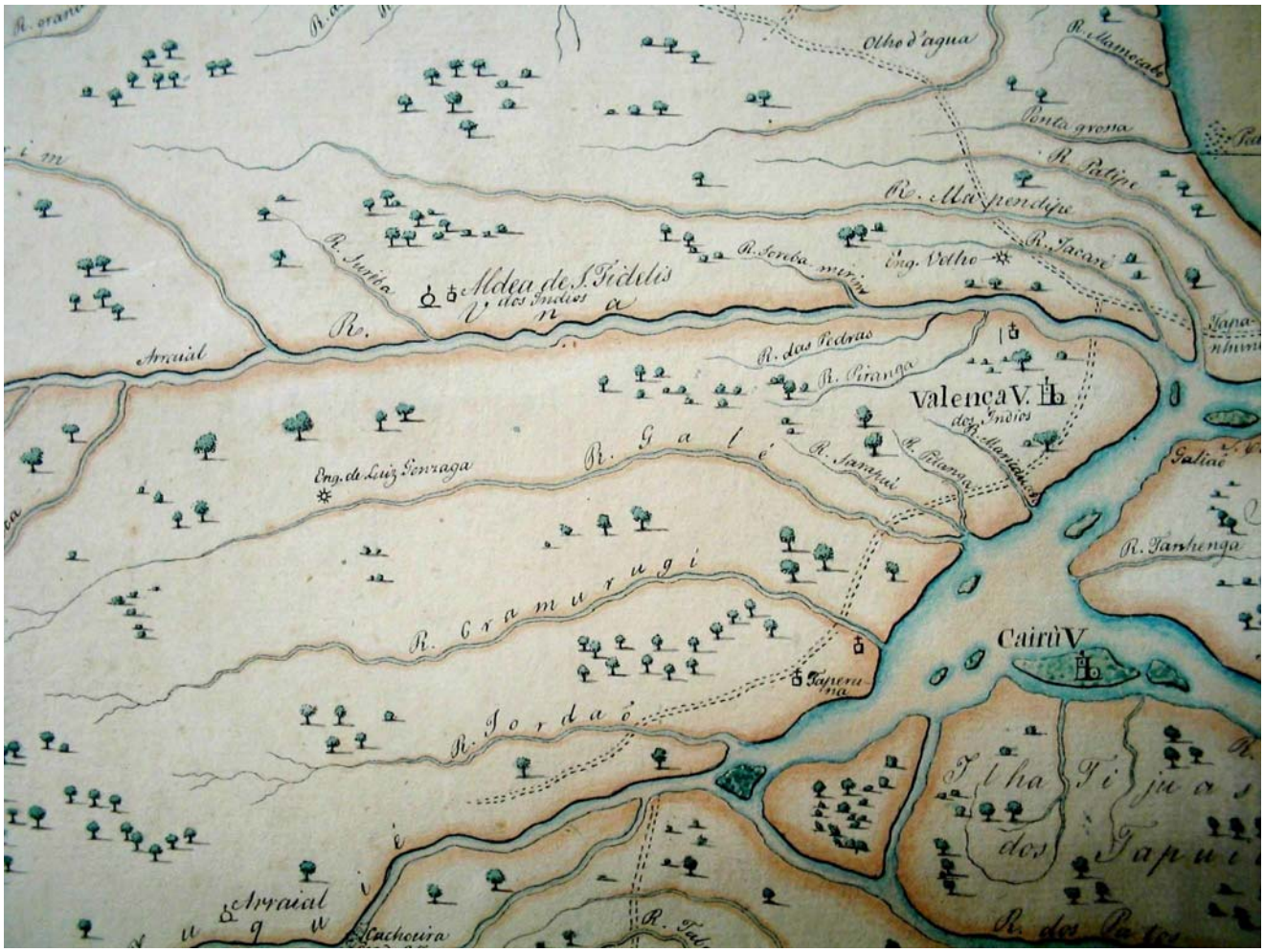

Observações: Deságuam no rio Una, vindos do norte, os rios Gereba-Mirim, o Tacaré e o Mapendipe. Vindos do lado sul, o das Pedras e o Piranga, que em outros mapas aparece com o nome de Pitanga. Na direção do sul, encadeiam-se os rios Maricoabo, Pitanga, Sarapuí, da Galé, Camurugi, Jordão e Jequié, cujo arraial corresponde à povoação de Jequié. A linha dupla pontilhada que perpassa todo o cordão é a estrada aperfeiçoada por Baltazar da Silva Lisboa no início do século XIX.

MAPA IX: Fragmento que destaca as terras agrícolas entre o rio Mapendipe e o rio Sarapuí e as matas virgens no lado oeste (centro-norte do cordão Mapendipe Pinaré)

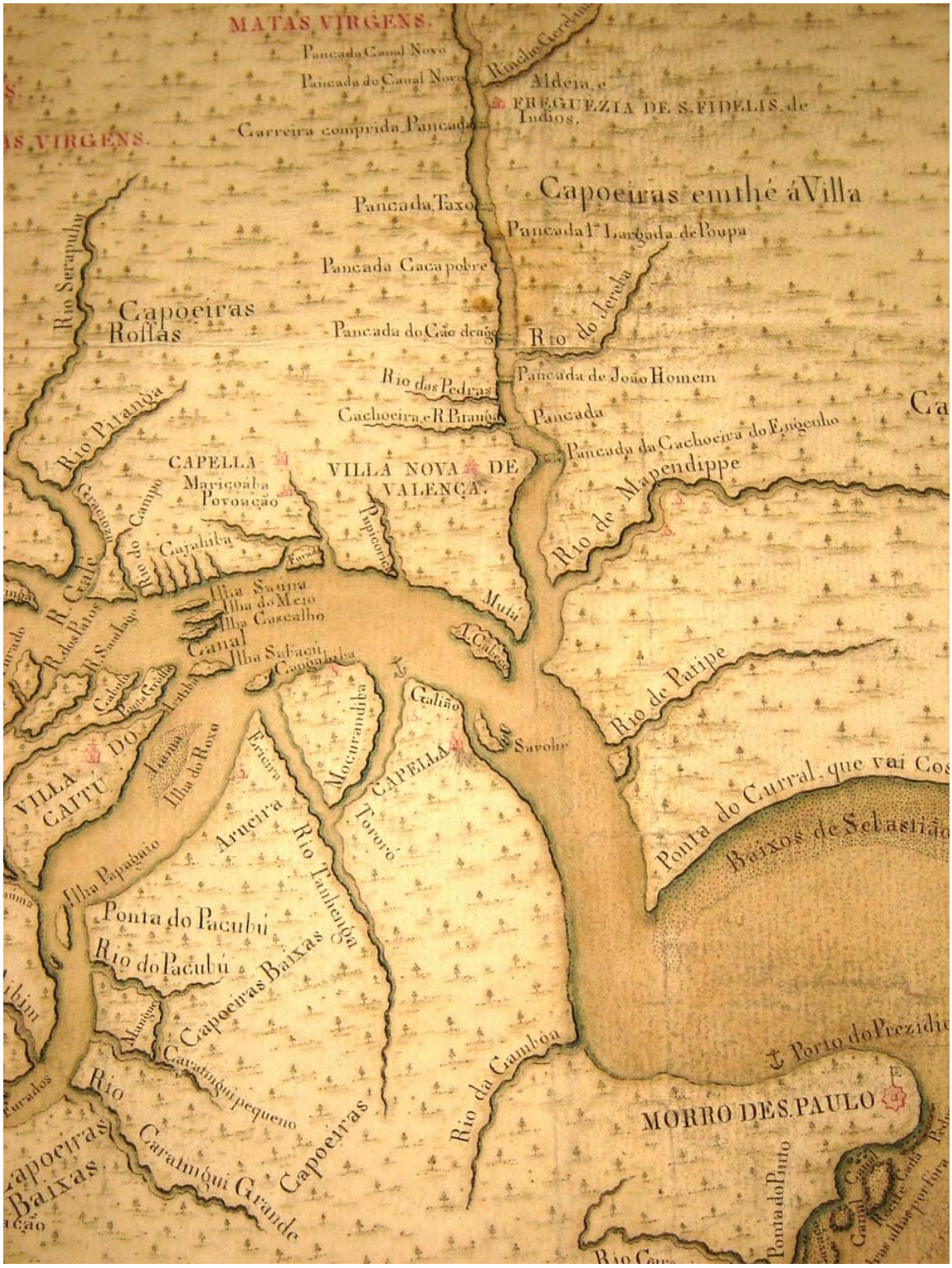

Fonte: FREIRE, José Joaquim
Mapa que mostra a costa da Bahia entre o Morro de São Paulo e o Rio Piracanga, 1800. (ms 80x90cm). Mapoteca do Itamarati, n.144.

MAPA X: Fragmento que destaca o cordão de terras agrícolas entre o rio do Engenho e a vila indígena de Santarém e as matas virgens a leste e oeste (centro-sul do cordão Mapendipe-Pinaré)

Fonte: FREIRE, José Joaquim
Mapa que mostra a costa da Bahia entre o Morro de São Paulo e o Rio Piracanga, 1800. (ms 80x90cm). Mapoteca do Itamarati, n.144.

Capítulo VIII - Os territórios incluídos no "fundo das doze léguas"

Como já foi dito no capítulo I deste estudo, não há precisão sobre os limites originais do chamado "fundo das doze léguas" ou "terras do Camamu". Baltazar da Silva Lisboa, pelo interesse que teve em identificar os legítimos detentores de terras no cordão Mapendipe-Pinaré, no final do século XVIII, consultou não apenas o foral de doação da sesmaria original, passada por Mem de Sá aos jesuítas do Colégio da Bahia, em 1562, mas os autos de medições realizadas posteriormente, a pedido dos jesuítas. A doação original envolvia 12 léguas que se estendiam da margem norte do rio de Contas para Camamu. A primeira medição se deu em 1583, ocasião em que passava pela barra de Camamu o ouvidor Martim Leão. De acordo com Lisboa,

> obtiveram *[os jesuítas]*, que a medição começasse na boca do rio de Contas para o norte: retirou-se aquele ministro, e eles ordenaram aos medidores que somente medissem dez léguas com o fim de que, fazendo aqueles o que eles pediam, conseguiam estender, como fizeram, as dez léguas até Boipeba, que faziam não dez, mas dezoito, e acrescentassem ao depois mais quatro ao sul do rio de Contas, com o fundamento das doze doadas, e em lugar de duas tiveram quatro, pois que a demarcação foi cinqüenta braças além do Tacaré, mais ao sul, no boqueirão de um riacho que sai a praia chamado Oricuritiba. (ABN, vol. 37, p. 7)

Independente da crítica mordaz aos expedientes supostamente utilizados pelos jesuítas para estender suas terras, esse foi, de fato, o território dominado pelos missionários residentes em Camamu até o impedimento da Companhia, em 1759.

A influência dos padres, porém, extrapolava os limites reconhecidos da sesmaria e isso desde o início da efetiva ocupação daquelas terras, no século XVII. O sargento-mor Diogo de Campos Moreno, que esteve na vila de São Jorge dos Ilhéus em 1610, depois de ouvir e registrar as queixas dos moradores da vila a respeito das constantes fugas dos seus índios cativos para o Camamu (ver capítulo I), avaliou que os jesuítas emperravam o desenvolvimento das forças produtivas da Capitania, pois *os índios da terra, que parecem de maior facilidade, menos custo e maior número, como andam*

metidos com os religiosos aos quais vivem sujeitos e aos quais adorando pagam dasios, de maravilha fazem serviço, nem dão ajuda aos leigos (MORENO, 1955, p. 113).

Baltazar da Silva Lisboa, por sua vez, também expressou sua convicção de que *uma das causas porque não podia naqueles remotos tempos prosperar a Capitania e adiantar-se em todo gênero de lavoura e comércio nascia da falta de liberdade e independência dos colonos, sem a qual não pode haver movimento e vigor nas faculdades do espírito humano* (ABN, vol 37, p. 07). Esta autêntica expressão do espírito liberal e anticlerical, que imperava entre a elite intelectual que ocupava os principais cargos do governo colonial na segunda metade do século XVIII, foi repetida inúmeras vezes, até com maior ênfase na responsabilidade dos jesuítas por uma realidade econômica considerada aquém das possibilidades. Os jesuítas, senhores de terras e colonos, não teriam permitido o desenvolvimento natural da economia em uma zona de terras férteis, recursos naturais abundantes e de uma situação topográfica especialmente favorável ao comércio. Mais do que isso, a atração que exerciam sobre os índios de toda a Capitania teria drenado, para seus interesses particulares, a principal fonte de mão-de-obra acessível aos colonos. O resultado seria o suposto atraso da capitania de Ilhéus, relativamente ao seu reconhecido potencial econômico.

Esta perspectiva, ainda hoje ecoa na historiografia que aborda a Capitania. Mahony, por exemplo, afirma que após dois séculos de total estagnação, quando os jesuítas foram expulsos, a ocupação da Capitania ainda se resumia ao mesmo território ocupado no início do século XVII (op. cit., p. 68). De acordo com a autora, sob o controle dos jesuítas, a população cresceu lentamente (idem, p. 78), pois o interesse dos colonos por terras onde havia missionários e índios era apenas marginal. Os jesuítas, por sua vez, impunham limites às aspirações econômicas dos colonos, que somente após a

extinção da Companhia tiveram alentos para investir mais, diversificar a produção e aumentar a produtividade (ibidem, p. 85).

Silva Campos, todavia, já havia feito uma crítica contundente à visão de Baltazar da Silva Lisboa sobre o papel dos inacianos na Capitania. Alegou que o juiz, *por ser moda contemporânea*, era antijesuítico e não considerou o verdadeiro abandono em que ficaram os índios aldeados após a expulsão dos inacianos. Quanto à liberdade dos colonos, observou que a Coroa seguiu determinando o que se deveria plantar, chegando, inclusive, a mandar destruir certas plantações que não era de seu interesse (p. 153).

Como avaliar, então, se as opiniões do juiz Lisboa e de seus contemporâneos, repetidas por Mahony, dentre outros historiadores da atualidade, realmente encontravam fundamento na realidade ou se não passavam de preconceito antijesuítico, como sugerido por Silva Campos?

Primeiramente, é preciso identificar e avaliar o nível de expansão do povoamento e do desenvolvimento das forças produtivas na circunscrição do território das doze léguas. Tais dados, num segundo momento, devem ser comparados com dados da mesma natureza referentes a outras zonas da capitania de Ilhéus, como a freguesia de Cairú e a zona de influência da vila sede, onde os jesuítas não monopolizavam as terras.

Dois anos antes da expulsão dos jesuítas foram elaboradas as "Descrições do Arcebispado da Bahia" (ABN, vol. 31), documentos estes que já venho utilizando para conhecer as divisões eclesiásticas (freguesias) do território da Capitania e para obter dados sobre a população, os lugares e a produção das freguesias que se incluíam na capitania e comarca de Ilhéus. O território das doze léguas estava dividido, em 1757, em três freguesias – Nossa Senhora da Assunção do Camamu, São Sebastião do Maraú e São Miguel da vila de São José da Barra do Rio de Contas. Além das vilas que sediavam as freguesias, havia os aldeamentos de Nossa Senhora das Candeias e de

Santo André e São Miguel de Serinhaém - que dariam no ano seguinte lugar às vilas de Nova Barcelos e Santarém - além de um outro aldeamento nas margens do rio de Contas, a aldeia de Nossa Senhora dos Remédios dos Índios Guerens. A população das três freguesias chegava a 5.390 almas de comunhão, excluindo-se, dessa forma, crianças e índios não batizados. Somente a freguesia de Camamu possuía 3.200 almas, a maior população cristã entre todas as freguesias da capitania de Ilhéus (comparar tabelas 05, 15, 17 e 18).

Tabela 15 - Vilas, povoações, lugares, aldeias, população e produção mercantil das freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1757

FREGUESIA	VILA	POVOAÇÕES E LUGARES	ALDEIA	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
N. S. da Assunção do Camamu	Camamu	(margens povoadas:) - Rio Acarahy - Rio Conduru - Rio Mataperas - Rio Maraú - Rio Tiriri - Rio Pinaré - Rio Igrapiuna - Barra do Serinhaém - Rio do Campo - Tabarauê	- S. André e S. Miguel de Serinhaém - N. S. das Candeias	- 3.200 (moradores capazes de sagrada comunhão) * exclui crianças e índios não batizados.	Farinha de mandioca.
São Sebastião do Maraú	Maraú	Moradores espalhados nos 07 braços do rio Maraú		- 26 fogos na vila e 1.130 pessoas de comunhão em toda a freguesia.	Farinha de Mandioca
São Miguel da vila de São José da Barra do Rio de Contas	Barra do Rio de Contas	Moradores espalhados por 04 léguas acima no rio de Contas	- N. S. dos Remédios (capela) da Aldeia dos Gentios Guerens	- 1.027 pessoas de comunhão - 1.060 (somados os índios da língua geral)	Farinha de Mandioca

Fonte ABN, vol. 31, p. 188-190.

Com relação à produção de farinha de mandioca, as cotas estabelecidas em 1704 para todas as vilas produtoras que abasteciam Salvador, visando socorrer as tropas que lutavam na Colônia do Sacramento, é um bom indicador da capacidade produtiva relativa de cada vila naquele momento (DHBN, vol 40, p. 223-240). De toda a capitania de Sergipe de El-Rei deveriam ser entregues 2.000 alqueires. De Maragogipe, no

Recôncavo baiano, 1.000 alqueires. A vila de Ilhéus contribuiria com 400 sírios, ou aproximadamente 800 alqueires. Cairu e Boipeba, no norte da Capitania, ficariam com a cota de 400 e 134 alqueires respectivamente. Neste mesmo ano, a contribuição de Boipeba para o conchavo foi de aproximadamente 1.000 alqueires, ou seja, quase dez vezes a cota estabelecida para a contribuição para a Colônia do Sacramento. Pois bem, a cota estabelecida para Camamu foi de 1.334 sírios de farinha, ou algo em torno de 2.668 alqueires.[1] Era mais do que as cotas das outras três vilas da Capitania somadas. Muito antes disso, em 1652, o governador já se dirigia aos oficiais da câmara de Camamu elogiando o cumprimento dos prazos na remessa das farinhas para a capital, *porque como essa vila é a de que vem a maior parte, sempre nela deve haver o maior desvelo* (DHBN, vol. III da série E I, p. 189). No ano de 1671, somente a obrigação do conchavo havia drenado 6.400 alqueires de farinha da vila de Camamu para Salvador (DHBN, vol. IV da série E II).

Somava-se à capacidade produtiva da vila de Camamu o papel comercial estratégico de seu porto no circuito que orbitava Salvador, como vimos no capítulo III. Portanto, Camamu foi economicamente a vila mais importante da capitania de Ilhéus ao longo de todo período em que vigorou o conchavo das farinhas (1648-1738), o que se prorrogou até o momento da expulsão dos jesuítas e da extinção da donataria (1759-1761).

Havia, assim, vetores de atração não somente nas terras em si, mas nos arranjos estabelecidos entre jesuítas, colonos, índios e autoridades coloniais para a promoção da colonização e da produção no território das doze léguas. Que arranjos teriam sido estes e até que ponto exerceram atração nos colonos? Além de buscar respostas para esta questão, é também preciso identificar qual a amplitude da expansão dos espaços

[1] Na correspondência encaminhada pelo governador à câmara de Camamu, aquele advertia que *por causa desta farinha se não há de suspender a remessa da que pertence ao Conchavo e é necessária para sustento do Povo desta cidade* (idem, p. 234-235).

econômicos no território em questão, até o momento da saída dos missionários inacianos, já que Mahony, por exemplo, não reconhece qualquer movimento da fronteira agrícola nos "dois séculos de total estagnação", como a mesma qualifica o período em que os jesuítas estiveram à frente daquela imensa sesmaria (op. cit., p. 63).

8.1. Senhores e foreiros

Vimos, no capítulo I, que os baixos valores dos foros cobrados pelos jesuítas nas terras do Camamu foram responsáveis pela atração de colonos pobres, ao longo do século XVII. Considerando, porém, a imensidão de terras passíveis de posse nos territórios das freguesias de Cairu, Boipeba e no sul da Capitania, próximo à vila de São Jorge, pergunta-se, porque aqueles colonos preferiram se estabelecer nas terras do Colégio, pagando rendas aos missionários?

Dificilmente uma suposta facilidade de acesso à mão-de-obra indígena teria influenciado a escolha dos colonos de se tornarem foreiros dos jesuítas. Pelo que foi possível avaliar a partir do capítulo V deste estudo, os inacianos limitavam tal acesso, com apoio dos governadores. Na primeira metade do século XVIII, mais da metade da população da vila de Camamu era composta por cativos de origem africana, o que atesta a hegemonia daquela força de trabalho nas lavouras comerciais (tabela 8). Enquanto os jesuítas estiveram presentes, o trabalho indígena ficava mais restrito aos próprios aldeamentos.

Fatores de ordem natural certamente favoreceram a escolha dos colonos em se estabelecerem na sesmaria de Camamu, pois, apesar de alguns cronistas considerarem a terra fraca para lavouras, havia veios férteis o suficiente para instalação até mesmo de engenhos. Quanto às vias de transporte, as terras margeadas pela baía de Camamu e

seus afluentes dão lugar à ampla comunicação por embarcações dentro do território e para fora da baía, rumo à Salvador.[2] São vários braços de água que penetram o continente, transformando as margens dos rios em espaços adequados para o estabelecimento de lavouras comerciais.[3]

Era, também, particularmente atrativo aos colonos o movimento comercial estimulado pelas operações das unidades produtivas dirigidas diretamente pelos jesuítas, como o engenho que funcionou em Camamu e foi destruído pelos holandeses em 1640 e as fazendas de Santa Inês, Santana e do Noviciado.[4]

Todavia, o fator que mais influência exerceu para a atração dos colonos foi a segurança que os jesuítas haviam conquistado junto aos índios que habitavam e cruzavam o território da Capitania. O problema dos ataques indígenas dificultava por demais a expansão da fronteira agrícola nos distritos de Cairu (capítulo VI) e no termo da vila de Ilhéus (tema do capítulo IX). De forma oposta, para as terras dos jesuítas ocorriam índios escravizados ou não em busca de proteção. Lá se formou a maioria dos

---

[2] A baía de Camamu é a terceira maior do litoral brasileiro.

[3] *A vila, pois do Camamu, distante 24 léguas da cidade da Bahia, é o ponto de reunião de três grandes rios, quais são Maraú, Serinhaém e Camamu, assim como de cinco outros mais pequenos, como são o Conduru, Pinaré, Mapera, Robalo e Guarapiranga, os quais todos se juntam naquela vila, motivo porque os índios formaram o nome Camamu, vocábulo que na língua brasílica quer dizer 'água do peito da mulher' pela semelhança dos esguichos de leite que reunidos no bico do peito se difundem para diversas partes* (Vilhena, op. cit., p. 497). Baltazar da Silva Lisboa dizia que a "majestosa" foz do Camamu poderia receber sem confusão e risco a maior armada, pois tinha fundo de 18 braças e estava protegida dos ventos do sul e do leste desde a foz até o lugar chamado Campinho (*Memória da abertura de uma estrada...*, op. cit., fl. 32).

[4] O engenho do Camamu foi queimado pelos holandeses em 1640 e não se reconstruiu para evitar novo atentado. Em 1701, fazia-se importante extração de madeiras, tanto para a obra fina de entalhe e marcenaria na Bahia e em Portugal, como para construções urbanas e navais. Além de roças de farinha, havia um forno de cal e abundantes pescarias. Em 1727, uma serra hidráulica foi instalada, esperando-se um rendimento de 15.000 cruzados por ano no corte de madeiras. Possuíam, os jesuítas, três barcos para levar suas mercadorias à capital. Próximo à Maraú, ficava a fazenda de Sta. Inês, *onde se concentrara com o tempo a atividade agrícola dos jesuítas no Camamu. Produzia toda espécie de legumes, arroz, milho e sobretudo farinha. Dispunha de olaria e abastecia o Colégio da Bahia de lenha para o fogo e de madeiras de construção [...] Existia também a fazenda de Santa Ana, pertencente ao Noviciado da Giquitaia e destinada à produção de mandioca* (Leite, op. cit., tomo V, livro I, cap. IX, p. 201-213). Em torno das fazendas de Santa Inês e de Santa Ana se estabeleceram vários portugueses, arrendatários dos jesuítas (idem).

aldeamentos da Capitania, sendo que alguns dos quais deu origem a vilas de portugueses, como nos casos de Barra do Rio de Contas e Maraú.[5]

Pelo que indicam as correspondências dos governadores publicadas na coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, os moradores de Camamu tiveram muito menos problemas com ataques indígenas do que os demais habitantes das freguesias de Cairú e Ilhéus. Nos poucos momentos em que pairou ameaça, como em 1650, as autoridades locais foram instruídas a solicitar aos padres o auxílio militar de índios aldeados. Estes formariam milícias que, sob o comando de portugueses, deveriam se instalar com suas famílias em lugares estratégicos para a defesa das zonas ocupadas da sesmaria. Em contrapartida, a população do termo da vila se encarregaria da ração dos índios, enquanto suas roças não estivessem produzindo (DHBN, vol. II da série E I, p. 53).

Quanto à suposta submissão que haveria imperado na relação entre foreiros e jesuítas, esta carece de respaldo documental. É mais comum encontrar situações que

[5] Serafim Leite informa que, em 1654, já aparece referência ao aldeamento de Nossa Senhora da Purificação, próximo ao que viria a ser a fazenda de Santa Inês dos Jesuítas, pouco ao sul do núcleo de povoamento de Camamu (1938, tomo V, Livro I, cap. IX). Em torno do aldeamento e das fazendas de Santa Inês e de Santa Ana se estabeleceram vários portugueses, arrendatários dos jesuítas. Mais ao sul, capuchinhos italianos fundaram, em 1705, o aldeamento de São Sebastião do Mairaú que deu origem, em 1718, à povoação que, em 1758, passaria à condição de vila de Maraú, por pressão dos moradores portugueses que moravam no entorno. Os jesuítas e os índios de Nossa Senhora da Purificação, por sua vez, após algumas mudanças de sítios, se estabeleceram ao norte do que viria a ser a vila de Maraú, sob a denominação de Nossa Senhora das Candeias, aldeamento este que se tornaria, em 1758, a vila de Nova Barcelos (*Resposta aos quesitos...*, op. cit., fl. 25). No rio de Contas, a ação missioneira dos jesuítas também se fez paralelamente ao processo de aforamento de terras para portugueses. Em 1626, o comandante holandês Thomas Sickes entrou na barra e avistou do lado sul da mesma três ou quatro habitações, e num monte ao norte outras tantas (Campos. op. cit. p. 103). Os jesuítas fizeram entrada pelo rio em 1657, quando se impressionaram com uma árvore de 90 pés de diâmetro (Leite, op. cit., p. 225). No início do século XVIII, é Silva Campos quem informa, já existia no local uma aldeia de índios mansos e alguns portugueses foreiros dos jesuítas. Encontrei, nos livros de notas da vila de Ilhéus, algumas cartas de alforria concedidas na freguesia de Barra do Rio de Contas a partir de 1711, o que demonstra que a lavoura escravista já estava consolidada a esta época (livro I, 45v/46, 46v/48; livro II, 50v/51, 51/52v). Os moradores concluíram a igreja matriz em 1722, dando fundamento a ereção da Vila Nova de São José da Palma do Rio de Contas. Realizou-se a solene cerimônia de sua instalação com o levantamento do pelourinho, no dia 26/01/1732. Ficaram assentadas nesta ocasião 3 léguas da terra para termo da vila, contadas da foz do Itacaré, ao sul da do rio de Contas, até ao sítio Maramambegra, ao norte. Os jesuítas teriam cedido a terra de bom grado. Há este tempo, andavam pela região também religiosos capuchinhos, que fundaram o aldeamento de Nossa Senhora dos Remédios dos índios Guerens em 1728, duas léguas acima da barra pelo rio de Contas (Campos, op. cit., p. 129-154). As aldeias jesuíticas, conforme apontou Mott, disputavam em grandeza com as vilas dos portugueses (Os índios do sul da Bahia, op. cit., p. 106).

apontam tensões e conflitos nesta relação, o que gerou várias demandas judiciais, sobretudo em torno da terra e dos foros, como vimos no capítulo I. Em 1728, por exemplo, uma petição do jesuíta Martinho Borges, procurador geral da Província do Brasil, solicitava ao chanceler da Relação da Bahia que nomeasse o ouvidor geral para a função de juiz privativo, para dirimir as contendas entre o Colégio e arrendatários de Camamu, os quais se negavam a pagar os foros devidos à Companhia. De acordo com a alegação do jesuíta, tal nomeação era mais conveniente, *pois os moradores da dita vila são quase todos foreiros e pagam arrendamentos à dita Companhia e os juízes eleitos com a subordinação que têm aos padres é verossímil possam menos bem administrar justiça o que não se pode dar no ministro pedido, pois é independente e de letras ...* (DHBN, vol. 64, p. 58-59). A situação de subordinação, fruto da monopolização que os jesuítas exerciam sobre aquelas terras, antes de representar uma conformação dos oficiais da câmara aos interesses da Companhia, colocava aqueles juizes na mesma esfera de interesses dos demais moradores, muitos dos quais em demandas jurídicas com os inacianos. Daí o receio do padre Martinho Borges em relação à condução de tais juízes nas demandas envolvendo direitos sobre as terras.

Houve ocasiões em que os conflitos extrapolaram o campo jurídico. Quase meio século após a saída dos jesuítas, Vilhena observava que, no tempo da sesmaria, os procuradores da Companhia impunham *mil vexações* aos foreiros, *de que se originavam infinitas demandas e ainda levantamentos* (op. cit., p. 505). Um desses levantes ocorrera em 1712, ocasião em que o governador, em resposta aos oficiais da câmara da vila de Camamu, lamentava que um povo *tão leal e obediente às ordens de Sua Majestade* promovesse a inquietação da qual tomava ciência. Como as tais inquietações perduraram, o governador acusou o sargento-mor de agir com frouxidão e ordenou que o mesmo prendesse os *cabeças ou motores* imediatamente (DHBN, vol. 42, p. 20).

No que se refere às eleições e à condução da câmara sobre os assuntos cotidianos da administração pública, as fontes indicam que os missionários da Companhia pouco interferiam. Eram as câmaras que se ocupavam de regulamentar o acesso e a exploração de recursos naturais, como os mangues e os pescados.[6] Não se furtaram, ainda, os jesuítas, a reconhecer como públicos os espaços determinados pelas Ordenações para o estabelecimento de vilas no interior da sesmaria. Isso foi reconhecido até mesmo pelo insuspeito ouvidor Francisco Nunes da Costa, o qual, em 1782, observara ao governador, Marquês de Valença, que os jesuítas,

> que não perdem palmo de terra, deixaram sempre os redores destas vilas *[Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas]* para logradouro do povo, as lenhas francas e as madeiras para construção das casas e cercas dos quintais; as fontes públicas e os pastos comuns para a criação dos animais domésticos e reparo das cavalgaduras dos roceiros e dos moradores das vilas. [...] conhecem que sendo pela lei de 23 de novembro de 1700 reservado para as vilas dos índios uma légua de terra para a subsistência e logradouro dos moradores, não deviam ser as vilas dos brancos e europeus menos privilegiadas ... (ABN, vol. 32, p. 520).

Para a vila de Barra do Rio de Contas, ereta em 1732 por ordem da donatária da capitania de Ilhéus, foram reservadas três léguas quadradas de terras para a geração de rendas para o seu concelho.[7]

Assim, pelo que se pode avaliar da documentação consultada, os jesuítas não exerceram ou pouco influenciaram o poder secular nas vilas incluídas na sua sesmaria. É mais correto concluir, portanto, que a atribuição de "verdadeira tirania" à natureza das relações dos missionários da Companhia com os colonos foreiros que habitavam o fundo das doze léguas é mais um exagero que se pode atribuir à ideologia antijesuítica,

---

[6] Os mangues representavam um dos principais recursos para o suprimento da alimentação diária de boa parte da população da Capitania, como atestou tantas vezes Baltazar da Silva Lisboa e outras autoridades. A exploração comercial das cascas de mangue, todavia, passou a comprometer aqueles ecossistemas, resultando na diminuição dos crustáceos usados na dieta diária dos moradores. A câmara determinou, então, que a exploração comercial somente poderia ocorrer a três léguas de distância dos povoados. Quanto à pesca, a câmara também se encarregava da cobrança da vintena sobre os barcos que pescavam "a negócio" (DHBN, vol. 64, p. 345-46).

[7] Os inacianos, porém, não concederam terras para o fim de garantir recursos para a manutenção de capelas. Na freguesia de Camamu, como aponta a "Notícia de 1757", a única capela anexa era a de Nossa Senhora do Desterro, situada na própria vila (ABN, vol. 31, p. 189).

a qual fazia “moda” entre os contemporâneos do juiz Lisboa, como observou, com sagacidade, Silva Campos.

No plano econômico, sim, a influência dos jesuítas foi maior. A monopolização da terra pela Companhia foi determinante para o tipo de produção que predominou com quase exclusividade até o momento da saída dos missionários. Diziam os governadores interinos, em 1783, que a *martirização com que os ex-jesuítas conservavam as melhores 12 léguas de terras* decorria do fato de não permitirem que seus rendeiros *adiantassem a cultura além da maniba* [mandioca], *nem que fizessem benfeitorias que excedessem o valor de 30$000 réis* ... (ABN, vol. 32, p. 539).

Com esse ínfimo nível de investimento na unidade produtiva era realmente impossível ascender à outra cultura, como o tabaco, por exemplo, que exigia a formação de pastos e a construção de curral para o gado, exigência do sistema agrário característico daquela lavoura, de dois campos com estrumação. De fato, as ordens para a erradicação do tabaco se dirigiam apenas às vilas de Maragogipe, Jaguaripe, Campinhos, Cairu, Boipeba e Ilhéus. Em Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, ao contrário, não houve a promoção daquela cultura.

A especialização na produção de farinha de mandioca atendia em absoluto aos interesses da administração colonial, no que diz respeito a sua política de abastecimento para a praça de Salvador. Não é de se estranhar, portanto, as intervenções dos governadores e outras autoridades em defesa dos interesses do Colégio, como no caso analisado no capítulo I, no qual o governador-geral ordenava aos oficiais da câmara de Camamu que cobrassem, eles mesmos, os foros devidos pelos moradores aos missionários da Companhia (DHBN, vol. 72, p. 14).

Esses arranjos que regiam as relações entre os representantes do Colégio da Bahia, os colonos, os índios e as autoridades coloniais, concorreram, assim, para o

estabelecimento de foreiros nas melhores terras daquele território, os quais passaram a produzir comercialmente farinha de mandioca, imprimindo um alto nível de especialização às terras dos jesuítas. Ao fim do período em que os inacianos permaneceram à frente daquela sesmaria, a lavoura comercial de mandioca ocupava, na freguesia de Camamu, até 3 léguas para o interior das margens dos melhores rios em termos de navegação e de fertilidade das terras marginais.[8] Na vila de Barra do Rio de Contas, que sequer existia em meados do século XVII, a ocupação das margens do rio de Contas alcançava quatro léguas rio acima, o que correspondia a uma viagem de um dia (ABN, vol. 31, p. 188). Na península do Maraú, os moradores estavam espalhados pelos sete braços do rio, que atingia 6 léguas (idem).[9]

Por outro lado, a produtividade da terra, a facilidade de comunicação pelas águas marítimas e fluviais da baía, o maior dinamismo comercial decorrente da presença de unidades produtivas de grande porte dirigidas diretamente pelos missionários e, principalmente, a estabilidade alcançada pela relativa segurança em relação às ameaças indígenas, compensavam as rendas exigidas pelo uso da terra. [10]

De forma que, se tomarmos isoladamente as medidas que dificultavam a expansão de outra cultura que não fosse a mandioca, poderíamos chegar a uma

---

[8] *Da parte do sul,* [está] *o rio Acarahi, povoado pela terra a dentro três léguas. Fora da boca do rio se vê o rio Conduru que tem de comprido 3/4 de légua, até a cachoeira do Pico, navegável e habitado de bastante moradores. Mais abaixo, está o rio Mataperas, 1/2 légua de comprido, navegável e habitado por poucos moradores. Maia abaixo, o rio da Aldeia Velha, com 4 moradores. Mais abaixo o grande rio Mahaú [...]. Ao norte da vila, tem o rio Tiriri, com 5 moradores à suas margens. Abaixo, o rio Pinaré e o Copó (braço), onde habitam bastantes moradores. Mais abaixo, no norte, se estende outro rio de uma légua de comprimento, em cujas margens habitam vários moradores, que deságua numa cachoeira chamada Grapiúna. Mais ao sul deste, o rio Camossim. Na boca da barra grande, outro rio, caudaloso, o Serinhaém. Acima deste, nas margens de seus braços habitam poucos moradores. Mais moradores (bastantes) a noroeste, às margens de rios e cachoeiras. Próximo dali, onde existem 4 cachoeiras, uma se chama da Aldeia dos padres da Cia de Jesus [...]. Todas estas povoações, às margens dos rios, somam 3.200 almas de comunhão, sendo mais ou menos 500 fogos, com uma só capela , a de N.S. do Desterro, na vila* (ABN, vol. 31, p. 189).

[9] *[...] tem 7 braços grandes, além de alguns pequenos: os grandes se denominam Caulú, Caybro, e Trimembeca, Sacoira, Prategy, Aldeia Velha, Taypús; e nestes braços estão a maior parte, e distantes uns dos outros moradores alguns uma légua, e outros de meia para baixo distam, e na situação, e lugar da Matriz tem 26 fogos, e as pessoas de comunhão, que tem toda a freguesia são 1130* (idem).

[10]Apesar de relativamente baixas, a soma dos foros gerava, para o Colégio, em meados do século XVIII, um ganho de 1 conto de réis anuais (*Resposta aos quesitos retro-respectivos*....op. cit., fl. 28).

avaliação bem próxima às opiniões de Baltazar da Silva Lisboa e demais autoridades do seu tempo sobre o papel atrofiador que tiveram os jesuítas na capitania de Ilhéus. Porém, considerando os demais fatores do arranjo e a expansão da colonização no território da sesmaria, tal como visto até aqui, é preciso reconhecer que promoveram e expandiram a produção especializada, comercial e escravista de farinha de mandioca como em nenhum outro lugar da periferia de Salvador.

Pretende-se, na seção seguinte deste capítulo, conhecer os espaços de produção e circulação de gente e de mercadorias desta parte da então comarca de Ilhéus, na segunda metade do século XVIII, período em que se experimentou uma sensível expansão econômica e demográfica. Apesar da exigüidade das fontes para se empreender uma análise mais consistente sobre os regimes agrários vigentes naquelas freguesias, alguns testemunhos serão examinados para avaliar qual o efeito da saída dos jesuítas sobre um de seus elementos essenciais: a terra.

8.2. Espaços econômicos das freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1759-1816

Nas últimas décadas do século XVIII, as autoridades que teciam as maiores críticas ao papel dos jesuítas na capitania de Ilhéus enfatizavam as mudanças positivas ocorridas no território da antiga sesmaria após a extinção da Companhia.

De fato, os números da tabela 16 demonstram tanto uma expansão demográfica, como uma sensível diversificação na produção das três freguesias que correspondiam ao antigo território dos jesuítas. A expansão demográfica experimentada naquele território correspondeu à duplicação de sua população entre o momento da saída dos jesuítas e o raiar do século XIX (tabelas 15 e 16). O reflexo disso na ocupação dos espaços se

traduziu em um adensamento maior da população nas áreas que já vinham sendo ocupadas desde a época dos jesuítas **(mapa XI)**. Pouco se avançaria em direção ao sertão, a não ser nas margens do rio de Contas, onde, em 1799, a devastação das matas ciliares se estendia, segundo o ouvidor e juiz Lisboa, entre 7 e 8 léguas da barra *na margem do rio navegável, restando apenas as que ficam das cachoeiras para cima* (ABN, vol. 36, p. 108).

Os mapas XII, XIII, XIV, XV e XVI – na verdade fragmentos de um único mapa original - assinalam as áreas ocupadas por roças, capoeiras e matas virgens em 1800. O **mapa XII** oferece uma visão panorâmica de toda a baía de Camamu. É possível perceber que todos os afluentes tinham suas margens ocupadas por roças e capoeiras e que as matas virgens somente vigiam acima das cabeceiras dos rios. De acordo com Lisboa, na freguesia de Camamu, a margem do rio Conduru estava povoada, ao final do século XVIII, por muitos lavradores de mandioca, café e cana, sendo que matas virgens somente se encontravam 3 léguas rio acima (ABN, vol. 37, p. 17) **(mapa XIII)**. Já nas imediações do rio Pinaré, onde as terras eram ruins para mandioca, mas as matas cobertas de espécies valorizadas na construção naval e civil - como a sucupira - as capoeiras ocupavam 1 ½ légua de ambas as margens. Na povoação de Igrapiúna, que dispunha de *pontos cômodos para a exportação de todo gênero de madeiras*, as matas vizinhas já estavam destruídas em 2 léguas (idem) **(mapa XIV)**. Nas proximidades da vila dos índios de Santarém, por sua vez, a devastação corria num círculo de 1 légua ao redor da povoação (ibidem) **(mapa XV)**.

Todas as áreas apontadas por Lisboa como devastadas possuíam roças ou estavam "em capoeiras", ou seja, terras onde a mata já havia sido derrubada e se encontravam à espera de plantio. As áreas cobertas por matas virgens eram conhecidas, freqüentadas e possivelmente exploradas no sentido mercantil pelos colonizadores.

Todos os afluentes, ilhas e cachoeiras do rio Jequié estão nomeados no mapa de 1800, assim como são apontadas as qualidades das madeiras encontradas em cada trecho **(mapa XVI)**.

A atividade madeireira que vinha se expandindo na freguesia de Cairú desde o início do século XVIII já chegava, em meados daquele século, às margens do rio Jequié, na freguesia de Boipeba. As matas mais ao sul, inclusas no território das 12 léguas, estavam fechadas até 1759, pois, sob a vigência dos contratos de aforamento de terras feitos pelos missionários, era proibida a exploração comercial de madeiras. A saída dos jesuítas abriu, assim, uma nova frente de exploração madeireira justamente no momento de sua maior expansão, na segunda metade do século XVIII. As povoações de Pinaré e Igrapiúna floresceram neste período graças ao labor dos machados e das serrarias.[11] Esta atividade não deixava faltar trabalho também para os índios de Santarém e de Barcelos, como veremos mais adiante.

A presente narrativa seguirá, a partir daqui, o rumo geográfico dos roteiros das viagens traçadas pelo então ouvidor Lisboa[12] e pelo desembargador Navarro (RIHGB, n. 28, p. 433-468) em 1808, começando o trajeto exatamente do ponto em que se findava a freguesia de Boipeba, como visto nos capítulos VI e VII. Apesar de percorrerem praticamente o mesmo percurso, é preciso estar atento para uma certa divergência entre ambos os testemunhos no que diz respeito às avaliações das condições dos caminhos percorridos. Por exemplo, enquanto o ouvidor Lisboa - ele mesmo encarregado pelo príncipe regente de abrir e melhorar os caminhos entre a vila de Valença e o rio Doce - qualificava o trecho entre a povoação de Jequié e o porto de Taberoê de "bom caminho", o desembargador Navarro dizia ser péssimo. É que o

[11] Igrapiúna e Pinaré também se localizam exatamente no limite navegável dos rios que lhes emprestam os nomes, característica topográfica comum às povoações que nasceram a partir da atividade madeireira, a exemplo de Maricoabo, Una (atual município de Valença) e Jequié (atual município de Nilo Peçanha).
[12] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit.

desembargador fez o percurso primeiro, com o objetivo de abrir uma linha de correio entre a Bahia e o Rio de Janeiro. É provável que suas avaliações tivessem concorrido para que o príncipe regente incumbisse o experimentado Baltazar da Silva Lisboa da tarefa de aperfeiçoar aquelas vias terrestres.

O caminho que seguia do porto de Taberoê à vila de Santarém era, também, áspero, na avaliação de Navarro (RIHGB, n. 28, p. 435). O ouvidor Lisboa, por sua vez, observava que ele mesmo havia aperfeiçoado e alargado tal caminho, *não obstante que o lugar montanhoso servia de grande obstáculo por carecer de reparo amiudado*. A maior dificuldade de locomoção se dava nas ladeiras da povoação da Finca, onde se produzia café, mandioca, algumas madeiras e pouco arroz. O caminho seguia *por muitas ladeiras uma légua até a vila de Santarém, povoada de índios e portugueses.* [13]

As terras de Santarém eram muito férteis, servindo-se delas os portugueses para a plantação de mandioca e café. Noutros tempos, além das tradicionais culturas de subsistência, até um engenho se estabeleceu por ali.[14] Agora (1808), *tendo um bom porto esta vila, todos os gêneros que sobejam ao consumo se exportam diretamente para a Cidade* [Salvador] *em seis lanchas dos portugueses, que também carregam madeiras para caixões de açúcar e tapinhoã para forro das embarcações.* Há ½ légua de Santarém, na direção sudoeste, situava-se a povoação de Cachoeira Grande, a qual se constituía na última da freguesia de Camamu para o lado dos "sertões". Neste lugar, um clérigo tinha uma serra d´água para fabricar tabuados e couçoeiras.[15]

---

[13] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 10.

[14] *São as ditas terras desta nova vila as melhores e mais férteis que as das outras novas vilas [Olivença e Barcelos], pois não tem sítio algum que não seja capaz para mandioca, canas de açúcar e milho, tanto assim que nelas havia antigamente um engenho de água de moer cana para açúcar do qual ainda se conservam uns paredões do mesmo engenho* (*Respostas aos quesitos retro respectivos*... op. cit., fl. 25). Seria o engenho dos jesuítas, destruído pelos holandeses em 1640?

[15] Trata-se do padre Francisco Malta, proprietário de terras em matas virgens entre Santarém e Igrapiúna, o qual, segundo Lisboa, costumava retirar madeiras na sesmaria dos índios de Santarém (*Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 10; *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa*... op. cit., fl. 6).

A próxima povoação, seguindo-se rumo ao sul, era a de Igrapiúna. Navarro lamentava que na verdade não havia caminho, mas apenas veredas que rasgavam uma mata de 1 ½ légua de extensão (RIHGB, n. 28, p. 435-436).[16] Já Lisboa dizia ter bom caminho. Os povos se empregavam na plantação de mandioca, arroz, café, canas para aguardente, além de cortarem tapinhoãs. Chamou a atenção do ouvidor o templo de Nossa Senhora das Dores, *completamente acabado pela piedade e devoção dos povos*.[17] Navarro também se impressionou com Igrapiuna, segundo ele, a maior povoação que encontrou na "capitania" de Ilhéus (idem). Em 1816, a povoação, em cujas vizinhanças se produzia mandioca, café e arroz, já contava com quatro engenhos de pilar o cereal.[18] Aqui, novamente, a lavoura comercial se estabeleceu e se consolidou no rastro da atividade madeireira.

Da povoação de Igrapiúna até a vila de Camamu seguia-se pelo *caminho aperfeiçoado e alargado* por duas léguas.[19] Lisboa informava que nos contornos da vizinhança desta última povoação se praticava universalmente a cultura do café, enquanto nos *distritos alongados da vila* (Camamu) se estabelecia a plantação de mandioca, arroz e cana-de-açúcar, que se destilava em aguardente.[20] Como o café já havia se consolidado nas imediações da Vila, esta somente se mantinha como uma das principais abastecedoras de farinha no celeiro de Salvador (como visto no capítulo III) pela expansão do plantio de mandioca nos distritos mais afastados do seu termo. Já os

---

[16] Apesar do terreno ser plano, as veredas lamacentas, em razão da não penetração do sol, dificultavam o percurso. O uso de montaria também ficava prejudicado pela presença de muitas raízes na superfície do solo (RIHGB, vol. 28, p. 436).

[17] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 10.

[18] *Relação exacta da comarca de Ilhéus*..., op. cit., fl. 08.

[19] A distância total era de 3 ½ léguas, segundo Navarro, que também considerou os caminhos bons (RIGHB, vol. 28, p. 436). A melhor alternativa, no entanto, ainda era o transporte fluvial, pelo que se pode auferir do testemunho do ouvidor Lisboa: de Igrapiúna, dizia, *vai ter a vila* [de Camamu] *por qualquer das seis fozes conhecidas pelo Canal de Pinaré, do Vinho, da Estaca, das Bananas, dos Barcos, do Candurú, e deixando o riacho Manemo sem saída, e do [Tirori] e Jaguaripe, se dobra a ilha do Gato e o rio em tortuosas voltas que levam a raiz do monte em que é fundada a vila* [Camamu], *e procura ao sudeste a ilha do Acarahy, e deixando ao sul a ilha da Cruz, se ajunta com o rio da Cachoeira da mesma vila, para dar aos lavradores que o avizinham, a cômoda transportação da sua farinha e café* (*Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 11).

[20] Idem,

dois engenhos que funcionavam no final do século XVIII nas margens do rio Acaraí dariam lugar, em 1816, a pilões de descascar arroz.[21]

Seguindo-se para o sul, em direção à vila dos índios de Barcelos, o viajante poderia optar pela via fluvial, navegando por canoa em distância de 4 léguas, ou pela via terrestre, no novo caminho aberto pelo ouvidor Lisboa até o cais da margem do rio Conduru. Ali, os animais deveriam atravessar em *pequeno nado*, enquanto os passageiros transporiam o rio em canoas. Dali adiante, se poderia seguir por *boa estrada* que havia feito o ouvidor, a qual tinha *toda a suficiente largura em distância de 4 léguas por caminho plano e enxuto*.[22] Nas imediações da vila de Barcelos também viviam portugueses que lavravam mandioca, arroz e cana para aguardente.[23]

Para se chegar à próxima vila, a de Maraú, atravessava-se o rio (Maraú) por canoa e seguia-se pelo *novo caminho já preparado*.[24] As duas margens do rio estavam ocupadas por lavouras de mandioca e cana.[25] A capacidade daquele rio para embarcações de grande calado, somado à fertilidade das terras marginais, foi responsável pelo estabelecimento, ainda no século XVII, das fazendas jesuíticas do Noviciado, de Santana e de Santa Inês. Apesar de se estabelecerem muitos portugueses naquelas vizinhanças, não se formou povoação antes do início do século XVIII. Maraú foi fundada como aldeia pelos capuchinhos, em 1705, mas, em 1718, se tornaria uma freguesia, tal o papel de núcleo urbano que exercia sobre a população branca. Quando se tornou vila, em 1758, ao que tudo indica, não havia mais índios ali.[26] Em 1808, os moradores de seu termo produziam mandioca, arroz, cana para aguardente e melado, remos e *frutas do país*, como as melancias *tão belas que partidas cristalizam o sal*

---

[21] *Relação exacta da comarca de Ilhéus...*, op. cit., fl. 08.
[22] *Memória da abertura de uma estrada....*op. cit., fl. 11.
[23] Em 1816 havia 4 alambiques na Vila (*Relação exacta da comarca de Ilhéus...*, op. cit., fl. 09).
[24] *Memória da abertura de uma estrada....*op. cit., fl. 12.
[25] Já, as matas do Caibro *em distância de 8 léguas são ainda intactas e abundam de madeiras de construção* (*Memória da abertura de uma estrada....*op. cit., fl. 12).
[26] Foram, provavelmente, absorvidos na então aldeia de Nossa Senhora das Candeias, que em 1759 se tornaria a vila de Nova Barcelos.

sacarino que contém ...[27] Uma década mais tarde, a produção de arroz se destacaria, gerando uma demanda para seis engenhos de pilar o cereal. A população se compunha, na maior parte, de mulatos.[28] Na ponta da península do Maraú, já havia uma pequena vila de pescadores, a mesma que ainda hoje é denominada Barra Grande.[29]

Partindo de Maraú para o rio de Contas, o viajante deveria seguir

> por uma mata de 3/4 de légua, por estrada larga por mim preparada, a sair a costa do mar, caminhando 3 léguas por ela, a topar o rio, que banha a povoação da Barra, que tomou o nome de rio de Contas, ou se navega em canoas por 2 léguas, desembarcando na passagem, e prosseguindo 1 légua por campos entre matos carrasquenhos até a margem daquele rio, onde foi posta uma canoa para dar passagem ao lado oposto onde é fundada a povoação e vila da Barra do dito rio de Contas.[30]

As lavouras se estendiam pelas margens do rio de Contas até seu limite navegável, no lugar chamado "os Funis", onde se localizava o porto de Acari.[31] A navegação entre a Vila e aquele porto era possível, apesar das dificuldades impostas pelas corredeiras que ocorrem no leito do rio de Contas. Outros portos intermediavam a viagem entre os Funis e a vila, como o da Pancada e o da Serra d'Água, *onde abordam as lanchas para receberem a farinha de mandioca, cuja plantação constitui todo o estabelecimento do país*. Outrora se estabelecera, há uma distância de 4 léguas acima da barra, a aldeia de Nossa Senhora do Remédios dos Índios Guerens, a qual não existia mais no início do século XIX. As matas que antigamente abundavam nas margens do rio até os Funis *se extinguiram na assoladora derrubada para a plantação de mandioca*. As terras, por sua vez, eram consideradas pouco férteis, limitando a produtividade em 11 sírios por mil covas, sendo que os habitantes *mais abastados* chegavam a plantar entre 50 e 80 mil covas. Acima dos Funis, informava o ouvidor,

---

[27] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 12.
[28] *Relação exacta da comarca de Ilhéus*..., op. cit., fl..09.
[29] Idem.
[30] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 12.
[31] Idem. Local onde hoje se localiza a cidade de Ubatã.

encontravam-se vinhático, potumuju, jacarandá e pau-brasil.[32] Ao sul da vila da Barra, pela costa, se chegaria a pequena povoação do Tacaré.[33] Já no século XX, a vila da Barra passaria a se chamar Itacaré, hoje um dos principais destinos turísticos da Bahia.

Os roteiros de Navarro e Lisboa não deixam dúvidas quanto à configuração de uma verdadeira rede urbana envolvendo toda a população das três freguesias em questão. O porto de Camamu era a referência para o escoamento da produção das populações das freguesias de Camamu e Maraú. Da vila de Barra de Rio de Contas, por sua vez, seguia para Salvador a farinha e o arroz produzidos pelos lavradores das margens daquele rio.

Entretanto, desde a década de 1770, as autoridades que exerceram jurisdição na comarca de Ilhéus reclamavam da falta de gados para o abate e para o serviço das lavouras.[34] O sertanista João Gonçalves da Costa, capitão da conquista do "sertão da Ressaca" - como eram chamadas as terras da atual região de Vitória da Conquistas –, foi incumbido de abrir uma estrada até o sítio dos Funis, de onde as câmaras de Barra do Rio de Contas e de Camamu se encarregariam de completar o caminho até as referidas vilas.[35] Para lá foram levadas famílias de índios das antigas aldeias dos Remédios e de Almada, com o objetivo de se estabelecer uma vila e garantir, assim, a abertura de pastos para o gado que haveria de descer, além da produção de alimentos para os tropeiros e a segurança, que à época estava ameaçada pelas incursões de índios hostis

---

[32] *Memória da abertura de uma estrada*....op. cit., fl. 12-14.
[33] *Relação exacta da comarca de Ilhéus*..., op. cit., fl. 10.
[34] O ouvidor Manuel da Cunha Meneses, por exemplo, dizia ser a "capitania" de Ilhéus a única na América a não ter açougues (*Ofício de Manuel da Cunha Menezes a Martinho de Mello e Castro acerca do estado da Capitania de Ilhéus, 12 de agosto de 1780*. IHGB, Códice do AHU, v. 19, 1.1.19).
[35] *Demarcou e abriu a estrada que discorre a margem do rio de Contas, donde a fez partir para as vilas da foz do mesmo rio, para a do Camamu e desta para todo o território das outras vilas, fazendo logo descer um lote que foi o primeiro que aqueles moradores viram e também o primeiro que parte se distribuiu pelos lavradores e parte de talhou nos açougues públicos, o que nunca se tinha visto desde a descoberta e povoação daquela comarca* (ABN, vol. 32, p. 539. *Ofício dos governadores interinos*...op. cit.).

(ABN, vol. 32, p. 540).[36] Em 1780, informava Manuel da Cunha Meneses, três boiadas já haviam descido pela nova estrada, cujo gado havia sido comprado pelos moradores da Comarca, *imediatamente e por empenhos*.[37]

Apesar do esforço de algumas autoridades, o projeto da vila dos Funis degringolou. Pelo que as fontes indicam, não houve o apoio necessário do Estado. Os índios, considerados indolentes para a empresa, não permaneciam por muito tempo longe do mar, *onde se satisfazem de marisco e pescaria* (ABN, vol. 32, p. 541). De acordo com Baltazar da Silva Lisboa, o abandono dos índios deveu-se a desordem estabelecida pelo pároco e pelo diretor que para lá foram nomeados, envolvidos que foram pela ambição do capitão João Gonçalves da Costa.[38] O certo é que na entrada do século XIX não existia mais a vila. A estrada, porém, permaneceu aberta e, para a sua manutenção, o próprio João Gonçalves fora incumbido de trazer índios da aldeia de Almada, em 1790 (Freitas e Paraíso, 2001, p. 44). Em 1799, porém, Baltazar da Silva Lisboa informava que daquela estrada havia somente vestígios (ABN, vol. 37, p. 14).

Não obstante as dificuldades de se manter esta artéria para o sertão pecuário, a estrada dos Funis rompeu um obstáculo significativo para o desenvolvimento econômico das freguesias que ocupavam o território da antiga sesmaria dos jesuítas. Não se pode avaliar, no entanto, pelas informações que se dispõe, se a entrada de gado teria algum efeito de transformação no sistema agrário que até então vigia em toda a

---

[36] *Portaria do governador marquês de Valença em que manda fundar uma vila no sítio do funil do rio de Contas, 23/02/1782.* Ver também: *Portaria do governador marquês de Valença ... dando novas instruções ao ouvidor da comarca de Ilhéus, 18/04/1782* (ABN, vol. 32, p. 540-541). Neste documento, o governador manda nomear diretor e capelão para a aldeia, *de acordo com as obrigações estabelecidas no Diretório*. Estabeleceu, também, os salários que deveriam ser pagos pela Real Fazenda a 50 índios, sendo de *2 vinténs por dia pelo tempo que lhes for indispensável para o seu estabelecimento nas suas roças [...]. Depois, deve tirar os 2 vinténs.* Outros 50 índios deveriam receber na mesma condição, pagos, porém, pelos *conselhos mais bem povoados da Comarca* (idem).

[37] O documento que consultei traz o plano do referido ouvidor para a instalação da vila dos Funis (*Ofício de Manuel da Cunha Meneses a Martinho de Melo e Castro*, op. cit..*)*.

[38] *Que efeitos eram de se esperar vantajosos à execução dos sábios projetos do governador em uma tão grande distância, tendo-se dado por governador e executor do projeto a João Gonçalves, por diretor um cariboca da sua família e por pároco um pároco ignorante?* (ABN, vol. 36, p. 112).

comarca, o sistema florestal. É pouco provável, já que uma das condições básicas para a promoção de mudanças nas técnicas de produção, a expansão demográfica, ocorrera, mas não a ponto de esgotar a possibilidade de reprodução do sistema florestal, pois ainda havia uma imensidão de matas incultas a ser explorada.[39] Isso garantia o acesso à terra até mesmo para indivíduos de baixa condição social.[40] Até o início do século XIX, as únicas alterações técnicas que as fontes informam ficam por conta do beneficiamento dos produtos, que agora dispunha de maquinário de alambique, pilões e engenhos de descascar arroz, além de serras d'água para a confecção de tabuados.

Pelo que vimos, fica evidente que além da eliminação das obrigações que os missionários impunham aos foreiros, outros fatores também foram decisivos para a expansão demográfica e econômica na antiga sesmaria dos jesuítas, no meio século que se seguiu à extinção da Companhia. Em primeiro lugar, desde o fim do conchavo (1738) arrefecera-se – mas não se eliminou - a imposição do governo de plantar mandioca, abrindo, assim, espaço para o florescimento de outras culturas, como o café, o arroz e a cana-de-açúcar. Os fatores que promoveram o chamado "renascimento agrícola" – ampliação da demanda externa e interna por produtos agrícolas e uma política oficial de incentivo para o desenvolvimento de novas culturas e abertura de estradas – também estimularam a produção nas terras do Camamu. A atividade madeireira, até então concentrada nos distritos de Cairu, ganhou novo alento e se expandiu na segunda metade do século XVIII, tanto em razão da demanda gerada pelas obras de reconstrução de Lisboa, como pelo aumento da atividade dos estaleiros oficiais e particulares em Lisboa e em Salvador.

---

[39] Sobre as condições que promovem as mudanças dos sistemas agrários, ver Ester Boserup, 1967, p. 37-43.

[40] Alguns roceiro de Igrapiúna, no final do século XVIII, pertenciam às camadas mais baixas da sociedade colonial, como os pretos Francisco (forro), Marcelo, Narciso e Francisco Pinto e os pardos Alequião e Reinaldo (*Auto da vistoria e exame feito nos dias 8 e 12 de fevereiro de 1800 nos roçados de Igrapiúna...op. cit*).

Assim, não se pode atribuir a expansão econômica e demográfica do território da antiga sesmaria das doze léguas à expulsão dos jesuítas como um fato isolado, pois, muito mais determinante foi o contexto econômico favorável da segunda metade do século XVIII.

Quanto ao destino das terras após a extinção da Companhia, o já citado ofício de 1783 dos governadores interinos para Martinho de Melo e Castro dizia que, com o seqüestro e a venda de partes da propriedade deixada pelos jesuítas *mudou de figura a sorte dos moradores e o território, passando uns a serem senhores dos sítios de que antes eram quase servos e outros a adiantarem a sua cultura com mais liberdade e louvável ambição* ... (ABN, vol. 32, p. 539).

Baltazar da Silva Lisboa, em defesa de seu plano de tombamento de terras, alertava sobre a *enorme lesão* que a Coroa havia experimentado no ato da arrematação da antiga sesmaria dos jesuítas, pois a venda acabou envolvendo as terras que o Colégio havia usurpado através daquelas *polêmicas medições*, terras estas que o juiz considerava devolutas. Além disso, observava que a Real Fazenda *não viu dinheiro, senão aqueles que os arrematantes haviam dos foreiros e das terras que iam vendendo para solução parcial da obrigação que contraíram e que não satisfizeram senão em virtude dos seqüestros que lhes foram feitos* ...[41]

Eram poucos os proprietários identificados por Lisboa: do rio Jequié para o sul, além das posses assinaladas na tabela 12 (a partir do R 27), havia as terras da capela de Santo Antonio do Mutupiranga. Em direção ao porto de Taberoê, situavam-se apenas alguns proprietários *de uns insignificantes sítios que compraram aos arrematantes das fazendas dos jesuítas até a légua concedida aos índios de Santarém.* Depois das capoeiras que finalizavam as terras indígenas, começava a *mata do padre Joaquim*

[41] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa*... op. cit., fl. 24.

Francisco Malta, que se estendia até Igrapiúna. Nas vizinhanças desta povoação, estabeleceram-se pequenos proprietários até Pinaré (em distância de 4 léguas), *onde o padre* [Malta] *tem um sítio penhorado há 20 anos*. Nas cabeceiras do Pinaré, era proprietário de uma sorte de terras José de Sá Bitencourt, terras que havia arrematado pela quantia de 100$000 réis.[42]

Silva Campos, por sua vez, dá a seguinte informação sobre o espólio dos jesuítas:

> As tais doze léguas ou terras de Camamu foram arrematadas com todos os seus pertences a 17 de março de 1763, pelo sargento-mor Manoel Rodrigues de Oliveira, Gaspar Silveira Duarte e o capitão Manoel da Silva Malta, ao preço de 80.000 cruzados, pagáveis em nove anos, depois de haver sido anulada a primeira adjucação, feita a Manuel Antunes de Abreu... Por causa da segunda arrematação, levantou-se em 1771 uma demanda célebre na vila da Barra do Rio de Contas, que, conforme parece, até hoje não teve termo (p. 153).

Nesta última vila, de acordo com o testemunho de Vilhena, os lavradores de mandioca não tinham terras próprias, *mas sim cultivam as que arrendam ou aforam aos senhorios, que as arremataram depois da extinção dos jesuítas, seus ante-possuidores*. (op. cit., p. 505).

Pelo que é possível auferir de tais informações, muitos dos antigos foreiros do Colégio – a maioria - não se tornaram "senhores dos sítios de que antes eram quase servos", mas continuaram na obrigação do pagamento de foros, agora aos novos senhores. A saída dos jesuítas, conclui-se, pouca alteração imprimiu à estrutura fundiária do território daquela antiga sesmaria.

A mudança mais significativa ficou por conta do destino dos índios aldeados e de suas terras.

[42] Idem.

8.3. As populações indígenas aldeadas após a saída dos jesuítas

Logo após a extinção da Companhia de Jesus, os aldeamentos que estavam sob a direção dos missionários do Colégio da Bahia tiveram suas terras medidas e demarcadas e as antigas missões passaram à condição de vilas, como visto no capítulo V. No território das 12 léguas elevaram-se a vilas os antigos aldeamentos de Nossa Senhora das Candeias, feita vila de Nova Barcelos, e Santo André e São Miguel de Serinhaém, constituído em vila de Santarém. A cada uma foi destinado um território de uma légua em quadra, dentro do qual habitavam alguns portugueses, antigos foreiros dos jesuítas. Estes passaram, então, à condição de foreiros dos índios.

O governo e o controle das terras destas novas vilas, pelo que as fontes sugerem, não ficaram a cargo de diretores portugueses, como nos casos das aldeias de Nossa Senhora dos Prazeres de Jequiriçá e de São Fidelis, nos territórios do norte. Em Barcelos e Santarém, os diretores tiveram funções e poderes bem menos abrangentes, já que em ambas as vilas foram constituídas câmaras, onde haveriam de servir oficiais índios e portugueses.[43] É provável que nestas condições as rendas daquelas terras fossem destinadas a custear as despesas das respectivas câmeras. Os índios passaram a viver exclusivamente da sua força de trabalho.

Já foi dito que a mão-de-obra predominante nas lavouras comerciais do território das 12 léguas foi a do escravo africano, e isso desde o século XVII.[44] Considerando o tipo de produção que ali se firmou e o nível de renda que a lavoura comercial de abastecimento interno poderia gerar em cada unidade produtiva, o mais provável é que

[43] Segundo o ouvidor Luis Freire de Veras, nas vilas de Barcelos e Santarém não havia índios capazes de exercerem os cargos da câmara. Porém, com muito custo, convenceu alguns foreiros portugueses que habitavam as terras das vilas a aceitaram servir naqueles *concelhos*, enquanto alguns índios seriam preparados para tais funções. Em 1790, na vila de Santarém, a casa da câmara servia ainda de cartório e residência do diretor, o qual exercia também a função de escrivão (imagem IV, legenda C). Aliás, a referida casa era a única coberta de telhas naquela vila (idem, à esquerda, no alto).

[44] Há, inclusive, notícias de um levante de escravos ocorrido em 1692 (DHBN, vol. 33, p. 450-452).

naquele território se repetia o mesmo padrão de propriedade de escravos que vigia na freguesia de Cairu.[45]

No entanto, após a saída dos jesuítas, os colonos também puderam lançar mão com mais liberdade do trabalho indígena, ou seja, puderam recorrer àquela mão-de-obra sem a intermediação dos missionários. Há referências do emprego de braços indígenas nas lavouras de portugueses. Um bom exemplo é o dos índios que habitavam a aldeia de Nossa Senhora dos Remédios, às margens do rio de Contas que, por volta de 1760, trabalhavam para portugueses no termo da vila de Camamu.[46] Na aquarela pintada pelo capitão Muniz Barreto, que estampa a vila de Santarém por volta de 1790, encontramos a indicação de uma estrada que levava às fazendas *onde os índios agricultam* (imagem IV, legenda H). Ainda, segundo o mesmo capitão, eram os índios *muito robustos para o trabalho áspero do campo* e produziam, nas suas próprias terras, o arroz, *deixando no esquecimento o algodão que colhem muito pouco por falta de maiores sementeiras* ...[47] Em Barcelos, é Lisboa quem informa, os índios eram *hábeis para todo gênero de indústria* e de lá se exportava para a Bahia produtos agrícolas, como farinha, arroz e aguardente (ABN, vol. 37, p. 15).

Todavia, assim como nos territórios do norte, foi na atividade madeireira que o trabalho indígena foi mais amplamente empregado. As habilidades para o trabalho com o machado, as serras e os formões tinham raízes na época dos jesuítas. O ouvidor Luis Freire de Veras assinalou, em 1768, a existência de serradores e carapinas entre os índios de Barcelos e Santarém (ver capítulo V). A intensificação da atividade madeireira na segunda metade do XVIII deu emprego à maioria dos nativos a partir de então. Em

[45] Infelizmente, a escassez de fontes não permite uma análise minimamente consistente sobre o padrão da propriedade escrava no território em foco.
[46] *Respostas aos quesitos retro respectivos*... op. cit., fl 12
[47] *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.,fl. 18.

Santarém, por exemplo, no lugar do porto Grande, os portugueses tinham estabelecido algumas serras para beneficiarem madeiras **(imagem IV, legenda I)**.

Testemunhos do final dos setecentos atestam a especialidade dos índios para o trabalho na mata. Muniz Barreto considerou os índios de Santarém

> insignes conhecedores de madeiras de construção e peritos trabalhadores dos Reais Cortes, e abridores de novas estradas para a condução dos paus a borda d'água, e lugar do embarque, e que fazem navegar muitos pondo-se a cavalo sobre eles por caudalosos rios e perigosos saltos d'água para evitar rodeios impraticáveis, e ás vezes maior despesa à Real Fazenda.[48]

Baltazar da Silva Lisboa também se impressionou com a destreza dos índios de Santarém, *os quais principalmente se ocupam em fazer madeiras e desce-las pelas cachoeiras do rio de Jequié, com extremo valor assentados ou em pé sobre as falcas de vinhático ou potumuju, com uma vara na mão a desviá-las das pedras, acometem as perigosas passagens e correntezas das cachoeiras* ...(ABN, vol. 37, p. 17). De fato, havia até mesmo uma estrada que ligava a vila de Santarém à povoação de Jequié (imagem IV, legenda L). Os de Barcelos também eram ótimos serradores e falquejadores. Fabricavam, ainda, uma média de 1.000 remos de voga anualmente (idem, p. 15).

A saída dos jesuítas proporcionou, sem dúvida, maior liberdade para os índios trabalhar e fazer uso de suas rendas, além de maior autonomia no governo das suas vilas. As autoridades indígenas da vila de Santarém ganharam, inclusive, distinções em forma de cruzes cravadas à porta de suas casas, sendo que o tamanho das mesmas indicava a maior ou menor superioridade da patente (imagem IV, legendas D, E, F e G).

Tal situação, porém, não se traduziu em melhoria das condições materiais de vida dos índios, muito menos em benefício daquilo que as autoridades portuguesas reconheciam como sinais da "civilização", como o exercício do trabalho sistemático na produção agrícola, a vivência cotidiana da religião católica e a educação nos moldes

[48] Idem.

ocidentais. Pelo contrário, até mesmo entre aquelas autoridades mais pendentes à "moda antijesuítica" o veredicto que apontava a degeneração dos índios aldeados na segunda metade do século XVIII foi a regra.

Em Santarém, por exemplo, no final do século XVIII, não havia mais igreja, *por se ter desmanchado a que tiveram dos jesuítas pela sua total ruína e incapacidade e começaram uma nova que está por cobrir* (idem, p. 115).[49] Na aquarela de Muniz Barreto, a igreja velha - a *mais indecente* que encontrou - está assinalada ao lado da nova que se erguia (imagem IV, legenda A).

Em Barcelos, onde a igreja também se encontrava arruinada, os índios pediram a Baltazar da Silva Lisboa, na qualidade de ouvidor da comarca de Ilhéus, que lhes desse um diretor *que soubesse educar seus filhos*. O ouvidor se referiu ao lamento de um ancião quando se recordava de seus antepassados que, segundo dizia, *tinham sido mais afortunados que seus filhos, sabendo a maior parte a música muito perfeitamente e que presentemente não tinham um só menino a quem pudessem ensinar a música, havendo entre todos os velhos um único que soubesse por terem os mais perecido* (ABN, vol. 36, p. 114).

Em razão de *algumas tiranias* que foram praticadas contra os índios de Santarém, de acordo com Muniz Barreto, por volta de um quinto da população havia

[49] Logo que os jesuítas foram expulsos, a igreja de Santarém foi assim descrita pelo ouvidor Luis Freire de Veras: *Uma igreja de pedra e cal com 58 palmos de cumprido [...] para [...] vinte e sete, 25 de largo e de altura 23 para 24 palmos; o telhado está danificado, o forro da capela arruinado, bom couro, púlpito pintado, 2 altares colaterais, 1 sacrário dourado novo com chaves de ferro, e o altar-mor tem retábulo de tabuado liso sem [...] nem pintura alguma, 3 Imagens: 1 de Santo André, outra de São Miguel e a outra de Nossa Senhora da Conceição. Uma pia batismal de barro com uma tigela de barro vidrada. Dentro, um sino pequeno sem torre, uma sacristia pequena, onde se podem residir só 2 padres e esta com pouca segurança: tem um frontal de pano já usado e dois de tábua pintados, 2 cálices de prata dourados e uma [âmbula naveta], e turíbulo de prata, um vazo também de prata, 8 ornamentos já usados de várias cores, 3 alvas também usadas, 3 alcatipas em meio uso, 2 (sevalas), e umas poucas betoalhas como melhor constara do inventário que o novo reverendo vigário havia de remeter; e ao pé da dita Igreja estão as casas da residência [do....] as quais tem de cumprido 70 palmos, e de largura 82 com um pátio no meio aberto ao sol e chuva, e tem as ditas casas 5 cubículos, uma varanda, 4 corredores e 2 escadas, e por baixo tem seu refeitório e despensa. E casa de cozinha separada. Há noticia de que as ditas obras e casas de residência foram feitas com o produto da venda de uns escravos que haviam e com o trabalho dos mesmos índios* (*Respostas aos quesitos retro respectivos*... op. cit.,.fl. 23-24).

abandonado a vila para se refugiar na ilha de Quiepe, na penúltima década dos setecentos, acompanhando os índios de Jequiriçá e São Fidelis.[50]

Pelo trabalho que os índios de Santarém exerciam no transporte das toras de madeiras pelo rio Jequié, pagavam os fabricantes apenas duas patacas por tora, não obstante o alto risco que envolvia esta tarefa.[51] Enquanto os homens realizavam este trabalho, as mulheres trabalhavam nas roças para se manterem, pois os maridos, observava Lisboa, *suportavam todos os enganos que os portugueses lhes fazem no ajustamento das contas, pagando-se-lhes com fazendas e aguardente por tão extraordinário preços que o miserável índio sempre lhes fica devedor* (ABN, vol. 36, p. 115).

Estes índios, argumentava, ainda, o ouvidor, *são os povos imbecis que os historiadores tem pintado preguiçosos, incapazes de civilização e que como os animais brutos se devesse reputar*. De acordo com seu diagnóstico, os próprios portugueses que viviam lado a lado com os índios, *longe de os instruírem e civilizarem, foram os que lhes introduziram muitos vícios que não tinham* (idem, p. 116).

Mesmo reconhecendo a nociva influência dos colonos e das autoridades do Estado nas comunidades aldeadas e ainda que admitisse serem os índios hábeis para qualquer indústria, Lisboa lamentava que, na época das chuvas, estes mesmos índios ficavam deitados na rede, tendo aos pés o fogo e o pote de cauim, bebida com a qual se embriagavam na falta da cachaça. As mulheres é que buscavam a mandioca para ralar e fazer farinha, assim como o peixe e o marisco dos mangues, enquanto *os maridos se*

---

[50] Segundo o capitão, em Santarém viviam, naquela época, aproximadamente 300 índios *em que entram muitas famílias de espécie degenerada com brancos portugueses* (*Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.,fl. 18).

[51] *Com a maior constância encaram os perigos e com os mesmos se familiarizam: é de admirar e ver a esta gente montada sobre uma falca de vinhático, descerem nela pela correnteza ao rio ensoberbecido das águas do monte: ora enterrando-se sobre as pedras, ora escapando-se por entre as mesmas, com uma vara seguros, dirigindo-a e sem a desampararem, vendo acontecer esmagar-se o companheiro sobre as pedras, impelido das águas ou partido daquele o braço ou perna, animosos prosseguem pela pataca que ganham* ... (ABN, vol. 36, p. 115).

sevam na preguiça, indolência e nos mais vícios do sentido (ABN, vol. 37, p. 18). Esta imagem parece ter ofuscado a primeira – a de trabalhadores hábeis e robustos - quando se tratava de emitir opiniões sobre o modo de vida daqueles índios e isto não era um traço particular do ouvidor Lisboa, mas a visão corrente entre aqueles que deixaram suas impressões escritas em relatórios, ofícios, memórias e outros documentos.

Quanto ao resultado da saída dos inacianos, não obstante ter permitido a maior liberdade dos índios para venderem sua força de trabalho e consumirem suas rendas da forma que bem entendessem, abriu caminho para toda sorte de exploração por parte dos colonos, diretores e até mesmo de alguns vigários nomeados para as novas vilas. Na avaliação de autoridades portuguesas, como Lisboa e Muniz Barreto, a liberdade no contato com os demais colonos, sem uma participação reguladora e uma ação pedagógica dos funcionários do Estado, ao contrário de promover a "civilização", apenas contribuiu para a depreciação do caráter e da natural industriosidade dos nativos.

Tabela 16 - Vilas, povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil das freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1758-1818.

ANO	FREGUESIA	VILA	POVOAÇÃO, ALDEIA OU LUGAR	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
1758	Camamu	- Camamu		- 232 fogos e 2.180 almas (freguesia)	
		- Santarém (antiga aldeias de S. André e S. Miguel de Serinhaém)		- 16 casais (paiaiás)	
"	Maraú	- Maraú		- 183 fogos e 1.823 almas (freguesia)	
		- Nova Barcelos (antiga aldeia de N. S. das Candeias)		- 86 casais (tupiniquins)	
"	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas		- 239 fogos e 1.648 almas (freguesia)	
1768	Camamu	- Camamu			- Farinha de mandioca, milho, feijão, melancia, coco e (algumas) canas-de-açúcar.

					- Banana - Tabuado
		- Santarém		- 23 casais, 02 viúvas, 28 rapazes e 17 moças (total: 93 pessoas).	- Farinha de mandioca. (doméstica: cana- de-açúcar, milho, feijão, aipim, batata e abóbora).
“	Maraú	- Maraú			- Farinha de mandioca e (algumas) canas-de-açúcar.
		- Nova Barcelos		- 22 casais, 129 rapazes, 103 moças e 01 viúva (total: 445 pessoas).	- Farinha de mandioca, contas de rezar, ticum e tabuado.
			- Fazenda do Noviciado - Fazenda Sta Inês		- Farinha de mandioca, cal, tijolo, lenha, madeira, legumes, arroz, milho etc.
“	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas			- Farinha de mandioca, milho, feijão, melancia, coco e (algumas) canas de açúcar.
			- Tacaré - Pé da Serra Grande	- poucos índios	
			- Aldeia de N. dos Remédios	- 15 casais, 11 rapazes e 08 moças (de língua geral e de nação gren.).	
1780	Camamu	- Camamu		- 5.148 almas (vila)	
“	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas		- 1.741 almas (vila)	
“	Maraú	- Maraú		- 1.498 almas (vila)	
1790	Camamu	- Santarém		- 300 índios (dos quais muitos eram miscigenados com brancos).	- madeira, arroz e algodão.
			- Taberoé - Finca		- arroz, algodão e café.
“	- B. R. de Contas	- B. R. de Contas			- Pau-brasil dourado.
1799	Camamu	- Camamu		- 1.000 fogos e 6.000 habitantes (a vila, segundo Lisboa).	- Farinha de mandioca (40.000 alq.), café (20.000@), arroz (1.000 alq.), aguardente (40.000 canadas), goma (40 alq.), tabuado (70 a 100 dz) e frutas; total em $: 16 a 18 contos de réis.
			- Conduru - Pinaré - Camosim - Igrapiúna	- 900 fogos e 4.067 habitantes (a vila, segundo Vilhena)	
		- Santarém		- 70 casais, 350 pessoas (contando com foreiros).	- Madeira, farinha de mandioca e café (pelos foreiros portugueses)
“	Maraú	- Maraú		- 2.000 habitantes livres e cativos (segundo Lisboa). - 326 fogos e 1.600 habitantes (segundo Vilhena).	- Farinha de mandioca (4.000 alqueires), aguardente (3.289 canadas), melado (80 a 100 potes), goma (50 alq.), remos de voga (50 dz), cocos (500), melancias e ananases (60 dz); total em $: 4:764$000 réis.
		- Nova Barcelos		- 200 índios	- contas de coco (6.000 dz), madeira, remos de voga (1.000), farinha de mandioca (500 a 600 alq.), arroz (100

					alq.) e aguardente (1.600 canadas); total em $: 2:335$500 réis
			- Porto do Noviciado		
“	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas		- 455 (na vila) e 2.000 em todo o termo, das quais 1.317 são de confissão.	- 30 mil alqueires de farinha de mandioca, 50 de goma e 150 de arroz (16 contos de réis)
1808	Camamu	- Camamu		- 1.000 fogos e 6.000 pessoas.	- café (60.000@), farinha de mandioca (600.000 alq.), arroz (2.000 alq.), aguardente, madeiras de caixaria e de tapinhoã; total em $: 40 contos de réis.
		- Santarém		- 100 casais de índios e 100 de portugueses	- Farinha de mandioca, café e madeiras para caixas de açúcar e forro de embarcações
			- Finca		- Farinha de mandioca e café.
			- Igrapiúna		- Farinha de mandioca, café, arroz, madeiras de tapinhoã e aguardente; Total em $: 2 contos de réis.
			- lugar do Poço		
			- Acarahy		- Farinha de mandioca e café.
					- Cana-de-açúcar
“	Maraú	- Maraú		- 2.000 habitantes.	- Farinha de mandioca (4.000 alq.), aguardente (5.000 canadas), melado (200 potes), goma (50 alq.), remo (200 dz), arroz e frutos do país (pricipalmente melancia); total: 3 contos de réis.
		- Barcelos		- 200 casais de índios e “outros tantos portugueses”.	- contas (6 a 12 mil dz) e remos (índios); farinha de mandioca, goma, arroz e aguardente (portugueses); total em $: 4 contos de réis.
“	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas			- Farinha de mandioca (40.000 alq.), pouco arroz e café; total em $: 20 contos de réis
			- Funis		- Madeiras de construção (vinhático, potumuju e jacarandá) e pau-brasil.
1818	Camamu	- Camamu		- 6.000 habitantes	- Farinha de mandioca, cana-de-açúcar, milho, feijão, aipim, batata e abóbora.
					- arroz (20.000 alq.), farinha de mandioca e café.
			- Igrapiúna	- 2.000 habitantes	- Farinha de mandioca, café, arroz e poucas canas.
			- Margens do rio Conduru e afluentes		- Açúcar (decadente) e arroz,
			- Acarahy		
			- Pinaré		- Arroz, café, farinha de mandioca e madeira; total em $: 100 mil cruzados.

		- Santarém	- 1.200 habitantes	- Farinha de mandioca, arroz, aguardente, cacau e madeira; total em $: 50 mil cruzados.
“	Maraú	- Maraú	- 2.000 habitantes (maior parte de mulatos)	- Arroz (6 engenhos de pilar, 12.000 alq.) e aguardente (4 engenhos).
		- Barcelos	- 800 pessoas entre índios e portugueses	- Arroz (portugueses, 1.000 alq.) e madeira.
“	B. Rio de Contas	- B. Rio de Contas	- 3.000 habitantes	- Farinha de mandioca (60.000 alq.), arroz ((2.000 alq.) e aguardente (há 02 alambiques).

Fontes: ABN, vol.36, p. 102-117; ABN, vol. 37, p. 1-22; *Memória descriptiva de uma parte da Comarca de Ilhéus*... op. cit.; *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.; RIGHB, vol. 28, p. 438-442; RIHGB, vol. 29; Vilhena, op. cit., carta 14. Serafim Leite...; Ofício de Manuel da Cunha Meneses...op. cit.; *Memória acerca da abertura de uma estrada*... op. cit.; *Relação exacta da comarca*... op. cit.

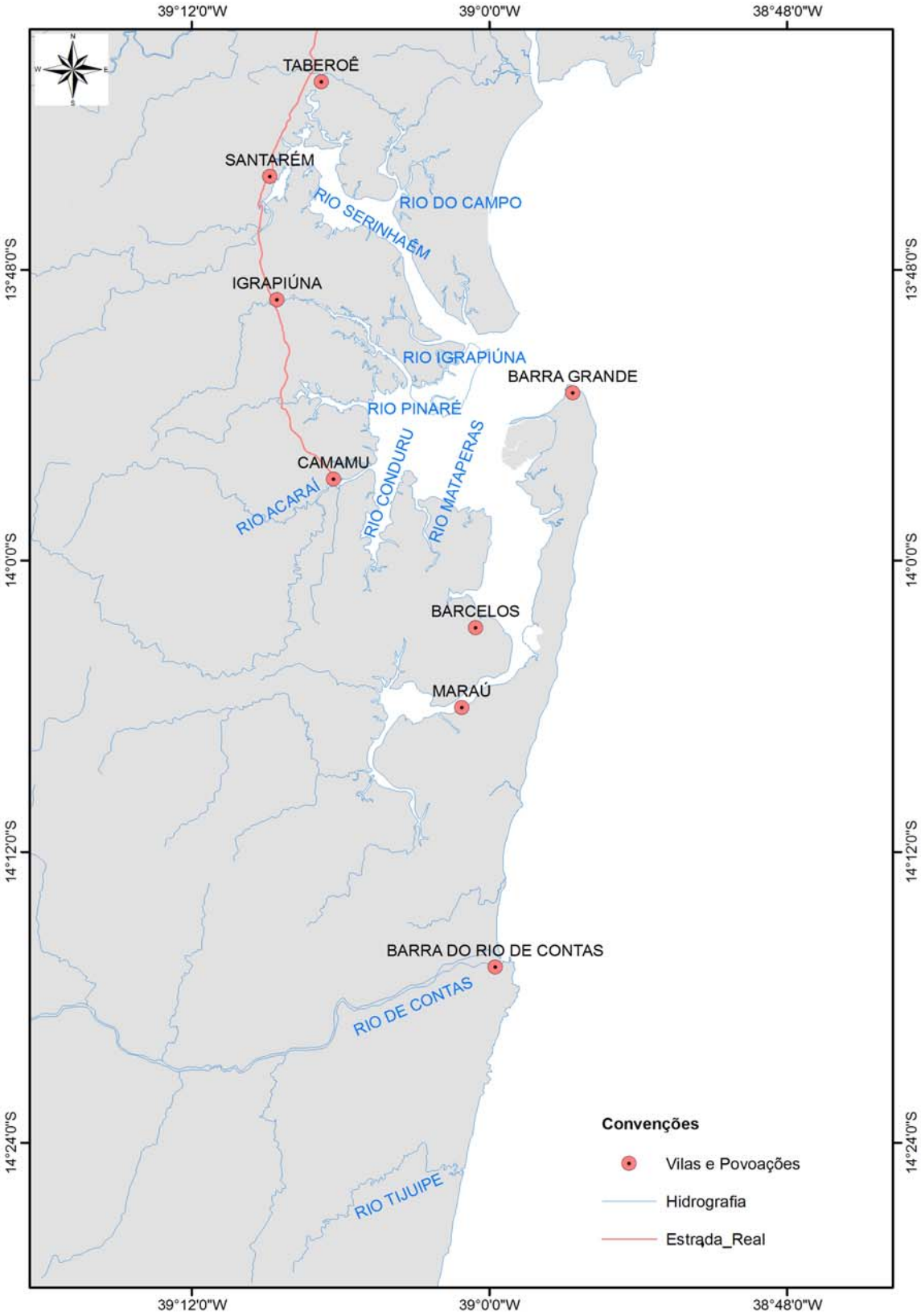

MAPA XI – Freguesias de Camamu, Maraú e Barra do Rio de Contas, 1800.
Elaboração: CEDIC/UESC

Mapa XII – Fragmento que mostra a baia de Camamu, 1800.

Fonte: FREIRE, José Joaquim. *Mapa que mostra a costa da Bahia entre o Morro de São Paulo e o Rio Piracanga, 1800.* Mapoteca do Itamarati, n.144 (ms 80x90cm).

Mapa XIII – Fragmento que mostra as vilas de Camamu, Maraú, Barcelos e arredores, 1800.

Fonte: idem.

Mapa XIV – Fragmento que mostra a barra e a vila de Santarém e arredores, 1800.

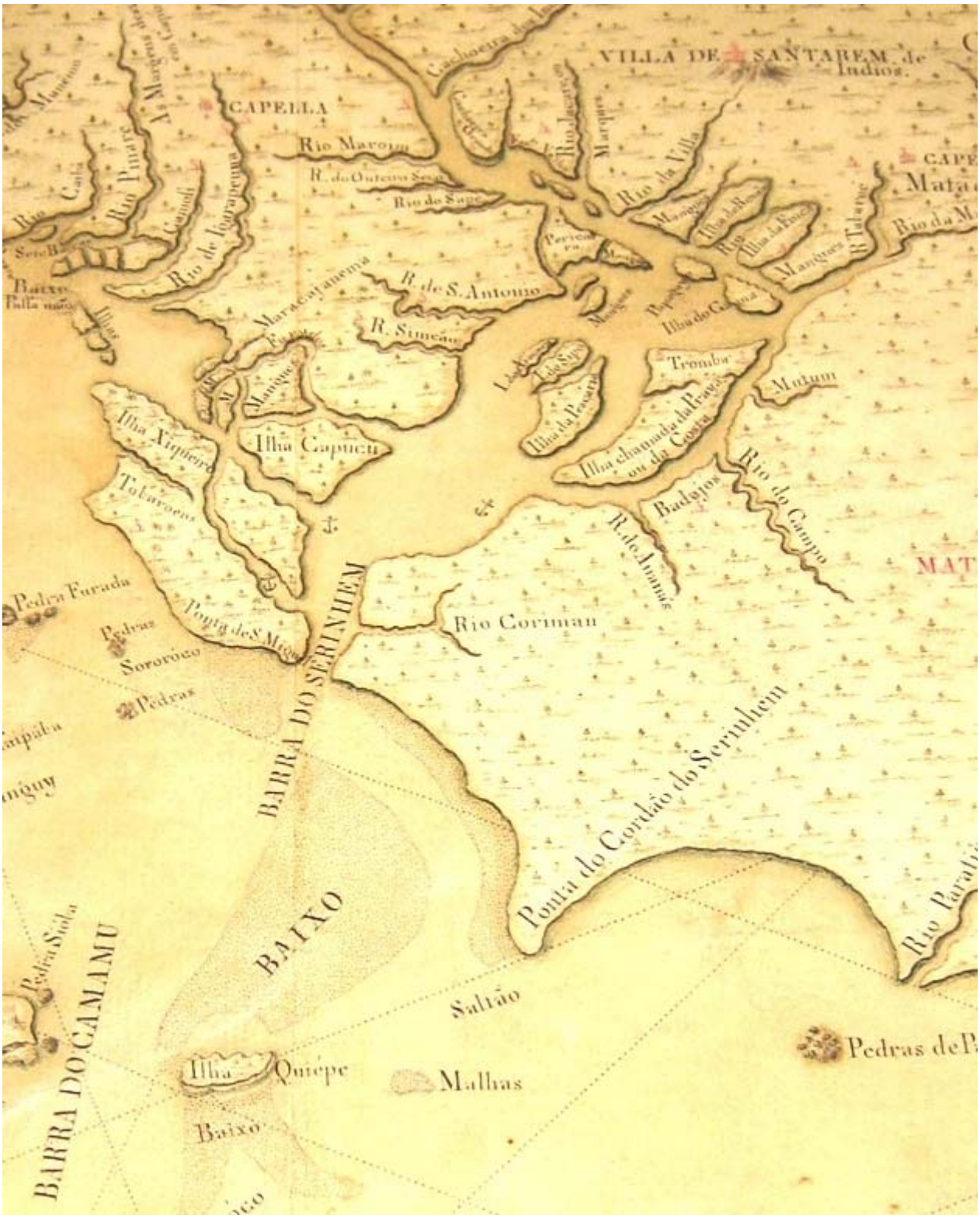

Fonte: ibidem.

Mapa XV – Fragmento que destaca as matas virgens, capoeiras e rossas nas imediações da vila de Santarém, 1800.

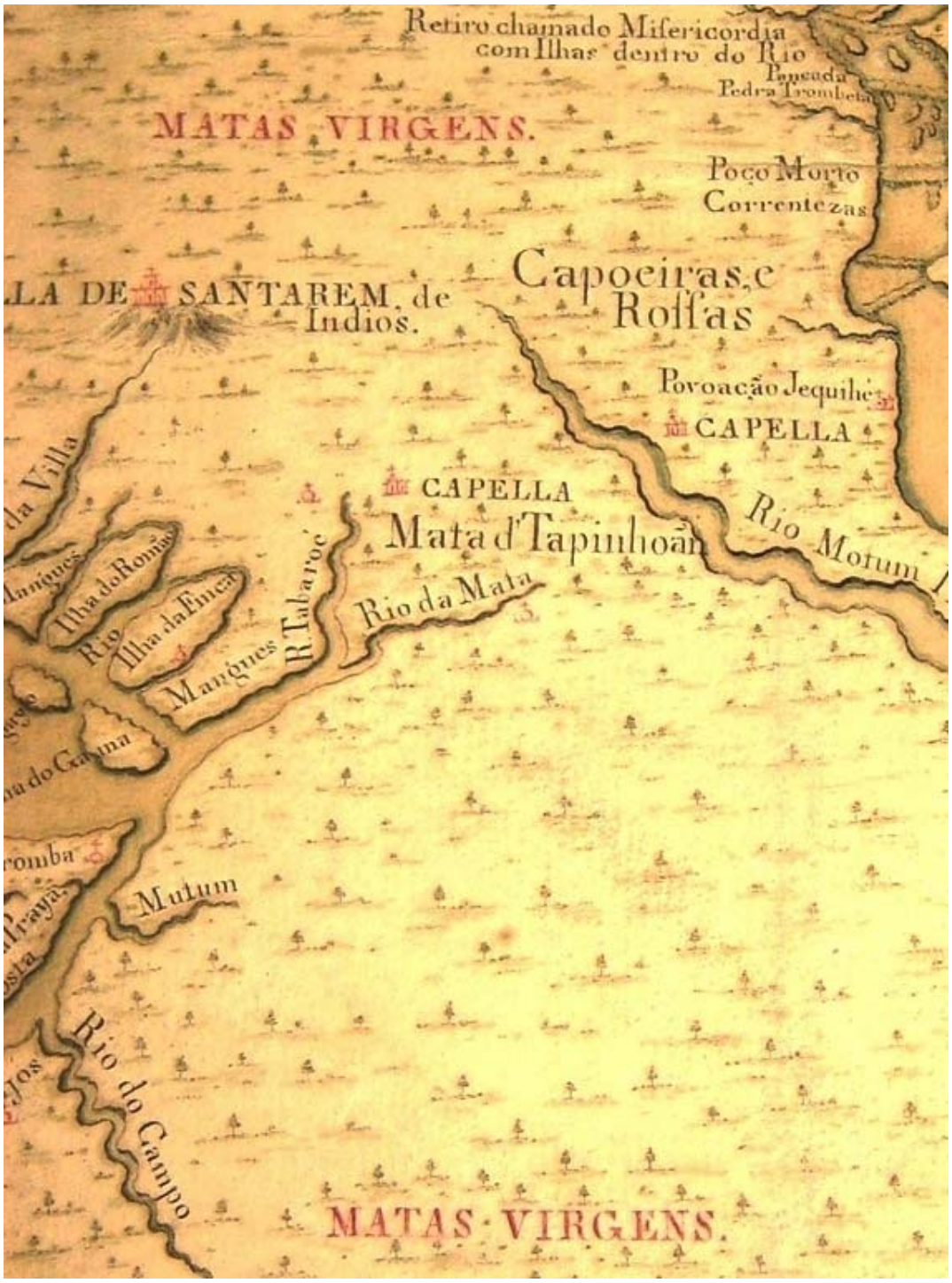

Fonte: ibidem

Mapa XVI – Fragmento que destaca os acidentes geográficos e sua toponímia nas margens do rio Jequié, 1800.

Fonte: ibidem

IMAGEM IV: Vila de Santarém, 1790.

A - Igreja e Matriz a mais indecente que encontrei, e que ao mesmo tempo serve de um lado de curral de ovelhas. B – Igreja nova que se (3 palavras ilegíveis) se gastou já seis mil cruzados, parando a sua continuação por falta de dinheiro, quando se podia sem e com aquela quantia, ou ter reformado a antiga, ou dado fim a outra, que nas (ilegível) o grande risco, que me foi apresentado da que está principiada. C – Casa da câmara, cartorio e residência do escrivão diretor. D – E – F – G – Casas dos oficiais maiores, que nesta vila tem o distintivo de ter uma cruz à porta, e quanto mais pequena é mostra a menor superioridade de patente, onde a maior (ilegível) que mostra a residência do capitão-mor. H – Estrada para as fazendas donde os índios agricultam. I – Estrada que desce ao porto do rio, e chamado o Grande, que se comunica à barra de Serinhaém, em distancia de 4 léguas (4 palavras ilegíveis) favorável (3 palavras ilegíveis) atravessar sem perigo. (3 palavras ilegíveis) veio também deságuam outros, que se ajuntam em distância de meia légua denominados Roncó, Piauí, e Orucu. Na baixa daquele dito por-
to chamado Grande, tem os portugueses estabelecidos muitas serras d'água
para madeiras.L – Estrada que vai ter à povoação de Jequié. M – Estrada, que desce a outro porto do rio acima a que chamam os índios porto Falso.
N B – Esta Povoação continua em muito maior extensão que mostra o mapa, e tem 160 palhoças.
Fonte: *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão*... op. cit.

Capítulo IX - A vila sede e os territórios do sul

Ao longo de todo o período colonial, a capitania e posteriormente comarca de Ilhéus teve apenas uma sede, a vila de São Jorge dos Ilhéus. Mesmo durante o período em que os ouvidores passaram a permanecer na vila de Cairú e em Valença[1] - entre a penúltima década do século XVIII e o princípio do XIX - a vila de Ilhéus não deixou de ter o título de cabeça da Comarca. [2]

Entretanto, no plano econômico, seu desenvolvimento ficou bem aquém de outras vilas do território da antiga Capitania, como Camamu e Valença, por exemplo. Após os percalços do primeiro século de colonização, no qual se viu a expansão e a rápida decadência da economia açucareira (capítulo I), o ritmo de desenvolvimento econômico da vila de São Jorge seguiu de forma mais lenta, se comparado às chamadas vilas de baixo. De acordo com Silva Campos, após a pacificação dos aimorés, os novos colonizadores preferiram se estabelecer no norte da Capitania, em razão da menor distância de Salvador (op. cit., p. 88).[3] Na visão daquele historiador, *asfixiada, premida entre o mar e a mataria basta [...] povoada de gentio cruel e indomável [...] pode-se dizer que assim viveu Ilhéus mais de três séculos* (idem, p. 87).

Outros motivos, certamente, também concorreram para dinamizar a colonização e a economia nos territórios do norte e do fundo das doze léguas, como venho apontando ao longo deste trabalho. Todavia, a maior distância do centro irradiador foi particularmente decisiva para que a vila de Ilhéus não figurasse no rol das principais zonas de abastecimento de farinha para Salvador, quando da eclosão da guerra contra os holandeses. A vila de Ilhéus ficou fora do conchavo das farinhas, mas não deixou de ser

---

[1] Em razão das funções dos ouvidores relacionadas aos cortes de madeira.
[2] Entre outras distinções, o título de sede concedia à câmara da Vila o poder de governar a Capitania interinamente, na ausência do capitão-mor.
[3] *Eis a causa preponderante do atraso da vila de S. Jorge até muito depois da Independência* (Campos, op. cit., p. 88).

vista pelas autoridades como zona estratégica para a expansão da produção de alimentos. Assim, se por um lado seus lavradores não passaram a ter uma fonte de recursos garantida para viabilizar a produção comercial da farinha em larga escala, por outro, também foram alvos da proibição de plantar tabaco.

Em 1757, quando se estabeleceu uma contribuição anual para ser destinada à reconstrução de Lisboa, a quantia estipulada para a vila de Ilhéus a colocava em terceiro lugar entre as vilas da Capitania, atrás de Camamu e Cairu.[4] Numa sumária visão de conjunto da economia da comarca de Ilhéus na virada do século XVIII para o XIX, Baltazar da Silva Lisboa informava que:

> [em] Cairú e Valença vivem os habitantes da lavoura do arroz, algum café e a maior parte do corte de madeiras e tabuados. Há em Camamu e Maraú maior cultura de mandioca, café e canas para as aguardentes e somente os de [Barra do] Rio de Contas com todo o afinco se entregam unicamente à lavoura da mandioca, mas já os de Ilhéus não têm farinha e a exportação é sumamente insignificante.[5]

Não se configurara na vila sede uma lavoura comercial especializada, como nas demais vilas da antiga Capitania. O momento econômico do final do século XVIII, porém, era propício à expansão de mais de um tipo de lavoura comercial, a exemplo do arroz, do café, da cana-de-açúcar e de produtos "novos", como a canela e o cacau. No entanto, nas freguesias de Ilhéus e do Poxim, o ritmo de crescimento econômico e demográfico não acompanharia as demais zonas da Comarca.

No presente capítulo, o território compreendido a partir do termo da vila sede em direção ao sul, até o limite da capitania e comarca de Ilhéus, será percorrido entre o início do século XVIII e o final do período colonial **(mapa XVII)**, através de vários testemunhos narrativos, de documentos oficiais e de registros notariais. Esta documentação informa sobre o alcance dos espaços econômicos, os tipos de produção, a

---

[4] As anuidades ficaram assim estabelecidas: Camamu, 400$000 rs.; Cairu, 166$666 rs.; S. Jorge dos Ilhéus, 163$333 rs. ; Boipeba, 50$333 rs., e Barra do Rio de Contas, 50$000 rs. (Campos, op. cit., p. 144)

[5] *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa...* op. cit., fl. 28.

estrutura fundiária, a dinâmica da fronteira agrícola, as vias de circulação, as várias formas de integração das populações indígenas no processo de colonização e outros elementos formativos da sociedade, das estruturas agrárias e das paisagens dessa parte da costa da América portuguesa.

9.1. A freguesia de São Jorge dos Ilhéus

De acordo com a descrição do vigário Luis Soares de Araújo, de 1757, a freguesia da Invenção de Santa Cruz da Vila dos Ilhéus tinha apenas uma vila, que era a vila de São Jorge dos Ilhéus. No entanto, as pequenas povoações que se formavam no sul, na então freguesia de São Boaventura do Poxim, tinham a vila de São Jorge como cabeça. A população da freguesia de Ilhéus se espalhava pelas margens dos rios Cachoeira, Santana (atual rio do Engenho), Esperança (ou Fundão) e Itaípe (atual Almada) e pela linha da costa em direção norte e sul da vila sede. O limite norte da freguesia era situado no rio Tijuípe, pouco ao norte da Serra Grande, onde se iniciava a freguesia de Barra do Rio de Contas. No sul, estendia-se até a barra do rio Una, seguindo-se daí em diante a freguesia de São Boaventura do Poxim.

A população de toda a freguesia somava, em 1759, 1.227 almas, que ocupavam 173 fogos (RIHGB, vol. 29, p. 40). Segundo o ouvidor Luis Freire de Veras, em 1768, os moradores da freguesia eram na maioria lavradores pobres, que viviam de fazer roças de arroz, feijão e mandioca. Engenho de açúcar havia somente um em funcionamento, justamente o engenho de Santana – que fora dos jesuítas do colégio de Santo Antão – que naquele momento funcionava bem aquém da capacidade que se conhecera tempos

atrás. [6] Havia, porém, 17 engenhocas de moer cana-de-açúcar para fazer aguardente e melado e algumas serras para preparar pranchas de jacarandá e vinhático.[7]

Tabela 17 – Lugares, aldeias, distâncias, população e produção mercantil da freguesia de Ilhéus, 1757 – 1768

LOCALIZAÇÃO	LUGARES e ALDEIAS	DISTÂNCIAS E POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
Rio da Cachoeira	- Cupipe - Maria Jape - São João - Tanguape - Tabuna - Pasto Matendipe - Camurupy - Banco do Furtado - Pirataquicé	Entre 1 e 1 ½ légua de lugar a lugar.	
Rio de Santana	- Engenho de Santana - Mamhape - Aitinga - Saguipe - Tibiripe - Rocha	- 2 L. da vila. - Dista entre 1 e 1 ½ léguade lugar a lugar.	- Açúcar, algodão, arroz, madeira e cacau.
Rio Fundão	- Jaguaripe - Jacaraipe - São Francisco	Entre 1 e 1 ½ légua de lugar a lugar.	
Da vila para o sul, pela costa.	- Cururupé - Ariope - Barra do Cururupé (que é um rio pequeno que nem canoas podem navegar) - Aldeia dos Socós - Aldeia de N.S. da Escada dos reverendos padres (vila Nova de Olivença, 1758).	- Entre ¼ e 1 légua de lugar a lugar. - 3 L. da vila. População (1768) de 122 casais, 192 moças e 125 rapazes, 16 viúvas e 3 escravos, total de 580 almas.	- Aguardente e melado. - Mandioca, fios de algodão, rosários, tabuados, estopas, embiras, fibras de ticum e piaçavas. - Nos arredores da vila de Olivença, em terras de portugueses: mandioca, cana-de-açúcar e outros legumes.

[6] O engenho de Santana foi o único que funcionou na vila de Ilhéus ao longo de todo o período colonial. Até 1758, foi propriedade dos jesuítas. Unidade produtiva singular no horizonte agrário local, chegou a ter mais de 200 escravos e uma produção que o igualava aos principais engenhos do Recôncavo. Foi singular, também, pela dinâmica das relações escravistas ali vigentes, com destaque para a propagação de famílias escravas vivendo em unidades residenciais, enquadrando-se no sistema agrário denominado de brecha camponesa e imprimindo, por vezes, forte resistência à dominação dos senhores. Informações esparsas sobre o engenho de Santana na época dos jesuítas podem ser encontradas na obra de Paulo Assunção (2003). Análises sobre aspectos variados da administração do engenho e das estruturas sociais ali vigentes ao longo do período colonial foram desenvolvidas por Stuart Schwartz (1986). Sobre a vigência da brecha camponesa em Ilhéus e seus reflexos quanto à obtenção de alforrias pelos escravos, existe um estudo, prestes a ser publicado, de Fernanda Amorim (2006).

[7] *Respostas aos quesitos retro respectivos...* op. cit, fl. 10.

Pela costa, seguindo para o sul.	- Rio Uma, que divide esta freguesia com a de S. B. do Poxim. Neste trecho não há moradores em razão de andar por ali os Pataxós. - Até aproximadamente 1740 era habitado por + ou – 200 pessoas (fazenda Cruunas).	- Da aldeia da Escada ao Uma gastam-se dois dias.	
Da vila para o norte, pelas margens do rio Itaípe (atual Almada)..	- Barra do Itaípe - Iguape - Rosário - S. João - Santa Cruz - Barreiros - Santiago - Água Branca - Cabarunema - Pico - Trumbaúba - Drutuca (Urucutuca) - Caju (Cajueiro) - Catinga O Itaípe vai dar na Cachoeira da Lagoa onde assiste o Coronel Paschoal de Figueiredo e Francisca de Siqueira, viúva.	- Entre ¼ e 1 légua de lugar a lugar. - Dista o rio Itaípe 1 L. do rio da Cachoeira da vila.	- Canas e aguardente.
Na Lagoa do Almada (atual lagoa Encantada)	- Prainhas - Lagoa do Brunhaem	- Vizinhos - O limite da freguesia é o rio Tijuipe, há dois dias de viajem.	- peixes (muita quantidade): tainhas [projulus], arapebis, robalos, bicudos e camurapiãs,
Seguindo pelo rio Almada.	- Aldeia do Almada (dos índios guerens).	- Há 6 L. da vila de Ilhéus. População (1759) de 86 casais. Em 1768, 20 casais guerens, e mais 4 ou 5 de outros índios que andavam dispersos e a eles se agregaram.	
	- Toda a freguesia de Ilhéus (1759)	- 173 fogos, 1.227 almas	

Fontes: ABN, vol. 31, p. 191-194; *Respostas aos quesitos retro respectivos...* op. cit.; RIHGB vol. 29, p. 01-40.

A produção de melado e aguardente se fazia desde muito antes e se constituía no empreendimento produtivo mais sofisticado no universo agrário local. As escrituras do notariado da vila de Ilhéus da primeira metade do século XVIII registram 05 unidades produtivas dotadas de engenhocas, alambiques, tachos de cobre e tarefas de cana (tabela 23: n. 08, 09, 10, 11 e 20), além de uma "sorte de terras" que o coronel Pascoal de Figueiredo arrendava a Francisco da Cunha por 4 patacas anuais, terras estas apropriadas para plantar canas e *fazer engenhocas* (idem, n. 27).

Nos quarenta anos seguintes, o cenário econômico e demográfico da freguesia pouco havia se alterado. Baltazar da Silva Lisboa informava, em 1799, que a Vila tinha apenas 280 fogos e uma população de 2.000 almas aproximadamente. Experimentavam, os moradores, uma *suma pobreza*, em razão da falta de braços para as lavouras. A produção era insuficiente para animar o comércio local, reduzido a *algum jacarandá, pouco arroz, peixe salgado, alguns cocos e farinha de mandioca.* A avaliação do ouvidor certamente levava em conta o potencial agrícola das terras daquela freguesia, *fertilíssimas e a maior parte coberta de húmus e massapé*. Destacava as margens do rio Itaípe, que alagavam e fecundavam as planícies contíguas (ABN, vol. 37, p. 9).[8]

Ao longo de todo o percurso do rio Itaípe, no sentido sul-norte, encontravam-se lavouras numa distância que variava de ¼ a 1 légua, contando da margem do rio para o oeste (sertões) (tabela 22: n. 01-28). Logo, deparava-se com as *matas grossas*, repletas de madeiras de construção das mais valorizadas no arsenal de Lisboa e na ribeira de Salvador. Do riacho Getimanassú, próximo do porto de Sambambaituba (ou Sambaituba) em direção à lagoa do Almada (atual lagoa Encantada) e, também, à borda desta, as capoeiras e terras lavradas eram mais diminuídas, tendo-se matas grossas bem próximo da margem.[9] Nesta área, dificultava a lavoura o relevo caracterizado por descidas muito íngremes em direção à lagoa. O que havia eram *capoeiras grossas* à borda d'água, *matas grossas abundantes de madeiras de construção* no entorno da cachoeira da Caldeira (lado norte da lagoa) e em direção à costa, chegando nas *terras de Mamoã*, e matas grossas e *delgadas* entre o rio e o mar, no ponto onde o rio começa a voltar-se para o sul.

---

[8] Até pelo menos a primeira metade do século XIX, o rio que atualmente recebe o nome de Almada, desde a sua barra Atlântica, denominava-se Itaípe, até o ponto em que encontra a Lagoa Encantada. Apenas desse ponto em diante, rumo ao oeste, o rio recebia o nome de Almada, assim como a cachoeira que deságua na referida lagoa.

[9] Em 1818, o príncipe de Wied-Neuwied relataria que a lagoa do Almada era *cercada de morros cobertos de virente vegetação, com alguns claros ocupados por plantações* (Wied, 1989, p. 342).

Além das madeiras nobres que ocorriam nas matas do entorno da lagoa,[10] o que mais atraía os habitantes da freguesia para a lá era seu potencial pesqueiro. Com uma légua de cumprimento, por ¼ de légua de largura, tendo fundos de até 80 braças, suas águas continham grande quantidade de peixes dos mais admirados pelo paladar dos nativos e dos colonos. Baltazar da Silva Lisboa estava convencido de que, pelas suas características físicas e pela abundância de espécies de peixes que ali se desenvolveram, tratava-se de um braço de mar, o qual *os pontais de areia fecharam e privaram a comunicação*. Nos saltos da cachoeira da Caldeira o juiz Lisboa viu subirem os *saborosos piaus*. Nas águas mais profundas viviam *gostosas paraíbas que tem feitio de tainha e robalos, sarapebas, camoropins da grandeza de meros, camoreassú, que aos robalos se assemelha na forma, mas não no corpo, piaus, traíras, bicudos, xeréus pequenos, guaribeiras* (ABN, vol. 37, p. 9). Alguns anos mais tarde (1815), o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied irá dizer que a lagoa *deve ser particularmente rica em peixe, pois os moradores da vila de Ilhéus a ela vêm com freqüência, voltando para a casa ao cabo de dias, com grandes provisões* (op. cit., p. 343).[11] Para o norte da lagoa, acima da ribeira das Caldeiras, cujas terras pertenciam aos herdeiros de José Francisco Xavier e Isabel Maria (tabela 22, n. 30-33), não havia mais moradores (idem, n. 34). Para o leste da lagoa, seguindo o curso do rio Almada, a uma distância de

[10] Jatahi (jutaí) preto, sucupira, pau-roxo, paus-de-óleo, sapucaia, pequis, camaçaris, paus grossos de jangada, pouca sucupira, jacarandá e pau-brasil (ABN, vol. 37, p. 17).

[11] O testemunho do príncipe de Wied-Neuwied nos ajuda a compreender o porquê do nome de "Encantada", que veio batizar posteriormente a então lagoa do Almada: *A beleza e a utilidade desse lago lhe emprestam tão grande valor aos olhos dos habitantes do lugar que é uma das primeiras coisas de que falam aos viajantes que chegam. Contam muitas lendas sobre esse lago, sobre a sua origem, a zona que o cerca e os fenômenos que apresenta, não raro exagerando-lhe o tamanho e as peculiaridades. Dizem que as montanhas vizinhas são ricas em ouro e pedras e pedras preciosas; situou-se mesmo no seio das solidões dessas montanhas um Eldorado fabuloso, um país em que não haveria necessidade de muito trabalho para se adquirirem grandes riquezas* (op. cit., p. 343). Atualmente, a lagoa ainda exerce tal encanto, não pelas lendas, que se perderam no tempo, mas pela Mata Atlântica bem preservada que a rodeia e pelas cachoeiras que lhe ocorrem, além da ainda presente "Prainha", onde os visitantes podem comer um bom peixe nas poucas cabanas que ali funcionam ou na casa de algum pescador.

aproximadamente duas léguas, encontrava-se a aldeia do Almada dos índios Guerens, a qual será objeto de uma análise mais amiudada em outro item deste capítulo.

A área ocupada da parte norte da freguesia poderia ser percorrida, portanto, em um dia de viagem, seguindo-se pelas margens do rio Itaípe até a lagoa. Ao todo foram contadas quarenta datas de terra em todo aquele percurso (tabela 22). A ocupação ainda era rarefeita, tanto mais quanto se distanciava da vila em direção à lagoa, entrando nas terras da grande sesmaria do capitão-mor Antonio Marques Brandão (idem, n. 29). O príncipe Maximiliano observaria que somente as margens da baixa porção do rio apresentavam fazendas e casas, pois, *subindo-se, vêem-se apenas, dos dois lados, altas florestas*. Nos trechos em que estas não existiam, esclarecia o príncipe naturalista, a margem era em geral coberta de relva, *que ora cobre pitorescos montes, ora risonhas colinas, enquanto que dos seios das mais altas florestas emergem os cimos dos coqueiros* (p. 341). Os cocos, desde aquela época, já faziam parte da pauta de produtos comercializados pelos moradores da freguesia. O príncipe Maximiliano apontou, ainda, a presença de um engenho de açúcar no rio Itaípe, provavelmente de propriedade de José Francisco Martins, que na ocasião do tombamento daquelas terras pelo juiz Lisboa declarara a intenção de investir na empresa açucareira (tabela 22: n. 10).

Ao longo das nove léguas de costa entre a vila e o rio Tijuípe, onde findava a freguesia, as terras estavam incultas e despovoadas, contando-se apenas seis fogos neste trecho (Campos, op. cit., p. 173). Spix e Von Martius, que viajaram por esta costa em 1818, encontraram mamelucos pescadores morando em cabanas baixas de palha, junto à pequena fazenda Mamuã e, logo mais ao norte, um povoado chamado Ponta do Ramo, colônia de índios domesticados que se ocupavam em fabricar redes de pesca de fibras de ticum, *afamadas no país inteiro* (op. cit., p. 206).

Paralelo ao Itaípe, próximo da sua barra atlântica, o rio Fundão – ou Esperança, como fora primeiramente chamado pelos colonizadores – também estava povoado por *poucos habitantes* nas suas margens (ABN, vol. 37, p. 9). Apesar de ali a terra oferecer uma grande produtividade aos lavradores, a exemplo das margens do Itaípe, a dificuldade para escoar os frutos do trabalho limitava a produção ao suficiente para o suprimento das próprias famílias locais. Segundo Lisboa (idem), isso poderia ser resolvido com a abertura de um canal de 130 braças ligando ambos os rios, Itaípe e Fundão, obra que somente se concretizou no final do século XIX.

Os rios da Cachoeira e de Santana – que juntamente com o Fundão formavam, junto à costa, a bacia chamada de "Rio dos Ilhéus" – eram outros veios de colonização que se seguiam da costa para o sertão. Ao findar o período colonial, o primeiro tinha terras possuídas até a altura do atual distrito de Banco da Vitória, há aproximadamente três léguas da antiga vila, local em que o leito do rio começa a ser tomado por pedras que dificultam muito a navegação, até mesmo de canoas.[12] No segundo, a colonização começou bem cedo, no século XVI, com a instalação do engenho de Mem de Sá às suas margens – o Engenho de Santana -, o qual, ainda no século XVI, passou às mãos dos jesuítas do Colégio de Santo Antão. Em 1603, como parte da campanha para tentar pacificar os aimorés, missionários jesuítas instalaram, próximo à bifurcação que divide os rios Santana e da Cachoeira, uma pequena aldeia batizada de Maria Jape. Nela se estabeleceram índios tupis e casais potiguares, esses últimos trazidos do norte para auxiliar na ocupação de pontos estratégicos para a defesa da vila e dos seus engenhos.[13]

---

[12] As matas das margens do rio Cachoeira continham originalmente o pau-brasil, já explorado pelos colonos desde o século XVI (ver capítulo IV).

[13] *Instrumento com o tratado de uma petição e justificação de testemunhas para se provar um levantamento do gentio no engenho de Santa Anna dos Ilheos, 18 de novembro de 1603*. Arquivo da Torre do Tombo, Lisboa, Cartório dos Jesuítas, maço 16, n. 04. (apud: Viegas, 2003, documentos anexos)

Num mapa do século XVII,[14] o lugar aparece como posto Maria Jape, o que demonstra a continuidade da ação colonizadora nas margens de ambos os rios.[15] Sobretudo ao longo das duas léguas que separavam o engenho de Santana da vila de Ilhéus, terras foram sendo possuídas por lavradores de cana e de alimentos.

No final da primeira década do século XIX, uma estrada começou a ser aberta seguindo o curso do rio Cachoeira, ligando a vila de Ilhéus ao arraial do Rio Pardo, na fronteira com Minas Gerais, passando pelo sertão da Ressaca.[16] Esperava-se um grande impulso para a economia da freguesia. O próprio ouvidor Lisboa declarava que:

> são incalculáveis os benefícios desta nova direção para os sertões, e que riqueza não se acumulará aos povos centrais que acharão sem dúvida interesse em cultivar melhor as suas terras com crescente emulação dos proprietários vizinhos, que desafiará a preferência do mercado por virem à marinha *[litoral]* em tão breve tempo, qual se pode calcular, encurtados os longos e tortuosos *[caminhos]* que dantes vadeavam para a Cachoeira ou Nazaré, pois enquanto as tropas de cabotagem atravessam o rio de Contas, já nesse tempo os que saiam do rio Pardo de Minas precisamente chegam aos Ilhéus.[17]

Os argumentos do ouvidor revelam a dificuldade para se colocar gado na freguesia pela via do Recôncavo. Como a estrada do rio de Contas não vingara (capítulo XVIII), aquele era o percurso utilizado naquele momento para se introduzir gado na freguesia. Todavia, contradizendo as previsões otimistas, a nova estrada também não vingaria de imediato e o que o príncipe de Wied-Neuwied testemunharia sete anos mais tarde, nada se assemelhava ao movimento almejado pelo ouvidor Lisboa, em 1808. No

---

[14] Capitania de Ilhéus, João Teixeira de Albernaz (O Velho), 162?. In: MORENO, Diogo de Campos (1566-1617), ALBERNAZ, João Teixeira (1602-1649). *Livro que dá razão do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1968, 85 p. com mapas. Edição comemorativa do V centenário de nascimento de Pedro Álvares Cabral. Fac-símile do original manuscrito do século XVII, localizado do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. Página 33.

[15] Hoje existe um distrito no lugar, que ainda conserva o nome de Maria Jape.

[16] Apesar de margear o rio Cachoeira na maior parte do percurso, a estrada ficou conhecida como "estrada do Rio Pardo", ou "estrada das Minas", em razão do seu destino. Com base no testemunho de Spix e Von Martius, Silva Campos aponta o ano de 1810 para a construção da estrada, tendo à frente da empresa o brigadeiro Felisberto Caldeira Brant. De acordo com Silva Campos, a estrada teria a extensão de 42 léguas e em fins de 1812 já havia atingido o rio Salgado, habitado pelos índios guerens (op. cit., p. 193).

[17] *Memória da abertura de uma estrada*...op. cit, fl. 18.

percurso de aproximadamente dez léguas entre a vila de Ilhéus e a aldeia de Ferradas,[18] esta criada em 1815, seguia-se por uma estrada obstruída por matagais, na qual o viajante não poderia caminhar *sem o recurso do machado* (op. cit., p. 348). Uma parte da estrada estava *completamente impraticável*.[19] Para além da aldeia, *no ponto em que a nova estrada atinge o sertão do rio Salgado*, tinha sido construída uma igrejinha *onde se celebrava missa e havia plantações para os viajantes.* Esse ponto de apoio caíra em ruína, *pois a estrada não foi mais utilizada e, dentro de pouco tempo, não se poderá mais reconhece-la* (idem). Maximiliano esclarecia que *os mineiros preferem a esse caminho difícil através das matas o que atravessa os campos ou as planícies nuas do sertão interior da capitania da Bahia, porque não encontram na vila de Ilhéus nem colocação para suas mercadorias, nem navios que as transportem para a cidade da Bahia* (ibidem). Apesar de tais percalços, a estrada não desapareceria no decorrer do século XIX, como profetizara Maximiliano, mas daria suporte à avassaladora expansão do cacau que ocorreria décadas mais tarde nas margens do rio Cachoeira (Mahony, 1996, capítulos VI, VII e VIII).

Para o sul da freguesia, encontram-se, desde o princípio do século XVIII, referências de fazendas estabelecidas *a partir do marco do conselho da vila* (tabela 23: n. 09, 11 e 20). Estas unidades produtivas dedicavam-se a fabricação de melado e aguardente, pois eram dotadas de canaviais, engenhocas e alambiques. A três léguas da vila, seguindo-se pela costa, os jesuítas instalaram, ainda no século XVII, a missão de Nossa Senhora da Escada. Apesar do batismo do orago, os colonos e as autoridades a

---

[18] Não quarenta léguas, como o príncipe declarou (op. cit., p. 348). Sobre a aldeia de Ferradas, ver o estudo de João Cordeiro de Andrade (Missões Capuchinhas na comarca de São Jorge dos Ilhéus, 1816-1875, in: Cadernos CEDOC, Ilhéus, Editus, maio de 2005).

[19] *A estrada de Minas Gerais deixa logo a costa e sobe acompanhando o curso do rio, e a uma légua e meia de Ilhéus penetra nas matas ininterruptas [...] A estrada percorre morros e mais morros, atravessando florestas imensas e sombrias, cheias de árvores gigantescas [...] Grandes obstáculos eram para nós os vales ermos e silenciosos, fechados entre montanhas e onde as palmeiras, numerosas, constituem o principal ornamento; muitas vezes os nossos animais afundavam as patas num solo alagadiço e mole (atoleiro)* (idem).

chamavam simplesmente de aldeia dos Ilhéus (ver capítulo V). Numa escritura de 1712 (tabela 23, n. 05) aparece a indicação de *umas terras na aldeia de Itapuã*, sem mais informações que possa identificar o local. É provável tratar-se da mesma aldeia dos jesuítas, já que as terras que se localizavam ao sul da barreta do rio Cururupe eram chamadas de Campo da Itapuã (em alusão ao ribeiro de Itapuã), por onde nascia o rio Panema (atual Tororomba) *com muitas pedras que saem ao mar, cobertas de ferro e vitríolo* (ABN, vol. 37, p. 10). Na referida escritura, indica-se, ainda, que as terras em questão tinham limite ao sul *numa ribeira de pedras que está por baixo da aldeia dos gentios.* Tudo indica referir-se ao riacho Tororomba, aos pés da missão de N. S. da Escada.

Da aldeia que viria a tornar-se vila de Nova Olivença (1758) até o limite da freguesia, na barra do rio Uma, a colonização ainda se fazia lentamente no final do século XVIII, pois, como observou Lisboa, *só constava que os índios de Olivença estendiam a sua légua até as vizinhanças do dito rio* [Aqui, atual Acuípe], *abrangendo mais de duas* [léguas] *das que lhes foram doadas na criação da dita vila, assim como moradores da vila de Ilhéus mandavam tirar jacarandás ...*[20]

O quadro apresentado até aqui demonstra uma freguesia onde o processo de ocupação dos melhores espaços para as lavouras, apesar de ter se iniciado nos primórdios do século XVII, ocorrera de forma lenta, haja vista a menor integração da sua economia com o centro irradiador de Salvador, se comparado às vilas localizadas acima do rio de Contas. Apartada do conchavo das farinhas e não tendo forças econômicas para expandir as lavouras de exportação, a freguesia de Ilhéus manteve, através dos três primeiros séculos de colonização, uma singela policultura e atividades madeireiras limitadas à esfera privada, ou seja, sem a injeção de recursos da Fazenda

[20] *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798; Auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799*. 3 docs. cópias, 22 f. BN, Ms 512 (53), doc. 42; I, 31, 21, 35.

Real. A outra alternativa econômica dos moradores, a pesca, ficava comprometida pelo alto preço do sal, submetido que estava aos administradores do contrato (Campos, op. cit., p. 173).[21]

Na primeira década do século XIX, os rendimentos apontados por Lisboa para a vila de Ilhéus atingiam apenas a singela quantia de 4 contos de réis, mesmo valor da vila de índios de Barcelos e muito abaixo dos 16 contos de Barra do Rio de Contas, há poucas léguas dali.[22] O movimento do porto era tão irregular que, lembremos, as boiadas que se arriscaram descer do sertão da Ressaca pela nova estrada do rio Cachoeira não encontraram ali navios que as pudessem conduzir para Salvador (Wied, op. cit., p. 356-357). Não se configurara uma rede urbana no seu entorno, que investisse seu porto e sua estrutura comercial de maior dinamismo, a exemplo do que ocorrera em Camamu.

Todavia, os esforços empreendidos para a abertura e consolidação da "estrada das Minas" e de outras vias de ligação com o interior resultariam numa lenta recuperação econômica, entre o fim da Colônia e o raiar do novo Império. Em 1817, Aires de Cazal testemunharia a abertura de uma outra estrada, que partia do lado norte da vila em direção à vila Nova do Príncipe (atual Caetité). Na pauta de exportação da velha sede apareciam as primeiras referências ao cacau (apud. Silva Campos, op. cit., p. 197). O futuro promissor da freguesia era percebido à época, tanto que estrangeiros de posses foram atraídos para lá, a exemplo do alemão Houston Rigg Broum, que adquiriu

[21] Tratava-se, sobretudo, da pesca da garoupa, que se realizava na vila e no sul, abaixo da barra de Comandatuba, desde o século XVII, empregando *muitos braços, donde resultava o auferimento de subsistência para crescido número de famílias e viria a avolumar o comércio regional, assegurando também o mantimento para as armadas, uma vez que o peixe daquela costa era saboroso e de excelente natureza. Obtinha-se ainda do pescado um sub-produto, a cola, que tinha lato emprego industrial* (Campos, op. cit., p. 173).

[22] No mesmo ano, o comércio da vila de Cairu rendeu 12 contos, o de Valença, entre 25 e 30 contos, enquanto o de Camamu chegou a 40 contos de réis (ver tabelas 07 e 17).

terras no rio Cachoeira, na altura do atual Banco da Vitória (tabela 24, n.15), e mais os alemães encontrados por Spix e Von Martius nas terras da lagoa do Almada.[23]

9.1.1. Traços gerais da estrutura fundiária

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que a base de dados que se dispõe para o desenvolvimento deste item é assaz limitada, como se pode observar pelas tabelas 21, 22, 23 e 24. Permitem, no máximo, a percepção de certas tendências quanto ao padrão da propriedade rústica, a extensão das terras lavradas, a orientação e o ritmo da expansão da fronteira agrícola, assim como algumas características gerais do mercado local de terras. Análises estatísticas são viáveis somente num nível bem elementar. É possível, ainda assim, avançar um pouco no conhecimento dos mecanismos de transmissão que promoviam e legitimavam a posse da terra desde os tempos da capitania hereditária. Manteve-se, portanto, o mesmo prontuário de questões que orientaram o desenvolvimento do capítulo XVII, certo, porém, de que a base de dados disponível limita bastante o alcance das respostas.

Como vimos, as terras marginais ao rio Itaípe – até chegar à lagoa do Almada – formavam a zona mais ocupada por unidades produtivas em toda a freguesia de Ilhéus (tabela 22). A qualidade daquelas terras atraiu colonos desde muito cedo. Era lá, próximo à lagoa, que morava o capitão-mor Bartolomeu Luiz em 1603, quando o administrador do engenho de Santana precisou de sua ajuda para conter um motim de índios.[24]

---

[23] O alemão Weyll, que lhes deu hospedagem, e seus vizinhos Fr. Schmidt, de Stutgard e Borrel, de Neufchatel. O último adquiriu as terras que foram ocupadas até 1815 pelos índios guerens da aldeia de Almada, terras que foram batizadas de Castelo Novo, em alusão à cidade natal do suíço (Silva Campos, op. cit., p. 200).

[24] *Instrumento com o tratado de uma petição... levantamento do gentio no engenho de Santa Anna dos Ilheos, 18 de novembro de 1603,* op. cit.

Na primeira metade do século XVIII, dos 29 registros conhecidos de escrituras de negócios envolvendo terras nas freguesia de Ilhéus e Poxim, 14 indicam a localização nas margens daquele rio e na lagoa do Almada, enquanto aparecem apenas 3, no rio Cachoeira (tabela 23). A longevidade desta ocupação resultaria num processo de fracionamento de terras em decorrência de partilhas. Na década de 1730, o provedor da Fazenda Real, Pedro da Cunha Barbosa, teve que comprar 3 datas de terras de pequenas proporções para conseguir ampliar sua produção agrícola (idem: n. 17, 18 e 22). No final do século, o quadro da divisão fundiária daquela zona de ocupação comprova a continuidade do processo de fracionamento. Das 36 datas de terra das quais temos o conhecimento das dimensões – pela ata do tombamento de 1799 – nada menos do que 32 possuíam até 200 braças de frente à margem do rio (tabela 22). As outras 4, não possuíam mais do que ½ légua de testada A única exceção correspondia à sesmaria do capitão-mor da vila de Ilhéus, Antonio Marques Brandão e seus herdeiros (idem, n. 29), aliás, a única propriedade do Itaípe cuja origem indica a obtenção por sesmaria, antes de 1800. Predominava, assim, as datas de 50 a 200 braças de frente, com fundos indefinidos, tendo, a maior parte, uma faixa de capoeiras e lavouras a uma distância que variava de ¼ a 1 légua a partir da margem do rio.[25]

Como decorrência desse perfil fundiário, no mercado local de terras predominava negócios com datas de tamanhos modestos. Na primeira metade do século XVIII, 15 das 29 operações com terras – identificadas nos livros de notas – envolviam datas com até 200 braças de frente (tabela 23).[26] Apenas 7 datas – mais uma sesmaria passada pela donatária em 1734 (idem, n. 16) – apresentam medidas acima daquela

[25] Dentre as 48 escrituras de compra e venda que formam as tabelas 21 e 22, 22 (46%) dizem respeito a terras localizadas na faixa do Itaípe e na Lagoa do Almada, com características próximas às apontadas acima.

[26] Dessas 15 datas, 08 tiveram suas medidas declaradas: n. 02, 08, 12, 17, 18, 23, 24 e 28. As outras 07, foram assim classificadas com base em outras informações, como o preço declarado: n. 04, 07, 14, 21, 22, 26 e 29 (tabela 23).

média.[27] A tendência é a mesma para as primeiras décadas do século XIX (tabela 24): dentre os 19 registros de negócios com terras conhecidos, 15 correspondem à faixa de terras com até 200 braças.[28] O mercado de terras já estava consolidado na primeira metade do século XVIII, pois as operações de compra e venda correspondem à maioria dos negócios registrados nos livros de notas daquele período (tabela 23).

É difícil, pela exigüidade dos dados, fazer uma avaliação dos preços das terras no mercado local, mas é possível perceber uma desvalorização das terras da freguesia, comparando seus valores com aqueles encontrados no cordão Mapendipe-Pinaré, nos territórios do norte (capítulo XVII). No Itaípe, zona mais valorizada, cada braça valia em média 1$000 rs. (tabela 23: n.12, 17 e 18), ou seja, equivalente ao preço das terras menos valorizadas no cordão do norte. Uma sorte de terras nas margens do rio Itaípe, adequadas para *fazer engenhoca e plantar canaviais*, foi arrendada, em 1756, pelo valor de 4 patacas anuais, o equivalente a 1$280 rs. Em comparação, por volta de 1780, o valor dos foros em Cairu atingia a média de 2$100 rs. (Campos, op. cit., p. 181). Já, no lado sul da vila de Ilhéus, uma sorte de terras de 420 braças, dotada de engenhoca, alambique de cobre, canaviais, pés de coco e até uma égua, chegava a valer apenas 270$000 rs, ou seja, perto de 500 réis a braça (tabela 23: n. 09). No rio Fundão, por sua vez, as 200 braças de terra chamadas de Tacinara, contendo *fundos de todo o sertão com matas virgens, [...] 6 tarefas de cana, casas de morada, senzala dos escravos, pés de coco e bananais*, foram negociadas a 475$000 rs.(idem, n. 08), demonstrando que o trabalho realizado correspondia à maior parcela do valor venal do imóvel.

A maioria das transações de compra era efetivada com pagamento à vista, em moeda corrente, não sendo raro, porém, operações que envolviam cartas de crédito

[27] Declaradas: n. 09, 11, 19, 20 e 25; presumíveis: n. 03, 05 e 06; não apresentam qualquer indicação que possa apontar suas dimensões aproximadas: n. 01, 10, 13, 15, 25, 27 e 28 (tabela 24).
[28] Declaradas: n. 08, 13, 11 e 18; presumíveis: n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 14, 17 e 19; com mais de 200 braças declaradas: n. 07 e 15; presumível: 16; sem qualquer informação que indique as dimensões: 09 (tabela 24).

(tabela 23, n. 03, 11, 12 e 14). A prática corrente de disponibilizar propriedades fundiárias como garantia de dívidas indica, também, uma relativa estabilidade do mercado local de terras, já que a liquidez desse patrimônio assentava-se na possibilidade concreta de arrematação por um terceiro (tabela 23, n. 18; tabela 24, n. 05 e 06).

Semelhante à realidade encontrada para os territórios do norte, na freguesia de Ilhéus também eram raras as terras cuja origem se declarava por obtenção de sesmaria. Tal fato indicaria uma certa precariedade no que diz respeito à legitimidade daquelas posses, como queria fazer valer o juiz Lisboa na execução da sua tarefa de tombamento? A própria estabilidade do mercado de terras não poderia ter como objetos imóveis destituídos de legitimidade. Pelo que indicam as escrituras do notariado de Ilhéus, as posses negociadas tinham títulos de escrituras e seus limites estabelecidos por marcos de pedras reconhecidos por todos os envolvidos.[29] Na época da capitania hereditária, um imposto em favor do donatário ainda era cobrado em todas as transações envolvendo terras e imóveis urbanos, o laudêmio. Seu valor era de 2,5% sobre o valor da transação, pago pelo comprador. Como todos os donatários estiveram ausentes de seu senhorio, a cobrança era feita por um procurador, ou pelo próprio tabelião. Após a incorporação da Capitania pela Coroa, o imposto por transmissão passou a ser a sisa, recolhida por um tesoureiro da Fazenda Real. O valor deste imposto, no entanto, foi quadruplicado, passando a 10%. Em razão disso, talvez não seja coincidência as declarações de valores bem módicos para a maior parte das transações de compra e venda registradas nas escrituras do século XIX (tabela 24), se comparados aos valores declarados na primeira metade do século XVIII (tabela 23).[30] De qualquer forma, o

[29] *[...] como constam dos títulos e demarcações dos antigos possuidores* (tabela 23, n. 11); *[...] e todos têm seus marcos até o rio Cachoeira...* etc. (idem, n. 12).
[30] A maior quantia paga foi justamente a do alemão Houston (tabela 24, n. 15), ou seja, por um indivíduo alheio às práticas correntes no mercado de terras local.

registro nos livros de notas do tabelião local e a cobrança de tais impostos selavam a legitimidade àquelas datas cujas origens se assentavam na posse "mansa e pacífica".[31]

Até o final do século XVIII, o processo de ocupação de terras não se expandiu na parte norte da freguesia para além da lagoa do Almada. Para o interior, limitava-se a aproximadamente três léguas nas margens do rio Cachoeira. Nas margens desse rio, o ritmo da expansão foi maior nas primeiras décadas do século XIX, quando grandes porções de terra foram adquiridas junto ao Banco da Vitória e à Cachoeira de Tabuna (tabela 24, n. 07 e 15). Próximo à lagoa do Almada, a expansão contou com o empreendimento dos alemães já citados neste capítulo. Além disso, entre os anos de 1810 e 1815, sesmarias foram doadas a homens de posição e cabedal, como forma de estimular a ocupação produtiva na comarca de Ilhéus.[32]

Outra frente de expansão se dirigia para o sul, através da costa, para além de Olivença, tendo os vários rios que fazem barra no oceano como pontos privilegiados para o estabelecimento de gente e lavouras. Ao longo do século XVIII, a fixação de famílias de lavradores e pescadores ao sul da antiga missão jesuítica esteve comprometida pela presença hostil de hordas de índios pataxós e botocudos, os quais se valiam da ocupação rarefeita para promover assaltos, correrias e mortes entre os colonos que se aventuravam a se estabelecer naquelas paragens. Um grupo de colonos, por volta de 1730, chegou mesmo a assentar povoação entre as margens do rio Uma e a barra do Poxim, nas fazendas denominadas Coroanhas (no Poxim) e Ornanas (no Uma), *entregando-se à extração da madeira de lei, e à cultura da mandioca, donde resultou devastarem a riquíssima floresta que cobria aqueles terrenos, na distância de quatro*

[31] O capitão-mor Antonio Duarte dos Santos, por exemplo, era possuidor de uma data há 17 anos, *sem constrangimento de pessoa alguma* (tabela 23: n. 23).

[32] Nas margens do Cachoeira e do Itaípe foram concedidas sesmarias de 1 légua em quadra. Dentre os beneficiários estavam o desembargador Antonio Garcez Pinto de Madureira (terras no Itaípe, fronteira a sesmaria dos índios do Almada); Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, futuro presidente da junta de governo de Cachoeira (terras no rio Cachoeira); João Álvares de Miranda Varjão (no rio Cachoeira), Antonio José Pereira Arouca (rio da Cachoeira), Jerônimo José dos Santos (rio Cachoeira de Itabuna) (Campos, op. cit., p. 194-195; Fundo Sesmaria, A.N., p.20-36)

léguas das margens [do rio Uma] *sobre uma frente mui extensa* (Campos, op. cit., p.132-133; ABN, vol. 36, p. 108). Silva Campos informa, também, que os colonos viveram lá por cerca de seis anos, *trabalhando em paz* (idem). Passado este curto período, os pataxós forçaram uma retirada em massa. Pelo mesmo motivo foi abandonada a primeira povoação do Poxim, em 1740, deslocando a sede daquela freguesia para a a foz do rio Patipe, onde se desenvolveria a povoação de Canavieiras (ABN, vol. 37, p. 11). Havia, assim, na primeira metade do século XVIII, um forte obstáculo para a consolidação de um processo de apossamento de terras naquela zona da freguesia.

Quando o juiz Lisboa percorreu as terras ao sul do rio Acuípe a fim de efetuar seu tombamento, em 1798, não encontrou ali proprietários que considerasse legítimos. Na barra do rio Uma, o vigário de Olivença, José de Vilas Boas, dizia ser detentor de uma sorte de terras de 1 légua de testada, fruto de uma doação que lhe fizera o capitão-mor Manoel Pereira de Assunção (tabela 21, n. 3). Não apresentou, porém, os títulos que poderiam legitimar a transmissão das terras. Outros moradores sem títulos eram alguns índios de Olivença que por lá se estabeleceram, os quais ocuparam vários pontos entre os rios Acuípe e Uma, para além, portanto, da área demarcada na criação da vila, em 1758. Em 1799, uma sesmaria no braço sul do rio Uma foi confirmada para Maria Clementina de Souza Pereira, contrariando a plena execução do plano de tombamento daquelas terras pelo juiz Lisboa. [33]

Foram grandes os esforços para promover a pacificação dos pataxós, camacãs, botocudos e outros grupos indígenas menores no sul da comarca de Ilhéus (Freitas e Paraíso, 2001, capítulo III). Na segunda década do século XIX, aquelas terras já

[33] Esta sesmaria foi batizada como fazenda São José e seriam arrematadas, em 1809, por Manoel Vasconcelos de Souza (ABN, vol. 36, p. 226; Silva, Rosilane M. da. O coronel Manoel Pereira de Almeida e a formação do município de Una. *Cadernos Cedoc*, Ilhéus, n. 3, p. 17-18, julho de 2004.).

figuravam como promissoras e a Coroa passou a conceder, também ali, sesmarias para homens de cabedal.[34]

Nas três frentes de expansão da fronteira agrícola da freguesia de Ilhéus, no início do século XIX, - Itaípe-Almada, Cachoeira e sul do Acuípe – figurava, portanto, um grupo de novos proprietários, os quais adquiriram suas terras por baixos preços ou mesmo por concessões de sesmarias. O maior empenho das autoridades coloniais na promoção da ocupação produtiva dos velhos terrenos da freguesia, somado à maior capacidade de investimento dos novos proprietários, irá intensificar a dinâmica da ocupação fundiária nos anos seguintes.

9.1.2. Índios aldeados e ocupação territorial

Em toda a capitania e depois comarca de Ilhéus o processo de ocupação de terras implicou no embate com povos indígenas. Estes eram errantes – como os aimorés ou guerens e os pataxós – ou fixados em algum ponto mais recuado da costa – como os camacãs, das margens do rio Pardo. Nos territórios do norte e no fundo das doze léguas, a maior participação do Estado na economia local – via conchavo das farinhas e exploração madeireira – e os arranjos promovidos pelos jesuítas de Camamu favoreceram a vitória definitiva da colonização por volta da primeira metade do século XVIII. Nas freguesias do sul – Ilhéus e Poxim – camacãs, pataxós e botocudos representavam um forte obstáculo à expansão da fronteira agrícola, ainda nas primeiras décadas do século XIX. Nestas freguesias, também, procurou-se utilizar índios aldeados na linha de frente da conquista e na defesa de territórios mais avançados.

[34] Os beneficiários de sesmarias nos limites da freguesia de Ilhéus foram: Manoel Antonio da Silva Serva, proprietário da primeira tipografia da Bahia (no lugar Rio do Meio, na povoação de Una), Joaquim Gomes Pereira (também no Una); Manuel Diogo de Souza (povoação de Una); Antonio Fernando de Araújo de Azevedo (rio da Cachoeira do Una); Antonio Luis Pereira da Cunha (rio Maruim, próximo à foz do Una) (Campos, op. cit., p. 194-195; Fundo Sesmaria, A.N., p.15-46).

Nas imediações da lagoa do Almada, a maior ameaça aos colonos da segunda metade do século XVII e primeira do XVIII eram os índios guerens. A primeira tentativa bem sucedida de estabelecer um aldeamento com índios desse grupo ocorreu entre 1694-1695 (Campos, op. cit., p. 126). A Aldeia Nova[35] foi localizada a 5 léguas da Vila, nas margens do rio Almada, em terras que pertenciam aos jesuítas de Santo Antão de Lisboa (idem). O estabelecimento foi decaindo lentamente e, em 1736, era habitado por apenas 86 casais (ibidem). Um grupo daqueles índios passou a acompanhar um bandoleiro, conhecido por "capitão-mor" José Figueira, por volta de 1725, promovendo assaltos e toda sorte de desordens aos moradores das bandas do Itaípe e lagoa do Almada. Com o empenho do conde de Sabugosa, o malfeitor foi preso e os índios se aquietaram. Foi, então, fundada uma outra aldeia, próxima à primeira, em um sítio de terras pertencentes ao Colégio da Bahia. A administração, entretanto, não ficou a cargo de um inaciano, mas do frei José de Jesus Maria (ibidem, p. 130).

Por volta do início da década de 1750, os guerens encontravam-se novamente dispersos e sem a condução de missionários ou de qualquer outra autoridade portuguesa. Por iniciativa de um proprietário local, o coronel Pascoal de Figueiredo, padres do engenho Santana se deslocaram para lá com o objetivo de reestruturar o aldeamento. Vivendo entre os índios encontrava-se o preto Manoel, um escravo do Santana que havia fugido anos antes. Como já falava a língua dos guerens e com eles mantinha um bom relacionamento, os missionários lhe ofereceram a alforria, caso conseguisse trazer *dos matos* alguns daqueles índios. O sucesso da empresa do preto Manoel foi tamanho que o aldeamento se reergueu. Em 1768, viviam ali 20 casais, *e mais 4 ou 5 de outros índios que andavam dispersos e a eles se agregaram.* O agora forro Manoel foi nomeado capitão dos índios, com patente oficial oferecida pelo vice-rei. Um outro

[35] A velha seria, provavelmente, a de N. S. da Escada, dos jesuítas.

capitão, chamado Francisco das Chagas, este mameluco, também atuava entre aqueles índios.

A estabilidade daquele aldeamento certamente favoreceu a ocupação produtiva de terrenos férteis à margem do Itaípe e da lagoa do Almada. O próprio coronel Pascoal de Figueiredo conseguiu arrendar uma sorte de terras chamada Rosário, nas margens do Itaípe, em 1756, terras estas que declarava propícias para fazer engenhoca e plantar canaviais (ver tabela 23, n. 27).

Em 1808, o ouvidor Lisboa ainda observava que a aldeia dos guerens do Almada existia ali para *servir de barreira às escaramuças matutinais dos selvagens que infestavam essa marinha.* Sete anos mais tarde, os remanescentes daqueles guerens foram tranferidos para um sítio na margem do rio Cachoeira, na nova aldeia de Ferradas, formada para dar sustentação à estrada das Minas, recém aberta.[36] As terras que os guerens haviam ocupado há mais de uma centúria no Almada foram restituídas à Coroa e concedidas em sesmaria para o alemão Borrel, que lá estabeleceu sua fazenda Castelo Novo.

Na expansão da colonização na costa sul da vila de Ilhéus, para além do rio Acuípe, papel primordial tiveram os índios de Olivença. Na informação sobre a Vila, presente no relatório do ouvidor Luis Freire de Veras, de 1768, a distinção estabelecida entre *as terras dos ditos índios e a de que estão de posse*, demonstra uma ocupação para além do terreno original, que normalmente era de uma légua quadrada para os aldeamentos com mais de 100 casais.[37] As terras indígenas tinham *de norte para sul, 5 para 6 léguas que é desde o riacho Manguinhos, até o riacho Aqui, os quais têm a sua nascença aos altos pelos sertões dentro, e de largura tem as ditas terras de leste para*

[36] A escolha do sítio de Ferradas, assim como a transferência dos índios do Almada, foi obra do então ouvidor Lisboa.
[37] *Respostas aos quesitos retro respectivos...* op. cit., fl. 06.

oeste uma légua que agora lhes foi medida a que confina com sertões e matas verdes, por onde não há certeza de senhorio.[38]

O limite da ocupação, ou pelo menos da incorporação de áreas contíguas no sistema agrário desta população, não era dado por uma vizinhança de colonos proprietários, ao menos para o oeste, e sim pelo *gentio pataxó.* Na banda do norte, as terras indígenas encontravam confinantes,[39] *os quais possuem terras ao pé da dita légua por as terem herdado de seus pais e avós ....* Mas, ali, também, a fronteira estava aberta, pois, segundo o ouvidor, parte destas terras *estavam cultivadas de mandioca, canas de açúcar e outros legumes mais, e outra parte estava por cultivar, não só para tirarem lenha e madeiras, mas também para romperem quando nisto ver conveniência e quiserem melhorar de sítio*. Aos índios, também, era facultada a possibilidade de ampliar seus domínios, de forma legítima, desde que o avanço rumasse para terras incutas.[40] No sul, não constava quem eram os confinantes, já que, partindo do riacho Aqui, *não tem habitador algum, nem ainda até o rio Uma, por causa do gentio.*[41]

Baltazar da Silva Lisboa observaria, em 1798, que nas margens do rio Acuípe os únicos moradores eram índios de Olivença que lá se introduziram a fazer roças e pescarias. Na barra do Uma, junto às terras do vigário de Olivença, José de Vilas Boas, também habitavam alguns do seu rebanho.[42] Estes eram responsáveis por uma produção de farinha que enchia embarcações de até 2.000 alqueires, como declarou Vilhena (op.

---

[38] Idem.

[39] *[...] José de Barros Santos, sua sogra Leonor [...] de Lima, José Roiz da Costa, Manoel Costa Ribeiro, Teles [...] de Brito, Francisco de Goes e José da [...] Lima ...* (ibidem, fl. 3).

[40] *[...] para as quais se possam alargar por mercê de S. Majestade, que lhas dará de sesmaria gratuitas* (ibidem, fl. 29).

[41] Segundo a "Relação do Vigário Luís Soares de Araújo de 1757" (ABN, vol. 31, p. 184-5), da vila de São Jorge para a parte do sul havia vários lugares em que habitavam moradores, a saber: Cururupe, Ariope, Barra do Cururupe, *que é um rio pequeno que nem canoas podem navegar por ele;* aldeia dos Socós e Aldeia de nossa Senhora da Escada dos Reverendos Padres da Companhia. O rio Una, cujo princípio também era desconhecido, servia então de divisa da freguesia dos Ilhéus com a de São Boaventura do Poxim. Da aldeia da Escada até o Una, também informava o vigário, não havia morador, *por ser uma parte deserta e costumar andar também por ela o gentio chamado Pataxós e do dito rio da Cachoeira da vila para o rio de Una gastam-se no caminho dois dias ...* (idem).

[42] *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798...* op. cit., fl. 09.

cit., p. 508). Na embocadura do pequeno rio Maruim, próximo à barra do Uma, onde *se poderiam embarcar com muita comodidade as madeiras em barcos, jangadas e balsas, pois que quase todos os oiteiros ficam à beira da água*, também moravam alguns índios, estes empregados no trabalho dos cortes (idem).

Em meio ao risco que representava a ameaça constante de algum ataque dos pataxós ou dos botocudos, os índios de Olivença eram tidos, no sul da freguesia de Ilhéus, como uma mão-de-obra mais adequada que a dos escravos africanos. Na condição de trabalhadores jornaleiros ou de simples posseiros, constituíram o contingente humano mais estável nesta parte da costa, ao longo da segunda metade do século XVIII.

Ainda em 1815, quando da passagem do príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied por Olivença, *com exceção do padre, do escrivão e de dois negociantes [...] todos os demais habitantes* [eram] *índios, que conservaram os seus traços característicos em toda a sua pureza* (Wied, op. cit., p. 335).[43]

9.2. A freguesia de São Boaventura do Poxim

As primeira referências encontradas sobre a efetiva ocupação das terras entre a barra do rio Uma e a margem norte do rio Jequitinhonha – fronteira entre as capitanias e posteriormente comarcas de Ilhéus e Porto Seguro – remontam ao início do século XVIII. Apesar das dificuldades de navegação por conta dos fortes ventos e dos bancos de areia que obstruem a passagem de embarcações pelas barras dos principais rios que

[43] Spix e Von Martius, três anos depois, fizeram as seguintes observações: *a administração municipal, feita por um juiz escolhido do seu meio, auxiliado por um só escrivão português, concede-lhes certas liberdades [...] Pareceram-me esses índios, de todos os que tive a oportunidade de observar no Brasil, os mais assimilados aos europeus. Nesse sentido, é notável o fato de serem eles muito mais prolíficos, comparados com os outros índios, calculando-se a média de seis indivíduos em cada família* (op. cit., p. 190).

vêm dos "sertões" para a costa, a fertilidade dos terrenos nesta parte da antiga Capitania,[44] assim como seu imenso patrimônio natural em espécies arbóreas de madeiras de construção e pau-brasil, atraiu colonos dispostos a enfrentar não apenas as dificuldades impostas pelo meio ambiente, mas, principalmente, as hordas de índios botocudos, camacãs e pataxós, que tantos reveses impuseram aos colonos que se arriscaram naquelas paragens.

As primeiras apropriações de grandes extensões de terra ao sul do rio Uma ocorreram ainda no tempo da capitania hereditária. As terras localizadas na barreta do rio Comandatuba, onde o juiz Lisboa encontrou alguns moradores, em 1798 (tabela 22, n.5), na forma que declaravam os mesmos, estavam há muito ocupadas pelos seus antepassados, os quais pagavam foros ao capitão-mor Manoel Gomes de Gouveia. Esse, por sua vez, havia se apossado em tempos remotos das terras entre os rios Comandatuba e Poxim.[45] De fato, uma procuração de 1729 aponta o capitão-mor como morador no rio do Poxim.[46]

Remonta a este mesmo período a posse de terras mais ao sul. De acordo com a informação que o juiz Lisboa recebeu de alguns moradores do porto do Mato,[47] os mesmos não tinham títulos de sesmaria e achavam que as terras eram devolutas, *suposto que alguns antepassados se situaram nelas e das mesmas cobravam foros o capitão-mor Manoel Gomes Gouveia na terra firme no lugar da Capororoca para o Poxim; e Manoel Lourenço desde a Capororoca até a barra do Patipe.* Quanto a origem desta primeira apropriação, *diziam que eles* [os antigos proprietários] *tinham possuído estas*

---

[44] De acordo com Baltazar da Silva Lisboa: *as fecundas matas de capoeiras produzem 100 sírios por mil covas de mandioca, muito feijão e milho: 100 sírios de arroz por uma medida de semente, sem alguma indústria mais que as queimadas para produção das sementes, que com tanto interesse a natureza oferece aos lavradores, e os convida para serem felizes* (ABN, vol. 37, p. 12).
[45] *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798...* op. cit.,fl. 8.
[46] LNVI, II, 41/42v, 03/08/1729.
[47] Eram eles: Geraldo de Almeida, José Ramos do Vale, Martinho dos Santos da Encarnação e Pedro Coelho de Jesus (*Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798...* op. cit., fl. 09).

terras por sesmaria no tempo dos donatários [...] terras estas que foram desamparadas [...] em razão do gentio bárbaro que ainda hoje saem às mesmas terras.[48] A área que envolvia a povoação de Canavieiras, por sua vez, pertencera, primeiramente, a Francisco Afonso Trinchão, o qual, assim como os demais sesmeiros, também abandonou suas terras em razão dos ataques indígenas.[49]

Nos livros de notas da vila de Ilhéus, encontra-se uma procuração de 1712 e outra de 1734, pelas quais, respectivamente, a viúva Arcângela de Jesus e José Rodrigues Ramos, ambos moradores no rio do Patipe, nomeavam representantes legais em Ilhéus, Porto Seguro, Camamu, Cairu, Boipeba e Salvador, demonstrando que, à época, aquela zona já participava do circuito comercial regional que orbitava Salvador.[50] Outro que nomeava procuradores em Ilhéus, Camamu e Salvador era o crioulo forro Antonio de Barros, que morava no Poxim.[51] A ascensão sócio-econômica deste ex-escravo ocorria na mesma época em que Salvador da Costa, igualmente morador do Poxim, alforriava sua escrava Maria da Guiné.[52] Sesmarias e arrendamentos de datas, lavoura escravista, articulações comerciais no circuito regional e possibilidade de ascensão sócio-econômica revelam um período promissor de uma zona onde a fronteira estava aberta.

Todavia, na descrição da freguesia de 1757, o vigário Roberto de Brito Gramacho lamentava o abandono da antiga fazenda Coroanhas, *logo abaixo do porto do Mato, que só ela tinha mais de 100 almas*, ficando apenas 76 pessoas que viviam nas suas *datas de sesmaria* (ABN, vol. 31, p.187). Muito provavelmente, estes lavradores eram descendentes dos antigos moradores daquela fazenda, os mesmos que pagavam foros a Manuel Lourenço antes do abandono de parte das terras e da sede da freguesia,

[48] Idem.
[49] Ibidem.
[50] LNVI, I, 69v/71v, 07/10/1712.
[51] Idem, II, 63v/65v, 04/01/1730.
[52] Ibidem, III, 15/16v, 25/02/1734.

por volta de 1740 (ABN, vol. 37, p. 11). A partir de então, a sede passou à pequena povoação que receberia o nome de Canavieiras, no extremo sul da Capitania.

Tabela 18 – Povoações, lugares, aldeias, população e produção mercantil da freguesia de São Boaventura do Poxim, 1757, 1768.

LOCALIZAÇÃO	POVOAÇÕES, LUGARES e ALDEIAS	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
Pontal norte do rio Grande (Jequitinhonha), a 12 léguas da vila de Ilhéus.	- Peso do pau (aldeia dos índios menhans ou camacãs).	- Mais de 100 índios, sendo 35 pessoas de comunhão (incluindo o capitão e seus agregados) - (1768) 23 casais, 22 rapazes, 15 moças. - 23 casais, 22 rapazes e 15 moças (*Resposta...*).	- Pau-brasil
Barreta das Farinhas (do rio Patipe)			- Farinha (das roças circunvizinhas)
Ilha entre a barreta das Farinhas e a barra (geral) do rio Patipe (Pardo)	- □láudi Grande (orago de S. J. Batista) - Embuquinha - Patipe	- 62 pessoas de comunhão - 43 " - 35 "	
Barra do rio Poxim	- Porto do Mato - Poxim	- 76 pessoas	- Farinha e peixe.
Entre as barras dos rios Poxim e Uma	- Fazenda Coroanhas (até aproximadamente 1740).	- Vagamente habitada por índios. - Havia mais de 100 almas	
	- Toda a freguesia do Poxim (1759)	- 117 fogos, 623 almas	

Fonte ABN, vol. 31, p. 191-194; *Respostas aos quesitos retro respectivos...* op. cit.; Caldas

O vigário Gramacho observava que a freguesia ficara dividida, após a transferência da sede: *a metade da freguesia do Poxim para o rio Grande [Jequitinhonha] está povoada de cristãos, a outra metade do Poxim para Uma é vagamente habitada de gentio, e como está dividida em dois rebanhos, católico e gentílico, vem a ser meio cristã, meio gentia ...* (ABN, vol 31, p. 187). Todavia, não esclareceu o vigário que os "gentios" que moravam entre o Uma e o Poxim eram os pacíficos índios de Olivença, há muito tempo cristianizados.

No extremo sul, ao contrário, havia um grupo de índios menhãs (ou camacãs) aldeados e *arbitrariamente administrados por um capitão da conquista sem a forma e direção do Regimento das Aldeias, porque não têm igreja, nem querem vir a esta matriz ou capela vizinha para os instruir na doutrina cristã* ... (idem, p. 186). O capitão referido era Inácio de Couto [ou Couro], *mulato ou mameluco que a eles* [índios camacãs] *se agregou para passar a vida e com eles se faz forte para qualquer empresa do mato e também para impedir os oficiais de justiça que vão aquelas partes fazer alguma diligência a pessoa de sua facção.*[53] Aqui, novamente, temos exemplo de uma liderança de ascendência africana entre índios. Na outra margem do rio, dentro, portanto, dos limites da comarca de Porto Seguro, próximo à vila de Belmonte, outra aldeia, *que consta de gente um pouco diferente*, havia se estabelecido nas roças do padre José Ferraz, no sítio Mogiquiçaba, ficando por conta do dito padre tanto o governo dos índios, como a administração dos sacramentos.[54]

As fontes apontam, portanto, uma flagrante ausência do Estado no território da freguesia do Poxim ao longo do século XVIII, o que permitiu ações colonizadoras de cunho privado, como o estabelecimento da fazenda Coroanhas no Poxim e dos aldeamentos particulares no extremo sul.[55]

O braço da Coroa se estendeu sobre a freguesia somente nos anos de 1780, quando a Inspetoria dos Reais Cortes – sobre o comando de Francisco Nunes da Costa – passou a investir na exploração de pau-brasil nas margens dos rios Patipe (rio Pardo) e Jequitinhonha. A administração dos cortes, no entanto, não ficou a cargo de

---

[53] *Respostas aos quesitos retro respectivos...* op. cit., fl. 11.
[54] Idem.
[55] Em 1757, o vigário Gramacho queixava-se deste abandono: *Bem mostra ser esta paróquia a extrema e princípio do Arcebispado* [da Bahia], *pois de tal sorte tem em si unidos o fim com o princípio, que sem jamais passar no seu princípio se vê quase reduzida ao fim. Todas as suas coetâneas, que não são menos de 10, se vêm aumentada nas igrejas edificadas à custa da Real Fazenda, no culto e ofícios divinos, e pelo conseguinte no povo, no comércio e opulência; só ela é em tudo a mais tênue e diminuta; e trazendo os mesmos requerimentos há mais de dez anos na Corte, jamais chegaram ao despacho e agora totalmente pereceriam na ruína universal de Lisboa e com eles a esperança* (ABN, vol. 31, p. 185).

funcionários do Estado, mas fora passada por contratos de concessões a particulares capazes de assumir tal empreitada (ver capítulo IV). Além do emprego de índios nas funções do machado e nas "puxadas", a exploração do pau-brasil abriu oportunidades de trabalho para muitos forasteiros, seja em terra firme, seja no mar, na condução das toras para Salvador. Todavia, antes mesmo de se encerrar a década de 1780, a Coroa suspendeu aquela atividade, já que não consegui evitar todo o *atrevimento do contrabando* (como visto no capítulo IV). Mais uma vez, as ações particulares deixaram os interesses do Estado a reboque.

Ao findar o século XVIII, o juiz Lisboa estimou em 500 pessoas a população da freguesia, das quais apenas 80 eram brancos, *e o restante mulatos, pretos e caribocas, que se situaram pela bondade do clima e facilidade do sustento naquelas costas ...* (ABN, vol. 37, p. 12). Quanto a situação fundiária, dizia o juiz que, entre o rio Acuípe – na freguesia de Ilhéus – e a margem norte do rio Jequitinhonha, não havia proprietários (ver tabela 21) e, por isso mesmo, havia tombado aquelas terras para o patrimônio da Coroa, *sem oposição de uma só pessoa* (idem). Se o plano e a ação de tombamento do juiz conservasse sua validade – o que não ocorreu – o esforço de gerações de colonos e de índios de Olivença na ocupação produtiva daquelas terras teria ali o seu limite. Os ocupantes deveriam, segundo as determinações do juiz, se contentar em plantar apenas nas capoeiras já existentes em 1798, sendo-lhes proibido avançar nas matas virgens. A preservação das matas exigia, também, que não se concedesse sesmarias naquela área (ibidem). O plano de juiz Lisboa levaria, assim, a contenção do processo de colonização da freguesia do Poxim.

Havia, no entanto, uma pressão expansionista que buscava a comunicação com o interior, em demanda das fazendas de gado estabelecidas nas cabeceiras do rio de Contas e sertão da Ressaca, onde se situavam as *aldeias da conquista do capitão-mor*

João Gonçalves da Costa (ibidem). A saga desse bandeirante na tentativa de abrir rotas para o deslocamento de tropas e boiadas entre o interior e a costa da comarca de Ilhéus vivia um novo capítulo, agora nas margens do rio Pardo. Na primeira década do século XIX, o capitão já havia se estabelecido entre os mongoiós (os mesmos camacãs) nas várias aldeias existentes ao longo daquele rio.[56] O próprio Lisboa apoiava o investimento de recursos reais para a abertura de uma estrada às margens do rio Pardo, o que efetivamente não ocorreu.

Em 1808, os 500 casais que habitavam a freguesia, segundo estimativa do então ouvidor Lisboa, ainda viviam da lavoura da mandioca e do milho, além da exploração madeireira, sobretudo dos cedros, que exportavam para Salvador. Havia somente duas embarcações que faziam o circuito. O total das rendas oriundas do comércio da freguesia no ano anterior não passara dos módicos 3.000 cruzados (tabela 20).

Foi somente na década seguinte, antes de 1815, que um empreendimento mudou a sorte não da freguesia como um todo, mas da povoação de Canavieiras e seus arredores. Trata-se da abertura de um canal entre o rio da Salsa, braço do rio Pardo, próximo a então povoação de Canavieiras, e o Jequitinhonha, na altura da vila de Belmonte, já na comarca de Porto Seguro. Sendo a barra de Canavieiras melhor do que a de Belmonte, seria mais vantajoso utilizar a primeira para o escoamento da produção das lavouras e dos cortes de madeira estabelecidos nas margens do rio Jequitinhonha. Desde 1810, havia uma estrada ligando a vila de Belmonte ao interior, em direção a Minas Gerais (Campos, op. cit., p. 194). De acordo com o príncipe de Wied-Neuwied, *esperavam-se da execução dessa empresa grandes vantagens para o comércio com Minas, pelo rio Belmonte* [Jequitinhonha] (Wied, op. cit. p. 329). Ainda aqui, o

[56] Foi João Gonçalves da Costa quem, desta feita, descobriu que o rio Pardo dos sertanejos era o mesmo Patipe da gente do litoral (Campos, op. cit., p. 190). O capitão topou com aldeias nas margens do rio Pardo com mais de 700 índios de índole mansa e pacífica. Segundo Aires de Cazal, fundaram-se seis ou sete aldeias de mongoiós ao longo do rio (apud: Campos, op. cit., p. 191).

empreendimento se fez com recursos privados, a partir de uma concessão que o governador, o conde dos Arcos, fez para Manoel Ferreira Alves, que acabou por abrir o canal *a sua custa com generoso patriotismo*.[57] Em 1818, um relatório oficial dizia ser aquele lugar limítrofe muito importante pela abertura do rio da Salsa, o qual *convida a todos os habitantes das Minas novas a transportar por mar e por terra os seus efeitos naturais e industriais para a povoação de Canavieiras, onde há freguesia, por ser incapaz de navegação a barra de Belmonte pelo defeito da sua foz baixa.*[58] O movimento do seu porto estimulou, também, a construção de embarcações em Canavieiras (Wied, op. cit., p. 329).

Apesar desse novo alento econômico, ainda não se constituiria ali uma nova vila. Em 1812, aliás, a câmara da vila de São Jorge dos Ilhéus, apoiada pelo ouvidor da Comarca, enviou uma representação ao ministro, conde de Aguiar, pedindo-lhe a elevação do povoado de Canavieiras à categoria de vila, alegando a impossibilidade de se administrar justiça e arrecadar os emolumentos reais num lugar tão longe da sede municipal (Campos, op. cit., p. 194). O príncipe Maximiliano bem que observara:

> Como não existe no lugar nem juiz nem qualquer outro governante, não há também polícia, e Canavieiras é conhecida em toda a região pela liberdade e pelo estado mesmo um tanto selvagem de seus habitantes. Eles não querem saber de juiz, declarando que podem governar por conta própria e que só devem pagar poucos impostos (op. cit., p. 329).[59]

Os moradores queriam preservar a relativa autonomia a qual estavam acostumados, haja vista a tênue presença do Estado naquela fronteira desde o século anterior.

Apesar de todos os percalços do processo de colonização na freguesia do Poxim, a fronteira agrícola avançou ao longo de todo o século XVIII. Sem uma presença mais efetiva de funcionários e recursos da Coroa, mesmo após o fim da capitania hereditária,

---

[57] *Relação exacta da comarca de Ilhéus...*, op. cit., fl. 05.
[58] Idem.
[59] A elevação à vila viria somente em 1832.

índios e colonos de baixa condição social sustentaram o processo de ocupação por meio do apossamento de terras. No século XIX, após a transferência da corte para o Rio de Janeiro, *reinou maior atividade na administração pública*, nas palavras de Silva Campos (p. 193). Além da concessão de serviços de infra-estrutura, como o empreendimento da abertura do canal do rio da Salsa, a Coroa passou a conceder sesmarias nos limites da freguesia,[60] estimulando, assim, uma nova dinâmica na expansão colonial, a qual se complementaria com a aniquilação dos vários povos indígenas que ainda resistiam a entregar suas terras.[61]

Tabela 19 – Vilas, povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil da freguesia de Ilhéus, 1799-1819.

ANO	VILA	POVOAÇÃO, ALDEIA OU LUGAR	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
1799	- São Jorge dos Ilhéus		- 280 fogos, 2.000 almas	- Algum jacarandá, falcas de vinhático, pouco arroz, peixe salgado, cola (de peixe), alguns cocos e farinha de mandioca.
		- Margens do Itaípe (vários lugares) - Lagoa - Mamoã - Aldeia de Almada	- 20 casais	
	- Olivença		- 454 índios	- Cocos de beber água, contas de rosários, arupembas (peneiras), balaios e outras obras de torno; madeiras.
		- Uma	- 5 casais	- Farinha (pela barra saem embarcações com 2.000 alq.).
1808	- São Jorge dos Ilhéus		- 280 fogos, 2.000 habitantes.	- Pescado, pouca mandioca, arroz,café, tabaco, feijão, potes de melado, cocos (vários centos), madeiras de jacarandá. Somam 4 contos de rs.
	- Olivença		- 3.000 almas (Navarro); 500 casais (Lisboa).	- Contas de rezar e obras de tartaruga.
		- Cururupe - Barra do rio		- Pescado. - Mandioca.

[60] Os beneficiários de sesmarias nos limites da freguesia do Poxim, entre os anos de 1810 e 1816, foram: o desembargador do paço e chanceler-mor da corte e Estado do Brasil, Tomás Antonio de Vila Nova Portugal (Comandatuba); Joaquim José Lopes (entre os rios Poxim e Comandatuba); José Avelino Barbosa (rio Poxim) e o físico-mor da corte e Estado do Brasil (terras nas matas do Comandatuba) (Campos, op. cit., p. 194-195; Fundo Sesmaria, A.N., p.15-46).
[61] Sobre este processo, ver Freitas e Paraíso (2001), capítulos II e III.

		Aqui (atual Acuipe) - Uma - Mamoã - Margens do Itaípe - Lagoa (freguesia do Almada, junto à cachoeira) - Aldeia dos Grens (Almada)		- Cana-de-açúcar, mandioca, frutas e peixes.
1815	- São Jorge dos Ilhéus - Olivença	- Fazenda Santa Maria (antigo engenho de Santana) - Aldeia do Almada (extinta) - Ferradas (S. Pedro de Alcântara) - Uma	- 270 negros - 1 cura e "meia dúzia" de famílias indígenas (guerens e camacãs). - Umas poucas habitações, um rico lavrador com sua grande venda, índios civilizados. - 180 fogos, 1.000 habitantes.	- Mandioca, arroz, madeiras (sobretudo jacarandá e vinhático), cana-de-açúcar, aguardente, melado, café (pouco), algodão e pescado. - Coco, mandioca, arroz, café, algodão, couve branca européia, rabanete e repolho; pescado (pesca de jangada dos índios). - Rosários do coco da piaçava e escudos de casco de tartaruga.
1818	- São Jorge dos Ilhéus - Olivença	- Mamoã - S. Pedro de Alcântara (freguesia de índios "mansos e silvestres") - Povoação de Uma	- 280 fogos, 4.000 habitantes (*Relação*). - 2.400 almas, a maioria "tapuiada" e portugueses de "baixa extração" (*Spix*). - Lavradores e pescadores - 60 a 70 almas (maioria de camacãs, 3 famílias de guerens vindas do Almada). - 120 pessoas (Relação) - Índios de Olivença e portugueses agrícolas. - 500 casais de índios (*Relação*). - 800 índios (tupiniquins misturados com descendentes de guerens).	- Rosários de cocos de piaçava (exportaram, em alguns anos, 1.000 cruzados para Salvador, sendo que cada um é vendido por 10 réis na vila); cordas, vassouras e esteiras de fibras de piaçava; chapéu de palha de coqueiro tingido de pau-brasil ou tatagiba.

Fontes: ABN, vol.37, p. 1-22; 102-117; RIGHB, vol. 28, p. 438-440; Vilhena, op. cit., carta 14; *Memória acerca da abertura de uma estrada...* op. cit.; *Relação exacta da comarca...* op. cit., Wied, op. cit.; Spix e von Martius, op. cit.

Tabela 20 – Povoações, aldeias, lugares, população e produção mercantil da freguesia de São Boaventura do Poxim, 1799-1818.

ANO	VILA, POVOAÇÃO, ALDEIA OU LUGAR	POPULAÇÃO	PRODUÇÃO MERCANTIL
1799	- Canavieiras - Camacãs (aldeia) - □láudi - Jacaré - Patipe - Juliana - Porto do Mato - Poxim - Comandatuba	- 37 casais - 18 casais - 14 casais - 1 casal - 11 casais - 3 casais Total: aprox. 500 pessoas, das quais apenas 80 são brancos e o restante, mulatos, pretos e "caribocas".	 - Madeiras de construção e pau-brasil (até 1790). - Madeiras - Mandioca
1808	- Canavieiras - Poxim - Porto do Mato	- 500 casais. - Alguns moradores - 20 casais de portugueses.	- Milho, mandioca, arroz, feijão e madeiras de construção (principalmente cedro). 3.000 cruzados anuais. - Mandioca e algodão.
1815	- Canavieiras - Patipe - Poxim - Comandatuba	- Maioria de brancos e pardos. - Habitações isoladas. - Extinta colônia de pescadores.	- Mandioca e arroz
1818	- Canavieiras (e demais povoações da freguesia do Poxim) - Povoação do Poxim - Povoação do Patipe - Comandatuba	- 1.000 almas. - Lavradores - Lavradores e pescadores. - Lavradores	

Fontes: ABN, vol. 36, p. 102-117; ABN, vol.37, p. 1-22; RIGHB, vol. 1, p. 232; Vilhena, op. cit., carta 14; *Memória acerca da abertura de uma estrada...* op. cit.; *Relação exacta da comarca...* op. cit.; Wied, op. cit; Spix e von Martius, op. cit.; Mapa: Comarca de Porto Seguro e Comarca dos Ilhéus, aquarela (Arquivo do Exército, seção Bahia)

Tabela 21 – Caracteres gerais das terras localizadas entre o rio Aqui (atual Acuípe) e a barra do rio Patipe (atual rio Pardo), 1798.

N	LOCALIZAÇÃO	POSSUIDORES OU MORADORES	ORIGEM	LIMITES	ASPECTOS DA PAISAGEM
1	Barra do rio Aqui (atual Acuípe)	Índios de Olivença		Situa-se há 3 ¾ L. de Olivença. Segue-se a distância de 2 ½ L. pela costa rumo do sul.	Rio cercado de sucupiras, jacarandás e outras árvores de madeira de lei.
2	Barra do rio Messó			Até o rio Araçari, em distância de 1 L.	Mangues e excelentes vargens para criação de gado e lavouras.

3	Barra do rio Uma	- José de Vilas Boas, vigário de Olivença: possuía 1 L. de terras no braço sul do rio. - Índios de Olivença	- Doação do capitão-mor Manoel Pereira de Assunção. - Introduziram-se a fazer plantações e pescarias.	Até a 1ª pancada do rio	Capoeiras e lavouras.
4	Riacho Uma-Mirim e enseada da Rocinha			1 ¼ de L. ao sul	Campos e matas virgens até o rio Comandatuba.
5	Barreta do rio Comandatuba	- Geraldo de Almeida, José Romão do Vale, Martinho dos Santos da Encarnação e Pedro Coelho de Jesus.	- Supunham que alguns antepassados se situaram nas terras e pagavam foros ao capitão-mor Manoel Gomes de Gouveia.	Porto do Mato, no lugar da Capororoca, até o Poxim.	Matas virgens e capoeiras.
6	Barra do Patipe (atual rio Pardo) e lugar chamado Juliana		- Antepassados pagavam foros a Manuel Lourenço.	Distância de 3 L. por entre duas enseadas.	Margens do Patipe cobertas de pau-brasil dourado.
7	Barra e povoação de Canavieiras	- Moradores das povoações de Canavieiras e Patipe *			Matas "carrasquenhas", matas virgens e pequenas lavouras.
8	Barra do rio da Embuça e povoação do Patipe	"			

64 Antonio de Souza de Eçá, Francisco da Costa Pereira, José da Silva Guimarães, Pedro Vitorino de Veiga Ferraz, José da Silva Bastos, Vicente Felipe, Joaquim de Souza, José de Souza, Valentim de Oliveira, Simão da Costa, Manoel Antonio. Antonio da Costa, Antonio Vaz, Luis Francisco, Lauriano Pereira, João Pereira, Thomas Joaquim, Bruno José, Manoel da Rocha Sardinha, Antonio Falea.

Fonte: *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798...* op. cit. fl. 01-07.

Tabela 22 – Caracteres gerais das terras localizadas nas margens do rio Itaípe (atual Almada) e no entorno da lagoa do Almada (atual lagoa Encantada), 1798.

Nº	LOCALIZAÇÃO	POSSUIDOR	ORIGEM	MEDIDAS E LIMITES	ASPECTOS DA PAISAGEM
01	Barra do rio Itaípe, lugar chamado Trapiche.	Alferes Antonio Rodrigues de Assunção	Doação do padre Manoel Ferreira de Azevedo.		Oiteiros próximos que, iguapes e capoeiras pela margem dos rios Fundão e Itaipe.
02	Pela parte da costa do rio Itaípe.	Manoel Caetano de Jesus			Língua de terra sem fundos nem matas grossas.
03	Nas várzeas onde terminam as terras do Alferes Antonio Rodrigues.	Caetano Silvério (preto forro)	Título de arrematação feita em execução contra Antonio de Couros.	50 b.t.	Vargas
04	Na mesma margem (oeste), sorte de terras chamada Tacanoeira.	O mesmo		100 b.t. e sertões. Do norte (N) com terras de Antonio	Capoeiras e lavouras na distância de ½ L. do rio, onde iniciavam as

				Fernandes e do sul (S) com José Felício.	matas virgens.
05	Seguindo a mesma margem (oeste).	José Maciel	Título de compra feita a José Felício	100 b.t.	¼ de L. em capoeira, depois matas virgens e grossas.
06	Seguindo na mesma margem, de frente as terras de Manuel Caetano de Jesus.	O mesmo	Título de arrematação contra José Felício, em execução.	50 b.t.	
07	Seguindo a margem oeste.	Arcângela Vieira		100 b.t.	¼ de L. em capoeira, depois matas virgens e grossas.
08	Seguindo a margem oeste.	Manuel Marques Brandão		100 b.t.	¼ de L. em capoeira, depois matas virgens e grossas.
09	Seguindo a margem oeste, terras chamadas do Rosário.	Caetano de Araújo de Eçá	Parte por herança, parte por arrematação ao Juízo Eclesiástico.	356 b.t. Da parte da costa ficava o sobredito Manuel Caetano	- Capoeiras por 1 L. da margem do rio e depois matas grossas.
10	Seguindo a margem oeste, terras chamadas Taipe.	José Francisco Martins.	Herança do falecido tio, o capitão-mor Antonio José Martins, que as comprara de D. Maria Maciel.	500 b.t. nas duas margens do rio	Na parte da costa, matas carrasquenhas e campestres. Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. e depois matas grossas. O possuidor intensionava montar engenho de açúcar.
11	Seguindo a margem oeste, até as terras chamadas São João.	José da Silva	Compra de Manoel Gomes, o qual herdara do tio Cláudio Xavier de Mendonça, que, por sua vez, as comprara dos herdeiros do provedor da Fazenda Real Pedro da Cunha Barbosa.	60 b.t. nas duas margens do rio. Entre as terras de José F. Martins e terras da Coroa	Da parte da costa, matas carrasquenhas e "inúteis". Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
12	Seguindo a margem oeste, terras chamadas São João.	Coroa	Terras que foram dos jesuítas, que as receberam em doação de D. Caetana dos Vasconcelos, viúva de João Rios.	70 b.t. nas duas margens do rio.	- Da parte da costa, matas carrasquenhas. Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
13	Seguindo a margem oeste.	Capitão-mor Antonio Marques Brandão		50 b.t. nas duas margens	Da parte da costa, matas "inúteis". Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
14	Seguindo a margem oeste.	Capitão-mor Francisco Prudente de Eçá e Castro	Arrematação do Juízo da Ouvidoria do testamento de José Gomes Soares.	200 b.t. nas duas margens do rio.	Da parte da costa, matas carrasquenhas. Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
15	Seguindo a margem oeste.	Herdeiros de Manoel Francisco Leandro		50 b.t. nas duas margens do rio.	Da parte da costa, matas carrasquenhas e agrestes. Da parte da

					terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
16	Seguindo a margem oeste.	Manoel Antunes	Compra de Manoel Gomes Soares.	200 b.t. nas duas margens do rio.	Da parte da costa, matas carrasquenhas. Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
17	Seguindo a margem oeste, em terras que acabam no lugar chamado Iritaguá em uns pilares que "ainda existem" na parte do norte.	Do patrimônio de Santiago administradas pelo "fabriqueiro" da capela, Manoel dos Santos Lima.	Doação de D. Maria de Espinosa e sua irmã Luzia.	100 b.t. nas duas margens do rio.	Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
18	No lugar chamado Iritaguá.	Manoel dos Santos Lima	Herdou dos pais que as compraram.	100 b.t. nas duas margens do rio, situadas entre o oiteiro alto que fica por detrás de suas casas e a ribeira da Água Branca.	Da parte da terra firme, capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
19	Seguindo a margem oeste, frente ao morro do Pico.	Antonio Rodrigues Venceslau	Herança de Caetana de Santiago.	100 b.t.	Capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
20	Pela parte da costa.	Caetano Ramos		50 b.t.	Capoeiras com lavouras de feijão em matas baixas.
21	Seguindo a margem oeste, até o riacho de Uma.	Herdeiros do Padre Gonçalves, onde mora José Joaquim.		200 b.t.	Capoeiras e matas grossas.
22	Pela parte da costa até o porto do Cajueiro.	Clemente José e Francisco José.	Herdaram do pai Caetano de Santiago.	50 b.t.	Capoeiras em ½ L. da margem, depois matas grossas.
23	Na margem oeste, do riacho de Uma até o riacho de Getimana	D. Maria (representada pelo irmão Manoel dos Santos Lima).	Compra de Pedro Moterino.	130 b.t.	Sertões abundantes de matas grossa a ¾ de L. da margem
24	Do porto do cajueiro até o porto chamado a Levada	"Se diz pertencer" a Manoel da Silva Ferreira.		200 b.t.	Capoeiras e terras lavradas.
25	Margem oeste até o riacho Estiva.	"Se diz pertencer" a Tereza de Jesus.		100 b.t.	Em capoeiras com sertões de matas grossas.
26	Do riacho de Getimana até um oiteiro empinado que fica defronte um lugar chamado Trumbaúba da outra parte do rio	Manuel de Faria	Compra de Manoel Eugênio.	130 b.t.	Capoeiras em ¾ de L. da margem, depois matas grossas.
27	Pela costa, até o porto de Trumbaúba.	Pedro José da Silva	Compra de Teodora Maria	100 b.t.	Capoeiras lavradas nos mangues. Matas grossas e paus delgados de pouca altura.

28	De Trumbaúba até o riacho de Getimanassú.	"Se diz pertencer" a Manoel da Silva Ferreira.		150 b.t.	Capoeiras em ¼ de L. da margem, depois matas grossas.
29	Partindo do Getimanassú, seguindo 1 L. até o porto de Sambam baiatuba; mais 1 L. até o porto de Urucutuca; mais ½ L. até o porto de Tiriri; mais 2 L. até a cachoeira do Almada.	Capitão-mor da vila de São Jorge, Antonio Marques Brandão e herdeiros.	Sesmaria		Capoeiras em 200 B., ¼ de L., ½ L. ou mais, mas a maior parte em pequena distância da margem, depois matas grossas ricas em madeiras de construção.
30	Do rio da Cachoeira do Almada seguindo pela Lagoa do Almada pela ponta grossa até as prainhas.	"Se diz pertencer" aos herdeiros de José Francisco Xavier e Isabel Maria	Herança de seus pais que as obtiveram por doação do padre Francisco Cabral de Sousa.	100 b.	Poucas capoeiras, pegando logo matas virgens.
31	Prosseguindo, da ribeira de Itaúna pela ponta grossa que busca para o sul.	Os mesmos	O mesmo	50 b.	O mesmo.
32	Daí até o porto das prainhas.	Os mesmos		100 b.	
	Do porto das prainhas até o porto da Madeira	Os mesmos		50 b..	Matas de madeiras à borda d'água.
33	Do porto da Madeira para leste até a ribeira da Caldeira.	Os mesmos	Compras de Tereza Maria de Jesus, Manoel Rodrigues e outros (títulos nas notas do tabelião Sérgio Justiniano).	½ L.	Poucas capoeiras, pegando logo matas grossas abundantes de madeiras de construção.
34	Seguindo para leste até o córrego do Jardim	Da parte norte do rio, nenhum morador.		Na distância de 250 b.	
35	Seguindo para a parte leste.	Fernando José de Paiva			
36	Para o sul da ribeira dos Jardins a topar na ribeira da Capororóba.	"Se diz pertencer " a José Antunes de Magalhães	Doação do padre Francisco Cabral de Souza.	150 b.	
37	Seguindo até o porto de Penedo.	Antonio Venceslau	Herdou do pai que comprara de Manoel Rodrigues Pinto.	150 b.	Por entre capoeiras grossas com descidas muito íngremes para a lagoa.
38	Do Penedo pelo rumo do sul rio abaixo (pela parte da costa, ao sul das terras do capitão-mor Antonio M. Brandão) até Peroanhanga onde se topam os portos de Cajuca-Tinga e Tijuca, 2 L., rumo direito, continuando até Trumbaúba.	Inácio Nunes	Compra de Manoel Gonçalves	600 b.	Matas grossa á borda d'água, cujas terras ficam para o leste e costa do mar. Matas e madeiras desde o rio até a praia.
39	Seguindo	José Vicente		50 b.	
40	Seguindo	Amaro Ferreira		100 b.	Matas delgadas.

Fonte: *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798...* op. cit., fl. 09-18.

Tabela 23 – Registros de escrituras do tabelionato da vila de Ilhéus envolvendo negócios fundiários, 1710-1758

Nº REFERs.	LOCALIZAÇÃO MEDIDAS LIMITES	OUTORGANTE ORIGEM	-OUTORGADO - NEGÓCIO -VALOR e FORMA de PAGAMENTO	CARACTERES das TERRAS NEGOCIADAS
01 Livro I 13v-15 20/06/1710	- Rio de Santana - Da banda do leste que parte com bens do seu genro Pascoal de Figueiredo e do norte com terras de Atonósio de Castro.	- Capitão-mor João Pinto de Magalhães e Maria de Góis (esposa)	- Capitão Domiciniano Álvares Vieira - Dote do sogro (outorgante)	- Sorte de terras.
02 Livro I 36v-38 03/01/1711	- Sítio do Itanguá - 100 b. - Parte com Antonio Gonçalo Pereira (terras do Lager)	- D. Isabel de Eçá, viúva do capitão Francisco de Góis e Araújo. - Herança do marido.	- Gabriel de Magalhães e D. Ana de Eçá (genro e filha da outorgante) - Dote. A outorgante estava fazendo esta doação por ocasião da partilha por falecimento de seu marido.	
03 Livro I 41-42v 12/01/1711	- Rio da Cachoeira - Parte do leste com Domingos Leitão.	- Antonio Domingues e Aqueda Soares (esposa) - Compra de Pedro Pinto de Magalhães.	- Domingos Pereira - Compra - 200$000 rs. O comprador fica obrigado a satisfazer aos vendedores em dinheiro de contado e enquanto não pagar a dita quantia, pagará os juros. Da feitura destes a seis meses não lhe correrão os juros, acabados os seis meses lhe pagarão os juros que correm na praça.	- Uma sorte de terras chamada Jacuna.
04 Livro I 58-59v 06/05/1712	- Rua do oiteiro de Santo Antonio no lugar chamado o Poço. - Parte pelo sul com Ângela de Rosa e do norte com Maria Martins.	- Salvador Fernandes Gaia e Maria Martins de Couto (esposa). - Foram de Ana Leal e foram obtidas pelos outorgantes por dádiva do pai de Maria Martins.	- Francisca Rabela - Compra - 15$000 rs. em moeda de prata corrente.	- Um pedaço de terra.
05 Livro I 64-65v 12/09/1712	- Na aldeia de □láudi. -Parte do norte com Apolônia de Barros e ao sul tem limite numa ribeira de pedras que está por baixo da aldeia dos gentios. - 4 L. para o sertão.	- Antonio Ribeiro Sisto e Inácia de Brito (esposa).	- Domingos Rodrigues Fontes - Compra - 80$000 rs. em moeda corrente na praça.	- Uma sorte ou pedaço de terras.
06	- No rio Cachoeira. - Parte do leste com	- Antonio Domingues e Aqueda Soares	- Júlia Correia de Azevedo	- Uma sorte de terras.

Livro I 83v-85 12/09/1712	terras de Domingos Leitão e do oeste com a viúva Mariana de Souza.	(esposa). - Compra de Pedro Pinto de Magalhães.	- Compra - 200$000 rs. em dinheiro de contado, e a dita compradora se obrigava o laudêmio.	
07 Livro I 85-87 24/12/1712	- No rio do Itaípe. - Parte do sul com terras de Gabriel Pinto e pelo norte com o capitão-mor João Araújo de Eçá, pegando as duas margens do rio, tendo a costa do mar por limite leste.	- Manoel Ramos e Luzia Ferreira (esposa). - Compra do aferes [...] de Figueiredo	- Maria de Souza - Compra - 35$000 rs. em dinheiro de prata corrente. A dita compradora se obrigava a pagar o laudêmio.	- Uma sorte de terras chamadas Caburunima.
08 Livro I 89v-91 03/11/1712	- No rio Fundão. - 200 b. - Parte do norte com terras do capitão-mor João Araújo de Eçá e do sul com João da Costa Pereira.	- Manoel Mendes do Vale e Joana do vale (esposa). - Compra de João Alves Dias.	- Licenciado Manoel Alves da Silva - Compra - 475$000 rs. por pagamento adiantado. Os ditos vendedores confessaram haver recebido do dito licenciado por mão de Diego Machado.	- Terras chamadas Tacinara. - Fundos de todo o sertão com matas virgens, tendo 6 tarefas de cana, casas de morada, senzala dos escravos, pés de coco e bananais.
09 Livro II 9v-11v 09/08/1728	- Correndo caminho do sul a partir do marco do conselho da vila. - 420 b.	- José Maciel Aranha, Arcângela da Silva (esposa), Gabriel Gonçalves e Leonor do Pinto Maciel (esposa).	- Antonio Ferreira de Magalhães. -Compra - 290$437 rs. -Estas terras haviam sido compradas pelos outorgantes do próprio outorgado pelo preço de 270 mil réis, e como não haviam pagado estão devolvendo as terras pelo mesmo valor e mais 12 mil por alguma diminuição que teve a engenhoca e canaviais e mais os juros dos 270 mil durante esses seis meses que equivalem a 8$437 rs..	- Tem uma engenhoca, canaviais, coqueiros, um alambique e uma égua e tudo o mais que pertencer à engenhoca.
10 Livro II 14-15 11/09/1728		- Maria de Siqueira.	- Reverendos padres da Campanhia de Jesus da casa desta vila, sendo o padre superior Pedro Antonio Leitão. - Doação, com a condição dos padres assistirem e fazerem seu enterro e uma sepultura na sua igreja e lhes satisfazerem suas dívidas sendo que por uma ela penhorou o crioulo Thomé e	- Uma sorte de terras chamadas Tambepe e a fazenda que nela está. - Contendo dois tachos de cobre, uma roda de mandioca e tudo mais que se tiver nessa fazenda.

			outra dívida é do valor de 20 mil réis a Domingos Gonsalves Vilarino.	
11 Livro II 28-29v 29/11/1728	- Do marco do conselho para o sul "como constam dos títulos e demarcações dos antigos possuidores", tendo por testada o rio desta vila - 420 b. "craveiras de 12 palmos".	- Antonio Ferreira Magalhães e Joana Ribeiro (esposa).	- Alferes Manoel Alves Moreira - Compra - 260$000 rs., 60 mil réis pago à vista em dinheiro e pelos 200 mil restante deu uma carta de dívida.	- Uma sorte de terras. - Tem uma engenhoca e tudo que pertence a ela, um alambique de cobre, uma égua e pés de coco.
12 Livro II 29v-31 03/01/1729	- No rio Itaípe. - 100 b. -Parte pelo sul com terras do engenho de Santo Antão e no norte com Antonio Rodrigues de Figueiredo, "e todos tem seus marcos até o rio da Cachoeira, também chamado Carapinas."	- Pedro da Cunha Barbosa e D. Elena Siqueira Lima (esposa). - Terras herdadas do primeiro marido da outorgante, Francisco Luis.	- Manoel Siqueira Lima - Compra - 100$000 rs. - Deu um crédito de dívida para pagar no tempo determinado neste crédito.	- Uma sorte de terras chamadas Getimanassú.
13 Livro II 38v-39v 20/04/1729	- No rio Itaípe. - Partindo da banda do norte com terras dos herdeiros do capitão-mor e do Sul com terras de Inácio Jorge Carneiro e com terras dos herdeiros de Antonio de Couros Carneiro.	- Antonio Duarte e Joana de Souza (esposa).	- Leonardo Manoel Ferreira de Azevedo. - Doação	- Uma sorte de terras.
14 Livro II 42-43v 09/08/1729	- Rio de Santana. - "com as braças que se acharem e comprimento" - Parte com terras do Engenho de Santana e da outra parte com terras dos herdeiros do defunto Donato Bezerra e Eugenio Bezerra.	- Gonçalo Bezerra de Souza - Compra de Manoel Francisco Lima.	- Manoel Gonçalves Freitas - Compra - 50$000 rs, em crédito corrente.	- Uma sorte de terras contestadas. - Esta sorte de terras era chamada Sabacú.
15 Livro III 1-2 23/11/1733	- No rio de Itaípe. - Parte com herdeiros de Donato Bezerra e Eugenio Bezerra.	- O mesmo - Compra de Antonio Bezerra de Carvalho e seus irmãos.	- O mesmo	- Um pedaço de terras "mestiças".
16 Livro III 21-23 22/05/1734	- No sítio e ilha chamada Oisipó, no termo da vila. - 1 L. em quadra para cada uma.	- D. Ana Maria de Ataíde e Castro (donatária)	- Maria Ribeiro, Antonio Ribeiro e Izabel Cabra. - Carta de Sesmaria (traslado incompleto do original feito em Lisboa em 1732)	
17	- No rio de Itaípe. - 20 b.	- Gabriel Pinto de Aguiar e D. Leonor de	- Provedor da Fazenda Real Pedro da Cunha	- Uma sorte de terras chamadas o Barreiro,

Livro III 25v-27 29/05/1734	- Parte pela banda do sul com terras de genro do outorgante, Manoel de Freitas, e da parte do norte com terras do outorgante, "todos em seus marcos concertam a praia desse rio Taipe e o mar salgado o rumo de leste e sudeste."	Brito (esposa). - Herança da irmã (do outorgante) Dona Maria de Aguiar Lionel.	Barbosa - Compra - 20$000 rs. à vista. - 500 rs. de laudêmio	"com tudo o que a ela pertencer."
18 Livro III 23/07/1734	- No rio Itaípe. - 50 b. do mar correndo leste e oeste com todo seu sertão. - Parte do norte e do sul com terras do outorgado.	- Manoel de Freitas e Luzia Pinto de Magalhães (esposa).	- Provedor Pedro da Cunha Barbosa - Compra. Terras que seu sogro (outorgante) lhe fez de pagamento por uma deixa que fizera a Luzia Pinto sua tia Dona Mariah Aguiar Lionel. - 50$000 rs. Já havia recebido, foi pago á vista, mais 250 réis de laudêmio, pago ao capitão □láudio Xavier de Mendonça. - O provedor pediu ao Tabelião que fosse até as terras e fizesse o auto de posse. Chegando lá, o comprador tocou nos ramos e na terra e o tabelião pronunciou três vezes em voz alta que se queria apossar o comprador e não havia impedimento algum.	- Uma sorte de terras chamada Barreiro. - Com todos os seus pertences e logradouros e benfeitorias.
19 Livro IV 23-24v 25/11/1752	- Situadas à beira-mar. - 400 b. - Parte do sul com terras de Leimar Gonçalves [...] e seu genro José [...] e da parte do norte com terras do irmão da [...].	- Capitão-mor José de Araújo Lima e Josefa de Magalhães e Mendonça (esposa). - Constavam de uma [...] escritura de seus avós.	- Reverendo Manoel da Fonseca - Doação (e seguravam os doadores os rendimentos de 25$000 rs.)	
20 Livro IV 29-30v 07/04/1753	- Na ponta da banda do mar desta vila. - 420 b. (12 palmos cada braça) - Do marco do conselho correndo caminho do sul "como tudo constava dos títulos e marcações dos antigos possuidores".	- Caetano Alves de Figueiredo e Ipólita Maria da Soledade (esposa). - Arrematação (carta) dos bens da defunta Francisca Soares.	- José de Araújo Lima Passos - Compra - 220$000 rs. À vista em dinheiro de contado corrente neste reino.	- Uma sorte de terras com engenhoca, alambique, tacho e todos os mais pertences, canaviais e duas cavalgaduras, macho e fêmea.
21	- Itacanoeira desta vila (rio de Itaípe). - 3 quinhões. - Parte do norte com	- Antonio Fernandes Sol - Herdou do pai Inácio Fernandes Varzim.	- Amaro Moreira da Silva - Compra - 110$000 em dinheiro	

Livro IV 59v-60v 07/01/1754	terras que ficaram do defunto Manoel Mendes do Vale que hoje são do padre Manoel Álvares.		de contado moeda corrente deste reino.	
22 Livro IV 59-59v 11/03/1754	- No rio Itaípe. - Parte do norte com terras da outorgante e do sul com terras que foram da filha de	- Isabel Antunes de Souza, viúva do capitão e provedor da Fazenda Real Manoel Coelho de Magalhães. - Herança do marido.	- Pedro da Cunha Barbosa - Compra - 75$000 rs. À vista em dinheiro de contado moeda corrente neste reino.	- Uma sorte de terras chamadas Areal.
23 Livro IV 65v-66v 09/11/1754	- No rio da Cachoeira. - 200 b. - Parte com Francisco Gonçalves de Paiva e o defunto João da Rocha Malheiros e com o padre (?) da parte do sul. - Começam no [hesteiro] da Coroa até o pé de angelinzeiro 200 b. pela costa do rio e 400 b. de fundo	- Capitão-mor Antonio Duarte dos Santos - Há 17 anos é possuidor sem constrangimento de pessoa alguma.	- Manoel Ferreira Serra - Compra - 20$000 rs.	-
24 Livro IV não identificado o n. da página	- No rio Itaípe - 20 b. - Parte do norte com terras do comprador e pelo sul com terras de Antonio dos Santos Lima	- Jácome Pereira de Araújo (como procurador dos herdeiros do capitão Domingos Roiz da Costa).		- Terras chamadas Água Branca.
25 Livro IV 68v-69v 02/01/1755	- No rio do Itaípe. - 309 b.t. à beira do rio da parte da terra firme. - Parte do norte com terras de Antonio José Martins, cujo marco é o ribeiro chamado Tabatinga no seu desaguadouro aos mangues e do sul com terras do coronel Pascoal de Figueiredo, também por um marco de pedra.	- Alferes João de Freitas Santiago - Doação da defunta D. Antonia de Eçá.	- Manoel Pereira do Espírito Santo e D. Maria da Encarnação (esposa) - Doação	
26 Livro IV 88v-89v 20/08/1755	- No rio de Itaípe. - Parte do norte com terras de D. Caetana de Vasconcelos e pelo sul com Antonio José Roiz. - As terras pegam as duas margens do rio, incluindo a costa do mar e os sertões	- Provedor Pedro da Cunha Barbosa	- Francisco Gonçalves da Cunha (pelo seu procurador Manoel Lopes de Brito Melgaço). - Compra - 70$000 rs. Em dinheiro de contado moeda corrente neste reino. O comprador se obrigou a pagar o laudêmio a quem de direito pertencer.	- Terras chamadas São João.
	- No rio de Itaípe.	- Coronel Pascoal de	- Francisco da Cunha	- Uma sorte de terras

27 Livro IV 95v-96v 28/04/1756	- Parte pela parte do mar com terras do alferes João de Freitas e pela parte do sul com terras de Antonio Fernandes.	Figueiredo	- Aforamento - 4 patacas anuais, por nove anos, renovável.	chamada Rosário. - Terras para fazer engenhoca e plantar canaviais
28 Livro IV 100v-102 03/01/1757	- No rio Itaípe. - Parte pelo sul com terras de Francisco Gonçalves da Cunha e do norte com D. Mariana de Castro.	- Caetana de Vasconcelos - Herança da mãe D. Joana de Vasconcelos.	- Companhia de Jesus (padre superior da residência de Ilhéus era Antonio Pereira). - Doação	- Uma sorte de terras chamadas São João.
29 Livro IV 109v-110v 24/01/1758	- No rio Itaípe, situadas na Tacanoeira. - 2 quinhões de terra.	- Francisca das Chagas de Jesus - Herança de seus pais (partilha).	- Amaro Moreira da Silva. - Compra - 24$000 rs em dinheiro de contado moeda corrente neste reino. O comprador de obrigava a pagar o laudêmio a quem pertencer.	- Terras com todo o seu sertão.

Tabela 24 – Registros de escrituras do tabelionato da vila de Ilhéus envolvendo negócios fundiários, 1811-1824.

Nº **REFERs.**	**LOCALIZAÇÃO** **MEDIDAS** **LIMITES**	**OUTORGANTE** **ORIGEM**	**-OUTORGADO** **- NEGÓCIO** **-VALOR e** **FORMA de PAGAMENTO**	**CARACTERES das TERRAS NEGOCIADAS**
01 Livro V 2v-3 09/01/1811	- A margem do rio Santana na parte da praia. - Parte do sul com terras dos herdeiros de Inácio de Freitas e do norte com o engenho de Santana.	- Isabel Maria e Felipa Maria de Santiago (irmãs) - Doação (esmola) do seu falecido primo, padre Antonio Brandão.	- Pedro Vicente Portela - Compra - 36$000 rs. em moeda corrente, à vista. - O comprador pagou a sisa de 3$600 rs. ao tesoureiro e sargento-mor Francisco Prudente de Eçá e Castro.	- Um pedaço de terras ou sítio chamado Itinga. - Com todas as suas benfeitorias.
02 Livro V 5v-7 02/01/1812	- Lagoa (do Almada ou do Itaípe, atual Encantada). - Parte do sul com terras dos herdeiros de José Antunes de Magalhães e ribeiro de Capoçoroba; do norte com o ribeiro Jardim e terras de Fernando José de Paixão; do oeste com a lagoa; do leste com terras de Memoam.	- Antonio Venceslau de Magalhães Pinto - Herança da mãe Josefa de Magalhães (o outorgante era testamenteiro).	- Manoel de Amaral Macedo e Maria Borges (esposa). - Compra - 40$000 rs. em dinheiro de contado, à vista. - Pagou a sisa de 4$000 rs. ao tesoureiro e sargento-mor Francisco Prudente de Eçá e Castro.	- Uma sorte de terras chamada Capoçoroba.
03	- No rio Cachoeira, lugar chamado	- Pedro Vicente Portela, Justiniana da	- Silvestre Francisco Martins.	

Livro V 24-25 28/09/1813	Tanguape. - 2 quinhões de terra. - Parte pelo norte com terras do engenho Santana e no sul com Pedro Nolasco Vieira.	Vitória (esposa) e Ana Francisca Bonhas - Herança dos pais Antonio José dos Bonhos e Maria José de Jesus.	- Compra - 22$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Pagou a sisa de 2$200 rs. ao tesoureiro Luis Antonio de Azevedo.	
04 Livro V 29-30v 22/10/1813	- Lugar chamado Iguape.	- Manoel Francisco Fernandes, crioulo forro, de Barra do Rio de Contas (pelo seu procurador Manoel dos Reis Figueiredo)	- Alferes José Fernandes Sal, de Barra do Rio de Contas. - 62$825 rs. em moeda corrente, à vista. - Pagou a sisa de 6$282 rs. ao tesoureiro Luis Antonio de Azevedo.	
05 Livro V 33-33v 05/03/1814		- Reverendo Domingos José Dantas	- Fernando José de Paiva e Maria do Rosário (esposa). - Hipoteca. - 122$720rs. Os outorgados eram fiadores do outorgante pela quantia acima e hipotecou a fazenda.	- Uma fazenda chamada Pimenta com engenhoca e alambique.
06 Livro V 36v/37v 04/05/1814	- Na Lagoa (atual Encantada).	- Fernando José de Paiva e Maria do Rosário	- Roque de Araújo Soares - Compra - 120$000. Era fiador da dita quantia, pela qual os outorgantes hipotecavam a fazenda.	- Uma fazenda chamada Jardim.
07 Livro V 39-40v 08/05/1814	- No rio Cachoeira de Tabuna - ½ L. de frente pelo rio acima que começam a medir onde acabam as terras que ficaram de José de Souza e hoje de Luis Simões de Rosa, acabando onde finda ½ L., com fundos competentes de 6 L.	- Reverendo Inácio Luis Gonzaga (pelo procurador Francisco Soares de Araújo, seu irmão).	- Ouvidor e desembargador Baltazar da Silva Lisboa . (Declarava estar comprando para o Exmo. Sr. Antonio de Araújo Azevedo, morador da corte do RJ) - 400$000 rs. em moeda deste reino, à vista. - Pagou a sisa de 40$000 rs. ao tesoureiro Luis Antonio de Azevedo.	- Terras chamadas Tabuna. - Com todas as suas benfeitorias, entradas, saídas e logradouros
08 Livro VI 3-4v 12/08/1822	- No rio Itaípe. - 114 b. - Parte do norte com Raimundo Duarte e no sul com terras do engenho de Santana - As terras são da parte do mar até a costa.	- Caetano Maciel Aranha - Compra de D. Tereza Maria.	- Capitão Manoel Álvares dos Reis - Compra - 19$000 rs. em moeda corrente, à vista. - O comprador pagou a sisa de 1$900 rs. ao	- Um quinhão de terras denominadas Cajueiro

			tesoureiro Felix Mariano Cardoso.	
09 Livro VI 4v-6 12/08/1822	- No rio Itaípe - Parte do norte com o sargento-mor Francisco Prudente de Eçá e do sul com o padre José Dantas.	- Francisca Xavier do Sacramento - Herança do marido Felix Rodrigues de Figueiredo e Baltazar Furtado de Mendonça.	- Manoel Isidoro (pardo) e Josefa Romana (parda). - Doação	- Uma sorte de terras chamadas Santa Cruz.
10 Livro VI 7v-9v 20/08/1822	- Sítio denominado Iguape no termo da vila.	- Veríssimo José e Ana Vitória da Conceição (pelo procurador Antonio José da Silva).	- Manoel Carvalho de Andrade. - Compra - 36$000 rs. em moeda corrente, à vista. (incluía também duas moradas de casas velhas na vila).	
11 Livro VI 15v-16v 11/10/1822	- No sítio denominado Iguape, no sítio da Sereia da parte do norte. - 30 b. - Parte do norte com terras de Inácio Francisco e do sul com terras dos outorgantes	- Manoel Inácio Caetano e Antonia Maria do Rosério (esposa). - Compra de Manoel Marques Brandão de Eçá.	- José Leandro Cardoso. - Compra - 30$000 rs. em moeda corrente, à vista - Pagou a sisa de 3$000 ao tesoureiro Felix Mariano Cardoso.	
12 Livro VI 18v-20v 02/11/1822	- No rio da Cachoeira. - Parte do norte com terras de José Leandro de Meneses pelo oiteiro do Pau d'Árco e pelo sul com Fernanda Maria.	- José de Santana e clara Bezerra Peixoto (esposa). - Compra em praça pública (arrematação) por morte de Manoel José de Carvalho.	- José Leandro da Costa - Compra - 100$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Sisa	- Uma sorte de terras com todas as suas benfeitorias.
13 Livro VI 25v-26v 02/01/1823	- No rio do Fundão. - 19,5 b. - Parte do norte com Domingos José e pelo sul com terras do engenho Santana que partem de um brejo.	- Caetano da Paz Ferreira - Herança da mulher Luzia de Souza.	- Caetano José do Sacramento - Compra - 5$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Sisa	- Um quinhão de terras chamadas Santa Bárbara.
14 Livro VI 44v-45v 29/12/1823	- No Cururupe. - Parte com terras dos demais herdeiros irmãos do outorgante e sobrinho Manoel Luis de Carvalho; do sul com terras dos índios de Olivença e pelo norte com terras de [Gorgenia] Francisco dos Reis, servindo de divisa o rio Cururupe	- Francisco Eugênio Rodrigues - Herança de seus pais Manoel Rodrigues de Brito e Luisa Ferreira Roiz.	- Pedro Valete - Compra - 10$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Sisa	
15 Livro VI 48-49v 01/03/1824	- No rio Cachoeira pela parte do norte. - ½ L. de frente. - Principia onde finalizam as terras dos herdeiros do falecido Luis Simão da Rosa pela cachoeira acima até	- Manoel Carvalho de Andrade e Maria Joaquina da Anunciação (esposa). - Compra do marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes.	- Houston Rigg Broum - Compra - 1.800$000 rs. que os vendedores logo receberão em moeda corrente. - Sisa	- Uma sorte de terras denominadas Vitória.

	onde findar a ½ L., com 6 L. de fundo.			
16 Livro VI 56v-58 21/07/1824	- No rio do Itaípe. - Pela parte de sul com Constantino Lourenço e Domingos Lourenço, e no norte com Caetano Silvestre e Teodora Maria de Jesus (viúva do capitão João Crisóstomo).	- Carlos Moreira Pinto - Herança do pai, o capitão-mor Antonio José da Sirqueira.	- Manoel Pereira da Silva - Compra - 180$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Sisa	- Uma sorte de terras denominada Tacanoeiras, com todas as suas benfeitorias. - Canas e bananeiras.
17 Livro VI 58v-60 23/07/1824	- Na lagoa (Encantada). - Parte do norte com terras de Manoel de Amaral e Macedo e do sul com Vitória [...]rava, terras que foram de Manoel Pinto.	- Inácio Francisco Anyieta e Ana Joaquina de São José (esposa). - Herança de seus pais Felix de Anyieta e Maria de Jesus - As terras também pertencem a mais herdeiros: Isabel Maria Joana Batista e Reinaldo de Tal, morador em Jatimanassú. Os outorgantes vendiam a sua parte.	- Manoel Carvalho de Andrade - Compra - 70$000 rs. em moeda corrente deste Império. - Sisa	
18 Livro VI 64-65v 14/09/1824	- No rio de Itaípe, no lugar chamado Sereia. - 70 b. - Parte do norte com terras de José Leandro Cardoso e pela parte do sul com com Veríssimo José e José Fernandes.	- Antonia Maria do Rosário (crioula, viúva de Manoel Inácio Caetano). - Por compra de Manoel Alves Brandão de Eçá.	- Francisco Ribeiro Coelho (pardo, solteiro). - Compra - 70$000 rs. em moeda corrente, à vista. - Sisa	
19 Livro VI 67v-69 02/11/1824	- No rio da Cachoeira - Parte do norte com terras de Houston Rigg Broum e pela parte do sul com terras do outorgado.	- Rita Maria de Lacerda - Herança (partilha) do marido Luis Simão da Rosa.	- Jorge Leandro de Meneses - Compra - 90$000 rs, em moeda corrente deste Império.	- Uma sorte de terras chamada Camburupé.

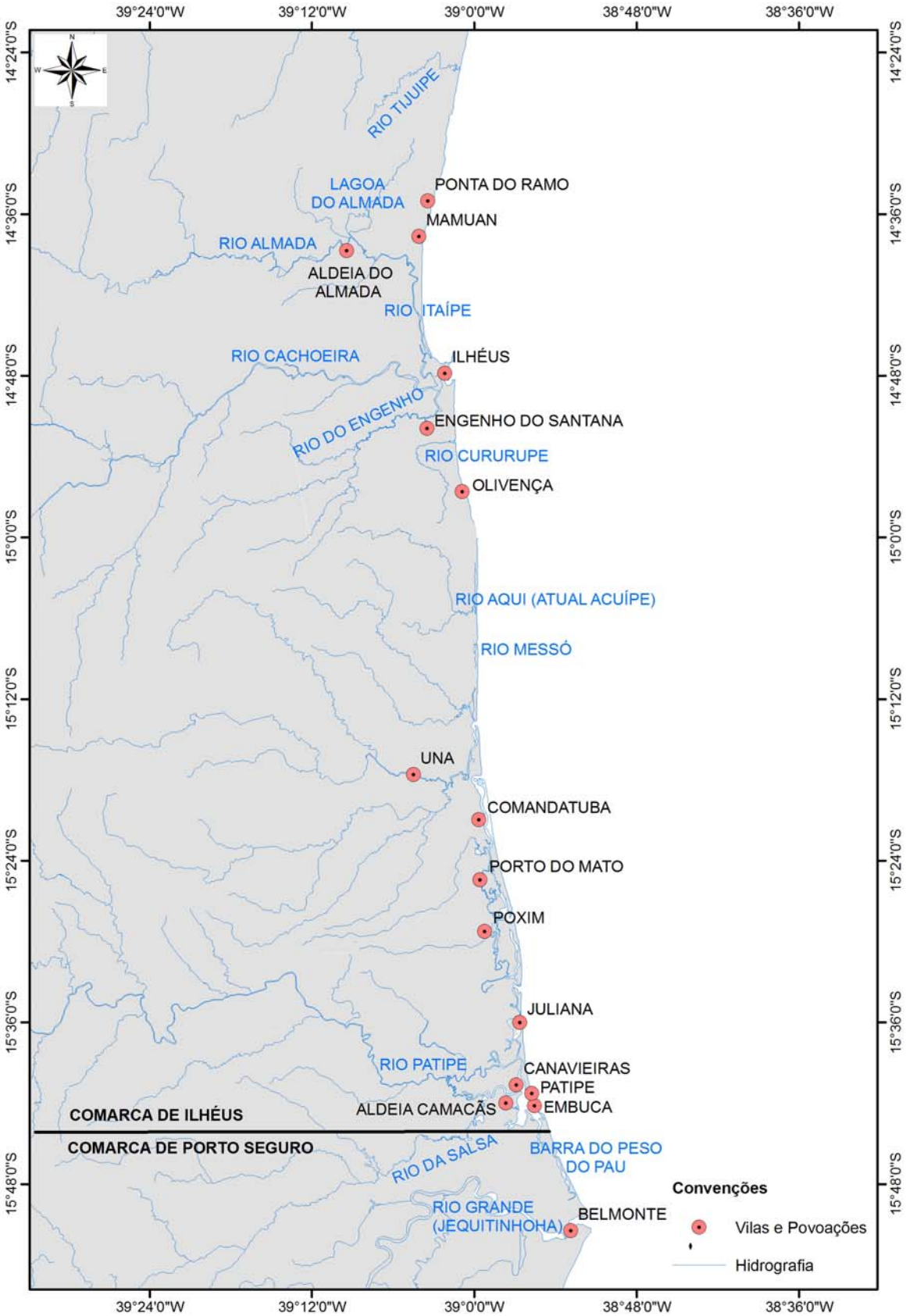

MAPA XVII – Freguesias de Ilhéus e Poxim, 1800.
Elaboração: CEDIC/UESC

Conclusão – Uma visão de conjunto da comarca de Ilhéus no ocaso do período colonial

Em toda a faixa costeira entre o rio Jequiriçá e o Jequitinhonha poucos espaços havia sem atividade econômica no alvorecer do século XIX. Afora algumas ilhas de terreno pouco produtivo e acesso dificultado por más condições de navegabilidade, na faixa costeira os espaços que não estavam transformados em lavouras e capoeiras configuravam-se como zonas privilegiadas de extração de madeiras e outras espécies vegetais constituídas de valor de troca, como coquilhos, cascas de mangue, piaçava, ticum, juçara etc.

A mata virgem, que à época ainda perfazia a maior parcela do espaço costeiro, como demonstram os mapas aqui apresentados, ganhava relevo econômico num contexto favorável para a expansão da lavoura comercial e da construção naval. Fonte de rendas sazonais para a população indígena e para colonos pobres, destituídos de escravos e terras, a floresta dava lucros significativos para a pequena elite que se beneficiava da atividade madeireira oficial, seja diretamente na administração, seja pelo monopólio do fornecimento de madeiras para as encomendas reais, ou, ainda, pelo favorecimento nos suprimentos de víveres para os trabalhadores dos cortes. As imensas matas que ainda não haviam sofrido a ação do ferro e do fogo não eram vistas apenas como zonas improdutivas, mas, por um lado, como reserva extrativista e, por outro, como áreas de expansão da lavoura comercial. Para o Estado, tratava-se de um recurso estratégico para o seu fortalecimento, tal a importância das madeiras de lei para a construção naval.

A Estrada Real - aberta pela ação dos estradeiros dos cortes e aperfeiçoada por Baltazar da Silva Lisboa em 1808 – possibilitou o avanço da ocupação colonial para

além das zonas servidas por vias fluviais. Promoveu a multiplicação de lugares e povoações que se desenvolveram no entorno de capelas e oratórios desde o Mapendipe até Camamu. Neste percurso, a Estrada costurou uma rede urbana por onde trafegavam homens e mercadorias nos sentidos os mais variados. Não se tratava mais de um circuito comercial de apenas duas mãos, como aquele edificado na época da capitania hereditária, articulado pela navegação de cabotagem. No início do século XIX, Salvador ainda continuava sendo o centro irradiador das atividades econômicas no território da então comarca de Ilhéus, mas a ampliação da lavoura comercial nos territórios do norte e no antigo fundo das doze léguas, assim como a diversificação na pauta das culturas agrícolas, deu maior ânimo aos mercados vicinais do circuito.

A maior produção de farinha, por exemplo, se concentrou em algumas áreas das freguesias de Camamu e Maraú, além das margens do rio de Contas. Esta produção, além de abastecer o celeiro de Salvador, também garantia o sustento das populações das vilas de Valença, Cairu e Nova Boipeba, dedicadas que estavam à lavoura de arroz e à atividade madeireira. Mesmo na freguesia de Camamu, onde outrora se especializara a produção de farinha, a cultura do café se ampliava nos arredores da Vila e nas margens do rio Acaraí, assim como a atividade madeireira já se fazia significativa em Santarém e Igrapiúna. Temos, assim, um cenário de crescente especialização produtiva, a definir sub-regiões econômicas articuladas entre si e ao circuito comercial irradiado a partir de Salvador.

Nos territórios do centro-norte, a população era mais adensada, perfazendo, em 1818, por volta de 30.000 habitantes, o que correspondia a 82% do total da Comarca.[1] Os espaços na zona costeira estavam mais articulados em razão da Estrada Real. Como

[1] Neste ano, a população da Comarca era de algo próximo a 40.000 habitantes, o que significa que ela praticamente triplicara desde o ano de 1780 (*Relação exacta da comarca...* op. cit..; Wied, op. cit.; Spix e von Martius, op. cit.; RIGHB, vol. 28, p. 438-442; RIHGB, vol. 29; Ofício de Manuel da Cunha Meneses...op. cit.).

resultado, configurava-se um mercado mais dinâmico e a economia continuava a se expandir num ritmo relativamente maior do que no sul da comarca de Ilhéus, dando margem ao desenvolvimento de novos centros urbanos sub-regionais, como Valença e Nova Boipeba (antiga povoação de Jequié). As ilhas de Tinharé e Boipeba, assim como a vila de Cairú, ficaram à margem da zona mais dinâmica do circuito, fato que determinou a nova organização administrativa daqueles espaços. Valença e Nova Boipeba se tornaram cabeças dos territórios mais produtivos de uma zona que desenvolveu sua economia através das atividades associadas de lavoura comercial de alimentos e extrativismo, beneficiando-se dos recursos estatais aplicados na exploração de madeiras de lei. Nestas condições, havia se formado uma elite a partir do domínio dos lugares administrativos da exploração madeireira oficial e dos postos principais da governança local. Estes mesmos homens estavam à frente do processo de expansão da fronteira agrícola nas pontas norte e sul do cordão de terras Mapendipe-Pinaré.

Na freguesia de Ilhéus, onde não houvera produção especializada nem injeção de recursos da Fazenda Real, a ocupação produtiva das melhores terras ainda era rarefeita no início do século XIX. O contexto favorável à agricultura e à atividade madeireira fez crescer o interesse pelas terras localizadas nas margens dos rios Itaípe, Almada e Cachoeira, resultando na chegada de novos proprietários, nacionais e estrangeiros, nas duas primeiras décadas do século XIX. A atividade madeireira continuou sendo privada e voltada, principalmente, à produção de pranchas de jacarandá utilizadas na construção civil e em obras de marcenaria. Assim como nos territórios do centro-norte onde “laboravam os cortes reais”, em Ilhéus, os serviços do machado e das “puxadas” mobilizavam a população indígena masculina. Famílias indígenas de Olivença promoveram, ainda, a expansão da fronteira agrícola no litoral sul da Comarca.

Na freguesia do Poxim encontravam-se os territórios de ocupação mais tardia em razão das dificuldades impostas à navegação pelos constantes assoreamentos das barras dos rios. Os colonos luso-portugueses ainda enfrentavam a resistência de grupos indígenas não aldeados, como os pataxós, os camacãs e os botocudos. No entanto, estes mesmos índios representavam um potencial significativo de mão-de-obra, cuja exploração já se vinha operando por autoridades locais, concessionários do pau-brasil e até mesmo por religiosos, nas últimas décadas do século XVIII. Quando João Gonçalves da Costa penetrou o rio Pardo e estabeleceu o domínio sobre 6.000 índios camacãs (ou mongoiós, como também eram chamados), a última fronteira de refúgio dessa população indígena foi rompida. Ao longo do século XIX, a expansão do cacau completará a varredura.

É preciso perceber, todavia, que, ao contrário do que a historiografia tradicional aponta, nos territórios do sul entre a vila de Ilhéus e o limite da então Comarca, a frente pioneira não foi obra dos chamados "desbravadores do cacau".[2] A frente pioneira foi formada por colonos livres, índios e forros empregados nas feitorias de pau-brasil e de madeiras de construção, coletores de embiras e piaçavas, pescadores, homens "embarcados", que viviam da navegação de cabotagem, além de pequenos produtores de farinha de mandioca, milho, feijão, aguardente e algodão, na maioria, posseiros de pequenas datas de terra, com seus poucos escravos, ou contando apenas com os braços da família.

Ao longo do período colonial, a sociedade que se configurou de norte a sul do antigo senhorio hereditário caracterizava-se, sobretudo, pela modéstia de recursos. O velho circuito comercial regional promoveu a circulação de capital mercantil em quantidade bastante para promover e dar sustentabilidade a um processo lento, mas

[2] Mary Ann Mahony faz uma discussão sobre a carga ideológica do termo "desbravadores". Demonstra, ainda, que as famílias que se tornariam proprietárias das maiores unidades produtivas de cacau de Ilhéus já estavam lá instaladas no início do século XIX (op. cit., capítulos VII, VIII e XII).

contínuo de expansão colonial por toda a zona costeira, mas o nível de renda possível de se alcançar com lavoura comercial de alimentos e atividades madeireiras sazonais não permitiu que a fronteira agrícola avançasse mais do que 25 km em direção ao interior.

Entre o final do século XVIII e o início do século XIX, a boa conjuntura econômica atraiu para a comarca de Ilhéus indivíduos e famílias de maiores recursos, que não apenas investiram na agricultura e na atividade madeireira, mas também obtiveram concessões de serviços de abertura de estradas e canais. Mais especificamente nas vilas de Valença, Barra do Rio de Contas, Ilhéus e Canavieiras, localizadas em barras de rios que adentravam aos sertões por grande extensão de léguas, se iniciava a articulação com o interior pecuário. Há muito custo se abriram estradas nas margens daqueles rios com o objetivo de servirem de artéria para as Minas Gerais e de corredor para que o gado da Conquista atingisse os mercados costeiros e a praça da capital.

No início dos anos oitocentos, porém, adentrar ao sertão ainda era uma tarefa hercúlea, como demonstra o testemunho do príncipe Maximiliano. A economia da então Comarca permanecia intrinsecamente ligada à capital baiana. Sua zona costeira, de norte a sul, ainda dispunha de muitas terras não exploradas nos seus cordões mais produtivos, de forma que os maiores movimentos da fronteira agrícola continuaram a ocorrer no interior da zona costeira, nas franjas do velho circuito comercial regional.

O século XIX assistirá um movimento bem mais intenso de expansão para o interior, alavancado pela injeção de maiores recursos privados e por uma política de incentivos do governo imperial para a ocupação produtiva de novas terras, a exemplo da concessão de terras para a instalação de colônias agrícolas.[3] Nos territórios do centro-norte, produtos como café, arroz, algodão e madeiras de uso na construção naval

[3] Assunto tratado por Henrique Jorge B. Lyra (*A "crise" de mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia, 1850-1889*, texto inédito).

continuarão dando suporte econômico para a expansão demográfica e territorial. Do rio de Contas para o sul, policultura e atividade madeireira voltada para a construção civil e obras de marcenaria, além da construção naval doméstica, permanecerão na base da economia regional até meados do século, quando o aumento da demanda externa pelo cacau orientará a produção para a crescente especialização (Mahony, op. cit., capítulo VIII).

Será, portanto, sobre um alicerce edificado ainda no período colonial que a economia agrícola de exportação se expandirá no território da comarca de Ilhéus, no decorrer do século XIX.

FONTES HISTÓRICAS

Documentos manuscritos:

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN):

- *Representação dos lancheiros de Cairu, Boipeba, Camamu, Rio de Contas e Ilhéus que trafegam entre estes portos e a Bahia, queixando-se dos vexames que sofriam por parte dos juizes almotacés e rendeiros do Ver daquela capital. 1798*, 1 doc. original, 3 f. inum. ms 512 (53) (doc. 13) II, 33, 20, 18.
- *Representação dos lancheiros da Vila de Camamu que fazem transporte para a cidade da Bahia e pedem para não serem agravados com taxas. 1800.* 1 doc. original, 4 f. inum., ms 512 (55, doc. 27) II, 34, 6, 1.
- *Memória sobre os cortes de madeiras de construção estabelecidos na comarca de São Jorge dos Ilhéus* (atribuo a autoria a Domingos Alves Branco Munis Barreto; ano provável, 1800). Ms 512 (47, doc. 2).
- *Documentos relativos ao corte de madeiras na Comarca de Ilhéus do Ouvidor Baltazar da Silva Lisboa. Queluz, Valença, 1791-1806.* 24 docs. Originais e cópias, 70 f. Ms 512 (47, doc. 08).
- *Memória sobre as matas da comarca de Ilhéus, cortes de madeiras, regulamento dos cortes e estado atual ... por Baltazar da Silva Lisboa, 1803*, f. 8, ms. 512 (56, doc. 24
- *Carta de Luis Pinto de Souza para D. Fernando José de Portugal. Queluz, outubro, 22 de 1795*. I-1,4,8.
- *Carta de José Francisco de Perné, Intendente da Marinha, a D. Fernando J. de Portugal. Bahia, agosto, 30 de 1800*. Ms. II-34, 5, 103, n. 4.
- *Ofícios de Baltazar da Silva Lisboa sobre cortes de madeira na Bahia, 1800-1808*, f. 17. Ms. 512 (55 doc. 36).
- *Ofícios (4) do desembargador Francisco Nunes sobre o contrabando do pau-brasil no Rio Grande, Patipe e Belmonte. Camamu/Cairu, 1786-1787*, ms. 512 (34, doc. 31)
- *Respostas aos quesitos retro respectivos à Aldeia de N. S. da Escada, hoje V. de Nova Olivença, Bahia e mais: N. S. das Candeias; Santo André e São Miguel de Serinhaem. 1768. 33 f., ms 512 (28).*
- *Notícia da viagem e jornadas que fez o capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto entre os índios sublevados nas vilas e aldeias da Comarca de Ilhéus e Norte da Capitania da Bahia,* (s/d, posterior a 1792) 1 doc. original 17 f. inum., 5 est. coloridas. Ms 512 (50).
- *Informações do juiz ordinário da V. de Jaguaripe, Luis Antonio Muniz Barreto, ao Gov. da Bahia sobre o requerimento dos indígenas da aldeia de Jequriçá para se lhes pagar a renda de suas terras. Jaguaripe, 1784.* 2 docs. originais, 2 f. Ms 512 (34, doc. 1).
- *Memória acerca da abertura de uma estrada pela costa desde a V. de Valença até o Rio Doce apresentada ao Príncipe Regente por Baltazar da Silva Lisboa em 1808.* 1 doc. original, 52 f. Ms 512 (58, doc.52).
- *Relação da planta da mandioca da Vila de Cairu...1786*. 2 docs. originais, 6 f., Ms 512 (34, doc. 31).
- *Relação mandada fazer pelos oficiais da Câmara da V. de S. A. de Boipeba, dos moradores de Jordão, Gequié, até o lugar chamado Mata, com indicação das braças de terras que possuíam e o modo pelo qual as adquiriram*. s/d (séc XVIII). 1 doc. original 7 fs. Inum. Ms 512 (56), II, 33, 32, 27.

- *Auto da vistoria e exame feito nos dias 8 e 12 de fevereiro de 1800 nos roçados de Igrapiúna, na Província da Bahia*. Camamu, 1800. 512(55, doc 5).
- *Aviso de D. Fernando ao Conde da Ponte... queixas sobre o sargento-mor do presídio do Morro de São Paulo sobre os foros que percebe destas terras. 1808-1809*. 8 docs. originais e cópias, 11 f. inum. Ms 512. I, 31, 28, 68.
- *Tombo das terras pertencentes à S.M. desde o rio Aqui até Canavieiras, 1798; Auto ou tombo feito em uma e outra margem do rio Taípe... das terras de Mapendipe da Comarca de Ilhéus, 1798-1799*. 3 docs. cópias, 22 f. Ms 512 (53), doc. 42; I, 31, 21, 35.

Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB):

- *Ofício de Manuel da Cunha Menezes a Martinho de Mello e Castro acerca do estado da Capitania de Ilhéus, 12 de agosto de 1780*. Códice do AHU, v. 19, 1.1.19.
- *Memória descriptiva de uma parte da Comarca de Ilhéus na Capitania da Bahia e seus productos em três ramos da História Natural*. Domingos Alves B. Muniz Barreto, aproximadamente 1790. Cópia extraída do códice manuscrito n. 688 existente na Real Biblioteca do Porto. Códices do AHU, 1.3.8, p. 207-223.
- *Relação exacta da Comarca de Ilhéus* (7 folhas), Lata 44, doc. 31.

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB):
- Livros de notas da vila de Ilhéus (LNVI), 1703-1824, números 1-7, Seção Judiciário.

Documentos cartográficos:

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN):
- *Topografia da Comarca de Camamu e seu centro. Setembro de 1857. Por José Franciscano do Nascimento*. Original, aquarela, 4,8,5
- *Mappa do terreno por onde se vai por terra da Bahia para o Rio de Janeiro, onde se vê que já se vai pela beira mar, pelo caminho que mostra o sinal...1877*. Cópiado pelo 1º tenente Francisco José dos Santos. (este mapa acompanha uma memória do Dr. Baltazar da Silva Lisboa (original de 1808), aquarelado, 25,11,28
- *Desenho do Morro de S. Paulo cõ as fortificações q nelle se fizera por ordem de Diogo Luis de Oliveira, governador e capitão geral deste Estado do Brasil nos meses de setembro, outubro e novembro, 1631*, 5,9 mapa 4
- *Plan du port de Camamu*, 4,1,6
- *Planta topográfica em que se compreende parte da Comarca de Ilhéus*, 4,8,8
- *Plan du Movillage des Ilhéos*, 4,2,9
- *Nova carta do recôncavo marítimo...até a barra de Camamu, com portos etc. 1800*, 2,10,19

Arquivo do Exército (AE): Seção Bahia
- *Roteiro das estradas da cidade da BA para o RJ tanto pela costa como pelo interior por* B.T.C.A.C. (final do XVIII).
- *Comarca dos Ilhéos e comarca da Bahia*, s/d, aquarela.
- *Comarca de Porto Seguro e Comarca dos Ilhéos*, aquarela.
- *Comarca dos Ilhéus e P. Seguro, 1852*.
- *Carta do recôncavo marítimo da BA desde a vila de Boupeba..., 1810*.
- *Planta da villa de Camamú levantada pelo tenente..., 1852*.
- *Planta da vila de Canavieiras, 1852*.
- *Topografia da terra e margem oriental do rio Cachoeira, 1783*.

- *Planta da vila de Ilhéus, 1852.*
- *Planta da vila de Nazaré, 1852.*
- *Planta da vila de Olivença, 1852.*
- *Planta da vila de Valença, 1852.*

Mapoteca do Itamarati (MI):
- FREIRE, José Joaquim. *Mapa que mostra a costa da Bahia entre o Morro de São Paulo e o Rio Piracanga, 1800,* n.144 (ms 80x90cm).
- *Comarcas de Porto Seguro e de Ilhéus* [ca. 1807], n. 145 (ms 43x61cm).
- *Entrada da Bahia de Todos os Santos* [ca. 1810], n.146 (ms 51x72cm).

Documentos publicados:

AIRES do CAZAL, Manoel. *Corographia Brasílica*. Rio de Janeiro, 1845, 2 vols.
ANTONIL, André, J. *Cultura e Opulência do Brasil.* São Paulo: Melhoramentos / MEC, 1976.
ATAS da Câmara (da Bahia). Documentos históricos do Arquivo Municipal, volumes 1 (1625-1641; 4 (1659-1669). Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador.
CÂMARA, Manoel Ferreira da. Ensaio de descrição física e econômica da Comarca de São Jorge dos Ilhéus. *Memórias Econômicas da Academia de Sciencias de Lisboa*. 1 (1789), 304-350.
CARDIM, F. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Introdução e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939.
FUNDO Sesmaria: inventário analítico, vol. I. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.
GANDAVO, P. de M. *Tratado da terra do Brasil*. Rio de Janeiro, Edição do Annuário do Brasil, 1924.
MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão do Estado do Brasil* (1612). Recife: Arquivo Público Estadual, 1955.
SOUSA, Gabriel S. de. *Tratado descriptivo do Brasil em 1587*. Comentários de Francisco Adolpho Varnhagem. 5.ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1987.
SPIX, Joham B. von & Martius, Karl F. P. von. *Viagem pelo Brasil 1817-1820*, vol. II. São Paulo: Melhoramentos, s/d, (2ª edição).
VILHENA, L. dos S. *A Bahia do século XVIII*. Notas e comentários de Braz do Amaral. Apresentação de Edsom Carneiro. Bahia, Ed. Itapuã, 1969, vol 2.
WIED, Maximilian Prinz von (Maximiliano, príncipe de Wied-Neuwied). *Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia/Editora da USP, 1989.

ABN, Volume 27: p. 285

ABN, Volume 31: Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1909).
- *Relação das Povoações, Logares, Rios e distância, que ha entre elles, na Freguesia da Invenção de Santa Cruz da Villa dos Ilhéos, pelo Vigario Luís Soares de Araújo.* 1757, p. 184-185. Doc. 2676
- *Descrição da Freguesia de São Boaventura de Poxim, no Arcebispado da Bahia, pelo respectivo Vigario Roberto de Brito Gramacho, Poxim, 20 de janeiro de 1756*, p. 185-188. Doc. 2677

- *Relação do logar e povoação da Freguesia de São Miguel da Villa de São José da Barra do Rio de Contas, pelo Coadjutor Antonio Telles de Menezes. 1757*, p. 188. Doc. 2678
- *Notícia sobre os lugares e povoação que compõem a freguesia de Nossa Senhora da Assunção, na vila de Camamu e Arcebispado da Bahia,* 1757, p. 188-190. Doc. 2679
- *Relação das Povoações e sítios que contém o rio do Marahú, districto da freguesia de São Sebastião e moradores della, no Arcebispado da Bahia, pelo Vigário collado Pedro do Espírito Sancto. Marahú, 14 de maio de 1757*, p. 190. Doc. 2680
- *Relação da Freguesia de Santo Antonio de Jequiriçá, no Arcebispado da Bahia, pelo respectivo Vigário Felix Gonçalves da Silva. Cachoeira do Jequiriçá, 15 de maio de 1757*, p. 190-191. Doc. 2681
- *Relação da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila do Cayrú, da Comarca da Bahia, situada no princípio da Capitania dos Ilhéos e a primeira da parte do norte. Pelo Vigário encommendado Joaquim Pereira da Silva. 1757*, p. 191-193. Doc. 2682
- *Descrição da freguesia do Espírito Santo de Boipeba, pelo Vigario encommendado José Borges de Serqueira Merello*, p. 193-194. Doc. 2683
- *Relação dos lugares e povoaçoens, distancias de humas ás outras e suas denominaçoins, dos navegáveis rios e innavegaveis, seos nomes e nacsimentos, das legoas e horas de jornada de huns a outros e o numero de almas de Comunhão da Parochia de Nossa Senhora da Ajuda da Villa de Jaguarippe, feita pelo Vigário Bento Luiz Pereira. 1757*, p. 194-195. Doc. 2684
- *Relação dos lugares, povoações e rios da Freguesia de Nossa Senhora da Nazareth, no Arcebispado da Bahia, pelo Vigário José Torcato Cruz, 1757.* p. 195-196. Doc. 2685

ABN, volume 32: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1910).
- *Officio do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa sobre o assunto do vigário de Camamu...* p. 520. Doc. 11074
- *Officio dos Governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas á Comarca dos Ilhéos. Bahia, 23 de agosto de1783,* p. 539-540. Doc. 11313
- *Portaria do governador marquês de Valença ... dando novas instruções ao Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, 18 de abril de 1782,* p. 540-541. Doc. 111317.
- *Portaria do Marques de Valença mandando fundar uma aldeia no sítio dos Funis do Rio de Contas. Bahia, 23 de fevereiro de1782*, p. 541-542. Doc. 11318.
- *Representação do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Fracisco Nunes da Costa, sobre as devastações das mattas do Jequiriçá..., 1785*, p. 568. Doc. 11688.

ABN, volume 34: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1911).
- *Officio do Ouvidor da Comarca dos Ilhéos, Francisco Nunes da Costa, sobre as madeiras próprias para mastruação e as matas..., 1789,* p. 116. Doc. 13281.

ABN, volume 36: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1914).
- *Ofício do Ouvidor da comarca dos Ilhéos, Baltasar da Silva Lisboa, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual lhe communica uma interessante informação sobre a comarca dos Ilhéos, a sua origem, a sua agricultura, commercio, população e preciosas mattas, Cairu, 20 de março de 1799*, p.102-117

- *Exposição do Arcebispo D. Fr. Antonio Correa sobre Igrejas, Parochias e Miss~pes do Arcebispado da Bahia, 1799*. p. 159-160. Doc. 19526.

ABN, volume 37: Inventário dos documentos relativos à Bahia existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa (1915).
- *Memória sobre a Comarca dos Ilhéos, por Baltasar da Silva Lisboa*, 1808, p. 1-22.

RIHGB, n, 28, volume 7, tomo 7 (janeiro de 1846)
- *Itinerário da viagem que fez por terra da Bahia ao Rio de Janeiro, por ordem do Príncipe Regente, em 1808, o Desembargador Luis Thomaz de Navarro*, p. 433-468.

RIGHB, volume 10
- *O Celleiro da Bahia*, p. 565-580

RIHGB, volume 12 (1849)
- *Dissertação sobre quais as tribos aborígines da BA, qual a parte da Capitania que estava desprovida de matas, madeira, matas virgens, etc. Coronel Acciole Cerqueira da Silva.* p. 143-257.

RIHGB, tomo 19 (1856)
- *Plano sobre a civilização dos índios do Brasil e principalmente para a capitania da Bahia, com uma breve notícia da missão que entre os mesmos índios foi feita pelos proscriptos jesuítas. Por Domingos Alves B. M. Barreto*, p. 33-98

RIHGB, volume 144, tomo 90 (1921)
- *Na Bahia Colonial, 1610-1764. Affonso de Taunay*, p. 237-382.

RIHGB, IV Congresso de História Nacional, Tomo 11 (1951)
- *Inspeções do capitão e sargento-mor Diogo de Campos Moreno e aventuras do pau-brasil em Ilhéus* (com 4 documentos). *Comunicação apresentada no IV Congresso de História Nacional*, por Eduardo Dias, p. 10-24.

RIGHB, volume 52 (1926)
- *Riquezas do Brasil em madeiras de construção e carpintaria. Por Baltazar da Silva Lisboa, 1823*, p. 223-233.
- *A fortaleza do Morro de São Paulo. Domingos M. Barreto*, p. 237-239.

RIGHB, volume 57 (1931)
- Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759, por João Araújo Caldas, p. 3-444.

AAPEB, vol. I, p. 101-102
Sesmarias da Bahia.

Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN):

Volumes:
- III da série E 1: 1648-1666. Correspondências dos governadores gerais: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto.
- IV da série E 2: 1648-1672. Correspondências dos governadores gerais: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto.
- V da série E 3: 1650-1660. Ordens, regimentos, provisões, alvarás e correspondências dos governadores gerais: conde de Castello Melhor, conde de Athouguia e Francisco Barreto, Alexandre de Souza Freire e conde de Óbidos.
- 33: Provisões, patentes, alvarás e cartas, 1641-1711.
- 40: Correspondências dos governadores gerais.
- 42: Correspondências dos governadores gerais, 1712-1716.
- 43: Cartas, alvarás, provisões e patentes, 1716-1720.
- 44: Cartas dos governadores, 1720-1721.
- 62: Provisões, partentes e alvarás, 1713-1718.
- 64: Cia. de Jesus, Bahia, 1727, tomo 2º. Registros do Conselho da Fazenda, Bahia, 1670-1699.
- 69: Portarias, 1720-1721.
- 72: Cartas para a Bahia.
- 73: Cartas para a Bahia; cartas de D. Sancho de F. de Souza; cartas patentes e provisões, 1724-1725.
- 74: Cartas, patentes e provisões, 1725.
- 91: Consultas do Conselho Ultramarino, 1732-1756.
- 95: Consultas do Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro, 1757-1803; Bahia, 1707-1711.
- 96: Consultas do Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro e Bahia, 1720-1726.
- 97: Consultas do Conselho Ultramarino, Rio de Janeiro e Bahia, 1716-1721.

BIBLIOGRAFIA: LIVROS, ARTIGOS E TESES:

ABREU, João Capistrano de. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro, 1930.

_____. *Capítulos de história colonial*; 1500-1800. 6. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

ACCIOLI, I. *Memórias históricas e políticas da Bahia*. (anotações de B. do Amaral) ed. of. do Estado da Bahia, 5 vols.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade cultural nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA Rita Heloisa de. *O diretório dos índios: um projeto de civilização do Brasil no século XVIII*. Brasília, UnB, 1997.

ALMEIDA PRADO, J. F. de. *A Bahia e as Capitanias do Centro do Brasil (1530-1626)*. São Paulo, Ed. Nacional, 1948 (Col. Brasiliana, vol, 247), 2 vols.

AMORIM, Fernanda. *Cultivando a liberdade: alforrias em Ilhéus, 1710-1758*. 2005 (texto inédito)

ASSUNÇÃO, Paulo de, *Negócios jesuíticos: a administração dos bens divinos.* São Paulo, Edusp, 2003.

AZEVEDO, Aroldo. *Vilas e cidades do Brasil-colônia (ensaio de geografia humana retrospectiva)*, Departamento de Geografia da Fac. de Filosofia da USP, SP, 1956 (boletim n. 11)
AZEVEDO, Tales de . *Povoamento da Cidade de Salvador*. Salvador, Ed. Itapuã, 1969
BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano:* açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
BLOCH, Marc. *A terra e seus homens*: *agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII.* Org. Étienne Bloch. Bauru: EDUSC, 2001.
BORGES de BARROS, F. *Memória sobre o município de Ilhéus*. Bahia, 1915.
_____ *À margem da história da Bahia (bandeirantes baianos)*. Bahia, 1918.
_____ *Annaes da Capitania de Ilhéus*. Bahia, 1917.
_____ *Archivo historico. Terras da Bahia*. Bahia, 1933.
_____ *As fronteiras de Ilhéus*. Bahia, 1923.
_____ *Diccionario geographico e historico da Bahia*. Bahia, 1923.
_____ *Ilhéus. Documentos que interessam à sua historia*. Bahia, 1933.
BOSERUP, Ester. *Las condiciones del desarrollo em la agricultura*. La economia del cambio agrário bajo la pressión demográfica. Madri: Editorial Tecnos, 1967.
BOXER, Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo, Cia das Letras, 2002.
BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*, volume I (As estruturas do cotidiano). São Paulo: Martins Fontes, 1995.
CÂMARA, Antonio Alves. *Ensaio sobre as construções navais indígenas do Brasil*. São Paulo, Companhia Ed. Nacional, 1976.
CAMPOS, João da Silva. *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1981.
CARRARA, Ângelo A *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais; 1674-1807*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, tese de doutorado.
_____ *Fiscalidade e estruturas agrárias*: Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo numa perspectiva comparada, séculos XVI-XVIII.(inédito, 2005)
CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história*; lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo, Brasiliense, 1987.
COELHO FILHO, Luis Walter. *A Capitania de São Jorge e a década do açucar (1541-1550)*. Salvador, Vila Velha, 2000.
DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto C. ; CARVALHO, Maria Rosário G. de. *Os povos indígenas do Nordeste brasileiro: um esboço histórico*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. SP: Cia das Letras/Fapesb, 1998 (2º ed.), p. 432....
DEAN, Warren. *A ferro e fogo. A história e a devastação da Mata Atlântica brasileira.* São Paulo, Cia das Letras, 1996.
FALCÃO, Mário F. P. *Pequeno dicionário toponímico da Bahia.* Fortaleza: Gráfica S. Helena, 2001.
FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*, Rio de janeiro, Paz e Terra, Anpocs, 1991
FARIA, Augusto S. de. *Os fundos das doze leguas ou a antiga sesmaria dos proscriptos jesuitas*. Bahia, 1927.
FARIA, Sheila S. de Castro. *Terra e trabalho em Campos dos Goitacazes (1850 – 1920)*. Dissertação de Mestrado, UFF/ICHF, 1986.

_____ *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
FERNANDES, Florestan. *Organização social dos tupinambás*. 2.ed., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1963.
FRAGOSO, J. L. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João L.; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs) *O antigo regime nos trópicos*: a dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 29-71.
FREIRE, Felisbelo. *História territorial do Brasil*. Rio de Janeiro, 1904 (Ed. Fax Símile de 1998, Salvador, IGHB).
FREITAS, Antonio F. G. de e PARAÍSO, Maria H. *Caminhos ao encontro do mundo. A capitania, os frutos de ouro e a Princesa do Sul*. Ilhéus: Editus, 2001.
FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil* [1954]. 18.ed., São Paulo: Nacional, 1982.
GARCEZ, Angelina. *Mecanismos de formação da propriedade cacaueira no Eixo Itabuna-Ilhéus*, (1890/1930) (um estudo de história agrária). Salvador: Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas, UFBA, 1977.
_____ e MACHADO, Hermano A. *Lei de Terras no Estado da Bahia*. Salvador: SEAGRI, CDA, DESAGRO, Faculdade Rui Barbosa, 2001, 2ª Ed.
GARCIA, Elisa F. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais no Rio Grande de São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho.* Niterói, UFF, PPG-História, 2003. (Dissertação de Mestrado).
GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 3.ed., Lisboa: Arcádia, 1977.
GREENE, Jack. *Negotiated authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. University Pres of Virginia. 1994.
HESPANHA, Antonio Manuel de. *O Antigo Regime*; 1620-1807. Lisboa: Estampa, 1992.
HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e fronteiras*. 3.ed. São Paulo, Cia das Letras, 1994.
LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo, Cia Editora Nacional/USP, 1968.
_____. *O Sistema Colonial*. São Paulo: Ática, 1994. 2ª Edição.
_____. O interior da estrutura. In: Szmrecsányi, T. (org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec/ FAPESP, 1996, p. 163-172.
IPHAC-BA. *Inventário de proteção do acervo cultural da Bahia*. Monumentos e sítios do litoral sul, vol. 5. Salvador: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, 1988.
LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa, Livraria Portugália, 1938. t.2 e 5.
LINHARES, Maria Yedda Leite & TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *História da agricultura brasileira.* São Paulo: Brasiliense, 1981.
MAHONY, Mary Ann. *The world cacao made*: society, politics and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919. Yale: Dissertation of the degree of doctor of Philosophy. Yale University, 1996.
MARCIS, Terezinha. *A hecatombe de Olivença: construção e reconstrução da identidade étnica.* Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004. (Dissertação de Mestrado em História).

MATTOSO, Kátia M. de Q. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo, Hucitec, 1978.
_____ *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*. Itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.
MILLER, Shawn. *Fruitless tress. Portuguese conservation and Brazil's colonial timber*. Stanford UP, 2000.
MONTEIRO, John. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
MORAES, Antônio Carlos Robert. *Bases da formação territorial do Brasil*: o território colonial brasileiro ao longo do século XVI. São Paulo: HUCITEC, 2000.
MORTON, F. W. O. the royal timber in late colonial Bahia. *Hispanic American Historical Review.* , 58:1 (fev. 1978), pp 41-61;
MOTT, Luis. "Os índios no sul da Bahia: população, economia e sociedade, 1740-1854". In: *Cultura* (Salvador, BA, Fundação Cultural do Estado da Bahia), 1:1 (1998), p.93-120.
NASCIMENTO, Ana Amélia Vieira. *'Letras de risco e carregações' no comércio colonial da Bahia, 1660-1730.* Salvador, UFBa, 1977. 43 p. tab. (Centro de Estudos baianos, 78)
NOVAES, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial;* 1777-1808. São Paulo, Hucitec, 1983.
OLIVEIRA, W. F. *A industrial cidade de Valença* (um surto de industrialização na Bahia do século XIX). Salvador, UFBA, 1985.
PARAÍSO, Maria Hilda B. Índios, aldeias e aldeamentos em Ilhéus (1532-1880). In: *Anais do I Encontro Regional de História da ANPUH, BA.* 2003, p. 33.
_____ Os botocudos e sua trajetória histórica. In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) Op. cit., 1992, p. 415-416.
_____ *Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta*: índios estradas e rios no sul da Bahia. 1982. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1982, Dissertação de mestrado em Ciências Sociais;
_____Os índios de Olivença e a zona de veraneio dos coronéis de cacau da Bahia. *Revista de Antropologia*, vols. 30/31/32, 1987/88/89.
PEDREIRA, P. T. *O rio Paraguaçu e a sua navegação*. Salvador, UFBA, 1981.
PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação iniigenista do período colonial (séc. XVI a XVIII).* In: Manuela Carneiro da Cunha (org.) *Op. cit*., p. 115-131.
PINHO, José Wanderley de Araújo. *Testamento de Men de Sá*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1941.
POLANYI, Karl. *A grande transformação*: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo* [1942]. 18. ed., São Paulo: Brasiliense, 1983.
PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros*: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo, Hucitec/Edusp/Fapesp, 2002.
RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Fronteiras das matas. História das estradas pioneiras no Nordeste mineiro e Sul baiano. in: *Caderno do CEAS*, Salvador, março-abril 1997, n. 168. p.23-46.
RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Fronteiras das matas. História das estradas pioneiras no Nordeste mineiro e Sul baiano. in: *Caderno do CEAS*, Salvador, março-abril 1997, n. 168. p.23-46.

SALGADO, Graça (coord) *Fiscais e meirinhos. A administração no Brasil Colônia*. 2.ed. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1990.
SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1986
SELLING JUNIOR, T. *A Bahia e seus veleiros. Uma tradição que desapareceu*. Rio de Janeiro, serviço de Documentação da Marinha, 1976.
SILVA, Alfredo Martins da. *Pequena Geografia da Comarca de Camamu*. Bahia, Litotipografia de João Gonçalvez Tourinho, 1893.
SILVA, Sylvio C. B. de Mello e; LEÃO, Sonia de O.; SILVA, Bárbara-Christine N. *Urbanização e metropolização no estado da Bahia*: evolução e dinâmica. Salvador: UFBA, 1989.
SOUZA, Bernardino J. de. *O pau-brasil na história nacional*. Com um capítulo de Artur Neiva e parecer de Oliveira Vianna. 2. ed. São Paulo, Companhia Ed. Nacional, INL/MEC, 1978.
TAVARES, Luis Henrique Dias. "Aspectos sócio econômicos das vilas criadas em 1758". In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 83, 1961-1967.
SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A Morfologia da Escassez: política econômica e crises de fome no Brasil*. Niterói: UFF, 1991 (tese de doutorado).
_____ Região e História Agrária. Revista *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 08, n. 15, 1995, p. 17-26.
VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Petrópolis, Vozes, 1977, 2 vols.
VARNHAGEM. Francisco A. *História geral de Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Melhoramentos, 1948.
VIANNA, Ulbino. *Bandeiras e sertanistas baianos*. São Paulo. Companhia Ed. Nacional, 1935.
VIEGAS, Susana Dores de Matos. *Socialidades Tupi*: identidade e experiência vivida entre índios-caboclos (Bahia/Brasil). Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciência e Tecnologia. Dissertação de Doutoramento em Antropologia Social, 2003.
XAVIER, Ângela; HESPANHA, Antonio M. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. M. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*. vol 4. Lisboa, Ed. Estampa, p. 381-393.
RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36, São Paulo: p. 187-250.